

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO 137/2007

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO pleito formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58 da Resolução nº 15/95 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que atribui ao Presidente do Tribunal de Justiça a competência geral para exercer a superintendência de todo o serviço judiciário, na qualidade de Chefe da Magistratura do Estado;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais no dia 26 de novembro de 2007 (segunda-feira) no Tribunal de Justiça e em todos os Juízos da Comarca da Capital, devendo as audiências marcadas para esta data, serem redesignadas, mantendo-se, todavia, em funcionamento as repartições judiciárias.

COMUNIQUE-SE aos Diretores dos respectivos Fóruns para ciência e providências dos Magistrados.

Publique-se.

Vitória, 26 de novembro de 2007

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 071/2007 - M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Determina ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 23.052,85** (vinte e três mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), atualizada até **16/10/2007**, referente ao Precatório Nº **200070000108**, cujo ofício requisitório foi protocolizado em **27/09/2007**, de Natureza **Comum**, oriundo do Processo Nº **014050105098**, para pagamento a **GELSON RODRIGUES**, por ser devedor o **Município de Colatina/ES**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentárias e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
Vitória, 19 de novembro de 2007.

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 072/2007 - M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Determina ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 3.457,93** (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), atualizada até **16/10/2007**, referente ao Precatório Nº **200070000109**, cujo ofício requisitório foi protocolizado em **04/10/2007**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **014050105098**, para pagamento a **DALNECIR MORELLO**, por ser devedor o **Município de Colatina/ES**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentárias e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
Vitória, 19 de novembro de 2007.

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 073/2007 - M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Determina ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 28.274,20** (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), atualizada até **23/10/2007**, referente ao Precatório Nº **200070000110**, cujo ofício requisitório foi protocolizado em **13/11/2006**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo Nº **006050011854**, para pagamento a **CESAR ROSENDO BARBOSA**, por ser devedor o **Município de Aracruz/ES**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentárias e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
Vitória, 19 de novembro de 2007.

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 074/2007 - M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Determina ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 207.283,95** (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), atualizada até **22/10/2007**, referente ao Precatório N° **200070000111**, cujo ofício requisitório foi protocolizado em **13/09/2007**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo N° **021980144469**, para pagamento a **ENILDO SHUINA NUNES**, por ser devedor o **Município de Guarapari/ES**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentárias e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
Vitória, 19 de novembro de 2007.

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 075/2007 - M

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Determina ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que inclua no competente orçamento a importância de **R\$ 41.430,70** (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), atualizada até **22/10/2007**, referente ao Precatório N° **200070000112**, cujo ofício requisitório foi protocolizado em **23/10/2007**, de Natureza **Alimentícia**, oriundo do Processo N° **021980144469**, para pagamento a **ADILSON DE DEUS MOREIRA E OUTROS**, por ser devedor o **Município de Guarapari/ES**, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, devendo ser feita a atualização da referida quantia até a data do efetivo pagamento.

As dotações orçamentárias e os créditos abertos deverão ser consignados diretamente ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias à Diretoria Judiciária Econômica, Financeira e Contábil do Tribunal de Justiça, cabendo ao Presidente determinar o pagamento observada a ordem cronológica das Portarias já expedidas, em conformidade com o disposto no art. 100 e 106 da Constituição Federal e Estadual respectivamente.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
Vitória, 19 de novembro de 2007.

Desembargador **JORGE GOES COUTINHO**
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/2007 - FUNEPJ 113**

OBJETO: Confecção e instalação de móveis para atender ao Poder Judiciário.

ABERTURA: 10/12/2007 às 14:00 horas

LOCAL: Rua Desembargador Homero Mafrá s/nº, Enseada do Suá, Sala nº 01 do Mini-Auditório, Sede do Tribunal de Justiça - Vitória/ES.

INFORMAÇÕES: Tel: (27) 3334-2328, Fax: (27) 3334-2335 ou pessoalmente.

DOCUMENTAÇÃO: No endereço acima ou mediante fornecimento de disquete formatado tipo 3½ ou pelo "site" www.tjes.gov.br

Vitória/ES, 26 de novembro de 2007.

LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão por Registro de Preços nº 011/07
Processo nº TJ -1064/07 TJES 061**

Objeto: Eventual Locação de Equipamentos para Sistema de Teleaudiência

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, na conformidade do disposto no inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/02, o resultado do pregão de que tratam os autos do processo em referência:

- **LOTE ÚNICO - ANYL SOLUÇÕES LTDA., pelo valor unitário de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Vitória/ES, 08 de novembro de 2007.

Des. JORGE GOES COUTINHO
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Edital de Carta Convite nº 016/07 - FUNEPJ 091
Processo nº TJ - 1021/07 e apenso**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para supervisionar e acompanhar a execução de serviços, objetivando auxiliar a Diretoria Judiciária de Engenharia e Projetos do TJES no controle e fiscalização dos contratos de modernização dos elevadores dos Fóruns Cível e Criminal de Vitória.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, para efeito do disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, o resultado da licitação de que tratam os autos do processo em referência e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto à licitante vencedora, pelo valor que segue:

- **SIMEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA.:**

- **ITEM 1 - R\$ 16.645,68** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

- **ITEM 2- R\$ 16.645,68** (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Vitória/ES, 22 de novembro de 2007.

Des. JORGE GOES COUTINHO
Presidente do TJ-ES

SECRETARIA DO PLENO

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO**

INTIMAÇÕES**INTIMO****1 NO PROCESSO Nº 100010016192- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ONDE É EMBARGANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 12306 ES CEZAR PONTES CLARK
NA PETIÇÃO Nº 2007.00.953.430.

2 NO PROCESSO Nº 100040007203- MANDADO DE SEGURANÇA EDIVALDO JOSE DO NASCIMENTO ONDE É REQUERENTE

POR SEUS ADVS. DRS. 81918 RJ ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
10341 ES AGACI CARNEIRO JUNIOR
9097 ES ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA
10118 ES RAFAEL CARAO LUCAS
9610 ES BRENDA CALDARA MODENESI
9760 ES TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA
9979 ES HENRIQUE ROCHA MARTINS ARRUDA
NA PETIÇÃO Nº 2007.00.595.079.

3 NO PROCESSO Nº 100990000489- MANDADO DE SEGURANÇA VALQUIRIA ANTONIETA S GAGNO CAMPAGNARO ONDE É REQUERENTE

POR SEU ADV. DR. 007503 ES SONIA MARIA CAMPAGNARO
NA PETIÇÃO Nº 2007.00.945.249.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO**

INTIMAÇÕES**INTIMO****1 NO PROCESSO Nº 100060030598- RECURSO ORDINÁRIO MAND SEGURANÇA**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 999990 ES PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

2 NO PROCESSO Nº 100060030861- RECURSO EXTRAORDINÁRIO MAND SEGURANÇA

DELOURDES RAMIRES MARIN,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 9918 ES RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA
10379 ES ANDRE LUIS REMEDE PRANDINA
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

3 NO PROCESSO Nº 100060030861- RECURSO ESPECIAL RECURSO EXTRAORDINÁRIO MAND SEGURANÇA

DELOURDES RAMIRES MARIN,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 9918 ES RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA
10379 ES ANDRE LUIS REMEDE PRANDINA
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

4 NO PROCESSO Nº 100060044896- RECURSO ESPECIAL MAND SEGURANÇA

FLAVIO RIOS,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 007664 ES MARA LUCIENE BARBOSA SANTOS
007314 ES GILMAR LOZER PIMENTEL
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

5 NO PROCESSO Nº 100060044896- RECURSO EXTRAORDINÁRIO MAND SEGURANÇA

FLAVIO RIOS,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 007664 ES MARA LUCIENE BARBOSA SANTOS
007314 ES GILMAR LOZER PIMENTEL
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

6 NO PROCESSO Nº 100070000243- RECURSO ESPECIAL MAND SEGURANÇA

BOSCO DE FREITAS LIMA,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 005228 ES LUCIANO AZEVEDO SILVA
E OUTROS. PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

7 NO PROCESSO Nº 100070001860- RECURSO ORDINÁRIO MAND SEGURANÇA

0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 999990 ES PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PARA OS EFEITOS DO ART. 508 DO CPC.

8 NO PROCESSO Nº 100050004157- RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA

ANGELA LINO DE JESUS,, ONDE É RECORRIDO
POR SEUS ADVS. DRS. 007314 ES GILMAR LOZER PIMENTEL
0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,, ONDE É RECORRENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004123 ES EVELYN BRUM CONTE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS. 176/178.

9 NO PROCESSO Nº 100070019862- MANDADO DE SEGURANÇA

FLAVIO PINHEIRO RODRIGUES,, ONDE É REQUERENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 0015838BA ALCIDES JOSE GIACOMIN JUNIOR
8722 ES VALDIR LOUREIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS. 87/88.

10 NO PROCESSO Nº 100070020480- MANDADO DE SEGURANÇA

AGUINALDO LOURENÇO,, ONDE É REQUERENTE
59020 RS OSCAR MARTINS
POR SEU ADV. DR.
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR E OUTROS. DE FLS. 120/124.

11 NO PROCESSO Nº 100070023609- MANDADO DE SEGURANÇA

ESCOLA TECNICA VALER,, ONDE É REQUERENTE
POR SEUS ADVS. DRS. 10958 ES HELTON FRANCIS MARETTO
8343 ES HIOLANDA VIEIRA MUNIZ
6952 ES JOADIR VIEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR DE FLS. 231/232.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.**1 PROCESSO CONSELHO Nº 100070013477**

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
REQTE: MARIA HELOISA DE AZEVEDO TREVISOL
ADVOGADO(A): BIANCA PICCOLI VALLE
ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA MARTINS ARRUDA
ADVOGADO(A): VICTOR BELIZARIO COUTO
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
JULGADO EM 05/11/2007 E LIDO EM 19/11/2007

EMENTA: RECURSO PARA O CONSELHO DA MAGISTRATURA - EFETIVAÇÃO - CARGO VAGO - TITULAR DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DE ITAÓCA - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 208 DA CF - DESIGNADA SUBSTITUTA FORA DO PRAZO LEGAL - VACÂNCIA DO CARGO DEU-SE APÓS A C.F. DE 88 - NECESSIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO À UNANIMIDADE.

SERVIDORA PLEITEANDO EFETIVAÇÃO NO CARGO DE TABELIÃ. PARA CARACTERIZAR O DIREITO A EFETIVAÇÃO TERIA QUE ESTAR EM EXERCÍCIO, MEDIANTE A VACÂNCIA DO CARGO DE TABELIÃO, POR PELO MENOS CINCO ANOS ATÉ A DATA DE 31/12/1983. SOMENTE FOI DESIGNADA SUBSTITUTA LEGAL DO TITULAR DO REFERIDO CARTÓRIO NO ANO DE 1997. OU SEJA, SOMENTE APÓS A DATA PREVISTA NO PRECEITO LEGAL. NÃO POSSUI OS TERMOS PARA CARACTERIZÁ-LA COMO SUBSTITUTA POTENCIAL. VACÂNCIA DO CARGO APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988. INCIDE, PORTANTO, A NECESSIDADE DE INGRESSO NO REFERIDO CARGO POR VIA DE CONCURSO PÚBLICO. À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGADO PROVIMENTO AO PEDIDO RECURSAL.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2 RECURSO Nº 100070005119

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

RECDO.: JOÃO MARCOS LOPES DE FARIAS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ADELSON SALEZZE

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ADENIS MIRANDA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: AGOSTINHO ANHOLETTI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ANDINO ZAMBE

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ANTÍDIO FRANÇA DE OLIVEIRA

RECDO.: ANATHILDES BARCELOS DE FREITAS ZAMBOM

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ANTONIO DE CASTRO FILHO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ANTONIO MARTINS PAIXAO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ARDELINO IGNÁCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: BENEDITO DENONI BOM

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: BERNADETE LOPES MONTEIRO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: CARLOS AUGUSTO FERREIRA FALÇÃO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: CARLOS ROBERTO DIAS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: CARMELITA SILVEIRA LOUREIRO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: CECILIA MOTTA SOARES

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: DENEZE MARTINS CHIABAI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ELY MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: EVANDRO BASTOS SIDRIM

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ELZA FELIPPE NADER

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: FRANCISCO DE ASSIS DAHER PIROLA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: HERMENEGILDA AGRIZZI DA SILVA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: HILSON AMARAL NUNES

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ILDELFINO VASCONCELLOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: IODETE BROETTO DO COUTO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: IRINETE SUELI ZAMBE

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ISRAEL LOURENÇO DAS NEVES

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: JANE BERSAN ROCHA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: JOÃO CARLOS RAMPAZZO DAMICO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: JORGE RUFINO SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: JOSÉ ALBINO DA COSTA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: LOSÉ MARIA PIMENTA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: LENICE RAPOSO MUNIZ

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: LINDAURA MARIA FARDIM

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: LUZANI SILVA CARMINATI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: LUZIA MATTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MANOEL ALMEIDA LOYOLA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARCIA FRIZZEIRA BORGES COLA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARCIA GIESTAS DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARGARIDA DE MELO VASCONLLOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARLENE MAIA LORENZONI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARLENE BICALHO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARIA DA PENHA WERNERSBACH RONCHI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARIA DE FATIMA ROCHA COUZI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARIA JOSE GAGNO GRILLO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARIANO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MARLY ENDLICH SCHMIDT

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MIRIAN DE MORAES MIRANDA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: MIRTES PIMENTEL SANTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: OMAR DE ALBURQUERQUE MACHADO

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: OTHON RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: PETRONILHO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: PIO JORGE PEDRINI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: REGINA CELIA MARTINS CHIABAI

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ROSALINA GUESDES DE MORAES MATEUS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: ROSEANE MARIA COSTA MENESES

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: RUI DE OLIVEIRA MATTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELLISSARI

RECDO.: SANDRA LÚCIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: SANDRA MARIA WERNERSBACH COLA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: SATURNINO MANOEL FAUTINO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: VICENTE DE PAULA TOSTA DA CUNHA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: WALDEMAR CETTO
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: WALKYRIA DA PENHA MACHADO PAIVA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: WANDER JOSE BASSINI
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: WILTON CHAMUN
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RECD.: YARA PINHEIRO COSTES COSTA
 ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO
 JULGADO EM 01/10/2007 E LIDO EM 19/11/2007

EMENTA: PROCESSO DO CONSELHO. QUESTÃO DE ORDEM. PRECATÓRIO. AGRAVO REGIMENTAL RECEBIDO SOB A FORMA DE RECURSO AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA. COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A QUÆSTIO. TRIBUNAL PLENO.

1. COMPETE AO E. TRIBUNAL PLENO, E NÃO AO C. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, APRECIAR RECURSO INTERPOSTO FACE DECISÃO PROFERIDA EM JULGAMENTO INICIADO POR AQUELE.

2. QUESTÃO DE ORDEM APROVADA.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO EMINENTE DESEMBARGADOR CORREGEDOR MANOEL ALVES RABELO.

VITÓRIA, 23/11/2007

KARLA STELLA MARIA DE S. LYRIO
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 REALIZADA EM 23/10/2007**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
 FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
 ARNALDO SANTOS SOUZA
 CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
 DES. SUBS. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
 ANTONIO CARLOS AMANCIO PEREIRA

ABERTA A SESSÃO, O DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CÂMARA CÍVEL, REGISTRA, COM MUITA SATISFAÇÃO PARA ESTA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, A PRESENÇA, FAZENDO SUA "ESTRÉIA", DO DR. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA, RECÉM-PROMOVIDO POR MERECIMENTO AO CARGO DE DESEMBARGADOR DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AFIRMA JÁ TER DITO NO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO E NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DE ONDE VEM O NOVO DESEMBARGADOR, COM QUEM TEVE A HONRA DE TRABALHAR DURANTE ESTES QUASE DOIS ANOS EM QUE PRESIDE AQUELE ÓRGÃO - TUDO O QUE

PODERIA DIZER SOBRE S. EX.ª. DÁ-LHE AS BOAS VINDAS E A GARANTIA DE SUCESSO E CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS NESTA EGRÉGIA CÂMARA, SE DEUS ASSIM O PERMITIR, SEMPRE A CONTENTO, COMO VEM OCORRENDO ATÉ AGORA. O DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA SAÚDA O PRESIDENTE DA CÂMARA E EMINENTES PARES, DESEMBARGADORES CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL E FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA, HOJE DEBUTANDO COMO DESEMBARGADOR EFETIVO NESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMENDO ESTA EGRÉGIA CÂMARA. MANIFESTA SUA ALEGRIA POR TER COMO COMPANHIA O NOVO DESEMBARGADOR, COM QUEM CONVIVEU, EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NA COMARCA DE LINHARES E NO JUÍZO DE VITÓRIA. APÓS LONGA CAMINHADA, O DES. FÁBIO CLEM CHEGA NESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO E, NA PRESENTE SESSÃO, INICIA SEU TRABALHO E SUA MISSÃO NESTE SODALÍCIO. DESEJA AO EMINENTE COLEGA ÊXITO E FELICIDADES, PEDINDO A DEUS QUE CONTINUE ILUMINANDO A SUA CAMINHADA E DANDO-LHE A LUZ QUE É NECESSÁRIA A TODO JULGADOR PARA DECIDIR, NESTA MISSÃO RECEBIDA DE DEUS, DE JULGAR EM SEU NOME. PARA ISSO, É NECESSÁRIO, SEMPRE, PEDIR E INVOCAR A LUZ DIVINA PARA QUE OS ORIENTE E DIRIJA PORQUE, COMO HOMENS, JULGAM OUTROS HOMENS. SAÚDA O DES. DAIR JOSÉ DE OLIVEIRA - QUE, MAIS UMA VEZ, COMPARECE À SESSÃO PARA PROFERIR SEUS VOTOS EM RECURSOS AOS QUAIS SE ENCONTRA VINCULADO - E TODOS AQUELES QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PARTICIPAM DA SESSÃO. COMO COSTUMEIRAMENTE, PEDE E INVOCA A PROTEÇÃO DIVINA PARA ILUMINAR OS JULGAMENTOS E OS PASSOS DA VIDA DE TODOS NESTA CAMINHADA TERRENA E NESTA MISSÃO QUE LHES FOI CONFIADA POR DEUS, COMO SALIENTADO ANTERIORMENTE - A MISSÃO DE JULGAR. O DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL ASSOCIA-SE ÀS SAUDAÇÕES E REGISTRA A IMENSA SATISFAÇÃO EM TER O ILUSTRE E QUERIDO AMIGO DR. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA COMO DESEMBARGADOR TITULAR DESTA CÂMARA, POIS, POR SUAS PARTICULARIDADES COMO BOM MAGISTRADO - INDEPENDENTE, O QUE CONSIDERA INDISPENSÁVEL PARA UM MAGISTRADO, CULTO, CUMPRIDOR DE SUAS OBRIGAÇÕES -, VIRÁ ENGALANAR O PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO, MERCÊ DO SEU TRABALHO QUE SERÁ, CERTAMENTE, PONTUADO POR DIGNIDADE, HONESTIDADE E LISURA. DESEJA QUE DEUS CONTINUE ILUMINANDO O SEU CAMINHO, TANTO NA MAGISTRATURA QUANTO NA SUA VIDA PESSOAL. CONCLUINDO, ROGA A PROTEÇÃO DIVINA PARA QUE DÊ A TODOS UMA TARDE DE TRABALHO HONESTA, FELIZ E PRODUTIVA. O DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA DESEJA A TODOS UMA BOA TARDE E ADERE ÀS HOMENAGENS AO DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA, A QUEM JÁ TEVE OPORTUNIDADE DE EXTERNAR, EM CONTATOS PESSOAIS E NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SUA SATISFAÇÃO DE VÊ-LO ATINGINDO ESTE GRAU DA CARREIRA NA MAGISTRATURA, UMA VITÓRIA PARA TODO MAGISTRADO, NO CASO DO DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA, CONSIDERA EM PARTE TAMBÉM SUA E MOTIVO DE MUITA SATISFAÇÃO. DESEJA A SUA EXCELÊNCIA, NA JUDICATURA DE SEGUNDO GRAU, O MESMO ÊXITO E O MESMO BRILHANTISMO QUE OBTVEU NA MAGISTRATURA DE PRIMEIRO GRAU, O QUE, NÃO TEM A MENOR DÚVIDA, ACONTECERÁ. PARABENIZANDO O NOVO DESEMBARGADOR, DESEJA-LHE FELICIDADE. O ILUSTRE PROCURADOR DE JUSTIÇA, DR. ANTONIO CARLOS AMANCIO PEREIRA, SAÚDA TODOS OS PRESENTES E, EM ESPECIAL, O DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA QUE, AFIRMA, EM MUITO CONTRIBUIRÁ PARA OS JULGAMENTOS DESTA EGRÉGIA CÂMARA, EM VIRTUDE DOS PROFUNDOS CONHECIMENTOS JURÍDICOS QUE DETÉM, AUFERIDOS AO LONGO DE UMA EXITOSA CARREIRA NO PRIMEIRO GRAU E QUE SE REPETIRÁ, CERTAMENTE, NA SEGUNDA INSTÂNCIA. DESEJA-LHE SUCESSO NA NOVA CAMINHADA. O DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA CUMPRIMENTA OS DESEMBARGADORES FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, ARNALDO SANTOS SOUZA E CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL - COM OS QUAIS JÁ HAVIA ESTADO PELA MANHÃ-, AGORA FORMALMENTE, COMO O MAIS NOVO INTEGRANTE DESTA EGRÉGIA CÂMARA. SAÚDA, AINDA, O DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, SEU CARO AMIGO E COLEGA QUE, COMO TODOS SABEM, É UM DOS MELHORES JUÍZES DO QUADRO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O DR. ANTONIO CARLOS AMANCIO PEREIRA, ILUSTRE

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AMIGO DE OUTRAS DATAS -, SERVIDORES E DEMAIS PRESENTES, DESCULPANDO-SE POR NÃO TÊ-LO FEITO AO ENTRAR. AFIRMA ENCONTRAR-SE, EVIDENTEMENTE, EM UM MOMENTO SINGULAR DA SUA VIDA, E AGRADECE POR TODAS AS MANIFESTAÇÕES CARINHOSAS. NA VERDADE, CONTINUA, NÃO ESTÁ NESTA CÂMARA POR ACASO, MAS POR OPÇÃO, E COM A FELICIDADE DE PODER TRABALHAR AO LADO DOS DESEMBARGADORES FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, ARNALDO SANTOS SOUZA E CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, COM OS QUAIS TEVE A OPORTUNIDADE DE TRABALHAR NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. ISSO, POR SI SÓ - GARANTE -, JÁ É UM ALENTO, DEIXANDO-O BASTANTE À VONTADE PARA COMEÇAR SUAS ATIVIDADES NESTA EGRÉGIA CORTE DE JUSTIÇA, POIS, NÃO HÁ COMO NEGAR, ATÉ MESMO COMO JUIZ, TODA VEZ QUE HÁ UMA MUDANÇA DE UMA VARA PARA OUTRA, SURGE, INICIALMENTE, UMA SENSAÇÃO DE ANSIEDADE PELO QUE SE IRÁ ENCONTRAR. O FATO DE FAZER PARTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL CONFORTA-O E COLOCA-O BASTANTE À VONTADE, AFIRMA. A OPORTUNIDADE DE TER SIDO PROMOVIDO, EM UM PRIMEIRO MOMENTO, É A SENSAÇÃO DE COROAMENTO DA CARREIRA, MAS ESSA OPORTUNIDADE, NA VERDADE, REMETE-O SEMPRE À LUTA CONSTANTE, DIÁRIA, SOLITÁRIA E SILENCIOSA, QUE SEMPRE TRAVOU CONSIGO MESMO, BUSCANDO, COM DENODO, COM DEDICAÇÃO E COM SUAS LIMITAÇÕES, MAS DANDO O MELHOR DE SUAS DE SUAS FORÇAS, CONSEGUIR APROXIMAR SUAS DECISÕES DA JUSTIÇA QUE TODOS ESPERAM E, ESPECIALMENTE, DAQUELAS PESSOAS QUE ESTÃO ANSIANDO POR UMA DECISÃO DE UM JUIZ. REVELA TER PROCURADO SEMPRE TRANSMITIR A TODOS A EXPECTATIVA DE UM JUIZ PREVISÍVEL, DE UM JUIZ CUJA TÔNICA DE SUAS DECISÕES REPRESENTASSE A MAIOR PROXIMIDADE POSSÍVEL DA JUSTIÇA, INDEPENDENTEMENTE DO RISCO QUE ESSAS DECISÕES PUDESSEM TRAZER NA PERSPECTIVA DE PROGRESSÃO DE SUA CARREIRA. REAFIRMA, ASSIM, ESSE COMPROMISSO, MANIFESTANDO SUA SATISFAÇÃO POR ESTAR COMO MEMBRO DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL PARA FAZER JUSTIÇA, DEVER DO QUAL NÃO FUGIRÁ E PRAZER AO QUAL NÃO SE FURTARÁ.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

APELAÇÃO CÍVEL

35060167695

24040183030

48999000853

21020336463

24980132872

24000064436

AGRAVO INOMINADO REM EX-OFFICIO

24020138624

24010091106

24010042992

24970160180

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

12050093736

AGRAVO INOMINADO AP VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO

24030073027

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

24079007894

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

35010014369

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24069003820

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079001285

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

35050003801

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079001368

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

48079000237

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079001277

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

11990272681

AGRAVO REGIMENTAL REM EX-OFFICIO

24020138624

AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO

24079006904

35079001885

38079000063

AGRAVO REGIMENTAL AP CÍVEL

24020128013

JULGADOS

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079002903

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35079000788

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079002507

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12079000647

5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12030104298

6 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000091520

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020006900

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030169478

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48040075540

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020098733

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 23060001221

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020696510

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14060026128

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040098246

15 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48000037290

16 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48970127220

17 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48970109376

18 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24059012500

19 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24039011721

20 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000147868

21 AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 24079010849

22 AGRAVO INOMINADO REM EX-OFFICIO Nº 17030013654

23 AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL Nº 35050081682

24 AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 35079002503

25 AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL Nº 35050065974

26 AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 50079000480

27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24079005179

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24990155590

29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24980135594

30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 56079000032

31 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº

14010000850

32 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 11010543301

33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24030029698

34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO Nº

24079003257

35 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24069010817

36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO Nº

35069002646

37 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 47050022806

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21079000176

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24069005411

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059012773

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079000485

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079005096

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079006144

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35069000954

APELAÇÃO CÍVEL Nº 12040017498

APELAÇÃO CÍVEL Nº 12060069064

APELAÇÃO CÍVEL Nº 26050017800

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030185967

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35060021595

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020009144

APELAÇÃO CÍVEL Nº 26040012655

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050277946

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000160853

APELAÇÃO CÍVEL Nº 35040050961

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010079408

REMESSA EX-OFFICIO Nº 12040051802
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010045045
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 2029000102
 AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 35079001398
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24059013581

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059001377
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059001239
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059000026
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010136968
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 25030002015
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 45040007531
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14019000307
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 38040023962
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24069006427
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010034995
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 47040041908
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48020093430
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24049006380
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 23030005948
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24020092599
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24039014204

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24069013829
 ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:50

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE
SECRETÁRIO DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
REALIZADA EM 30/10/2007

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
 FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
 ARNALDO SANTOS SOUZA
 CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
 MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
 CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 DES. SUBS. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
 ANTONIO CARLOS AMANCIO PEREIRA

ABERTA A SESSÃO, O EMINENTE DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL CUMPRIMENTA TODOS OS PRESENTES. O DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA TAMBÉM SAÚDA OS EMINENTES PARES, O ILUSTRE PROCURADOR DE JUSTIÇA, O SR. SECRETÁRIO DE CÂMARA, SERVIDORES, ADVOGADOS, PARTES, ESTUDANTES E TODOS OS DEMAIS PRESENTES À SESSÃO. INVOCA A PROTEÇÃO DE DEUS NO SENTIDO DE QUE ILUMINE OS JULGAMENTOS E A VIDA PARTICULAR DE TODOS, CONCEDENDO-LHES SAÚDE E O DOM DA VIDA. REGISTRA TER ACONTECIDO, NO DIA ANTERIOR, O DIA DO LIVRO, COM VÁRIAS MANIFESTAÇÕES EM DIVERSOS SETORES. AFIRMA QUE TAMBÉM NESTA CÂMARA NÃO SE PODERIA DEIXAR PASSAR EM BRANCO ESSA DATA, PORQUE, DE QUALQUER MANEIRA, O LIVRO SEMPRE É O

NOSSO INTERLOCUTOR PERMANENTE. ESTAMOS TODOS, SEMPRE, CONVOCANDO O LIVRO PARA DIALOGAR, PARA APRENDER ALGUMA COISA. É, TALVEZ, O INSTRUMENTO QUE ENSEJA A IMORTALIDADE DO AUTOR, IMORTALIDADE TERRENA, PORQUE ELE, MESMO PASSANDO, PERMANECE EM SEU PENSAMENTO E SUAS IDÉIAS. E DE UMA FORMA DIALOGADA, COM AQUELES QUE IRÃO CONVERSAR COM OS QUE FALECERAM EM GERAÇÕES MUITO DISTANTES. VIVEMOS EM UM PAÍS DE POUCAS LIVRARIAS, EM FUNÇÃO DA SUA POPULAÇÃO, COMPARATIVAMENTE COM A ARGENTINA E OUTROS AÍ. É PRECISO HAVER UM ENFOQUE BÁSICO NA EDUCAÇÃO, QUE É O QUE FALTA NO BRASIL. POR ESSE MOTIVO, CONTINUA, NÃO PODERIA DEIXAR ESSE DIA SEM UMA LEMBRANÇA E SEM O REGISTRO NESTE ÓRGÃO JURISDICIONAL CONSTITUÍDO DE JULGADORES E APLICADORES DO DIREITO QUE SE VALEM, E MUITO, DAS LIÇÕES DOS MESTRES QUE AINDA ESTÃO LECIONANDO NAS CÁTEDRAS, ASSIM COMO AQUELES QUE JÁ FORAM MAS QUE DEIXARAM UM ACERVO PARA TODOS NÓS, QUE JAMAIS PERECERÁ E SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DE TODOS. REFORMAS E MODIFICAÇÕES LEGISLATIVAS ACONTECEM, MAS A ESSÊNCIA DO DIREITO, AQUILO QUE EXISTE NO DIREITO DE MAIS PROFUNDO, ESTÁ JUSTAMENTE NAQUELES QUE ANTECEDERAM TODA ESSA REFORMA QUE ESTÁ AÍ. AQUELES QUE CONSOLIDARAM O DIREITO, OS CHAMADOS ÍCONES DO DIREITO. COMO BIBLIÓFILO E BIBLIÓMANO, NÃO PODERIA DEIXAR PASSAR EM BRANCO ESSA DATA. O DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL ASSOCIA-SE AOS CUMPRIMENTOS E SUBSCREVE, INTEGRALMENTE, A MANIFESTAÇÃO DO DES. ARNALDO SANTOS SOUZA COM REFERÊNCIA À COMEMORAÇÃO DO DIA DO LIVRO. REGISTRA, PARA QUEM NÃO SABE, QUE O DES. ARNALDO SANTOS SOUZA POSSUI UMA DAS MAIORES BIBLIOTECAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OMBREADA COM AS MAIORES DO BRASIL. É UM AFICIONADO DO LIVRO E MANIFESTOU-SE, COM CERTEZA, COM A ALMA PUNGENTE, ALMA DE QUEM, REALMENTE, TEM PELOS LIVROS UM VERDADEIRO AMOR. SUA EXCELÊNCIA, É, RECONHECIDAMENTE, UM HOMEM EXTREMAMENTE CULTO E DEDICADO ÀS LETRAS. ROGA A PROTEÇÃO DIVINA PARA UMA TARDE DE TRABALHO HONESTA, FELIZ E PRODUTIVA, NO INTUITO ÚNICO DE QUE SE FAÇA JUSTIÇA. O DES. FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA ASSOCIA-SE ÀS PALAVRAS DO DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, PARABENIZA O DES. ARNALDO SANTOS SOUZA PELO REGISTRO E EXPRESSA SUA CERTEZA DE QUE ESSA MANIFESTAÇÃO NÃO É SIMPLEMENTE UMA MANIFESTAÇÃO PROTOCOLAR. É UMA MANIFESTAÇÃO DE QUEM SENTE E VIVE O DIA-A-DIA DAS PESSOAS QUE ESCREVEM, E QUE AS CULTUA E RESPEITA. O DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA TAMBÉM CUMPRIMENTA A TODOS E ADERE À MANIFESTAÇÃO DO DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA A PROPÓSITO DO DIA DO LIVRO. ACRESCENTA VIR ACOMPANHANDO, E CHAMANDO A ATENÇÃO DOS SEUS FILHOS, À PÚBLICAÇÃO DA REVISTA "VEJA", SEMANALMENTE, SOBRE OS LIVROS MAIS VENDIDOS DO PAÍS EM TRÊS CATEGORIAS: FICÇÃO, NÃO-FICÇÃO E AUTO-AJUDA. TEM-LHE CHAMADO A ATENÇÃO A INSIGNIFICANTE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS. DOS 30 LIVROS MAIS VENDIDOS NO BRASIL, ALI SEMANALMENTE INCLUÍDOS, RARAMENTE PODEM SER ENCONTRADOS DOIS DE AUTORES NACIONAIS. O EX-MINISTRO SAULO RAMOS ESTARÁ, HOJE, NA LISTA DOS MAIS VENDIDOS DO BRASIL, PARA ORGULHO DE TODOS, MAS, PARA TRISTEZA, FIGUROU NA LISTA, POR MUITO TEMPO, "A SURFISTINHA", A BRUNA SURFISTINHA. TEM SIDO UMA COISA LAMENTÁVEL A PARTICIPAÇÃO DE AUTORES BRASILEIROS NESTA LISTA DE DESPRAZER NO BRASIL. DESEJA A TODOS UMA BOA TARDE E AGRADECE PELA OPORTUNIDADE. O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO CARLOS AMANCIO PEREIRA, ADERE ÀS SAUDAÇÕES E APRESENTA SUAS DESCULPAS POR NÃO SABER SOBRE O DIA DO LIVRO, APESAR DE CULTUÁ-LOS, POIS SUA FAMÍLIA SEMPRE PROCUROU, ATRAVÉS DOS LIVROS, LEVAR CONHECIMENTO: SEU AVÓ, PROFESSOR, SEU BISAVÓ, SEU PAI. REVELA-SE UM AMANTE DOS LIVROS, TENDO UM, SEMPRE, À CABECEIRA, E PROCURA LER TODOS OS DIAS, POIS É ATRAVÉS DO LIVRO, DO CONHECIMENTO QUE ELE PROPORCIONA, DAS CONSULTAS, QUE É POSSÍVEL TRABALHAR DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. MANIFESTA SUA SATISFAÇÃO POR INTEGRAR ESTA EGRÉGIA CÂMARA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL SUBSCREVE OS REGISTROS E HOMENAGENS. LAMENTA QUE, NESSE

SETOR, O NOSSO PAÍS, TEORICAMENTE O LÍDER DA AMÉRICA DO SUL, NÃO ESTEJA CONCORRENDO COM OS PAÍSES VIZINHOS. LEMBRA TER VISTO RECENTEMENTE NA TELEVISÃO, SALVO ENGANO, UMA IDÉIA QUE TIVERAM, A BIBLIOTECA ITINERANTE, DEIXANDO-SE LIVROS EM LOCAIS PÚBLICOS COM O AVISO DE QUE OS LIVROS NÃO PERTENCEM A QUEM OS ENCONTRAR E QUE, APÓS LIDO, DEVE SER DEIXADO NO MESMO LOCAL, PARA QUE OUTRAS PESSOAS TAMBÉM POSSAM LÊ-LOS. A INICIATIVA TEM TIDO RESULTADOS SALUTARES E, EMBORA NÃO VÁ RESOLVER O PROBLEMA, ESPERA QUE IDÉIAS COMO ESSA SEJAM BEM APROVEITADAS.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

100050031069

AGRAVO DE INSTRUMENTO

24079006359

21079000374

21079000465

21079000200

24069012235

21059000097

24069011864

48069001096

66079000015

12079000233

APELAÇÃO CÍVEL

12039002758

9040004419

35030094235

48020028188

67049000077

24049010317

67039000418

12020025115

24020140398

12060032054

6000000007

35050075684

24990125064

35060012016

35050063078

35000049136

24990162380

24970089728

24079001152

24040212318

24040027047

24030149041

35000079588

24970129714

24970114054

23040001903

61050000241

30059000452

61040002828

24069006773

45030009729

48980281900

35030103044

REMESSA EX-OFFICIO

24039004064

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

48079000997

35079002545

24079009650

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

24060160462

24030117071

24000050807

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

24079007332

AGRAVO INOMINADO REM EX-OFFICIO

24069008712

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

24030208391

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

24079008827

AGRAVO INOMINADO EMB DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO

24020122685

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

24010192151

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

14079000254

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

24020191623

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

24079006557

64079000036

48079001094

35079001927

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

24990082158

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

24079009767

AGRAVO INOMINADO AP CÍVEL

35020018814

AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO

12079000894

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079003539

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24069000271

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

54010000054

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

35079000069

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

24990062952

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24079004875

24079004511

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079004263

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24039001433

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24049016439

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

12039000356

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

48069001567

48059001270

35069000095

48059001833

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REG AGV INSTRUMENTO

24049016769

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24049013683

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

30050052585

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

49059000122

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

24970176582

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO

24079000931

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO

24079000261

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

24040173767

24030063432

12050058242

4020000867

3020001891
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO
 24079002432
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 35040002459
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REG AGV INSTRUMENTO
 30079000110
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO
 30059000809
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 24930059662
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AGV INSTRUMENTO
 24049011398
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 24980144018
 AGRAVO REGIMENTAL AP CÍVEL
 35990069243
 AGRAVO REGIMENTAL AGV INSTRUMENTO
 24079006011
 24079008249
 48079000799
 24079006649
 35079001331
 30079000417
 35069003289
 AGRAVO REGIMENTAL REM EX-OFFICIO
 34050002277
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL
 57049000052
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO
 35079001687

JULGADOS

1 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100050029980
 2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12079000332
 3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 59079000028
 4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35079000051
 5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24069005411
 6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079011508
 7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 26050017800
 8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010079408
 9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12060069064
 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 22050003627
 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21060036833
 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030119974
 13 REMESSA EX-OFFICIO Nº 47040041908
 14 REMESSA EX-OFFICIO Nº 48020093430
 15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24030105555
 16 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24970118808
 17 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24970145116
 18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INOM. AP CÍVEL Nº 66069000017
 19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 69010103658
 20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24920062445
 21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 70300066600
 22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24020200937
 23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 48030144017

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21079000176
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079000485
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079005096
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079006144
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059012773
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35030185967
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020009144
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35060021595
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35069000954
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12040017498
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000160853
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 32020007053
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 26040012655
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35040050961

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050277946
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24069006427
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24010045045
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 12040051802
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 2029000102
 AGRAVO INOMINADO AGV INSTRUMENTO Nº 35079001398
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24059013581
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AC CAUTELAR Nº 100050001559
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV REG MED CAUTELAR INC Nº
 100040021600

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059001239
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11059001377
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059000026
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 38040023962
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14019000307
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010136968
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 25030002015
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 45040007531
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010034995
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24020092599
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24039014204
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº
 23030005948
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24049006380
 ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:15

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE
 SECRETÁRIO DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2007 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079005351
 VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:REINTEGRATÓRIA
 AGVTE.: METALURGICA ATAIDE LTDA.
 ADVOGADO(A): CAROLINE GIAROLA MARTINS
 ADVOGADO(A): ALESSANDRA DE ALMEIDA LAMBERTI
 ADVOGADO(A): FERNANDA MIGUEZ COSTA
 ADVOGADO(A): GERALDO ELIAS BRUM
 ADVOGADO(A): LEONARDO NUNES MARQUES
 ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN
 ADVOGADO(A): RICARDO B BRUM
 ADVOGADO(A): RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO
 ADVOGADO(A): RODOLFO SANTOS SILVESTRE
 AGVDO.: BANESTES S/A
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE PANDOLPHO MINASSA
 ADVOGADO(A): CLAUDIA VALLI CARDOSO
 ADVOGADO(A): ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ DA SILVEIRA
 ADVOGADO(A): GISLAINE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): IARA RIBEIRO PEREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA
 ADVOGADO(A): LUIZ ALFREDO PRETTI
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ABREU
 ADVOGADO(A): NEUSA SCHULTHAIS ANDRADE

ADVOGADO(A): NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO(A): PATRÍCIA RAGAZZI
 ADVOGADO(A): RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
 ADVOGADO(A): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA
 ADVOGADO(A): SERGIO BERNARDO CORDEIRO
 ADVOGADO(A): THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI
 ADVOGADO(A): THIAGO BORTOLIN VIGANOR
 ADVOGADO(A): VALMIR CAPELETO GUARNIER
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079013447

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA
 CLASSE 1º GRAU: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 AGVTE.: EDMUNDO DUARTE DA PAIXAO
 ADVOGADO(A): OTAVIO AUGUSTO COSTA SANTOS
 AGVDO.: J P S P (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO(A): AMBAR BARCELLOS NOE
 AGVDO.: SILVANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): AMBAR BARCELLOS NOE
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47079000080

SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 AGVTE.: PETROS FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO(A): GUSTAVO VARELLA CABRAL
 ADVOGADO(A): SANDOVAL ZIGONI JUNIOR
 AGVDO.: ELADIO GÓES PEREIRA
 ADVOGADO(A): GILSON GUILHERME CORRÊA
 ADVOGADO(A): JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA
 AGVDO.: LENY DA PENHA FORMIGONI
 ADVOGADO(A): GILSON GUILHERME CORRÊA
 ADVOGADO(A): JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA
 RELATOR SUBS.: DES. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060012226

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 APTE.: START TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
 ADVOGADO(A): MARCELLE VASCONCELOS JORIO
 ADVOGADO(A): WALMIR ANTONIO BARROSO
 APTE.: CIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO- CODESA
 ADVOGADO(A): ALINE DUTRA DE FARIA
 ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICANÇO
 ADVOGADO(A): CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
 ADVOGADO(A): DIOGO K. PROTASIO
 ADVOGADO(A): ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI
 ADVOGADO(A): EUSTACHIO D LUCCHESI RAMACCIOTTI
 ADVOGADO(A): FABRICIO CARDOSO FREITAS
 ADVOGADO(A): LIGIA MENEZES SANTOS NEVES
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 APDO.: TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
 ADVOGADO(A): NORMA MARIA MACEDO NOVAES
 RELATOR: DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
 REVISOR: SUBS. DES. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980098727

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA
 CLASSE 1º GRAU: CLASSE CÍVEL ANTIGA
 APTE.: /APDO MARIA DE LOURDES DE BARROS DOMINGUES
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APTE.: /APDO MARIA OTILIA DOMINGUES MARQUES
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APTE.: /APDO MONICA BARROS DOMINGUES PEREIRA
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APTE.: /APDO MARIA LUIZA DE BARROS DOMINGUES
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APTE.: /APDO SEBASTIAO AUGUSTO DOMINGUES JUNIOR

ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APTE.: /APDO TADEU AUGUSTO DE BARROS DOMINGUES
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 APDO.: /APTE CILEIA ANTONIA FAGUNDES DE FARIA
 ADVOGADO(A): FERNANDO DE ABREU JUDICE
 ADVOGADO(A): KATIUSKA MARA OLIVEIRA ZAMPIER
 ADVOGADO(A): LUCIANA MARQUES JUDICE DE MELLO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980098743

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA
 CLASSE 1º GRAU: CLASSE CÍVEL ANTIGA
 APTE.: CILEIA ANTONIA FAGUNDES DE FARIA
 ADVOGADO(A): FERNANDO DE ABREU JUDICE
 ADVOGADO(A): KATIUSKA MARA O ZAMPIER
 ADVOGADO(A): LUCIANA MARQUES JUDICE DE MELLO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
 APDO.: MARIA DE LOURDES DE BARROS DOMINGUES
 ADVOGADO(A): HELIO DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): MARIO SIMAO FILHO
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
 REVISOR: DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

7 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24079012944

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO FISCAL
 AGVTE.: PAO GOSTOSO IND COMERCIO S/A
 ADVOGADO(A): EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO(A): ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANÇA
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE
 ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 ADVOGADO(A): THIAGO BORTOLIN VIGANOR
 ADVOGADO(A): THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 ADVOGADO(A): TIAGO SIMONI NACIF
 ADVOGADO(A): WELLINGTON MARIN SANTOS
 AGVDO.: 0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): CHRISTIANO DIAS LOPES NETO
 RELATOR SUBS.: DES. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

8 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24079013850

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): CLAUDIO PENEDO MADUREIRA
 AGVDO.: FARONI FAVALESSA INCORPORADORA LTDA.
 ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR
 ADVOGADO(A): MICHELA COSTA RODRIGUES
 ADVOGADO(A): RAPHAEL RIBEIRO SANCHES
 ADVOGADO(A): RENATO DIAS JACCOUD
 ADVOGADO(A): RICARDO CLAUDINO PESSANHA
 RELATOR SUBS.: DES. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

9 - AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) Nº 24940098783

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: ORDINARIA CIVIL
 AGVTE.: CARMELIO DE ALMEIDA RODRIGUES
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL
 AGVTE.: EDILSON ATAYDE RAMOS
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL
 AGVTE.: JOAO ALFREDO LOPES NETO
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA T DO AMARAL
 AGVTE.: MARIA LUCIA PESENTE BINOTE
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL

AGVTE.: REGINALDA MARIA AVILA DA ROCHA
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL
 AGVTE.: CLAUDINEI LOPES PEREIRA
 ADVOGADO(A): ALBACY SILVA MOREIRA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA THEVENARD DO AMARAL
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO(A): WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 RELATOR: DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

VITÓRIA, 23/11/2007

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
REALIZADA EM 20/11/2007.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
 ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
 SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
 DES. SUBS. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
 SERGIO DARIO MACHADO

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS
 ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO
 48079001219
 24079010542
 6049001131
 35079001695
 APELAÇÃO CÍVEL
 35060087919
 55050005036
 24060345642
 12060018673
 24050048404
 13020010099
 48020116066
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AP CÍVEL
 24980127161
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AG INTERNO AGV INSTRUMENTO
 24079004420
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 24060331600
 24000180315
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO
 24069012938
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO
 24079001350
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) REM EX-OFFICIO
 35050091566
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO
 24079013488
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) EMB DECLARAÇÃO AGV
 INSTRUMENTO
 24079009478
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO
 24079005187

AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL
 52050004721
 7060011017
 24020133955
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO
 24079004594
 24079004537

JULGADOS

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079009353
 2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079007670
 3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35079002149
 4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079013611
 5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 56060012517
 6 REMESSA EX-OFFICIO Nº 35069003248
 7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 35060154891
 8 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24040230716
 9 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24060062155
 10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 11079000599
 11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24069013365
 12 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº
 35079003048
 13 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 35980131185
 14 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 24060246501

ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 14050056614
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990126559
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000173021
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 24980204671
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº
 24079012761

ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970028908
 REMESSA EX-OFFICIO Nº 6050032579
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº
 24059008722
 AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AP CÍVEL Nº 48990022989

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA

AGRAVO INTERNO - (ARTS 557/527, II CPC) AGV INSTRUMENTO Nº
 35069000053

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 16:00 H.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO

1- Agravo de Instrumento Nº 6049001131
 ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
 AGVTE SIXTO NELSON QUINHONEZ DIAZ
 Advogado(a) DANUBIO ROCHA OLIVEIRA
 Advogado(a) JOSE PERES DE ARAUJO
 AGVTE GILBERTO SAGRILO
 Advogado(a) ELZEU TEIXEIRA
 AGVDO IVONE DE PAIVA MACHADO
 Advogado(a) LUCIANA PEREIRA RODRIGUES
 AGVDO EUGENIO VIEIRA MACHADO
 Advogado(a) LUCIANA PEREIRA RODRIGUES

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 23/10/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO INDENIZATÓRIA - DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO - PRAZO RAZOÁVEL PARA SANAR A IRREGULARIDADE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DECRETAÇÃO DA REVELIA - AGRAVO - SOCIEDADE NÃO COMPROVADA - AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CONSELHO SECCIONAL DA OAB. PATROCÍNIO SIMULTÂNEO NÃO CONFIGURADO. PROIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA NÃO DEMONSTRADA. INSCRIÇÃO EM SECCIONAL DIVERSA - AUSÊNCIA DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARA AFASTAR A REVELIA.

- O endereço indicado no instrumento procuratório conferido a mais de um advogado, não constitui, por si só, a sociedade entre eles. A sociedade de advogados somente adquire personalidade jurídica com o registro aprovado dos seus atos constitutivos no Conselho Seccional da OAB (EAOAB, art. 15, §1º).

- Mesmo que fosse reconhecida a sociedade dos patronos dos Agravantes, o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, ao dispor sobre a sociedade de Advogados, dispõe no § 6º do artigo 15 que “*os advogados sócios de uma mesma sociedade profissional não podem representar em Juízo clientes de interesses opostos*”, sendo “*nulo o processo em que o advogado patrocina simultaneamente, direitos antagônicos*” (RT/611/167, RF 289/312), o que não é a hipótese dos autos, eis que as partes litigantes (autores e réus) possuem procuradores diferentes.

- Muito embora o art. 16 do EAOAB reza que não são admitidas a registro, nem podem funcionar, as sociedades de advogados que incluem sócio não inscrito ou totalmente proibido de advogar; não resta demonstrada, também, a proibição de um dos advogados de exercer o exercício da advocacia por qualquer motivo; caso fosse superada a possibilidade de haver sociedade entre os referidos profissionais.

- O simples fato de o Advogado estar inscrito em seccional diversa não induz nulidade.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, em dar provimento ao recurso.

2- Agravo de Instrumento Nº 24079010542

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

AGVTE METALURGICA ATAIDE LTDA

Advogado(a) ALESSANDRA DE ALMEIDA LAMBERTI

Advogado(a) FERNANDA MIGUEZ COSTA

Advogado(a) GERALDO ELIAS BRUM

Advogado(a) LEONARDO NUNES MARQUES

Advogado(a) LUIZ GUSTAVO TARDIN

Advogado(a) RICARDO B BRUM

Advogado(a) RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO

Advogado(a) RODOLFO SANTOS SILVESTRE

AGVDO BANCO BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado(a) ALEXANDRE PANDOLPHO MINASSA

Advogado(a) CLAUDIA VALLI CARDOSO

Advogado(a) ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA

Advogado(a) FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI

Advogado(a) FRANKLIN DELMAESTRO

Advogado(a) GERALDO LUIZ DA SILVEIRA

Advogado(a) GISLAINE DE OLIVEIRA

Advogado(a) IARÁ RIBEIRO PEREIRA

Advogado(a) JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA

Advogado(a) LUIZ CARLOS DE ABREU

Advogado(a) NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE

Advogado(a) OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR

Advogado(a) PATRÍCIA RAGAZZI

Advogado(a) RENATO BONINSENHA DE CARVALHO

Advogado(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA

Advogado(a) SERGIO BERNARDO CORDEIRO

Advogado(a) THEREZA MARIA SEIDL NICOLETTI

Advogado(a) VALMIR CAPELETO GUARNIER

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

EMPRESARIAL/PROC. CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - CONTRATO DE LEASING -

PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO REJEITADA - MÉRITO - DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA - CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM JUROS E MULTA - EXPEDIENTE VEDADO - PRECEDENTES DO STJ - FORMAÇÃO DE CONSIDERÁVEL SALDO DEVEDOR - POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA POSSE DA MAQUINARIA À "PURGAÇÃO DA MORA" OU FORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL COM BASE EM CÁLCULO AJUSTADOS NOS MOLDES LEGAIS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1 - Da decisão agravada é possível inferir que a fundamentação do juiz da causa partir da análise do instituto da mora no contrato de *leasing* para deferir o pedido de reintegração de posse; logo, não há que se falar em nulidade por ausência de fundamentação, uma vez que observado o disposto no inciso IX do art. 93 da Constituição Federal.

2 - Sabendo-se que a memória de cálculo formatada pelo agente financeiro cumulou comissão de permanência com juros e multa, nos moldes da jurisprudência do STJ, verifica-se que tal expediente compromete a caracterização da mora, o que, de alguma forma, influencia no comando que defere liminar de reintegração de posse.

3 - Conhecendo a realidade negocial, notadamente a formação de considerável dívida, num juízo de prudência, concebe-se a possibilidade de manter a liminar de reintegração, caso a empresa requerida, após o regular ajuste dos débitos, com supressões dos cumulos indevidos, não "purgue e mora", ou implemente depósito judicial no valor apurado.

4 - Recurso parcialmente provido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, para quanto ao mérito e por igual votação, dar provimento parcial ao recurso.

3- Agravo de Instrumento Nº 35079001695

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

AGVTE OLÍMPIO PERIM E FILHOS LTDA

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVTE OLÍMPIO PERIM

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVTE DOMINGOS ROBERTO FEITOSA PERIM

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVTE JOSE ANGELO FEITOSA PERIM

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVTE LUIS CARLOS FEITOSA PERIM

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVTE OLÍMPIO PERIM JUNIOR

Advogado(a) LEONARDO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a) PAULO CESAR CAETANO

AGVDO CARLOS ALBERTO FEITOSA PERIM

Advogado(a) LEOMAR SOARES DA SILVA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

EMENTA. COMERCIAL E PROCESSO CIVIL. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. UNANIMIDADE. ASSINATURA. SÓCIO. FALSIFICAÇÃO. INVALIDADE. JUNTA COMERCIAL.

1. A inequívoca falsificação da assinatura de um dos sócios invalida a alteração contratual, que exige para sua aprovação o consentimento unânime dos sócios.

2. A Junta Comercial não detém a obrigação de exigir ou atestar a autenticidade das assinaturas apostas nos documentos levados à arquivamento.

3. Recurso desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO,

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

4- Agravo de Instrumento Nº 48079001219

SERRA - 1ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE AGNALDO ANTONIO VIANA

Advogado(a) LILLIAN SOUTO DE OE OLIVEIRA

AGVDO ALPHA FAUSTA DO NASCIMENTO ROSA

Advogado(a) SERVINO MIGUEL

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO DE ALIMENTOS - BINÔMIO POSSIBILIDADE/NECESSIDADE - PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - VALOR INCOMPATÍVEL COM A ATUAL POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE - REDUÇÃO - AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO
1 - Segundo o disposto no § 1º do art. 1.694 do Código Civil, os alimentos devem ser fixados atendendo-se às necessidades do alimentando e às possibilidades da pessoa obrigada a prestá-los. 2 - Levando-se em conta os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, entendo que o valor fixado se mostra incompatível com a atual situação financeira do alimentante, devendo ser reduzido para se adequar às suas possibilidades.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso.

5- Apelação Cível Nº 12060018673

CARIACICA - 2ª VARA CÍVEL

APTE BRADESCO SEGUROS S/A

Advogado(a) CARLOS GUSTAVO G DE C T HECK

Advogado(a) GISELI CECCATO BORGIO LATORRACA

Advogado(a) JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR

Advogado(a) JULIA MARCIER CARDOSO AYRES

Advogado(a) MERCEDES HELENA DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a) OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR

Advogado(a) PEDRO PAULO OSÓRIO NEGRINI

Advogado(a) RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA

Advogado(a) RICARDO LASMAR SODRÉ

Advogado(a) VIVIANE LOSPALLUTO PRIORE

APDO ZILDA CELESTINO

Advogado(a) BERILO BASILIO DOS SANTOS NETO

* Apelação Adesiva Nº 12060018673

APTE ZILDA CELESTINO

APDO BRADESCO SEGUROS S/A

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

SEGURO OBRIGATÓRIO. AÇÃO PROPOSTA PELA MULHER DA VÍTIMA. SEGURO DPVAT. CONDENAÇÃO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE EM CASOS QUE TAIS. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS. RECURSO DA SEGURADORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DA AUTORA DESTA AÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. O valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, não havendo incompatibilidade entre o disposto na Lei n. 6.194/74 e as normas que impossibilitam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. Precedentes do STJ.

2. Indenização correspondente a 40 salários-mínimos deve levar em conta o salário-mínimo vigente à época do evento, computando-se daí por diante a correção monetária na conformidade com os índices oficiais. Precedentes do STJ.

3. Os juros, in casu, contam-se a partir da data em que a seguradora foi constituída em mora para proceder ao pagamento da diferença pleiteada pela recorrente, ou seja, a partir de sua citação. Precedentes do STJ.

4. Recurso de apelo da seguradora conhecido e parcialmente provido.

5. Recurso da autora desta ação conhecido e desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, conhecer do recurso da seguradora para dar-lhe provimento parcial e, ainda, conhecer do recurso do apelo da autora da ação para negar-lhe provimento.

6- Apelação Cível Nº 13020010099

CASTELO - 1ª VARA

APTE ANTONIO CESAR NUNES NEMER

Advogado(a) LUCIANO TADEU MACHADO CAMPOREZ

APDO BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a) ADILSON GUIOTTO TORRES

Advogado(a) ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

Advogado(a) ANDREA NEVES REBELLO

Advogado(a) CLAUDINE SIMOES MOREIRA

Advogado(a) EMIR JOSE TESCH

Advogado(a) FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

Advogado(a) JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET

Advogado(a) LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA

Advogado(a) PAULO CESAR BUSATO

Advogado(a) RONALDO GIARETTA

Advogado(a) SELCO DALTO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

REVISOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO - CONFISSÃO DE DÍVIDA - ACORDO - HOMOLOGAÇÃO - REMISSÃO DE BENS GARANTIDOS POR HIPOTECA - SUBSTITUIÇÃO POR VALOR EM DINHEIRO - EXTINÇÃO. APELAÇÃO. PRELIMINARMENTE. 1. AGRAVO RETIDO - NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO - MATÉRIA JÁ DISCUTIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA EXECUTADA PRINCIPAL E INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - AFASTAMENTO. 3. ANTECIPAÇÃO TUTELA RECURSAL - POSSIBILIDADE - DEFERIMENTO. 4. MÉRITO - DESCOMPROMETIMENTO DO EXEQUENTE EM INDICAR BEM DA DEVEDORA PRINCIPAL - POSSIBILIDADE - BEM COM RESTRIÇÕES. 5. RECURSO IMPROVIDO.

1. Tendo o magistrado *a quo* revogado a decisão que havia recebido o apelo para aplicar a pena de deserção e, tendo o Apelante interposto Agravo de Instrumento a fim de afastar a pena aplicada, o Agravo Retido interposto pelo Apelado contra a decisão revogada (recebimento da apelação) não merece ser conhecido, mormente quando a questão restou superada quando do julgamento daquele Agravo de Instrumento. Admite-se que o preparo seja efetivado no dia seguinte quando o apelo é interposto já no término do expediente bancário. Tempestividade reconhecida.

2. A citação da executada principal restou efetivada, conforme certidão. Para o revel, a intimação da sentença se dá com a publicação em cartório.

3. Tendo o próprio exequente anuído com a baixa dos registros e a penhora efetivada nos bens remidos, a antecipação dos efeitos da tutela é medida que se impõe, mormente quando os bens hipotecados, advindos da confissão de dívida, objeto da presente demanda executória, não têm o condão de garantir as execuções do Fiador/Apelante contra a empresa Alfa Participações, além de que a irrisignação do Apelante com o comando sentencial não guarda relação com os bens entregues em pagamento parcial.

4. O imóvel descrito no item "11" do acordo homologado, não está na esfera patrimonial dos executados, motivo pelo qual o Exequente se *desobrigou*, expressamente, a indicá-lo/aceitá-lo como reforço de Penhora. Ao exequente é facultado a não concordar com a indicação de um bem que possui restrições e que está sub-judice, cabendo ao mesmo buscar bens livres e desembaraçados para garantir o restante da execução. A razão apresentada pelo recorrente não procede, haja vista que o risco de responder integralmente e sozinho, não só pelo restante da dívida, mas pela sua totalidade, passou a existir desde quando a fiança foi efetivamente prestada. Não pode opor como exceção a consequência do negócio jurídico por ele próprio praticado.

5. Recurso improvido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, para quanto ao mérito e por igual votação, negar provimento ao recurso.

7- Apelação Cível Nº 24050048404

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL

APTE UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Advogado(a) RAFAEL SANTA ANNA ROSA

Advogado(a) ROBERTO PORTO FARINON

APDO CASTELL NAVIGATION CORP

Advogado(a) ANTONIO FRANCISCO SOBRAL SAMPAIO

Advogado(a) FERNANDO C SOBRINHO PORTO

Advogado(a) FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA

Advogado(a) SILVIO DARCI DA SILVA

APDO EUROPEAN NAVIGATION INC

Advogado(a) ANTONIO FRANCISCO SOBRAL SAMPAIO

Advogado(a) FERNANDO C SOBRINHO PORTO

Advogado(a) FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA

Advogado(a) SILVIO DARCI DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

REVISOR DES. SUBS. ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS

JULGADO EM 11/09/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: DIR. CIVIL/ PROC. CIVIL. AÇÃO REGRESSIVA DE REPARAÇÃO DE DANOS. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE DA EMPRESA EUROPEAN NAVIGATION INC PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. MÉRITO. CONTRATO DE SALVAMENTO MARÍTIMO. CARGA TRANSPORTADA. GARANTIA DOS HONORÁRIOS. CLÁUSULAS DO FORMULÁRIO PADRÃO DE SALVAMENTO DE LLOYD'S. ART. 13, DA LEI Nº 7203/84. APURAÇÃO ATRAVÉS DE ÁRBITRO PERTENCENTE AO CONSELHO DE LLOYD'S DE LONDRES (COUNCIL OF LLOYD'S). DECISÃO REFERENTE À PROPORÇÃO DA GARANTIA E NÃO DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS. CONTRATO DE TRANSPORTE MARÍTIMO. RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS BENS. ART. 101 E 102, DO CÓD. COMERCIAL. FATOS

QUE EXIMEM RESPONSABILIDADE. INEXISTENTE. DEVER DO REQUERIDO. ART. 333, II, DO CPC. AVARIA GROSSA. NÃO CARACTERIZADA. VÍCIO INTERNO NO NAVIO. EXCLUDENTE. ART. 765, DO COD. COMERCIAL. CONTRA-GARANTIA PRESTADA PELA SEGURADORA DA EMPRESA ARMADORA. APELAÇÃO CONHECIDA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO DAS EMPRESAS REQUERIDAS.

1. O agente marítimo age apenas como mandatário do armador proprietário ou operador do navio e não em nome próprio, razão pela qual é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da presente ação.

2. O contrato de salvamento firmado no caso vertente (Salvage Agreement - Lloyd's Standard Form - LOF), trata-se de um negócio jurídico que, uma vez acordado, vincula, para fins de garantia dos honorários de salvamento, tanto aquele que detém o domínio do navio a ser resgatado, como também todos aqueles titulares das propriedades envolvidas no transporte marítimo, já que, além do navio, outras propriedades acabam, por via reflexa, sendo beneficiadas pelo salvamento, tais como, a carga que está sendo transportada, o combustível, etc.

3. A prestação de garantia é procedimento imprescindível para a retirada da mercadoria do navio, tal como prescrevem as cláusulas do Formulário Padrão de Salvamento de Lloyd's.

4. O art. 13, da Lei nº 7203/84, dispõe que "as dívidas decorrentes das operações de assistência e salvamento gozam de privilégio em relação as embarcações, coisas ou bens que estavam em perigo, tendo preferência mesmo em relação aos créditos garantidos por hipoteca ou penhor sobre os referidos bens".

5. Esta garantia deve ser apurada, por arbitragem, em Londres, de acordo com as Cláusulas do Padrão de Arbitragem e Salvamento de Lloyd's - Council of Lloyd's - (formulário padrão de contrato de salvamento do Lloyd's).

6. Não restam dívidas que a decisão proferida pela Corte de Londres refere-se exclusivamente àquela garantia prestada quando da conclusão dos serviços (rectius: salvamento).

7. O instituto da avaria grossa, prescrito no art. 763, do Cód Comercial, não restou caracterizado no caso vertente, seja porque o decisum da corte de Londres abordava tão somente a garantia prestada a respeito dos honorários de salvamento, nada se relacionando ao instituto da avaria grossa, seja porque os fatos ocorridos no caso vertente constituem, exatamente, a hipótese de exclusão desta situação, prescrita no art. 765, do Código Comercial.

8. Não caracteriza avaria grossa as despesas causadas por vício interno do navio, tal como prescreve o art. 765, do Código Comercial.

9. O Código Comercial prescreve inúmeros requisitos para a caracterização do instituto da avaria grossa (arts. 783 a 793), razão pela qual, por se tratar de fato desconstitutivo do direito do autor, deveria ter sido cabalmente demonstrado e comprovado pelas empresas requeridas (art. 333, II, do CPC), o que não ocorreu no caso vertente.

10. De acordo com os artigos 101 e 102, do Código Comercial, aplicáveis ao caso vertente, a responsabilidade do transportador inicia-se a partir do momento em que recebe os bens a serem transportados, cessando, somente no momento da entrega ao local de destino, cabendo-lhe comprovar que a inexecução das obrigações assumidas decorreu de fatos a ele não imputáveis, caso pretenda eximir-se de qualquer responsabilidade.

11. Não tendo as empresas requeridas comprovado que a oneração (contratação de salvamento marítimo) ocorrida durante a navegação tenha se dado por fatos a elas não imputáveis, não há como não deixar de reconhecer suas responsabilidades, o que enseja por via reflexa, o direito de regresso por parte da seguradora autora.

12. A empresa armadora, por intermédio de sua seguradora, prestou uma contra-garantia à recorrente, consignando expressamente a possibilidade do ressarcimento integral daqueles valores decorrente da participação da carga nas despesas pelo salvamento.

13. Recurso de apelo conhecido, para dar-lhe provimento, julgando procedente o pedido inicial, e, por conseguinte, reconheço o dever das empresas requeridas de indenizar a autora os débitos mencionados na peça inicial, regularmente corrigidos. Condeno, ainda, ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, por maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida, para quanto ao mérito e também por maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso.

8- Apelação Cível Nº 24060345642

VITÓRIA - VARA PRIVATIVA REGISTROS PUBLICOS
APTE DELEUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a) URSULA DE SOUZA VAN ERVEN, DEF. PUBLICA
APDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

APELAÇÃO CÍVEL. ALTERAÇÃO DE PRENOME. MOTIVO RELEVANTE. ART. 57 DA LEI 6.015/73. CONDIÇÃO VEXATÓRIA PROPORCIONADA PELO NOME CIVIL A SER ALTERADO. NÃO COMPROVAÇÃO. DISSABORES NA GRAFIA DO NOME. CIRCUNSTÂNCIA INAPTA A PROMOVER A ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL. SENTENÇA MANTIDA.

1. Admite-se a alteração do nome civil após o decurso do prazo de um ano, contado da maioridade civil, somente por exceção e motivadamente, nos termos do art. 57, caput, da Lei 6.015/73 (REsp 538187 / RJ). Precedente do STJ.

2. A circunstância afeita à excepcionalidade da situação da requerente não restou cabalmente comprovada nos autos, prejudicando, portanto, o deslinde almejado. A utilização do nome da requerente de forma, em contextos, ou em cognomes vexatórios haveria de ser demonstrada de forma cabal, sequer sendo precisada na inicial.

3. Dissabores na grafia do seu nome perante terceiros não tem o condão, *per se*, de justificar a alteração do prenome.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

9- Apelação Cível Nº 35060087919

VILA VELHA - 5ª VARA CÍVEL

APTE KONE SUL

Advogado(a) JOSE CARLOS FERREIRA

APDO MARIA DAS GRAÇAS COLODETTI

Advogado(a) DIOGGO BORTOLIN VIGANOR

Advogado(a) JORGE ALBERTO S. RODRIGUES

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

CIVIL/PROC. CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - RESCISÃO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE CIVIL - CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO DE "CASA DE MADEIRA" - RELAÇÃO DE CONSUMO - CDC - NÃO ENTREGA DA OBRA NO PRAZO AVENÇADO - DEVER DE RESTITUIR O SUBSTANCIAL SINAL - CULPA DO FORNECEDOR NA RESCISÃO CONTRATUAL - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE DESPESAS COM FRETE E TRIBUTOS - RECURSO DESPROVIDO.

1 - O inadimplemento do fornecedor, que recebe sinal do negócio equivalente a 50% do preço sem cumprir sua obrigação sujeita-o a compor os danos verificados por sua desídia, ensejadora da rescisão contratual.

2 - É descabida a tese formulada no sentido de que o contrato não fora cumprido face a mora do consumidor, que não teria arcado com o pagamento das prestações subsequentes.

3 - Sendo o fornecedor causador da "quebra contratual", não há que se falar em possibilidade de compensação das verbas despendidas a título de frete e desembaraço tributário.

4 - Recurso desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

10- Apelação Cível Nº 48020116066

SERRA - 3ª VARA CÍVEL

APTE PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado(a) GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Advogado(a) JERONIMO DE BARROS ZANANDREA

Advogado(a) LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

Advogado(a) MARIO SAMPAIO FERNANDES

APDO EDIVALDO NASCIMENTO MORAES

Advogado(a) ALEX DE FREITAS ROSETTI

Advogado(a) EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: DIREITO CIVIL. APELAÇÃO. SEGURO DE VIDA. DOENÇA PRÉ EXISTENTE. MÁ-FÉ DO SEGURADO. OCULTAÇÃO. NÃO DEMONSTRADOS. ÔNUS DA SEGURADORA. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. TERMO INICIAL. DATA EM QUE DEVERIA TER SIDO CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO. JUROS DE MORA. CITAÇÃO VÁLIDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A obrigação de prestar as informações, quando solicitada pela seguradora, é do segurado; se este, ao prestá-las, omite seu real estado de saúde, sendo portador de doença pré-existente, o pacto não retira da seguradora o direito de arguir a má-fé do segurado.

2. O fato de o segurado se vincular ao plano de seguro não implica, automaticamente, no ônus para a companhia seguradora de proceder a um exame, a um 'Check-up' completo e gratuito, para verificar se o mesmo está hábil, eis que tudo gira em torno da boa-fé, que, em sua vertente fundamental, direciona a interpretação dos contratos.

3. De outra plana, é entendimento assente em nossa jurisprudência que a seguradora deve provar a má-fé do segurado, demonstrando ter havido ocultação consciente das suas condições de saúde quando da contratação.

4. Não restando demonstrado a pré-existência de alguma doença, tampouco alguma omissão dolosa e relevante por parte do autor, não há que se falar em não pagamento do prêmio contratado.

5. A correção monetária da indenização por responsabilidade civil decorrente de culpa contratual incide a partir da data em que deveria ter sido cumprida a obrigação e os juros de mora incidem a contar da citação" - Precedentes STF e STJ.

6. Apelação conhecida e parcialmente provida.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso.

11- Apelação Cível Nº 55050005036

MARECHAL FLORIANO - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

APTE MARCONY WALAS WASEM

Advogado(a) DILAIR CAETANO DAROS, DEF PUBLICO

APDO M W (MENOR IMPUBERE)

Advogado(a) CLAYDE LUIZ MARTINELLI

APDO ROSIANE LEITE TEIXEIRA

Advogado(a) CLAYDE LUIZ MARTINELLI

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

CIVIL/PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - NÃO MANIFESTAÇÃO DO PARQUET DE 1º GRAU - SUPRIMENTO PELO PARECER DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA - ALIMENTOS - PEDIDO DE REDUÇÃO - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL - DEMONSTRADA ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ALIMENTANTE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

1. O parecer da Procuradoria da Justiça supre a não manifestação do *Parquet* de piso sobre a r. Sentença e o recurso de apelação interposto, ainda que não tenha o órgão ministerial de 2º grau se manifestado acerca do mérito recusal, vez que lhe foi dada oportunidade para tanto.

2. A fixação do valor dos alimentos pressupõe a observância do binômio necessidade x possibilidade, devendo o mesmo ser fixado de forma equilibrada, a fim de atender às necessidades do menor, porém dentro dos limites financeiros do alimentante.

3. Comprovada a redução na situação financeira do alimentante, caracterizada está a necessidade de redução de pensão anteriormente estabelecida.

4. Uma vez que o valor pretendido pelo apelante à título de pensão alimentícia não satisfaz as necessidades do alimentado, mostra-se razoável a quantia de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente, sendo, desta forma, compatível com o princípio da proporcionalidade e em harmonia com a prova produzida, mantendo-se, portanto, a sentença de piso proferida.

5. Recurso desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, para quanto ao mérito e por igual lvotação, negar provimento ao recurso.

12- Embargos de Declaração Ap Cível Nº 24000180315

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

EMGTE/EMGDO ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

Advogado(a) MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

EMGDO/EMGTE GOVESA ADM CORRETORA E PLANEJ DE SEGUROS LTDA

Advogado(a) MARCELO BRASIL CANUTO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - manutenção do nome DO CONSUMIDOR no cadastro de proteção ao crédito, em virtude da demora do credor em determinar o cancelamento do registro negativo. PRIMEIRO EMBARGOS - ERRO MATERIAL - INOCORRÊNCIA. SEGUNDO EMBARGOS - JUROS DE MORA - INCIDÊNCIA - CONTRADIÇÃO - CORREÇÃO - EX OFFICIO - POSSIBILIDADE.

- Tendo a entidade credora deixado de providenciar a imediata retirada do nome da consumidora do SPC, logo após ter quitado o débito, devida se mostra a indenização por danos morais, pois é evidente que a permanência injustificada do nome da devedora em tal órgão ofendeu a sua integridade moral, atingindo-a internamente no seu sentimento de dignidade.

- **Primeiro Embargos (Ana Cláudia Rodrigues de Faria).** Os autos revelam que a composição do débito fora feito em 11 de agosto de 2000 (recibo de fls. 136), sendo que a credora/embargada solicitou que o SPC procedesse a baixa do registro do nome da devedora/embargante, em 30 de agosto de 2000 (conforme documentos de fls. 123 e 124). Não há que se falar em erro material ou em "premissa falsa", razão pela qual os danos morais foram minorados.

- **Segundo Embargos (GOVESA ADM CORRETORA E PLANEJAMENTO DE SEGUROS).** A correção monetária, assim como os juros moratórios, como sabido, são pedidos implícitos, não necessitando de requerimento expresso das partes, podendo ser declarado *ex officio* pelo julgador, inclusive em sede de recurso, sem que isso venha a caracterizar a "*reformatio in pejus*" ou pronunciamento "*extra petita*".

- Os juros moratórios devem incidir desde a data do evento danoso, aplicando-se, à espécie, a Súmula nº 54/STJ.

- O evento danoso, neste caso específico, consubstanciou-se a partir do momento em que a entidade credora deixou de proceder, num breve espaço de tempo, a baixa do registro negativo do devedor que acabou de compor a sua dívida.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

13- Embargos de Declaração Ap Cível Nº 24060331600

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL

EMGTE LUCIANO MAGESKY

Advogado(a) ALESSANDRA PÁDUA MODENESI

Advogado(a) BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS

Advogado(a) INGRID SILVA DE MONTEIRO

Advogado(a) MAIRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO

Advogado(a) MARCELO CARVALHINHO VIEIRA

Advogado(a) MARIA DA CONCEICAO SARLO B CHAMOUN

Advogado(a) PAULO R BUSSULAR

Advogado(a) SIDNEY FERREIRA SCHREIBER

EMGDO CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE - INVESTVALE

Advogado(a) CARLOS FABIANO TERRIGNO

Advogado(a) MARIA APARECIDA MIRANDA TERRIGNO

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – QUESTÕES REGULARMENTE ENFRENTADAS NO ACÓRDÃO EMBARGADO - REEXAME DA MATÉRIA - ART. 535 DO CPC - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO.

1. Não se constata no *decisum* ora embargado nenhuma omissão que possa ser remediada pelo presente recurso. Todas as matérias aduzidas pelos embargantes foram exaustivamente discutidas e debatidas na ocasião do julgamento que ensejou o acórdão ora embargado.

2. Os embargos de declaração não se prestam ao reexame das questões meritórias devidamente abordadas no voto condutor.

3. Tendo sido devidamente enfrentada e explicitada a questão federal no acórdão que se pretende impugnar, oportunamente, por meio de recursos aos Tribunais Superiores, desnecessária é a menção ou indicação dos dispositivos legais aplicados, mostrando-se, pois, impertinentes os embargos de declaração opostos, apenas com o fim de prequestionamento daquilo que prequestionado foi.

4. Recurso conhecido e desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

14- Embargos de Declaração Rem Ex-officio Nº 24069012938

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO

EMGTE INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG SOCIAL

Advogado(a) JOAO CARLOS GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a) ROSEMBERG ANTONIO DA SILVA

EMGDO WANDERLEI JOSE ANGELI

Advogado(a) ELISIANA OLINDA DA SILVA

Advogado(a) JADER NOGUEIRA

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – QUESTÕES REGULARMENTE ENFRENTADAS NO ACÓRDÃO EMBARGADO - REEXAME DA MATÉRIA - ART. 535 DO CPC - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO.

1. Não se constata no *decisum* ora embargado nenhum vício que possa ser remediado pelo presente recurso. Todas as matérias aduzidas pelos embargantes foram exaustivamente discutidas e debatidas na ocasião do julgamento que ensejou o acórdão ora embargado.

2. Os embargos de declaração não se prestam ao reexame das questões meritórias devidamente abordadas no voto condutor.

3. Mesmo nos embargos de declaração com o fim de prequestionamento, devem-se observar os lindes traçados no art. 535, do CPC.

4. Recurso desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

15- Embargos de Declaração Agv Instrumento Nº 24079001350

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

EMGTE CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

EMGDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO**CIVIL/PROC. CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - VÍCIOS INEXISTENTES - RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

1 - Não se constata no *decisum* embargado nenhum vício que possa ser remediado pelo presente recurso.

2 - Basta uma singela leitura das razões apresentadas pela embargante, em confronto com o *decisum* embargado, para se constatar o manifesto propósito protetatório do presente recurso.

3 - Recurso conhecido e desprovido.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

16- Embargos de Declaração Ag Interno**Agv Instrumento Nº 24079004420**

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

EMGTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LARISSA THEBALDI FRANÇA

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

EMGDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) GUSTAVO LUIS TEIXERA DAS CHAGAS

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO. EMBARGOS PROVIDOS PARA SANAR O ERRO MATERIAL.**

1."(...)Os embargos de declaração são cabíveis quando houver no acórdão ou sentença omissão, contradição ou obscuridade, nos termos do art. 535, I e II, do CPC, ou para sanar erro material. (...)." (EDcl nos EDcl no AgRg no Ag 677.304/SP, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 28.11.2006, DJ 14.12.2006 p. 254).

2. "(...) Não demonstrada a existência de omissão, contradição ou obscuridade, revela-se nítida a pretensão da embargante de rediscutir questões já decididas, com vistas a reverter o resultado do julgado no que lhe foi desfavorável, o que não se coaduna com a via estreita dos embargos de declaração. (...)" (Embargos de Declaração no Recurso Especial nº 807446 / SC, Relator Ministro Castro Meira, Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, DJ de 18/05/2006).

3. Embargos de Declaração parcialmente providos para correção do erro material.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, dar provimento aos embargos declaratórios, para sanar o erro material apontado.

17- Embargos de Declaração**Ag Interno Ap Cível Nº 24980127161**

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMGTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA

EMGDO JOSE ROBERTO AZAMOR RODRIGUES

Advogado(a) GILMAR LOZER PIMENTEL

EMGDO LUIZ CARLOS RODRIGUES

Advogado(a) GILMAR LOZER PIMENTEL

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

1. A rediscussão de matéria em embargos de declaração é inadmissível. Precedentes do STJ.

2. Recurso desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios.

18- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC) Ap Cível Nº 7060011017

BAIXO GUANDU - 1ª VARA

AGVTE LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA

Advogado(a) ANA PAULA PROTZNER MORBECK

Advogado(a) BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES

Advogado(a) CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

Advogado(a) ELIS REGINA BORSOI

Advogado(a) GALGANI BONGIOVANI

Advogado(a) JOÃO HILARIO LIEVORE DE BRANDÃO

Advogado(a) JULIANE DA SILVA ARAUJO

Advogado(a) MARCELO MELO RODRIGUES

Advogado(a) PAULO ABI-ACKEL

Advogado(a) RODRIGO DUTRA COSTA

Advogado(a) SIMONE VALADAO VIANA

AGVDO LAURACI FORTUNATO

Advogado(a) RODRIGO CONDE DE CARVALHO

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA COM BASE NO ART. 557 DO CPC. AGRAVO INTERNO INFUNDADO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO DESPROVIDO.

1. O agravo interno fundado em dissídio jurisprudencial deve cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 541 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.341, de 7.8.2006. Nessa linha de raciocínio, o recorrente deve (i) provar a divergência (através de um dos inúmeros modos destacados no enunciado normativo); e (ii) mencionar, "em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".
2. Apesar de o parágrafo único do art. 541 do CPC referir-se a recurso para os tribunais de superposição, a *ratio essendi* é a mesma para todos os recursos que se fundam em dissídio jurisprudencial, o que inclui o agravo interno.
3. A multa prevista no artigo 557, §2º do CPC é impositiva e deve ser aplicada em todas as hipóteses de não cabimento (inadmissibilidade) do agravo interno, como desestímulo ao uso inadequado do recurso.
4. Recurso Desprovido. Aplicação da multa prevista no artigo 557, §2º do CPC.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

19- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC) Ap Cível Nº 24020133955

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE ADRIANA CHRISTINA PIFFER

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALCIONE FERNANDES DA SILVA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALDILEA SARMENTO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEX SANDRO FLORENTINO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXANDER BRITO MASCARENHAS

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXANDRO CORREA PIMENTEL

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXANDRO DO NASCIMENTO FEU

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXSANDRO BARBOSA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXSANDRO DE ARAUJO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALEXSANDRO JACOME DOS SANTOS

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALLYSON BASCO PINTO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ALZENIRA DIAS

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE AMARILIO LUIZ BONI

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE AMARILSON JOSE DA SILVA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANA CLAUDIA LEMOS RIBEIRO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANA MARGARET JORGE ARAUJO

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANDERSON JOSÉ DE AMORIM

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANDRE FERREIRA COSTA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANDRE LUIZ DA SILVA MACIEL

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANESIO CORREIA LUBE

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANGELA DE LIMA SOUZA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANSELMO RUAS LACERDA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANTONIO ALVES DIAS

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANTONIO CARLOS BANDEIRA

Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE ANTONIO CARLOS DA LUZ
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE AUZILIO GAVE
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE BRUNA BARBOSA ROCHA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CARLOS ALBERTO FURTADO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CARLOS AUGUSTO SILVA MOURA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CELIO MARTINS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CLAUDIO MARCIO MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE CLEBER DO NASCIMENTO SOARES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE DAMIAO CARLOS DA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE DAVILA LUIZA PEREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE DIEGO CARLINI JUNIOR
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE DIOGENES BARBOSA RESIERI
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ELIAS FRAGA GOMES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ELIEL SILVA NUNES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ELISETE ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ELOIZA BARCELLOS PATROCIO MARTINS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ELZIMAR MAGNAGO DE NADAI BONE
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ESMERALDO JOSE RIBAMAR FELISMINO
Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE EVANDRO DIAS MACHADO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE EVERALDO RODRIGUES SOUZA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE FABIO GONCALVES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE FABRICIO COSME SANTOS DA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE FLAVIO SOARES SANTOS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE FRANCISCO SILVESTRE JUNIOR
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GEDILMA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GEILZA RODRIGUES DA SILVA CASTIGLIONI
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GENILSON LOIOLA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GENY CAETANO SANTANA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GESSEL ANTONIO DE SOUZA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GEZIEL REIS ANDRADE
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GLAUBER BOLDT PARADIZO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GLEYDSON FRANCA FLORENTINO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE HAMILTON SOARES CARDOSO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE HELIO ANGELO DE OLIVEIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE HELTON DE OLIVEIRA

Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE HUDSON BARBOSA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE HUDSON PINHEIRO SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE IRANCLEI MENDES DA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE ISAIAS LOPES MOREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JACY PEDRO DA CONCEICAO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOAO CARLOS BANDEIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOILSO TOLENTINO SOUZA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOILSON FERRARI RABELO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JORGE LUIZ LIMA JUNIOR
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JORGE PERPETUA PEREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOSE AUGUSTO LIBERATO DA SILVA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOSE HENRIQUE RIBEIRO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOSE LEONARDO GOMES MACIEL
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOSE MARCOS MERCIER RANGEL
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE JOSEMAR SOEIRO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE KLEYDSON MORETO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE LEONARDO CHARLISGTON PAGANI
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO

AGVTE LEONARDO JULIATTI ESPINOSA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE LUCIANA ALVES DE SOUZA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE LUCIANA LANGA FERNANDES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE LUCIANO BALEEIRO PEREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE LUCIMARA PATRICIO DOS SANTOS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MAKCHASLEY CESAR BONE
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCELO BERMUDES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCIO LEANDRO FAGUNDES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCOS DE SOUZA BRANDAO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCOS FERREIRA DA CONCEICAO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARCOS PAULO DOS ANJOS
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARIA JOSE SCHNEIDER
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARLENE COSTA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARLUCE ANHOLETTI SIMOES
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MARY HELLEN BERGAMINI CAMELLO
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MAURICIO ALMEIDA LIMA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE MAURO CESAR NASCIMENTO MOREIRA
Advogado(a) SOCRATS DELAI
Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE NELSON LUIZ ROCHA
Advogado(a) SOCRATS DELAI

Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE NEULA COSER DA SILVA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE NEWTON MARIANO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE NILSON JOSE PEREIRA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE PATRICIA VENTURIM
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE PAULO CESAR CONCEIÇÃO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE PAULO SERGIO BARBOSA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE REINALDO RAUL MACIEL
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE RENARA DE CRIGNIS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE RICARDO RIBEIRO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE ROBSON MARTINS DE SOUZA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE ROGER GONZAGA PACHITO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE ROGERIO DE SOUZA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE RONIERI ALMEIDA DE PAULO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE ROSANGELA SIMMER
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE RUDNEY LUIZ FRANCISCO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE RUDSON LUIZ FRANCISCO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE SAMUEL RAMOS DE LYRIO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE SANDRA GOMES MONJARDIM
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE SERGIO MARCELINO DE PAULO

Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE TEREZA CRISTINA DE NADAI
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE UILIAN ALMEIDA DA COSTA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE VANIA GARCIA BARCELLOS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE VILMAR CUNHA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WAGNER LUIZ DE JESUS MATTOS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WASHINGTON NASCIMENTO PEREIRA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WELLINGTON DO CARMO CARDOSO
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WELLINGTON MARTINS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WESLEY MORANI DA SILVA
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE WESLEY MOTTE DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE YLCON TRANCOSO MARTINS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVTE ZILMAR DIAS
 Advogado(a) SOCRATS DELAI
 Advogado(a) VERONICA FELIX CORDEIRO
 AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a) CAROLINA BONADIMAN ESTEVES

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS COMO AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO.

DECISÃO MANTIDA. 1. *Assistencia judiciária. Conjunto probatório cuja análise infirma a pretendida declaração de pobreza indispensável ao auferimento do benefício pretendido.*

3. *Recurso conhecido, para negar-lhe provimento.*

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas.,

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

20- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento Nº 24079004537**VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AGVTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS
SERVIDORES DO EST

Advogado(a) AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA

Advogado(a) ERICA VERVLOET MOTTA

Advogado(a) LEANDRO BARBOSA MORAIS

Advogado(a) MARCELO BENE'TELE FERREIRA

Advogado(a) MICHELLI FREIRE CABRAL

Advogado(a) PILAR LUCAS SILVA NUNES

Advogado(a) RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES

Advogado(a) ROSANGELA RODRIGUES MAIA

AGVDO MARGARIDA MARIA RIZZO SECOMANDI

Advogado(a) EVANDRO DE CASTRO BASTOS

Advogado(a) RAFAEL SANTA ANNA ROSA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO**EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO.****DECISÃO MONOCRÁTICA COM BASE NO ART. 557 DO CPC.AGRAVO****INTERNO INFUNDADO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO****DESPROVIDO.**

1. O agravo interno fundado em dissídio jurisprudencial deve cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 541 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.341, de 7.8.2006. Nessa linha de raciocínio, o recorrente deve (i) provar a divergência (através de um dos inúmeros modos destacados no enunciado normativo); e (ii) mencionar, "em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".

2. Apesar de o parágrafo único do art. 541 do CPC referir-se a recurso para os tribunais de superposição, a *ratio essendi* é a mesma para todos os recursos que se fundam em dissídio jurisprudencial, o que inclui o agravo interno.

3. A multa prevista no artigo 557, §2º do CPC é impositiva e deve ser aplicada em todas as hipóteses de não cabimento (inadmissibilidade) do agravo interno, como desestímulo ao uso inadequado do recurso.

4. Recurso Desprovido. Aplicação da multa prevista no artigo 557, §2º do CPC.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

21- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento Nº 24079004594**

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AGVTE CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA

Advogado(a) BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

Advogado(a) EDUARDO METZKER FERNANDES

Advogado(a) ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS

Advogado(a) LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

Advogado(a) LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE

Advogado(a) RODRIGO DA ROCHA SCARDUA

Advogado(a) THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

Advogado(a) WELLINGTON MARIN SANTOS

AGVDO ESTADO DO ESPIRITOSANTO

Advogado(a) SANTUZZA DA COSTA PEREIRA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO**EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO.****DECISÃO MONOCRÁTICA COM BASE NO ART. 557 DO CPC.****AGRAVO INTERNO INFUNDADO. APLICAÇÃO DE MULTA.****RECURSO DESPROVIDO.**

1. O agravo interno fundado em dissídio jurisprudencial deve cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 541 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.341, de 7.8.2006. Nessa linha de raciocínio, o recorrente deve (i) provar a divergência (através de um dos inúmeros modos destacados no enunciado normativo); e (ii) mencionar, "em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".

2. Apesar de o parágrafo único do art. 541 do CPC referir-se a recurso para os tribunais de superposição, a *ratio essendi* é a mesma para todos os recursos que se fundam em dissídio jurisprudencial, o que inclui o agravo interno.

3. A multa prevista no artigo 557, §2º do CPC é impositiva e deve ser aplicada em todas as hipóteses de não cabimento (inadmissibilidade) do agravo interno, como desestímulo ao uso inadequado do recurso.

4. Recurso Desprovido. Aplicação da multa prevista no artigo 557, §2º do CPC.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

22- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)**Agv Instrumento Nº 24079005187**

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

AGVTE MONTE ROSA MINERADORA IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA

Advogado(a) ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
 Advogado(a) LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 AGVTE PATRIZIO DIEGO ERRINI
 Advogado(a) ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA
 Advogado(a) LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 AGVDO PABLO DE SOUZA TAVARES
 Advogado(a) ANA CLAUDIA BRANDÃO SOARES
 Advogado(a) CAMILO ESPINDULA GIANORDOLI
 Advogado(a) LUCIO SANTOS DE RESENDE
 AGVDO MONDIAL MARMI BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMP EXP E SERV LTDA
 Advogado(a) ANA CLAUDIA BRANDÃO SOARES
 Advogado(a) CAMILO ESPINDULA GIANORDOLI
 Advogado(a) LUCIO SANTOS DE RESENDE
 RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
 JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA COM BASE NO ART. 557 DO CPC. AGRAVO INTERNO INFUNDADO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO DESPROVIDO.

1. O agravo interno fundado em dissídio jurisprudencial deve cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 541 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.341, de 7.8.2006. Nessa linha de raciocínio, o recorrente deve (i) provar a divergência (através de um dos inúmeros modos destacados no enunciado normativo); e (ii) mencionar, "em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".
2. Apesar de o parágrafo único do art. 541 do CPC referir-se a recurso para os tribunais de superposição, a *ratio essendi* é a mesma para todos os recursos que se fundam em dissídio jurisprudencial, o que inclui o agravo interno.
3. A multa prevista no artigo 557, §2º do CPC é impositiva e deve ser aplicada em todas as hipóteses de não cabimento (inadmissibilidade) do agravo interno, como desestímulo ao uso inadequado do recurso.
4. Recurso Desprovido. Aplicação da multa prevista no artigo 557, §2º do CPC.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

23- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Emb Declaração Agv Instrumento Nº 24079009478

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL
 AGVTE PASA - PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO APOSENTADO DA CVRD
 Advogado(a) ANA BRIGIDA FAJARDO VILELA DE ANDRADE
 Advogado(a) DEBORA FONSECA E CUNHA

Advogado(a) HUDSON DE LIMA PEREIRA
 Advogado(a) JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO
 Advogado(a) LUCIANA DA SILVA BARBOSA
 Advogado(a) RODRIGO MARIANO TRABACH
 Advogado(a) RODRIGO T A MASCAREHAS
 AGVDO WALDIR BUENO SILVA
 Advogado(a) LEANDRO SIMONI SILVA

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - INCIDÊNCIA - PLANO - AUSÊNCIA DE COBERTURA - AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO CONTRATUAL - PROCEDIMENTO NÃO RECONHECIDO PELAS AUTORIDADES - PET SCAN - IRRELEVÂNCIA - IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA - REGRA RELATIVA - RECURSO IMPROVIDO.

- "Para o fim de aplicação do Código de Defesa do Consumidor, o reconhecimento de uma pessoa física ou jurídica ou de um ente despersonalizado como fornecedor de serviços atende aos critérios puramente objetivos, sendo irrelevantes a sua natureza jurídica, a espécie dos serviços que prestam e até mesmo o fato de se tratar de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, bastando que desempenhem determinada atividade no mercado de consumo mediante remuneração" (REsp 519.310/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 20.04.2004, DJ 24.05.2004 p. 262);

- As restrições à cobertura do plano ou seguro saúde devem constar de forma expressa no instrumento contratual, a fim de não frustrar a confiança que o consumidor deposita nas obrigações e no vínculo criado no momento da contratação.

- Impossível a negativa do procedimento sob o fundamento de que o tratamento não é reconhecido pelo Conselho de Saúde Suplementar, pois isso significaria a imposição de restrições implícitas à cobertura contratual, além de submeter o consumidor a desvantagem exagerada, pois, ainda que tenha acesso ao conteúdo dos procedimentos médicos autorizados e reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não se lhe pode exigir conhecimentos específicos de Medicina a ponto de saber pontualmente todas as limitações de seu plano mediante a simples leitura de determinado ato normativo expedido pelas autoridades de competentes.

- A irreversibilidade do provimento não representa óbice intransponível à concessão da medida antecipatória como no caso dos autos, em que, havendo verossimilhança do direito alegado, há ainda possibilidade de dano irreversível à saúde física do agravado.

- Recurso improvido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

24- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Agv Instrumento Nº 24079013488

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AGVTE CETURB GV COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA

Advogado(a) ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSO SOARES
 Advogado(a) CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS
 Advogado(a) LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 Advogado(a) MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
 AGVDO EDUARDO AUGUSTO SODRE
 Advogado(a) RENATO DEL SILVA AUGUSTO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE SE AFERIR A TEMPESTIVIDADE - MANUTENÇÃO DA DECISÃO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO 1 - Na formação do instrumento o agravante não juntou a cópia da certidão de intimação e não havia como se aferir, com segurança, a tempestividade do recurso. 2 - Agravo interno conhecido e improvido.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

25- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Rem Ex-officio Nº 35050091566

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB

AGVTE CASA MAIOR CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(a) ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO

Advogado(a) CLAUDIO CAMPOS

Advogado(a) CRISTINA CUNHA RAFAEL DOS SANTOS

Advogado(a) GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES

Advogado(a) KATYA MACHADO IZOTON

Advogado(a) RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES

Advogado(a) RICARDO GORGULHO CUNNINGHAM

Advogado(a) RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONCA

Advogado(a) SARA BEATRIZ DE FREITAS BARBOSA

AGVDO MUNICIPIO DE VILA VELHA

Advogado(a) AMÉRICO BERNARDES DA SILVEIRA JUNIOR

Advogado(a) BERNADETE PINHEIRO

Advogado(a) CARLOS MAGNO RODRIGUES VIEIRA

Advogado(a) CLAUDIA MORAES FREIRE

Advogado(a) DIENE ALMEIDA LIMA

Advogado(a) ELENICE PAVESI TANNURE

Advogado(a) ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO

Advogado(a) FREDERICO LUÍS SCHAIDER PIMENTEL

Advogado(a) JANDIARA ROSA PASSOS

Advogado(a) JOSAFAR GUILHERME PEDRONI

Advogado(a) JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

Advogado(a) JUSSARA MOREIRA DA LUZ

Advogado(a) LUIS FELIPE IMENES DE MENDONCA

Advogado(a) MARIA APARECIDA LIMA FREIRE

Advogado(a) PAULETE PENHA VIEIRA

Advogado(a) SANDRA LUIZA SOUZA MACHADO

Advogado(a) SILVIO FALCÃO SPERANDIO

Advogado(a) SONIA ASSAD PORTO

Advogado(a) VERA LÚCIA FAVARES BORBA

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA COM BASE NO ART. 557 DO CPC. AGRAVO INTERNO INFUNDADO. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO DESPROVIDO.

1. O agravo interno fundado em dissídio jurisprudencial deve cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 541 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.341, de 7.8.2006. Nessa linha de raciocínio, o recorrente deve (i) provar a divergência (através de um dos inúmeros modos destacados no enunciado normativo); e (ii) mencionar, "em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados".

2. Apesar de o parágrafo único do art. 541 do CPC referir-se a recurso para os tribunais de superposição, a *ratio essendi* é a mesma para todos os recursos que se fundam em dissídio jurisprudencial, o que inclui o agravo interno.

3. A multa prevista no artigo 557, §2º do CPC é impositiva e deve ser aplicada em todas as hipóteses de não cabimento (inadmissibilidade) do agravo interno, como destímulo ao uso inadequado do recurso.

4. Recurso Desprovido. Aplicação da multa prevista no artigo 557, §2º do CPC.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos em que estão as partes acima indicadas.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

26- Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC)

Ap Cível Nº 52050004721

RIO BANANAL - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

AGVTE EDDIE ANTONIO VACCARI

Advogado(a) ALMIR MELQUIADES DA SILVA

Advogado(a) FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

Advogado(a) PEDRO COSTA

AGVDO COOPERATIVA DE CREDITO RURAL RIO BANANAL SICOOB

Advogado(a) MACIEL FERREIRA COUTO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

JULGADO EM 06/11/2007 E LIDO EM 20/11/2007

EMENTA: AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - TÍTULO EXECUTIVO - ASSINATURA - TESTEMUNHAS - MOMENTO. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO CONFIGURADO. RECURSO IMPROVIDO.

- O fato de o contrato exequendo ter sido firmado sem a assinatura de duas testemunhas no momento da contratação, não o desnatura como título executivo. O STJ já decidiu que "O fato das testemunhas do documento particular não estarem presentes ao ato de sua formação não retira a sua executividade, uma vez que as assinaturas podem ser feitas em momento posterior ao ato de criação do título executivo extrajudicial, sendo as testemunhas meramente instrumentárias (cf. REsp nºs 1.127/SP e 8.849/DF)".

- Somente na ausência de previsão legal de incidência de juros, é que incidiria juros de 0,000 (zero por cento).

- Válida a incidência da multa devidamente avençada entre os contratantes.

- A legislação e a jurisprudência permitem a capitalização anual dos juros.

- Excesso de execução não configurado.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos.

CONCLUSÃO: ACORDA O(A) EGREGIO(A) SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

Vitória, 23 de Novembro de 2007

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS

Secretária de Câmara

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

**DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU
TRÂNSITO EM JULGADO.**

1- Agravo de Instrumento Nº 43079000022

SANTA LEOPOLDINA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AGVTE DIDIMO BARCELOS

Advogado(a) ELIZABETH LEMOS COUTINHO

Advogado(a) TANIA MARIA PIRES E PINHO

AGVDO ALCINO NASCIMENTO

Advogado(a) CARLOS ROBERTO LEPPAUS, DEF. PUBLICO

AGVDO EDENILZA PEREIRA NASCIMENTO

Advogado(a) CARLOS ROBERTO LEPPAUS, DEF. PUBLICO

AGVDO NYLTON NASCIMENTO

Advogado(a) CARLOS ROBERTO LEPPAUS, DEF. PUBLICO

AGVDO JOANILA DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a) CARLOS ROBERTO LEPPAUS, DEF. PUBLICO

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

DECISÃO

Trata-se de *Agravo de Instrumento* interposto por DIDIMO BARCELOS contra decisão em fl. 39-42 do Juiz de Direito da Comarca de Santa Leopoldina/ES que, na *Ação de Reintegração de Posse nº 043070003660* ajuizada por ALCINO NASCIMENTO E OUTROS, após deferir pedido dos agravados de reintegração liminar na posse de área de 10.852,23 m² (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois vírgula vinte e três metros quadrados), em Uma de Santa Maria, Distrito de Mangaraí, teria determinado que o agravante retirasse material colocado posteriormente na área litigiosa.

Em seu recurso de agravo (fls. 2-10), o recorrente afirma que a área cuja posse os agravantes pretendem seria parte integrante de sua propriedade, que mediria, no total, aproximadamente 130 hectares, conforme constaria da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Santa Leopoldina.

O agravante sustenta, em síntese, que o bem imóvel em questão teria sido dado em comodato aos pais, já falecidos, dos agravados e que esses, embora tenham conhecimento desse fato, pretendem se tornar donos da área, a qual nem estariam dando destinação econômica (não fariam a terra produtiva).

Segundo o agravante, os agravados estariam permitindo a entrada de pessoas estranhas e que essas estariam praticando furtos na propriedade do agravante. Diante disso, aduz que, no intuito de proteger a propriedade de invasões, teria construído uma cerca, o que, de acordo com o recorrente, teria supostamente caracterizado o esbulho, pois estaria impedindo direito de passagem dos agravados.

Conta, ainda, que os agravados teriam ingressado com ação de usucapião da gleba (proc. 04307000955) com base no art. 191 da CRFB, com o firme propósito de obter o domínio da terra em questão.

Embora impugnada em contestação, a liminar deferida *iníto litis* não fora revogada e nem apreciado o pedido de reconsideração, tendo sido apenas marcada audiência para 26/09/2007.

Invocando os arts. 1.197, 1.202, 1.208 do CC/02, o agravante alega a patente precariedade da posse dos agravados, fundada que estaria, basicamente, no abuso de confiança, aduzindo que estaria exercendo o legítimo direito ao *desforço imediato* (CC, 1210, §1º), pois, ao substituir a cerca antiga por outra nova - que passou acompanhar toda a linha divisória entre a gleba ocupada e a Rodovia Paulo Nascimento - , estaria resguardando sua posse, protegendo-a dos agravantes e de terceiros que estariam transgredindo os limites da sua propriedade para caça e até mesmo pesca.

Assim, reforçando a versão da existência de comodato e salientando a não-configuração dos requisitos do art. 927 do CPC, insurge-se contra a decisão proferida na audiência, que o teria condenado a retirar material (blocos e areia) colocado na área reintegrada no prazo de quinze dias, sob pena de pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais).

-324 Pede a concessão de medida liminar, a fim de que seja suspensa a realização da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/11/2007 até que seja julgado o presente recurso e, no mérito, a reforma da decisão.

É o relatório. Decido com base no art. 557, "caput", do CPC.

Após a transcrição da ata de audiência e, assim, do conteúdo da decisão impugnada, o recorrente afirma que:

O agravante, não se conformando com a r. decisão supra transcrita, eis que a mesma contraria o preceito legal, pois sequer houve a verificação da existência do referido material e se este realmente impossibilita a posse dos agravados com fundamento do art. 522 e seguintes do CPC, não tem outra alternativa, a não ser interpor o presente Agravo de Instrumento, para que seja corrigido o "erro in procedendo", face ao grave prejuízo que a decisão, ora atacada, acarreta ao agravante, uma vez que a mesma fere de morte princípio constitucional, sendo certo tratar-se de cerceamento de defesa, como se vê do texto acima transcrito.

Acontece que já foi designada audiência de instrução e julgamento pelo ilustre magistrado "a quo", para a data de 07/11/2007 e se tal audiência se realizar sem o julgamento do presente agravo, com toda certeza o Agravante não terá oportunidade de fazer prova que o material depositado para construção de modesta moradia de um capataz, e que os atos praticados pelo mesmo foi em defesa de invasões, uma vez que a todos é dado o amplo direito de defesa.

Assim, buscando amparo no art. 527, Inciso II do CPC, o Agravante espera que seja LIMINARMENTE atribuído efeito suspensivo ao presente, no sentido de que seja suspensa a audiência já designada, para que a mesma somente venha se realizar após o julgamento final deste Agravo, uma vez que a r. decisão, ora agravada, está a merecer reforma, ante a afronta a preceito legal, para que o Agravante possa exercer o seu mais lítimo direito de defesa.

Conforme se infere do contido na peça recursal, o agravante está recorrendo, especificamente, da decisão exarada em audiência, que determinou a retirada do material (blocos e areia) existente no terreno objeto do litígio; até mesmo porque o comando reintegratório liminar já se encontra alvejado pela preclusão, uma vez que ultrapassado o prazo de dez dias para sua a impugnação via agravo.

Portanto, em que pese não haver impugnado a decisão reintegratória e apesar de admitir expressamente que o aludido material (blocos e areia) encontram-se na área reintegrada (afirma que se destinariam à construção de modesta moradia de um capataz), ataca, sem qualquer necessidade/utilidade, decisão que tem o nítido e único condão de zelar pela obediência/cumprimento da decisão judicial e, assim, de conservar o estado de coisas existente quando da propositura da demanda.

O recorrente não articula argumentos em ordem a fulminar o que consistiriam fundamentos da decisão atacada, que gravitam em torno da simples necessidade de manter íntegro o comando reintegratório, bem como de preservar, na medida do possível, as características espaço-temporais dos fatos como se verificavam na instauração do litígio. Além disso, ao reconhecer que o material existiria e que estaria na área reintegrada porque o agravante pretenderia construir no local, admite, claramente, que não estaria entendendo - ou não estaria obedecendo - o rigor que se espera no atendimento de uma decisão judicial.

Nessa linha, o agravante tampouco pode invocar direito subjetivo (processual) ao exercício do contraditório ou ao devido processo legal para que possa, antes (da audiência de instrução), demonstrar a destinação dos materiais ou a sua intenção protetiva da sua posse, simplesmente porque essa situação, além de configurar descumprimento da decisão judicial e porque essa circunstância específica não tem relevância para o deslinde da controvérsia possessória, sobretudo porque, repito, está relacionado a atos/fatos capazes de influenciar na averiguação da preexistência da posse dos autores e no ato esbulhatório noticiado na petição inicial.

Diante dessas considerações, nota-se que as conclusões a que se chega são extraíveis das assertivas constantes no próprio recurso do réu.

Imperioso constatar, por isso, a patente ausência de interesse recursal, pois nenhuma posição jurídica de vantagem poderá obter somente com a reforma da decisão impugnada. É que a decisão atacada, vale frisar, limita-se, apenas, a dar operatividade/executoriedade a comando reintegratório liminar, cuja impugnação, repita-se, não se faz mais possível diante da preclusão desse direito.

O que importa é que os argumentos declinados pelo recorrente encontram-se atrelados à *causa de pedir* relacionada, única e exclusivamente, com a ausência do direito dos agravados à posse; e não, como deveria, à eventual

ilegalidade do provimento hostilizado, no sentido de que seu conteúdo não guardaria as características e qualidade de um comando executório.

Sendo assim, inevitável a constatação de que o pedido recursal carece manifestamente de interesse, na modalidade necessidade/utilidade.

Destarte, *nego seguimento*, monocraticamente, ao presente agravo com base no art. 557, "caput", do CPC.

Intimem-se as partes, publicando-se a decisão na íntegra.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2007.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON – RELATOR.

02- Agravo de Instrumento Nº 24079014510

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS

AGVTE PAO GOSTOSO INDUSTRIA COMERCIO SA

Advogado(a) LUIZ F Z F SIMONI

Advogado(a) TIAGO SIMONI NACIF

AGVDO O ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

DECISÃO

(Art. 557, do CPC)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - PRECATÓRIO NOMEADO A PENHORA EM EXECUÇÃO FISCAL - GRADAÇÃO ESTABELECIDADA PELA LEF E PELO CPC RELATIVA - PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO - AUSÊNCIA DE CERTEZA E EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO ORIUNDO DE PRECATÓRIO JUDICIAL EM VIRTUDE DA DECISÃO PLENÁRIA DE RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA - AUSÊNCIA DE PROVA DE TITULARIDADE DO CEDENTE DE CRÉDITO NOMEADO A PENHORA - CESSÃO DE CRÉDITO QUE TAMBÉM FOI CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL PELO STF - PRECEDENTES - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Trata-se de análise liminar de recurso de *Agravo de Instrumento* interposto por **PÃO GOSTOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, insurgindo-se contra r. decisão proferida pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública Estadual privativa das Execuções Fiscais de Vitória que, nos autos da *Ação de Execução Fiscal* movida pelo *Estado do Espírito Santo* em desfavor da recorrente, rejeitou a nomeação de precatórios ofertados à penhora.

Em suas razões recursais juntadas às fls. 02/29, aduz o recorrente que a r. decisão singular merece reforma, argumentando, em síntese, que: **a)** a utilização de precatórios em garantia a execuções fiscais tem sido plenamente aceito nos Tribunais Superiores; **b)** a decisão guerreada feriu amplamente os preceitos da ampla defesa e do contraditório; **c)** não restando violada a gradação estabelecida pelo art. 11 da Lei 6830/80 a justificar a ineficácia da nomeação, que somente poderia ocorrer caso demonstradas qualquer das hipóteses elencadas no art. 656, do CPC, a nomeação deve ser considerada válida e eficaz; **d)** trata-se de dívida reconhecida e declarada pelo próprio Estado do Espírito Santo, o que inibe qualquer suspeição quanto à sua solvabilidade; **e)** enquanto não transitado em julgado a decisão que relativizou a coisa julgada sobre os referidos precatórios, o crédito contra o Estado do Espírito Santo subsiste, sendo possível, pois, nomeá-lo a execução, como forma de garantia em juízo; e, por fim, que **f)** não subsiste o argumento de que a compensação objetivada promoveria a quebra da ordem do pagamento dos precatórios.

Ante tais fundamentos, requer a recorrente a concessão de medida liminar, a fim de que seja determinada a suspensão da decisão agravada, para os precatórios ofertados à penhora sejam aceitos pelo juízo *a quo*.

Em síntese é o relatório. Decido.

De fato, o Colendo Superior Tribunal entende que a gradação estabelecida no artigo 11 da Lei nº 6.830/80 e no artigo 656 do Código de Processo Civil **tem caráter relativo, por força das circunstâncias e do interesse das partes de cada caso concreto** (AgRg no REsp 836368/SP, Relator Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, DJU 31.08.2006).

Segundo o STJ, ainda, é admitida a nomeação à penhora de crédito oriundo da própria Fazenda Estadual consubstanciada em precatório (REsp 721423/SP, Relator Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, DJU 18.09.2006).

Ocorre que, no presente caso, os precatórios nomeados à penhora pela recorrente são consecutórios de relação jurídica processual na qual se condenou o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** ao pagamento de verbas decorrentes da Lei Ordinária Estadual nº 3.935/87, circundando a famigerada **TRIMESTRALIDADE**.

Como sabido, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional o fundamento legal que deu ensejo à referida obrigação de pagar declarada judicialmente. Deveras,

no julgamento do Recurso **Extraordinário nº 166581/ES**, de relatoria do Ministro MAURÍCIO CORRÊA, publicado no Diário da Justiça de 30/08/1996, consignou-se que **“a lei estadual, que determina que o reajuste da remuneração dos servidores fica vinculado automaticamente à variação do IPC, é inconstitucional, por atentar contra a autonomia estadual em matéria que diz respeito a seu peculiar interesse”**, entendimento que *mutatis mutandis*, é assente no Pretório Excelso, sendo reverberado nos seguintes julgados: **RE 247387 / GO**, DJ 26-04-2002; **RE 220379 / RJ**, DJ 29-05-1998; **RE 166581 / ES**, DJ 30-08-1996 (retro); **RE 145018 / RJ**, DJ 10-09-1993. Monocraticamente em: **AI 150794 AgR / RJ**, DJ 02/09/2005; **RE 394168 / RJ**, DJ 07/06/2005; **RE 250729 / ES**, DJ 18/02/2002; **RE 145012 / ES**, DJ 25/04/2001; **RE 256027 / RJ**, DJ 03/03/2000; **RE 246327 / RJ**, DJ 17/09/1999 e; **RE 187746 / ES**, DJ 20/04/99.

A eficácia atribuída a tal(is) pronunciamento(s), nos termos do prenúncio encartado no Parágrafo Único do art. 741, do Código de Processo Civil, **adversamente ao pretendido pela agravante**, colheu a exigibilidade dos precatórios nomeado à garantia da execução fiscal enfocada. Isso pois o precatório dispositivo é claro ao considerar “[...] inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 11.232, de 2005)”. Nessa linha, se inexigível o crédito, impossível sua compensação em juízo, nomeando-o a penhora.

Nesse sentido, em âmbito estadual, **HÁ JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA**, contrariada unicamente por poucos, porém respeitabilíssimos, entendimentos (vencidos), neste E. Tribunal de Justiça no sentido de inadmitir a nomeação à penhora de direito de crédito oriundo de precatório judicial decorrente da trimestralidade. Veja-se, *vg.*: Agravo de Instrumento nº 047.06.900025-6, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 13/11/2006; Agravo Inominado Agv Instrumento nº 024.07.900426-3, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 27/08/2007; Agravo Inominado Agv Instrumento nº 024.07.900434-7, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 27/08/2007; Agravo Inominado Agv Instrumento nº 024.07.900353-9, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 27/08/2007; Agravo Inominado Agv Instrumento nº 024.07.900391-9, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 03/09/2007; Agravo Inominado Agv Instrumento nº 024.07.900426-3, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário : 27/08/2007; Agravo Interno no Agv Instrumento nº 024.06.901031-2, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 25/07/2007; Agravo de Instrumento nº 024.07.900135-0, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 25/07/2007; Agravo Interno no Agv Instrumento nº 011.06.900093-0, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 01/02/2007; Agravo Interno no Agv Instrumento nº 024.07.900126-9, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 17/07/2007; Agravo Interno no Agv Instrumento nº 024.07.900446-1, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 03/08/2007; Agravo Interno no Agv Instrumento nº 014069000934, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 29/06/2007; Agravo de Instrumento nº 024.06.901106-2, **QUARTA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 30/03/2007; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 024.06.901354-8, **QUARTA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário : 21/06/2007; Agravo Regimental Agv Instrumento nº 024.06.901239-1, **QUARTA CÂMARA CÍVEL**, Data da Publicação no Diário: 14/05/2007.

É de bom alvitre se advertir, ainda, que o STF, no julgamento da medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade nº 2099/ES, publicado no Diário da Justiça da União de 19/09/2003, **considerou que a previsão normativa de cessão de precatório e a utilização subsequente na liquidação de débito fiscal conflitam com o preceito maior do at. 100, da Carta Magna.**

É bem verdade que a Lei Estadual nº 5.742/98, questionada na ADI referida, foi revogada pela Lei nº 6.843/2001, assim ensejando a perda superveniente de interesse do julgamento de mérito daquela. No entanto, registro, oportunamente, a seguinte passagem do voto do Eminentíssimo Ministro Marco Aurélio de Mello no julgamento da medida cautelar daquela, que, vale frisar, foi **recentemente** citada no julgamento da ADI-MC 2405/RS, *verbis*:

“A relevância do pedido formulado faz-se presente não só considerado o vício de forma, como também o de fundo. Relativamente ao primeiro, note-se ser da competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que versem sobre matéria tributária e orçamentária, entre outras. Ora, a lei em análise possui íntima ligação com o tema tributário (gênero) e a problemática orçamentária, a partir da previsão de extinção de débitos de contribuintes com a absorção de receita. Sob o ângulo material, nota-se a colocação em plano secundário da moralizadora regra do art. 100 da Carta da República, no que veio à balha para afastar, justamente, a quebra da isonomia, implementando-se tratamento igualitário observada a ordem cronológica de apresentação dos precatórios. A regência verificada, conquanto atenda à necessidade de o Estado liquidar os respectivos débitos, acaba por

conduzir a um verdadeiro círculo vicioso. Em primeiro lugar, estimula a negociação dos precatórios, e, diante das notórias dificuldades de caixa, ao que apontei, no julgamento da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 1.098, de São Paulo, como calote oficial, induz os titulares de precatórios a negociarem o título executivo com deságio. Uma vez realizada a cessão, aquele que o adquira liquidará dívida fiscal, deixando, assim, de recolher o valor em pecúnia. Esse procedimento afasta, iniludivelmente, a possibilidade de alcançar-se receita. Com isso, os demais credores do Estado, até mesmo aqueles que contam com o precatório relativo à dívida alimentícia, estarão prejudicados. Considere-se, para tanto, a diminuição de aportes e, portanto, da receita do próprio Estado. Há de caminhar-se, é certo, para solução do quadro que se verifica, atualmente, em relação às unidades federadas e também à União, liquidando-se os débitos para os cidadãos em geral. Não obstante, impõe-se o respeito ao que estabelecido na Carta da República e que é fator de equilíbrio, de segurança jurídica, nas relações entre cidadão e Estado”.

Não é demais advertir, por fim, que **não há comprovação nos autos de que o cedente do precatório é o legítimo titular** quanto ao precatório em relação ao qual, segundo argumentado no recurso, a recorrente figura como cessionária. Nos autos do agravo foi colacionado tão-somente a cópia da escritura pública que demonstra por meio da qual Heraldo Machado de Mello Júnior cede parcialmente para Pão Gostoso Indústria e Comércio S/A, através de Escritura Pública de Cessão de Direitos lavrada no Cartório Teixeira do 3º Ofício de Notas de Vila Velha, ES, os direitos do precatório nº 200.960.000.288, não sendo tal documento apto, sob minha ótica, à demonstração de efetiva e válida existência do crédito que se busca nomear a penhora.

Pelos argumentos acima alinhados, considero descabida a pretensão recursal. Seja pela **inexigibilidade do crédito** decorrente da inconstitucionalidade da Lei Estadual 3.935/87, seja pela **impossibilidade de utilização de precatórios cedidos por terceiros para liquidar débito fiscal**, é inviável a nomeação dos direitos de crédito mencionados pelo agravante ao fim precípuo da penhora judicial, que é garantir futura execução. Entendo, nesta linha, que bem andou o magistrado *a quo* ao declara a decisão guerreada, devendo seu entendimento ser perpetuado.

Posto isso, **conheço do agravo de instrumento para monocraticamente negar-lhe provimento.**

Intimem-se as partes.

Publique-se na íntegra.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2007.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON - RELATOR

03- Apelação Cível Nº 12040033206

CARIACICA - 3ª VARA CÍVEL

APTE QUEOPES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Advogado(a) DANIELLE GUALDA PASOLINI

Advogado(a) DAVID ABREU PEREIRA

Advogado(a) FABIO ROMANO

Advogado(a) IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA

Advogado(a) JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a) LUIZA QUEIROZ SANZ

Advogado(a) MARIA ALMEIDA NASCIMENTO

Advogado(a) PAULA F. FERREIRA

Advogado(a) PIETRANGELO ROSALEM

Advogado(a) RICARDO FAUTINI BOGLIOLI

Advogado(a) RODRIGO REIS MAZZEI

APDO TRIGO VITÓRIA LTDA

Advogado(a) NICOLAU ANGELO DOS S. CALIMAN

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DECISÃO

Trata-se de Apelação Cível interposta pela QUEOPS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA em face da TRIGO VITÓRIA LTDA, eis que inconformada com a r. sentença de fls. 110/114. A MM. Juíza prolatora da decisão recorrida julgou extinto os embargos opostos à ação monitória, com fulcro no art. 269, I, do CPC, constituindo em título executivo os cheques apresentados na referida ação.

A ação monitória, ajuizada pelo ora Apelado, tem por escopo o recebimento da quantia de R\$ 27.685,32 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e trinta e dois centavos), valor devidamente atualizado, referente à três cheques prescritos emitidos pelo ora Apelante, em contraprestação ao recebimento de 360 (trezentos e sessenta) sacas de farinha de trigo, objetos de um contrato de compra e venda firmado entre ambos, em 13 de setembro de 2002.

A Magistrada a quo condenou o Embargante/Apelante ao pagamento das custas, despesas processuais, honorários advocatícios – arbitrados em 20 %

(vinte por cento) sobre o valor da causa –, e ainda, à multa equivalente a 1% (hum por cento) – também sobre o valor da causa –, em razão de suposta litigância de má-fé.

Nas razões de fls. 120/137, a Apelante aduz, primeiramente, que não foram observados os parâmetros legais na fixação dos honorários advocatícios – art. 20, § 3º do CPC – e na condenação em litigância de má-fé, eis que a MM. Juíza deixou de motivá-los, razão pela qual alega a violação do art. 92, IX, da CF.

Preliminarmente, a Recorrente sustentou a inépcia da petição inicial da monitória, dizendo que “... nas ações de execução – e por analogia nas demais ações de cobrança de valores (incluindo-se as monitorias) – deve o pretense instruir a petição inicial com o demonstrativo de débito (memória de cálculo) devidamente discriminado e atualizado...” (fls.128), com fulcro nos arts. 604, caput e 614, II, ambos do CPC. Aduziu que o “demonstrativo de débito” apresentado pela Apelada está confuso, não atendendo aos requisitos descritos no art. 28, § 2º da lei 10.931/2004. Assim, requer a extinção do processo sem resolução de mérito, sob pena de caracterizar cerceamento de defesa.

Alega, ainda em preliminar, a falta de interesse de agir, em razão de a ação monitória não ser a via adequada à cobrança dos títulos em tela. Destaca que a Apelada poderia ter emitido Duplicatas que, como título executivo, pode ser executado diretamente.

No mérito, argumenta que os referidos cheques sustados, objetos da presente ação monitória, foram substituídos por outros 10 (dez) cheques no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada um, o que comprova o pagamento da dívida questionada. O recebimento desses cheques foi feito pelo Sr. Luiz Augusto Rauta, um dos sócios da empresa Embargada/Apelada.

Aduz, por derradeiro, que a empresa Apelada não efetivou a entrega das mercadorias em questão, não havendo que se falar em pagamento pela Apelante, a teor do art. 1.092, do CC.

Não foram apresentadas as contra-razões.

É o relatório. Decido com base no art. 557, do CPC, eis que se trata de matéria já consolidada em nossos tribunais superiores.

PRELIMINAR

INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA

Preliminarmente, o Apelante sustenta a inadequação da via monitória para o presente caso, alegando que, em se tratando de contrato de compra e venda mercantil, deve ser emitida duplicata, e por conseguinte, ser utilizado diretamente o procedimento executivo.

Apesar de haver a possibilidade de utilização do procedimento executivo, na hipótese de existência de duplicata mercantil, tenho que a preliminar não merece prosperar.

Inicialmente, observo que já está pacificado nos tribunais a adequação da ação monitória para cobrar cheque prescrito, que constitui prova hábil à comprovação do crédito do Autor. Nesse sentido, destaco os seguintes precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO MONITÓRIA. CHEQUE PRESCRITO. DOCUMENTO HÁBIL À INSTRUÇÃO DO PEDIDO. IMPUGNAÇÃO. INICIAL. DESCRIÇÃO DE CAUSA DEBENDI. DESNECESSIDADE.

I. A jurisprudência do STJ é assente em admitir como prova hábil à comprovação do crédito vindicado em ação monitória cheque emitido pelo réu, cuja prescrição tornou-se impeditiva da sua cobrança pela via executiva.

II. Para a propositura de ações que tais é despicinda a descrição da causa da dívida.

III. Agravo desprovido.

(AgRg no REsp 875116 / SC; Rel. Min. ALDIR PASSARINHO JUNIOR; QUARTA TURMA; Julg. em 05/06/2007; DJ 20.08.2007)

COMERCIAL - PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO MONITÓRIA - CHEQUE PRESCRITO ATÉ PARA AÇÃO DE LOCUPLTAMENTO - CAUSA DA DÍVIDA - CORREÇÃO MONETÁRIA - TERMO INICIAL.

- O cheque prescrito serve como instrumento de ação monitória, mesmo vencido o prazo de dois anos para a ação de enriquecimento (Lei do Cheque, Art. 61), pois o Art. 1.102a. do CPC exige apenas "prova escrita sem eficácia de título executivo".

- Dispensa-se a indicação da causa de emissão do cheque prescrito que instrui ação monitória. - Na ação monitória para cobrança de cheque prescrito, a correção monetária corre a partir da data do respectivo vencimento.

(AgRg no Ag 666617 / RS; Relator(a) Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS; TERCEIRA TURMA; Julg. em 01/03/2007; DJ 19.03.2007)

Essa matéria foi, inclusive, sumulada, conforme o enunciado de nº 299 do STJ, in verbis: É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito.

Diante disso, e ainda, considerando que ao Autor incumbe a escolha da via a ser utilizada, rejeito a preliminar em questão.

PRELIMINAR

CERCEAMENTO DE DEFESA

Ainda em sede de preliminar, a Apelante argüi a inépcia da petição inicial, tendo em vista que o demonstrativo de débito apresentado, às fls. 14, pela Apelada/Embargada supostamente não atendeu aos requisitos previstos em lei. Aduziu que "a 'planilha' de cálculo deve vir devidamente discriminada, isto é, precisa apontar o valor principal/inicial da dívida, a multa aplicada, os juros incidentes, bem como todos os demais encargos que eventualmente incidirem sobre o valor originário." (fl. 128)

A ação monitória pressupõe que sejam apresentados documentos capazes de evidenciar a existência da relação jurídica entre credor e devedor, bem como indícios de que existe o crédito pretendido pelo Autor. Isto é, basta que a ação seja instruída por prova escrita sem eficácia de título executivo, a teor da previsão art. 1.102-A, do CPC.

A jurisprudência é unânime nesse sentido, conforme se vê, dentre muitos, o seguinte precedente do Colendo STJ:

ACÇÃO MONITÓRIA. PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA-CORRENTE, CONTENDO A POSSIBILIDADE DE ADIANTAMENTO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. INSTRUMENTO ACOMPANHADO DA PLANILHA DE DÉBITO, DO EXTRATO DE CONTA-CORRENTE E DOS CHEQUES EMITIDOS PELO CORRENTISTA. DOCUMENTOS HÁBEIS A EMBASAR A ACÇÃO MONITÓRIA.

- Evidenciando os documentos que instruem a peça exordial a presença de relação jurídica entre credor e devedor, bem como indícios da existência de débito, de modo a serem tidos como "prova escrita sem eficácia de título executivo", cabível é a ação monitória.

Precedente do STJ.

- "O contrato de abertura de crédito em conta-corrente, acompanhado do demonstrativo de débito, constitui documento hábil para o ajuizamento da ação monitória." (Súmula nº 247-STJ).

Recurso especial conhecido e provido para afastar a extinção do processo.

(Resp 331367 / MG; Rel. Min. Barros Monteiro; Quarta Turma; Julg. em 20.09.2001; DJ 04.03.2002) [grifos não originais]

Acerca disso, Antônio Carlos Marcato, in Código de Processo Civil Interpretado, São Paulo: ed. Atlas, 2004, ressalta com o brilho típico de sua pena, que:

Dotado de estrutura procedimental diferenciada, o processo monitório representa o produto final da conjugação de técnicas relacionadas ao processo de conhecimento e de execução, somadas à da inversão do contraditório, aglutinando, em uma só base processual, atividades cognitivas e de execução.

Nele, a cognição é fundada com exclusividade na prova documental unilateralmente apresentada pelo autor, permitindo desde logo a emissão de um mandado (denominado, pela lei, como mandado inicial, mas designado, em sedes doutrinária e jurisprudencial, como mandado monitório ou mandado de injunção), contendo o comando dirigido ao réu, para pagar uma soma em dinheiro ou entregar bem fungível ou coisa determinada. E como também é informado pela técnica da inversão do contraditório, no processo monitório a cognição torna-se plenária, se e quando o réu vier a opor embargos; omitindo-se ou sendo aqueles rejeitados, inicia-se a fase executiva, sem solução de continuidade. (p. 2577/2578)

No caso em epígrafe, vejo que os documentos que instruem a inicial da presente ação monitória são suficientes a demonstrar a existência da dívida entre o credor (ora Apelado) e o devedor (ora Apelante), tendo em vista que foram apresentados os cheques prescritos, às fls. 15, de forma a comprovar a existência da obrigação. Corrobora esse entendimento a nota fiscal emitida pelo Apelado, às fls. 16, que comprova o contrato de compra e venda firmado entre ambos, cujo objeto consistiu em 360 (trezentas e sessenta) sacas de café.

Portanto, não se pode exigir os pressupostos do procedimento executivo na ação monitória, como a indispensabilidade de demonstrativo de débito. Somente após a ação monitória ser convalidada em procedimento executivo, caso não sejam os embargos opostos ou caso sejam rejeitados, é que se pode exigir a memória discriminada e atualizada do cálculo. Se se exigissem os requisitos da execução, então não haveria ação monitória, mas somente execução. A ação monitória somente é cabível se o documento não tiver eficácia executiva (certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação).

Ainda que assim não fosse – ou seja, mesmo que a memória discriminada do cálculo fosse necessária para a ação monitória –, a sua falta não implica a nulidade do procedimento executivo, em razão da falta de apresentação pela empresa Apelante de possíveis prejuízos decorrentes da alegada omissão.

Nesse sentido, o Colendo Superior Tribunal de Justiça já estabeleceu que a exigência da memória de cálculo discriminada considera-se suprida quando a planilha dos valores devidos permitir a extração das informações necessárias à instrução processual e ao julgamento da lide. Ilustrativamente:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL E RECURSO ESPECIAL ADESIVO. EXECUÇÃO. ARTIGO 604 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECIFICADA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. EXISTÊNCIA. RECURSO ESPECIAL DO SENAI CONHECIDO EM PARTE, E, NESSA, DESPROVIDO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA 211/STJ. RECURSO ADESIVO DA COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ CONHECIDO E PROVIDO. (...) 3. Tem-se como suprida a exigência inserta no artigo 604 do CPC (apresentação pelo exequente de memória de cálculo discriminada) quando a planilha dos valores devidos apresentada, apesar de singela, permite que sejam extraídas as informações necessárias à instrução processual e ao julgamento da lide. Precedentes. (...) (REsp 725.927/PR, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21.06.2005, DJ 29.08.2005 p. 209) [Grifo nosso].

Assim, o demonstrativo de débito, de fls. 14, esmiuçou a projeção do saldo devedor e elencou o índice utilizado para o cálculo e, portanto, supriu a exigência da apresentação da memória de cálculo discriminada.

Diante disso, não merece prosperar a alegação do Apelante, motivo pelo qual rejeito a preliminar.

MÉRITO

Inicialmente, o Apelante aduz que o pagamento do valor constante nos referidos cheques que embasam a presente ação monitória, foram substituídos por outros 10 (dez) cheques no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) cada um, o que comprovaria o pagamento do débito aqui pleiteado.

O MM. Magistrado a quo entendeu que o Apelante/Embargante não demonstrou qualquer fato que afastasse a exigibilidade dos cheques apresentados, o que faz persistir a obrigação pecuniária de pagar o valor da dívida não adimplida.

Comungo do entendimento. Ademais, foi dada a oportunidade para a Embargante produzir provas aptas a demonstrar o efetivo estorno dos referidos cheques que substituíram os apresentados na monitória, tarefa da qual não se desincumbiu, conforme destacado na r. sentença de piso, às fls. 112.

Este egrégio Tribunal de Justiça já pacificou entendimento no sentido de que ao Embargante, na ação monitória, incumbe provar o efetivo pagamento da dívida pleiteada. Isto, porque, ao aduzir fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do Autor da monitória, o ônus da prova lhe compete, a teor do art. 333, do CPC. Nesse sentido, vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL - ACÇÃO MONITÓRIA - NÃO PROVADA PELO EMBARGANTE AS ALEGAÇÕES - COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE DÉBITO - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO MONITÓRIO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO - A interposição de embargos pela parte contrária na ação monitória, implica inversão processual e, conseqüentemente, cabe ao embargante o ônus da prova do fato modificativo, extintivo ou impeditivo do direito do autor, conforme art. 333 do CPC, o que inorcorreu nos autos, tendo em vista a ausência de prova de que a apelante teria pago a dívida contraída. Dessa forma a sentença objurgada foi proferida na mais correta consonância com a prova ou documento escrito existente nos autos, sem eficácia de título executivo, mas possuindo o requisito da certeza da obrigação da apelante, indispensável a inferir a existência de débito e, portanto, hábil a instauração do procedimento monitório (art. 1.102-A do CPC). Recurso não provido. [grifo nosso] (TJES - AC 024950173054 - Rel. Des. Amim Abiguenem - Julg. 22.05.2001)

Dessa forma, tenho que a r. sentença a quo está em perfeita consonância com as provas acostadas aos autos, motivo pelo qual a r. Sentença deve ser mantida.

Há, ainda, outro argumento a ser examinado. A Apelante sustentou que não houve a efetiva entrega das mercadorias em questão, o que justifica a falta de adimplemento. Contudo, não há como acatar ambas as assertivas, tendo em vista que são totalmente contraditórias. Isto é, na hipótese de não ter ocorrido a transferência das referidas sacas de café, não haveria motivo para o Apelado efetuar a substituição dos cheques pretendidos, no momento em que a Apelada reclamou o pagamento. Se a Apelante alega haver substituído os cheques, é porque reconheceu a obrigação.

Há incompatibilidade lógica entre os dois argumentos.

Por derradeiro, a Apelante levantou a tese da falta de fundamentação da r. sentença objurgada, no que tange à fixação dos honorários advocatícios e à condenação em litigância de má-fé. Por isso, pleiteia a anulação da r. sentença, e

subsidiariamente, a redução do valor dos honorários, bem como a revisão da condenação em litigância de má-fé.

No tocante à condenação em litigância de má-fé, a MM. Magistrada a quo ressaltou à fl. 112, em razão do comportamento contraditório do Apelante, que:

(...)
Contudo, primeiramente o embargante em petição admite e confessa que não houve estorno e que os cheques de fato, foram sustados (vide petição de fls. 66), o que colima inclusive, a tese levantada pelo embargado. Posteriormente, em petição truncada, afirma que os cheques não foram compensados, mas tal fato não pode ser debitado à sua pessoa (vide fls. 73).

(...)
Ora, se torna patente a litigância de má-fé do embargante que além de não se desonerar de provar o pagamento da dívida pela forma descrita em sua defesa, tenta alterar a verdade dos fatos com seu comportamento contraditório para induzir este juízo a erro.

Diante disso, tenho que restou claramente configurada a incidência nas hipóteses de litigância de má-fé, elencadas no art. 17, incisos II e VII, do CPC. Houve violação do dever de lealdade processual e boa-fé, ao afirmar fatos contraditórios e excludentes entre si. Portanto, mantenho a multa arbitrada pelo MM. Juiz, em consonância com o art. 18 do CPC.

Por fim, nos presentes embargos, os honorários advocatícios devem ser fixados de acordo com o disposto no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, in verbis:

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas a, b e c do parágrafo anterior.

Tal preceito nos remete às alíneas a, b e c do parágrafo anterior do mesmo artigo, que prevê a necessidade de o Magistrado considerar (a) o grau de zelo profissional; (b) o lugar de prestação do serviço; e (c) a natureza e a importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para seu serviço.

Assim, o Magistrado de primeiro grau tem autonomia para fixar o valor dos honorários, em conformidade com estes preceitos, diante da análise concreta do caso.

Diante disso, e considerando o trabalho realizado pelo Patrono da parte autora no grau máximo de todas as alíneas do citado enunciado normativo, considero legítimo o valor fixado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO da Apelação, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, e manter in totum a r. sentença objurgada.

Intimem-se. Publique-se na íntegra.

Vitória, 20 de novembro de 2007.

SAMUEL MEIRA BRASIL JR
Desembargador Substituto

04- Apelação Cível Nº 24050281880

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

APTE MUNICIPIO DE VITORIA

Advogado(a) EVANDRO DE CASTRO BASTOS

APDO DROGARIA MEGAFARMA LTDA ME

Advogado(a) HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DECISÃO

Cuidam os autos de apelação cível interposta pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA, em face da DROGARIA MEGAFARMA LTDA. ME, eis que irrisignado com a r. Sentença de fls. 95/100, que concedeu a segurança para assegurar a Apelada o direito de vender seus produtos, determinando que o Município Apelante se abstenha de lavrar atuações em decorrência da comercialização dos produtos descritos na inicial. Sentença sujeita à remessa necessária.

O Município Apelante, nas razões de fls. 116/128, alega, em síntese, a tempestividade do recurso. Aduz que a Apelada está autorizada a atuar no mercado, tão somente, na condição de drogaria e deve obedecer a legislação que lhe é concernente. Defende que a atuação das drogarias no mercado é definido pela Lei n.º 5.991/73 que limita ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, consoante seu art. 4º. Argumenta que o art. 55 da mesma lei proíbe as farmácias e drogarias a se dedicar à atividade diversa do seu licenciamento. Sustenta que o STJ entende como vinculada a atividade da drogaria ou farmácia, sendo vedada a utilização para outro fim.

Requer seja conhecido e provido para reformar a r. Sentença, denegando-se a segurança pleiteada.

A Apelada, em suas contra-razões de fls. 135/147, alega que seu estabelecimento se encontra fechado para o público consumidor, não comercializando mais os produtos descritos na inicial. Defende a perda do seu interesse processual na presente ação. Sustenta a possibilidade de homologação da desistência da ação na fase recursal por fato superveniente. Caso não acolhida a preliminar ou o pedido de desistência, aduz a existência de direito líquido e certo a comercialização os produtos descritos na inicial. Alega os produtos, ditos como impróprios pelo Município, não violam as normas de higiene e salubridade. Defende que seu contrato social já previu a comercialização dos produtos correlatos. Coleciona precedentes sobre o tema. Requer seja acolhida a preliminar de perda do interesse processual. Caso superada a preliminar, requer seja o recurso desprovido, mantendo-se a r. Sentença.

O ilustre representante do Ministério Público, no parecer de fls. 150/153, opina pelo provimento do recurso para reformar a r. Sentença, denegando-se a segurança pleiteada.

A douta Procuradoria de Justiça, em seu parecer de fls. 158/162, opina pela homologação do pedido de desistência em razão da perda do interesse processual.

É o relatório. Decido com fundamento no art. 557 do CPC.

A jurisprudência do STJ é no sentido de que não se pode homologar pedido de desistência do mandado de segurança, sem a anuência da parte contrária, se a sentença já foi prolatada. Em sede de mandado de segurança, portanto, a desistência da ação somente é admitida se ocorrer antes de a Sentença ser proferida. Nesse sentido:

TRIBUTÁRIO - PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - DESISTÊNCIA - AGRAVO REGIMENTAL - SOMENTE CABÍVEL NO RECURSO ESPECIAL.

1. O pedido de desistência do mandado de segurança, sem a anuência da parte adversa, somente é possível antes da prolação da sentença.

Após, cabível é apenas a desistência unilateral do recurso, nos termos do art. 501, do CPC, que também se aplica, nesse caso, ao recurso especial. (REsp 550.770-CE, DJ 4.12.2006) Agravo regimental provido.

(AgRg no REsp 291.059/PR, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 21.06.2007, DJ 24.09.2007 p. 271)

(grifos não originais)

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PROLAÇÃO DE SENTENÇA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Após a prolação de sentença em mandado de segurança, incabível a homologação de pedido de desistência da ação.

2. Recurso provido.

(REsp 550.770/CE, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, SEGUNDA TURMA, julgado em 24.10.2006, DJ 04.12.2006 p. 278)

(grifos não originais)

Logo, não seria possível – em tese – acolher o pedido de desistência do mandamus. Ocorre que há um argumento que justifica a não aplicação da jurisprudência do colendo STJ no presente caso, em razão do distinguishing, que destaca uma característica diversa da que gerou a impossibilidade de se acolher a desistência do writ. Esse argumento reside no fato superveniente de que a Impetrante encerrou suas atividades e não mantém a comercialização dos produtos em seu estabelecimento.

Ora, caso o pedido de desistência não seja homologado, haverá, quando não, a falta de interesse processual no presente writ, pelo fato de a Apelada haver fechado seu estabelecimento. Não há mais interesse (utilidade ou necessidade) no provimento jurisdicional, pois a parte interessada não mais comercializa os produtos descritos na petição inicial.

Para o STF a falta de interesse de agir superveniente acarreta a extinção do mandado de segurança sem resolução do mérito, ainda que o mandamus esteja em sede recursal. Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO – CONCESSÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA – CONFIRMAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO – PERDA DE OBJETO – AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR.

1. O pedido da impetrante reside na abstenção dos impetrados de "... aplicar penalidades ou impedir o funcionamento provisório da rádio COMUNITÁRIA, até que o Poder Executivo Federal envie a Mensagem ao Congresso Nacional e este aprecie a Portaria n. 187, que autorizou a exploração dos serviços de radiodifusão comunitária." (fls. 16/17) 2. O Ministério Público Federal noticia, em parecer de fls. 163/164, que o Congresso Nacional, por conduto do Decreto Legislativo n. 236, de

2006, aprovou a Portaria n. 187/2005, confirmando a autorização expedida pelo Poder Executivo.

3. Configuração da perda do objeto deste feito, ante a carência de ação superveniente; de tal sorte que outro não será o caminho senão a sua extinção, sem resolução do mérito. Precedente: MS 3041/DF; Rel. Min. Assis Toledo, DJ 21.8.1995.

Extinção do processo, sem resolução do mérito.

(MS 10.820/DF, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14.02.2007, DJ 05.03.2007 p. 246) (grifos não originais)

Logo, não vejo razão para negar a homologação do pedido de desistência e, em seguida, reformar a sentença para extinguir o processo sem resolução do mérito, por falta de interesse processual. A consequência jurídica de ambos os resultados é rigorosamente a mesma, inclusive no que tange à sucumbência (que no presente caso exclui a verba honorária, por ser tratar de mandado de segurança – súmulas 512 do STF e 105 do STJ).

Ante o exposto, diante da manifesta falta de interesse da Impetrante, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação mandamental. Em consequência, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pela Apelada, sem condenação de honorários.

Intimem-se. Publique-se na íntegra.

Vitória, 20 de novembro de 2007.

SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

Desembargador

05- Mandado de Segurança Nº 100070024284

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE DELSON SANTOS MOTTA

Advogado(a) REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA

Advogado(a) ROBERTO TENORIO KATTER

A. COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE VITO

RELATOR DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DECISÃO

Cuidam os autos de mandado de segurança impetrado por DELSON SANTOS MOTTA em face de decisão proferida em processo de execução que determinou que o Impetrante procedesse ao depósito de parte do valor da dívida, devidamente atualizado pela contadoria.

Na inicial de fls. 02-07, o Impetrante alega, em resumo, ter sido “executado em virtude do não cumprimento de acordo, no valor de R\$ 1.800,00 ([h]um mil e oitocentos reais), conforme se depreende do termo inicial do feito (doc.03) [...] o impetrante, não tendo condições, entregou os bens que guarneciam seu escritório, o que foi aceito pelo exequente, conforme o pedido de fls. 77, tendo sido deferida a adjudicação” (fls. 03).

Todavia, “o exequente requereu o recebimento da impressora Epson 310 (fls. 89), tendo o mesmo as fls. 97 depositado o valor de R\$ 300,00, pois este era o preço de mercado por se tratar de um impressora Epson 310 que não mais existia no mercado” (fls. 03).

Porém, como o Impetrante já não estava mais em poder do referido bem, providenciou o depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em substituição ao mesmo. Ao que o exequente peticionou ao Juízo informando que o valor real do bem seria de R\$ 956,51 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme pesquisa realizada pelo mesmo.

Por esta razão, acolhendo o valor apontado pelo exequente, o Magistrado determinou que o Impetrante efetivasse o depósito de R\$ 656,51 (seiscentos e cinquenta e seis e cinquenta e um centavos), relativo à diferença entre o valor do bem e o valor já depositado.

Em face dessa decisão, o Impetrante manejou o presente mandamus.

É o breve relatório. Decido com base no art. 557, CPC.

Consoante a súmula 267 do STF, é cabível mandado de segurança contra decisão judicial desprovida de recurso. A doutrina pátria inclina-se a aceitar o mandado de segurança nesses casos mesmo quando a decisão impugnada não se apresenta de forma teratológica, na medida em que o Impetrante não possui outro meio para provocar a função jurisdicional.

Assim, em que pese aceitar o presente instrumento como mecanismo condutor da irrisignação do Impetrante, entendo que a pretensão não prospera. Isso porque ele pretende modificar decisão proferida por Juiz do Juizado Especial, cuja competência recursal fica a cargo do Colegiado.

Não estou aqui fazendo juízo de valor em relação à decisão que determinou a realização do depósito do valor indicado, até porque não posso adentrar em tal mérito em razão da incompetência deste juízo para tanto. O fato é que o Tribunal de Justiça não possui competência para julgar recursos e incidentes processuais oriundos de processos com trâmite nos Juizados Especiais.

Inclusive, o STJ há muito já vem decidindo neste sentido, conforme demonstram os precedentes abaixo:

1- Informativo nº 0074

Período: 9 a 13 de outubro de 2000.

Sexta Turma

COMPETÊNCIA. MS. JUIZADOS ESPECIAIS.

A Turma deu provimento ao recurso, entendendo que a competência para julgar recursos, também o mandado de segurança, contra decisões emanadas dos Juizados Especiais é do órgão colegiado do próprio Juizado Especial (art. 41, § 1º, da Lei n.º 9.099/95). Precedentes citados: RMS 10.235-MA, DJ 25/10/1999; RMS 10.357-RJ, DJ 1º/7/1999, e RMS 6.552-RS, DJ 21/2/2000. RMS 10.334-RJ, Rel. Min. Fernando Gonçalves, julgado em 10/10/2000.

2- Informativo nº 0338

Período: 29 de outubro a 9 de novembro 2007

Quarta Turma

COMPETÊNCIA. COLÉGIO RECURSAL. MS. DECISÃO. TURMA RECURSAL.

A competência para julgar recursos, inclusive mandado de segurança (MS), de decisões oriundas dos Juizados Especiais é do órgão colegiado do próprio Juizado Especial, como previsto no art. 41, § 1º, da Lei n. 9.099/1995. Entretanto, no caso dos autos, o MS foi direcionado contra acórdão da Quarta Turma Recursal Cível de Defesa do Consumidor e Causas Comuns do TJ, certamente sem competência para julgar o mandamus. Contudo, deveria ter sido declinada a competência em favor do órgão competente, mas isso não foi feito. Sendo assim, a Turma determinou a volta dos autos ao TJ para que assim proceda. RMS 14.891-BA, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, julgado em 6/11/2007.

3- Processo civil. Recurso em Mandado de Segurança. Mandamus impetrado, perante Tribunal de Justiça, visando promover controle de competência de decisão proferida por Juizado Especial Cível.

Possibilidade. Ausência de confronto com a jurisprudência consolidada do STJ, que veda apenas a impetração de mandado de segurança para o controle do mérito das decisões proferidas pelos Juizados Especiais.

- Não se admite, consoante remansosa jurisprudência do STJ, o controle, pela justiça comum, sobre o mérito das decisões proferidas pelos juizados especiais. Exceção é feita apenas em relação ao controle de constitucionalidade dessas decisões, passível de ser promovido mediante a interposição de recurso extraordinário.

- A autonomia dos juizados especiais, todavia, não pode prevalecer para a decisão acerca de sua própria competência para conhecer das causas que lhe são submetidas. É necessário estabelecer um mecanismo de controle da competência dos Juizados, sob pena de lhes conferir um poder desproporcional: o de decidir, em caráter definitivo, inclusive as causas para as quais são absolutamente incompetentes, nos termos da lei civil.

- Não está previsto, de maneira expressa, na Lei nº 9.099/95, um mecanismo de controle da competência das decisões proferidas pelos Juizados Especiais. É, portanto, necessário estabelecer esse mecanismo por construção jurisprudencial.

- Embora haja outras formas de promover referido controle, a forma mais adequada é a do mandado de segurança, por dois motivos: em primeiro lugar, porque haveria dificuldade de utilização, em alguns casos, da Reclamação ou da Querela Nullitatis; em segundo lugar, porque o mandado de segurança tem historicamente sido utilizado nas hipóteses em que não existe, no ordenamento jurídico, outra forma de reparar lesão ou prevenir ameaça de lesão a direito.

- O entendimento de que é cabível a impetração de mandado de segurança nas hipóteses de controle sobre a competência dos juizados especiais não altera o entendimento anterior deste Tribunal, que veda a utilização do writ para o controle do mérito das decisões desses juizados.

Recurso conhecido e provido.

(RMS 17.524/BA, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, CORTE ESPECIAL, julgado em 02.08.2006, DJ 11.09.2006 p. 211)

ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação acima, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA do e. Tribunal de Justiça e determino a remessa dos autos a um dos eminentes magistrados que compõem o colégio Recursal do próprio Juizado Especial.

Intimem-se. Publique-se na íntegra.

Vitória – ES, 21 de novembro de 2007.

SAMUEL MEIRA BRASIL JR
Desembargador

06- Apelação Cível Nº 24990082349

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

APTE GUSTAVO MERCON

Advogado(a) ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO

Advogado(a) JEANINE NUNES ROMANO

Advogado(a) JOSIANE VASSLER FAVARATO

Advogado(a) ROGERIO NUNES ROMANO

APDO CARLA NASCIMENTO

Advogado(a) JOSANIA PRETTO COUTO

Advogado(a) JULIANA PAES ANDRADE

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

DECISÃO

Trata-se de Apelação Cível, interposta por **GUSTAVO MERCON**, em insurgência à sentença que, nos autos da Ação de Prestação de Contas por ele ajuizada, extinguiu o processo sem análise do mérito, nos moldes do art. 267, II e III, do Código de Processo Civil (abandono de causa).

O argumento central para a extinção do processo foi a inércia do demandante, que, segundo consta da sentença de fls. 74 dos autos, “abandonou a causa por mais de trinta dias, sem promover as diligências necessárias ao andamento do feito”, acrescentando que “o feito encontra-se também abandonado pela parte autora, há mais de um ano, demonstrando desta forma, a sua manifesta falta de interesse...”.

Por seu turno, pretende o Apelante, às fls. 89/98, a reforma da decisão recorrida sob o argumento de que não houve abandono de causa por sua parte, uma vez que não foi intimado do teor da certidão de fls. 72, que dava conta da não intimação da parte requerida, por mudança de endereço. Acrescenta, ainda, que o endereço que consta do referido mandado não é o mesmo endereço indicado na petição de fls. 67, devendo-se atribuir tal situação a equívoco cartório.

As contra-razões de apelação vieram aos autos às fls. 109/113, no sentido de que se mantenha na íntegra a r. Sentença monocrática.

É o breve relatório que se impõe. A presente demanda se enquadra na hipótese prevista pelo artigo 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, motivo pelo qual passo a decidir monocraticamente.

Após analisar com bastante acuidade a matéria, evidencio que o presente recurso deve ser provido.

Prescreve o art. 267, incisos II e III, do Código de Processo Civil, o seguinte:

Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito:

II - quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes;

III - quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de trinta (30) dias;

No entanto, da análise dos autos observo que assiste razão ao apelante em suas alegações. Isso porque o requerente/apelante, após peticionar às fls. 67, indicando o novo endereço da requerida/apelada (*Ar. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2601, aptº 103, Bento Ferreira, Vitória/ES*), **não recebeu qualquer intimação referente aos autos**, especialmente no que se refere à certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 72, que dá conta de que a requerida não foi localizada, estando em local incerto e não sabido.

É de simples observação que o mandado de intimação de fls. 71 foi expedido com evidente equívoco, eis que nele foi lançado endereço diverso (*Rua Dr. Ciro Lopes Pereira, 75, aptº 301, Ed. Beverly Hills, Jardim da Penha, Vitória-ES*) daquele apontado pelo ora apelante.

Nesse passo, o magistrado, após determinar que os autos aguardassem por sessenta dias, proferiu a sentença ora objeto de apelo, sem, contudo, determinar fosse a parte autora intimada quanto ao teor da certidão lançada, não observando, dessa forma, a regra insculpida no art. 267, §1º do CPC, de teor:

“O juiz ordenará, nos casos dos ns. **II e III**, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, **se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas**”.

Ademais, deve prevalecer o princípio da economia e da utilidade processual, de sorte que a extinção do processo, por inércia da parte, **somente deve ser decretada quando o autor silenciar após sua intimação pessoal e o réu a postular expressamente.**

Nesse sentido é a Súmula **240 do Superior Tribunal de Justiça**:

“A extinção do processo, por abandono da causa pelo autor, depende de requerimento do réu”.

Nesse compasso, tenho que não seria o caso de o juiz *a quo* decretar, de ofício, a extinção do processo, por três motivos: **a)** porque não houve requerimento da ré nesse sentido; **b)** porque o autor não foi intimado da certidão de não localização da ré; **c)** porque o endereço constante do mandado encontrava-se diverso do endereço apresentado pelo autor, por evidente equívoco do cartório.

Não é outra a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça, a qual trago à colação, *in verbis*:

PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO FISCAL – ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR – ART. 267, § 1º, DO CPC – EXTINÇÃO DO PROCESSO – DECRETAÇÃO DE OFÍCIO – IMPOSSIBILIDADE.

1. Não pode haver a extinção do processo de ofício em virtude do abandono da causa pelo autor (art. 267, § 1º), sendo necessário requerimento do réu nesse sentido. Súmula 240/STJ.

2. Recurso especial provido.

(REsp 641.793/PB, 2ª Turma, relª. Minª. Eliana Calmon, DJ de 19.09.2005)

RECURSO ESPECIAL. PROCESSO CIVIL. PROCESSO DE EXECUÇÃO. EXTINÇÃO POR ABANDONO. ARTIGO 267, INCISO III, DO CPC. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO CREDOR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. A extinção do processo por abandono do autor pressupõe o ânimo inequívoco, ante a inércia manifestada quando, intimado pessoalmente, permanece silente quanto ao intento de prosseguir no feito.

2. O abandono do causa pelo autor pressupõe o requerimento do réu, entendimento este consubstanciado na súmula 240 deste Superior Tribunal de Justiça.

3. Recurso conhecido e provido.

(REsp 534.214/SC, 4ª Turma, rel. Min. Hélio Quaglia, DJ de 21.05.2007).

A teor do artigo 557, §1-A, do *Codex* Processual, se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso.

Diante de todo o exposto, e tendo em vista a sentença se encontrar em manifesto confronto com Súmula do Colendo Superior Tribunal de Justiça, bem como jurisprudência dominante, **conheço** do presente recurso e **dou-lhe provimento** monocraticamente, a fim de que, afastada a extinção do processo sem apreciação do mérito, os autos retornem à Vara de origem, dando-se prosseguimento à ação de prestação de contas em seus ulteriores termos de direito.

Publique-se na íntegra, intimando-se as partes. Certificado o trânsito em julgado, proceda-se às baixas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 20 de Novembro de 2007.

DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
RELATOR

07- Apelação Cível Nº 24030103204

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

APTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA ASSISTENCIA JERONIMO

MONTEIRO IPAJM

Advogado(a) SANTUZZA DA COSTA PEREIRA

APDO SILVIO LINO DA COSTA

Advogado(a) MONICA PERIN ROCHA

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

DECISÃO

Cuidam os autos de **APELAÇÃO CÍVEL** interposta pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO (IPJAM)** em face de **SILVIO LINO DA COSTA**, em razão da sentença prolatada nos autos da **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO** movida pelo apelado, onde se julgou procedente o pedido formulado na inicial, condenando o apelante à restituição das quantias pagas à título de contribuição previdenciária, correspondente ao percentual de 10%, desde a data de 16/12/98 (data da promulgação da Emenda Constitucional 20/98) até a data da impetração do mandado de segurança nº 100.030.002.354, impetrado nesta Casa Judiciária.

Compulsando as razões recursais, observa-se que o inconformismo do apelante fundamenta-se nos seguintes aspectos: (I) A cobrança da contribuição previdenciária sobre os inativos tem por base o exercício do poder constituinte decorrente entregue aos estados-membros e Distrito Federal. (II) Em razão da natureza estatutária da relação jurídica formada entre os demandantes, surge a possibilidade de retroação da reforma constitucional e, portanto, de cobrança dos valores objeto do pedido de restituição. (III) Previsão na Emenda Constitucional 41/03 da cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos percebidos pelos servidores inativos, bem como sobre os pensionistas de Regime Próprio de Previdência Social dos entes federativos.

Dentro do prazo legal, o apelado apresentou suas contra-razões, refutando todos os argumentos sustentados pelo apelante, apresentando farto repertório jurisprudencial sobre a questão.

Vejo que é caso de aplicação do artigo 557, *caput*, CPC, já que o recurso encontra-se em confronto com jurisprudência dominante do STF.

A decisão prolatada pelo juízo de primeiro grau, hoje Desembargador Fabio Cleim, foi de extrema técnica e precisão. Naquela oportunidade, o julgador apenas seguiu o posicionamento tomado por esta Casa Judiciária e pelas Cortes Superiores sobre o assunto, determinando a restituição dos valores pagos indevidamente à título de contribuição previdenciária. Com isto, não vejo como prosperar o recurso sustentado pelo recorrente.

Não há como negar que o poder constituinte originário outorgou aos estados-membros o poder para legislar, o que inclui a faculdade de legislar sobre o regime previdenciário próprio dos servidores efetivos do estado. Também não há como negar a retroatividade mínima que as emendas constitucionais possuem, *in casu*, a Emenda Constitucional 41 do ano de 2003.

No entanto, apesar disto, também não há como negar que as decisões judiciais dos tribunais, em especial àquelas prolatadas pelo STF devem ser respeitadas e, portanto, acatadas em sua integralidade, sob pena de se fazer tabula rasa da liberdade que o poder judiciário possui para decidir e fazer valer suas decisões.

No caso dos autos, o apelado obteve do juízo de primeiro grau o que é justo, o que é correto; já que vinha até aquela data pagando indevidamente valores à título de contribuição previdenciária, fato este declinado inconstitucional pelo próprio STF e, posteriormente, ratificado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Portanto, não há como desrespeitar o teor das decisões judiciais apresentadas como repertório jurisprudencial pelo apelado, e que também apoiaram a decisão do juízo de primeiro grau.

A meu sentir, se é conferida a retroatividade mínima as emendas constitucionais, deve-se estar atento para o seguinte: Essa retroatividade não pode ter a força de sobrepujar, de esmagar direito líquido e certo reconhecido não só por este tribunal, mas, também, pelo próprio STF.

E, caso não seja respeitado o teor das decisões judiciais que formaram a base de sustentação da decisão de primeiro grau, assim como das contra-razões recursais, abre-se a oportunidade para o uso, até mesmo, do instituto da reclamação constitucional, já que não se estará respeitando o teor do posicionamento do Pretório Excelso.

Por fim, quero enfatizar o seguinte aspecto: O fundamento apresentado para negar seguimento ao recurso em tela é que o mesmo se encontra em oposição à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Poder-se-ia argumentar que a jurisprudência sobre o assunto não é atual, portanto, superada, razão pela qual o não conhecimento do recurso cai por terra.

No entanto, que fique claro o seguinte: A jurisprudência sobre o assunto é atual, já que enuncia o posicionamento da Corte Máxima sobre o assunto em tela em razão de conflitos que surgiram **em determinado período**. Seria desatualizada e, portanto, não aplicável para o caso em tela, se fosse ela aplicada para os casos que surgem atualmente.

Ante o exposto, com base no *caput* do artigo 557 do CPC, por estar o recurso em manifesto confronto do recurso com a jurisprudência do STF, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO**.

Publique-se na íntegra.
Diligencie-se.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2007.

ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
Relator

08- Agravo de Instrumento Nº 48079001607

SERRA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS

Advogado(a) ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA

Advogado(a) ANDRE FERNANDES BRAZ

Advogado(a) FELIPE VIEIRA NOGUEIRA

Advogado(a) IMERO DEVENS

Advogado(a) IMERO DEVENS JUNIOR

Advogado(a) MANOELA FANI DIAS RESENDE

Advogado(a) MARCELO PAGANI DEVENS

Advogado(a) MAURICIO MESQUITA

Advogado(a) SHELLEY LUCY RODRIGUES

Advogado(a) TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA

AGVDO EDILEIA DOS SANTOS

Advogado(a) RENATA FERRARI PADILHA

Advogado(a) VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

DECISÃO

Trata-se agravo de instrumento contra decisão (fls.38/42) que, em ação ordinária, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela determinando o imediato religamento da energia elétrica da autora/agravada, desligamento efetuado pela ré/agravante em razão de termo de ocorrência de irregularidade, encartado às fls. 46/47.

Afirmado pela agravante que ainda pendente recurso administrativo para a Aneel, sendo que na primeira instância administrativa houve insucesso.

Defende a agravante o risco de lesão grave de difícil reparação, situa a questão, enfrenta a liminar agravada, que não há prova inequívoca e nem periculum in mora.

Aduz ainda que houve constatação do desvio de energia e que o direito de defesa administrativa foi oportunizado à agravada. Por fim, afirma que o oferecimento da caução pelo agravado em nada influi no deferimento do efeito suspensivo já que o que efetivamente há de ocorrer são os requisitos para o deferimento da tutela antecipada insertos no art. 273 do CPC.

Indeferimento do efeito suspensivo às fls. 73/74 e determinação para intimação do agravado para, querendo, contra-arrazoar o presente recurso.

Contra-razões no sentido da indispensabilidade e essencialidade da energia elétrica, de que a cobrança é totalmente indevida, que não há prova de que o medidor foi violado e, verificada a prova inequívoca de verossimilhança, surge o dever de indenizar independentemente de culpa.

É o relatório. Decido.

Pedindo vênias pela objetividade entendo que não há o que ser reparado na r. decisão agravada já que não é teratológica e nem contém qualquer ilegalidade ou abuso de poder.

É que, como realmente é de sabença geral, a energia elétrica é indispensável e a constatação disso é feita quando ocorre sua falta. Todos nós já vivemos uma experiência dessas. Notória a essencialidade da energia elétrica.

Ademais, independentemente do procedimento administrativo que foi oportunizado ao agravado, entendo que não havia outra decisão a ser tomada pelo MM. Juiz de primeiro grau haja vista o oferecimento de caução.

Este aspecto foi por mim considerado no indeferimento do efeito suspensivo e, agora vejo com mais segurança pelas contra-razões, o cabimento da negativa de seguimento ao agravo de instrumento em razão da alegada essencialidade, da invocação de que foi prestada caução e da afirmação categórica da agravada de que não houve violação do medidor.

A despeito de ter ocorrido ou não tal violação, entendo que as partes não sofrem qualquer risco com a manutenção da decisão agravada. Ao mesmo tempo em que a agravada continuará recebendo a energia elétrica, garante a agravante contra um futuro reconhecimento de que houve a alegada violação do medidor.

O fato é que atendo-me à realidade da qual não pode se desprender o legislador, não verifico qualquer teratologia, ilegalidade ou abuso na decisão agravada que antecipou os efeitos da tutela pretendida.

Gostaria apenas de ressaltar que já fui relator de outros agravos ajuizados pela agravante em que o que era proposto alternativamente por ela própria era justamente a prestação de caução que ocorre neste hipótese. Não posso deixar de confessar minha surpresa.

Mas o fato é que, como já dito não há qualquer teratologia, abuso ou ilegalidade na decisão agravada, não havendo o que ser reparado que não venha a ensejar uma antecipação do julgamento de uma possível apelação na ação originária.

Ajunto recente julgado da relatoria do Eminentíssimo e culto Desembargador Frederico Guilherme Pimentel publicado no Diário da Justiça do dia 08/11/07 às fls. 17 neste sentido, verbis:

"2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079007167

ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA - LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ - AUSÊNCIA DE ABUSO DE PODER OU FLAGRANTE ILEGALIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO ART. 273, DO CPC, PARA A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, É DA COMPETÊNCIA DO JUIZ PROCESSANTE, QUE É LIVRE PARA FORMAR SEU ENTENDIMENTO, DESDE QUE FUNDAMENTE SUA DECISÃO. A REFORMA SÓ DEVE SE DAR EM CASOS ESPECIAIS, COMO POR EXEMPLO, SE TERATOLÓGICO O DECISUM, OU SE PROLATADO COM ABUSO DE PODER OU COM FLAGRANTE ILEGALIDADE.

2. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE SÃO PARTES OS ACIMA MENCIONADOS.

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTÍSSIMO RELATOR."

Ante o exposto, sem maiores delongas, com os poderes a mim conferidos pelo art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso, em razão de sua manifesta improcedência, além de ser contrário à jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores.

Intimem-se. Transcorrido em branco o prazo de recurso, à comarca de origem após as baixas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 21 de novembro de 2007.

Des. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
Relator

09- Agravo de Instrumento Nº 8079000199

BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1ª VARA CÍVEL

AGVTE DELTA CONSTRUÇÕES SA

Advogado(a) ALESSANDRA PATRICIA DE S ALBUQUERQUE

Advogado(a) DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES

Advogado(a) FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR

Advogado(a) JOSE HENRIQUE B M LIMA NETO

Advogado(a) KARINA ACACIA DO PRADO

Advogado(a) LOUISE LOPES MARQUIONI

Advogado(a) LUCIANO GOMES FELIPPO

Advogado(a) PAULO SERGIO DE A E SILVA FABIANO

Advogado(a) PEDRO AFONSO GUTIERREZ

Advogado(a) RICARDO FERNANDES M DA LILVEIRA

Advogado(a) RICARDO FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA

AGVDO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINAN DO MUN BARRA DE SÃO FRANCISCO

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

DECISÃO

Trata-se de Agravo por Instrumento interposto por **Delta Construções S/A**, em insurgência à decisão que, nos autos do Mandado de Segurança por ela impetrado, indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

1

Em apertada síntese, aduz que o entendimento do Excelso Supremo Tribunal Federal diverge daquele adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça quanto ao tema versado. Nesse passo, sustenta que a Corte Suprema se declina pela possibilidade do prestador de serviços de construção civil deduzir da base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais utilizados na prestação de serviços. Sustenta, também, que a desoneração do ISS sobre o valor dos materiais empregados na obra decorre de norma expressa constante do artigo 7º, §2º, da Lei Complementar 116/03, que, por sua vez, tem fundamento no artigo 146, III, *a*, da Lei Maior.

É o relatório. O presente caso comporta julgamento monocrático, haja vista o que prescrevem os arts. 527, I e 557, ambos do CPC, razão pela qual passo a decidir.

Como é sabido, para a concessão de antecipação dos efeitos da tutela em sede mandamental mister a presença de seus requisitos ensejadores, quais sejam, a relevância dos motivos em que se baseia o pedido de segurança e o *periculum in mora*. Deste modo, ficarei adstrito à verificação da presença dos mesmos.

Importante salientar que o primeiro requisito citado não deve ser confundido com o *fumus boni iuris*, pois, mais que um mero sinal do bom direito, que deve estar presente já no ato da interposição do mandado de segurança, é de imperial importância, para a concessão da tutela de urgência, a comprovação do direito da parte impetrante, sendo esta realizada através da prova documental pré-constituída. Ou seja, tudo deve indicar que a parte tem o direito que ali se questiona.

No caso versado, após analisar com bastante acuidade os argumentos recursais, bem como o conjunto probatório acostado, verifico que ambos os requisitos não se fazem presentes.

Com efeito, a construção civil se consubstancia em atividade de pertinência exclusiva a serviços, pelo que as pessoas, naturais ou jurídicas, que promoverem a sua execução sujeitar-se-ão exclusivamente à incidência de ISS, em razão de que quaisquer bens necessários a essa atividade (como máquinas, equipamentos, ativo fixo, materiais, peças, etc.) não devem ser tipificados como mercadorias sujeitas a tributo estadual.

Nesse diapasão, se as empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, imposto estadual incidente sobre a circulação de mercadorias, conceito que não se ajusta aos insumos utilizados para a construção de edifícios e outros, os materiais adquiridos com essa finalidade devem compor a base de cálculo do ISS.

Cabe à Lei Complementar estabelecer as normas gerais sobre o fato gerador do ISS, de acordo com o art. 146, inc. III, da Constituição Federal. Reveja-se a legislação envolvida, Lei Complementar nº 116/03:

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

[...]

§ 2º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I - o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar;

7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.05 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

De acordo com o que se depreende do art. 155, inc. IX, *b*, da Carta Magna, o ISS incide sobre o total da operação, ou seja, sobre o preço das mercadorias e o dos serviços.

Assim, quando a empreiteira compra material genérico (mercadorias), paga ICMS. Mas, ao colocar o material na obra, à qual ele se agrega, não incide ICMS, cuidando-se de atividade-meio para o exercício da atividade-fim (construção). Daí a incidência do ISS.

Logo, não há possibilidade de se deduzir da base de cálculo do referido tributo o valor dos materiais usados na produção pela própria empresa.

É, ao meu ver, sem apoio legal a pretensão de pleitear a desoneração do ISS sobre o valor dos materiais empregados na obra. Quando assim age está-se produzindo uma nova hipótese de incidência, fazendo nascer uma relação jurídica tributária que não tem qualquer relacionamento com a que já foi firmada. O serviço é prestado e a base de cálculo é o seu valor total, sem a ocorrência de quaisquer descontos.

Adotando essa mesma linha de raciocínio o Colendo Superior Tribunal de Justiça editou a súmula de nº 167, que, apesar de não ser aplicável ao presente caso, bem reflete o entendimento quanto ao tema. Colaciono *in verbis*:

O FORNECIMENTO DE CONCRETO, POR EMPREITADA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PREPARADO NO TRAJETO ATE A OBRA EM BETONEIRAS ACOPLADAS A CAMINHÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SUJEITANDO-SE APENAS A INCIDÊNCIA DO ISS.

(*grifei*)

Atualmente, não houve qualquer mudança de entendimento, conforme se vê do seguinte julgado:

TRIBUTÁRIO. ISS. BASE DE CÁLCULO. VALORES REFERENTES AOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE SUBTRAÇÃO.

I - In casu, o acórdão recorrido ao analisar a lide, procedeu ao exame da norma infraconstitucional inserta no artigo 9º, § 2º, do Decreto-Lei nº 406/68, não havendo que se falar na análise de matéria eminentemente constitucional.

II - **Consoante jurisprudência desta Corte, as empresas do ramo da construção civil são contribuintes do ISS, pelo que não se admite subtrair da base de cálculo do tributo o montante referente às subempreitadas e aos materiais utilizados pela construtora.**

Precedentes: REsp nº 828.879/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJ de 31/08/2006; REsp nº 779.515/MG, Rel. Min. ELIANA CALMON, DJ de 03/08/2006; REsp nº 577.356/MG, Rel. Min. DENISE ARRUDA, DJ de 30/05/2004; e REsp nº 328.427/PR, Rel. Min. FRANCIULLI NETTO, DJ de 02/02/2004.

III - Agravo regimental improvido.

(*grifei*) - AgRg. no REsp 917751/MG, 1ª Turma, rel. Min. Francisco Falcão, DJ de 21.06.2007)

De mais a mais, acaso fosse o presente recurso levado a julgamento perante o r. órgão colegiado competente, outro não seria o entendimento, tendo em vista que, quanto a matéria, o mesmo assim já se manifestou:

EMENTA: AGRAVO INTERNO - TRIBUTÁRIO - ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - DEDUÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS EMPREITADAS - IMPOSSIBILIDADE.

1). Por não serem as empresas de construção civil contribuintes do ICMS, imposto estadual incidente sobre a circulação de mercadorias, conceito que não se ajusta aos insumos utilizados para a construção de edifícios e outros, os materiais adquiridos com essa finalidade devem compor a base de cálculo do ISS.

2). Não é cabível a dedução, da base de cálculo do ISS, do valor dos materiais empregados na prestação do serviço de concretagem da construção civil. Precedentes do STJ.

(AgInt. na AC 048.040.137.118, relª. Desª. Eliana Junqueira Munhós Ferreira, DJ de 12.09.2007)

Não consubstanciado, portanto, o requisito da relevância dos motivos.

Quanto ao perigo da demora, este inexistente, tendo em vista que o Agravante não logrou êxito em apontar qualquer fator concreto que pudesse em risco o direito material a que se pretende a tutela. Esse fato, inclusive, de *per se*, desautoriza a concessão da tutela de urgência.

A propósito:

AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL. INDEFERIMENTO DA LIMINAR. ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DAS PREMISAS DA DECISÃO DENEGATÓRIA. AUSÊNCIA DO *PERICULUM IN MORA* E DO *FUMUS BONI JURIS*. RECURSO IMPROVIDO.

I. Para a caracterização do *periculum in mora* não basta o mero temor de um perigo distante e abstrato. Há de se tratar, de um risco concreto, atual, real, capaz de afetar o sucesso e a eficácia do processo principal.

II. *omissis*.

III. *omissis*.

V. Recurso improvido.

(Grifo nosso - TJ/ES, Ag.Reg. AcCaut. 1000.4001.4001, 2º Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas, relª. Desª. Catharina Maria Novaes Barcellos, DJ em 24.10.2005)

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. INEXISTÊNCIA DO REQUISITO DO PERIGO DA DEMORA. PLEITO INDEFERIDO, RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - Se não há fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, nem está caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu, o juiz não pode deferir o pedido de tutela antecipatória, pois a razoabilidade das alegações formuladas pelo autor não conduz, por si só, à antecipação da tutela jurisdicional.

II - Recurso especial não conhecido.

(STJ, REsp 162.780/SP, 2ª Turma, rel. Min. Adhemar Maciel, DJ em 01.02.1999)

É o que também nos leciona o preclaro Ministro Teori Albino Zavascki, quando afirma que:

“O risco de dano irreparável ou de difícil reparação que enseja antecipação assecuratória é o risco concreto (e não o hipotético ou eventual), atual (ou seja, o que se apresenta iminente no curso do processo) e grave (vale dizer, o potencialmente apto a fazer perecer ou a prejudicar o direito afirmado pela parte). Se o risco, mesmo grave, não é iminente, não se justifica a antecipação de tutela. É consequência lógica do princípio da necessidade...”

A teor do art. 557 do Código de Processo Civil, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

Diante do exposto, bem como pelos poderes conferidos ao relator, **nego seguimento** <*rectus*: provimento> ao presente recurso, por estar em confronto com a jurisprudência **dominante** dessa Egrégia Corte e do Colendo Superior Tribunal de Justiça, bem como por ser manifestamente improcedente.

Publique-se na íntegra, intimando-se as partes.

Preclusa a via recursal, proceda-se às baixas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 13 de novembro de 2007.

**DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
RELATOR**

10- Agravo de Instrumento Nº 14079000544

COLATINA - VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

AGVTE DECIO GONÇALVES TEIXEIRA

Advogado(a) DAIR ANTONIO DAROS

AGVTE CHRISTIANO NOGUEIRA TEIXEIRA

Advogado(a) DAIR ANTONIO DAROS

AGVTE DIEGO NOGUEIRA TEIXEIRA

Advogado(a) DAIR ANTONIO DAROS

RELATOR DES. ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra despacho de fls. 64 da lavra do eminente Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões de Colatina que deferiu a apreciação acerca do pedido de alvará para momento posterior ao pagamento das custas complementares e ITCD.

Razões de agravo no sentido de que o numerário buscado pelo alvará requerido servirá justamente para o pagamento de outras despesas referentes ao falecimento, inclusive impostos e custas complementares, sendo que o inventariante e seus sucessores estão descapitalizados e passando por dificuldades financeiras após o falecimento da inventariada.

É o relatório. Decido.

Pertinente para o momento a afirmação de que não houve intimação do despacho recorrido e, às fls. 03 a relação das peças que instruem o agravo.

Pois bem. Entendo que é impossível a aferição da tempestividade do recurso com as peças carreadas pelo agravante, já que o dies a quo para a interposição de recurso é a data da intimação sendo que esta efetivamente houve.

há que ser considerado o real sentido da intimação que é o conhecimento da decisão sendo que esta efetivamente houve tanto que é objeto de recurso.

Desta forma, outra solução não há senão a negativa de seguimento em razão de deficiência na instrução do agravo, mais precisamente com relação ao art. 525, I do CPC. Não há certidão de intimação da decisão recorrida.

Ante o exposto, sem maiores delongas, com os poderes a mim conferidos pelo art. 557 do CPC, **nego seguimento** ao presente recurso pela sua manifesta inadmissibilidade.

Intime-se o agravante. Transcorrido o prazo de recurso em branco, à comarca de origem com as baixas de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 20 de novembro de 2007.

Des. Elpídio José Duque
Relator

Vitória, 26 de Novembro de 2007.

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS
Secretária de Câmara

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2007 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - HABEAS CORPUS Nº 100070004815

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PACTE.: JACIEL ALMEIDA DELFINO
IMPETRANTE: ADOLFO HONORATO F SIMOES
IMPETRANTE: DOMINGOS SAVIO TALLON
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

2 - HABEAS CORPUS Nº 100070009491

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PACTE.: GENILSON GASPARINI PIANCA
IMPETRANTE: JOSE LOUREIRO OLIVEIRA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACRUZ
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6079000235

ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:OBRIGAÇÃO DE FAZER
AGVTE.: RUBENS PIMENTEL FILHO
ADVOGADO(A): ARILDO GERALDO FANCHIOTTI
ADVOGADO(A): GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA
AGVDO.: FUNDAÇÃO SÃO JOAO BATISTA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11079001027

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:DECLARATÓRIA
AGVTE.: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): DAIR ANTONIO DAROS
ADVOGADO(A): REJANE MARIA SEFERIN DAROS
AGVDO.: PAULO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO
AGVDO.: CECILIA SELLETTE ARAUJO
DEF. PÚBLICO ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12079000944

CARIACICA - VARA FAZ PUB ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA SEM VALOR
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): CLAUDIO PENEDO MADUREIRA
AGVDO.: BRASIL IMPORTAÇÃO DE MARMORES E GRANITOS LTDA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO BARBOSA GODOY
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21079000663

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:MANUTENÇÃO DE POSSE
AGVTE.: ALACIR DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO(A): GUSTAVO MACIEL TARDIN
AGVDO.: TEREZA CRISTINA ZANOL PEREIRA DE SOUZA PUPPIN
ADVOGADO(A): JORGINA ILDA DEL PUPO
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24069007953

VITÓRIA - 10ª VARA CÍVEL
CLASSE 1º GRAU:RESTITUIÇÃO CIVIL
AGVTE.: HESIO ALAOR PESSALI
ADVOGADO(A): ANGELO RICARDO LATORRACA
ADVOGADO(A): ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA
ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): KAMILA MODULO FARDIM
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA TRISTÃO CALMON ALVES
AGVTE.: MARIA DA PENHA MARTINELLI
ADVOGADO(A): ANGELO RICARDO LATORRACA
ADVOGADO(A): ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA
ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): KAMILA MODULO FARDIM
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA TRISTÃO CALMON ALVES
AGVDO.: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED DOS SERV DAS ESC TEC FEDERAIS
ADVOGADO(A): HUGO CRUZ MAESTRI
RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079000410

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA
AGVTE.: DAVID DOS REIS VIEIRA
ADVOGADO(A): ANDREA CARLA ZANI
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
ADVOGADO(A): GRASIELE MARCHESI BIANCHI

ADVOGADO(A): JALINE IGLEZIAS VIANA
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADO(A): LILIAN MAGESKI ALMEIDA
 ADVOGADO(A): SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADO(A): SÉRGIO SOUZA FREITAS
 AGVDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ES DETRAN ES
 ADVOGADO(A): MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079004131

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 AGVTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO R S TRADE TOWER
 ADVOGADO(A): GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI
 AGVDO.: ANTONIO BATISTA DE LIMA
 ADVOGADO(A): JOSE MARIO VIEIRA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079006540

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE.: AGUINALDO ROCHA PIRES
 ADVOGADO(A): JOSE MARIO VIEIRA
 AGVDO.: COMANDANTE GERAL DA PMES
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079007217

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:HABEAS DATA
 AGVTE.: IPAJM INSTITUTO DE PREV E ASSIST DOS SERVIDORES DO ES
 ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
 AGVDO.: MAGDA MARA DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): ALEX NASCIMENTO FERREIRA
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079010682

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE.: GRANITO CONCRETO LTDA.
 ADVOGADO(A): ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSO SOARES
 ADVOGADO(A): CAETANO CORRÊA PEIXOTO ALVES
 ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079010989

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS
 CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO FISCAL
 AGVTE.: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO(A): EDUARDO METZKER FERNANDES
 ADVOGADO(A): ERIKA CAVERSAN VASCONCELOS
 ADVOGADO(A): LARISSA THEBALDI FRANÇA
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE
 ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA SCARDUA
 ADVOGADO(A): THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE
 ADVOGADO(A): TIAGO SIMONI NACIF
 ADVOGADO(A): WELLINGTON MARIN SANTOS
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079011789

VITÓRIA - VARA EXECUÇÕES FISCAIS
 CLASSE 1º GRAU:EXECUÇÃO FISCAL
 AGVTE.: WILSON VALADAO DE AZEVEDO
 ADVOGADO(A): CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
 ADVOGADO(A): SAMIR FURTADO NEMER
 AGVTE.: HUMBERTO RIBEIRO DO VAL

ADVOGADO(A): CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
 ADVOGADO(A): SAMIR FURTADO NEMER
 AGVDO.: 0 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079012381

VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 AGVTE.: CONCREVT CONCRETO VITÓRIA LTDA.
 ADVOGADO(A): AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
 AGVDO.: PISA ENGENHARIA TRANSPORTES E MONTAGENS LTDA.
 ADVOGADO(A): JOAO MANOEL DE SOUSA SARAIVA
 ADVOGADO(A): TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35079002925

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 AGVTE.: NEPES SISTEMAS DE ENSINO LTDA. ME
 ADVOGADO(A): ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO(A): FABIANO LOPES FERREIRA
 ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS
 ADVOGADO(A): RENATA WANDERLEY LOUREIRO
 ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
 ADVOGADO(A): RODRIGO MENEGUELLI MUNIZ
 ADVOGADO(A): RUBENS CAMPANA TRISTÃO
 AGVDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO GIRASSOL
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÇÃO
 AGVDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO VITÓRIA REGIA
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÇÃO
 AGVDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ORQUIDEA
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICAÇÃO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47079000452

SÃO MATEUS - 4ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:CIVIL PÚBLICA
 AGVTE.: NOELCIO PASSOS DO CARMO
 ADVOGADO(A): CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): DIOGO PAIVA FARIA
 ADVOGADO(A): EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE
 ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48079000302

SERRA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 AGVTE.: ACAPS - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS
 ADVOGADO(A): BRUNO PERCISI
 ADVOGADO(A): EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
 ADVOGADO(A): EDUARDO SANTOS SARLO
 ADVOGADO(A): GUILHERME MACHADO COSTA
 AGVDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DA SERRA
 ADVOGADO(A): ROBSON JACCOUD
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 10050005262

BOM JESUS DO NORTE - CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:REPARAÇÃO DE DANOS
 APTÉ.: BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO(A): CANDIDA RICARDO DE PAULA
 ADVOGADO(A): CELSO LUIZ MACHADO JUNIOR
 ADVOGADO(A): FABIANO BACELAR PEIXOTO
 ADVOGADO(A): FABIANO COIMBRA BARBOSA
 ADVOGADO(A): GENESSY GOUBEIRA DE MATTOS
 ADVOGADO(A): LEONARDO COIMBRA NUNES
 ADVOGADO(A): LUIGI CATALDO BATISTA
 ADVOGADO(A): MARCELO SOARES LUZ AFONSO
 ADVOGADO(A): REGINA LUCIA CAMPOS
 ADVOGADO(A): VALMIR DE SOUZA TRINDADE

APDO.: SEVERINA FALÇÃO DA SILVA
 ADVOGADO(A): LUCIANO REZENDE
 ADVOGADO(A): NACIF DE SOUZA REIS
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 10060006854

BOM JESUS DO NORTE - CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: LUIS WANDERLEY DIAS LEITE
 ADVOGADO(A): SAMUEL JUNIOR SOARES DE AGUIAR
 ADVOGADO(A): SAVIO GONÇALVES BORGES
 APDO.: CARLOS SISASNEI LAZARINE TEBALDI
 ADVOGADO(A): DIOGO MONTEIRO DA SILVEIRA
 ADVOGADO(A): FABRINA MARTINS SARMENTO RODRIGUES
 ADVOGADO(A): FRANCISCO FERREIRA COTTS
 ADVOGADO(A): LUIZ FRANCISCO BOECHAT JUNIOR
 ADVOGADO(A): PAULO FIGUEIREDO
 ADVOGADO(A): PRISCILA BARRETO G. F. BASTOS
 ADVOGADO(A): VINICIUS MOTA EGIDIO
 ADVOGADO(A): ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 10060006862

BOM JESUS DO NORTE - CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: LUIS WANDERLEY DIAS LEITE
 ADVOGADO(A): SAMUEL JUNIOR SOARES DE AGUIAR
 ADVOGADO(A): SAVIO GONÇALVES BORGES
 APDO.: CARLOS SISASNEI LAZARINE TEBALDI
 ADVOGADO(A): DIOGO MONTEIRO DA SILVEIRA
 ADVOGADO(A): FABRINA MARTINS SARMENTO RODRIGUES
 ADVOGADO(A): FRANCISCO FERREIRA COTTS
 ADVOGADO(A): LUIZ FRANCISCO BOECHAT JUNIOR
 ADVOGADO(A): PAULO FIGUEIREDO
 ADVOGADO(A): PRISCILA BARRETO G. F. BASTOS
 ADVOGADO(A): VINICIUS MOTA EGIDIO
 ADVOGADO(A): ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13040019120

CASTELO - CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: LOURENCO SANTOLIN GRIJO
 ADVOGADO(A): LUIZ MARIA BORGES DOS REIS
 APDO.: ZORDAN VIAGENS E TURISMO LTDA.
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13060022822

CASTELO - CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: PEDRO DE SOUZA MALHEIROS
 ADVOGADO(A): LUIZ MARIA BORGES DOS REIS
 APDO.: BANESTES CLUBE DE SEGUROS SA
 ADVOGADO(A): ALEX VAILLANT FARIAS
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE COSTA SIMOES
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER
 ADVOGADO(A): MARIA LUCIA CHEIM JORGE
 ADVOGADO(A): OLAVO RENATO BORLANI JUNIOR
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 22050005986

IBIRAÇU - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 CLASSE 1º GRAU:DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER
 APTE.: ALESSANDRO SANTOS ROSÁRIO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000043794

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:AÇÃO MONITORIA
 APTE.: PEDRO GOMES CYPRIANO
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO
 APTE.: WALDEMAR CYPRIANO
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO
 APDO.: VITÓRIAWAGEM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
 ADVOGADO(A): AILTON FELISBERTO ALVES FILHO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040157232

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:RESSARCIMENTO DE DANOS
 APTE.: SERVICON SERVICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO(A): NEI LEAL DE OLIVEIRA
 APDO.: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO(A): RUBENS MUSIELLO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050005461

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:SUMARÍSSIMA
 APTE.: REAL SEGUROS
 ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 ADVOGADO(A): KARLA CABRAL BATISTA
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 ADVOGADO(A): MARCIA DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO(A): MARCOS AURELIO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MARCOS KRAUSE
 ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES
 ADVOGADO(A): NEUZA MARIA GATI FERREIRA
 ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS
 ADVOGADO(A): RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE
 ADVOGADO(A): RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
 APDO.: JOADSON DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): BRUNO NESPOLI DARE
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): PRISCILLA FERREIRA DA COSTA
 RELATOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060063864

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 CLASSE 1º GRAU:ORDINÁRIA
 APTE.: ROSANGELA SANTANA SAITER
 ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
 APDO.: INSS
 ADVOGADO(A): MARCOS JOSE DE JESUS
 RELATOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060097417

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:COBRANÇA
 APTE.: ADILSON PEREIRA DOS REIS
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS
 ADVOGADO(A): PRISCILLA FERREIRA DA COSTA
 APDO.: REAL SEGUROS S/A
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 ADVOGADO(A): LEANDRO SIQUEIRA WANDEKOKEN
 ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES
 ADVOGADO(A): RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
 ADVOGADO(A): VICTOR ZANELATO MARTINS
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060098696

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

CLASSE 1º GRAU:COBRANÇA
 APTE.: CREUZELINA DA SILVA BORGES
 ADVOGADO(A): CLICIA LOPES RAMOS
 ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETTI
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS
 ADVOGADO(A): PRISCILLA FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO(A): VANESSA HERKENHOFF PATRICIO
 APDO.: REAL SEGUROS S/A
 ADVOGADO(A): DALTON LUIZ DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
 ADVOGADO(A): MARCIA DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO(A): MARCOS AURELIO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES
 ADVOGADO(A): RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060289907

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 APTE.: ANGELO DE PAULO MARTINS SANTOS
 ADVOGADO(A): FRANZ ROBERT SIMON, DEF. PÚBLICO
 APDO.: IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST JERONIMO MONTEIRO
 ADVOGADO(A): AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070161005

VITÓRIA - VARA PRIVATIVA REGISTROS PÚBLICOS
 CLASSE 1º GRAU:RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
 APTE.: ROSALENE MARIA GASPERAZZO
 ADVOGADO(A): MORGANA VIEIRA LOYOLA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990120784

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:CLASSE CÍVEL ANTIGA
 APTE.: BANESTES SA BANCO DO ESTADO ESP SANTO
 ADVOGADO(A): CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): DIOGO DE SOUZA MARTINS
 ADVOGADO(A): FABIANO DE CHRISTO DEPESSALLON
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO(A): GISLAINE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): MARCELA REGINA P CÂMARA
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO REDINZ
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR
 ADVOGADO(A): PATRÍCIA RAGAZZI
 ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL
 APDO.: SORVETES GOLD STAR LTDA. ME
 ADVOGADO(A): EGIDIO PEDROSO DE BARROS FILHO
 ADVOGADO(A): MIUZA A I DE CASTRO
 ADVOGADO(A): ROBERTO LUCIO DE CASTRO
 APDO.: EMILIO ROBERTO DOS R CHIABAI
 ADVOGADO(A): EGIDIO PEDROSO DE BARROS FILHO
 ADVOGADO(A): MIUZA A I DE CASTRO
 ADVOGADO(A): ROBERTO LUCIO DE CASTRO
 APDO.: ANDRESSA BATISTA FONTES CHIABAI
 ADVOGADO(A): EGIDIO PEDROSO DE BARROS FILHO
 ADVOGADO(A): MIUZA A I DE CASTRO
 ADVOGADO(A): ROBERTO LUCIO DE CASTRO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30040002690

LINHARES - 3ª VARA CÍVEL FAZENDA E REG PÚBLICOS
 CLASSE 1º GRAU:REPARAÇÃO DE DANOS
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES

APDO.: DAVID GOMES
 ADVOGADO(A): JOSE MASSUCATI
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30050205308

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: CONFECÇÕES PONTAL DO IPIRANGA LTDA.
 ADVOGADO(A): ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES
 ADVOGADO(A): CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
 ADVOGADO(A): EJANDIR ELIAS MARTINS
 ADVOGADO(A): JOSE GERALDO NASCIMENTO JUNIOR
 ADVOGADO(A): MARCELO DE ARAUJO NERI
 ADVOGADO(A): RENATO ANTUNES
 APDO.: JOSE CARLOS FERREIRA
 ADVOGADO(A): ALINE TERCI BAPTISTI
 ADVOGADO(A): AUDEMIR DE ALMEIDA LIRA
 ADVOGADO(A): VANESSA MARIA BARROS GURGEL
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30060206528

LINHARES - 3ª VARA CÍVEL FAZENDA E REG PÚBLICOS
 CLASSE 1º GRAU:EMBARGOS À EXECUÇÃO
 APTE.: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): CEZAR PONTES CLARK
 APDO.: JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA
 ADVOGADO(A): JOSE DEJAIR NOGUEIRA CAMPOS
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990011369

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB
 CLASSE 1º GRAU:ORDINARIA CIVIL
 APTE.: CASAS GIACOMIN LTDA.
 ADVOGADO(A): ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
 ADVOGADO(A): CRISTINA MAIA DE FREITAS
 ADVOGADO(A): DENISE PECANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 ADVOGADO(A): EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48030103500

SERRA - 1ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU:INDENIZATÓRIA
 APTE.: BANCO ABN - AMRO REAL S.A
 ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ
 APDO.: CARMELITO SOUZA LIMA
 ADVOGADO(A): AGUIDA DA COSTA SANTOS
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48070001275

SERRA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 APTE.: MUNICÍPIO A SERRA
 ADVOGADO(A): CHARLIS ADRIANI PAGANI
 APDO.: DROGARIA CONTINENTAL LTDA. ME
 ADVOGADO(A): FABRICIO PAIVA CHARPINEL
 ADVOGADO(A): LEONARDO LAGE DA MOTTA
 RELATOR: DES. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48070045405

SERRA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU:CIVIL PÚBLICA
 APTE.: PROCON DEPART DE PROT DE DIREITO DO CONSUM DO MUN DA SERRA
 ADVOGADO(A): BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH
 ADVOGADO(A): GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): RODRIGO B LEMOS
 APDO.: LOJAS SIPOLATTI INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA..
 APDO.: LAR E LAZER COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. (CASA E VIDEO)

APDO.: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA.
 APDO.: DADALTO S/A
 APDO.: RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA.
 APDO.: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA..
 APDO.: BRINK MANIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970145768

SERRA - 3ª VARA CÍVEL
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS DE DEVEDOR
 APTE.: AUTO MECANICA IRMAOS KARAKAWA LTDA. ME
 ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 ADVOGADO(A): WAGNER ANTONIO CAMPANA
 APTE.: ROBERTO HISÃO KARAKAWA
 ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 ADVOGADO(A): WAGNER ANTONIO CAMPANA
 APDO.: BANCO BOA VISTA S/A
 ADVOGADO(A): ADILSON DE ASSIS DA SILVA
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE L REZENDE
 ADVOGADO(A): ANTONIO NACIF NICOLAU
 ADVOGADO(A): CHRISTIANE ROSE DE MELO MAIA
 ADVOGADO(A): CLAUDIO AZIZ NADER FILHO
 ADVOGADO(A): CRISTIANE PENHA YASSUDA
 ADVOGADO(A): ERICA JAMBO STUART
 ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MACEDO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): LUCI REGINA BASARIN
 ADVOGADO(A): VALESCA CARNEIRO CASTRO
 RELATOR: DES. JOSENER VAREJÃO TAVARES

42 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 6050040713

ARACRUZ - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
 CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARACRUZ
 PARTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 ADVOGADO(A): ALCEU BERNARDO MARTINELLI
 ADVOGADO(A): AUGUSTO MANOEL BARBOSA
 ADVOGADO(A): EDNOR SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): ELIZETE FERREIRA PIMENTEL
 ADVOGADO(A): ESAU MONTEIRO DE LIMA
 ADVOGADO(A): JOSE FERNANDO DA ROS
 ADVOGADO(A): JOSE LOUREIRO OLIVEIRA
 ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO
 ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA BORBOREMA L DA SILVEIRA
 ADVOGADO(A): NEUZADIR LOUREIRO DEVENS
 PARTE: F N L (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO(A): EUSEBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
 PARTE: LUIZ GUILHERME LOUREIRO
 ADVOGADO(A): EUSEBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6050040713
 APTE.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 ADVOGADO: ALCEU BERNARDO MARTINELLI
 APDO.: F N L (MENOR IMPÚBERE) E OUTRO
 ADVOGADO: EUSEBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENER VAREJÃO TAVARES

43 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11020674716

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA FAZENDA MUN REG PUB
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ PUB MUN DE CACH DE ITAPEMIRIM
 PARTE: AGUAS CACHOEIRO S.A - CITAGUA
 ADVOGADO(A): HIGNER MANSUR
 ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS
 PARTE: CARLOS ALBETO NEVES
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO
 PARTE: MARILDA LUIZA DEMARCE NEVES
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11020674716
 APTE.: AGUAS CACHOEIRO S.A - CITAGUA
 ADVOGADO: HIGNER MANSUR
 APDO.: CARLOS ALBETO NEVES E OUTRO
 ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENER VAREJÃO TAVARES

44 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24050273325

VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ PUB MUN DE VITÓRIA
 PARTE: INSTITUTO DE PREV E ASSIST DOS SERVIDORES MUN VITÓRIA-IPAMV
 ADVOGADO(A): HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
 PARTE: JOAO ALVES CAMELLO
 ADVOGADO(A): HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
 ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES DE SOUZA
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24050273325
 APTE.: INSTITUTO DE PREV E ASSIST DOS SERVIDORES MUN VITÓRIA-IPAMV
 ADVOGADO: HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS
 APDO.: JOAO ALVES CAMELLO
 ADVOGADO: JOSE ALCIDES DE SOUZA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 REVISOR: DES. JOSENER VAREJÃO TAVARES

45 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 35010135552

VILA VELHA - VARA DA FAZENDA ESTADUAL REG PUB
 CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUB EST REG PUB DE VILA VELHA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES
 PARTE: FATIMA PEIXOTO MUNIZ
 ADVOGADO(A): CLAUDIA CARLA ANTONACCI
 PARTE: T P M (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO(A): CLAUDIA CARLA ANTONACCI
 PARTE: BRUNA PEIXOTO MUNIZ
 ADVOGADO(A): CLAUDIA CARLA ANTONACCI
 * APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35010135552
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: MARIA DA PENHA BORGES
 APDO.: FATIMA PEIXOTO MUNIZ E OUTROS
 ADVOGADO: CLAUDIA CARLA ANTONACCI
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 REVISOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

46 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 100060042189

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 REQTE.: MATEUS VASCONCELOS
 ADVOGADO(A): JOSE CASSIMIRO
 REQDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 RELATOR: DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

VITÓRIA, 26/11/2007

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 12040061983 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL

JADIR LOUREIRO BARBOSA ONDE É EMBARGADO
 POR SEUS ADVS. DRS. 21978 MG ADAILTHON DE ALMEIDA
 003825 ES ROBERTO FERREIRA C RIBEIRO
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 267 NO PRAZO
 DE 5 DIAS

2 NO PROCESSO Nº 21079000960 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

WILLIAN DA MATTÁ BERGAMINI ONDE É AGRAVANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 003079 ES ORLANDO BERGAMINI

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 39 DESTES AUTOS (AFS).

3 NO PROCESSO Nº 24079016663 - AGRAVO DE INSTRUMENTO TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA. ME ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 001322 ES RODRIGO LOUREIRO MARTINS 12229 ES CESAR BARBOSA MARTINS 009833 ES RAFAEL TONELI TEDESCO 10574 ES MARIANA PINHO PERIM 12512 ES RODRIGO SANZ MARTINS 12649 ES EDUARDO CASTELO BRANCO PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR I ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

4 NO PROCESSO Nº 24079016671 - AGRAVO DE INSTRUMENTO TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA. ME ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 001322 ES RODRIGO LOUREIRO MARTINS 12229 ES CESAR BARBOSA MARTINS 009833 ES RAFAEL TONELI TEDESCO 10574 ES MARIANA PINHO PERIM 12512 ES RODRIGO SANZ MARTINS 12649 ES EDUARDO CASTELO BRANCO PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

5 NO PROCESSO Nº 24079017380 - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARLENE BARBOSA MACHADO ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 6510 ES OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR MARIA IZABEL MARINATO AGUIAR ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 7433 ES GUILHERME VIANA RANDOW JOSE ROMERO MACHADO ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 6510 ES OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC, (AFS).

6 NO PROCESSO Nº 24079017521 AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE VITÓRIA ONDE É AGRAVANTE POR SEUS ADVS. DRS. 005897 ES ROSMARI ASCHANER CRISTO REIS PARRA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL.142 A 145 DESTES AUTOS. (JVT).

7 NO PROCESSO Nº 24079017539 - AGRAVO DE INSTRUMENTO JAMAR CORREIA CAMARGO ONDE É AGRAVANTE POR SEU ADV. DR. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 69 A 73 DESTES AUTOS. (JVT).

8 NO PROCESSO Nº 56079000123 - AGRAVO DE INSTRUMENTO W V P M (MENOR IMPÚBERE) ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 007799 ES ROSA ELENA KRAUSE BERGER SONIA MAGNA PAUTZ ONDE É AGRAVADO POR SEU ADV. DR. 007799 ES ROSA ELENA KRAUSE BERGER PARA NO PRAZO DE LEI, CUMPRIR I ART. 527, V, DO CPC. (JVT).

9 NO PROCESSO Nº 24079012092 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 0000307ES ADELAIDE MEDEIROS VELANO 003340 ES SERVINO MIGUEL 009291 ES DANILO SIMÕES MACHADO 008893 ES RONALDO M MACHADO PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970020987

APTE.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES
ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO
ADVOGADO(A): CLAUDINE SIMOES MOREIRA
ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE A DOS S SOARES
ADVOGADO(A): HUMBERTO CAMARGO BRANDAO FILHO
ADVOGADO(A): JOAO OTAVIO DE NORONHA
ADVOGADO(A): PAULO CESAR BUSATO
ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

APDO.: MARLENE DAL COL
ADVOGADO(A): SERGIO LUIS LAIBER
APDO.: MARIA DAS GRACAS DAL COL GUEDES
ADVOGADO(A): SERGIO LUIS LAIBER
RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970020987

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
APELADO: MARLENE DAL'COL E MARIA DAS GRAÇAS DAL'COL GUEDES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO BANCO DO BRASIL S/A EM FACE DE MARLENE DAL'COL E MARIA DAS GRAÇAS DAL'COL GUEDES, CONTRA R. SENTENÇA QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

EM SUAS RAZÕES RECURSAIS, O APELANTE ALEGA QUE NÃO HOUE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, COMO DETERMINA O § 1.º DO ART. 267 DO CPC E, NEM MESMO A INTIMAÇÃO DE SEU PATRONO, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO. AFIRMA, AINDA, QUE A ÚNICA INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR SE DEU PARA QUE CONSTITUÍSSE NOVO PROCURADOR, O QUE FOI FEITO.

DESSA FORMA, REQUER SEJA CONHECIDO E PROVIDO O PRESENTE RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA ORA APELADA, DANDO-SE, ENTÃO, PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

DEVIDAMENTE INTIMADAS, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DAS AGRAVADAS, NO PRAZO LEGAL.

É O BREVE RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

APÓS ANÁLISE DETIDA DOS AUTOS, ENTENDO QUE A R. SENTENÇA DEVE SER ANULADA, PELOS FUNDAMENTOS QUE ORA DESENVOLVO.

O MAGISTRADO DE PISO, ÀS FLS. 121/124, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III DO CPC, SEM A DEVIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, COMO PREVÊ O § 1.º DO REFERIDO ARTIGO.

A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR É IMPRESCINDÍVEL, EM CASOS COMO ESTE. NESTE SENTIDO, CITO COMO PRECEDENTE ARRESTOS DO STJ:

PROCESSUAL CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ABANDONO. ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CPC. INTIMAÇÃO PESSOAL PRÉVIA. AUSÊNCIA. PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

1. A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA DEMANDA A PRÉVIA INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR PARA SUPRIR O VÍCIO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PRECEDENTES.

2. INDEPENDENTEMENTE DO FATO DE A AUTORA HAVER RECOLHIDO AS CUSTAS PROCESSUAIS ANTES DA SENTENÇA - FATO, SEGUNDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NÃO VERIFICADO PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA POR ERRO DA SERVENTIA -, A AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL PARA SUPRIR A OMISSÃO EM 48 HORAS JÁ É SUFICIENTE PARA RECHAÇAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

3. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO. (RESP 930170 / SE RECURSO ESPECIAL 2007/0043408-2)

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO ESPECIAL. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. INÉRCIA DO EXEQUENTE.

INTIMAÇÃO PESSOAL. NECESSIDADE.

1. NÃO VIOLA O ARTIGO 535 DO CPC, NEM IMPORTA EM NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL O ACÓRDÃO QUE ADOTA

FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE PARA DECIDIR DE MODO INTEGRAL A CONTROVÉRSIA POSTA.

2. "O ART. 267, § 1º, DO CPC, IMPÕE, PARA OS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR TER FICADO "PARADO DURANTE MAIS DE 1 (UM) ANO POR NEGLIGÊNCIA DAS PARTES" (INCISO II) OU PORQUE "POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE IHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS" (INCISO III), A PRÉVIA INTIMAÇÃO DA PARTE PARA, EM 48 HORAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO" (RESP. Nº 596.897/RJ, 1ª TURMA, REL. MIN. TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJ DE 05.12.2005).

3. RECURSO ESPECIAL A QUE SE DÁ PROVIMENTO. (RESP 901910 / PB RECURSO ESPECIAL 2006/0249999-4)

DESSA FORMA, RESTOU CONFIGURADO O ERROR IN PROCEDENDO, UMA VEZ QUE O MAGISTRADO DE PISO DESRESPEITOU NORMA DE PROCEDIMENTO PROVOCANDO PREJUÍZO À PARTE AUTORA, ORA APELANTE.

PELO EXPOSTO, CONHEÇO DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO NO SENTIDO DE ANULAR A R. SENTENÇA, REMETENDO, ASSIM, OS AUTOS AO JUÍZO DE PISO PARA QUE POSSA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

INTIMEM-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

REGISTRE-SE.

VITÓRIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

RELATOR:

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 6030023490

APTE.: AILTON SIMOES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: ALCIDES CONSINI DO SACRAMENTO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: AMELINO CORRÊA DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: CESAR RIBEIRO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: EDGAR NASCIMENTO FRAGA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: FRANCISCO ALVES BATISTA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: GILSON ANTONIO SOTERO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JEREMIAS LOUREIRO LOPES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOSIAS SIMORA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOAO AMORIM DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JORGE DE CAMPOS

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOAO ALVES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOSE ANTONIO MOREIRA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOSE DE MATTOS SOEIRO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOSE ROBERTO DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JOSME PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JURANDIR DA ROCHA LOUREIRO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: JUSCELINO PEREIRA TIMOTEO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: LUIZ CLAUDIO CAETANO DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: MANOEL ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: NILSON FRANCISCO NUNES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: NILTON NUNES PEREIRA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: PAULO ROGERIO DA SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: PEDRO PINTO MACHADO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: RENILTON GUIMARAES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SANTILHO BARBOSA INACIO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SEBASTIAO BARBOSA FILHO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SEBASTIAO ROBERTO MOURA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SEBASTIAO MIRANDA DA COSTA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: SILVANO SCOPEL

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: VALDIR DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: VADECINO ANDRADE

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: VALDIONOR LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: VALTER OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APTE.: WALDIR JOSE COUTINHO

ADVOGADO(A): FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ONYLDO SILVA PASSOS JUNIOR

APDO.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ ES

ADVOGADO(A): ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRESSA P POLESE

ADVOGADO(A): DULCIMAR ALVES VIEIRA BRETTO

RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079017521

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

AGRAVADO: NILSON ALVARENGA LEITE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, EM FACE DE DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 024.070.327.671, EM TRÂMITE PERANTE A VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

A DECISÃO AGRAVADA DETERMINOU AOS IMPETRADOS A REINCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIALIZADA NOS PROVENTOS DO AGRAVADO.

ALEGA O AGRAVANTE VIOLAÇÃO AO ART. 1º DA LEI 9494/97 E LEI 4348/64, AO CONCEDER TUTELA ANTECIPADA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, UMA VEZ CONSIDERAR A REINCORPORAÇÃO DA SUPRACITADA GRATIFICAÇÃO COMO AUMENTO DE SALÁRIO.

ADUZ AINDA VIOLAÇÃO AO ART. 1º E 4º DA LEI Nº 5021/66, UMA VEZ TER SIDO PROFERIDA MEDIDA LIMINAR PARA EFEITO DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS.

CONTINUANDO EM SUA EXPOSIÇÃO, O AGRAVANTE FUNDAMENTA SEU PEDIDO NA AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS, ASSIM COMO NA ILEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO E DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. AFIRMA, AINDA, A DECADÊNCIA DO DIREITO DE IMPETRAR O MANDAMUS, BEM COMO A INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE/AGRAVADO.

POR FIM, BUSCA DEMONSTRAR A INEXISTÊNCIA DO PERICULUM IN MORA, FORMULANDO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE AGRAVO, ASSIM COMO A REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

ENTENDO QUE A DECISÃO AGRAVADA ENCONTRA-SE TOTALMENTE CORRETA, DE ACORDO COM OS MAIS RECENTES POSICIONAMENTOS DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

NÃO MERECE REFORMA A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU AO AGRAVANTE A REINCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ESPECIALIZADA NOS PROVENTOS DO AGRAVADO, QUE HOJE ENCONTRA-SE APOSENTADO POR INVALIDEZ.

CONFORME CORRETO POSICIONAMENTO TRAÇADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO PROLATOR DA DECISÃO RECORRIDA, FAZ JUS O AGRAVADO A PERCEBER, NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, OS SEUS VENCIMENTOS INTEGRAIS, NÃO HAVENDO MOTIVO PARA NÃO SE CONSIDERAR A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO ESPECIALIZADA, RECEBIDA DURANTE TANTOS ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO.

CONFORME FUNDAMENTADA DECISÃO LIMINAR, "(...)TAL POSICIONAMENTO NÃO ENCONTRA RESSONÂNCIA NA LEGISLAÇÃO, NA JURISPRUDÊNCIA E MUITO MENOS NOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO, EM ESPECIAL O DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS, VEZ QUE O SERVIDOR INCAPACITADO PARA O TRABALHO, EM DECORRÊNCIA DE ENFERMIDADE, FAZ JUS A CONTINUAR RECEBENDO INTEGRALMENTE OS SEUS VENCIMENTOS, COM TODAS AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS HABITUAIS DEVIDAS NA ATIVIDADE?".

SITUAÇÃO ANÁLOGA À PRESENTE JÁ FOI OBJETO DE ANÁLISE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES, EM ACÓRDÃO DA LAVRA DO DES. SUBSTITUTO IZAIAS EDUARDA DA SILVA, EM JULGAMENTO DE REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, TAMBÉM ORIUNDAS DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA, CONFORME ARESTO ABAIXO:

NÚMERO DO PROCESSO: 024.03.016529-4 AÇÃO: REMESSA EX-OFFICIO ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DATA DE JULGAMENTO: 27/02/2007 DATA DE LEITURA: 20/03/2007 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 28/03/2007 RELATOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNONRELATOR SUBSTITUTO: IZAIAS EDUARDO DA SILVA VARA DE ORIGEM: VITÓRIA - VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ACÓRDÃO: EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR INATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL.

REJEITADA. MÉRITO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUPRESSÃO DE VERBAS QUE INTEGRAVAM O VENCIMENTO. ILEGAL. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. DIREITO AO RECEBIMENTO DOS PROVENTOS INTEGRAIS.

PRECEDENTES DESTES E.TJES. APELAÇÃO CONHECIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

1. NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM ILEGITIMIDADE PASSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, JÁ QUE AO INCONTTESTÁVEL VÍNCULO QUE ATRELA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO IPAMV, MERA FONTE PAGADORA, E RESPONSÁVEL DIRETA PELOS DESCONTOS TIDOS POR ILEGAIS.

2. O SERVIDOR INCAPACITADO PARA O TRABALHO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE, FAZ JUS A CONTINUAR PERCEBENDO INTEGRALMENTE OS SEUS VENCIMENTOS, INCLUÍDAS AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS HABITUAIS DEVIDAS NA ATIVIDADE, SOB PENA DE MALFERIR O PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS (CF, ART. 37, XV). O DIREITO DE O APELADO RECEBER OS PROVENTOS INTEGRAIS É ASSEGURADO NO ART. 40, § 1º, I, DA CARTA MAGNA E NO ART. 154, I, C/C ART. 162, III, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VITÓRIA (LEI Nº 2.994/82 - ALTERADA PELA LEI Nº 5.70/02) (PRECEDENTES - AP Nº 024.03.012033-1).

3. APELAÇÃO CONHECIDA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

4. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, PARA MANTER INTACTA A R. SENTENÇA ATACADA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS. CONCLUSÃO: À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, E DA REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA.

VISLUMBRO, PORTANTO, A AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS, ASSIM COMO O PERICULUM IN MORA, NECESSÁRIOS À ATRIBUIÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 558 DO CPC.

NO CASO EM TELA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE LESÃO AGRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO PARA A FAZENDA PÚBLICA, CASO A DECISÃO RECORRIDA PRODUZA EFEITOS, ASSIM COMO NÃO HÁ FUNDAMENTAÇÃO RELEVANTE PARA SE PROCEDER À SUSPENSÃO DA MESMA.

POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, POR ESTAREM AUSENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES DO MESMO, NOS TERMOS DO ART. 558 DO CPC. PUBLIQUE-SE.

INTIMEM-SE AS PARTES.

INTIME-SE O AGRAVADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES.

APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À PROCURADORIA PARA PARECER.

POR FIM, AUTOS CONCLUSOS.

VITÓRIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

DESEMBARGADOR JOSENER VAREJÃO TAVARES
RELATOR:

VITÓRIA, 23/11/2007

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24079012597

AGVTE.: ALCEBIANES GIACOMIM

ADVOGADA: ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA

ADVOGADA: CRISTINA MAIA DE FREITAS

ADVOGADA: DENISE PECANHA SARMENTO

ADVOGADA: JULIANA PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARLENE PARENTE DE ALENCAR

AGVTE.: NELCIDES ANTONIO GIACOMIM

ADVOGADA: ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA

ADVOGADA: CRISTINA MAIA DE FREITAS

ADVOGADA: DENISE PECANHA SARMENTO DOGLIOTTI

ADVOGADA: JULIANA PINTO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARLENE PARENTE DE ALENCAR

AGVTE.: CASAS GIACOMIM LTDA.
 ADVOGADA: ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA
 ADVOGADA: CRISTINA MAIA DE FREITAS
 ADVOGADA: DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 ADVOGADA: JULIANA PINTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: MARLENE PARENTE DE ALENCAR
 AGVDO.: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEMER J. MOULIN
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 11079001217
 AGVTE.: RODRIGO MARCIANO SASSO DA SILVA E OUTROS
 AGVDO.: EDSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 DECISÃO
 TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO POR RODRIGO MARCIANO SASSO DA SILVA E OUTROS EM FACE DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO H. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPIADA, MOVIDA EM FACE DE EDSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS, SUSPENDEU A ORDEM DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, BEM COMO A MULTA APLICADA QUANDO DA CONCESSÃO DO PLEITO ANTECIPIADO.
 FOI DEFERIDA DECISÃO CONCEDENDO EFEITO SUSPENSIVO ÀS FLS. 71/72, REQUISITANDO INFORMAÇÕES AO JUÍZO DE 1º GRAU E INTIMANDO OS AGRAVADOS PARA RESPONDER AO PRESENTE RECURSO.
 REMETIDAS AS INFORMAÇÕES, ÀS FLS. 77 DOS AUTOS, O MM. JUIZ A QUO INFORMOU QUE RECONSIDEROU A DECISÃO ORA ATACADA DESSA FORMA, A MEU SENTIR, TORNOU-SE INSUBSISTENTE O INTERESSE RECURSAL NO CASO SUB EXAMINE.
 ANTE O EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 PUBLIQUE-SE.
 REGISTRE-SE.
 INTIME-SE.
 VITÓRIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007
 DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 RELATOR

2 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA REM EX-OFFICIO N° 35000122933

APTE.: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A.
 ADVOGADO: ARTENIO MERCON
 ADVOGADA: DANIELA THOMES COELHO
 ADVOGADA: DANIELLE BORGES DE ABREU
 APDA.: RODOAREIA TRANSPORTE E COMERCIO DE MINERAIS LTDA.
 ADVOGADA: ANGELICA LAMPE FIGUEIRA
 RELATOR/. ALINALDO FARIA DE SOUZA
 APELAÇÃO CÍVEL N.º: 35000122933
 APELANTE: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
 APELADA: TRANSMAR - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA WALDEMAR MENEGHELI E FILHOS LTDA.
 RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES
 DECISÃO
 TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELA CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A, EIS QUE IRRESIGNADA COM OS TERMOS DA R. SENTENÇA, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE VILA VELHA, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO DESAPROPRIATÓRIA AJUIZADA EM DESFAVOR DE TRANSMAR - TRANSPORTE E COMÉRCIO DE AREIA WALDEMAR MENEGHELI E FILHOS LTDA., JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPROPRIAÇÃO, FIXANDO VALOR DIVERSO DO OFERTADO, COM BASE EM LAUDO PERICIAL.
 EM SUAS RAZÕES RECURSAIS DE FLS. 275/285, A APELANTE SUSTENTA O EQUÍVOCO DA R. SENTENÇA RECORRIDA POR ENTENDER QUE HOUVE UMA INEXATIDÃO MATERIAL NA SENTENÇA. ADUZ QUE O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVERIA TER SIDO ARBITRADO CONFORME O LAUDO INICIALMENTE APRESENTADO.
 SENDO ASSIM, REQUER SEJA DADO PROVIMENTO INTEGRAL AO PRESENTE RECURSO, PARA O FIM DE REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

INSTADO A SE MANIFESTAR, O APELADO APRESENTOU AS SUAS CONTRA-RAZÕES ÀS FLS. 298/304, NO SENTIDO DE TER SIDO FIXADA CORRETAMENTE O VALOR DA INDENIZAÇÃO.

É O RELATÓRIO.

PRELIMINARMENTE, INSTA RESSALTAR QUE A PRESENTE DEMANDA APESAR DE ENVOLVER NO PÓLO ATIVO UM ENTE DE DIREITO PÚBLICO, A AÇÃO VEIO A SER JULGADA PROCEDENTE NO QUE TANGE A SUA PRETENSÃO, SENDO DETERMINADA A EXPROPRIAÇÃO.

NO QUE CONCERNE AO PAGAMENTO DO DÉBITO, CONFORME SINALIZADO NA INICIAL, POR SER ESSE DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NÃO SE MOSTRA CABÍVEL A APLICAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO ARTIGO 475 DO CPC, REMESSA NECESSÁRIA, BEM COMO POR TER SE FUNDADO A DECISÃO EM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE, INCLUSIVE SUMULADA, NO QUE TANGE A CONTAGEM DOS JUROS, COMPENSATÓRIOS E MORATÓRIOS, E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE SER ADOTADO COMO VALOR DA JUSTA INDENIZAÇÃO O OBTIDO PELO LAUDO PERICIAL, O QUE SE COADUNA COM O POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL.

DESSA FORMA, NÃO SE MOSTRA IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DA REFERIDA CONDIÇÃO LEGAL DE EFICÁCIA SENTENCIAL, CONCLUSÃO ESSA QUE TAMBÉM SE REAFIRMA PELOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO CITADO COMANDO NORMATIVO.

QUANTO AO PACÍFICO ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES, TRANSCREVE-SE:

"11318689 - PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. DESAPROPRIAÇÃO. JUROS MORATÓRIOS. TERMO A QUO. LEI VIGENTE À ÉPOCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA N.º 70/STJ. JUROS COMPENSATÓRIOS. TERMO A QUO. SÚMULA N.º 114/STJ. 1. OS JUROS MORATÓRIOS TÊM POR FINALIDADE RESSARCIR O EXPROPRIADO PELA MORA NO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. 2. À LUZ DO PRINCÍPIO TEMPUS REGIT ACTUM, APLICA-SE, QUANTO AOS JUROS MORATÓRIOS, A LEI NOVA ÀS DESAPROPRIAÇÕES EM CURSO, TANTO MAIS PORQUE A NOVEL JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DO STF ESTABELECE A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS EM PRECATÓRIO COMPLEMENTAR SOMENTE QUANDO ULTRAPASSADO O PRAZO CONSTITUCIONAL, QUE, NO CASO SUB JUDICE, DETERMINA QUE A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO SEGUINTE ÀQUELE EM QUE O PAGAMENTO DEVERIA SER FEITO, CONSOANTE A MP N.º 2.027-39, DE 01.06.2000, HAJA VISTA QUE VIGENTE À ÉPOCA DO DECISUM ORA ATACADO, E QUE MODIFICOU O ART. 15 - B, DO DECRETO-LEI N.º 3.365/42, MOTIVO PELO QUAL SE AFASTA A INCIDÊNCIA DA SÚMULA N.º 70/STJ ("OS JUROS MORATÓRIOS, NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CONTAM-SE DESDE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA"). PRECEDENTES DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA TURMAS: RESP 443414/CE, DESTA RELATORIA, JULGADO EM 05.08.2004; RESP 519384/RN, RELATOR MINISTRO FRANCIULLI NETTO, DJ DE 19.12.2003. 3. OS JUROS COMPENSATÓRIOS DESTINAM-SE A COMPENSAR O QUE O DESAPROPRIADO DEIXOU DE GANHAR COM A PERDA ANTECIPIADA DO IMÓVEL, RESSARCIR O IMPEDIMENTO DO USO E GOZO ECONÔMICO DO BEM, OU O QUE DEIXOU DE LUCRAR, MOTIVO PELO QUAL INCIDEM A PARTIR DA IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL EXPROPRIADO, CONSOANTE O DISPOSTO NO VERBETE SUMULAR N.º 69 DESTA CORTE ("NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA, OS JUROS COMPENSATÓRIOS SÃO DEVIDOS DESDE A ANTECIPIADA IMISSÃO NA POSSE E, NA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, A PARTIR DA EFETIVA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL.) SENDO IRRELEVANTE, PORTANTO, A PRODUTIVIDADE DO IMÓVEL. PRECEDENTE DESTA CORTE: RESP 692773/MG, DESTA RELATORIA, DJ DE 29.08.2005. 4. O DEPÓSITO PRÉVIO NÃO INIBE OS JUROS COMPENSATÓRIOS, PORQUANTO VISAM IMPLEMENTAR A PERDA ANTECIPIADA DA PROPRIEDADE, SALVO SE HOUVER COINCIDÊNCIA ENTRE O VALOR DO DEPÓSITO PRELIMINAR E O DA SENTENÇA FINAL. IN CASU, O DEPÓSITO INICIAL FOI DE R\$ 92.205,34 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) (FL. 83) E O VALOR FINAL FIXADO NA SENTENÇA (FLS. 191/192) DE R\$ 78.383,48 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) SOBRE O QUAL DEVE INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA (DESDE O LAUDO PERICIAL); JUROS COMPENSATÓRIOS (DESDE A IMISSÃO NA POSSE) E JUROS MORATÓRIOS (A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO). INCIDÊNCIA

DOS JUROS COMPENSATÓRIOS SOBRE A DIFERENÇA. 5. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ; AGRG-RESP 713550; RJ; PRIMEIRA TURMA; REL. MIN. LUIZ FUX; JULG. 06/06/2006; DJU 10/08/2006; PÁG. 196)".

PERPASSANDO AO EXAME DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL, CONFORME APRESENTADO, TENDO SE DADO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DA APELANTE EM 07 DE MARÇO DE 2007, E SOMENTE TENDO SIDO PROTOCOLADO O RECURSO EM 19 DE JULHO DE 2007, MOSTRA-SE INTEMPESTIVA A APELAÇÃO, NÃO PREENCHENDO ESSA OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO SEU CONHECIMENTO.

NESSE VIÉS, FAZ-SE REMISSÃO AO QUE ESTABELECE O ARTIGO 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO AO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL SOBRE O ASSUNTO:

"14144412 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ARTIGO 188 DO CPC. APELAÇÃO INTEMPESTIVA. AGRAVO INTERNO. INTIMAÇÃO PESSOAL DO INSS NÃO É EXIGIDA. I - DEVE PREVALECER A DECISÃO DE FLS. 55/57, QUE NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, EM RAZÃO DE SER A MESMA INTEMPESTIVA. II - AO TEOR DO ARTIGO 10 DA LEI Nº 9.469/97, APLICA-SE ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS O DISPOSTO NO ART. 188 DO CPC, O QUAL ESTABELECE QUE O PRAZO PARA AS PARTES, PARA A FAZENDA PÚBLICA E PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO COMEÇA A CONTAR DA DATA DA INTIMAÇÃO; TENDO A FAZENDA O PRAZO EM DOBRO PARA RECORRER, A TEOR DO ARTIGO 188 DO CPC. LOGO, O INSS, NA QUALIDADE DE AUTARQUIA, TEM PRAZO EM DOBRO PARA RECORRER. III - CONSOANTE A DECISÃO DO STF DE SUSPENDER O § 3 DO ART. 6, DA OO LEI Nº 9.028/95, NÃO É MAIS EXIGIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO INSS. LV - A LEI Nº 10.480/02, AO INSTITUIR A PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, RESPONSÁVEL PELA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, NA QUAL SE ENQUADRA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NÃO FEZ INTEGRAR SEUS PROCURADORES AOS QUADROS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DISPONDO QUE A PROCURADORIA FEDERAL APENAS SE VINCULA A AGU, NÃO SE INTEGRANDO A ELA, NOS TERMOS DO SEU ART. 9º. V - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. (TRF 02ª R.; AC 2000.02.01.010813-7; SEGUNDA TURMA; RELª JUÍZA FED. CONV. CHALU BARBOSA; JULG. 19/10/2006; DJU 30/10/2006; PÁG. 350) CONTEÚDO CORRELATO: CPC, ART. 188"

CABE RESSALTAR QUE O FATO DE HAVER LITISCONSÓRCIO ATIVO ENVOLVENDO UMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO NÃO É CAUSA SUFICIENTE, PELO PRIVILÉGIO LEGAL, PARA PERMITIR A ANÁLISE E CONHECIMENTO DE UM RECURSO PROTOCOLADO 132 (CENTRO E TRINTA E DOIS) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO SEU TEOR PELO APELANTE.

ASSIM, POR TER SIDO PROTOCOLADO O RECURSO DE APELAÇÃO FORA DO SEU PRAZO LEGAL, PELA SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, NÃO DEVERÁ ESSE SER CONHECIDO, NOS TERMOS DA PRESCRIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

POSTAS TAIS CONSIDERAÇÕES, E AMPARADA PELO ART. 557, CAPUT, DO CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO,

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES
RELATORA

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14079000460

AGVTE.: JARBAS FERREIRA

ADVOGADO: FERNANDO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: JULIANO SOUZA DE SÁ

ADVOGADA: MARIA A F COSTA

AGVDO.: OLINDO VILLI HOFFMANN

ADVOGADO: ADEMIR DE ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: GILBERTO BERGAMINI VIEIRA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ M TREVIZANI

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 14079000460

AGRAVANTE: JARBAS FERREIRA

AGRAVADO: OLINDO VILLI HOFFMANN

RELATOR: DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA
DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO POR JARBAS FERREIRA, EIS QUE INCONFORMADO COM A R. DECISÃO ACOSTADA ÀS FLS. 29 DESTES AUTOS, QUE NA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE MOVE EM FACE DE OLINDO VILLI HOFFMANN, SUSPENDEU OS EFEITOS DO AUTO DE IMISSÃO NA POSSE DE IMÓVEL ADJUDICADO, EM RAZÃO DA OPOSIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, BEM COMO DE AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO.

APÓS ANALISAR ATENTAMENTE AS RAZÕES OFERECIDAS PELO ESTADO AGRAVANTE, ENTENDI POR BEM DEFERIR O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO NA PEÇA RECURSAL, ANTE À COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DOS REQUISITOS INSERIDOS NO ART. 558 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MM. JUIZ SINGULAR, ÀS FLS. 113/117, NOTICIANDO QUE A R. DECISÃO ATACADA PELO PRESENTE RECURSO JÁ FOI OBJETO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESSA FORMA, DESPICIENDAS MAIORES CONSIDERAÇÕES, TENHO COMO INSUBSISTENTE O INTERESSE RECURSAL.

ANTE O EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INTIMEM-SE AS PARTES.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJAM APENSADOS AO PROCESSO PRINCIPAL.

VITÓRIA/ES, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

DESEMBARGADOR ALINALDO FARIA DE SOUZA RELATOR

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11079001217

AGVTE.: RODRIGO MARCIANO SASSO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY

AGVTE.: CIRLUSA VOLPATO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY

AGVDO.: EDSON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE MACHADO CHAMON

ADVOGADO: OZIREZ PRATES CHAMON

ADVOGADO: PEDRO DIAS LESQUEVES

AGVDA.: NILCEIA ABREU SILVA

ADVOGADO: LUIZ FELIPE MACHADO CHAMON

ADVOGADO: OZIREZ PRATES CHAMON

ADVOGADO: PEDRO DIAS LESQUEVES

RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 11079001217

AGVTE.: RODRIGO MARCIANO SASSO DA SILVA E OUTROS

AGVDO.: EDSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS

RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO POR RODRIGO MARCIANO SASSO DA SILVA E OUTROS EM FACE DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO H. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPIADA, MOVIDA EM FACE DE EDSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS, SUSPENDEU A ORDEM DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, BEM COMO A MULTA APLICADA QUANDO DA CONCESSÃO DO PLEITO ANTECIPADO.

FOI DEFERIDA DECISÃO CONCEDENDO EFEITO SUSPENSIVO ÀS FLS. 71/72, REQUISITANDO INFORMAÇÕES AO JUÍZO DE 1º GRAU E INTIMANDO OS AGRAVADOS PARA RESPONDER AO PRESENTE RECURSO.

REMETIDAS AS INFORMAÇÕES, ÀS FLS. 77 DOS AUTOS, O MM. JUIZ A QUO INFORMOU QUE RECONSIDEROU A DECISÃO ORA ATACADA.

DESSA FORMA, A MEU SENTIR, TORNOU-SE INSUBSISTENTE O INTERESSE RECURSAL NO CASO SUB EXAMINE.

ANTE O EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

INTIME-SE.

VITÓRIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007

DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

RELATOR

VITÓRIA, 23/11/2007

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

RESUMO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO PRIMEIRO GRUPO
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 17/10/2007.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR:
ANNIBAL DE REZENDE LIMA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES:

FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
ARNALDO SANTOS SOUZA
ELPÍDIO JOSÉ DUQUE
DES. SUBS. ELIANA JUNQUEIRA MUNHÓS FERREIRA
DES. SUBS. ROBSON LUIZ ALBANEZ

EXMO. SUBPROCURADOR DA JUSTIÇA:
JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PARTE ADMINISTRATIVA

NENHUM REGISTRO.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS
ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL

24990182438

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO

100070000185

AGRAVO REGIMENTAL AC RESCIS. ACÓRDÃO

100060005210

JULGADOS

01- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AC RESCIS. ACÓRDÃO Nº
100040002378

02- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AC RESCIS. ACÓRDÃO Nº
100030030728

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA:

EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL Nº 24000005033

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL Nº 35980126045

EMBARGOS INFRINGENTES EMB. DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº
69980014455

EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL Nº 35980196899

EMBARGOS INFRINGENTES AP CÍVEL Nº 48000031574

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100010004099

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100980015729

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100950011815

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100060003983

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA:

AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100040023705

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA AC. RESCIS. ACÓRDÃO Nº
100040023705

AÇÃO CAUTELAR Nº 100050004231

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 15:35 HORAS.

VITÓRIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

GLÁCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES**INTIMO****1 NO PROCESSO Nº 22030004356 - APELAÇÃO CRIMINAL**

JOSE NELSON PERINI, ONDE É APELANTE/APELADO
POR SEUS ADVS. DRS. 2868 ES FRANCISCO GUILHERME MARIA
APOLONIO COMETTI

PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO
POR AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, NO PRAZO LEGAL.

2 NO PROCESSO Nº 12070031955 - APELAÇÃO CRIMINAL

VALDEIR DE SOUZA FRONTINO, ONDE É APELANTE
POR SEUS ADVS. DRS. 004934 ES ANTONIO CARLOS NUNES DA
ROCHA

005039 ES CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO

SEBASTIÃO DE SOUZA FRONTINO, ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 004934 ES ANTONIO CARLOS NUNES DA
ROCHA

005039 ES CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO

LEONINA ALVES MENDES DA SILVA, ONDE É APELANTE

POR SEU ADV. DR. 004275 ES ADMAR JOSE CORRÊA

JOELMA PIMENTEL MARTINS AMARAL, ONDE É APELANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 004934 ES ANTONIO CARLOS NUNES DA
ROCHA

005039 ES CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO

PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES**INTIMO****1 NO PROCESSO Nº 100070024458 - HABEAS CORPUS**

JULIANA DO NASCIMENTO MIGUEL, ONDE É PACIENTE

POR SEU ADV. DR. 007960 ES NELSON MOREIRA JUNIOR

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA

2 NO PROCESSO Nº 100070024581 - HABEAS CORPUS

ALEXANDRE DE DEUS RODRIGUES, ONDE É PACIENTE

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
RELATOR

QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

INTIMAÇÕES

INTIMO**1 NO PROCESSO Nº 100070022346- HABEAS CORPUS**

FABIO SANTANA DA SILVA ONDE É PACIENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 009305 ES ANTONIO LUCIO AVILA LOBO
 11885 ES LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA
 12605 ES FELIPE MORAIS MATTA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR"

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.**1 HABEAS CORPUS Nº 100070014574**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: W A P (MENOR PÚBERE)
 IMPETRANTE: LEONARDO JOSE SALLES DE SA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007
 HABEAS CORPUS - ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE ROUBO - INEXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA POR FUGA DO ADOLESCENTE - APLICAÇÃO ANALÓGICA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA FACE OS ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS - MATÉRIA NÃO DEBATIDA EM SEDE RECURSAL - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. NÃO CONHECIMENTO.
 NÃO SENDO DEBATIDA A MATÉRIA PELA INDIGITADA AUTORIDADE COATORA, EM SEDE RECURSAL, NOS TERMOS DO ART. 198, DO ECRIPAD, NÃO HÁ COMO SER CONHECIDA A IMPETRAÇÃO, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA.
 ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

2 HABEAS CORPUS Nº 100070015027

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: TIAGO SANTANA DOS SANTOS
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007
 HABEAS CORPUS - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE FACE A UMA FUTURA CONDENAÇÃO - 1) PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO INSERTO NA PRIMEIRA PARTE DA ALÍNEA "C", DO § 1º, DO ARTIGO 654, DO CPP, SUSCITADA PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA: MANIFESTAÇÕES DO IMPETRANTE NO DECORRER DOS AUTOS: REJEITADA - 2) PRELIMINAR "EX-OFFÍCIO" DE NÃO CONHECIMENTO DO WRIT POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR: ORDEM NÃO CONHECIDA.

1) EMBORA A INICIAL ENCONTRA-SE ATÉ A PRESENTE DATA APÓCRIFA, AS VÁRIAS MANIFESTAÇÕES DO IMPETRANTE ATRAVÉS DE PETIÇÕES DEVIDAMENTE ASSINADAS, DEMONSTRAM QUE O MESMO CORROBOROU, RATIFICOU OS TERMOS DA INICIAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, HÁ DE SE RESSALTAR, TRATAR-SE O HABEAS CORPUS DE AÇÃO DE NATUREZA CONSTITUCIONAL, DESTINADA A COIBIR QUALQUER ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER VOLTADO À CONSTRICÇÃO DA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO INDIVÍDUO, UM DOS PRECEITOS FUNDAMENTAIS DE NOSSA CARTA MAGNA. PRELIMINAR REJEITADA.

2) NÃO ESTANDO PRESENTES TODAS AS CONDIÇÕES PROCESSUAIS NECESSÁRIAS A IMPETRAÇÃO DE HABEAS CORPUS, EM ESPECIAL A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, O MESMO NÃO PODERÁ SER CONHECIDO. ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA IMPETRAÇÃO E NÃO CONHECER DO PEDIDO ATRAVÉS DA PRELIMINAR "EX-OFFÍCIO" DE CARÊNCIA DE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

3 HABEAS CORPUS Nº 100070015647

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: ANDRÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE: LEONARDO RODRIGUES LACERDA
 IMPETRANTE: RAFAEL FREITAS DE LIMA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
 RELATOR SUBS.: TELEMACHO ANTUNES DE ABREU FILHO
 JULGADO EM 10/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007
 ACÓRDÃO

E M E N T A: HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - INEXISTÊNCIA DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS - PEDIDO PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL - NÃO ACOLHIMENTO - INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE APRESENTADOS DE MANEIRA SUFICIENTE NA PEÇA ACUSATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE PROFUNDA DISCUSSÃO PROBATÓRIA - ORDEM DENEGADA.

1. TENDO A DENÚNCIA SIDO FORMULADA EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 41 DO CPP, APRESENTANDO OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, E DELIMITANDO A CONDUTA DO PACIENTE NO EVENTO DELITUOSO, NÃO HÁ QUE FALAR EM AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A INSTAURAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL. 2. A SUMÁRIA VIA DO HABEAS CORPUS NÃO É ADEQUADA PARA A PROFUNDA ANÁLISE DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS PERTINENTES A DISCUSSÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DO CRIME, OS QUAIS SERÃO, NO TEMPO CERTO, APRECIADOS NA INSTÂNCIA SINGULAR POR MEIO DE UM JUÍZO DE COGNIÇÃO EXHAURIENTE. ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

4 HABEAS CORPUS Nº 100070015894

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 PACTE.: WAGNER LINO SALES
 IMPETRANTE: MARINHO DEFENZI RAMOS
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VIL
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE - 1) A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR - 2) A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3) A ATIPICIDADE DA CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 35, DA LEI Nº 11.343/0 - 4) LIBERDADE COMPROMISSADA, COM OU SEM FIANÇA, EM RELAÇÃO AO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 14, DA LEI Nº 10.826/03- ALVARÁ DE SOLTURA - PACIENTE EM LIBERDADE - PEDIDO PREJUDICADO FACE A PERDA DE SEU OBJETO.

UMA VEZ EXPEDIDO ALVARÁ DE SOLTURA, E ESTANDO O ACUSADO SOLTADO, RESTA PREJUDICADA A ORDEM DE HABEAS CORPUS, FACE A PERDA DE SEU OBJETO.
 PEDIDO PREJUDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

5 HABEAS CORPUS Nº 100070016397

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: JOAO VICTOR SANTOS CAVALCANTI
 IMPETRANTE: LEONARDO JOSE SALLES DE SA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE VITÓRIA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE TRÁFICO - DECISÃO QUE APLICA A MEDIDA DE INTERNAÇÃO-SANÇÃO - 1) NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO: INOCORRÊNCIA - 2) VIOLAÇÃO AO ARTIGO 122, INCISO III, DO ECRIAD: OCORRÊNCIA. CONCESSÃO DA ORDEM.

1) A DECISÃO ATACADA, AO ENCAMPAR INTEGRALMENTE O PARECER MINISTERIAL, ADOTANDO AS RAZÕES ALI EXARADAS, OBSERVOU O PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS, PREVISTO NO ART. 93, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988, AFASTANDO A SUSCITADA NULIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

2) A PRÁTICA DE UM ÚNICO NOVO ATO INFRACIONAL, DIVERSO DO ANTERIORMENTE PRATICADO, SENDO QUE AMBOS FORAM COMETIDOS SEM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, NÃO SE ENQUADRA NO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ARTIGO 122, DA LEI Nº 8.069/90.

ORDEM CONCEDIDA, A FIM DE CASSAR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SANÇÃO E DETERMINAR QUE O PACIENTE SEJA POSTO IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE, SE POR OUTRO ATO NÃO ESTEJA RESPONDENDO, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO DE PISO PROCEDA À APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA ADEQUADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

6 HABEAS CORPUS Nº 100070016835

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: EDINALDO SANTOS GRIGORIO

IMPETRANTE: NEY EDUARDO SIMÕES

IMPETRANTE: NEY EDUARDO SIMÕES FILHO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

PENAL E PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA - MANUTENÇÃO - EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO JUSTIFICADO - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - CONDIÇÕES PESSOAIS DO AGENTE - ORDEM DENEGADA

1) PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA PRISÃO PREVENTIVA.

2) O EXCESSO DE PRAZO NÃO SE DEVE À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS SIM AOS EXCESSIVOS PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA REALIZADOS PELA DEFESA. TEMPERAMENTOS COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ.

3) NÃO CABE ANÁLISE DA TESE DE NEGATIVA DE AUTORIA, É CERTO QUE OS ARGUMENTOS LEVANTADOS PELA COMBATIVA DEFESA IRÃO, NO MOMENTO E LOCAL OPORTUNOS, SEREM APROPRIADOS CONJUNTAMENTE COM OS MEIOS DE PROVA CABÍVEIS, O QUE NÃO DEVE SER REALIZADO NA VIA ESTREITA DO HABEAS CORPUS, CUJA DILAÇÃO PROBATÓRIA LIMITA-SE À ESTRITAMENTE DOCUMENTAL.

4) AS CONDIÇÕES PESSOAIS DO AGENTE, POR SI SÓ, NÃO SÃO SUFICIENTES PARA GARANTIR O 'STATUS LIBERTATIS' DO PACIENTE, CONFORME UNÍSSONA E ITERATIVA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE BEM COMO DO COLENDO STJ.

5) ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

7 HABEAS CORPUS Nº 100070017007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: RODRIGO CANAL

IMPETRANTE: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE FACE A UMA FUTURA E IMPREVISÍVEL CONDENAÇÃO: AÇÃO EM FASE EMBRIONÁRIA - PRELIMINAR EX-OFÍCIO DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - ORDEM NÃO CONHECIDA. DIZ-SE QUE ESTÁ PRESENTE O INTERESSE DE AGIR QUANDO O AUTOR TEM A NECESSIDADE DE SE VALER DA VIA PROCESSUAL PARA ALCANÇAR O BEM DA VIDA PRETENDIDO, INTERESSE ESSE QUE ESTÁ SENDO RESISTIDO PELA PARTE EX ADVERSA, BEM COMO QUANDO A VIA PROCESSUAL LHE TRAGA UTILIDADE REAL, OU SEJA, A POSSIBILIDADE DE QUE A OBTENÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA MELHORE SUA CONDIÇÃO JURÍDICA.

SEM A EXISTÊNCIA CONCRETA OU IMINENTE DE UM ATO INJUSTIFICADO QUE SUPRIMA A LIBERDADE OU PRORROGUE A CUSTÓDIA CAUTELAR DO ACUSADO, NÃO SE VISLUMBRA INTERESSE DE AGIR POR PARTE DO PACIENTE, HAJA VISTA QUE O MESMO BUSCA A CONCESSÃO DE ORDEM QUE LHE GARANTA O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, FACE A UMA EVENTUAL, FUTURA E IMPREVISÍVEL CONDENAÇÃO.

ASSIM, NÃO ESTANDO PRESENTES TODAS AS CONDIÇÕES PROCESSUAIS NECESSÁRIAS A IMPETRAÇÃO DE HABEAS CORPUS, EM ESPECIAL A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR, O MESMO NÃO PODERÁ SER CONHECIDO.

ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

8 HABEAS CORPUS Nº 100070017072

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: RENILDO SARANGO DOS SANTOS

IMPETRANTE: OLIVIA ZANON DALL'ORTO

IMPETRANTE: WISTONRUS DE PAULA ALVES

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE SÃO MATEUS

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

EMENTA: HABEAS CORPUS - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE - ARTIGO 594, DO CPP - ANTECEDENTES IMACULADOS, CONDUTA SOCIAL BOA, PERSONALIDADE DE HOMEM COMUM RECONHECIDOS NA SENTENÇA - RÉU QUE PERMANECU EM LIBERDADE DURANTE TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL: AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP. ORDEM CONCEDIDA.

A HIPÓTESE DE TER DE RECOLHER-SE À PRISÃO OU MANTER-SE NESTA PARA EXERCER UM DIREITO CONSTITUCIONAL, USANDO DOS INERENTES À AMPLA DEFESA (ART. 5º, INCISO IV, DA CF/88), SEM QUE SE DEMONSTRE, ATRAVÉS DE ALGUM FATO PROCESSUAL, A SUA NECESSIDADE, CONSTITUI CONSTANGIMENTO ILEGAL A SER CESSADO PELA CONCESSÃO DO MANDAMUS.

AUSENTES OS REQUISITOS GERAIS DA TUTELA CAUTELAR, E, NÃO SERVINDO APENAS COMO INSTRUMENTO DO PROCESSO, A PRISÃO PROVISÓRIA NÃO SERIA NADA MAIS DO QUE UMA EXECUÇÃO ANTECIPADA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, E, ISTO, VIOLARIA O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.

INEXISTINDO MOTIVOS A JUSTIFICAR O RECOLHIMENTO DO ORA PACIENTE, PARA RECORRER EM LIBERDADE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE O MESMO PERMANECU EM LIBERDADE DURANTE TODA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CARACTERIZADO ESTA O CONSTANGIMENTO ILEGAL, SENDO CABÍVEL, PORTANTO, A PRESENTE IMPETRAÇÃO.

ORDEM CONCEDIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

9 HABEAS CORPUS Nº 100070017296

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: JOAO ISRAEL DA COSTA

IMPETRANTE: ERIKA VANESSA NERY ALVES, DEF. PUBLICA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007
HABEAS CORPUS - PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA - VIA ELEITA INADEQUADA - ART. 197, DA LEI 7.210/84. ORDEM NÃO CONHECIDA.

HAVENDO INSTITUTO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA QUE SE POSSA MANIFESTAR A IRRESIGNAÇÃO POR UMA DECISÃO DO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL, O PRESENTE MANDAMUS NÃO PODERÁ SER CONHECIDO, POR SE TRATAR DE VIA INADEQUADA.
ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 HABEAS CORPUS Nº 100070017338

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
PACTE.: LUIZ CLAUDIO PICOLI

IMPETRANTE: CLAUDINER REZENDE SILVA, DEF. PUBLICA

A. COATORA: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA - VIA ELEITA INADEQUADA - ART. 197, DA LEI 7.210/84. ORDEM NÃO CONHECIDA.

HAVENDO INSTITUTO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA QUE SE POSSA MANIFESTAR A IRRESIGNAÇÃO POR UMA DECISÃO DO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL, O PRESENTE MANDAMUS NÃO PODERÁ SER CONHECIDO, POR SE TRATAR DE VIA INADEQUADA.
ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

11 HABEAS CORPUS Nº 100070017361

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
PACTE.: JEFFERSON MACIEL

IMPETRANTE: RUBENS PEDREIRO LOPES, DEF. PUBLICO

A. COATORA: JUIZ DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA - VIA ELEITA INADEQUADA - ART. 197, DA LEI 7.210/84. ORDEM NÃO CONHECIDA.

HAVENDO INSTITUTO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA QUE SE POSSA MANIFESTAR A IRRESIGNAÇÃO POR UMA DECISÃO DO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL, O PRESENTE MANDAMUS NÃO PODERÁ SER CONHECIDO, POR SE TRATAR DE VIA INADEQUADA.
ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

12 HABEAS CORPUS Nº 100070017700

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
PACTE.: FABIO SANTANA DA SILVA

IMPETRANTE: ANTONIO LUCIO AVILA LOBO

IMPETRANTE: FELIPE MORAIS MATTA

IMPETRANTE: LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PRISÃO TEMPORÁRIA - ILEGALIDADE DA PRORROGAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA FACE A AUSÊNCIA DE SEUS REQUISITOS LEGAIS - INOCORRÊNCIA - PRAZO LEGAL DA PRORROGAÇÃO EXTRAPOLADO - AUSÊNCIA DE NOTÍCIA DE

DECRETAÇÃO DE CUSTÓDIA PREVENTIVA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO: ORDEM CONCEDIDA.

1) EMBORA A PRORROGAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA TENHA OCORRIDO DE FORMA LEGAL, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA TANTO E SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA, ENCONTRA-SE SEU PRAZO EXTRAPOLADO, CONFIGURANDO ASSIM CONSTRANGIMENTO ILEGAL A SER COMBATIDO POR ESTE WRIT, HAJA VISTA ENCONTRAR-SE O PACIENTE CUSTODIADO POR MAIS TEMPO DO QUE DETERMINA A LEI.

ORDEM CONCEDIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, PARA LIVRAR-SE SOLTO O PACIENTE FÁBIO SANTANA DA SILVA NOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 012.0700.855.48, FACE O DECURSO DO PRAZO DA PRISÃO TEMPORÁRIA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, EXPEDINDO-SE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

13 HABEAS CORPUS Nº 100070017940

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: ANTONIO CARLOS BASTOS DA ROCHA

IMPETRANTE: WALACE MACEDO DA SILVA

IMPETRANTE: WALDO MAGNAGO DE MATTOS

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - 1) AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR: INOCORRÊNCIA - 2) AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP: INOCORRÊNCIA - 3) OFENSA AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: INOCORRÊNCIA - 4) OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DE DEFESA E DO CONTRADITÓRIO: INOCORRÊNCIA - 5) ALEGAÇÃO DE RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA: POR SI SÓ NÃO OBSTAM A DECRETAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. ORDEM DENEGADA.

1)ESTANDO A DECISÃO FUNDAMENTADA DE ACORDO COM A NORMA LEGAL, E EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO ARTIGO 315, DO CPP, MESMO QUE DE FORMA SUCINTA, BEM COMO, PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA, RESTANDO, PORTANTO, MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES AS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS NO SENTIDO DE ROTULAR O DESPACHO JUDICIAL, COMO DESTITUÍDO DA NECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2)RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA.

3)EMBORA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL VIGENTE, ADMITA QUE A REGRA NO ESTADO SOCIAL E DEMOCRÁTICO DE DIREITO SEJA A LIBERDADE, PREVENDO QUE NINGUÉM SERÁ LEVADO À PRISÃO OU NELA MANTIDO, QUANDO A LEI ADMITIR A LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA, BEM COMO NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, ELA PREVÊ, COMO EXCEÇÃO, A RESTRIÇÃO À LIBERDADE, CONFORME O INCISO LXI, DO ART. 5º, DA CF/88, E O ART. 312, DO CPP.

4)TENDO SIDO ASSEGURADO AO ACUSADO TODOS OS SEUS DIREITOS E MEIOS DE DEFESA, CITANDO-O OU INTIMANDO-O PARA TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO.

5)ALEGAÇÃO DE SER O PACIENTE PRIMÁRIO, POSSUIDOR DE BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA, POR SI SÓ, NÃO OBSTAM A DECRETAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR, QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP.

ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

14 HABEAS CORPUS Nº 100070017965

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: SEBASTIÃO COIMBRA DE ALMEIDA

IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS BOLETT

IMPETRANTE: ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA

IMPETRANTE: HUDSON AUGUSTO DALTO

IMPETRANTE: RODRIGO VIDAL DE FREITAS

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL COLATINA

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO - PRISÃO EM FLAGRANTE - SEGREGAÇÃO CAUTELAR POR MAIS DE TRÊS ANOS E MEIO - DESARAZOABILIDADE - DEMORA NA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DEVIDO À EXCESSO DE DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - AUSÊNCIA DO PERICULUM LIBERTATIS - LIBERDADE PROVISÓRIA - ORDEM CONCEDIDA

1) CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM VIRTUDE DE EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONFIGURADO TENDO EM VISTA O ACUSADO ENCONTRA-SE SEGREGADO A MAIS DE TRÊS ANOS E MEIO DE PRISÃO CAUTELAR.

2) ATRASO NA INSTRUÇÃO DEVIDO ÀS REITERADAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL DE PRIMEIRO GRAU COM O FIM DE MELHOR ESCLARECER O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL PROPOSTO PELA DEFESA. O ATRASO CREDITADO À ACUSAÇÃO NÃO DEVE PREJUDICAR RÉU PRESO CAUTELARMENTE POR PRAZO DESARAZOADO DE TEMPO.

3) PACIENTE QUE POSSUI BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA E TRABALHO FIXOS, E QUE A ÚNICA CIRCUNSTÂNCIA QUE MILITA EM DESFAVOR À CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO É A GRAVIDADE DO DELITO QUE O MESMO COMETEU, O QUE SEGUNDO ENTENDIMENTO DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA, NÃO REPRESENTA ÔBICE LEGAL À CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA.

4) AUSÊNCIA DE 'PERICULUM LIBERTATIS', APESAR DO DELITO IMPUTADO AO ORA PACIENTE SER CONSIDERADO GRAVE, NÃO SE VERIFICA QUE ESTE POSSUA PERSONALIDADE VOLTADA PARA O CRIME, MAS SIM FORTES INDÍCIOS DE QUE O MESMO POSSUI PROBLEMAS DE ORDEM PSICOLÓGICA QUE AFETAM SUA DETERMINAÇÃO E CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE DE SEUS ATOS, O QUE PODERÁ SER CONFIRMADO AO CABO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA DO PROCESSO PRINCIPAL.

5) ORDEM CONCEDIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM, PARA QUE SEJA CONCEDIDA A LIBERDADE PROVISÓRIA PARA O ORA PACIENTE SEBASTIÃO COIMBRA DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

15 HABEAS CORPUS Nº 100070018708

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: GLAUDSTON ALVES FERNANDES

IMPETRANTE: JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA

A. COATORA: JUIZ DA COMARCA DE FUNDÃO ES

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - 1) LIBERDADE PROVISÓRIA - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - AUTOS COMPLEXOS - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE: ORDEM DENEGADA - 2) PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR - PEDIDO AINDA NÃO ANALISADO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA: ORDEM NÃO CONHECIDA.

1) O PRAZO PARA O TÉRMINO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL NÃO PODE RESULTAR DE MERA SOMA ARITMÉTICA, SENDO IMPRESCINDÍVEL RACIOCINAR COM O JUÍZO DE RAZOABILIDADE PARA DEFINIR O EXCESSO DE PRAZO, UMA VEZ QUE O DISCURSO JUDICIAL NÃO É

MERO DISCURSO DE LÓGICA FORMAL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - ART. 5º, LXXVIII, DA CF/88. ORDEM DENEGADA.

2) NÃO TENDO SIDO AINDA O PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR ANALISADO PELO JUÍZO COATOR, RESTA IMPOSSIBILITADO ESTE SODALÍCIO EM ANALISÁ-LO, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM EM RELAÇÃO A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, E NÃO CONHECER DO PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

16 HABEAS CORPUS Nº 100070019029

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: VALDIMAR MARTINS DA SILVA

IMPETRANTE: CLAUDINER REZENDE SILVA, DEF. PUBLICA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA - VIA ELEITA INADEQUADA - ART. 197, DA LEI 7.210/84. ORDEM NÃO CONHECIDA.

HAVENDO INSTITUTO PROCESSUAL PRÓPRIO PARA QUE SE POSSA MANIFESTAR A IRRESIGNAÇÃO POR UMA DECISÃO DO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL, O PRESENTE MANDAMUS NÃO PODERÁ SER CONHECIDO, POR SE TRATAR DE VIA INADEQUADA.

ORDEM NÃO CONHECIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

17 HABEAS CORPUS Nº 100070019128

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: WANDERSON ADÃO MARTINS

IMPETRANTE: MAURO AUGUSTO PERES DE ARAUJO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE - LIBERDADE PROVISÓRIA - 1) PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 310, DO CPP: AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP: INOCORRÊNCIA - 2) ALEGAÇÃO DE PRIMARIEDADE, BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA FIXA E EMPREGO DEFINIDO: POR SI SÓ, NÃO OBSTAM A DECRETAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR. ORDEM DENEGADA.

1) RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA.

2) ALEGAÇÃO DE SER O PACIENTE PRIMÁRIO, POSSUIR BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA FIXA NO DISTRITO DA PRESUMÍVEL CULPA E EMPREGO DEFINIDO, POR SI SÓ, NÃO OBSTAM A DECRETAÇÃO OU MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR, QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP. ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

18 HABEAS CORPUS Nº 100070019235

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: WENDERSON ALEXANDRE RIBEIRO DIAS

IMPETRANTE: LEONARDO RODRIGUES LACERDA

IMPETRANTE: ONOFRE CAMILO DUQUE

IMPETRANTE: RAFAEL FREITAS DE LIMA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - 1) AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR: INOCORRÊNCIA - ORDEM DENEGADA - 2) EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL: RECEBIMENTO DA DENÚNCIA - ORDEM PREJUDICADA.

1)ESTANDO A DECISÃO FUNDAMENTADA DE ACORDO COM A NORMA LEGAL, E EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO ARTIGO 315, DO CPP, MESMO QUE DE FORMA SUCINTA, BEM COMO, PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA, RESTANDO, PORTANTO, MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES AS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS NO SENTIDO DE ROTULAR O DESPACHO JUDICIAL, COMO DESTITUÍDO DA NECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. ORDEM DENEGADA.

2)UMA VEZ RECEBIDA A DENÚNCIA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL, RESTANDO PREJUDICADA A ORDEM DE HABEAS CORPUS FACE A PERDA DE SEU OBJETO. ORDEM PREJUDICADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM EM RELAÇÃO AO FUNDAMENTO REFERENTE A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR, E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO EM RELAÇÃO A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

19 HABEAS CORPUS Nº 100070019409

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: ADROALDO WANDERLEY SANDRI

IMPETRANTE: SERGIO MORAES NETTO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - 1) AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR: INOCORRÊNCIA - 2) AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP: INOCORRÊNCIA - ORDEM DENEGADA.

1)ESTANDO A DECISÃO FUNDAMENTADA DE ACORDO COM A NORMA LEGAL, E EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO ARTIGO 315, DO CPP, MESMO QUE DE FORMA SUCINTA, BEM COMO, PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA, RESTANDO, PORTANTO, MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES AS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS NO SENTIDO DE ROTULAR O DESPACHO JUDICIAL, COMO DESTITUÍDO DA NECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2)RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA. ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

20 HABEAS CORPUS Nº 100070019763

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: PATRÍCIA AYRES

IMPETRANTE: BENITO BAHIANSE PIMENTEL

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - 1) AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUE MANTEVE A CUSTÓDIA CAUTELAR: INOCORRÊNCIA - 2) AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 312, DO CPP: INOCORRÊNCIA - 3) OFENSA AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA: INOCORRÊNCIA - 4) OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DE DEFESA E DO CONTRADITÓRIO: INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1)ESTANDO A DECISÃO FUNDAMENTADA DE ACORDO COM A NORMA LEGAL, E EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO ARTIGO 315, DO CPP, MESMO QUE DE FORMA SUCINTA, BEM COMO, PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA, RESTANDO, PORTANTO, MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES AS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS NO SENTIDO DE ROTULAR O DESPACHO JUDICIAL, COMO DESTITUÍDO DA NECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2)RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO, QUAIS SEJAM, A EXISTÊNCIA DO CRIME, INDÍCIOS DA AUTORIA E UM DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ARTIGO 312, DO CPP, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESNECESSIDADE DA MESMA.

3)EMBORA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL VIGENTE, ADMITA QUE A REGRA NO ESTADO SOCIAL E DEMOCRÁTICO DE DIREITO SEJA A LIBERDADE, PREVENDO QUE NINGUÉM SERÁ LEVADO À PRISÃO OU NELA MANTIDO, QUANDO A LEI ADMITIR A LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA, BEM COMO NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, ELA PREVÊ, COMO EXCEÇÃO, A RESTRIÇÃO À LIBERDADE, CONFORME O INCISO LXI, DO ART. 5º, DA CF/88, E O ART. 312, DO CPP.

4)TENDO SIDO ASSEGURADO A ACUSADA TODOS OS SEUS DIREITOS E MEIOS DE DEFESA, CITANDO-A OU INTIMANDO-A PARA TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

21 HABEAS CORPUS Nº 100070021025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: VALDECI LIBERATO

IMPETRANTE: ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENOPOLIS

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - INOCORRÊNCIA - ORDEM DENEGADA.

EXISTINDO ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, COMO POR EXEMPLO GARANTIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL E DA ORDEM PÚBLICA, A MESMA DEVERÁ SER DECRETADA.

OS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DA FASE INSTRUTÓRIA NÃO SÃO FATAIS, SÃO FLEXÍVEIS, DEVENDO SER ADEQUADOS A CADA CASO CONCRETAMENTE ANALISADO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E ÀS PECULIARIDADES EXISTENTES.

NÃO BASTA A SIMPLES ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS LEGAIS PARA ASSEGURAR AO PACIENTE O DIREITO À LIBERDADE.

ADEMAIS, NO CASO EM TELA FORA ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, PREJUDICANDO PORTANTO A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO CONFORME DISPÕE A SÚMULA 52 DO STJ.

ORDEM DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

22 HABEAS CORPUS Nº 100070021694

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE.: NEUCEY DE FREITAS

IMPETRANTE: MARIA EUZA DE FREITAS FARIA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

HABEAS CORPUS - SENTENÇA RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO E DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ORA PACIENTE - ORDEM PREJUDICADA.

SENDO PROFERIDA A SENTENÇA RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO E CONSEQÜENTEMENTE DECLARANDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ORA PACIENTE, JULGA-SE, PRELIMINARMENTE, PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

23 CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100070017775

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL VITO

SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA VARA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA

P. INT. ATIVA: R C R (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO(A): GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ

P. INT. ATIVA: SANDRA REGINA DA CRUZ

ADVOGADO(A): GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ

P. INT. PASSIVA: CARLOS AUGUSTO NUNES REIS

ADVOGADO(A): ALCEBIADES TON

ADVOGADO(A): GUARACI SCHNEIDER BAPTISTA, DEF PUBLICO

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

ACÓRDÃO:

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - DERROGAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.886/04 PELA LEI MARIA DA PENHA - MAJORAÇÃO DO ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL - ILÍCITO PRATICADO NO CURSO DA LEI ANTIGA - ULTRA-ATIVIDADE DA LEI PENAL - COMPETÊNCIA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VITÓRIA.

A LEI MARIA DA PENHA (LEI ORDINÁRIA Nº 11.340/06) INTRODUZIU NO ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, UM AUMENTO NA PENA MÁXIMA ABSTRATA, QUE PASSOU DE 01 (UM) ANO PARA 03 (TRÊS) ANOS DE DETENÇÃO E RETIROU DOS JUZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS A COMPETÊNCIA PARA A APECIAÇÃO DO PRESENTE DELITO.

NO ENTANTO, A REFERIDA LEI SE MOSTROU FATICAMENTE PREJUDICIAL AOS INTERESSES DO RÉU DA AÇÃO PENAL, POSSIBILITANDO QUE A LEI ORDINÁRIA Nº 10.886/04 CONTINUE A REGULAR OS FATOS OCORRIDOS DURANTE A SUA VIGÊNCIA (ULTRA-ATIVIDADE DA LEI PENAL).

DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE A SANÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL, NO MOMENTO DA VIGÊNCIA DA LEI ORDINÁRIA Nº 10.886/04 ERA DE DETENÇÃO DE 6 (SEIS) MESES A 1 (UM) ANO, INSERIDA ESTÁ A COMPETÊNCIA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PARA JULGAR A PRESENTE AÇÃO PENAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VITÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

24 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 8040010970

BARRA DE SÃO FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL

RECTE.: SEBASTIÃO GRACIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): ALEXSANDRA MARIA DE OLIVEIRA

RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO TENTADO - ARTIGO 121, 'CAPUT' C/C ARTIGO 14, INCISO II, DO CPB - PRONÚNCIA -

RECURSO DA DEFESA - 1. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA - LEGÍTIMA DEFESA - AUSÊNCIA DE PROVA ESCORREITA: INVIABILIDADE - 2. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A PRONÚNCIA É MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, PELO QUE, CERTA A EXISTÊNCIA DO CRIME, TODA E QUALQUER DISCUSSÃO QUE SE DISTANCIE DOS INDÍCIOS DA AUTORIA, PRECISA SER FEITA PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI. NESTE SENTIDO, A LIMINAR ABSOLVIÇÃO, EM SEDE PROVISIONAL, EXIGE CABAL DEMONSTRAÇÃO DA EXCLUDENTE DE CRIMINALIDADE OU CAUSA DE ISENÇÃO, SEM O QUE NÃO PODE SER ADMITIDA.

2. QUANDO AS PROVAS DOS AUTOS NÃO PERMITEM SEJA DE PLANO RECONHECIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA O DE LESÕES CORPORAIS, DEVE-SE PRONUNCIAR O ACUSADO, POIS CABE AO CONSELHO DE SENTENÇA A ANÁLISE DA CULPABILIDADE.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

25 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 12030077940

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

RECTE.: ADELAIR SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - DUPLO HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRONÚNCIA DO RECORRENTE - RECORRENTE DA DEFESA - IMPRONÚNCIA - FRAGILIDADE PROBATÓRIA: INOCORRÊNCIA - MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO - REQUISITOS (CPP, ART 408): CONVENCIMENTO ACERCA DA EXISTÊNCIA DO CRIME E INDÍCIOS DE SUA AUTORIA - PRECINDIBILIDADE DE PROVA CABAL - "IN DUBIO PRO SOCIETATE" - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

EM SEDE DE DECISÃO DE PRONÚNCIA, O JULGADOR DEVE APENAS ESTAR CONVENCIDO DA EXISTÊNCIA DO CRIME, E DE INDÍCIOS DE QUE O RÉU SEJA O AUTOR DO DELITO, TENDO EM VISTA QUE, NESTA FASE PROCESSUAL VIGE O PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE, SE RESOLVENDO ASSIM, AS EVENTUAIS INCERTEZAS, EM FAVOR DA SOCIEDADE.

NESTE SENTIDO, HAVENDO NOS AUTOS PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO E INDÍCIOS DE AUTORIA É IMPERIOSA A SUBMISSÃO DO RÉU A CONFRONTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, A FIM DE NÃO SUBTRAIR DESTA O JULGAMENTO DE MATÉRIA QUE LHE FOI CONSTITUCIONALMENTE RESERVADA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

26 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35040100956

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

RECTE.: JOSE GUILHERME VOLQUER

ADVOGADO(A): THIAGO PILONI E SILVA, DEF. PUBLICO

RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO - ARTIGO 121, § 2º, INCISOS I E IV DO CPB - PRONÚNCIA - RECURSO DA DEFESA - 1. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA - LEGÍTIMA DEFESA - AUSÊNCIA DE PROVA ESCORREITA: INVIABILIDADE - 2. EXCLUSÃO DAS QUALIFICADORAS: IMPOSSIBILIDADE - CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENCONTRAM RESPALDO NOS ELEMENTOS DOS AUTOS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A PRONÚNCIA É MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, PELO QUE, CERTA A EXISTÊNCIA DO CRIME, TODA E QUALQUER DISCUSSÃO QUE SE DISTANCIE DOS INDÍCIOS DA AUTORIA, PRECISA SER FEITA

PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI. NESTE SENTIDO, A LIMINAR ABSOLVIÇÃO, EM SEDE PROVISIONAL, EXIGE CABAL DEMONSTRAÇÃO DA EXCLUDENTE DE CRIMINALIDADE OU CAUSA DE ISENÇÃO, SEM O QUE NÃO PODE SER ADMITIDA.

2. A QUALIFICADORA SÓ PODE SER AFASTADA QUANDO TOTALMENTE DESPIDA DE VIABILIDADE DIANTE DA PROVA, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

27 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35050097282

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

RECTE.: FAGNER LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): THIAGO PILONI E SILVA, DEF. PUBLICO

RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO - ARTIGO 121, § 2º, INCISOS II E IV DO CPB - PRONÚNCIA - RECURSO DA DEFESA - 1. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE - ALEGADA AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI: IMPOSSIBILIDADE - PRONÚNCIA MANTIDA.- 2. REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. QUANDO AS PROVAS DOS AUTOS NÃO PERMITEM SEJA DE PLANO RECONHECIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA O DE LESÕES CORPORAIS, DEVE-SE PRONUNCIAR O ACUSADO, POIS CABE AO CONSELHO DE SENTENÇA A ANÁLISE DA CULPABILIDADE.

2. EVIDENCIADAS NOS AUTOS AS CIRCUNSTÂNCIAS HÁBEIS A RECOMENDAR A SEGREGAÇÃO DO RECORRENTE, COMO MEDIDA CONVENIENTE A ORDEM PÚBLICA E A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, RESTA INCABÍVEL A REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

28 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 36030001634

MUQUI - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

RECTE.: SERGIO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): CELSO MELLO

ADVOGADO(A): ELISSANDRA DA SILVA MENDONCA

RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO TENTADO E LESÃO CORPORAL - ARTIGO 121, 'CAPUT', C/C ARTIGO 14, INCISO II E ARTIGO 129, 'CAPUT', TODOS DO CPB - PRONÚNCIA - RECURSO DA DEFESA - 1. PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO - RAZÕES EXTEMPORÂNEAS: REJEITAR - 2. MÉRITO - DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE LESÃO CORPORAL: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS EXTEMPORANEAMENTE CONSTITUI MERA IRREGULARIDADE, NÃO ACARRETANDO O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, DESDE QUE ESTE TENHA SIDO INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL.

2. QUANDO AS PROVAS DOS AUTOS NÃO PERMITEM SEJA DE PLANO RECONHECIDA A DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA O DE LESÕES CORPORAIS, DEVE-SE PRONUNCIAR O ACUSADO, POIS CABE AO CONSELHO DE SENTENÇA A ANÁLISE DA CULPABILIDADE.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E NO MÉRITO, POR IGUAL

VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

29 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 36070000835

MUQUI - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECD.: CELIO CORREIA PEIXOTO

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE VEÍCULOS - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1. PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO: REJEITAR - 2. DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO RECORRIDO: IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. EVIDENCIADO QUE O RECURSO EM SENTIDO ESTRITO FOI INTERPOSTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO EM LEI, QUAL SEJA CINCO DIAS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INTEMPESTIVIDADE.

2. A MEDIDA EXCEPCIONAL DE DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA SÓ PODE SER ADOTADA QUANDO PRESENTES ELEMENTOS QUE INDIQUEM A SUA NECESSIDADE, DEVENDO ELA APOIAR-SE EM FATOS CONCRETOS, E NÃO APENAS EM HIPÓTESES, CONJECTURAS, OU GRAVIDADE DO CRIME.

NESTE SENTIDO, RESTANDO DEMONSTRADA A DESNECESSIDADE OU INCONVENIÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR, PORQUANTO AUSENTES SEU PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES, RESTA INCABÍVEL A DECRETAÇÃO DA MESMA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

30 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48010001898

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

RECTE.: LEONARDO SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - HOMICÍDIO QUALIFICADO - ARTIGO 121, § 2º, INCISOS I E IV, DO CPB - PRONÚNCIA DO RECORRENTE - RECURSO DA DEFESA - 1. PRELIMINAR: AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA DA DEFESA - NULIDADE RELATIVA - SÚMULA 155/STF - NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO: REJEITAR - 2. MÉRITO - IMPRONÚNCIA - FRAGILIDADE PROBATÓRIA: INOCORRÊNCIA - MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO - REQUISITOS (CPP, ART 408): CONVENCIMENTO ACERCA DA EXISTÊNCIA DO CRIME E INDÍCIOS DE SUA AUTORIA - PRESCINDIBILIDADE DE PROVA CABAL - "IN DUBIO PRO SOCIETATE" - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS CONSUBSTANCIA NULIDADE RELATIVA, E DEMANDA, PARA SEU RECONHECIMENTO, PROVA DE EFETIVO PREJUÍZO AO RÉU, O QUE NÃO RESTOU EVIDENCIADO NA HIPÓTESE DOS AUTOS. SÚMULA 155 DO STF.

2. EM SEDE DE DECISÃO DE PRONÚNCIA, O JULGADOR DEVE APENAS ESTAR CONVENCIDO DA EXISTÊNCIA DO CRIME, E DE INDÍCIOS DE QUE O RÉU SEJA O AUTOR DO DELITO, TENDO EM VISTA QUE, NESSA FASE PROCESSUAL VIGE O PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE, SE RESOLVENDO ASSIM, AS EVENTUAIS INCERTEZAS, EM FAVOR DA SOCIEDADE.

NESTE SENTIDO, HAVENDO NOS AUTOS PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO E INDÍCIOS DE AUTORIA É IMPERIOSA A SUBMISSÃO DO RÉU A CONFRONTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, A FIM DE NÃO SUBTRAIR DESTE O JULGAMENTO DE MATÉRIA QUE LHE FOI CONSTITUCIONALMENTE RESERVADA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,

REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

31 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 50070002139

VIANA - 1ª VARA CRIMINAL

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECDA.: SANDRA TOME DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CLAYDE LUIZ MARTINELLI

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DA RECORRIDA: IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A MEDIDA EXCEPCIONAL DE DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA SÓ PODE SER ADOTADA QUANDO PRESENTES ELEMENTOS QUE INDIQUEM A SUA NECESSIDADE, DEVENDO ELA APOIAR-SE EM FATOS CONCRETOS, E NÃO APENAS EM HIPÓTESES, CONJECTURAS, OU GRAVIDADE DO CRIME.

NESTE SENTIDO, RESTANDO DEMONSTRADA A DESNECESSIDADE OU INCONVENIÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR, PORQUANTO AUSENTES SEU PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES, RESTA INCABÍVEL A DECRETAÇÃO DA MESMA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

32 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 69060005217

MARATÁIZES - VARA CRIMINAL

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECDO.: RICARDO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO(A): DORIVAL DE PAULA JUNIOR

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - DECISÃO CONCESSIVA DE LIBERDADE PROVISÓRIA AOS RECORRIDOS - RECURSO DO MP - DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A MEDIDA EXCEPCIONAL DE DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA SÓ PODE SER ADOTADA QUANDO PRESENTES ELEMENTOS QUE INDIQUEM A SUA NECESSIDADE, DEVENDO ELA APOIAR-SE EM FATOS CONCRETOS QUE A EMBASEM, E NÃO APENAS EM HIPÓTESES, CONJECTURAS, OU GRAVIDADE DO CRIME.

NESTE SENTIDO, RESTANDO DEMONSTRADA A DESNECESSIDADE OU INCONVENIÊNCIA DA MEDIDA CAUTELAR, E A AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS ELENCADOS NO ART. 312 DO CPP, NÃO HÁ COMO PROSPERAR O PLEITO REFERENTE A DECRETAÇÃO DA MESMA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

33 RECURSO EX-OFFICIO SENTIDO ESTRITO Nº 58070001597

IBITIRAMA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

RECTE.: JOAO BATISTA BORGES

ADVOGADO(A): MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO

RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - PRONÚNCIA - RECURSO PUGNANDO PELA ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA PELA PRESENÇA DE QUALIFICADORAS - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1º GRAU - RECURSO IMPROVIDO.

A DECISÃO DE PRONÚNCIA É MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO, LIMITANDO-SE O MAGISTRADO A APONTAR A PROVA DO CRIME E OS INDÍCIOS DE SUA AUTORIA. ELEMENTOS DE PROVA QUE DEMONSTRAM A QUALIFICAÇÃO DO HOMICÍDIO. NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO NA PRONÚNCIA DAS

CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE ENVOLVERAM O CRIME. DELIMITAÇÃO QUASE INTEGRAL DA MATÉRIA A SER LEVADA EM PLENÁRIO. CORRETA A DECISÃO RECORRIDA.

IMPOSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE. PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA, MORMENTE COM A CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRONÚNCIA.

RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

34 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6059000304

ARACRUZ - VARA CRIMINAL

APTE.: JOSE GERALDO RANGEL NUNES

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI

APTE.: ELIZABETH MARIA SCARPAT RANGEL NUNES

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - SONEGAÇÃO FISCAL - CONDENAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DEFINITIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE - ANULAÇÃO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA - SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRECISONAL ATÉ DECISÃO FINAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA

1) INEXISTINDO NOS AUTOS PROVA DE QUE OS APELANTES FORAM INTIMADOS DO ENCERRAMENTO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FISCAL NÃO RESTA CONFIGURADO MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA AUTORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTARTE, INEXISTENTE AINDA O LANÇAMENTO DEFINITIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, QUE É ELEMENTO ESSENCIAL PARA A CONFIGURAÇÃO DA MATERIALIDADE DO CRIME.

2) O CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL É UM CRIME MATERIAL, SOMENTE SE CONSUMA COM SEU RESULTADO, QUE É O DANO AO ERÁRIO CAUSADO PELO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA VALIDAMENTE CONSTITUÍDA E EXIGÍVEL. AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE AINDA SE ENCONTRA DISCUTIDO ADMINISTRATIVAMENTE LHE FALTA O REQUISITO DA EXIGIBILIDADE, NÃO HAVENDO RESULTADO NÃO HÁ COMO EXISTIR MATERIALIDADE DO CRIME, POIS AINDA INEXISTE O DANO CONCRETO AO ERÁRIO PÚBLICO.

3) A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É CONDIÇÃO OBJETIVA DE PUNIBILIDADE NOS CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL. PRECEDENTES DO STF, STJ E DESTA EGRÉGIA CORTE.

4) RECURSO DE APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO PARA ANULAR TÃO-SOMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA GUERREADA, DETERMINANDO-SE A SUSPENSÃO DO PRESENTE PROCESSO BEM COMO DO PRAZO PRESCRICIONAL À TEOR DO ART. 117, I E IV DO CP, ATÉ DECISÃO DEFINITIVA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

35 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 8040006895

BARRA DE SÃO FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: LUCINEIA DO NASCIMENTO LEITE

ADVOGADO(A): MAULY MARTINS DA SILVA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR SUBS. TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO - ART. 244-A DA LEI Nº 8.069/90 - ABSOLVIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS NOS AUTOS - RECURSO À QUE SE NEGA PROVIMENTO.

RESTANDO DEMONSTRADO SER A PROVA MATERIAL E TESTEMUNHAL CAPAZES DE COMPROVAR QUE A RÉ AGIU DOLOSAMENTE AO FAVORECER A PROSTITUIÇÃO NO INTERIOR DE SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PERMITINDO QUE MULHERES SE ENTREGUEM AO COMÉRCIO SEXUAL, BEM COMO SUBMETIA MENORES OU ADOLESCENTES A EXPLORAÇÃO SEXUAL OU A PROSTITUIÇÃO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ABSOLVIÇÃO.

RECURSO À QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

36 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 8060026450

BARRA DE SÃO FRANCISCO - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): PAULO PIRES DA FONSECA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. DESIG.: TELEMAGO ANTUNES DE ABREU FILHO

REVISOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 17/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

ACÓRDÃO

E M E N T A: APELAÇÃO CRIMINAL - ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.826/03 - ARMA DESMUNICIADA QUANDO DA OCORRÊNCIA DA APREENSÃO - TIPICIDADE DA CONDUTA - CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE - REGIME INICIAL SEMI-ABERTO - POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A CIRCUNSTÂNCIA DE ESTAR A ARMA DESMUNICIADA NÃO EXCLUI A TIPICIDADE DO DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO PREVISTO NO ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.826/03, POR SE ENTENDER COMO SUFICIENTE PARA A SUA CONFIGURAÇÃO TÃO-SOMENTE O PORTE DE ARMAMENTO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR. 2. SENDO O RÉU REINCIDENTE E CONDENADO A PENA INFERIOR A QUATRO ANOS DE RECLUSÃO, É POSSÍVEL QUE SEJA ELA CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMI-ABERTO, SE FAVORÁVEIS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. 3. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

37 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11010547336

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CRIMINAL

APTE./APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO./APTE.: PAULO SERGIO SANTOS BORGES

ADVOGADO(A): IRACEMA BOTELHO

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME DE ESTUPRO TENTADO, COM VIOLÊNCIA PRESUMIDA - 1) RECURSO DO MP: A) ALTERAÇÃO DO REGIME SEMI-ABERTO PARA O INTEGRALMENTE FECHADO: IMPOSSIBILIDADE EXCLUSIVAMENTE QUANTO À VEDAÇÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME - B) EXCLUSÃO DA PENA DE MULTA: POSSIBILIDADE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - 2) RECURSO DA DEFESA - ABSOLVIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. RECURSO DO MP.

A) A NOVA DICÇÃO LEGISLATIVA DO ART. 2º, §1º, DA LEI 8.072/90, ENCERRA A CELEUMA GERADA EM TORNO DA INCONSTITUCIONALIDADE DA VEDAÇÃO DA PROGRESSÃO DE REGIME, CONTIDA NA ANTIGA REDAÇÃO DA MESMA LEI, ACOMPANHANDO A EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL DEFLAGRADA NO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO JULGAMENTO DO HABEAS CORPUS Nº 82.959, TIDO COMO "LEADING CASE" NO TEMA.

EM TAL PERSPECTIVA, O REGIME PENITENCIÁRIO, PELA NATUREZA DE NORMA PENAL, EM QUE PESE PERTENCER TAMBÉM AO DIREITO DAS EXECUÇÕES, DEVE SER APLICADO AOS FATOS ANTERIORES À SUA VIGÊNCIA, ALCANÇANDO, POR CONSEQÜÊNCIA, O DELITO PRATICADO PELO APELADO, A TEOR DO INCISO XL, DO ARTIGO 5º, DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ.

B) EXCLUSÃO DA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.

RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

2. RECURSO DA DEFESA. A PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 226, "A", DO CP, É ABSOLUTA. NÃO OBTANTE, O CONJUNTO PROBATÓRIO NÃO INDICA QUE A VÍTIMA APARENTAVA DESENVOLVIMENTO PRECOCE.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE PAULO SERGIO SANTOS BORGES, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

38 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11010578901

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL

APTE.: CLAUDIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR SUBS.: TELEMAGO ANTUNES DE ABREU FILHO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - CONDENAÇÃO - RECURSO DA DEFESA - 1) ABSOLVIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - 2) DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE TRÁFICO (ARTIGO 12, LEI 6.368/76) PARA O DELITO DE USO (ARTIGO 16, DA LEI 6.368/76): IMPOSSIBILIDADE - 3) SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE: NÃO CABIMENTO AO CASO CONCRETO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. 1. RESTANDO O DELITO IMPUTADO A APELANTE SOBEJAMENTE COMPROVADO, CONFORME DEPREENDE-SE DAS PROVAS TESTEMUNHAIS E DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICTÃO DOS AUTOS, HÁ QUE MANTER-SE, INCÓLUME A R. SENTENÇA DE PISO.

2. PARA A CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES NÃO É NECESSÁRIO QUE O AGENTE SEJA SURPREENDIDO NO EXATO MOMENTO EM QUE ESTEJA FORNECENDO MATERIALMENTE A DROGA A TERCEIRA PESSOA, BASTANDO A EVIDÊNCIA DE QUE PARA FINS DE MERCANCIA SE DESTINA O TÓXICO ENCONTRADO.

IN CASU, AS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVEU A AÇÃO CRIMINOSA E A PRISÃO EM FLAGRANTE ELUCIDAM QUE A DROGA ERA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO, MORMENTE FACE A FORMA DE ACONDICIONAMENTO EM QUE SE ENCONTRAVA ESTA, O QUE NÃO DEIXA DÚVIDAS QUANTO À INTENÇÃO DA AGENTE DE COMERCIALIZA-LA.

3. A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO, AINDA QUE POSSÍVEL, NÃO SE MOSTRA RECOMENDÁVEL, PORQUANTO IN CASU NÃO SERIA SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

39 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11990323799

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CRIMINAL

APTE.: FABIO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA PICALLO ALBERT LIMA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. DESIG.: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 24/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

ACÓRDÃO:

PENAL - PROCESSO PENAL - CRIME DE ROUBO - CONCURSO DE AGENTES - ÉDITO CONDENATÓRIO - APELAÇÃO - PLEITO ABSOLUTÓRIO PELO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES - IRRESIGNAÇÃO QUANTO À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - ERRO NA FIXAÇÃO DO QUANTUM DA PENA IRROGADA AO AGENTE PELO CRIME DE FURTO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO - EFEITO EXTENSIVO AO CO-RÉU.

1 - HAVENDO PROVAS TESTEMUNHAIS ATRIBUINDO AO RÉU A PARTICIPAÇÃO NO DELITO DE FURTO, MISTO A MANUTENÇÃO DA SUA CONDENAÇÃO. O FATO DE O RÉU UTILIZAR-SE DE MENOR NA EXECUÇÃO DO CRIME, AINDA QUE ESTE SEJA HABITUAL NA PRÁTICA CRIMINOSA, NÃO AFASTA A INCIDÊNCIA DA LEI 2.252/54, EM FAVOR DO RECORRENTE, VEZ QUE A FINALIDADE DA NORMA É IMPEDIR, NÃO SÓ O ESTÍMULO DE INTRODUÇÃO, MAS O DE PERMANÊNCIA DO MENOR NA CRIMINALIDADE.

2 - AINDA QUE POBRE O ACUSADO, NÃO PODE FURTAR-SE AO PAGAMENTO DOS CONSECUTÓRIOS DECORRENTES DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, CONTUDO, SEU PAGAMENTO SOBRESTADO, ENQUANTO PERDURAR SEU ESTADO DE POBREZA, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, QUANDO ENTÃO A OBRIGAÇÃO ESTARÁ PRESCRITA, CONFORME DETERMINA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.

3 - NÃO HAVENDO RECURSO POR PARTE DA ACUSAÇÃO, A PRESCRIÇÃO REGULA-SE PELA PENA APLICADA E, VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE LAPSO TEMPORAL NECESSÁRIO À PRESCRIÇÃO, ESTA DEVE SER RECONHECIDA DE OFÍCIO EM BENEFÍCIO DO RÉU.

4 - CONFORME DICÇÃO DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE RITOS, ATRIBUI AO RECURSO DE APELAÇÃO O EFEITO EXTENSIVO, RECONHECENDO EM FAVOR DO CO-REU, TAMBÉM, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, JÁ QUE IDÊNTICA A **CONDENAÇÃO PROFERIDA PELO JUÍZO A QUO.**

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

40 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14070003273

COLATINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: C O S (MENOR IMPÚBERE)

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE ROUBO - REMISSÃO - APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA: POSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONFORME A PACÍFICA JURISPRUDÊNCIA DO STJ, HOMOLOGADA A REMISSÃO POR SENTENÇA, É POSSÍVEL A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA, NOS TERMOS DO ART. 127, DO ECRID.

RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

41 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030124564

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

APTE.: TANIA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAURO CARVALHO MACHADO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - CONDENAÇÃO PELO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 12, DA LEI 6.368/76 - REQUERIMENTO DE ABSOLVIÇÃO DA ORA APELANTE OU ALTERNATIVAMENTE, REDUÇÃO DA PENA APLICADA AO MÍNIMO LEGAL; PELA MODIFICAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA, DO REGIME FECHADO PARA O ABERTO, E AINDA SEJA SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR

RESTRITIVAS DE DIREITO - IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO - AS PROVAS COLHIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL SUSTENTAM O DECRETO CONDENATÓRIO - IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS - APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

AS PROVAS COLHIDAS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, TANTO AS TESTEMUNHAIS, BEM COMO A FORMA COMO ESTAVA ACONDICIONADA A DROGA, DEMONSTRA SEU DESTINO DE MERCÂNCIA, CARACTERIZANDO ASSIM O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 12, DA LEI 6.368/76.

A SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS NÃO É RECOMENDÁVEL IN CASU, EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE DROGA APREENDIDA.

O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DEVE SER REFORMADO, HAJA VISTA TER SIDO DECLARADO INCONSTITUCIONAL A FIXAÇÃO DO REGIME INTEGRALMENTE FECHADO.

APELO PARCIALMENTE PROVIDO, TÃO-SOMENTE PARA ALTERAR O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DO INTEGRALMENTE FECHADO PARA O INICIALMENTE FECHADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

42 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030205272

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE.: EDUARDO FAVARATO BASILIO

ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. DESIG. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

REVISOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 24/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

ACÓRDÃO:

APELAÇÃO CRIMINAL - FURTO EM HIPERMERCADO DOTADO DE VIGILÂNCIA - CRIME IMPOSSÍVEL - NÃO CONFIGURAÇÃO - PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA - INAPLICABILIDADE - TESE DE ARREPENDIMENTO EFICAZ - TESE SUPERADA - RECURSO IMPROVIDO.

1 - A VIGILÂNCIA DE UM HIPERMERCADO, A DESPEITO DE DIFICULTAR A OCORRÊNCIA DE FURTOS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO, NÃO É CAPAZ DE IMPEDIR, POR SI SÓ, A OCORRÊNCIA DO FATO

DELITUOSO, APTO A ENSEJAR A CONFIGURAÇÃO DE CRIME IMPOSSÍVEL.

DIANTE DA POSSIBILIDADE, AINDA QUE MÍNIMA, DE CONSUMAÇÃO DO DELITO, NÃO HÁ QUE SE FALAR NA HIPÓTESE DE CRIME IMPOSSÍVEL.

2 - NÃO BASTA O VALOR ÍNFIMO DA RES FURTIVA PARA A CONFIGURAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DEVENDO HAVER OBSERVÂNCIA DE OUTROS FATORES, COMO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA VÍTIMA, A LESIVIDADE DA CONDUTA E A VIDA PREGRESSA DO ACUSADO.

3 - É IMPRESCINDÍVEL, PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ARREPENDIMENTO EFICAZ, QUE A AÇÃO DO AGENTE SEJA EFICAZ, QUE EFETIVAMENTE IMPEÇA ELE A CONSUMAÇÃO. SE ESTA OCORRER, NÃO OBSTANTE OS ESFORÇOS DO AGENTE, RESPONDE ELE POR CRIME CONSUMADO.

4 - EM SE TRATANDO DE CRIME CONSUMADO, NÃO HÁ GERAÇÃO DE ARREPENDIMENTO EFICAZ, POSTO QUE RES FURTIVA CHEGARA A SAIR POR COMPLETO DA ESFERA DE VIGILÂNCIA DA VÍTIMA.

5 - RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

43 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050222314

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL

APTE.: MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): RICARDO MAULAZ DE MACEDO

ADVOGADO(A): WENDEL FERREIRA SANTOS

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO - CONDENAÇÃO - RECURSO DA DEFESA - 1. EXCLUSÃO DA MAJORANTE REFERENTE AO EMPREGO DE ARMA - ARMA IMPRÓPRIA - GARGALO DE GARRAFA: IMPOSSIBILIDADE - CARACTERIZAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO - POTENCIALIDADE LESIVA - 2. REDUÇÃO DA PENA: IMPOSSIBILIDADE - 3. ALTERAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. O USO DE ARMA IMPRÓPRIA (CACO DE VIDRO), QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA É LESIVA, AUTORIZA O EMPREGO DA MAJORANTE ESPECÍFICA DO ART. 157, § 2º, I, DO CP.

2. NÃO MERECE REPAROS A PENA QUE SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, E OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE NECESSIDADE E SUFICIÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E REPROVAÇÃO DO CRIME.

3. NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA 'B', DO CPB, É OBRIGATÓRIO O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME SEMI-ABERTO QUANDO APLICADA SANÇÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE SUPERIOR A 04 (QUATRO) E INFERIOR A 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

44 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050253012

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL

APTE.: SAIMON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DORIVAL DE PAULA JUNIOR

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA - INOCORRÊNCIA - PRELIMINAR REJEITADA - MÉRITO: ROUBO - PLEITO VISANDO ABSOLVIÇÃO OU, SE ULTRAPASSADO TAL PEDIDO, DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ROUBO TENTADO PARA CONSUMADO - MOMENTO DA CONSUMAÇÃO - MANTENÇA DA DECISÃO DE 1º GRAU - APELO IMPROVIDO.

1) NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO, SOB O ARGUMENTO DE QUE A SIMPLES LEITURA DO DEPOIMENTO PRESTADO NA FASE DE INQUÉRITO, SE O DEFENSOR, ESTANDO PRESENTE NA AUDIÊNCIA, SE MANTEVE SILENTE, SEM LEVANTAR QUALQUER OBJEÇÃO.

NULIDADE RELATIVA, QUE SE TIVESSE HAVIDO, DEVERIA TER SIDO LEVANTADA NO MOMENTO PRÓPRIO. OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO.

2) RESTANDO COMPROVADO QUE O APELANTE PARTICIPOU ATIVAMENTE DO DELITO SENDO, INCLUSIVE, RECONHECIDO PELA VÍTIMA, A TESE DE ABSOLVIÇÃO NÃO TEM CABIMENTO.

3) ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES NO SENTIDO DE QUE O CRIME DE ROUBO SE CONSUMA QUANDO O RÉU, MEDIANTE VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, CONSEGUIR TIRAR A COISA DA ESFERA DE VIGILÂNCIA DA VÍTIMA, MESMA NÃO OCORRENDO A POSSE TRANQUÍLA DA COISA FURTADA.

4) APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

45 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060005899

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

APTE.: MARCOS VINÍCIUS DE MORAES

ADVOGADO(A): LUANA C. C. D'ALBUQUERQUE, DEF. PUBLICA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO EM CONTINUIDADE DELITIVA - DOSIMETRIA DA PENA - PENA-BASE - FIXAÇÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - REDUÇÃO DA PENA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO: IMPOSSIBILIDADE - FIXAÇÃO ACERTADA DA PENA POUCA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL - OCORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS DEVIDAMENTE DEMONSTRADAS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

IMPÕE-SE A CONFIRMAÇÃO DA PENA-BASE FIXADA ACIMA DO PATAMAR MÍNIMO COMINADO SE SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA NA EXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS AO RÉU.

ADEMAIS, A NENHUM ACUSADO É CONFERIDO O DIREITO SUBJETIVO A APLICAÇÃO DA PENA-BASE EM SEU GRAU MÍNIMO, PODENDO O MAGISTRADO, DENTRO DAS DIRETRIZES ELENCADAS NO ARTIGO 59, DO CPB, MAJORA-LA.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

46 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24980117055

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL

APTE.: SEBASTIÃO NILZO VENTURINI

ADVOGADO(A): OTONIEL AMARAL DE MATTOS

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO GUSMAO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO QUALIFICADO - CONDENAÇÃO - MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA - CONJUNTO PROBATÓRIO HARMÔNICO MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - RECURSO IMPROVIDO.

CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE AO RÉU EM FACE DAS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS. A AUTORIA E A MATERIALIDADE RESTARAM SUFICIENTEMENTE COMPROVADAS NOS AUTOS DE APREENSÃO, E BEM COMO PELA PROVA TESTEMUNHAL.

CONHECE-SE DO APELO MAS LHE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

47 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 26050009179

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL

APTE.: EDERSON TEIXEIRA DE LACERDA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO - CONDENAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA R. SENTENÇA PARA FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL E RECONHECIMENTO DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE - IMPOSSIBILIDADE - OBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO TRIFÁSICO - INEXISTÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE A SER APLICADA - APELO IMPROVIDO.

TENDO O JUIZ "A QUO" OBSERVADO O CRITÉRIO TRIFÁSICO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA-BASE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM REFORMA DA R. SENTENÇA.

CASO O MAGISTRADO PROLATOR DA SENTENÇA TENHA RECONHECIDO UMA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE EM FAVOR DO ACUSADO, NÃO PODE O TRIBUNAL "AD QUEM" APLICAR A MESMA ATENUANTE.

APELO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉZIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

48 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 34060008769

MUCURICI - CARTÓRIO DO CRIME

APTE.: PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ADILSON GONCALVES FERREIRA

APTE.: JULIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

ADVOGADO(A): ADILSON GONCALVES FERREIRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR SUBS.: TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE ENTORPECENTE E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO - RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA - 1) ABSOLVIÇÃO DOS DELITOS OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA OUTRO TIPO PENAL: IMPOSSIBILIDADE - 2) REDUÇÃO DAS REPRIMENDAS: IMPOSSIBILIDADE - 3) SUBSTITUIÇÃO POR PENA ALTERNATIVA E ALTERAÇÃO DO REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA O ABERTO: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1) O INSOFISMÁVEL CONJUNTO PROBATÓRIO COLIGIDO NOS AUTOS DEMONSTRA QUE AS APELANTES ADQUIRIAM MACONHA, CRACK E COCAÍNA DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, REVENDENDO-AS PARA OUTROS TRAFICANTES E CONSUMIDORES LOCAIS, RESTANDO CARACTERIZADOS OS CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO.

2) INDIVIDUALIZAÇÃO DAS PENAS, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO XLVI, DA CR/88, E OBSERVÂNCIA DO SISTEMA TRIFÁSICO, PREVISTO NO ART. 68, DO CPB.

3) IMPOSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITO, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 33, §4º, DA LEI Nº 11.343/06, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO REGIME INICIALMENTE FECHADO, DIANTE DA DETERMINAÇÃO DO ART. 2º, § 1º, DA LEI 8.072/90.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

49 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35050112438

VILA VELHA - 7ª VARA CRIMINAL

APTE.: VANESSA DELRI DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DARLISON WANDER CORREA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

REVISOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - TÓXICOS - PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO - DEPOIMENTOS DE POLICIAIS QUE SE COADUNAM COM O CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS - APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

MATERIALIDADE CONSUBSTANCIADA NO AUTO DE APREENSÃO E LAUDO TOXICOLÓGICO.

A ABSOLVIÇÃO NÃO TEM CABIMENTO, EIS QUE O CONJUNTO PROBATÓRIO DEMONSTRA A CULPABILIDADE DO APELANTE.

A DESPEITO DAS TESTEMUNHAS SEREM POLICIAIS, COM QUE TENTA O APELANTE DESVALORIZAR OS DEPOIMENTOS PRESTADOS, TAL ARGUMENTO NÃO TEM O CONDÃO DE ILIDIR A CONDENAÇÃO, VISTO QUE SE COADUNAM ENTRE SI.

O TIPO PENAL DO ARTIGO 12 DA LEI ANTI-TÓXICOS AGREGA VÁRIAS AÇÕES. NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA DROGA. O SIMPLES ATO DE ADQUIRIR OU GUARDAR A SUBSTÂNCIA TÓXICA CONFIGURA O TIPO PENAL DESCRITO NO ARTIGO EM REFERÊNCIA.

CONHECE-SE DO APELO MAS LHE NEGA PROVIMENTO. QUANTO AO CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME INTEGRALMENTE FECHADO, POR SE TRATAR DE CRIME HEDIONDO, A MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA PACIFICADO NESTA CÂMARA, ENTENDO QUE TAL DISPOSITIVO É INCONSTITUCIONAL, DEVENDO A PENA SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060088958

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

APTE.: HERCULES DE ASSIS CALDEIRAS

ADVOGADO(A): ILZA REIKO OKASAWA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - ESTUPRO (DUAS VEZES) EM CONTINUIDADE DELITIVA E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR (UMA VEZ) AMBOS EM CONCURSO MATERIAL - CONDENAÇÃO - RECURSO DA DEFESA - 1. ABSOLVIÇÃO - FRAGILIDADE PROBATÓRIA: INOCORRÊNCIA - RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA - 2. EXCLUSÃO, DE OFÍCIO, DA CONTINUIDADE DELITIVA APLICADA AOS DELITOS DE ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - HIPÓTESE DE CONCURSO MATERIAL - CRIMES DE ESPÉCIES DIFERENTES - RETIFICAÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA - RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO PARA FINS DE CONDENAR O APELANTE COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 213 (DUAS VEZES) NA FORMA DO ARTIGO 71, E ARTIGO 214 (UMA VEZ), AMBOS NA FORMA DO ARTIGO 69, TODOS DO CPB.

1. INCABÍVEL O RECONHECIMENTO DA ABSOLVIÇÃO QUANDO OS ELEMENTOS DE PROVAS DOS AUTOS APONTAM O APELANTE COMO AUTOR DO DELITO DESCRITO NA EXORDIAL ACUSATÓRIA.

ADEMAIS, NOS CRIMES SEXUAIS, GERALMENTE, PRATICADOS NA CLANDESTINIDADE, SEM TESTEMUNHAS, A PALAVRA DA VÍTIMA ASSUME ESPECIAL RELEVÂNCIA, SENDO ACATADA COMO FUNDAMENTO PARA A CONDENAÇÃO QUANDO EXISTEM OUTROS ELEMENTOS DE PROVA, AINDA QUE INDICIÁRIOS, QUE LHE DÊEM APOIO.

2. EMBORA OS CRIMES DE ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SEJAM DELITOS DO MESMO GÊNERO, PORQUANTO VIOLAM O MESMO BEM JURÍDICO - A LIBERDADE SEXUAL -, NÃO SÃO DA MESMA ESPÉCIE, POIS ESTÃO ELENCADOS EM TIPOS PENAS DIVERSOS. DAÍ A IMPOSSIBILIDADE DE SE RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS REFERIDOS DELITOS. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48040037045

SERRA - 5ª VARA CRIMINAL

APTE.: SINAYDA CARDOSO

ADVOGADO(A): EDELMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

REVISOR SUBS.: TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - 1. PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO - ARTIGO 593, CPP - PRELIMINAR ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO - 2. APLICAÇÃO DO REGIME INTEGRALMENTE FECHADO - HABEAS CORPUS CONCEDIDO DE OFÍCIO PARA FINS DE RETIFICAR O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA.

1. POR SUA INTEMPESTIVIDADE, NÃO SE CONHECE DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO APÓS A FLUÊNCIA DO PRAZO DE CINCO DIAS, PREVISTO NO ARTIGO 593, DO CPP.

2. TENDO EM VISTA A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO § 1º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 8.072/90, PREVENDO A FIXAÇÃO DO REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DAS PENAS, AFASTOU-SE, ASSIM, A PROIBIÇÃO LEGAL QUANTO À IMPOSSIBILIDADE DE PROGRESSÃO CARCERÁRIA AOS CONDENADOS PELA PRÁTICA DE CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS, TENDO SIDO, TODAVIA, RESSALVADO NO

MENCIONADO PRECEDENTE, QUE CABERÁ AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL ANALISAR OS PEDIDOS DE PROGRESSÃO CONSIDERANDO O COMPORTAMENTO DE CADA CONDENADO E O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO, PARA FINS DE NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, BEM COMO, CONCEDER, DE OFÍCIO, ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA FINS DE FIXAR O REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO, PARA FINS DE NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO EM FAVOR DE SINAYDA CARDOSO, POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO RECURSAL DA TEMPESTIVIDADE. OUTROSSIM, CONCEDER A APELANTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS DE OFÍCIO, POR FORÇA DO ARTIGO 5º, INCISO LXVIII DA CF/88 E ARTIGO 674 DO CPP, DIANTE DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL EXISTENTE, TÃO SOMENTE PARA FIXAR O REGIME INICIALMENTE FECHADO PARA CUMPRIMENTO DE PENA, RESSALVANDO QUE CABE AO MAGISTRADO COMPETENTE, EM DECISÃO FUNDAMENTADA, À AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS - OBJETIVOS E SUBJETIVOS -, NECESSÁRIOS AO INGRESSO DO SENTENCIADO EM REGIME PRISIONAL MENOS GRAVOSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48050089928

SERRA - 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

APTE.: M R P (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO(A): GUILHERME FREIRE DE MELO BARROS, DEF. PUBLICO

APTE.: A C R B (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO(A): GUILHERME FREIRE DE MELO BARROS, DEF. PUBLICO

APTE.: M R B (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO(A): GUILHERME FREIRE DE MELO BARROS, DEF. PUBLICO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

APELAÇÃO - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDENAÇÃO POR ATO INFRACIONAL EQUIPARADO À LESÃO CORPORAL E AO DELITO DE DANO - RECURSO DA DEFESA - 1) INSUFICIÊNCIA DE PROVAS: INOCORRÊNCIA - 2) LEGÍTIMA DEFESA NA PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO DE DELITO DE LESÃO CORPORAL: INOCORRÊNCIA - 3) INEXISTÊNCIA DE ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO CRIME DE DANO, POR ATIPICIDADE DA CONDUTA: INOCORRÊNCIA - 4) EXCESSIVIDADE NA APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA: INOCORRÊNCIA - RECURSO A SE NEGA PROVIMENTO.

1) AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTTESTES, DEMONSTRANDO QUE AS TRÊS ADOLESCENTES PROVOCARAM AS LESÕES CORPORAIS NA VÍTIMA, COM QUASE 89 (OITENTA E NOVE) ANOS DE IDADE, ATINGINDO-A A PEDRADAS.

2) A EXCESSIVIDADE NOS MEIOS EMPREGADOS AFASTA A TESE DE LEGÍTIMA DEFESA, EM RAZÃO DA DESPROPORÇÃO PERPETRADA CONTRA A VÍTIMA, DIANTE DE SUA IDADE AVANÇADA E FRÁGIL CONDIÇÃO DE SAÚDE.

3) O CONJUNTO PROBATÓRIO COLIGIDO AOS AUTOS INDICA, COM SEGURANÇA, QUE AS ADOLESCENTES AGIRAM DOLOSAMENTE NA PRODUÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA VÍTIMA.

4) AO APLICAR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A MAGISTRADA A QUO O FEZ EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI E COM AS PROVAS TRAZIDAS NOS AUTOS, DESCREVENDO DE MANEIRA FUNDAMENTADA OS MOTIVOS DE SEU CONVENCIMENTO.

RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

53 DENÚNCIA Nº 100060011325

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

DENCTE PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DENCTO CLAUDIO PAGUNG

ADVOGADO(A): WINSTON CHURCHILL DA SILVA BERGAMO

DENCTO LINDOLFO TRACHEL

ADVOGADO(A): JOSE RENATO COAN

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

AÇÃO PENAL CONTRA PREFEITO MUNICIPAL E OUTRO - DENÚNCIA

- RECEBIMENTO - PENA MÍNIMA IGUAL A UM ANO - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO REALIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - TERMO DA PROPOSTA ACEITO PELOS RÉUS. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. UNANIMIDADE.

COMPETE AO ÓRGÃO COLEGIADO, E NÃO MAIS A APENAS AO RELATOR, O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA AFORADA CONTRA PREFEITO MUNICIPAL, A TEOR DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI Nº 8.658/93.

TRATANDO-SE DE CRIME EM QUE A PENA MÍNIMA COMINADA É IGUAL A 01 (UM) ANO, FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, ANTES DA DECISÃO VERSANDO SOBRE O RECEBIMENTO OU NÃO DA REFERIDA DENÚNCIA, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO REALIZADA PELA REPRESENTANTE DO PARQUET, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9.099/95.

TENDO OS RÉUS ACEITADO O TERMO DA REFERIDA PROPOSTA, FOI A DENÚNCIA RECEBIDA COM A CONSEQUENTE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, RECEBER A DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

54 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 35079002016

VILA VELHA - 8ª VARA CRIMINAL

AGVTE.: AMARILDO DINIZ CORREIA

ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR SANTOS

AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 24/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

ACÓRDÃO:

EMENTA: AGRAVO EM EXECUÇÃO - EXECUÇÃO PENAL - 1) DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME: PREJUDICADO - 2) PROGRESSÃO DO REGIME SEMI-ABERTO AO ABERTO, CUMPRIDO O REQUISITO DE 1/6 DA PENA: IMPOSSIBILIDADE - 3) DISPENSA DO EXAME CRIMINOLÓGICO PARA A PROGRESSÃO DE REGIME: IMPOSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

1) TENDO EM VISTA A DECISÃO CONCESSIVA DA PROGRESSÃO DO REGIME FECHADO PARA O SEMI-ABERTO, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO.

2) O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE REALIZADO PELO PLENÁRIO DO STJ, NO HC 82.959, DEU-SE NÃO APENAS EM UM CASO CONCRETO, MAS HOUE, TAMBÉM, ANÁLISE QUANTO A LEI "EM TESE", EM QUE DECIDIRAM, INCLUSIVE, QUE OS EFEITOS SERIAM EX NUNC, PORTANTO, NÃO RETROAGINDO DE MODO A ALCANÇAR CASOS PRETÉRITOS.

SUCEDER QUE, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA, PARA OS CRIMES HEDIONDOS OU EQUIPARADOS PRATICADOS ANTES DA DECISÃO HISTÓRICA DO STF, EXIGE-SE QUE O REEDUCANDO ATENDA AOS REQUISITOS DA LEI Nº 11.464/2007, QUAL SEJA, O CUMPRIMENTO DE 2/5 (DOIS QUINTOS) DA PENA, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RÉU REINCIDENTE, HIPÓTESE NÃO IDENTIFICADA NOS AUTOS, EIS QUE O AGRAVANTE SOMENTE CUMPRIU POUCO MAIS DE 1/6 DA PENA.

2) AINDA QUE A LEI Nº 7.210/84 (L.E.P.), EM SEU ART. 112, NÃO EXIJA O EXAME CRIMINOLÓGICO PARA A PROGRESSÃO DE REGIME, O JUIZ DAS EXECUÇÕES PENAS TEM A DISCRICIONARIEDADE DE, EM

DECISÃO MOTIVADA, CONDICIONAR A PROGRESSÃO À FEITURA E AO RESULTADO DO EXAME.

RECURSO JULGADO PREJUDICADO EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO PEDIDO E IMPROVIDO NO TOCANTE AOS DEMAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE EXECUÇÃO, JULGANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE PROGRESSÃO DO REGIME FECHADO PARA O SEMI-ABERTO, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AOS DEMAIS PEDIDOS, MANTENDO INCÓLUME A R.DECISÃO ATACADA, POR SEUS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

55 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 50079000258

VIANA - 2ª VARA CRIMINAL

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

AGVDO.: NIVALDO JOSE MACHADO

ADVOGADO(A): JOSE AFFONSO ALBUQUERQUE NETTO

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

JULGADO EM 07/11/2007 E LIDO EM 14/11/2007

AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL - PREQUESTIONAMENTO - PEDIDO DE INDEFERIMENTO DE SAÍDA TEMPORÁRIA CONCEDIDA E JÁ GOZADO PELO APENADO - ORDEM PREJUDICADA - IMPOSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO DAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS AO RESTANTE DA SANÇÃO RECLUSIVA A SER CUMPRIDA - RECURSO IMPROVIDO.

NO QUE TANGE AO REQUERIMENTO DE MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DE SAÍDA TEMPORÁRIA CONCEDIDA AO APENADO, RESTOU PREJUDICADO UMA VEZ QUE JÁ HOUVE EFETIVA AUTORIZAÇÃO, USUFRUINDO O APENADO DE TAL BENEFÍCIO.

QUANTO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMO TEMPO DE PENA NÃO CUMPRIDA OS DIAS EM QUE O REEDUCANDO ESTEVE EM GOZO DAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS ILEGALMENTE, O MESMO NÃO DEVE PROSPERAR, HAJA VISTA QUE NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO.

AGRAVO CONHECIDO, PARA JULGAR PREJUDICADO NO QUE TANGE AO REQUERIMENTO DE MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DE BENEFÍCIO DE SAÍDA TEMPORÁRIA E IMPROVIDO NO QUE DIZ RESPEITO REQUERIMENTO DE DECLARAR COMO TEMPO DE PENA NÃO CUMPRIDA OS DIAS EM QUE O REEDUCANDO ESTEVE EM GOZO DAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO NO QUE TANGE AO REQUERIMENTO DE MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DE BENEFÍCIO DE SAÍDA TEMPORÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NO QUE DIZ RESPEITO AO REQUERIMENTO DE DECLARAR COMO TEMPO DE PENA NÃO CUMPRIDA OS DIAS EM QUE O REEDUCANDO ESTEVE EM GOZO DAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS CONCEDIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 35030148551

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

EMGTE.: GILDAIR JUNIOR MIRANDA

ADVOGADO(A): MARCOS AURELIO DE SOUZA SANTOS

EMGDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

JULGADO EM 31/10/2007 E LIDO EM 14/11/2007

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL - CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE - 1. APLICAÇÃO DA REGRA CONTIDA NO § 2º, DO ARTIGO 29, DO CPB: IMPOSSIBILIDADE - REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA - 2. CONSTRANGIMENTO ILEGAL - EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO PELO TRIBUNAL APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO: INOCORRÊNCIA - POSSIBILIDADE - SÚMULA 267 - PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES - 3. CORREÇÃO 'EX-OFFÍCIO' DE ERRO MATERIAL - PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ SE DESTINAM A POSSIBILITAR A ELIMINAÇÃO DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO DO

ACÓRDÃO EMBARGADO, NÃO SE PRESTANDO ENTRETANTO, AO RECONHECIMENTO DE ERRO NO JULGAMENTO. IN CASU, BUSCA A DEFESA A REDISSCUSSÃO DE TESE JÁ DEBATIDA E DECIDIDA EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO, IMPONDO, DESTARTE, A REJEIÇÃO DOS PRESENTES EMBARGOS.

2. NÃO HÁ ILEGALIDADE NA DECISÃO DO TRIBUNAL QUE DETERMINA A IMEDIATA PRISÃO DO RÉU, PORQUANTO A INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS - DESPROVIDOS DE EFEITO SUSPENSIVO - NÃO IMPEDE A CUSTÓDIA DO CONDENADO, UMA VEZ QUE ESTA, AGORA, TRADUZ-SE COMO EFEITO DA CONDENAÇÃO, SENDO LEGÍTIMA, PORTANTO, A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO CONDENATÓRIO. SÚMULA 267 DO STJ. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

3. CONSTATADO O ERRO MATERIAL, CABÍVEL A CORREÇÃO 'EX-OFFÍCIO', VISANDO EVITAR FUTUROS TRANSTORNOS NA APLICAÇÃO DA DECISÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO, TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL PERPETRADO NA CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO DA APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTA EM FACE DE GILDAIR MIRANDA JÚNIOR, MANTENDO-SE INCÓLUME OS DEMAIS FUNDAMENTOS DO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

VITÓRIA, 26/11/2007

SANDRA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

1 - **EDSON FIENI DE JESUS**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. IVANILDO JOSÉ CAETANO E HIRAN LUIS DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA R. DECISÃO, PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 175/178, NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.050.011.770, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE INADMITIU O RECURSO.

2 - **IVAN PEREIRA BASTOS**, POR SUA ADVOGADA, DRª. GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI, PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA R. DECISÃO, PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 246/248, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 040.040.012.300, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE INADMITIU O RECURSO.

3 - **FERNANDO BINOTI NETTO**, POR SEU ADVOGADO, DR. FAGNER DA ROCHA ROSA, PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA R. DECISÃO, PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 215/217, NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 029.050.005.106, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE INADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
 INTIMAÇÃO

INTIMO:

1 - **BETY VOLPINI MACHADO E DENIS PATRÃO MACHADO**, POR SEUS ADVOGADOS SRS. DRS. PEDRO PAULO VOLPINI, DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI E PABLO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 869/871, NOS **AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 049.030.005.380**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

2 - **BETY VOLPINI MACHADO E DENIS PATRÃO MACHADO**, POR SEUS ADVOGADOS SRS. DRS. PEDRO PAULO VOLPINI, DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI E PABLO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 869/871, NOS **AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 049.030.005.380**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

1- **JEFFERSON ALFREDO SCHIMIDEL**, POR SEU ADVOGADO DR. JOSÉ CARLOS NASCIF AMM, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 410/413, NOS **AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.069.000.681**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO VITO BENO VERVLOET, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

2- **JEFFERSON ALFREDO SCHIMIDEL**, POR SEU ADVOGADO DR. JOSÉ CARLOS NASCIF AMM, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 414/415, NOS **AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035.069.000.681**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO VITO BENO VERVLOET, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2007.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

1- **JOSÉ LUIZ SOARES**, POR SEU ADVOGADO DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 1577/1578, NOS **AUTOS DO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 055.079.000.026**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE ADMITIU O RECURSO.

2- **JOSÉ LUIZ SOARES**, POR SEU ADVOGADO DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 1579/1581, NOS **AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 055.079.000.026**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE NÃO ADMITIU O RECURSO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

COORDENADORIA DOS JUIZADOS
 ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

LISTA DE INTIMAÇÕES

POR DETERMINAÇÃO DA COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, O MUTIRÃO DOS PLANOS ECONÔMICOS QUE SERIA REALIZADO NO DIA 26/11/2007, COM O BANCO DO BRASIL, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 28/11/2007, MANTENDO OS MESMOS HORÁRIOS DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

JUÍZA DE DIREITO: JANETE VARGAS SIMÕES

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO,

LOTE 07

INTIMO:

CÍVEL

3. PROC. Nº 024.060120-8

REQUERENTE: ESTHER FRAGA TOLEDO PERAIRA
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). THIAGO ZAMPIROLI OAB/ES 12714 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

4. PROC. Nº 024.07.060147-1

REQUERENTE: GRACIANO MORETO
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). GRACIANO MORETO OAB/ES 974 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO

1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

5. PROC. Nº 024.07.060143-0

REQUERENTE: JULIANO CESAR TOLEDO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). HUDSON DE LIMA PEREIRA OAB/ES 6664 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

6. PROC. Nº 024.07.060125-7

REQUERENTE: CARLOS ROGERIO GOMES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

7. PROC. Nº 024.07.060128-1

REQUERENTE: BENEDITO BARCELOS ARAUJO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

8. PROC. Nº 024.07.060131-5

REQUERENTE: JOB LAGARES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

9. PROC. Nº 024.07.060134-9

REQUERENTE: MIRIAM DAS GRAÇAS LOUREIRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

10. PROC. Nº 024.07.060136-4

REQUERENTE: THALES ALVES REBOUÇAS
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

11. PROC. Nº 024.07.060142-2

REQUERENTE: JAKSON NASCIMENTO VIEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARCELO MATEDI ALVES OAB/ES 10751 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

12. PROC. Nº 024.07.060144-8

REQUERENTE: JULIANO NASCIMENTO VIEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARCELO MATEDI ALVES OAB/ES 10751 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

13. PROC. Nº 024.07.060146-3

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO LOURENÇO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LEONARDO NUNES MARQUES OAB/ES 9579 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

14. PROC. Nº 024.07.06145-5

REQUERENTE: GUILHERME PIGNATON BRAGATTO E OUTRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LEONARDO NUNES MARQUES OAB/ES 9579 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

15. PROC. Nº 024.07.060141-4

REQUERENTE: JULIO CESAR NASCIMENTO VIEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARCELO MATEDI VIEIRA OAB/ES 10751 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

16. PROC. Nº 024.07.060137-2

REQUERENTE: MARLY NASCIMENTO VIEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARCELO MATEDI VIEIRA OAB/ES 10751 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

17. PROC. Nº 024.07.060140-6

REQUERENTE: SANTO BERGAMIM
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FLAVIA BERGAMINM FERRARI OAB/ES 13453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

18. PROC. Nº 024.07.060150-5

REQUERENTE: EVANDRO COSTA PINTO LANDEIRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). GUILHERME CALDEIRA LANDEIRO OAB/ES 13040 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

19. PROC. Nº 024.07.060152-1

REQUERENTE: LEUZY DE LIMA ROCHA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CYRO JOSÉ VIVACQUA OAB/ES 11631 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

20. PROC. Nº 024.07.060154-7

REQUERENTE: ROMULO VIVAS JUNQUEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). RAFAEL DE ANCHIETA PIZA PIMENTEL OAB/ES 8890 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

21. PROC. Nº 024.07.060153-9

REQUERENTE: ARTHUR ANGELO RONCONI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LENNY LAURA FREITAS JUSTINO OAB/ES 12523 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

22. PROC. Nº 024.07.059892-5

REQUERENTE: SUSANA MARIA SIMOES MARQUES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

23. PROC. Nº 024.07.059872-7

REQUERENTE: MARIDEIA CONTI MALOVINI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). DOMINGOS SAVIO TALLON OAB/ES 6458 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

24. PROC. Nº 024.07.059878-4

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ERILMA DA SILVA LAMAS
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CAROLINA GIACOMIN OAB/ES 10801 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

25. PROC. Nº 024.07.0598592-9

REQUERENTE: GETULIO HERPST
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). EDILSON AZEREDO OAB/ES 5341 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

26. PROC. Nº 024.07.059908-9

REQUERENTE: JAIRO CUZUOL RIBEIRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LUIZ TALVIO VALIM OAB/ES 6315 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO

FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

27. PROC. Nº 024.07.059867-7

REQUERENTE: FABIO CESAR MACIEL THOM
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA OAB/ES 8453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

28. PROC. Nº 024.07.059859-4

REQUERENTE: REGINA BONACOSSA FERRARI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO OAB/ES 4028 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

29. PROC. Nº 024.07.059820-6

REQUERENTE: AUGUSTO FERRARI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO OAB/ES 4028 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

30. PROC. Nº 024.07.059813-1

REQUERENTE: ESPÓLIO DE MARIA MARGARIDA DE MELLO PIRES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO OAB/ES 4028 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

31. PROC. Nº 024.07.059830-5

REQUERENTE: ADIOMAR MALBAR DA SILVA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FERNANDA DA SILVA MOTA OAB/ES 13028 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

32. PROC. Nº 024.07.059834-7

REQUERENTE: GETULIO MALBAR DA SILVA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FERNANDA DA SILVA MOTA OAB/ES 13028 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

33. PROC. Nº 024.07.059832-1

REQUERENTE: TADEU RUBENS KONART
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MAGDA S P MENDONÇA BORGES OAB/ES 156 B PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

34. PROC. Nº 024.07.059803-2

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO ROBIN DE LIMA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). ANTONIO NEGREIRO NETO OAB/ES 2167 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

35. PROC. Nº 024.07.059913-9

REQUERENTE: MARILOURDES CARVALHO CALMON

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO FILHO OAB/ES 12793 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

36. PROC. Nº 024.07.059826-3

REQUERENTE: ALDI PEREIRA RODRIGUES

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). BRUNO SHINTI ALVES DA COSTA OAB/ES 13037 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 13:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

37. PROC. Nº 024.07.059891-7

REQUERENTE: ESPÓLIO DE EDGAR RESENDE

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). HENRIQUE ROCHA FRAGA OAB/ES 9138 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

38. PROC. Nº 024.07.059925-3

REQUERENTE: ELENIR MOTE ABOU MOURAD

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

39. PROC. Nº 024.07.059927-9

REQUERENTE: HELIO JOSE REISEN

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

40. PROC. Nº 024.07.059932-9

REQUERENTE: CRISTIANE SANTOS NASCIMENTO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

41. PROC. Nº 024.07.060113-3

REQUERENTE: RITA PAGOTTO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MONICA PERIN ROCHA OAB/ES 8647 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO

1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

42. PROC. Nº 024.07.060115-8

REQUERENTE: AFONSO CELSO MACHADO E OUTRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MONICA PERIN ROCHA OAB/ES 8647 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

43. PROC. Nº 024.07.059940-2

REQUERENTE: KILZY MARIA MOSCHEN

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). GEDSON DE OLIVEIRA CRESPO OAB/ES 12633 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

44. PROC. Nº 024.07.059935-2

REQUERENTE: ARLETE MINHOLI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA DUARTE VENTURIM OAB/ES 13127 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

45. PROC. Nº 024.07.060117-4

REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS FAVARATO LIBERATO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FRANCINE FAVARATO LIBERATO OAB/ES 10798 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

46. PROC. Nº 024.07.059937-8

REQUERENTE: GERALDO TEODOLINDO DA CUNHA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FABRICIO ROCHA CAMPOS OAB/ES 13445 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

47. PROC. Nº 024.07.059950-1

REQUERENTE: CRISTINA CARLOS CAVARRA PELISSARI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). RODRIGO FERREIRA PELISSARI OAB/ES 8625 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

48. PROC. Nº 024.07.059947-7

REQUERENTE: FABIO CARLOS CAVARRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). RODRIGO FERREIRA PELISSARI OAB/ES 8625 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

49. PROC. N° 024.07.059945-1

REQUERENTE: DELIO SIMMER
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JOSE MARIA RAMOS GAGNO OAB/ES 1415 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

50. PROC. N° 024.07.059944-4

REQUERENTE: ELSON TEIXEIRA GATTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NADIR PATROCINIO VIEIRA OAB/ES 3891 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

51. PROC. N° 024.07.059681-3

REQUERENTE: SERGIO PERIM
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). BRUNO SERGIO PAVAN PERIM OAB/ES 11621 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

52. PROC. N° 024.07.059953-5

REQUERENTE: JORGE DE SOUZA CHAVES PINTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LUCIANA FERREIRA PINTO OAB/ES 10594 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

53. PROC. N° 024.07.059896-6

REQUERENTE: MARTA PEREIRA CORA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

54. PROC. N° 024.07.059893-5

REQUERENTE: JOSE OSWALDO ZUCOLLOTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

55. PROC. N° 024.07.059938-6

REQUERENTE: EDIVAN MARIA SOARES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

56. PROC. N° 024.07.059943-6

REQUERENTE: JAIRÓ ANTONIO GUERRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

57. PROC. N° 024.07.059946-9

REQUERENTE: ELIAS EXPEDITO AMARAL
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). HELENA QUARTO AMARAL OAB/ES 9670 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

58. PROC. N° 024.07.059955-0

REQUERENTE: MARIA CANDIDA DA ROCHA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CLARISSE GOMES ROCHA OAB/ES 8870 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

59. PROC. N° 024.07.059949-3

REQUERENTE: NILSON MENDES DO COUTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). GERALDO MAGELA CURTINHAS VIEIRA JUNIOR OAB/ES 12461 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

60. PROC. N° 024.07.059996-4

REQUERENTE: ARMANDO VALENTINO BORTOLUZZI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH OAB/SP 213514 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

61. PROC. N° 024.07.059918-8

REQUERENTE: PEDRO VIEIRA CARRANCHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). PEDRO MARCIO DE OLIVEIRA CARRANCHO OAB/ES 12874 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

62. PROC. N° 024.07.060122-4

REQUERENTE: LIZETE VIVAS JUNQUEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). ELIVAN JUNQUEIRA MODENESI OAB/ES 9988 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

63. PROC. N° 024.07.060094-5

REQUERENTE: LEA DE LIMA FIALHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CYRO JOSE VIVACQUA OAB/ES 11631 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO

FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

64. PROC. Nº 024.07.060096-0

REQUERENTE: LEA DE LIMA FIALHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CYRO JOSE VIVACQUA OAB/ES 11631 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

65. PROC. Nº 024.07.060097-8

REQUERENTE: LEA DE LIMA FIALHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CYRO JOSE VIVACQUA OAB/ES 11631 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

66. PROC. Nº 024.07.060132-3

REQUERENTE: ATTILIO BRINGHENTI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FLAVIA BERGAMIN FERRARI OAB/ES 13453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

67. PROC. Nº 024.07.060135-6

REQUERENTE: JOSE PASOLINI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FLAVIA BERGAMIN FERRARI OAB/ES 13453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

68. PROC. Nº 024.07.060124-0

REQUERENTE: ANTONIO ANGELO ZURLO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FLAVIA BERGAMIN FERRARI OAB/ES 13453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

69. PROC. Nº 024.07.060127-3

REQUERENTE: RANUSA MARIA SOUZA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FLAVIA BERGAMIN FERRARI OAB/ES 13453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

70. PROC. Nº 024.07.060130-7

REQUERENTE: JAQUELINE NASCIMENTO VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARCELO MATEDI ALVES OAB/ES 10751 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

71. PROC. Nº 024.07.060098-6

REQUERENTE: MANOEL JOSIAS MEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

72. PROC. Nº 024.07.019590-4

REQUERENTE: JONES MARTINHO ROSALEM

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LUCIANO RECH DA SILVEIRA OAB/ES 10372 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

73. PROC. Nº 024.07.019593-8

REQUERENTE: SEBASTIAO RIBEIRO ASALPINO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). ADRIANE MARY DA SILVEIRA OAB/ES 11601 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

74. PROC. Nº 024.07.019860-1

REQUERENTE: MARIA TEREZA DE CARVALHO BRITTO GARRETO BOTELHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). LARISSA FARIA MELEIP OAB/ES 7467 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

75. PROC. Nº 024.07.019877-5

REQUERENTE: AROLD O ARAUJO CASTIGLIONE

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JOSE CARLOS NACIFF AMM OAB/ES 1356 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

76. PROC. Nº 024.07.018753-9

REQUERENTE: MARLENE VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JOSE ALTOE COGO OAB/ES 11721 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

77. PROC. Nº 024.07.018724-0

REQUERENTE: NAPOLEAO GONÇALVES PENNA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). ELUIZ CARLOS DE MELO OAB/ES 3470 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

78. PROC. Nº 024.07.018726-5

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA MELO MAGNO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARIA MARGARIDA MELO MAGNO OAB/ES 8471 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A

SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

79. PROC. Nº 024.07.060133-1

REQUERENTE: YOLETTE ESPINDULA WANDERLEY
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). RODRIGO MARANGOANHA COLODETE OAB/ES 9080 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

80. PROC. Nº 024.07.060107-5

REQUERENTE: ANTONIO FERNANDO DE LIMA FIALHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). CYRO JOSE VIVACQUA OAB/ES 11631 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

81. PROC. Nº 024.07.06105-9

REQUERENTE: RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

82. PROC. Nº 024.07.060112-5

REQUERENTE: ANA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

83. PROC. Nº 024.07.060111-7

REQUERENTE: ELSA JOANA SANTOS DO NASCIMENTO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FREDERICO AUGUSTO MACHADO OAB/ES 12249 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

84. PROC. Nº 024.07.060106-7

REQUERENTE: LUIZ OTAVIO GOMES DE PINHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

85. PROC. Nº 024.07.060102-6

REQUERENTE: ERNESTO GUIMARÃES TAVARES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

86. PROC. Nº 024.07.060099-4

REQUERENTE: GLAUCIA TAPIAS SIMOES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

87. PROC. Nº 024.07.060108-3

REQUERENTE: MARLENE DE SOUZA RODRIGUES MODENESI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). ELIVAN JUNQUEIRA MODENESI OAB/ES 9988 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

88. PROC. Nº 024.07.059888-3

REQUERENTE: MARIA MAGDALENA FASSARELLA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). FABRICIO CECCATO BORGIO OAB/ES 10216 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

89. PROC. Nº 024.07.059875-0

REQUERENTE: JAILSON NASCIMENTO DE SOUZA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MANUELA LEO PEREIRA OAB/ES 11718 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

90. PROC. Nº 024.07.060114-1

REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA NUNES SILVA CASTRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO OAB/ES 8321 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

91. PROC. Nº 024.07.059907-1

REQUERENTE: FERNANDO DA SILVA CASTRO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO OAB/ES 8321 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

92. PROC. Nº 024.07.060139-8

REQUERENTE: DOMINGOS MARTINS GOMES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JULIANA SANTANA PALOME OAB/ES 13376 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

93. PROC. Nº 024.07.059919-6

REQUERENTE: JOSE CARLOS MARQUES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). HENRIQUE ROCHA FRAGA OAB/ES 9138 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

94. PROC. Nº 024.07.059902-2

REQUERENTE: CEZAR RIBEIRO GONÇALVES
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). JOSE MARIA RAMOS GAGNO OAB/ES 1415 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

95. PROC. Nº 024.07.09894-1

REQUERENTE: KLEBER STEIN
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). GRASIELE MARCHESI BIANCHI OAB/ES 11394 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

96. PROC. Nº 024.07.059909-7

REQUERENTE: MARIA DA GLORIA ABREU VIEIRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/ES 6687 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

97. PROC. Nº 024.07.060138-0

REQUERENTE: LIGIA DE FREITAS CORRADI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO OAB/ES 11495 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

98. PROC. Nº 024.07.059914-7

REQUERENTE: REGINA CELIA SENFF KONART
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MAGDA SILVANA PERPETUO DE MENDONÇA BORGES OAB/ES 156 B PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

99. PROC. Nº 024.07.018726-5

REQUERENTE: MARIA MARGARIDA MELO MAGNAGO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DR(A). MARIA MARGARIDA MELO MAGNAGO OAB/ES 8471 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 15:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

100. PROC. Nº 024.07.060115-2

REQUERENTE: MARILIA BONACOSSA DE CARVALHO
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). MURILO BONACOSSA DE CARVALHO OAB/ES 12245 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 14:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA

DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

101. PROC. Nº 024.07.016978-4

REQUERENTE: ROSALY JACOB SAADE
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). FELIPE FELIZ DA SILVEIRA OAB/ES 13132 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

102. PROC. Nº 024.07.020180-1

REQUERENTE: RICARDO FERRARI
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). RENATA FERRARI PADILHA OAB/ES 12505 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

103. PROC. Nº 024.07.059833-9

REQUERENTE: SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOULART
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). JAMES GOUVEIA FREITAS OAB/ES 11679 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

104. PROC. Nº 024.07.059829-7

REQUERENTE: CLOTILDE HELENA GIACOMIN
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). CAROLINA GIACOMIN OAB/ES 10801 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

105. PROC. Nº 024.07.059696-0

REQUERENTE: VALDEMIR FERNANDES DOS SANTOS
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). LUIZ TELVIO VALIM OAB/ES 6315 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

106. PROC. Nº 024.07.059692-9

REQUERENTE: CLAUDETE RIBEIRO SIMOR
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). HUDSON DE LIMA PEREIRA OAB/ES 6664 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

107. PROC. Nº 024.07.059690-3

REQUERENTE: MAURICIO DE SOUZA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA OAB/ES 8453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

108. PROC. N° 024.07.059691-1

REQUERENTE: ADALTO MERCER

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA OAB/ES 8453 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

109. PROC. N° 024.07.059694-5

REQUERENTE: HILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). BRUNO SHINITI ALVES DA COSTA OAB/ES 13037 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

110. PROC. N° 024.07.059693-7

REQUERENTE: MAURO RODRIGUES

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). BRUNO SHINITI ALVES DA COSTA OAB/ES 13037 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

111. PROC. N° 024.07.059697-8

REQUERENTE: MAGDALENA LOSS REFELON MARTINELLI

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). ADRIANA MARTINELLI MARTINS OAB/ES 12653 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:30 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

112. PROC. N° 024.07.016994-1

REQUERENTE: MAGID SAADE

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). FELIPE FELIZ DA SILVEIRA OAB/ES 13132 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

113. PROC. N° 024.07.01848-3

REQUERENTE: LUCIO CORTES DE ALMEIDA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). JOSE MARIA RAMOS GAGNO OAB/ES 1415 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

114. PROC. N° 024.07.018278-7

REQUERENTE: WOLMAR RAMOS GAGNO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). JOSE MARIA RAMOS GAGNO OAB/ES 1415 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

115. PROC. N° 024.07.08713-3

REQUERENTE: VERA SILVA CAMARGO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). JARBAS DE OLIVEIRA PADUA OAB/ES 6382 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

116. PROC. N° 024.07.019264-6

REQUERENTE: JOSE LUIZ ARAUJO RIBEIRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). ADILSON JOSE CRUZEIRO OAB/ES 12149 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

117. PROC. N° 024.07.018550-9

REQUERENTE: FRANCISCO RUY FEU ROSA E OUTRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). MARIA JULCY FEU ROSA RODRIGUES OAB/ES 1031 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

118. PROC. N° 024.07.020178-5

REQUERENTE: JORGE PINHEIRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). MARQUIVALDO DIAS CUNHA OAB/ES 235 B PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

119. PROC. N° 024.07.019594-6

REQUERENTE: IDINELIA MARIA VIANA LATORRACA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DR(A). ANGELO RICARDO LATORRACA OAB/ES 6243 PARA INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA UNA NO **DIA 28/11/07, ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA EM REGIME DE MUTIRÃO, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JEC QUE SERÁ INSTALADA NA AV. CÉSAR HILAL, 420, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ ES (CAJE), DEVENDO COMUNICAR OS REQUERENTES.

VITÓRIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2007

P/ESCRIVÁ(O) JUDICIÁRIA(O)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

ATO 2483/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr.ª MARIA ANITA BRUNORO SCARDINI, Escrevente Juramentada da Comarca de Nova Venécia, por 60 (sessenta) dias a partir de 25/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2484/11/2007: Resolve conceder ao Sr. MARIO CESAR STABAUER RIBEIRO, Escrevente Juramentado do Juízo de Vitória, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2485/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a INGRID SARTORIO CHEIBUB, Escrevente Juramentada da Comarca de Itapemirim, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2486/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr.^a RITA DE CASSIA MIRANDA NUNES MAMEDE, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, por 90 (noventa) dias a partir de 17/08/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2487/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr.^a RITA DE CASSIA MIRANDA NUNES MAMEDE, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, por 90 (noventa) dias a partir de 15/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2488/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a GEANINE RODRIGUES VIANA, Escrivã Judiciária da Comarca de Presidente Kennedy, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 07/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2489/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a ELIANA MARA MEIRELES PAPI, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 04/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2490/11/2007: Resolve cessar os efeitos do Ato n.º 476/98, publicado em 15/04/1998, que designou a Sr.^a RACHEL GUIMARAES DOS MONTES, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Cartório do 3.º Ofício da Comarca de Santa Leopoldina.

ATO 2491/11/2007: Resolve designar a Sr.^a IVA DE OLIVEIRA MIRANDA, Escrevente Juramentada da Comarca de Jaguaré, como Substituta Legal do Titular do Cartório da Contadoria da Comarca de Jaguaré, para o período de 11/11/2007 a 15/11/2007.

ATO 2492/11/2007: Resolve designar a Sr.^a GLAUCE SCHAIDER BRUM FERREIRA, Escrevente Juramentada da Comarca de Aracruz, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca de Aracruz, para o período de 03/01/2008 a 01/02/2008.

ATO 2493/11/2007: Resolve designar o Sr. ANGELO SCHULTZ TEDESCO, Escrevente Juramentado da Comarca de Colatina, como Substituto Legal do Titular do Cartório da 2.ª Vara de Família da Comarca de Colatina, para o período de 02/10/2007 a 16/10/2007.

ATO 2494/11/2007: Resolve retificar o Ato n.º 1972/10/2007, publicado em 03/10/2007, referente à Substituição Legal do Sr. ANGELO SCHULTZ TEDESCO, Escrevente Juramentado da Comarca de Colatina, para onde consta: “para o período de 15/10/2007 a 29/10/2007”, passe a constar: “para o período de 17/10/2007 a 31/10/2007”.

ATO 2495/11/2007: Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr.^a MELINDA KOHLERT CIPRIANO, Escrevente Juramentada da Comarca de São Gabriel da Palha, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 20/06/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

ATO 2496/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr.^a ROBERTA DOS SANTOS PERCIANO, Agente de Serviços da Comarca de Mimoso do Sul, por 30 (trinta) dias a partir de 30/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2497/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. DEMETRIO TEDESCO, Escrivão Judiciário do Juízo de Cariacica, por 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2498/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a ANGELA MARINHO GUIMARAES, Escrevente Juramentada do Juízo de Vila Velha, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 12/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2499/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a PAULA DE PONTES CARDOSO, Escrevente Juramentada do Juízo da Serra, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 15/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2500/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a MARIA DA PENHA FEU ROSA RODRIGUES, Comissária da Infância e da Juventude do Juízo de Vitória, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 18/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2501/11/2007: Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr.^a MARILZA HELENA DE SOUZA, Comissária da Infância e da Juventude da Comarca de Linhares, por 90 (noventa) dias a partir de 09/11/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2502/11/2007: Resolve conceder ao Sr. OSMAR GUERZET AYRES, Oficial de Justiça da Comarca de Linhares, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09/10/2007, nos termos do **art. 129** da Lei Complementar n.º 46/94.

ATO 2503/11/2007: Resolve conceder ao Sr. CRISTIANO TEIXEIRA ARANTES, Escrevente Juramentado do Juízo de Cariacica, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, a partir de 17/11/2007, nos termos do **art. 30, III**, da LC n.º 46/94.

ATO 2504/11/2007: Resolve conceder ao Sr. GUILHERME NUNES FERNANDES, Escrevente Juramentado da Comarca de Jaguaré, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir de 11/11/2007, nos termos do **art. 148** da LC n.º 46/94.

ATO 2505/11/2007: Resolve conceder ao Sr. EDUARDO BRUNO CAFE CABRAL, Assessor de Juiz de Direito de 1.º Grau da Comarca de Jaguaré, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir de 10/11/2007, nos termos do **art. 148** da LC n.º 46/94.

ATO 2506/11/2007: Resolve conceder a Sr.^a JOSIANE PEREIRA NUNES, Escrevente Juramentada da Comarca de Ibitirama, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, a partir de 06/10/2007, nos termos do **art. 30, III**, da LC n.º 46/94.

ATO 2507/11/2007: Resolve conceder ao Sr. RICARDO NICOLAU DO AMARAL, Oficial de Justiça da Comarca de Colatina, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, a partir de 10/11/2007, nos termos do **art. 30, III**, da LC n.º 46/94.

**DES. MANOEL ALVES RABELO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

REPUBLICAÇÃO

PROVIMENTO n.º 020/2007

O EXM. SR. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, Des. Manoel Alves Rabelo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 2.º, da Lei Complementar 83/96;

CONSIDERANDO as dúvidas que vêm surgindo quanto à interpretação do art. 90, caput, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que as intimações dos representantes das pessoas jurídicas de direito público interno devem ser feitas pela regra geral prevista no Código de Processo Civil, salvo exceções dispostas no art. 25, da Lei 6830/80 (Execução Fiscal) e no art. 3.º, da Lei 4.348, de 26 de junho de 1964 com redação dada pelo art. 19, da Lei 10.910, de 15 de julho de 2004 (Mandado de Segurança);

CONSIDERANDO que a aplicação da regra do art. 90, § 2.º, do Código de Normas tem gerado tratamento privilegiado à Fazenda Pública Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, que por diversas vezes os autos não são devolvidos em tempo hábil, acarretando adiamento de atos, a exemplo de audiências e preceamento de bens;

RESOLVE:

Revogar os §§ 1º e 2º, do art. 90, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e dar nova redação ao caput do referido artigo com a seguinte disposição:

“Art. 90 - Os representantes legais das pessoas jurídicas de direito público interno devem ser intimados pela regra prevista no Código de Processo Civil (imprensa), salvo exceções dispostas no art. 25, da Lei 6830, de 22 de setembro de 1980 e art. 3º, da Lei 4.348, de 26 de junho de 1964 com redação dada pelo art. 19, da Lei 10.910, de 15 de julho de 2004.”

Vitória, 26 de novembro de 2007.

DES. MANOEL ALVES RABELO
Corregedor-Geral da Justiça

**COLEGIADO RECURSAL
JUIZADOS ESPECIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÃO

01-INTIMO: MARCELO ROSA GOICOICHEIA, POR SUA ADVOGADA DRª. ANA RITA FALKENBACH NUNES, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL.130, PROFERIDO PELO EMINENTE RELATOR, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO Nº 11.341/07, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO.

VITÓRIA, 23 NOVEMBRO DE 2007.

TATIANA RODRIGUES HADDAD LIMA
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÕES

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 9584/06

RECTE:TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS
RECDO:MARCIO RASSELLI CORRÊA
ADV. DR.ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL.379 PROFERIDA PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

02 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 10742/07

RECTE:TELEMAR NORTE E LESTE S/A
ADV. DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS
RECDO:JOSÉ CARLOS PINTO DE JESUS
ADV. DR.ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL.441 PROFERIDA PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11129/07

RECTE:TELEMAR NORTE E LESTE S/A

ADV. DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID E OUTROS

RECDO:PEDRO DARC DE LIMA FILHO

ADV. DRª.KARLA CECILIA L. PINTO

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL.497 PROFERIDA PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

TATIANA RODRIGUES HADDAD LIMA
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÃO

01 - INTIMO: HERBERT MONJARDIM DE CALAZANS CALMON, POR SUA ADVOGADA DRª. KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO E OUTRA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS.48/48V, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0341/07 PROFERIDA PELO EMINENTE RELATOR, QUE DEIXOU DE CONHECER DO PRESENTE “MANDAMUS”.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

TATIANA RODRIGUES HADDAD LIMA
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL
(EM EXERCÍCIO)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÕES

01-INTIMO: CHRISTIANE GOMES DE MEDEIROS, POR SEU ADVOGADO DR. LEANDRO PAGANOTO MOURA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 670, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 10183/06 PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02-INTIMO: BRENDA KELLY LIMA NUNES, SEM ADVOGADO NOS AUTOS, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL.463, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11400/07 PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03-INTIMO: GILCEIA SANTANA LIMA DA SILVA, POR SEU ADVOGADO DR.ANDRE SCHAEFFER XAVIER, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 263, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11595/07 PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

INTIMAÇÕES

01-INTIMO: RENILÇO CORRÊA PIMENTEL, POR SUA ADVOGADA DRª. MARIA DO CARMO NETTO FERREIRA PEREIRA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL.526, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO **RECURSO INOMINADO Nº 11265/07** PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

02-INTIMO: MARIA SEBASTIANA HERZOG CALDAS, POR SEU ADVOGADO DR. JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO NETO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 350, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 11445/07** PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

03-INTIMO: SONIA MARIA DE OLIVEIRA ARIMATEIA, POR SEU ADVOGADO DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL.528, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12075/07** PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

04-INTIMO: NADIR PEREIRA DE OLIVEIRA, POR SUA ADVOGADA DRª.ELIZETE PENHA DA LUZ, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FL. 240, PROFERIDO PELO EXMº. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 12148/07** PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ARLETE BÜGE
SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO, 5ª ANDAR - SALA DE AUDIÊNCIA DA 5ª VARA CÍVEL, COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PODENDO NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

INFORMO AOS SENHORES ADVOGADOS QUE O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO (ENUNCIADO Nº 85 DO FONAJE).

01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2186/07
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EMBTE.: TELESTE CELULAR S/A
ADV.: DRA. ROBERTA S. G. HENRIQUES
EMBDO.: LÚBIA BARBOSA MISSAGIA E OUTRO
ADV.: DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

02 - RECURSO INOMINADO Nº 2201/07
COMARCA DE ANCHIETA
RECTE.: J.C. LIMA E CIA LTDA
ADV.: DR. ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO
RECDO.: SABRINA SANT' ANA DA SILVA
ADV.: DR. BRUNO ALPOIM SABBGH
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

03 - RECURSO INOMINADO Nº 2335/07
COMARCA DE ANCHIETA
RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
ADV.: DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
RECDO.: ELCY PEREIRA BISSA
ADV.: DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

04 - RECURSO INOMINADO Nº 2395/07
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
RECTE.: EMBRATEL-EMPRESA BRASILELIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADV.: DRA. ALESSANDRA LIGNANI M. STARLING E ALBUQUERQUE
RECDO.: EDERALDO DA SILVA
ADV.: DR. SÉRGIO ANTÔNIO BERTHOLI SCHMID
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

05 -RECURSO INOMINADO Nº 2427/07
COMARCA DE CASTELO
RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: MARIA CASAGRANDE E OUTROS
ADV.: DR. JUBIRÁ SILVIO PÍCOLI
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

06 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2429/07
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
EMBTE.: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
ADV.: DR. ARTÊNIO MERÇON
EMBDO.: ANA CRISTINA FONSECA E OLIVIERA
ADV.: DR. ANTÔNIO ERNESTO DE FONSECA E OLIVEIRA
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOEL CRUZ DOVAL

07 - RECURSO INOMINADO Nº 2451/07
COMARCA DE MARATAÍZES
RECTE.: IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
ADV.: DRA. BIANCA LEAL DE FARIAS FIDALGO
RECDO.: NÁGILA BARBOSA VIGNOLI
ADV.: DR. EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

08 -RECURSO INOMINADO Nº 2489/07
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
RECTE.: LIPPAUS-L & D LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADV.: DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
RECDO.: CIRINEU BONADIMAM
ADV.: DR. GILIO LORENCINI NETTO
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

09-RECURSO INOMINADO Nº 2490/07
COMARCA DE CASTELO
RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: KÁTIA ANDREÃO RIBEIRO
ADV.: DR. JUBIRÁ SILVIO PÍCOLI
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

10 -RECURSO INOMINADO Nº 2493/07
COMARCA DE GUARAPARI
RECTE.: ADRIANA ROCHA SCARPELLI
ADV.: DR. ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR
RECDO.: ALESSANDRO ANTÔNIO ALVES VACARRI
ADV.: DR. ANDREI COSTA CYPRIANO
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

11 -RECURSO INOMINADO Nº 2494/07
COMARCA DE GUARAPARI

RECTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
 ADV.: DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
 RECD.: ANTONIO DE SOUZA TOMAZ
 ADV.: DRA. LENITA DE SOUZA MARCARENHAS
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER

12 - RECURSO INOMINADO Nº 2496/07

COMARCA DE ALEGRE
 RECTE.: NEUZELI MELO TÂMARA
 ADV.: DR. FÁBIO MAURI VICENTE
 RECD.: SINDILIMPE
 ADV.: DRA. DÉBORAH SANTOS DE RESENDE
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

13 - RECURSO INOMINADO Nº 2597/07

COMARCA DE CASTELO
 RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
 ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 RECD.: MATEUS FILIPUTTI E OUTROS
 ADV.: DR. ARTUR MENDONÇA VARGAS JÚNIOR
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. LÍGIA SARTO MÜLLER.

14 - RECURSO INOMINADO Nº 2532/07

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
 RECTE.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 ADV.: DRA. VALÉRIA MARIA CID PINTO
 RECD.: SIDNEI DOS REIS
 ADV.: DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2592/07

COMARCA DE ATÍLIO VIVÁCQUA
 APLTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
 APLDO: AIRTON DE OLIVEIRA IZIDORO
 ADV.: DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

16 - RECURSO INOMINADO Nº 2634/07

COMARCA DE IÚNA
 RECTE.: RUTH DA SILVA LOBATO ROCHA
 ADV.: DRA. LUCIANA GAVA CARLINI
 RECD.: MARIA DA PENHA BARROS PEREIRA
 ADV.: DR. URBANO LEAL PEREIRA
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

17 - RECURSO INOMINADO Nº 2642/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RECTE.: ESCELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADV.: DR. MAURÍCIO MESQUITA
 RECD.: JOSÉ ADEMAR RODRIGUES
 ADV.: DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

18 - RECURSO INOMINADO Nº 2646/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RECTE.: ESCELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADV.: DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
 RECD.: VANGELINO TELLES DE OLIVEIRA FILHO
 ADV.: SEM ADVOGADO NOS AUTOS
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

19 - RECURSO INOMINADO Nº 2660/07

COMARCA DE GUAÇUÍ
 RECTE.: ESCELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 ADV.: DR. MAURÍCIO MESQUITA
 RECD.: HERMENEGILDA ROSA VIEIRA

ADV.: DR. JOÃO CARLOS MENDES TEIXEIRA
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

20 - RECURSO INOMINADO Nº 2719/07

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
 RECTE.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 ADV.: DRA. CAROLINE GIAROLA MARTINS
 RECD.: VANDERLÉIA ELLER NASCIMENTO
 ADV.: DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

21 - RECURSO INOMINADO Nº 2721/07

COMARCA DE GUAÇUÍ
 RECTE.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 ADV.: DRA. VALÉRIA MARIA CID PINTO
 RECD.: MARIA DAS GRAÇAS MORAES
 ADV.: DR. PAULO DE TARSO DE S. SILVA
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

22 - RECURSO INOMINADO Nº 2726/07

COMARCA DE ITAPEMIRIM
 RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADV.: DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
 RECD.: FERNANDO DA SILVA MARVILA
 ADV.: DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

23 - RECURSO INOMINADO Nº 2736/07

COMARCA DE ANCHIETA
 RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADV.: DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
 RECD.: LUZINETE MARIA W. BRAGA
 ADV.: DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

24 - RECURSO INOMINADO Nº 2742/07

COMARCA DE ANCHIETA
 RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADV.: DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
 RECD.: VANDA DA SILVA
 ADV.: DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

25 - RECURSO INOMINADO Nº 2748/07

COMARCA DE ANCHIETA
 RECTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADV.: DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR
 RECD.: MARIA DA SILVA QUIUQUI
 ADV.: DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

26 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2750/07

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
 EMBTE.: ROWENA VEÍCULOS LTDA
 ADV.: DRA. ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO
 EMBDO.: RENATA SATLER DE AQUINO CROVATO
 ADV.: DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO
 RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

27 - RECURSO INOMINADO Nº 2758/07

COMARCA DE ITAPEMIRIM
 RECTE.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 ADV.: DRA. VALÉRIA MARIA CID PINTO
 RECD.: CLÁUDIO DE SOUZA GOMES
 ADV.: DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA

28 - RECURSO INOMINADO Nº 2760/07

COMARCA DE ITAPEMIRIM
RECTE.: NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA CALIXTO
ADV.: DRA. NAZARETH NEVES CALIXTO
RECDO.: VIVO S/A
ADV.: DRA. TÂNIA B. S. M. PINHEIRO
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA. DÉIA ADRIANA
DUTRA BRAGANÇA

29 - RECURSO INOMINADO Nº 2766/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: VIVO S/A
ADV.: DR. BRUNO FAJARDO LIMA
RECDO.: EDIEL STAUFFER
ADV.: DRA. MÁRCIA MARIA REMPTO
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

30 - RECURSO INOMINADO Nº 2768/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: VIVIAN LIMA MARTINS
ADV.: DRA. MARCELLE PERIM ALVES VIANA
RECDO.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

31 - RECURSO INOMINADO Nº 2770/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: VILSON DA PENHA
ADV.: DRA. MARCELLE PERIM ALVES VIANA
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

32 - RECURSO INOMINADO Nº 2772/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: ESCELSA-ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADV.: DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES
RECDO.: ELIZETE FABRES ALBERNAZ
ADV.: DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

33 - RECURSO INOMINADO Nº 2774/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: MARCOS ALEXANDRE GIORI BARBOSA E OUTRO
ADV.: DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

34 - RECURSO INOMINADO Nº 2776/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: MÓVEIS RAFAEL LTDA ME
ADV.: DR. FÁBIO MAURI VICENTE
RECDO.: JOSÉ CARLOS HENRIQUE DA SILVA
ADV.: DR. JOACY MACHADO PEREIRA
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

35 - RECURSO INOMINADO Nº 2777/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV.: DRA. ROSANE ARENA MUNIZ
RECDO.: POLIJUL GRANITOS LTDA ME
ADV.: DR. LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

36 - RECURSO INOMINADO Nº 2778/07

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
RECDO.: LUIZ CLÁUDIO ZONOTELLI
ADV.: DR. BRENO FAJARDO LIMA
RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR. MANOELCRUZ DOVAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

SIMONE BARINA MARABOTI

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA 4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE CARIACICA**

ED. DO FÓRUM - RUA BOGOTÁ - S/ N - JARDIM AMÉRICA, CARIACICA
- COMARCA DA CAPITAL

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PARA
AUDIÊNCIA E PERÍCIA - JANEIRO/2008**

**JUIZ DE DIREITO: DR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DUTRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: BEL. THIERS RENATO FERREIRA DE SOUZA**

INTIMO:

**NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**

**1) PROC. Nº - 012.06.003125-4 (2210/06) - DR. JOSÉ CARLOS NASCIF
AMM - OAB/ES 1.356; DRª. GABRIELA NEGRÍ CARLESSO - OAB/ES
9.062; DR. LUIZ OTÁVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE - OAB/ES
8.752 E DR. LUIZ TELVIO VALIM - OAB/ES 6.135**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE : LOURIVAL DA SILVA RAMOS
REQUERIDO : HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LTDA E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 287/289 QUE, EM
RESUMO: A) SANEOU O FEITO; B) INDEFERIU A PRELIMINAR DE
ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" ARGÜIDAS PELA PRIMEIRA
RÉ; C) INDEFERIU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD
CAUSAM" ARGÜIDAS PELO RÉU LÚCIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE;
D) FIXOU COMO PONTO DE CONTROVÉRSIA SABER SE O SEGUNDO
E O TERCEIRO REQUERIDOS AGIRAM COM CULPA; SABER SE A
CAUSA MORTE FOI EM DECORRÊNCIA DE ERRO EM
PROCEDIMENTO MÉDICO E SABER QUAL O DANO E A SUA
EXTENSÃO; E) DEFERIU AS PROVAS ÚTEIS REQUERIDAS:
DEPOIMENTO PESSOAL, TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL E
INDEFERIU A PROVA PERICIAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
VÍTIMA; E AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS NO PRAZO
DE QUINZE DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, NO
DJ; F) DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O
DIA 09/01/2008, ÀS 13:30 HORAS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO
DAS PARTES, SUAS TESTEMUNHAS E ADVOGADOS.

**2) PROC. Nº - 012.06.004483-6 (2274/06) - DR. JULIO TAVARES
MARIANO - OAB/ES 2.819 E DR. DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES
11.373**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE : EVA GEVEGE DE CARVALHO
REQUERIDO : BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FLS.
140 QUE EM CUMPRIMENTO A R. DECISÃO DE FLS. 76/77, AGENDOU
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10/01/2008,
ÀS 13:30 HORAS**.

**3) PROC. Nº - 012.05.006284-8 (1754/05) - DRª. MÔNICA PERIN ROCHA -
OAB/ES 8.647; DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO - OAB/ES 7.288 E
DR. ANDRÉ GUASTI MOTTA - OAB/ES 11.510**

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE : MAURÍCIO FERREIRA LEITE E OUTROS
REQUERIDO : EMPRESA TERCA E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FLS.
192 QUE EM CUMPRIMENTO A R. DECISÃO DE FLS. 132, AGENDOU

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15/01/2008, ÀS 13:30 HORAS.**

4) PROC. Nº - 012.05.001290-0 (1620/05) - DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS - OAB/ES 6.563; DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS - OAB/ES 11.532 E DR. JOSÉ CARLOS STEIN - OAB/ES 1.493

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE : ANGELO SOARES DA SILVA

REQUERIDO : ORLANDO CARDOSO CAETANO E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FLS. 334 QUE EM CUMPRIMENTO A R. DECISÃO DE FLS. 279, AGENDOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 17/01/2008, ÀS 13:30 HORAS.**

5) PROC. Nº - 012.07.004675-5 (2707/07) - DR. FLÁVIO SENA FRASSON - OAB/ES 9.146

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: HEMOSERVE - SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E HEMODERIVADOS LTDA

REQUERIDO : MARIA LOPES DE ASSIS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FLS. 34 QUE TENDO EM VISTA QUE A DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA COINCIDE COM O RECESSO FORENSE (DE 20/12/2007 À 07/01/2008), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 048/07, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 29/10/2007 E POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ATENDENDO ORDEM VERBAL DO MM. JUIZ TITULAR DESTA VARA, AGENDOU A AUDIÊNCIA PARA O **DIA 16/01/2008, ÀS 14:00 HORAS.**

6) CARTA PRECATÓRIA Nº - 012.07.014171-3 (401/07) - DR. PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA - OAB/ES 7.522; DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE; DRª. LETICIA AMARAL RUGGIERO - OAB/ES 9.140 E DRª. VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5.242

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO

REQUERENTE : JUDAS TADEU SACRAMENTO

REQUERIDO : POSTO RODONALDO LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO DE FLS. 137 QUE TENDO EM VISTA QUE A DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA COINCIDE COM O RECESSO FORENSE (DE 20/12/2007 À 07/01/2008), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 048/07, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 29/10/2007 E POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, ATENDENDO ORDEM VERBAL DO MM. JUIZ TITULAR DESTA VARA, AGENDOU A AUDIÊNCIA PARA O **DIA 16/01/2008, ÀS 14:30 HORAS.**

7) PROC. Nº - 012.07.012348-9 (2997/07) - DR. CLÁUDIO FERREIRA FERRAZ - OAB/ES 7.337

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE : EXPOGRANIT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

REQUERIDO : LD TRANSPORTES LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 26 QUE DETERMINOU A CITAÇÃO, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS, PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; COM FULCRO NO ART. 125, IV DO CPC, OBJETIVANDO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES E CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 22/01/2008, ÀS 14:00 HORAS,** DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, E SEUS ADVOGADOS.

8) PROC. Nº - 012.07.010333-3 (2926/07) - DR. CLÁUDIO FERREIRA FERRAZ - OAB/ES 7.337

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE : EXPOGRANIT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

REQUERIDO : LD TRANSPORTES LTDA

PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 63/88, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 93.

9) PROC. Nº - 012.07.012327-3 (2995/07) - DR. WILLIS MACHADO DOS SANTOS - OAB/ES 1.583

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE : JOAREZ JOSÉ DE LIMA

REQUERIDO : VIACÇÃO SATÉLITE LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 38/40, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA; E ATENDIDO O DETERMINADO ACIMA, DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50; DETERMINANDO, E POR FIM, A CITAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 22/01/2008, ÀS 13:30 HORAS,** OPORTUNIDADE EM QUE NÃO HAVENDO ACORDO, PODERÁ OFERECER DEFESA, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE REVELIA.

10) PROC. Nº - 012.03.010212-8 (224/00) - DRª. MARIA JOSÉ ROMAGNA - OAB/ES 7.940 E DRª. KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA - OAB/ES 9.315

AÇÃO: ORDINÁRIA (EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA)

REQUERENTE : MOGAL INDÚSTRIA MOAGEIRA LTDA

REQUERIDO : QUEOP'S PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 195 QUE, COM FULCRO NO ART. 125, IV DO CPC, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 23/01/2008, ÀS 14:00 HORAS.**

11) PROC. Nº - 012.07.010961-1 (2952/07) - DR. BRENO BONELLA SCAMUSSA - OAB/ES 12.558 E DR. JOSÉ ARCISO FIOROT - OAB/ES 6.106

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE : ADALTO ERNANDES SIMMER

REQUERIDO : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO ESTADO DO ES

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 109 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 24/01/2008, ÀS 13:30 HORAS,** BEM COMO PARA QUE A REQUERIDA CUMpra EM 48:00H (QUARENTA E OITO HORAS) A DECISÃO DE FLS. 48/50, EM TODOS OS SEUS TERMOS, SOB PENA DE SER MAJORADA A MULTA APLICADA.

12) PROC. Nº - 012.07.015562-2 (3104/07) - DR. JOÃO LIEVORI - OAB/ES 2.159

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE : MARIA TEREZINHA DA SILVA

REQUERIDO : ERNANI CAMPINHOS E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 41 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50, RECAINDO O PATROCÍNIO DA PESSOA DO ADVOGADO QUE SUBSCREVEU A INICIAL; DETERMINOU A CITAÇÃO, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS, PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; E COM FULCRO NO ARTIGO 125, IV DO CPC, OBJETIVANDO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES E CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/01/2008, ÀS 14:00 HORAS,** DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

13) PROC. Nº - 012.07.013780-2 (3046/07) - DR. LUIZ ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA - OAB/ES 8.401

AÇÃO: INDENIZATÓRIA (RITO SUMÁRIO)

REQUERENTE : EVERTON LUIZ DO NASCIMENTO

REQUERIDO : JOSÉ HENRIQUE BUZIM BOTTI E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50; DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 277, DO CPC, PARA O **DIA 29/01/2008, ÀS 13:30 HORAS;** DETERMINANDO A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE ADVOGADO, OPORTUNIDADE EM QUE NÃO HAVENDO ACORDO, DEVERÁ NAQUELE MESMO ATO APRESENTAR DEFESA, SOB PENA DE REVELIA.

14) PROC. Nº - 012.07.015364-3 (3095/07) - DR. JADER NOGUEIRA - OAB/ES 4.048

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE : ZILDA LOURENÇO DAS NEVES

REQUERIDO : ALFA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50; DETERMINOU A CITAÇÃO, COM AS

ADVERTÊNCIAS LEGAIS, PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; E COM FULCRO NO ART. 125, IV DO CPC, OBJETIVANDO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES E CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 29/01/2008, ÀS 14:00 HORAS**, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

15) PROC. Nº - 012.07.015199-3 (3087/07) - DRª. ANDRESSA A. MATTOS OLIVEIRA CAODURO - OAB/ES 9.108

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE : OZÉIAS MOREIRA DA SILVA
REQUERIDO : JOSÉ MARIA DIAS E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 18 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.060/50, RECAINDO O PATROCÍNIO NA PESSOA DO ADVOGADO QUE SUBSCREVEU A INICIAL; DETERMINOU A CITAÇÃO, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS, PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; E COM FULCRO NO ART. 125, IV DO CPC, OBJETIVANDO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES E CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 29/01/2008, ÀS 14:30 HORAS**, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS.

16) PROC. Nº - 012.03.010695-4 (28.677/99) - DR. JAMILSON SERRANO PROFIRIO - OAB/ES 6.985

AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE : OLINDA MOGNHOL CANAL E OUTROS
REQUERIDO : HELIO BARBOSA E OUTRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 149 QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES DA DESCIDA DO AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 30/01/2008, ÀS 13:30 HORAS**, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA A AUDIÊNCIA, FAZENDO CONSTAR AS NORMAS DO ART. 343, § 1º DO CPC, DAS TESTEMUNHAS E ADVOGADOS.

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 55.

CARIACICA/ES, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**THIERS RENATO FERREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 047/2007

**JUIZ DE DIREITO: DR. EZEQUIEL TURIBIO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. ROSIMAR POYARES DA ROCHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA MARIA SARAIVA FERRO**

INTIMO:

PROCESSO Nº 2.804/07 (012.07.013033-6): DR. FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, OAB/ES 5047, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS**, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS QUAIS FIGURAM COMO DENUNCIADOS **WESLEY DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS**, POR CRIME PREVISTO NOS ART. 33 E 35 AMBOS DA LEI 11.343/06.

PROCESSO Nº 2.805/07 (012.07.014571-4): DR. ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES, OAB/ES 11.183, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA NO **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS**, DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS QUAIS FIGURA COMO DENUNCIADO **ROBSLEY FERNANDO (OU FERNANDES)**, POR CRIME PREVISTO NO ART. 157, § 2º, I DO C.P.B. BEM COMO **INTIMÁ-LO** PARA NO TRÍDUO LEGAL APRESENTAR DEFESA PRÉVIA EM PROL DO ACUSADO EM QUESTÃO.

PROCESSO Nº 2.730/07 (012.07.007649-7): DR. HERVAL SALOTTO - OAB/ES 2.155, PARA NO PRAZO DE LEI, CIENTIFICAR-SE DO TERMO DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 134/139, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA QUAL O RÉU JULIADRESSON DOS SANTOS GOULART, FOI CONDENADO COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 33, DA LEI Nº 11.343/06 E ART. 12 DA LEI 10.826/03, NA FORMA DO ART. 69 DO CP.

PROCESSO Nº 2.789/07 (012.07.011965-1): DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB/ES 4.275, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MEMORIAIS, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NOS QUAIS FIGURA COMO ACUSADO JOSIAS ZANOTTI DE ARAÚJO, DENUNCIADO POR CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33 DA LEI 11.343/06.

PROCESSO Nº 2.810/07 (012.07.014123-4): DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO - OAB/ES 4.680 E DR. MAINARDE BARRETO DA FONSECA - OAB/ES 3.436, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAREM A DEFESA PRÉVIA, BEM COMO PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA/ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS**, PARA O AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL FIGURAM COMO DENUNCIADOS ALCIR DA SILVA GRACELLI E RENATO SANTOS GOMES, POR CRIME PREVISTO NO ART. 157, § 2º, INCS. I E II, C/C ART. 158, AMOS DO CP.

CARIACICA/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

**VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

PROCESSO Nº 012.04.006870-7 (2.212/04)

A **DRª ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO NA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À RUA BOGOTÁ, S/ Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS **AUTOS DA AÇÃO PENAL** EM QUE FIGURAM COMO ACUSADO **CARLOS ZICO BOLDRINI**, QUE ATRAVÉS DE R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 231 A 233, JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O ACUSADO **CARLOS ZICO BOLDRINI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, NATURAL DE COLATINA/ES, NASCIDO AOS 18/01/1975, FILHO DE LAURO BOLDRINI E DE ANA MARIA GRAÇA BOLDRINI COMO ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA DESENGANO, N.º 175, BAIRRO RIO MARINHO, CARIACICA, INCURSO NAS IRAS DO ART. 180, "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL, A PENA DE DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 90 (NOVENTA) DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE QUANTO A ÉPOCA DOS FATOS, CORRIGIDA NOMETARIAMENTE ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. DEIXOU DE SUBSTITUIR A PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE POR PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO EM RAZÃO DO CONDENADO SER REINCIDENTE E NÃO SER SOCIALMENTE RECOMENDÁVEL. CUMPRIRÁ A PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE INICIALMENTE EM REGIME FECHADO. (ART. 33 §§ 2º E 3º DO CP). CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS S PROCESSUAIS.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, TEM 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

PROCESSO Nº 012.06.005945-3 (2.573/06)

A DRª ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO NA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURAM COMO ACUSADO IVANILDO PEDRO DE LIMA, QUE ATRAVÉS DE R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 90 A 95, JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENAR O ACUSADO IVANILDO PEDRO DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, VENDEDOR, NATURAL DE VITÓRIA DE SANTANTAL/PE, NASCIDO AOS 10/06/1960, FILHO DE MANOEL PEDRO DE LIMA E DE HONORINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA SERRARIA, Nº 29, BAIRRO RIO MARINHO, VILA VELHA-ES (PRÓXIMO AO PONTO FINAL DO ÔNIBUS) E/OU BAIRRO COBILÂNDIA, VILA VELHA-ES, INCURSO NAS IRAS DO ART. 306 DA LEI Nº 9.503/97, A PENA DE UM (01) ANO E SEIS (06) MESES DE DETENÇÃO, E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA (50) DIAS-MULTA A RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) AVOS DO SALÁRIO E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. REGIME DA PENA SERÁ O ABERTO. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. PERMITIU AO APENADO RECORRER EM LIBERDADE. DECLAROU A PERDA DA FIANÇA E QUE SEJA CONVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO, APÓS A DEDUÇÃO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS.

E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, TEM 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**PROC. Nº 2.859/07
012.07.013902-2**

A DRª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURA COMO ACUSADO JEAN DA SILVA CAMARGO, VULGO "GILIARDE", BRASILEIRO, AMASIADO, ENTREGADOR DE GÁS, NATURAL DE AIMORÉS/MG, NASCIDO AOS 30/07/1982, FILHO DE GERSON DA SILVA CAMARGO E DE IZAUDIRA DOS SANTOS CAMARGO, DENUNCIADO POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11.343/06, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO A RUA AUGUSTO JACOB, Nº 13, BAIRRO BELA AURORA, CARIACICA-ES, ATUALMENTE RESIDINDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E QUE O MESMO FICA NOTIFICADO, PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, RESPONDER POR ESCRITO À ACUSAÇÃO QUE LHE É FEITA NA DENÚNCIA, CONFORME PRECEITUA A LEI Nº 11.343/06..

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA INTERESSADA, A FIM DE QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 50/07

**JUIZ DE DIREITO: DR. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO CALVÃO
GONÇALVES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROSANA DE SOUZA LIMA**

PROC. Nº 012.05.003830-1 (2.397/05)

DR(S) ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7.457; DR. ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO - OAB/ES 5.896 E DRª LARISSA PORTUGAL GUIMARÃES AMARAL - OAB/ES 9.542

RÉU(S) EDMAR GONÇALVES SOARES E OUTRO

FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.

PROC. N.º 012.04.005823-7 (2.536/06)

DR(S) ADMAR JOSÉ CORRÊA - OAB/ES 4.275

RÉU(S) JOCIMAR PINTO FALCÃO

FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.

PROC. N.º 012.04.005942-5 (2.480/06)

DR(S) MÚCIO COUTINHO DE JESUS - OAB/ES 7.444 E DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA - OAB/ES 10.444

RÉU(S) ANTÔNIO ALVES MOREIRA E OUTROS

FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.

PROC. N.º 012.06.005912-3 (2.542/06)

DR(S) ITAMAR SOUZA CADETE - OAB/ES 3.890

RÉU(S) CRISTIANES MENDES NUNES

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE LEI, PROCEDER A DEVOLUÇÃO EM CARTÓRIO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM DESFAVOR DO RÉU CRISTIANES MENDES NUNES.

PROC. N.º 012.07.008819-5 (2.788/07)

DR(S) TELMO VALENTIM ZYBZINSKY - OAB/ES 6.619

RÉU(S) ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE LEI, PROCEDER A DEVOLUÇÃO EM CARTÓRIO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM DESFAVOR DO RÉU ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

CPN.º 012.07.016143-0 (2.614/07)

DR(S) SÔNIA MARIA CÂNDIDA - OAB/ES 6.737

RÉU(S) JOSÉ VICENTE DO CARMO, VULGO "PÃOZINHO"

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA, DESIGNADA PARA O DIA 18/12/2007, ÀS 13:30 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

CP N.º 012.07.016085-3 (2.615/07)

DR(S) ELMAR RODRIGUES MARTINS

RÉU(S) GIL VIEIRA TERRA

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA, DESIGNADA PARA O DIA 18/12/2007, ÀS 14:00 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.009080-3 (2.792/07)

DR(S) BRUNO LUIZ TIRADENTES FERREIRA - OAB/ES 13.382

RÉU(S) EDSON DE ARAÚJO SILVA E OUTROS

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 13/12/2007, ÀS 16:00 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.011759-8 (2.869/07)

DR(S) ALEXANDRE LUIZ SOUZA MARIO BOECHAT - OAB/ES 11.522 E DR. HENRIQUE PERPETUO CAMPOS - OAB/ES 11.711

RÉU(S) WALLACE GOMES DE SANTA RITA

FINALIDADE: COMPARECEREM AO INTERROGATÓRIO, DESIGNADO PARA O DIA 24/04/2008, ÀS 14:00 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.000855-7 (2.673/07)

DR(S) MARCOS VINICIUS ABRAÃO FERREIRA - OAB/ES 7.095

RÉU(S) CHARLSTON LIBERATO DA SILVA, VULGO "XIXO"

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 157, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA DEFESA PARA, SE ENTENDER, RATIFICAR AS ALEGAÇÕES FINAIS JÁ APRESENTADAS, VALENDO O SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA.

PROC. N.º 012.04.002343-9 (2.089/04)

DR(S) CRISTIANO NILSON LAZZARINI FELICIANO - OAB/ES 9.030

RÉU(S) ROMÉRIO VIEIRA FROES

FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

IP N.º 012.98.000353-2 (2.393/99)

DR(S) EDMAR SIMÕES DA SILVA - OAB/ES 2.181

INDICIADO(S) JOSÉ ALONSO NOGUEIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 48 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.03.007753-6 (1.549/2000)

DR(S) EDIWANDER QUADROS DA SILVA - OAB/ES 6.858

RÉU(S) TARCISIO MARCHIORI

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33 DO PROCESSO N.º 012.07.004606-0 (JUSTIFICAÇÃO CRIMINAL) APENSO.

PROC. N.º 012.07.008640-5 (2.785/07)

DR(S) ITAMAR SOUZA CADETE - OAB/ES 3.890

RÉU(S) TEREZA GOMES DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA APRESENTAR MEMORIAIS NOS AUTOS.

PROC. N.º 012.06.012750-8 (2.790/07)

DR(S) ADMAR JOSÉ CORRÊA - OAB/ES 4.275

RÉU(S) ANTÔNIO CAROLINO DE ANDRADE

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/04/2008, ÀS 14:30 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES, BEM COMO APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DE LEI.

PROC. N.º 012.05.006342-4 (2.333/05)

DR(S) HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO - OAB/ES 6.848; DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA - OAB/ES 4.761 E DRª ANA CECILIA SILVÉRIO NASCIMENTO - OAB/ES 11.455

RÉU(S) JÚLIO CÉSAR DE PAULA E OUTRO

FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 499 DO CPP.

PROC. N.º 012.07.000718-7 (2.666/07)

DR(S) EMANOEL JANEIRO - OAB/ES 5.179 E DR. MANOEL FÉLIX LEITE - OAB/ES 6.189

RÉU(S) ELIAS ANIANE DIAS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 124 A 127 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07010352-3 (2.789/07)

DR(S) FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO - OAB/ES 11.628

RÉU(S) FERNANDO ROSA DE SALES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 118 A 121 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07.002455-4 (2.705/07)

DR(S) ITAMAR SOUZA CADETE - OAB/ES 3.890

RÉU(S) ALEX RANGEL ALVES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 103 A 105 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07.007751-1 (2.753/07)

DR(S) JEFFERSON APARÍCIO CAMPANA - OAB/ES 6.518

RÉU(S) JONAS PAULO DA SILVA JÚNIOR

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 103 A 105 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07.003760-6 (2.765/07)

DR(S) JOÃO SILVA DE JESUS - OAB/ES 9.728

RÉU(S) CLÁUDIO PERCIO DA SILVA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 92 A 94 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07.006956-7 (2.741/07)

DR(S) LIZONETE MACHADO GUARNIER - OAB/ES 6.728

RÉU(S) JOZEIAS MOTTA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS. 81 A 83 DOS AUTOS.

PROC. N.º 012.07.015453-4 (2.866/07)

DR(S) SANSÃO SILVA BORGES - OAB/ES 12.564

RÉU(S) FERNANDO PEREIRA VARGAS, VULGO "GARNISÉ"

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 102/103 E COMPARECER AO INTERROGATÓRIO, DESIGNADO PARA O DIA 03/12/2007, ÀS 14:00 HORAS, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.013162-3 (2.851/07)

DR(S) ANTÔNIO CARLOS BORLOTT - OAB/ES 2.135

RÉU(S) JEFFERSON SANTOS SANTANA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 120 E COMPARECER AO INTERROGATÓRIO E AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 29/01/2008, ÀS 13:30 HORAS**, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º 012.07.013334-8 (2.854/07)

DR(S) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/ES 8.982 E DR. ITAMAR SOUZA CADETE - OAB/ES 3.890

RÉU(S) HEDERSON PINTO SARMENTO E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 116 E COMPARECER AO INTERROGATÓRIO E AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 29/01/2008, ÀS 14:30 HORAS**, NA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA-ES.

PROC. N.º . 2.802/07 (012.06.000798-1)

DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR, OAB-ES 6.751

FINALIDADE: PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO **DIA 13/12/2007 ÀS 14:00 HORAS** A FIM DE PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DE WEBER COUTINHO DE SOUZA E OUTROS, A SER REALIZADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE O MESMO E OUTROS FIGURAM COMO ACUSADOS.

PROC. N.º . 2.861/07 (01207015088-9)

DR. MANOEL FÉLIX LEITE, OAB-ES 6.189, DR. EMANOEL JANEIRO, OAB-ES 5.179, E DR. ODILON MARTINS SILVEIRA, OAB-ES 11.514

FINALIDADE: PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO **DIA 27/11/2007 ÀS 14:00 H.** A FIM DE PARTICIPAREM DO INTERROGATÓRIO DE MICHAEL DE ALMEIDA, A SER REALIZADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O MESMO, POR INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, INCS. I E II, E ART. 157, § 2º, INCS. I E II, C.C. ART. 14, INC. II, AMBOS NA FORMA DO ART. 69, DO CPB.

PROC. N.º . 2.373/05 (012.05.001535-8)

DR. GERSON MENDES DA SILVA - OAB/ES 8430; DR. NÉLIO VALDIR BERMUDES FILHO- OAB/ES 11.413; DR. DALTON ALVES MOREIRA- OAB/ES 2.523; DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA - OAB/ES 8.965; DR.ª. FABIANA FERREIRA - OAB/ES 9.668

FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAREM NA FASE PREVISTA NO ART. 499, DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO JONAS FERNANDES LOUZADA E OUTROS, BEM COMO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 363 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 347/348, BEM COMO O PLEITO DE FLS. 361.

PROC. N.º . 2.373/05 (012.05.001535-8)

DR. ARISTIDES ZACARELLI NETO - OAB/SP 168710, FABIANO SILVA DANTAS - OA/SP 138.945, DR. PAULO MATARÉZIO FILHO- OAB/SP 140.262; VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA- OAB/SP139.812; DR.ª. ANDRÉA FONTES MELO PERES, OAB-ES 328-B; DR.ª. DANIELA MENEZES LIMA, OAB-ES 11.949; DR.ª. JULIANA BEZERRA ASSIS, OAB-ES 13.851; E DR.ª. MARIA CAROLINA VALINHO DE MORAES, OAB-ES 13.853 (ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO)

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 363 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO JONAS FERNANDES LOUZADA E OUTROS, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 347/348, BEM COMO O PLEITO DE FLS. 361.

PROC. N.º . 2.519/06 (012.06.004681-5)

DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR, OAB-ES 6.751

FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR NA FASE PREVISTA NO ART. 499, DO CPP, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 214 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O ACUSADO WEBER GODINHO DE SOUZA, CUJO TEOR ORA TRANSCREVO: "O PLEITO DE FLS. 213 JÁ FOI APRECIADO E INDEFERIDO ÀS FLS. 173. AO MP ANTE PLEITO DE LIBERDADE. I-SE. EM 21/11/2007. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO."

PROC. N.º . 2.833/07 (012.07.012031-1):

RÉUS: EVANDRO PESSOA DE SOUZA FILHO E ANTONIO COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA

DR. NATALINO ZALDINE FERREIRA - OAB-ES 2.836 E O DR. EDUARDO SÉRGIO BASTOS PANDOLPHO, OAB/ES 8296, PARA ESTAREM PRESENTES AO INTERROGATÓRIO E AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS ACUSADOS QUE FOI DESIGNADO PARA O **DIA 22/01/2008, ÀS 14:00 HORAS**, E AO PRIMEIRO CAUSÍDICO, PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPETENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, EM RELAÇÃO AO SEU CLIENTE, O ACUSADO ANTONIO COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 186.

CARIACICA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**ROSANA DE SOUZA LIMA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS**

PROCESSO N.º 01206002397-0 - 2018/06

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **FABRICIO SOUZA BARBOSA**, VULGO "BINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/05/1981, FILHO DE MÁRIO LUIZ BARBOSA E LUCINÉIA DE SOUZA, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 147/152 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL, EM RESUMO, É O SEGUINTE: "... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, AO TEMPO QUE CONDENO O ACUSADO FABRICIO SOUZA BARBOSA, QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 12 DA LEI 6.368/76, ... TORNANDO A REPRIMENDA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA... DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EIS QUE É POBRE NO SENTIDO DA LEI. A PENA ORA APLICADA AO RÉU, DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME "INICIALMENTE FECHADO", ..."

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

**CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS**

PROCESSO N.º 01205013158-5 - 1719/05-A

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **THIAGO PIMENTA ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 04/01/1984, FILHO DE ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO E ELENIR PIMENTA, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 161 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL, EM RESUMO, É O SEGUINTE: "... JULGO IMPROCEDENTE A IMPUTAÇÃO FEITA AO ACUSADO THIAGO PIMENTA ARAÚJO E, O ABSOLVO EM CONSEQUÊNCIA. SEM CUSTAS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.C. ..."

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 01204004174-6 - 1679/04

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **THYAGO SENA ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 14/12/1982, FILHO DE EURIONILDO JORGE DE ARAÚJO E EDINEIA MARIA SENA, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DE QUE SEU PATRONO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO APRESENTOU ALEGAÇÕES FINAIS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ CONSTITUIR NOVO PATRONO PARA CUMPRIR O ATO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER-LHE NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA FAZÊ-LO.

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO Nº 01206012039-6 - 2154/06

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **CRISTIANO VICENTE SOARES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO (AMASIADO), NASCIDO AOS 22/06/1972, FILHO DE CLAUDIO VICENTE SOARES E SUELI VICENTE SOARES, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 132/135 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL, EM RESUMO, É O SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, AO TEMPO QUE CONDENO O ACUSADO CRISTIANO VICENTE SOARES, QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS IRAS DO 155, "CAPUT", NA FORMA DO ARTIGO 14, INC. II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. ...FIXO A PENA...TORNANDO-A DEFINITIVA EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA,... DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EIS QUE É POBRE NO SENTIDO DA LEI. ... SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, GRATUITAMENTE, FICANDO A CARGO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO..."

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO Nº 01206010141-2 - 2145/06

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **FABIOLA MONIQUE DE MELO RODRIGUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA (AMASIADA), NASCIDO AOS 09/03/1974, FILHO DE RAIMUNDO DE PAULA RODRIGUES E AGABA DE MELO RODRIGUES, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 153/159 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL, EM RESUMO, É O

SEGUINTE: "... JULGO IMPROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, AO TEMPO QUE ABSOLVO A ACUSADA FÁBIO LA MONIQUE DE MELO RODRIGUES, QUALIFICADO NOS AUTOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 386, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..."

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO Nº 01206004089-1 - 2039/06

O DOUTOR **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **LEONARDO PIMENTA DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 26/11/1987, FILHO DE ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO E ELENIR PIMENTA, DENUNCIADO NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL SUPRAMENCIONADA. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O RÉU SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDA A PRESENTE PELA QUAL FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 141/146 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJO TEOR FINAL, EM RESUMO, É O SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, AO TEMPO QUE CONDENO O ACUSADO LEONARDO PIMENTA DE ARAÚJO, QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DOS ART. 12 "CAPUT", DA LEI 6.368/76. ... FIXO A PENA... TORNANDO A REPRIMENDA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA... DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EIS QUE É POBRE NOS TERMOS DA LEI. A PENA ORA APLICADA AO RÉU, DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME "INICIALMENTE FECHADO"..."

ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU ROBERTO LUCHI NASCIMENTO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

CRISTINA BRUNORO RODRIGUES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
TRIBUNAL DO JÚRI

LISTA DE INTIMAÇÕES DE ADVOGADOS Nº 75/2007

JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. NILTON DE BARROS

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES DOUTORES ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
DR. ROBERTO TENORIO KATTER

INTIMO

DR. ROBERTO TENORIO KATTER

PROC. 012.03.016742-8

ACUSADO: ELVIS LIMA CARREIRO

FINALIDADE: INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E DE OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CRIMINAL, SITO À RUA BOGOTÁ, S/ Nº, 4º PAVIMENTO, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI).

DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

PROC. 012.06.000848-4

ACUSADOS: EURICO SCHULTS JUNIOR E JORGE GONÇALVES

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 422, QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA LEVADOS A EFEITO PELAS DEFESAS DOS ACUSADOS, BEM COMO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

CARIACICA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA/ES

LISTA Nº 44-2007 - DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

JUIZ DE DIREITO: GUSTAVO ZAGO RABELO

PROMOTOR: ARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: LENÍCIA ABREU SALLES

ESCREVENTES: RITA DE CASSIA KAUTSKY ENDLICH, FÁBIO RISSO ERRERA.

INTIMO:

PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

DR. FIORAVANTE DELLAQUA
DR. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO
DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA
DR. LUIS ANTÔNIO C. OLIVEIRA
DR.ª MARILENE NICOLAU
DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DR. OSCAR MARTINS
DR. RAMON R. BATISTA SANTOS

PROC. Nº: 012.070.161.844

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR G.C.S. EM FACE DE G.F.C.S. E OUTRO

DR. OSCAR MARTINS, OAB-ES 59.020, DO R. DESPACHO DE FL. 52 VERSO, QUE ASSINOU O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGANDO-LHE PODERES, COMO DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PROC. Nº: 012.050.090.567

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO, REQUERIDA POR A.B. EM FACE DE L.M.M.

DR. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO, OAB-ES 4452, DO R. DESPACHO DE FL. 68, CUJO O TEOR DETERMINOU QUE PROCEDESSE O RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS PARTES SIGNATÁRIAS DA PETIÇÃO DE FLS. 65/66, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº: 012.070.049.247

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO, REQUERIDA POR C.R. EM FACE DE T.V.R. E OUTRO

DR. LUIS ANTÔNIO C. OLIVEIRA, OAB-ES 8401, PARA JUNTAR AOS AUTOS O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL EM QUE FORAM ESTABELECIDOS OS ALIMENTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº: 012.070.027.045

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR, REQUERIDA POR F.P.S. EM FACE DE I.M.S.

DR. RAMON R. BATISTA SANTOS, OAB-ES 12.307, PARA CONTESTAR A RECONVENÇÃO, DE FLS. 36/38, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROC. Nº: 012.070.056.069

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDA POR K.M.V. E OUTRO EM FACE DE R.G.V.

DR.ª MARILENE NICOLAU, OAB-ES 5946, DO R. DESPACHO DE FL. 52, PARA QUE PROCEDA A JUNTADA DE PROVA DA CIENTIFICAÇÃO DO CLIENTE, NOS TERMOS DO ART. 45 DO CPC.

PROC. Nº: 012.030.076.355

AÇÃO CAUTELAR, REQUERIDA POR M.T.C.P. EM FACE DE C.G.V. E OUTRO

DR. FIORAVANTE DELLAQUA, OAB-ES 3734, E DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, OAB-ES 4136, DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/37, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA DECRETAR A SUSPENSÃO DEFINITIVA DOS EFEITOS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE RELAÇÃO DE CONCUBINATO PROTOCOLADA SOB Nº 25.544/97 NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROC. Nº: 012.030.076.108

AÇÃO ORDINÁRIA, REQUERIDA POR M.T.C.P. EM FACE DE C.G.V. E OUTRO

DR. FIORAVANTE DELLAQUA, OAB-ES 3734, E DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, OAB-ES 4136, DA R. SENTENÇA DE FLS. 828/847, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONVIDOS NA INICIAL, PARA DECRETAR A ANULAÇÃO DA R. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL TOMBADA SOB O Nº 25.544/97, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

PROC. Nº: 012.060.048.423

AÇÃO DE GUARDA DE MENORES, REQUERIDA POR E.S.G. EM FACE DE R.C.S.R.

DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA, OAB-ES 11.659, DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 128/133, QUE DEFERIU A GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR EM FAVOR DE SUA GENITORA.

CARIACICA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ENÍCIA ABREU SALLES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2A. VARA DE FAMÍLIA CARIACICA

LISTA Nº 46/07

CARIACICA/ES, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

JUIZ DE DIREITO: DR. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: HIRANILDA MATOS
ESCREVENTES: HILTON EZEQUIEL R.FILHO
ALAIMARA RODRIGUES F.SANTOS
ASSESSORA: JÚLIA SEDA VIEIRA

INTIMO:

PARA FINS E EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

DRª ANA PAULA ALMEIDA QUINTILIANO

DR. FÁBIO DAHER BORGES

DR. FÁBIO FRANÇA PAIVA

DRª FABIOLA PAVIOTTI DO N R CRUZ

DR. FIORAVANTE DELLAQUA

DR. LUÍS CARLOS BISSOLI

DR. MAINARDE BARRETO DA FONSECA

DR. MARCOS ANTÔNIO TOSTES CHAVES

DRª MARIA GABRIELA SANTOS MARQUES

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO

DR. ROBSON SIMÕES BODART

DRª WANDERLITA SCHIRLEY MATOS ROCHA

01-PROCESSO Nº 39.279/07(012.07.013927-9)- AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.

DRª WANDERLITA SCHIRLEY MATOS ROCHA - PARA COMPARECER, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 12/12/2007 ÀS 14:00H.**
SÃO PARTES: R P S E E A F M.

02-PROCESSO Nº 64.220/07(012.07.006422-0)- AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.

DR. LUÍS CARLOS BISSOLI - PARA COMPARECER, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 12/12/2007 ÀS 13:30H.**
SÃO PARTES: R S T E M A T.

03-PROCESSO Nº 67.918/07(012.07.006791-8)- AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS - PARA COMPARECER, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 11/12/2007 ÀS 14:00H.**
SÃO PARTES: M A R S E V R V S.

04-PROCESSO Nº 26.724/07(012.07.002672-4)- AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.

DR. FIORAVANTE DELLAQUA - PARA COMPARECER, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 11/12/2007 ÀS 13:30H.**
SÃO PARTES: A R R E W F S R.

05-PROCESSO Nº 37.697/07(012.07.003769-7)- AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO - PARA COMPARECEREM, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 05/12/2007 ÀS 14:00H.**

SÃO PARTES: L M N S E C A S S.

06-PROCESSO Nº 14.524/06(012.06.001452-4)- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

DR. ROBSON SIMÕES BODART - PARA COMPARECEREM, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ESPECIAL A SER REALIZADA NO **DIA 10/12/2007 ÀS 14:00H.**

SÃO PARTES: K K M E G P S.

07-PROCESSO Nº 63.511/07(012.07.006351-1)- AÇÃO DE ALIMENTOS.

DRª FABIOLA PAVIOTTI DO N R CRUZ, DRª ANA PAULA ALMEIDA QUINTILIANO E DRª MARIA GABRIELA SANTOS MARQUES - PARA COMPARECER(EM), NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO **DIA 04/12/2007 ÀS 13:45H.**

SÃO PARTES: C M S E C P S.

08-PROCESSO Nº 98.998/06(012.06.009899-8) - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. FÁBIO DAHER BORGES E DR. FÁBIO FRANÇA PAIVA- PARA COMPARECER(EM), NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 05/12/2007 ÀS 13:45H.**

SÃO PARTES: A T G E A D M G.

09-PROCESSO Nº 62.604/07(012.07.006260-4)- AÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. MAINARDE BARRETO DA FONSECA - PARA COMPARECER(EM), NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO **DIA 04/12/2007 ÀS 13:15H.**

SÃO PARTES: V B O E V B O.

10-PROCESSO Nº 57.307/07(012.07.005730-7)- AÇÃO DE ALIMENTOS.

DR. MARCOS ANTÔNIO TOSTES CHAVES - PARA COMPARECER(EM), NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, NO FÓRUM DE CARIACICA, SITUADO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES (ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 05/12/2007 ÀS 13:15H.**

SÃO PARTES: B L A S E F J S.

**HIRANILDA MATOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA**

LISTA Nº 062/07

JUÍZA DE DIREITO: SILVANA MARIA FERRAZ DE SOUZA FIORET

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO

PROCESSO Nº 012800010366

DRª NEILIANE SCALSER

REQUERENTE: JOSIANY CARLA PIMENTEL ALVES

REQUERIDO: AUTOPLAN

FINS: PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA DE FLS. 199/202.

PROCESSO Nº 012.800014078

DRª ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO

REQUERENTE: EMIY RUPF COSMO

REQUERIDO: ESCELSA

FINS: PARA CIÊNCIA DE FLS. 240/241.

PROCESSO Nº 012800015030

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

DR. LEONARDO ANDRADE DE ARAUJO

REQUERENTE: LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA

REQUERIDO: WALTER LUIZ STEIN

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES E EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 012800015682

DRª JULIELIA COLNAGO DE ALMEIDA

REQUERENTE: WALTER PEREIRA E OUTRO

REQUERIDO: FEST COMPANY

FINS: PARA CIÊNCIA DA CERTIDAO DE FLS. 114; PARA, EM TRINTA DIAS, INFORMAR O NOVO/CORRETO ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO Nº 012800015748

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

DR. ANTONIO E. JUNIOR

REQUERENTE: MARA VALDINETE ALMEIDA LEAL

REQUERIDO: ABIANOR RODRIGUES DE FREITAS

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 100 QUE DEFERIU O PRAZO DE TRINTA DIAS, CONFORME PLEITEADO PELO REQUERIDO AS FLS. 78/81.

PROCESSO Nº 012800015785

DR. ALCIMAR NASCIMENTO

DR. CLAUDIO PENEDO MADUREIRA

REQUERENTE: PAULO SERGIO DA SILVA

REQUERIDO: PAULISTAO DAS MALHAS

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL.

PROCESSO Nº 012060084352

DRª FRANCINE FAVARATO LIBERATO

REQUERENTE: DAVID DA SILVA

REQUERIDO: CESAN

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 10 HORAS.**

PROCESSO Nº 012060087926

DRª ANDREIADE OLIVEIRA BOTELHO

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

REQUERENTE: ANA ALICE RODRIGUES AZEVEDO

REQUERIDO: BENESTES

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 100/102 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR A AUTORA A QUANTIA DE R\$ 14.000,00, REFERENTE AO SEGURO DPVAT, CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO . FICA A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 475-J DO CPC, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012060121279

DR. LARCEGIO MATOS

DRª KAMILA ANÍCIO MACIEL

REQUERENTE: BENEDITO PAULO MACHADO

REQUERIDO: TELEST CELULAR

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 92 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DOS ARTS. 794, I E 795 DO CPC E O VINCULO OBRIGACIONAL; QUE NAO HÁ COMO ATENDER O PEDIDO DO EXEQUENTE DE FLS. 91 UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE FLS. 69 FOI ENCAMINHADO A ESTE JUÍZO PELO SERASA.

PROCESSO Nº 012070006114

DR. CARLO ROMÃO

DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO

REQUERENTE: ANDRESSA FERNANDES DOS SANTOS

REQUERIDO: BANESTES E OUTRO

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 95 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DOS ARTS. 794, I E 795 DO CPC E O VINCULO OBRIGACIONAL.

PROCESSO Nº 012070013383

DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

REQUERENTE: JULIO CEZAR NASCIMENTO

REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 101 QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 012070013342

DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

REQUERENTE: MARTHA ALVES MACHADO DE CERQUEIRA

REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 105 QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 012070015529

DRª VALERIA MARIA CID PINTO

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

FINS: PARA INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO Nº 012070029322

DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI

REQUERENTE: CRISTIANE FERREIRA CONCEIÇÃO

REQUERIDO: TELEST CELULAR

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DA FLS. 52/56 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTA A DEMANDA COM MERITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012070038398

DRª SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA

REQUERENTE: MARIA DA PENHA COUTINHO

REQUERIDO: BCP

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 118 QUE DEIXOU DE ANALISAR O PEDIDO DA EMPRESA RÉ VISTO QUE O VALOR DEPOSITADO NAO SATISFAZ INTEGRALMENTE A EXECUÇÃO; PARA, CASO QUEIRA, PROCEDER O DEPOSITO DE SALDO REMANESCENTE ENTRE A QUANTIA DEPOSITADA E A QUANTIA EXECUTADA, PARA POSTERIOR APRECIACÃO DO PEDIDO DE FLS. 109.

PROCESSO Nº 012070042093

DR. ADILSON DE ASSIS SILVA

REQUERENTE: ALAIR MARIA SANTANA

REQUERIDO: BANCO ITAU

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, **AS 10:15 HORAS.**

PROCESSO Nº 012070047910

DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR

DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

REQUERENTE: LOURDES SIQUEIRA JUREVES

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS

FINS: PARA INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO Nº 012070053033

DR. ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS

DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO

REQUERENTE: VANDERLEI PASSON

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 93/94 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012070055640

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

REQUERENTE: GRACIANE DOS SANTOS FURTUNATO

REQUERIDO: OI TNL PCS S/A E OUTRO

FINS: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 112/114 QUE ACOLHEU A PRELIMINAR SUSCITADA PELO RÉU, AO TEMPO EM QUE, DECLINOU DA COMPETENCIA DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CARIACICA.

PROCESSO Nº 012070078600

DRª EDNEIA VIEIRA

REQUERENTE: VALQUIRIA DE PASCOA PEREIRA NEVES

REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 155; PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 16 HORAS.**

PROCESSO Nº 012070079681

DR. EDMILSON GODINHO MARIA

REQUERENTE: JAMES CLEMENTINO BARROS

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FERROVIARIA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 55/56 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA DECLARAR CANCELADA A COBRANCA REPRESENTADA PELA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 04 E CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 1.000,00 POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO . QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICA A EMPRESA REQUERIDA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 475-J DO CPC, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012070090290

DRª DANIELLE REIS MACHADO DA ROS

REQUERENTE: DIEGO COSTA PAGOTTO

REQUERIDO: TIM CELULARES

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 85 QUE NO TOCANTE AS EMPRESAS RES TIM CELULARES E ACTIVE CELL, HOMOLOGOU A DESISTENCIA APRESENTADA PELA PARTE AUTORA E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC C/C ART. 51, CAPUT E § 1º DA LJE. QUANTO A REQUERIDA ERICSSON, HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE A MENCIONADA EMPRESA E A PARTE AUTORA E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM MERITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 012070091801

DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS

DRª CLAUDIA REIS ROSA

REQUERENTE: TEREZINHA BAZONI DE ANGELI

REQUERIDO: SAMP

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 84/88 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA FINS DE CONDENAR A REQUERIDA SAMP A ARCAR COM TODAS AS DESPESAS COM OS MATERIAIS CIRURGICOS NECESSARIOS E IMPRESCINDIVEIS A REALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO CIRURGICA INDICADA, EXTINGUINDO-SE, ASSIM, O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC E ART. 6º DA LJE, MANTENDO-SE A LIMINAR DEFERIDA AS FLS. 13/14.

PROCESSO Nº 012070100826

DR. EDUARDO LOPES ANDRADE

REQUERENTE: EDUARDO LOPES ANDRADE

REQUERIDO: GILBERTO DA CRUZ CUSTODIO

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28 QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO CELEBRADA PELAS PARTES E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, II C/C ART. 795 DO CPC.

PROCESSO Nº 012070115295

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

DRª VALERIA MARIA CID PINTO

REQUERENTE: CELIO MARCONDES ALVES

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 56/58 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 1.350,00 REFFERENTE A DIFERENCA DO SEGURO DPVAT, CORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO E COM JUROS LEGAIS A PARTIR DA

CITAÇÃO . FICA A EMPRESA RÉ INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 475-J DO CPC, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012070115394

DR. RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

REQUERENTE: SANDRO DE OLIVEIRA CASTRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

FINS: DA SENTENÇA DE FLS. 59/61 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RES A RESTITUIR EM DOBRO O VALOR DE R\$ 614,70 DEBITADO DO CARTAO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR A PARTIR DE 03/05/2007 E A PAGAREM AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 POR DANOS MORAIS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO . QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICAM AS EMPRESA REQUERIDAS INTIMADAS PARA OS FINS DO ART. 475-J DO CPC, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO.

PROCESSO Nº 012070124271

DR. SANSÃO SILVA BORGES

DR. JOSE ARCISO FIOROT

REQUERENTE: FRICALOR INDUSTRIA E COMERCIO

REQUERIDO: VIDA SAUAVEL

FINS: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 104/105 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

PROCESSO Nº 012070140137

DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA

DRª JENEFER LAPORTI PALMEIRA

REQUERENTE: JAMESON HUVER BANDEIRA

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 29 VERSO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 22; PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE ABRIL DE 2007, AS 15:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 012070141374

DR. RAMOM RAIMUNDO BATISTA DOS SANTO

REQUERENTE: ENEIDA MARIA LIMA PEREIRA RIBEIRO

REQUERIDO: RANNIERY FERNANDES MILITAO MARTINS

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 13:15 HORAS,** BEM COMO DAR CIÊNCIA A SEU CLIENTE.

PROCESSO Nº 012070148627

DRª MARILENE NICOLAU

REQUERENTE: JR TRANSPORTES

REQUERIDO: REAL SEGUROS E OUTRO

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 13 HORAS,** BEM COMO DAR CIÊNCIA A SEU CLIENTE.

PROCESSO Nº 012070150144

DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

REQUERENTE: SILVIO RODRIGUES

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS

FINS: PARA CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE PERICIA DESIGNADA PARA O **DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007, AS 16:30 HORAS NO DML,** CONFORME OFICIO DE FLS. 37.

CARIACICA-ES, 23 DE NOVELBRO DE 2007.

ANGELA MARIA PISSINATI
ESCRIVÁ JUDICIARIA

*****_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA

LISTA DE AUTOS A SEREM DESTRUÍDOS Nº 55/2007

FICAM OS INTERESSADOS E SEUS ADVOGADOS NOTIFICADOS DE QUE OS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS E DOCUMENTOS NELES INSERIDOS SERÃO DESTRUÍDOS SE NADA REQUEREREM OU RECLAMAREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2007.

ANO	PROCESSO	AUTOR(A)	REQUERIDO(A)	ADVOGADO(A)
1999	012.99.000003-1	JOZIAS MARIA	TELEST	MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA E ROBSON SIMÃO BODART
1999	012.99.000005-6	GERALDO ANDREATA JORGE	LABOR COLOR	INEXISTENTE
1999	012.99.000006-4	SERQUEIRA DA ANUNCIACÃO SEBASTIÃ	XILHE JOSÉ DOS SANTOS	INEXISTENTE
1999	012.99.000007-2	ROZA MACHADO FILHO	MARIA JULIA M. SALLES	INEXISTENTE
1999	012.99.000008-0	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	UNIBANCO	JOSE ANTONIO GRACELI JÁ CARLOS COLNAGO
1999	012.99.000009-8	SALOME JOSE DOMINGOS	IVONE LORDS DOS SANTOS	INEXISTENTE
1999	012.99.000010-6	JOCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	CREDICARD S/A	INEXISTENTE
1999	012.99.000011-4	GERSON ALMEIDA FERREIRA	J. FOLLADOR ASSESSORIA LTDA.	INEXISTENTE
1999	012.99.000013-0	MARIA DAS GRAÇ SANTOS	ESPSV-ESP. SANTO PREST. SERV.	INEXISTENTE
1999	012.99.000014-8	JUSELI PEREIRA MACHADO	VASP	INEXISTENTE
1999	012.99.000015-5	MARIA ROQUE DOS SANTOS	ANTONIO ROQUE DOS SANTOS E MARCELO ARCANJO	INEXISTENTE
1999	012.99.000016-3	ILMA PEREIRA DOS REIS	JOÃ CEZÁ E LINDAURA DA SILVA CEZÁ	INEXISTENTE
1999	012.99.000017-1	VILTON LUIZ DE LIMA	MARINEIDE ALVES SENA DA CRUZ	INEXISTENTE
1999	012.99.000018-9	MANOEL DELFINO NETO	ROMEU NUNES VIEIRA	INEXISTENTE
1999	012.99.000020-5	NORMA SUZANAH BRAVIM FAZOLO	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA RANDOW
1999	012.99.000021-3	ALDA MARIA DE ARAÚ	LUCIANA MAZAGA DE OLIVEIRA	INEXISTENTE
1999	012.99.000022-1	ANA MARIA NASCIMENTO DA VITÓ	JAMILTON MARTINS DE SOUZA	EVERALDO CUCCO
1999	012.99.000023-9	ANA FRANCISCO SILVA	MARILENE COELHO DA SILVA	INEXISTENTE
1999	012.99.000024-7	JAIME DE SOUZA LOPES	LUCIANA LEAL FERREIRA	INEXISTENTE
1999	012.99.000025-4	MÓ	EUSTÁ BARONE	INEXISTENTE

	MELGADO DE ANDRADE EVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	IVONETE CÂ LIMA	INEXISTENTE		SOUZA ELIAS TRINDADE LUZIMAR		
1999 012.99.000026-2	MANOEL ANDRADE NETO	LUZIA GOMES SOUZA	INEXISTENTE	1999 012.99.000050-2	MOREIRA TATAGIBA ENEIA LUZIA	CESAN	INEXISTENTE
1999 012.99.000027-0				1999 012.99.000051-0	DEGASPERI LUBE	WALDIR COUTINHO JUNIOR FLAVIO	INEXISTENTE
1999 012.99.000028-8	CLAUDIOMAR CAMPONEZ	BANESTES SEGUROS	EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO E KÁ GIANORDOLI MALTA	1999 012.99.000052-8	AUCENIR NASCIMENTO	ALBERTINO RODRIGUES	INEXISTENTE
1999 012.99.000029-6	RICARDO MARINHO ALVARENGA	JOSE REDE DA SILVA	INEXISTENTE	1999 012.99.000053-6	ROBERTO CARLOS FIRME ADENIR	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEDRO	INEXISTENTE
1999 012.99.000030-4	SILVANA APARECIDA DE SIQUEIRA CESTARE	ADRIANA EVANGELISTA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO PASSOS DE JESUS E ROBSON JOSÉ VIEIRA	INEXISTENTE	1999 012.99.000054-4	JOAQUIM LOPES	CANDIDO DE SOUZA	INEXISTENTE
1999 012.99.000031-2	WEVERSON DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIN DE JESUS E ELISABETE MOREIRA SANTOS	INEXISTENTE	1999 012.99.000055-1	ANESIO DE OLIVEIRA	RUBENS CHAVES DA SILVA W VIDEO	JOÃ CÉ SANDOVAL FILHO
1999 012.99.000032-0	ANGELINA EQUER CAETANO LAUDIO	CANDELABRO UNIÃ DE SERVIÇOS PÓ LTDA.	INEXISTENTE	1999 012.99.000057-7	AQUILAU MODOLO	ENTRETERIMENTOS	INEXISTENTE
1999 012.99.000035-3	HUGO KIEFER	LÚ FALCÃ	LAUDIO KIEFER	1999 012.99.000058-5	BERNADETE CRISTINA JOSE	MARCOS MARTINS	INEXISTENTE
1999 012.99.000037-9	FÁ PINHEIRO ROCHA	BANESTES SEGUROS S/A	NILTON BASÍ TEIXEIRA E KATIA GIANORDOLI MALTA	1999 012.99.000059-3	ABELARDO PEREIRA	MARIA DE FÁ RODRIGUES FURTADO	INEXISTENTE
1999 012.99.000038-7	JADIR DE SOUZA	BANESTES	JOSE DE TARSO GRASSI E GERALDO LUIZ DA SILVEIRA	1999 012.99.000061-9	ABELARDO PEREIRA	PAULO JOÃ LEAL BORBA	INEXISTENTE
1999 012.99.000039-5	DOUGLAS TEIXEIRA COUTINHO	DIBENS LEASING ARRENDAMENT O MERCANTIL S/A SENNA	INEXISTENTE	1999 012.99.000062-7	ABELARDO PEREIRA	ANGELA ALVES SANTANA	INEXISTENTE
1999 012.99.000040-3	NILTON BASÍ TEIXEIRA	CONSULTORIA E INFORMÁ LTDA-DATAPRO	INEXISTENTE	1999 012.99.000063-5	DAVI RIBEIRO ROSA	AUTO ESCOLA RIBEIRO LTDA-ME	EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
1999 012.99.000041-1	IRACEMA DE SOUZA NOGUEIRA	MARIO COELHO TRINDADE	INEXISTENTE	1999 012.99.000064-3	ZILMA REIS PEREIRA ADMILSON	JOSE LUIZ MATOS	INEXISTENTE
1999 012.99.000043-7	TEREZINHA LAVAGNOLI MARINHO	FIAT ADMINISTRADO RA DE CONSÓ LTDA.	INEXISTENTE	1999 012.99.000065-0	CARLOS LORENZO FORTUNATO	ELETROCITY-SO M, IMAGEM E ELETRODOMÉ	CARLOS ALBERTO DA COSTA CURTO
1999 012.99.000044-5	JOSÉ RADAVELLI BERNADETE DA SILVA MARTINS	IDIMAR BREGONCI	ALMIR SILVEIRA MATTOS	1999 012.99.000066-8	MARLENE DOS SANTOS DE PAULA IARA	PAULO CEZAR LOPES	INEXISTENTE
1999 012.99.000045-2	MARIA JOSÉ DE AGUIAR FERREIRA	NATANAEL GOMES	INEXISTENTE	1999 012.99.000067-6	PAULINA MIRANDA RODRIGUES	JOSEMAR PASSOS SALES	INEXISTENTE
1999 012.99.000047-8	DAIZA CARVALHO	ANTONIO MATOZINHO FILHO	INEXISTENTE	1999 012.99.000068-4	JOAQUIM COSTA ATAIDE	JEOVANI STEIN HUMBERTO	INEXISTENTE
1999 012.99.000048-6	JOSE DE	ROSIMAR ELIAS	INEXISTENTE	1999 012.99.000070-0	ANTONIO BERNARDES ROSANGELA MARIA	FONSECA MENEZES	INEXISTENTE
				1999 012.99.000072-6	GARAMELISK TONOLE ROSANGELA MARIA	SANDRA LÚ CORREA	INEXISTENTE
				1999 012.99.000073-4	GARAMELISK TONOLE VALDIR	GEOVANA TIBERIO SIMOES E MARIA DA PENHA NUNES	INEXISTENTE
				1999 012.99.000075-9	MIGUEL DA SILVA ROSANGELA MARIA	ADÃ RIBEIRO	INEXISTENTE
				1999 012.99.000074-2	GARAMELISK TONOLE JORGE	ANDREA N. AZEVEDO	INEXISTENTE
				1999 012.99.000077-5	JOAQUIM JULIO FILHO		INEXISTENTE

	MARTINS COSTA CLEUSA ALVES VIEIRA	MONTEIRO NETO			CANDEIA DA SILVA		ALESSANDRA CORREA
1999 012.99.000079-1		EDSON MORAES	INEXISTENTE		1999 012.99.000106-2	JOAQUIM CASSIANO	ELIO ONORIO BARBOSA FORD
1999 012.99.000080-9	CLAUZEMIR FERREIRA AQUINO	CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁR LTDA.	JOSE MARIA RAMOS GAGNO		1999 012.99.000107-0	SOLIMAR DE CARVALHO MARETO	FACTORIZ FOMENTO COMERCIAL LTDA.
1999 012.99.000081-7	MARCOS ANTÔNIO SANTANA DUARTE	MARTINS E FRIMAVIL FRIG. E MAT. VIANA LTDA. E WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	ADEMIR JOSÉ DA SILVA E LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA E LUCIANA MERÇ VIEIRA		1999 012.99.000108-8	MARLENE DOS SANTOS DE PAULA	PAULO CEZAR LOPES
1999 012.99.000083-3	DANIEL BARCELOS	EDSON ESMAEL DOS SANTOS	INEXISTENTE		1999 012.99.000109-6	ROQUE GRAMELICH	NEUZA DE BARROS HONORINO
1999 012.99.000084-1	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	BORGES E CARLOS HENRIQUE DAHER	INEXISTENTE		1999 012.99.000110-4	NEY CARLA MACEDO PONTES DANIEL	LUZ MARINA VITORACI
1999 012.99.000085-8	CECILIA DA SILVA VENTORIN JOSE	VILSON EDIVAL LUCIO	INEXISTENTE		1999 012.99.000111-2	DANIEL RIBEIRO	JURANDIR R VAGO
1999 012.99.000088-2	MENDONÇ BITTENCOURT	ODETE TEREZA MATHIAS	INEXISTENTE		1999 012.99.000112-0	LANNA ELIS COELHO	BANCO CACIQUE S/A
1999 012.99.000090-8	MARIA TAVARES DO SACRAMENTO	ELETRONICA FIEL LTDA.	INEXISTENTE		1999 012.99.000113-8	MAURO JOSE VIDIGAL	MONICA THOM VIDIGAL
1999 012.99.000091-6	JOSILENE LIMA BRUNO PEREIRA	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	INEXISTENTE		1999 012.99.000114-6	ALESSANDRO ZAMBOM	EDSON DE OLIVEIRA
1999 012.99.000092-4	IRENI DE SOUZA	MARIA DA FATIMA FERREIRA	INEXISTENTE		1999 012.99.000115-3	DOMINGOS VERTUANI	ALDA LUCIA TRABACH
1999 012.99.000093-2	MARIA ZIRLENE NUNES DE JESUS	MARLENE MAIA FERREIRA	INEXISTENTE		1999 012.99.000116-1	JOÃO CARLOS RODRIGUES	JOSE MOREIRA LIMA
1999 012.99.000094-0	CARLOS ROBERTO DA SILVA	LAUDEMIR JAMMAL	SANDRA HELENA DE SOUZA E CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO		1999 012.99.000117-9	ILSA CARVALHO DA VITÓRIA	BANCO FIBRA S/A E MÓ VITÓ
1999 012.99.000095-7	JOSE RENATO MARINHO TANNUS	UNIMED VITÓ	INEXISTENTE		1999 012.99.000118-7	VITAMAR LOPES DE SOUZA	LOSANGO
1999 012.99.000096-5	ROSIMERI DE ANDRADE VIEIRA	JOÃO CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	INEXISTENTE		1999 012.99.000119-5	ANDREIA MARIA DA SILVA PORTO	HILDA RODRIGUES MAIA E CHRISTIANO FERREIRA MOREIRA
1999 012.99.000098-1	MARCOS ANTÔNIO SANTANA DUARTE	ANTÔNIO ESTEVÃO DALCOL	INEXISTENTE		1999 012.99.000120-3	PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO ARAUJO
1999 012.99.000100-5	ODETE ALVES DA CRUZ	MARIA ANTONIA NASCIMENTO	INEXISTENTE		1999 012.99.000121-1	RUDMARA XAVIER	FAESA – UNIDADE II
1999 012.99.000101-3	GILBERTO PEREIRA DE MATOS	MANOEL MECIAS COSTA LOBO	INEXISTENTE		1999 012.99.000122-9	VITORIO BACANA LEITE	CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁR LTDA.
1999 012.99.000102-1	GILMAR LIRA DE JESUS	NELIO DE TAL	INEXISTENTE		1999 012.99.000124-5	ANTONIO MONHOL	CLOVIS SANTOS FERREIRA
1999 012.99.000103-9	ANIR DE OLIVEIRA CARDOZO	FININVEST S/A	ROGÉ COSTA E VICENTE SANTO FILHO		1999 012.99.000126-0	ROGERIO JOSE DOS SANTOS SORAYA	FOTO STUDIO FOTOP. MG. LTDA.
1999 012.99.000104-7	ROGÉ	LOJAS DADALTO S/A	DANIELLE LEONEL E MÁ		1999 012.99.000127-8	HERINGER VIEIRA COELHO ANTONIO CELSO	DELSON BISI
					1999 012.99.000132-8	CHAGAS BITTENCOURT	JOSE LUIZ GRASSI E NELY MARIA DE SOUZA
					1999 012.99.000133-6	NAIR MARGARIDA	VILSON BALBINO E

		MARIA DE SOUZA BALBINO		1999	012.99.000158-3	AGENILHA DAS NEVES	ROSENI SOARES DA SILVA	
1999	012.99.000134-4	JADILSON CARNEIRO DOS SANTOS	IMOBILIÁ UNIVERSAL LTDA.					LUIZ CLAUDIO POSSATTO LYRA E KATIA GIANORDOLI MALTA
1999	012.99.000136-9	IBRAIM GOMES BARBOSA	BENEDITA DO CARMO RODRIGUES DO ESPÍ SANTO					INEXISTENTE
1999	012.99.000137-7	IBRAIM GOMES BARBOSA	MARIA APARECIDA					INEXISTENTE
1999	012.99.000138-5	LUIZ CARDEIRO HORACINA	AMARO PEDROSA DA SILVA					INEXISTENTE
1999	012.99.000139-3	ALVES DE SOUZA GERALDO	HERCILIO PEREIRA					INEXISTENTE
1999	012.99.000140-1	JULIANO FERREIRA ZELIA	LOSANGO					LIZONETE MACHADO GUARNIER
1999	012.99.000141-9	RODRIGUES PIRES VIEIRA	ADOLFO FELIX VIEIRA					INEXISTENTE
1999	012.99.000142-7	ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA					INEXISTENTE
1999	012.99.000143-5	MARCELO DE ARAUJO	CELIA GONÇ MANSO					INEXISTENTE
1999	012.99.000144-3	MARIA JOANA MOREIRA	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA					INEXISTENTE
1999	012.99.000145-0	MARIA JOANA MOREIRA ANA	MARIA CASTRO DE ARAUJO					INEXISTENTE
1999	012.99.000146-8	CRISTINA DE SOUZA	CELIO GRAVINA DE MELO					INEXISTENTE
1999	012.99.000147-6	IZAIAS MOISES PEREIRA	ALVARINO CARDOSO MARTINS					INEXISTENTE
1999	012.99.000148-4	GENILDA MARIA QUIRINO	VIAÇÃ Á BRANCA S/A					GILDO NASCIMENTO CORREA E MARCELO ACIR QUEIROZ CARLOS
1999	012.99.000149-2	LUCINEIA SILVA CHULTES	BRANCA S/A					RENATO DECOTTIGNIES
1999	012.99.000150-0	PAULO TAVARES DE SOUZA	CCPL COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE					NIVALDO LUIZ BOURGUIGNON E CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
1999	012.99.000151-2	JOSÉ ANTUNES RIBEIRO	CCPL COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE					NIVALDO LUIZ BOURGUIGNON E CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
1999	012.99.000152-0	LYGIA DE ARAUJO TAVARES DE SOUZA	CCPL COOP.CENTRAL PROD.LEITE					NIVALDO LUIZ BOURGUIGNON E CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
1999	012.99.000153-4	ROSANA RODRIGUES DA CUNHA	YONE MARIA DAS GRAÇ STIEG					
1999	012.99.000154-2	ROSANA RODRIGUES DA CUNHA ANTONIO	ADRIANA NASCIMENTO AMARAL					
1999	012.99.000156-7	GERALDINO PAQUIELA	UNIBANCO					
1999	012.99.000157-5	ELBA MARIA BAIENSE	CIA PAULISTA DE SEGUROS					PEDRO MOTA DUTRA
1999	012.99.000159-1	ADERALMO DE ANGELI						BANESTES SEGUROS S/A
1999	012.99.000161-7	SIDNEI GAMA COSER						WANDERLEY MARCOS ANTUNES
1999	012.99.000162-5	JUCILEI ALMEIDA DE OLIVEIRA						VASP
1999	012.99.000163-3	ROSIMERI QUEIROZ CHAGAS						JOSÉ RODRIGUES DE SALES
1999	012.99.000164-1	JOÃ CARMO COSTA						ELIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
1999	012.99.000166-6	INALDO RODRIGUES BEZERRA						JUCELIA MARCHIORI
1999	012.99.000167-4	EDSON SOARES						EDSON SOARES
1999	012.99.000168-2	CARMELITA DA SILVA DAMASCENO						AUTO PEÇ NACIONAL LTDA.
1999	012.99.000169-0	ROBERTO FRANCISCO OLIVEIRA						CLAUDIO CESAR DA SILVA
1999	012.99.000170-8	JANIO DE SOUZA						MARCUS VINÍ DAVAREZ
1999	012.99.000171-6	ZILDA MARIA A PENHA SILVA AMARAL						CARLOS ALBERTO DA CRUZ PORFÍ
1999	012.99.000172-4	MANOEL DELFINO NETO						ROMEU NUNES VIEIRA
1999	012.99.000173-2	MOACYR MALACARNE						ARICLEIA CÂMARA AREIAS
1999	012.99.000174-0	GEISA MONICA ZANETTI						JOÃ MOZER MENEGARDO
1999	012.99.000175-7	JOSÉ MARIA PIRIS						LUIZ CARLOS CASALI RICARDO VELLO
1999	012.99.000177-3	ADELINA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM						FERNANDO JORGE SAMPAIO
1999	012.99.000178-1	BRENO AGUIAR						MOVEIS VITÓRIA E BANCO FIBRA
1999	012.99.000179-9	LUZIA GOMES SOUSA						MANOEL ANDRADE
1999	012.99.000180-7	GUEOMAR MELO ALMEIDA						PONTO FRIO
1999	012.99.000181-3	LUBE CARLOS ADEMAR PEREIRA						BELA VISTA HOTEIS CLUBE
1999	012.99.000184-9	ELIZETE SIQUEIRA AUGUSTO						JOÃ PEREIRA NETO
1999	012.99.000185-6	ERVINO BIRCHLER						VALDIR DA SILVA
1999	012.99.000186-4	DERLI LEITE MONTEIRO WILSON						ANALICE GONÇ MONTEIRO
1999	012.99.000188-0	MARIO DE JESUS						IVAN PEREIRA BASTOS
1999	012.99.000188-0	MARIO DE JESUS						LUCIANO PEREIRA SOARES

1999	012.99.000189-8	MARIO DE JESUS	FERNANDA DA PENHA MALACARNE	
1999	012.99.000190-6	MARIO DE JESUS	FRANCISCO MOREIRA PINTO	
1999	012.99.000191-4	IZAIAS AMADOR REIS	GRACIANE DOS SANTOS FORTUNATO	
1999	012.99.000193-0	LUZINETE GABRIEL ALVES	CRISTAL EMP. IMOBILIÁ LTDA.	
1999	012.99.000194-8	ADRIANO DAVI DE SOUZA	SCHEILA LOUREIRO CRIST	
1999	012.99.000197-1	SERGIO GOMES DALLY	BANCO FIBRA S/A	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA
1999	012.99.000198-9	MARLEY JUSTINO DE JESUS MARIA DO	TELEST COMUNICAÇ DO E. SANTO	MARIA DAS GRAÇ SOBREIRA DA SILVA
1999	012.99.000199-7	CARMODAMA CENA RODRIGUES	SILVANA LOPES RODRIGUES	
1999	012.99.000200-3	JUSSARA APARECIDA DA SILVA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	
1999	012.99.000202-9	EDUARDO CALAZANS JULIANA	JOSÉ ALVES SILVA	
1999	012.99.000204-5	CESTARO DE CARVALHO LYRA	CREDICARD S/A-ADM CARTÃO CREDITO	
1999	012.99.000206-0	MARLY DE SOUSA PEREIRA CARLOS	PAULO ROBERTO DA SILVA	
1999	012.99.000208-6	HENRIQUE PINTO JOSÉ	ENOCK PINTO AMEP-ASSITENC	
1999	012.99.000209-4	CLARINDO PACHECO	IA MEDICA PLANEJADA	
1999	012.99.000210-2	NIVALDO JOSÉ ATAÍ JOÃ MARQUES	NATALI-ANÁ DE CRÉ LTDA. TALCANES	
1999	012.99.000211-0	DA COSTA FILHO	COMERCIAL LTDA.	
1999	012.99.000212-8	JUCELLA MORAIS	CARLOS EDUARDO MARTINS	
1999	012.99.000216-9	LUIZ CARLOS MONTEIRO	JEAN CARLOS SANTOS CRUZ	
1999	012.99.000218-5	CHARLES OLIVEIRA CARDOSO	CENTRAL IMOVEIS LTDA.	DORALICE DA SILVA
1999	012.99.000220-1	ARICLEIA CÂMARA AREIAS	MAURO PAVAN	
1999	012.99.000221-9	SUED SOUZA NASCIMENTO	TRANSPORTADORA BONFIM LTDA. E GILDO PEREIRA DAS POSSES	

DANIELA BRANDÃO DE SOUZA ALVES SALVIATO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA

JUIZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA SERRA

JUIZ DE DIREITO: TELMELITA GUIMARÃES ALVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ISABEL CRHISTINA NASCIF AMM COELHO E HELOIZA CUNHA MORAES MEIRA E CARLO CARIELLO NETO

LISTA N° 23/2007

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO N° 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADÃO CARLOS PAREIRA PINTO
 AFONSO HIGINO DO NASCIMENTO
 ALEXANDRE PASSAMANI GALVÃO
 ANDRÉ LUIZ LANNA
 ANTONIO NACIF NICOLAU
 ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
 BRUNA RAMOS DE SOUZA PINTO
 CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO
 DANIEL SIMÕES CARVALHO
 DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 EDSON ROSSETO LIMA FILHO
 EDUARDO GARCIA JÚNIOR
 EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO
 FABRICIO GUEDES TEIXEIRA
 FRANCISCO MANOEL NEVES RIBEIRO
 GETÚLIO DE OLIVEIRA
 GUSTAVO PRADO DE BRITO
 HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA
 HELIO MALDONADO JORGE
 IARA QUEIROZ
 ILEALDO VIEIRA DE MELO
 JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO
 JOSÉ GERALDO BERMUDEZ
 KILLIANN JEANNE FARONI
 LARISSA BRUMATTI LAMPIER
 LEE STEPHAN DE ALMEIDA
 LUCIANA PATROCINIO BORLINI
 LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE
 LUZIA ESTER DONÁ SFALCIN
 MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 MARIANNA FERRARI XAVIER
 NOEMAR SEYDEL RAMALHO
 OSMAR JOSÉ SAQUETTO
 PATRÍCIA COUTINHO S. SENA VIEIRA
 PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
 PEDRO MOTA DUTRA
 RAFAEL AMORIM RICARDO
 RODOLPHO RANDOW DE FREITAS
 RODRIGO REIS MAZZEI
 RONALD DE SOUZA
 SAVIO RONULLO PIMENTEL AMORIM
 SERGIO ZULIANI SANTOS
 SIMONE VALADÃO VIANA
 VALÉRIA MARIA CID PINTO
 WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR

PROCESSO N° 048070101240 - INDENIZATÓRIA
ADVOGADO: DR: SAVIO RONULLO PIMENTEL AMORIM (A) E IARA QUEIROZ (R)
 REQUERENTE: MARIO SOUZA ELIAS PIRES E OUTRO
 REQUERIDO: CESAN COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO N° 048070107932 - INDENIZATÓRIA
ADVOGADO: DR: ILEALDO VIEIRA DE MELO (A) E AFONSO HIGINO DO NASCIMENTO (R)

REQUERENTE: ECO EMPRESA CAPIXABA DE OBRAS LTDA.
 REQUERIDO: CASA DO PEDREIRO LTDA.
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:10 HORAS.

PROCESSO N° 048070118574 - ORDINÁRIA
ADVOGADO: DR: CRISTIANO CALDEIRA RAMALHO (A) E ALEXANDRE PASSAMANI GALVÃO (R)

REQUERENTE: ISMAEL DENES ROCHA
 REQUERIDO: CESAR TADEU RONCHI
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:15 HORAS

PROCESSO N° 048070121891 - INDENIZATÓRIA
ADVOGADO: DR: LEE STEPHAN DE ALMEIDA (A) E MARIANNA FERRARI XAVIER (R)

REQUERENTE: IZAURA FELICIANA DE FREITAS
 REQUERIDO: BANCO BANESTES S/A
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:45 HORAS

PROCESSO N° 048070126486 - INDENIZATÓRIA
ADVOGADO: DR: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS (A) E VALÉRIA MARIA CID PINTO (R)

REQUERENTE: EVERALDO ALVES DE SOUZA
 REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS

PROCESSO N° 048990067570 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: DR: HELIO MALDONADO JORGE (A) E KILLIANN JEANNE FARONI (R)

REQUERENTE: ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
 REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:45 HORAS

PROCESSO N° 048050061307 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR: PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA (R1 E2)

REQUERENTE: JK PNEUS LTDA. E OUTRO
 REQUERIDO: UNIVERSAL PNEUS LTDA. E OUTRO
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS, A TEOR DO ART. 125, IV DO CPC.

PROCESSO N° 048070151039 - COBRANÇA
ADVOGADO: DR: LARISSA BRUMATTI LAMPIER (A)

REQUERENTE: PERFILTEC PARAFUSOS LTDA.
 REQUERIDO: CASSIANO DE FREITAS PAMPOLINI
 FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 34, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO N° 048970168257 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR: RONALD DE SOUZA (A) E LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE (R)

REQUERENTE: VANDERLEI ODÓSIO GABRIEL
 REQUERIDO: HUGO MACHADO FRÓES
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS, A TEOR DO ART. 125, IV DO CPC.

PROCESSO N° 048070093256 - COBRANÇA
ADVOGADO: DR: ADÃO CARLOS PAREIRA PINTO (A) E FABRÍCIO GUEDES TEIXEIRA (R)

REQUERENTE: FINOS SABORES RESTAURANTE LTDA-ME
 REQUERIDO: TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.
 FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 41, QUE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES "EX-LEGIS", CASO HAJA VALOR SUPLEMENTAR A SER RECOLHIDO.

PROCESSO N° 048010128261 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR: RODRIGO REIS MAZZEI (R)

REQUERENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
 REQUERIDO: POSTO SANT'ANNA LTDA.
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA APANHAR O ALVARÁ

PROCESSO N° 048020105663 - DESPEJO
ADVOGADO: DR: OSMAR JOSÉ SAQUETTO (A)

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MAIM LUCAS E OUTRO
 REQUERIDO: JACY DA SILVA CAMPOS
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESULTADO DA PENHORA ON LINE

PROCESSO N° 048050145084 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR: ANTONIO NACIF NICOLAU (A)

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
 REQUERIDO: TECPAR MONTAGENS LTDA. E OUTROS
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 48 VERSO.

PROCESSO N° 048040156811 - INDENIZATÓRIA
ADVOGADO: DR: PEDRO MOTA DUTRA (DL)

REQUERENTE: SUELI SANTOS PORTUGAL E OUTROS
 REQUERIDO: SELETRANS LTDA.
 FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 167, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 166.

PROCESSO N° 048040022302 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR: RODOLPHO RANDOW DE FREITAS (A)

REQUERENTE: SCHREDER DO BRASIL LTDA.
 REQUERIDO: COMANDUS ENGENHARIA ELETROMECANICA LTDA.
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA ENCAMINHAR A CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO N° 048040068701 - DESPEJO
ADVOGADO: DR: ANDRÉ LUIZ LANNA (A)

REQUERENTE: MONTANHÊS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS E PARAFINAS LTDA.
 REQUERIDO: TOK CLEAN COML. LTDA. E OUTRO
 FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 130, QUE COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE LABOREI EM EQUÍVOCO QUANDO DO R. DESPACHO DE FLS. 124, EM RAZÃO DO PEITÓRIO DE FLS. 120, TENDO EM VISTA QUE O FEITO AINDA NÃO FORA SENTENCIADO, RAZÃO PELA QUAL TORNO SEM EFEITO O R. DESPACHO DE FLS. 124. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 127/128 PELOS FATOS ACIMA EXPOSTOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERIDA.

PROCESSO N° 048050065381 - BUSCA E APREENSÃO
ADVOGADO: DR: PATRICIA COUTINHO S. SENA VIEIRA (A)

REQUERENTE: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A
 REQUERIDO: RAFAEL LIBARDI
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 45, 47 E 50/53.

PROCESSO N° 048040000811 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR: JOSÉ GERALDO BERNUDES (A)

REQUERENTE: JOSÉ GERALDO BERNUDES
 REQUERIDO: FELICIANA DA CONCEIÇÃO FRAGA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE.

PROCESSO N° 048970143284 - ORDINÁRIA
ADVOGADO: DR: WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR (A)

REQUERENTE: BIG COM. IND. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
REQUERIDO: ALOYZIO RAMOS MURTA E OUTROS
FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE.

PROCESSO N° 048970010608 - MONITÓRIA

ADVOGADO: DR: SIMONE VALADÃO VIANA (A)

REQUERENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A
REQUERIDO: KOSCHER LABOR ADM. E SERVIÇOS LTDA.
FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS DE FLS. 221 E ENCAMINHAR A CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO N° 048970198353 - MONITÓRIA

ADVOGADO: DR: GUSTAVO PRADO DE BRITO (A) E LUZIA ESTER DONÁ SFALCIN (R)

REQUERENTE: COLCHONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

REQUERIDO: ILMAR JORGE RAMOS E CIA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS**, NOS TERMOS DO ART. 125, IV DO CPC.

PROCESSO N° 048970160825 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI (A) E GETÚLIO DE OLIVEIRA (R)

REQUERENTE: HOLCIM BRASIL S/A

REQUERIDO: BERTOLI E CIA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 635, DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 602/634.

PROCESSO N° 048980210982 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ADVOGADO: DR: LUCIANA PATROCÍNIO BORLINI (R)

REQUERENTE: LUCIO MAURICIO RAMALHO

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 048019000024 - AGRAVO REGIMENTAL (APENSO AO PROC. 048980210982)

ADVOGADO: DR: LUCIANA PATROCÍNIO BORLINI (A) E NOEMAR SEYDEL RAMALHO (R)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

REQUERIDO: LUCIO MAURICIO RAMALHO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 28, DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO N° 048980266380 - DESCONSTITUIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO

ADVOGADO: DR: EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO (R)

REQUERENTE: DIVIPLAC DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA.

REQUERIDO: CASA DO ACRÍLICO LTDA.

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 121, QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE LEL..

PROCESSO N° 048990031279 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (R)

REQUERENTE: ROGÉRIO MARTINS DA SILVA

REQUERIDO: BANCO FIBRA S/A

FICA(M) INTIMADO(S) PARA CIÊNCIA DA PENHORA E PARA OS DEVIDOS FINS.

PROCESSO N° 048980220098 - ADJUDICAÇÃO

ADVOGADO: DR: RAFAEL AMORIM RICARDO (A)

REQUERENTE: EDILSON REZENDE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ALBERTINO CARDOSO DOS SANTOS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 261/265.

PROCESSO N° 048980216005 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR (A)

REQUERENTE: DAKAR VEÍCULOS LTDA. E OUTRO

REQUERIDO: WILLIAN CARDOSO SALLES

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE.

PROCESSO N° 048060098414 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: DR: HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA (A)

REQUERENTE: MARCO ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO

REQUERIDO: SERRA VEÍCULOS LTDA. E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO N° 048060098729 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: DR:

REQUERENTE: FILIPE AUGUSTO DO NASCIMENTO SIQUEIRA

REQUERIDO: SERRA VEÍCULOS LTDA. E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 317, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**.

PROCESSO N° 048070091706 - COBRANÇA

ADVOGADO: DR: FRANCISCO MANOEL NEVES RIBEIRO (A)

REQUERENTE: ALOIZIO RIBEIRO

REQUERIDO: BANESTES S/A

FICA(M) INTIMADO(S) PARA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/49.

PROCESSO N° 048070149728 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO (A)

REQUERENTE: GILDA MARIA BRAGA DIAS

REQUERIDO: ROSA CRISTINA BARRETO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO

PROCESSO N° 048020106323 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: DR: EDUARDO GARCIA JÚNIOR (A)

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO: JURANDI BEZERRA DA CRUZ

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA.

PROCESSO N° 048070138184 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ADVOGADO: DR: DANIEL SIMÕES CARVALHO (A)

REQUERENTE: BIG DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: REDFACTORING E FOMENTO MERCANTIL S/A E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA. ÀS FLS. 96

PROCESSO N° 048070111702 - BUSCA E APREENSÃO

ADVOGADO: DR: EDSON ROSSETO LIMA FILHO (A)

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI

REQUERIDO: ROGÉRIO GANDINI DA SILVA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 31 VERSO.

PROCESSO N° 048070160196 - EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: BRUNA RAMOS DE SOUZA PINTO (A)

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO S/A

REQUERIDO: LUCIANA DELL ANTONIO INTRA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 17 E 19.

PROCESSO N° 048070079818 - USUCAPIÃO

ADVOGADO: DR: SERGIO ZULIANI SANTOS (A)

REQUERENTE: JOSEFINA FLORES TEIXEIRA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE ROSENDO SERAPIÃO DE SOUZA FILHO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 56 VERSO E PARA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 64/71.

JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUINTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS
INTERESSADOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

PROC. Nº 048 070 124 507- USUCAPIÃO

O EXMO. SR. **DR. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**,
MM. JUIZ DESTA QUINTA VARA CÍVEL DA SERRA,
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PERANTE ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA QUINTA VARA CÍVEL DA SERRA/ES, PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA POR ANTONIO LOPES CARVALHO NETO EM FACE DE PORTO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E LATINA IMÓVEIS LTDA., BEM COMO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E DESCONHECIDOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 941 E SEGUINTE DO CPC, TENDO COMO OBJETO: "UM TERRENO SITUADO NO LOTEAMENTO SÃO MARCOS, 2ª ETAPA, À RUA PORTO VELHO, Nº 26, QUADRA 02, LOTE 05, SÃO MARCOS II, SERRA/ES., MEDINDO 10,00M DE FRENTE, CONFRONTANDO AOS FUNDOS COM O LOTE 23, MEDINDO 10,00M; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 06, MEDINDO 20,00M E PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE 04, MEDINDO 20,00M". FICAM, POIS, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, **CITADOS** PARA QUE SE MANIFESTEM OU SE OPOHAM AOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PARA QUERENDO, CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A PARTIR DO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELOS AUTORES NA INICIAL (ART. 285 CPC), CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO, NA FORMA DA LEI. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 18, NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRACITADA AJUIZADA POR ANTONIO LOPES CARVALHO NETO EM FACE DE PORTO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E LATINA IMÓVEIS LTDA., A SEGUIR TRANSCRITO EM SUA ÍNTEGRA: "PROCEDAM-SE AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES PEDIDAS. CITEM-SE, NO PRAZO LEGAL. SERRA/ES, 05/11/2007. JOSE RODRIGUES PINHEIRO. JUIZ DE DIREITO".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, , ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI.

**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
1ª VARA CRIMINAL DA SERRA**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

PROC. Nº 048070132013

O **DR. CARLOS MADEIRA ABAD**, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER AO(S) RÉU(S) **JOÃO LUIZ PEIXOTO**, NATURAL DE SERRA/ES, NASCIDO EM 09/03/1983, FILHO DE MARIA IRENE PEIXOTO, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE A JUSTIÇA

PÚBLICA LHE(S) MOVE UMA AÇÃO PENAL DE Nº 048070132013 COMO INCURSO(S) NAS SANÇÕES DOS ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03

E COMO OS REFERIDO(S) RÉU(S) SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA(M) O(S) REFERIDO(S) RÉU(S) **CITADO (S)** A COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA, NO ED. DO FÓRUM LOCAL, SITO À AV. GETULIO VARGAS, 250, CENTRO, SERRA, ES, NO **DIA 07 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 18:00 HORAS** A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUIR DEFESA E SE VER PROCESSADO ATÉ FINAL DE JULGAMENTO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS (23) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃO O FIZ IMPRIMIR, CONFERI E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

**CARLOS MADEIRA ABAD
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DA 3ª VARA CRIMINAL SERRA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO N. 048070172662 (1488/07)

EXMA. SRA. DRª **CARMEN LÚCIA CORRÊA**, MMA.
JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA
SERRA, PRIVATIVA DO JÚRI, COMARCA DA
CAPITAL, POR AUTORIZAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO CORRE A **AÇÃO PENAL Nº 048070172662 (1488/07)**, EM QUE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA O RÉU **RAFAEL RODRIGUES CARVALHO**, VULGO "**RAFAEL GÁRGULA**", BRASILEIRO, FILHO DE JOSÉ MARIA CARVALHO E MARLENE RODRIGUES DE CARVALHO, ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, § 2º, II E IV NA MODALIDADE DO ART. 29 DO CPB, E, COMO NÃO TENHA SIDO ENCONTRADO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA **CITADO** A COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE CARVALHO, NO **DIA 04 (QUATRO) DE FEVEREIRO (02) DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUIR DEFESA PRÉVIA E SER VER PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA.

FICA, AINDA, CIENTIFICADO O ACUSADO, QUE NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96 AO ARTIGO 366, DO CPP, SE NÃO COMPARECER AO ATO PROCESSUAL ORA DESIGNADO NEM CONSTITUIR DEFENSOR, OS AUTOS FICARÃO SUSPENSOS ASSIM COMO O DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, SENDO TER DECRETADO EM SEU DESFAVOR A PRISÃO PREVENTIVA E DEFERIDA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA E COMARCA DA CAPITAL DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS(23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE 2007. EU, Mª A. M. CASTELLO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE O FIZ DIGITAR E RUBRIQUEI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

**MARTA RAMOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SERRA
PRIVATIVA DO JÚRI - COMARCA DA CAPITAL**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª CARMEN LUCIA CORRÊA
PROMOTOR: DR. EGINO GOMES RIOS DA SILVA E ROBERTO
SILVEIRA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARTA RAMOS**

ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA LEMOS TOSTA, KARINA MARIA BARCELLOS BORGES E MARIA AUXILIADORA M. CASTELLO

GABARITO 066/2007

ADVOGADO: DRª REICHIELE VANESSA VERVLOET DE CARVALHO E TATIANA FEITOZA DA ROCHA E WALESKA PIRES

PROCESSO: 048070172662 (1488/07)

ACUSADO: JACKSON DIAS DA SILVA E RAFAEL RODRIGUES CARVALHO

FINS: INTIMAR A DOUTA DEFENSORA DA R. DECISÃO DE FLS. 115, PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, E AINDA, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 3ª VARA CRIMINAL, JUÍZO DA SERRA, NO PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 17:00 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ INTERROGADO O ACUSADO JACKSON DIAS DA SILVA, VULGO "JAJÁ".

SERRA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

MARTA RAMOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DA 1ª VARA FAMILIA SERRA

JUIZ DE DIREITO - EXMª. DRª. CHRISTINA ALMEIDA COSTA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO – GIL ALVES DA SILVA

LISTA Nº 64/07

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC. ABAIXO SEGUE O ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS DOUTORES ADVOGADOS E ADVOGADAS, INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

PROCESSO Nº 048.07.001996-2 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - PARTES: T.M.J X J.V

DR.ANDERSON ALVES DE MELO, OAB/ES 10.821 PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ANTECIPADA PARA O DIA 11/12/2007, ÀS 13:00H NA SALA DE AUDIÊNCIA DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA SERRA/ES, TUDO CONFORME R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRACITADOS.

GIL ALVES DA SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 65/2007

JUÍZA DE DIREITO: EXMA. DRª CHRISTINA ALMEIDA COSTA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: GIL ALVES DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC.

ABAIXO SEGUE O NOME DOS DOUTORES ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA- OAB/ES 129-B

PROCESSO Nº 048000084169 E 048020054242 - AÇÃO DE EXECUÇÃO ALIMENTÍCIA - LMJ X AL

TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DO DÉBITO APRESENTADOS PELO CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA SERRA/ES.

DR. LUIS ANTONIO C. DE OLIVEIRA- OAB/ES 8401 E DRª TEREZINHA CARVALHO MARTINS DE OLIVEIRA- OAB/ES 4057
PROCESSO Nº 048010057056- AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - DTF X LCA

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.

DR. DARLISON WANDER CORREA- OAB/ES 12011

PROCESSO Nº 048070004816- AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR - GFP X RGLF

PARA INSTRUIR O PEDIDO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PROPOSITURA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA- OAB/ES 11601

PROCESSO Nº 048050152213- AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR - DCB X JAB

CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTE AINDA DE QUE, APÓS 30 (TRINTA) DIAS SEM MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS RETORNARÃO AO ARQUIVO.

DR. CARLINDO SOARES DE ARAUJO- OAB/ES 3869

PROCESSO Nº 048970119342- AÇÃO DE DIVÓRCIO POR CONVERSÃO - VAB X GMA B

CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTE AINDA DE QUE, APÓS 30 (TRINTA) DIAS SEM MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS RETORNARÃO AO ARQUIVO.

DRª MARIA DA PENHA G. JUNIOR- OAB/ES 11.919

PROCESSO Nº 048070020929- AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - DP X EJC

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.13, EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE O REQUERIDO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. EDUVALDO PANETTO- OAB/ES 130-B OU DR. CLOVES RIBEIRO MACHADO- OAB/ES 10.855

PROCESSO Nº 04807007824-0- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - DGCT X EBT

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 22 V., EM QUE A SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE O REQUERIDO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. JOSÉ CELSO RAMOS- OAB/ES 8128

PROCESSO Nº 04806008923-1- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - JFX X DML

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I E VI DO CPC.

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA- OAB/ES 5788

PROCESSO Nº 04805006751-0- AÇÃO DE ALIMENTOS - RCC X JSS

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

DR. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO- OAB/ES 11.913

PROCESSO Nº 048060191326- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - AFM X CFDS

VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE LEI.

DRª JOANA DÁRC BASTOS LEITE- OAB/ES 6351

PROCESSO Nº 048030128994- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - ESR X ESRF

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE HOMOLOGOU A TRANSAÇÃO E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

DR. TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA- OAB/ES 9760

PROCESSO Nº 048060072781- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - LCR X LLLPR

CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 20/21, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS DESCONTOS QUE VEM SOFRENDO O AUTOR ALIMENTANTE, EM SEUS RENDIMENTOS, A TÍTULO DE ALIMENTOS DEVIDOS AO REQUERIDO, NO PERCENTUAL DE 10%

(DEZ POR CENTO) SOBRE O SOLDO, GFPM I, GFPM II, GATS, COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E AUXÍLIO MORADIA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO.

DR. BRENO BONELLA SCARAMUSSA- OAB/ES 12.558 OU DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ- OAB/ES 9173
PROCESSO Nº 048070102925- AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO -
 CFC A B CAMILA LTDA.. ME E OUTRO X IAM
 TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

DRª ILZA VIANA EVANGELISTA- OAB/ES 7404 E DR. LINCLN DE PAULA- OAB/ES 2759
PROCESSO Nº 048060160453- AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSensual COM BENS A PARTILHAR - PHJR X RCPS
 TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.

DR. EUSTÁQUIO DIAS DE MELO- OAB/MG 51509
PROCESSO Nº 04806019317-3- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - LPN X RLDN
 PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

DRª HELMA SONALI HABIB FAFÁ- OAB/ES 3756 OU DR. LAURO COIMBRA MARTINS- OAB/ES 10.132
PROCESSO Nº 04807000544-1- AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - ARA X CSGA
 APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 61/92, NO PRAZO DE LEI.

DR. JEDSON MARCHESI MAIOLI- OAB/ES 10.922
PROCESSO Nº 048060129904- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - ACS X ACSS
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42 V. EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE A REQUERENTE ACS, NÃO FOI ENCONTRADA NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS.

DRª DINALVA PEREIRA SANDES- OAB/ES 5935
PROCESSO Nº 048030060494- AÇÃO DE ALIMENTOS - VSP X JOP
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.

DRª LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA- OAB/ES 6312 OU DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA- OAB/ES 7840
PROCESSO Nº 048060029070- AÇÃO DE ALIMENTOS - JFH X WKH
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC.

DRª TÂNIA REGINA KRÖEBEL- OAB/ES 4854
PROCESSO Nº 048060123345- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - ACO X JPO
 TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 21/22, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS DESCONTOS QUE VEM SOFRENDO O AUTOR ALIMENTANTE, EM SEUS RENDIMENTOS, A TÍTULO DE ALIMENTOS DEVIDOS A REQUERIDA, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE SEUS RENDIMENTOS LÍQUIDOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO. CIENTE AINDA DA CERTIDÃO DE FLS. 28 V. EM QUE A SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE A REQUERIDA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA- OAB/ES 5788
PROCESSO Nº 04806012816-1- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - GPA X PSBC
 VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

DR. ROGÉRIO FARIA PIMENTEL- OAB/ES 7562
PROCESSO Nº 048070080758- AÇÃO DE ALIMENTOS - RSS X GFM

PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGINDO O POLO ATIVO DA AÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A PROCURAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

DRª CILONI NUNES FERNANDES- OAB/ES 5560
PROCESSO Nº 04806009861-2- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - JDM X LMM
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE O EXEQUENTE NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS.

DR. JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO- OAB/ES 3652 OU MARLAY PEREIRA DE AZEVEDO- OAB/ES 11.977
PROCESSO Nº 04806002032-7- EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - LMVB X AMC
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO COM AMPARO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, I E ART. 795, AMBOS DO CPC.

DRª DINAH PATRÍCIA RIBEIRO GAGNO- OAB/ES 313-B
PROCESSO Nº 04806002826-2- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - WO X ACO
 TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 13, E JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A DECLARAÇÃO DE POBREZA. CIENTE AINDA DA CERTIDÃO DE FLS.19 V. EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE OS REQUERIDOS NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. MARIA DA PENHA BOA- OAB/ES 7092
PROCESSO Nº 048060057857- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - MAN X PCT
 TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

DR. WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO- OAB/ES 9434
PROCESSO Nº 048070011530- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - LGB X AFA
 PARA REGULARIZAR A DECLARAÇÃO DE POBREZA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

DRª FERNANDA NUNES DE FREITAS- OAB/ES 9582
PROCESSO Nº 048050050607- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - PAFV E OUTRA X JSV
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC.

DR. ITAMAR BALESTRERO COSTA- OAB/ES 5788
PROCESSO Nº 04807006665-8- AÇÃO DE ALIMENTOS - RPS X AJC
 TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 13, QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS MENSIS DEVIDOS PELO REQUERIDO AOS AUTORES, NO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, SENDO 30% (TRINTA POR CENTO) PARA CADA FILHO. CASO O REQUERIDO ESTEJA TRABALHANDO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO FICAM OS ALIMENTOS FIXADOS EM 30% (TRINTA POR CENTO) DOS SEUS RENDIMENTOS LÍQUIDOS, APÓS EFETUADOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IRRF), INCIDINDO SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E RESCISÃO SALARIAL E NÃO INCIDINDO SOBRE HORAS EXTRAS, ADICIONAIS E FGTS. CIENTE AINDA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO.

DR. LEONARDO MODOLO- OAB/ES 8872
PROCESSO Nº 048030091945- AÇÃO DE EXECUÇÃO ALIMENTÍCIA - MAL X JEM
 CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.

DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA- OAB/ES 5228
PROCESSO Nº 048000063569- AÇÃO DE EXECUÇÃO ALIMENTÍCIA - ZP X JG

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 59, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO- OAB/ES 11.359

PROCESSO Nº 048070009187- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - CLF X MAED

VISTA DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI BEM COMO CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 18 V. EM QUE O SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, CERTIFICOU QUE O EXECUTADO NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. JOSIAS MARQUES DE AZEVEDO- OAB/ES 3762

PROCESSO Nº 048970050133- AÇÃO DE ALIMENTOS - AC E OUTROS X VPR

TOMAR CIÊNCIA DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CIENTE DE QUE, APÓS 30 (TRINTA) DIAS SEM MANIFESTAÇÃO, OS MESMOS RETORNARÃO AO ARQUIVO.

DR. EUSÉBIO VIZEU ALEXANDRE FERREIRA- OAB/ES 5652

PROCESSO Nº 048060043352- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - AR X PRR

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA EXONERAR O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS À REQUERIDA, E DECLARAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC.

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA- OAB/ES 7454

PROCESSO Nº 048980211642- AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - VA E OGA

TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, DE FLS. 78.

MARIA DA PENHA BOA- OAB/ES 7092

PROCESSO Nº 048030091572- AÇÃO DE ALIMENTOS - MAAS X MN

TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

DRª TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI- OAB/ES 4918

PROCESSO Nº 048070009799- AÇÃO DE ALIMENTOS - JS X MBC

CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 13, QUE FIXOU OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS MENSAIS DEVIDOS PELO REQUERIDO À AUTORA NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS RENDIMENTOS, APÓS OS DESCONTOS LEGAIS DE IR E INSS, INCIDINDO SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E VERBAS RESILITÓRIAS E NÃO INCIDINDO SOBRE FGTS, HORAS EXTRAS E ADICIONAIS. CIENTE AINDA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:45 H** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO.

DR. EDUARDO BELLIDO BARETO- OAB/ES 5805

PROCESSO Nº 048030123342- AÇÃO DE ALIMENTOS - ALS X LSSN

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.

DR. CARLOS MAGNO DE JESUS VERISSIMO- OAB/ES 494-A

PROCESSO Nº 048030076730- AÇÃO DE ALIMENTOS - JBS X TBL

PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A DECLARAÇÃO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DR. PAULO DA SILVA MARTINS- OAB/ES 5720

PROCESSO Nº 04805014430-1- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - PSS X CMS

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 23 V. EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE O EXECUTADO NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO OFERECIDO NOS AUTOS.

DRª FÁTIMA MIGUEL- OAB/ES 5490

PROCESSO Nº 04806006942-3- AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - AJ X EJS

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 33 V. EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE OS REQUERIDOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. EDSON VIEIRA E SILVA- OAB/ES 7844

PROCESSO Nº 048070104327- AÇÃO DE ALIMENTOS - CSCP X GJP

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 26 V. EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE A REQUERENTE NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DRª TEREZINHA SANTANA DE CASTRO- OAB/ES 6008 OU DRª ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS- OAB/ES 6297

PROCESSO Nº 048070113526- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - GNS X WMS

PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PLANILHA DE CÁLCULO REFERENTE AOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) MESES VENCIDOS IMEDIATAMENTE ANTES DA PROPOSITURA DA AÇÃO.

DRª NARA NASCIMENTO DE JESUS- OAB/ES 3410

PROCESSO Nº 048070114219- AÇÃO DE ALIMENTOS - BVF X RBC E OUTROS

CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 39, EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE OS REQUERIDOS NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS.

DR. WILIAM MIRANDA BARCELOS- OAB/ES 9016

PROCESSO Nº 04806005069-6- AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - MAC X AM

OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/59, NO PRAZO LEGAL.

**GIL ALVES DA SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA

COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 159/ 2007

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO - DRª KATIA TORIBIO LAGHI LARANJA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DRª MARIA EDNA PEPE

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES

ESCRIBENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA CARLA GOMES

LAMBERTUCCI, MILENA PERIM DO CARMO, SAMARA ROCHA GONÇALVES.

RELAÇÃO DO (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S):

ALINE MARIA GRATZ - OAB/ES 10.951

BRENO JOSÉ BERNUDES BRANDÃO - OAB/ES 10.072,

CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879

CUSTÓDIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA - OAB-ES 7.730

EDUARDO ANDRADE BARCELOS - OAB-ES 12.970

GLAUCIA DERIZ - OAB-ES 9.437

HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7.143

ITAMAR BALESTRERO COSTA - OAB/ES 5.788

IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7.422

LEONARDÓ DE FREITAS SILVA - OAB/ES 11.539

LUANA MACHADO CAETANO - OAB-ES 12.080

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO - OAB/ES 269-B

RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ - OAB-ES 11.490

ROSANA CARLOS RIBEIRO VICENTE - OAB-ES 5.617

SÁVIO RONULOO PIMENTEL AMORIM - OAB-ES 12.554

VALÉRIA MARCIA CARDOSO - OAB-ES 9.507

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, INTIMO:

1. PROC. Nº 048.070.023.451 - ALVARÁ - REQUERENTE FERNANDA MENEZES QUEIROZ E OUTROS, INTIME-SE O DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS - OAB-ES 12.970, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/63, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: '...CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO O PARECER DA REPRESENTANTE DO PARQUET, JULGO

PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO. DETERMINO QUE SEJAM EXPEDIDOS OS COMPETENTES ALVARÁS NOS SEGUINTES TERMOS: A) ALVARÁ EM NOME DAS REQUERENTES, PARA QUE AS MESMAS EFETUEM O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEIXADOS POR RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; B) ALVARÁ EM NOME DAS REQUERENTES, PARA QUE AS MESMAS EFETUEM O LEVANTAMENTO DOS VALORES RELATIVOS A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DEIXADOS POR RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E OU BANCO QUE ESTA INDICAR; OS VALORES LEVANTADOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS NA PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA REQUERENTE E DEPOSITADOS EM CONTA POUPANÇA JUDICIAL. QUANTO AO PEDIDO DE ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, RESTA O MESMO PREJUDICADO EM FACE DE SUA DEVOLUÇÃO AO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, CABENDO A ESTE VALER-SE DAS MEDIDAS ASSEGURADAS PELO D.L. Nº 911/69. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 30 (TRINTA) DIAS; SEM CUSTAS, ANTE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SERRA/ES, 12 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

2. PROC. Nº 048.070.052.393- ALVARÁ - REQUERENTE LUZIA VALANDRO, INTIME-SE O **DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA - OAB/ES 11.539**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO. DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DA REQUERENTE, PARA O RECEBIMENTO DE TODO O SALDO EXISTENTE DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO E FGTS, RESPECTIVAMENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DEIXADOS POR JOSÉ CARLOS VALANDRO. SEM CUSTAS TENDO EM VISTA O AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SERRA/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

3. PROC. Nº 048.060.151.924 - ALVARÁ - REQUERENTE JURACY MARCIANO SOUZA E OUTRO, INTIME-SE O **DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7.143**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "[...] CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO. ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 20, BEM COMO DO QUE DISPÕE O ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845/81, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DE ABGAIR FRANQUILIN SOUZA, PARA O RECEBIMENTO DE TODO O SALDO EXISTENTE NAS CONTAS Nº 2041.013.6614-2 E 2041.023.391-1, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM NOME DE GILCEMAR DE SOUZA. SEM CUSTAS ANTE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SERRA/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

4. PROC. Nº 048.060.027.371 - ALVARÁ - REQUERENTE MARIA DO CARMO DOS SANTOS, INTIME-SE O **DR. RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ - OAB-ES 11.490**, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS TOMAR CIÊNCIA DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 61-VERSO QUE ORA TRANSCREVO: "PELA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E CERTIDÃO DE FLS. 58-VERSO." EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 62.

5. PROC. Nº 048.050.035.871 - ALVARÁ - REQUERENTE VALZIRA RODRIGUES CARIBE GUSMAO E OUTRO, INTIME-SE O **DR. RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ - OAB-ES 11.490**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 49, QUE ORA TRANSCREVO: "ANTE A MAIORIDADE DA REQUERENTE (CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FLS. 09), BEM COMO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO DE FLS. 15, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER EM 05 (CINCO) DIAS ACERCA DE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO;

DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

6. PROC. Nº 048.070.133.615 - ALVARÁ - REQUERENTE MARIA JOSÉ DE SOUZA, INTIME-SE **DRª CAROLINE DE QUEIROZ COSTA - OAB/ES 10.879**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVO: "[...] CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO. DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DA REQUERENTE, PARA O RECEBIMENTO DE TODO O SALDO EXISTENTE DE PIS E FGTS, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DEIXADO POR MARIA JOSÉ DE SOUZA. DEIXO DE ACOLHER A PARTE FINAL DO PARECER DE FLS. 35, HAJA VISTA SER DE POUCA MONTA O VALOR A SER RECEBIDO. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA O AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SERRA/ES, 09 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

7. PROC. Nº 048.020.095.716 - ALVARÁ - REQUERENTE RUTH MILAGRES FERREIRA, INTIME-SE O **DR. IVANILDO JOSÉ CAETANO - OAB/ES 7.422**, PARA ASSINAR PETIÇÃO DE FLS. 40/41.

8. PROC. Nº 048.060.027.405 - ALVARÁ - REQUERENTE CREUZA MARIA DE AZEVEDO, INTIME-SE **DR. BRENO JOSÉ BERMUDEZ BRANDÃO - OAB/ES 10.072**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46, QUE ORA TRANSCREVO: " SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 44 E DOCUMENTO DE FLS. 45 MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 09 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

9. PROC. Nº 048.070.193.338 - ALVARÁ - REQUERENTE SEBASTIÃO NOGUEIRA FILHO, INTIME-SE A **DRª ALINE MARIA GRATZ - OAB/ES 10.951**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28, QUE ORA TRANSCREVO: " ANTE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO E OU EFETUAR O DEVIDO PREPARO; DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

10. PROC. Nº 048.070.153.480 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE - REQUERENTE CARMEM CARDOSO NASCIMENTO, INTIME-SE A **DRª MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO - OAB/ES 269-B**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 06, QUE ORA TRANSCREVO: " ANTE O CONTEÚDO DAS CERTIDÕES DE FLS. 98 E 115 DOS AUTOS DO INVENTÁRIO EM APENSO, INTIME-SE A REQUERENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO INVENTARIANTE E OU REQUERER O QUE DE DIREITO, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 01 DE NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO."

11. PROC. Nº 048.070.067.979 - CURATELA - REQUERENTE ZILMA CUNHA DA SILVA EM FACE DE TEREZINHA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA, INTIME-SE **DRª MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO - OAB-ES 269-B**, PARA JUNTAR AOS AUTOS ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 35-VERSO.

12. PROC. Nº 048.000.024.710 - INTERDIÇÃO - REQUERENTE SANDRA MARA DA SILVA EM FACE DE ANA SOARES FERREIRA, INTIME-SE **DRª CUSTÓDIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA - OAB-ES 7.730**, PARA JUNTAR AOS AUTOS ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA CURADORA. EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 125-VERSO.

13. PROC. Nº 048.060.179.552 - COBRANÇA - REQUERENTES RENATA ASSIS ROSSI TELLES E PAULA ASSIS ROSSI EM FACE DE MAGNO ROSSI, INTIME-SE **DRª LUANA MACHADO CAETANO - OAB-ES 12.080**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47, QUE ORA TRANSCREVO: " DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/19 MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR FOTOCÓPIA; INTIME-SE; DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 09 DE

NOVEMBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO".

14. PROC. Nº 048.060.145.033 - ANULATÓRIA - REQUERENTE MIRIAN FELIPE TRISTÃO DA SILVA EM FACE DE JORGE DA ROCHA TRISTÃO, INTIME-SE **DRª GLAUCIA DERIZ - OAB-ES 9.437**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 71 QUE ORA TRANSCREVO: " SOBRE O PEDIDO DE FLS. 66, MANIFESTA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; INTIME-SE; DILIGENCIE-SE. SERRA/ES, 16 DE OUTUBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO".

15. PROC. Nº 048.070.108.740 - INTEDIÇÃO - REQUERENTE MARIA PIRES FERREIRA EM FACE DE JOÃO GOMES FERREIRA, INTIME-SE **DR. SÁVIO RONULOO PIMENTEL AMORIM - OAB-ES 12.554**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45, ITEM 1 E 2, QUE ORA TRANSCREVO: " 1. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES E DE SAÚDE MENTAL, CONFORME PARECER DA IRMP; 2. PRAZO PARA ATENDIMENTO, 10 (DEZ) DIAS. [...] SERRA/ES, 23 DE OUTUBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO".

16. PROC. Nº 048.070.172.720 - INTERDIÇÃO - REQUERENTE JOSELIA MARIA LAMBORGHINI EM FACE DE BENEDITO BARROZO DE SOUZA, INTIME-SE **DRª ROSANA CARLOS RIBEIRO VICENTE - OAB-ES 5.617**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE ORA TRANSCREVO: " VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DE FLS. 17, BEM COMO A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 18, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS ANTE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. SERRA/ES, 29 DE OUTUBRO DE 2007. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. JUIZ DE DIREITO".

17. PROC. Nº 048.050.059.541 - INTERDIÇÃO - REQUERENTE ALDECIRA ROSA LOPES EM FACE DE JOSÉ TEIXEIRA LOPES, INTIME-SE **DRª VALÉRIA MARCIA CARDOSO - OAB-ES 9.507**, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 25,62 (VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), GUIA Nº 70225395, CALCULADA EM 07/11/2007.

SERRA(ES), 22/11/2007

**GLEICE NEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(PROV. NOS 01 E 06/98 DA CGJ)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA SERRA**

LISTAGEM DE INTIMAÇÃO Nº 026/2007

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. FABRÍCIA BERNARDI GONÇALVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: AUGUSTO CEZAR MORAES DE OLIVEIRA
ESCREVENTES JURAMENTADOS: SANDRA MARIA DA CUNHA RANGEL, ARLENE DA SILVA FURTADO, PAULA DE PONTES CARDOSO**

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

- 1- DR ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- 2- DRª ALINE COELHO S.T SOARES
- 3- DRª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO
- 4- DR ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA
- 5- DR CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
- 6- DR CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA
- 7- DRª CINARA GUIMARÃES ANDRADE CALABREZ
- 8- DRª DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE
- 9- DR EDMILSON JOSÉ TOMAZ

- 10- DR FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES
- 11- DR ISAAC PANDOLFI
- 12- DR LUCIO GIOVANNI SANTOS BIANCHI
- 13- DR MARCELO AUGUSTO MACHACO SCHUMANN
- 14- DR MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS
- 15- DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
- 16- DR ROSANA GAZOLLI
- 17- DR SAVIO ROMULO AMORIM PIMENTEL
- 18- DRª VERONICA FERNANDA AHNERT
- 19- DR WELLINGTON MARIN SANTOS
- 20- DR WOLMIR JOSÉ RODRIGUES FILHO

INTIMO:

**1 - DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA, OAB/ES Nº 7457
PROC. Nº 048070060156 - AÇÃO INDENIZATÓRIA.**
PARTES: FATIMA ZUQUI EM FACE DE JOEL BATISTA
FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 19/02/2008, ÀS 15:30 HORAS..**

**2 - DR. ALINE COELHO S.T SOARES, OAB/ES Nº 11013
PROC. Nº 048070159941 - AÇÃO DE COBRANÇA.**
PARTES: ALNIAS KEF DE OLIVEIRA EM FACE DE VIX LOGÍSTICA E JOÃO GOMES DA SILVA
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO PARA A EXCLUSÃO DO REQUERIDO JOÃO GOMES NO POLO PASSIVO DA DEMANDA DEFIRO O PEDIDO PARA A REQUERIDA VIX LOGÍSTICA FORNEÇA O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO JOÃO GOMES DA SILVA NO PRAZO DE CINCO DIAS" E PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 15/01/2008 ÀS 15:30 HORAS.**

**3 - DR. ANA PAULA TAUCEDA BRANCO, OAB/ES Nº 6332
PROC. Nº 048070021752 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.**
PARTES: RONALDO ROBSON DE OLIVEIRA COSTA EM FACE DE ROBERTO SIQUEIRA PINTO
FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20/02/2008, ÀS 14:30 HORAS..**

**4 - DR. ANTÔNIO CÉSAR CAMPOS TACKLA, OAB/ES Nº 5309
PROC. Nº 048070021752 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.**
PARTES: RONALDO ROBSON DE OLIVEIRA COSTA EM FACE DE ROBERTO SIQUEIRA PINTO
FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20/02/2008, ÀS 14:30 HORAS..**

**5 - DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID, OAB/ES Nº 10093
PROC. Nº 048070081590 - AÇÃO DE ORDINÁRIA.**
PARTES: VERA LUCIA DE CARVALHO AZEVEDO EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S.A
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 54: "AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA. INT-SE. DIL-SE..".

**6 - DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA, OAB/ES Nº 9730
PROC. Nº 048070122741 - AÇÃO INDENIZATÓRIA.**
PARTES: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO EM FACE DE BANCO REAL ABN - AMRO
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.39 A SEGUIR TRANSCRITO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25, PARA A INCLUSÃO DA RICARDO ELETRO, FARMÁCIA SANTA LUCIA E SUPERCENTER VITÓRIA NO POLO PASSIVO DA DEMANDA" E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09/01/2008 ÀS 14:00.**

**7 - DR. CINARA GUIMARÃES ANDRADE CALABREZ, OAB/ES Nº 10179
PROC. Nº 048060119392 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.**
PARTES: LEVI CUSTÓDIO EM FACE DE SERRAMAR TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL EFETUADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD NO VALOR DE R\$ 8089,57, CONFORME DESPACHO DE FLS. 97. .

8 - DR. DINAR MARIA SANT*ANNA PARENTE, OAB/ES Nº 9490
PROC. Nº 048070028732 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: PATRICIA DOS SANTOS EM FACE DE MUNDO DOS CELULARES LTDA. ME, VIVO S/A E SAMSUNG ELETRONIC DA AMAZÔNIA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E, SE ASSIM DESEJAR, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA REQUERENTE ÀS FLS. 74/83, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..

9 - DR. EDMILSON JOSÉ TOMAZ, OAB/ES Nº 6856
PROC. Nº 048070081533 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: LEONARDO PEREIRA ROSA EM FACE DE SANDRO PEREIRA PIRES

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 19/02/2008, ÀS 14:30 HORAS..**

10 - DR. FABIO ANDRE PIRCHINER TORRES, OAB/ES Nº 5615
PROC. Nº 048070047179 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: LUIZ CLÁUDIO MACUCO BRUM EM FACE DE LICINIO BANKTE

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 09/01/2008, ÀS 14:30 HORAS .**

11 - DR. ISAAC PANDOLFI, OAB/ES Nº 10550
PROC. Nº 048070064786 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

PARTES: LECY MOURA DE CARVALHO EM FACE DE ADELPHIA COMUNICAÇÕES S/A / VIACABO TV

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 19/02/2008, ÀS 13:30 HORAS..**

12 - DR. LUCIO GIOVANNI SANTOS BIANCHI, OAB/ES Nº 12756
PROC. Nº 048060102877 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS .

PARTES: JARINA SHUANZ FRAGA EM FACE DE TELEST CELULAR S/A
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69/70 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM CONFORMIDADE COM OS DESPACHOS DE FLS. 72, 73 VERSO E 74 VERSO..

13 - DR. MARCELO AUGUSTO MACHACO SCHUMANN, OAB/ES Nº 146-B

PROC. Nº 048070028732 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: PATRICIA DOS SANTOS EM FACE DE MUNDO DOS CELULARES LTDA. ME, VIVO S/A E SAMSUNG ELETRONIC DA AMAZÔNIA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E, SE ASSIM DESEJAR, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA REQUERENTE ÀS FLS. 74/83, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..

14 - DR. MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS, OAB/ES Nº 12204

PROC. Nº 048070105191 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: REINALDO DOS SANTOS MORETO EM FACE DE HELVIO FARIA PEIXOTO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O POR SEU ADVOGADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FOLHA 18 /V E PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL NO PRAZO DE DEZ DIAS ."

15 - DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES Nº 088-B
PROC. Nº 048070159941 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: ALNIAS KEF DE OLIVEIRA EM FACE DE VIX LOGÍSTICA E JOÃO GOMES DA SILVA E JOÃO GOMES DA SILVA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO PARA A EXCLUSÃO DO REQUERIDO JOÃO GOMES NO POLO PASSIVO DA DEMANDA. DEFIRO O PEDIDO PARA A REQUERIDA VIX LOGÍSTICA FORNEÇA O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO JOÃO GOMES DA SILVA NO PRAZO DE CINCO DIAS" E PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 15/01/2008 ÀS 15:30.**

16 - DR. ROSANA GAZOLLI, OAB/ES Nº 10341

PROC. Nº 048070150742 - AÇÃO INDENIZATÓRIA.

PARTES: MOZART INACIO DA SILVA EM FACE DE TALKACTIVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. E EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMBRATEL

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 22/01/2008, ÀS 15: 00 HORAS** E PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28, A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DAS FLS 16 FORMULADA PELA 2ª REQUERIDA EMBRATEL PARA SUA EXCLUSÃO POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA DECLARO REVELIA EM FACE DA 1ª REQUERIDA TALKACTIVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.."

17 - DR. SAVIO ROMULO AMORIM PIMENTEL, OAB/ES Nº 12554

PROC. Nº 048070150742 - AÇÃO DE INDENIZATÓRIA.

PARTES: MOZART INACIO DA SILVA EM FACE DE TALKACTIVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. E EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMBRATEL

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 22/01/2008, ÀS 15: 00 HORAS** E PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 28, A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DAS FLS 16 FORMULADA PELA 2ª REQUERIDA EMBRATEL PARA SUA EXCLUSÃO POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA DECLARO REVELIA EM FACE DA 1ª REQUERIDA TALKACTIVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.."

18 - DR. VERONICA FERNANDA AHNERT, OAB/ES Nº 11185

PROC. Nº 048070122741 - AÇÃO INDENIZATÓRIA.

PARTES: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO EM FACE DE BANCO REAL ABN - AMRO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.39 A SEGUIR TRANSCRITO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25, PARA A INCLUSÃO DA RICARDO ELETRO, FARMÁCIA SANTA LUCIA E SUPERCENTER VITÓRIA NO POLO PASSIVO DA DEMANDA" E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 09/01/2008 ÀS 14:00.**

19 - DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES Nº 10771

PROC. Nº 048070028732 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: PATRICIA DOS SANTOS EM FACE DE MUNDO DOS CELULARES LTDA. ME, VIVO S/A E SAMSUNG ELETRONIC DA AMAZÔNIA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA E, SE ASSIM DESEJAR, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA REQUERENTE ÀS FLS. 74/83, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..

20 - DR. WOLMIR JOSÉ RODRIGUES FILHO, OAB/ES Nº 8782

PROC. Nº 048060134763 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: LILIAN CLÁUDIA SOARES MIRANDA EM FACE DE HENRI ZAMPIROLI DO NASCIMENTO

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 1308,61 REFERENTE À CONDENAÇÃO VENCIDA NOS AUTOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O DÉBITO, NA FORMA DO ART. 475-J DO CPC..

SERRA, 26 NOVEMBRO 2007

AUGUSTO CEZAR MORAES DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA SERRA

LISTAGEM DE INTIMAÇÃO Nº 044/2007

JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: ROSSANA GUAISTI DE ALMEIDA CASTRO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: AMIN SUHET MUSSI, IVANA MARIA DE MORAES CARVALHO, LENNY GUAISTI DE ALMEIDA CASTRO E PATRÍCIA FAÉ DE CASTRO

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ACRISIO LOPES DE MENDONÇA - OAB/MG 49.185;
 DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457;
 DR. ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI - OAB/ES 12.611;
 DR. ANDRE OTTE NORBIM LANES - OAB/ES 10.420;
 DR. ANDRÉ LUIZ TRASPADINI CÂNDIDO DA SILVA - OAB/ES 9590;
 DR. ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO GÊGE - OAB/ES 11.521;
 DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA - OAB/ES 8789;
 DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO - OAB/ES 4732;
 DRª BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;
 DR. BRUNO PERSICI - OAB/ES 9143;
 DR. BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH - OAB/ES 9160;
 DR. BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH - OAB/ES 9160;
 DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
 DRª CAROLINE RAMOS ANTUNES BASTOS - OAB/ES 12.259;
 DR. DARCY JOSÉ FASOLO DÁVILA - OAB/ES 9603;
 DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA - OAB/ES 8499;
 DR. ENOCK SAMPAIO TORRES - OAB/ES 8703;
 DR. EUCLIDES BERNARDO MEDICI - OAB/ES 521-A;
 DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO - OAB/ES 9168;
 DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI - OAB/ES 9294;
 DR. FERNANDO EISENWIENER TONON - OAB/ES 9296;
 DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI - OAB/ES 2868;
 DR. FREDERICO AUGUSTO MACHADO - OAB/ES 12.249;
 DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10.371;
 DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143;
 DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO - OAB/ES 6848;
 DR. HOFFMANN DOELLINGER COSTA - OAB/ES 12.621;
 DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO - OAB/ES 10.203;
 DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
 DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
 DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
 DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
 DRª JANE MORAES - OAB/ES 10.862;
 DR. JOÃO PAULO CARDOSO CERDEIRO - OAB/ES 13.853;
 DR. JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA - OAB/ES 4706;
 DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/ES 7500;
 DRª LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES - OAB/ES 9545;
 DR. LEONARDO BATTISTE GOMES - OAB/ES 8869;
 DR. MARCELO DE CARVALHO MARINHO - OAB/ES 12.119;
 DR. MARCO VINICIUS FERREIRA ANTONIO - OAB/ES 13.141;
 DRª MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA - OAB/ES 8059;
 DRª MARIA BERNADETE LAURINDO MONTEIRO - OAB/ES 4396;
 DRª MARIA DA PENHA GUIMARÃES JÚNIOR - OAB/ES 11.919;
 DRª MARIANA FERRARI XAVIER - OAB/ES 9491;
 DRª MARILENE NICOLAU - OAB/ES 5946;
 DR. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - OAB/ES 11.913;
 DRª NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE - OAB/ES 8539;
 DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO - OAB/ES 10.192;
 DR. ROBERTO GARCIA MERÇON - OAB/ES 6445;
 DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS - OAB/ES 9070;
 DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO - OAB/ES 9335;
 DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA - OAB/ES 4413;
 DRª ROSANE ARENA MUNIZ - OAB/ES 405-A;
 DRª SIMONE ELENA SOARES - OAB/ES 7990;
 DRª TÂMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA - OAB/ES 13.705;
 DR. UDNO ZANDONADE - OAB/ES 9141;
 DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO - OAB/ES 9008;
 DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO - OAB/ES 9008;
 DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5242;
 DR. VINICIUS DE MORAES RIBEIRO - OAB/ES 13.759.

INTIMO:

01 - DR. FREDERICO AUGUSTO MACHADO - OAB/ES 12.249;
PROC. Nº : 048070202980 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.
 PARTES: NELSON MARTINELLI EM FACE DE PHS - PLANO HOSPITALAR DE SAÚDE.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 36 QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 19/12/2007 ÀS 11:00 HORAS.**

02 - DR. MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - OAB/ES 11.913;
PROC. Nº : 048070199202 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: WEVERSON CARVALHO DA SILVA EM FACE DE UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 15 QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 04/12/2007 ÀS 15:30 HORAS.**

03 - DR. BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH - OAB/ES 9160;
PROC. Nº : 048070190813 - AÇÃO DECLARATÓRIA.

PARTES: EDILSON BARROS TEIXEIRA EM FACE DE VIVO - TELEST CELULAR S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.DECISÃO DE FLS. 16 QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 10/12/2007 ÀS 09:00 HORAS.**

04 - DRª PATRÍCIA NUNES ROMANO - OAB/ES 10.192;
PROC. Nº : 048070190664 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

PARTES: JOACIR FERREIRA BADARÓ EM FACE DE SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 17/12/2007 ÀS 15:00 HORAS.**

05 - DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO - OAB/ES 10.203;
PROC. Nº : 048070135453 - AÇÃO ORDINÁRIA.

PARTES: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 23/04/2008 ÀS 14:00 HORAS.**

06 - DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457;
PROC. Nº : 048070131627 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: MARIA JOSÉ GOMES EM FACE DE BRASLIMP SERVIÇOS LTDA..

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 10/12/2007 ÀS 14:00 HORAS.**

07 - DR. ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI - OAB/ES 12.611;
PROC. Nº : 048070135479 - AÇÃO DECLARATÓRIA.

PARTES: DENYS RANGEL MORAES EM FACE DE BANCO UNIBANCO S/A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 19/12/2007 ÀS 10:00 HORAS.**

08 - DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143 E
DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5242;
PROC. Nº : 048060200945 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: ELENIR MARIA DA SILVA EM FACE DE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 112, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O ACORDO DE VONTADE SUPRA, REQUERIDO ÀS FLS. 109/111 QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NOS TERMOS DO ARTIGO 22, § ÚNICO DA LEI 9.099/95 E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

09 - DRª TÂMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA - OAB/ES 13.705;

PROC. Nº : 048070171987 - AÇÃO ORDINÁRIA.

PARTES: IDALMA TORRES DA SILVA E WILMA DE LACERDA MARQUES EM FACE DE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 49, DO SEGUINTE TEOR: "A AUTORA IDALMA TORRES DA SILVA, SOLICITA A EXCLUSÃO DO POLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL VEZ QUE O PEDIDO CONSTANTE DESTES PROCESSOS É DIVERSO DO QUE PRETENDE. ENTENDO SER NECESSÁRIA SUA EXCLUSÃO EIS QUE EM NADA A ATENDERIA O PROSSEGUIMENTO DESTES FEITOS À REQUERENTE PARA EFETIVAMENTE EXCLUIR A REQUERENTE IDALMA TORRES DA SILVA DO POLO ATIVO DESTA RELAÇÃO PROCESSUAL. OUTROSSIM, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS PARTES WILMA DE LACERDA MARQUES E ESCELSA CENTRAIS ELÉTRICAS, ÀS FLS. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

10 - DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO - OAB/ES 6848 E DR. VINICIUS DE MORAES RIBEIRO - OAB/ES 13.759;
PROC. Nº : 048070157978 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: VENUZIA APARECIDA CONSTANTIN KOCK EM FACE DE ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 47, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 34 E, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

11 - DRª NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE - OAB/ES 8539;
PROC. Nº : 048070130108 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: SEBASTIÃO MARCELINO PINTO EM FACE DE BANCO BANESTES E FONTANA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA..
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 20, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 18 E, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

12 - DR. BRUNO RIBEIRO DE SOUZA BENEZATH - OAB/ES 9160 E DR. MARCELO DE CARVALHO MARINHO - OAB/ES 12.119;
PROC. Nº : 048070166391 - AÇÃO DECLARATÓRIA.

PARTES: VALMIR DA SILVA CARVALHO EM FACE DE LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA..
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 45, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS PARTES, ÀS FLS. 37. EM FACE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

13 - DRª MARIANA FERRARI XAVIER - OAB/ES 9491;
PROC. Nº : 048070143317 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: SUELI PEREIRA DA SILVA EM FACE DE BANCO FINASA S/A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 16, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, NESTA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES E, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

14 - DR. LEONARDO BATTISTE GOMES - OAB/ES 8869 E DR. ANDREOTTE NORBIM LANES - OAB/ES 10.420;
PROC. Nº : 048040128414 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: MAURA RIBEIRO DOS SANTOS BARRETO EM FACE DE JANETE MARTINS DOS SANTOS.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 181, DO SEGUINTE TEOR: "CONSIDERANDO QUE A PARTE EXEQUENTE

TEVE SATISFEITO SEU CRÉDITO, CONFORME DEMONSTRAM OS AUTOS ÀS FLS. 180, DECLARO EXTINTA ESTA EXECUÇÃO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS EFEITOS, APLICANDO ANALÓGICAMENTE O ARTIGO 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

15 - DR. ROBERTO GARCIA MERÇON - OAB/ES 6445;
PROC. Nº : 048070094239 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM LIMOEIRO EM FACE DE ALESSANDRO FRANCISCO CRUZ.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 36, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTA EXECUÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO DE FLS. 35 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 569, 'CAPUT', AMBOS DO CPC, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 795, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

16 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
PROC. Nº : 048070158885 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JACARAÍPE II - QUADRA 06 EM FACE DE VIRLETE RIBEIRO.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 48, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTES AUTOS, FORMULADO ÀS FLS. 47 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

17 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
PROC. Nº : 048070158810 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JACARAÍPE II - QUADRA 06 EM FACE DE CARMEM DA APARECIDA ASSUNÇÃO.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 48, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTES AUTOS, FORMULADO ÀS FLS. 47 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

18 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;
PROC. Nº : 048070158976 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JACARAÍPE II - QUADRA 06 EM FACE DE MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA SILVA.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 48, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTES AUTOS, FORMULADO ÀS FLS. 47 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

19 - DR. MARCO VINICIUS FERREIRA ANTONIO - OAB/ES 13.141;
PROC. Nº : 048070166250 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: MARCO VINICIUS FERREIRA ANTONIO EM FACE DE VIDRACARIA CAMBURI LTDA-ME.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 11, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO, PARA FINS DE DIREITO, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO 'EX VI' DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C., E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO C.P.C. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

20 - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO - OAB/ES 9008 E DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO - OAB/ES 9168;
PROC. Nº : 048050151942 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: ELIOMAR SANTO DA SILVA E ANTÔNIO RODRIGUES ZIZO EM FACE DE VIVO - TELEST CELULAR S/A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 144, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, E

CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À PRESENTE EXECUÇÃO, E, TENDO EM VISTA O ENUNCIADO FONAJE Nº 93, APROVADO NO XVII ENCONTRO-CURITIBA/PR., CONVOLE EM DEFINITIVO A QUANTIA DADA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, CONFORME TERMO DE PENHORA DE FLS. 142, PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO EXECUTADO, E, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTS. 794, INCISO I E 795 DO CPC, ... I-SE O AUTOR A RECEBER O SEU CRÉDITO E EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

21 - DR. JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO - OAB/ES 13.853 E DR. UDNO ZANDONADE - OAB/ES 9141;

PROC. Nº : 048070093488 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: DAVID SANTIAGO EM FACE DE BANCO ITAÚ S/A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 36/37, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR O RÉU A SE ABSTER DE COBRAR O REFERIDO VALOR E ATUALIZAÇÕES DELE DECORRENTES SUPRIMINDO O DÉBITO DA CONTA-CORRENTE DO AUTOR. TORNO EM DEFINITIVO A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA PARA RETIRAR O NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO REFERENTES A ESTA DEMANDA. DESTA FORMA, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICA CIENTE A REQUERIDA QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO SERÁ APLICADO A MULTA DO ART. 475-J DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

22 - DR. JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA - OAB/ES 4706

DR. BRENDA OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150;

PROC. Nº : 048070093611 - AÇÃO ORDINÁRIA.

PARTES: ANGELICA DO CARMO VELTEN EM FACE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALPARAÍSO.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 65, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR À AUTORA R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS, DESDE A DATA DO EVENTO (07/05/2007). DESTA FORMA, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICA CIENTE A REQUERIDA QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO SERÁ APLICADO A MULTA DO ART. 475-J DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

23 - DR. ROSANE ARENA MUNIZ - OAB/ES 405-A;

PROC. Nº : 048060111787 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: VALTER MESSIAS RODRIGUES EM FACE DE BANCO ABN AMRO REAL S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 80/82, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO BANCO ABN AMRO REAL S/A A PAGAR AO REQUERENTE VALTER MESSIAS RODRIGUES UMA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE A PROPOSITURA DESTA AÇÃO E COM JUROS MORATÓRIOS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO. FICA O REQUERIDO CIENTE QUE O NÃO PAGAMENTO EM ATÉ 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE, CONFORME O ART. 475, 'J', DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

24 - DR. EUCLIDES BERNARDO MEDICI - OAB/ES 521-A;

PROC. Nº : 048060128393 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: DAVID PORTO ROCHA EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 100/101, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DO AUTOR, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

25 - DR. FERNANDO EISENWIENER TONON - OAB/ES 9296;

PROC. Nº : 048070118939 - AÇÃO ORDINÁRIA.

PARTES: EDIMAR MESQUITA EM FACE DE TIM CELULAR S/A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 16/01/2008 ÀS 13:30 HORAS.

26 - DR. MARIA BERNADETE LAURINDO MONTEIRO - OAB/ES 4396 E

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;

PROC. Nº : 048070009872 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SOEIRA EM FACE DE LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 61/62, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA AUTORA, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO LOSANGO LTDA. A PAGAR A REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SOEIRA A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

27 - DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;

PROC. Nº : 048070048110 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: PAULO GONÇALVES SANTOS E JOSELIA VIEIRA MOREIRA EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 71/72, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA TELEMAR A PAGAR A CADA REQUERENTE PAULO GONÇALVES SANTOS E JOSELIA VIEIRA MOREIRA A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. DESTA FORMA, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. FICA CIENTE A REQUERIDA QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO SERÁ APLICADO A MULTA DO ART. 475-J DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

28 - DR. ENOCK SAMPAIO TORRES - OAB/ES 8703 E

DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI - OAB/ES 9294 E

DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA - OAB/ES 4413 E

DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO - OAB/ES 9008;

PROC. Nº : 048060203667 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

PARTES: JOSIMAR PORFIRIO DA COSTA EM FACE DE ZTE DO BRASIL, LOJAS DADALTO S/A E S&I TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS (TEC MÓBILE).

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 79/81, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO AUTURAL, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO AS REQUERIDAS, O QUAL SEJAM, A 1ª REQUERIDA: ZTE DO BRASIL E A 3ª REQUERIDA: TECMOBILE - SEI TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) A SER CORRIGIDA DESDE A DATA DA COMPRA DO APARELHO CELULAR (06/05/05), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, CORRIGIDOS DESDE A CITAÇÃO (19/01/2007). DESTA FORMA TORNO EXTINTO O FEITO EM RELAÇÃO A PRIMEIRA E SEGUNDA REQUERIDAS NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC E EM RELAÇÃO A TERCEIRA REQUERIDA NA FORMA DO ART. 20 DA LEI 9.099/95. ... FICA CIENTE O RÉU QUE O NÃO PAGAMENTO DO VALOR DA SENTENÇA APÓS DECORRIDO 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA ACARRETERÁ EM MULTA DA ORDEM DE 10% CONFORME ART. 475-J DO CPC. EM CASO DE CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DESTA DECISÃO, OU INEXISTINDO PEDIDO DE EXECUÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

29 - DR. MARILENE NICOLAU - OAB/ES 5946 E

DR. DARCY JOSÉ FASOLO DÁVILA - OAB/ES 9603;

PROC. Nº : 048070081772 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: JOSÉ CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA EM FACE DE CLEOMAR JOSÉ PAZOLINI.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 147/151, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO O RÉU A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 8.654,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO EVENTO (02/07/2004). POR SUA VEZ, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO PELO RÉU, EXTINGUINDO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC. ... FICA CIENTE O RÉU QUE O NÃO PAGAMENTO DO VALOR DA SENTENÇA APÓS DECORRIDO 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA ACARRETERÁ EM MULTA DA ORDEM DE 10% CONFORME ART. 475-J DO CPC. EM CASO DE CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DESTA DECISÃO, OU INEXISTINDO PEDIDO DE EXECUÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

30 - DR. ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO GÊGE - OAB/ES 11.521;
PROC. Nº : 048050143303 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA.

PARTES: SELEM DA SILVA SANTOS EM FACE DE BANCO ITAÚ S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 58/59, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO BANCO ITAÚ S/A A RESTITUIR O REQUERENTE SELEM DA SILVA SANTOS NO VALOR DE R\$ 1.440,20 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE ATÉ A EFETIVA DATA DO PAGAMENTO. FICA O REQUERIDO CIENTE QUE O NÃO PAGAMENTO EM ATÉ 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE, CONFORME O ART. 475, 'J', DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

31 - DRª CAROLINE RAMOS ANTUNES BASTOS - OAB/ES 12.259 E
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
PROC. Nº : 048070053839 - AÇÃO DECLARATÓRIA.

PARTES: GILMAR GONÇALVES BOHIER EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 86/88, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL FORMULADO POR GILMAR GONÇALVES BOHIER EM FACE DA TELEMAR NORTE LESTE S/A., QUALIFICADOS NOS AUTOS, E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO C.P.C. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

32 - DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO - OAB/ES 9335;
PROC. Nº : 048040171547 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: MARCIA FONTES DA SILVA EM FACE DE SÃO BERNARDO SAÚDE - CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 389/392, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 52, INC. IX, ALÍNEA 'B', DA LEI 9.099/95, EIS QUE NÃO HÁ EXCESSO DE EXECUÇÃO, JULGANDO EXTINTO ESTE PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

33 - DR. BRUNO PERSICI - OAB/ES 9143;
PROC. Nº : 048030133762 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: LUIZ ROQUE BAZON EM FACE DE NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 89, A SEGUIR TRANSCRITO: "I-SE O(A) EXEQUENTE PARA DIZER SE ACEITA O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) ÀS FLS. 87, COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA, EM 05 (CINCO) DIAS. EM ACEITANDO, REMOVA-SE O BEM AO EXEQUENTE/DEPOSITÁRIO FIEL, DEVENDO O MESMO ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA. EM NÃO ACEITANDO, DEVERÁ O(A) EXEQUENTE MANIFESTAR-SE NO MESMO PRAZO SUPRACITADO, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL E ESPECIFICANDO SE

DESEJA A PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL OU AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO POR ELE PRÓPRIO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, NA FORMA DO ART. 52, VII DA LEI 9.099/95, PENA DE EXTINÇÃO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

34 - DRª JANE MORAES - OAB/ES 10.862;
PROC. Nº : 048060057568 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: SCHEILA SOARES RAMOS EM FACE DE MIX 10 - CALÇADOS E ACESSÓRIOS.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 86, A SEGUIR TRANSCRITO: "I-SE O(A) EXEQUENTE PARA DIZER SE ACEITA O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) ÀS FLS. 85, COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA, EM 05 (CINCO) DIAS. EM ACEITANDO, REMOVA-SE O BEM AO EXEQUENTE/DEPOSITÁRIO FIEL, DEVENDO O MESMO ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA. EM NÃO ACEITANDO, DEVERÁ O(A) EXEQUENTE MANIFESTAR-SE NO MESMO PRAZO SUPRACITADO, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL E ESPECIFICANDO SE DESEJA A PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL OU AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO POR ELE PRÓPRIO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, NA FORMA DO ART. 52, VII DA LEI 9.099/95, PENA DE EXTINÇÃO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

35 - DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO - OAB/ES 4732 E
DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/ES 7500;

PROC. Nº : 048060153961 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: JAIKA BERTAZO RODRIGUES EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A E NETES DISTRIBUIDORA LTDA..

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

36 - DR. ANDRÉ LUIZ TRASPADINI CÂNDIDO DA SILVA - OAB/ES 9590;

PROC. Nº : 048060153961 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: JAIKA BERTAZO RODRIGUES EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A E NETES DISTRIBUIDORA LTDA..

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 137 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

37 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA - OAB/ES 10.668;

PROC. Nº : 048070011365 - AÇÃO DE COBRANÇA.

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JACARAÍPE II - QUADRA 06 EM FACE DO ESPÓLIO DE ANA MARIA ALLÉ AMORIM.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 34 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO O MESMO MANIFESTAR-SE APÓS O TERMINO DO PRAZO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

38 - DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS - OAB/ES 9070;

PROC. Nº : 048070138861 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PARTES: MARCONES DOS SANTOS JUVENATO EM FACE DE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A E INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E ASSINAR A PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 73/74.

39 - DRª MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA - OAB/ES 8059;

PROC. Nº : 048070147342 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: KESSIA GOMES PARADELA EM FACE DE C&A, IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA., ITAPOÃ CALÇADOS E LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LIMITADA.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 72 A SEGUIR TRANSCRITO: "I-SE A AUTORA PARA RECEBER A QUANTIA DEPOSITADA, ATRAVÉS DE ALVARÁ AUTORIZATIVO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

40 - DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA - OAB/ES 8789;

PROC. Nº : 048040155243 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

PARTES: HUMBERTO DA SILVA EM FACE DE VÉSPER S/A.

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 121Vº A SEGUIR TRANSCRITO: "I-SE A PARTE AUTORA P/ REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

41 - DRª MARIA DA PENHA GUIMARÃES JÚNIOR - OAB/ES 11.919;
PROC. Nº : 048060114831 - AÇÃO DE COBRANÇA.
 PARTES: CONDOMÍNIO DA QUADRA I - 3ª ETAPA EM FACE DE ALVINO SERGIO FOLETTO.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 23.

42 - DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10.371;
PROC. Nº : 048040003757 - AÇÃO DE COBRANÇA.
 PARTES: NILTON PEREIRA DE ARAÚJO EM FACE DE PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS E HDR CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.;
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 208ª Vª A SEGUIR TRANSCRITO: "I-SE A REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO RETRO. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

43 - DRª SIMONE ELENA SOARES - OAB/ES 7990;
PROC. Nº : 048038216435 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.
 PARTES: RENAUTO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME EM FACE DE AUTO MECÂNICA LUMACAR LTDA-ME.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 126, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 51, I DA LEI 9.099/95. CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

44 - DR. FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLÔNIO COMETTI - OAB/ES 2868 E
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID - OAB/ES 10.093;
PROC. Nº : 048038207087 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.
 PARTES: MIGUEL ARCANJO LIMA EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DO DÉBITO, ATUALIZADO PELA CONTADORIA.

45 - DR. HOFFMANN DOELLINGER COSTA - OAB/ES 12.621 E
DR. ACRISIO LOPES DE MENDONÇA - OAB/MG 49.185;
PROC. Nº : 048070075139 - AÇÃO DECLARATÓRIA.
 PARTES: HÉLCIO RODRIGUES ROSA EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 18/01/2008 ÀS 14:30 HORAS.**

46 - DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA - OAB/ES 8499;
PROC. Nº : 048070150585 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.
 PARTES: EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA EM FACE DE ALFA SEGURADORA S/A.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 39, DO SEGUINTE TEOR: "HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DESTES AUTOS, FORMULADO ÀS FLS. 38 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

47 - DRª LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES - OAB/ES 9545;
PROC. Nº : 048070017198 - AÇÃO RESCISÓRIA
 PARTES: METALMEKS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME EM FACE DE VIVO - TELEST CELULAR S/A.
 FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 55/57, DO SEGUINTE TEOR FINAL: "... EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL, PARA QUE SEJA RETIRADO, DEFINITIVAMENTE, O NOME DO REQUERENTE METALMERKS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME DE

TODOS OS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, INDICADO PELA REQUERIDA VIVO S/A, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO ESSA A PAGAR ÀQUELE UMA INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, E, DA MESMA FORMA, TORNO SEM EFEITO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS COBRANÇAS EFETUADAS A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO/2006. E, AINDA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 401,10, ANTE A FALTA DE COMPROVAÇÃO. TORNO DEFINITIVA A LIMINAR DE FLS. 43. FICA A REQUERIDA CIENTE QUE O NÃO PAGAMENTO EM ATÉ 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE, CONFORME O ART. 475, 'J', DO CPC. ... JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO".

SERRA(ES), 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ROSSANA GUSTI DE ALMEIDA CASTRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA SERRA

LISTA Nº 28/2007

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: RITA DE CÁSSIA CALMON NOGUEIRA DA GAMA MATOS.
ESCREVENTES JURAMENTADAS: LUCIANA ALVARENGA PINTO, LUCIANA PESSOTI BASTOS, MÁIRA PEREIRA MIRANDA, MARIA PALMYRA MIRANDA ZANOTTI.

EXPEDIENTE DO DIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2007

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC:

1 - DRª ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA, OAB/ES Nº 11.786, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070074967, EM QUE SÃO PARTES LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA EM FACE DA TELEFÔNICA CELULAR- TELEST CELULAR S. A. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO OCORRIDO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 39.

2 - DRª AGUIDA DA COSTA SANTOS, OAB/ES Nº 10.806, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060043188, EM QUE SÃO PARTES NORMA SUELI BESSA EM FACE DE EMBRATEL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 109, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

3 - DRª ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF, OAB/ES Nº 11.184, NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 048070150700, EM QUE SÃO PARTES MIRIAN CRISTINA NUNO RIBEIRO RANGEL EM FACE DA EMBRATEL. ASSUNTO: PARA AGUARDAR A AUDIÊNCIA DESIGNADA, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 47.

4 - DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBURQUERQUE, OAB/ES Nº 332-B NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060043188, EM QUE SÃO PARTES NORMA SUELI BESSA EM FACE DE EMBRATEL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 109, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

5 - DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBURQUERQUE, OAB/ES Nº 332-B, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070060578, EM QUE SÃO PARTES EVANDIR MARIA DE FARIA SANTOS EM FACE DA EMBRATEL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 64/65, QUE JULGOU IMPROCEDENTE

O PEDIDO AUTURAL, NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC, E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO.

6 - DR. ALEX FERNANDO DA SILVA BORGES, OAB/ES Nº 11.183, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS DE Nº 048070109409, EM QUE SÃO PARTES BENEDITO BERNARDO DO NASCIMENTO EM FACE DE ROSIMERE DA VITÓRIA BARCELOS SERAFIM. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 61/62, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A REQUERIDA DO ART. 475-J DO CPC.

7 - DRª ANA ZÉLIA BLANC FARIAS, OAB/ES Nº 276-B, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048070088991, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALPARAÍSO EM FACE DE JORGE LUIZ DOS SANTOS. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FL. 46/48, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 49.

8 - DR. ANDERSON ALVES DE MELO, OAB/ES Nº 10.821, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070116321, EM QUE SÃO PARTES ROQUE PEREIRA EM FACE DA HSBC BANK BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 40, QUE MANTEVE A LIMINAR E HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

9 - DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA, OAB/ES Nº 6.147, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070130173, EM QUE SÃO PARTES ESMERALDO ARAUJO COSTA EM FACE DO CENTRO DE REPARAÇÃO TECNICAR. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 28/29, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, II DA LEI 9.099/95.

10 - DRª ANDREA FONTES MELO PERES, OAB/ES Nº 328-B, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070138747, EM QUE SÃO PARTES IVETE MAROTO GUIZARDI EM FACE DA CETELEM BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 48/49, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA ADVERTIDA DO ART. 475-J DO CPC.

11 - DR. ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA, OAB/ES Nº 13.403, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070095582, EM QUE SÃO PARTES JORDAN CARLO CARVALHO EM FACE DAS LOJAS RICARDO ELETRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 62/64, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A PARTE CONDENADA DO ART. 475-J DO CPC.

12 - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB/ES Nº 7.144, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070094452, EM QUE SÃO PARTES SANDRA MAGNAGO BATISTA EM FACE DO BANCO BANESTES. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 73/74, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 3º C/C ART. 51, II DA LEI 9.099/95.

13 - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB/ES Nº 7.144, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070094437, EM QUE SÃO PARTES SIMONE FIORIO MAGNAGO EM FACE DO BANCO BANESTES. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 76/77, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 3º C/C ART. 51, II DA LEI 9.099/95.

14 - DR. ARTHUR FRANKLIN MENDES, OAB/ES Nº 10.977, NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 048070010219, EM QUE SÃO PARTES FLÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA EM FACE DA TELEST CELULAR S/A- VIVO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 77, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

15 - DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES Nº 8.789, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048060197406, EM QUE SÃO PARTES REGINA MARIA TOMAZ EM FACE DE ANA CRISTINA NICOLE. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 28Vº.

16 - DRª BIANCA LEAL DE FARIAS FIDALGO, OAB/ES Nº 8.804, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070146476, EM QUE SÃO PARTES FRANZ BECKENBAUER DA SILVA EM FACE DA IBICARD C. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 36/37, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS E EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC.

17 - DRª BIANCA LEAL DE FARIAS FIDALGO, OAB/ES Nº 8.804, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS DE Nº 048070048268, EM QUE SÃO PARTES JACKON PÓLVORA DOS SANTOS EM FACE DE IBI ODONTO. ASSUNTO: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 60.

18 - DR. BRUNO DE CASTRO QUEIROZ, OAB/ES Nº 12.203, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070130199, EM QUE SÃO PARTES JANETE BRUN DE OLIVEIRA SILVA EM FACE DAS LOJAS VIVO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 30/31, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC.

19 - DR. CARLOS ALBERTO VALIATTI LOPES, OAB/ES Nº 6.095, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070191001, EM QUE SÃO PARTES VICENTE CORRENTE EM FACE DO BANCO PANAMERICANO S.A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FL. 16/17, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 11:15 HORAS.

20 - DRª CARMEN ZAMPROGNO, OAB/ES Nº 5.017, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048070022842, EM QUE SÃO PARTES KILLIAN JEANNE FARONI E OUTRO EM FACE DA UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 297.

21 - DRª CAROLINE GIAROLA MARTINS, OAB/ES Nº 12.372, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070154587, EM QUE SÃO PARTES GILMAR MARQUE DE OLIVEIRA EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 50/53, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO A REQUERIDA ADVERTIDA DO ART. 475- J DO CPC.

22 - DRª CAROLINE GIAROLA MARTINS, OAB/ES Nº 12.372, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070150676, EM QUE SÃO PARTES CRISTIANE DOS SANTOS ALVES FERREIRA EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA. ASSUNTO: PARA APRESENTAÇÃO DE QUESTITOS EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 30.

23 - DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO, OAB/ES Nº 11.134, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070135214, EM QUE SÃO PARTES SEVERINO GONÇALVES DE SOUZA EM FACE DA ESCELSA SEGURO PROTEÇÃO EM CONTA E OUTRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 66/68, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E EXTINGUIU O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO AS PARTES CONDENADAS ADVERTIDAS DO ART. 475-J DO CPC.

24 - DRª CLÁUDIA REIS ROSA, OAB/ES Nº 7.836, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070146468, EM QUE SÃO PARTES GECIMARA DA PENHA AMORIM OLIVEIRA EM FACE DA SAMP ASSISTÊNCIA MÉDICA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 68/69, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

25 - DRª CLÁUDIA REIS ROSA, OAB/ES Nº 7.836, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048050166510, EM QUE SÃO PARTES LUIZ OTÁVIO SANTOS DA SILVA EM FACE DA SAMP- ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.. ASSUNTO: PARA REALIZAR DEPÓSITO DA DIFERENÇA APURADA EM 10 DIAS, SOB PENA DE NOVO BLOQUEIO BACEN, CONFORME R. DESPACHO DE FL.220.

26 - DR. CLÁUDIO BORGES NUNES, OAB/ES Nº 6.969, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048070117527, EM QUE SÃO PARTES DELMA MARIA ALVES NASCIMENTO EM FACE DE MARCELO LEÃO. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 41, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 40.

27 - DR. CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO, OAB/ES Nº 3.148, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070073753, EM QUE SÃO PARTES GEOMAR PISSARA TEIXEIRA EM FACE DE BANESTES SEGUROS S/A. ASSUNTO: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO NO PRAZO DE LEI, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 126.

28 - DRª DANIELA DA CUNHA MADEIRA, OAB/ES Nº 12.950, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070141188, EM QUE SÃO PARTES IBRAIM DE SOUZA MADEIRA EM FACE DE LEANDRO BARCELOS LANES E OUTROS. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 28/29, QUE JULGOU PROCEDENTE O PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO O DEVEDOR ADVERTIDO DO ART. 475-J DO CPC.

29 - DRª DENILSON CARLOS, OAB/ES Nº 10.309, NOS AUTOS DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE Nº 048060015111, EM QUE SÃO PARTES MARIA EUNICE SILVEIRA HONORATO EM FACE DA CESAN. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 88/90, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 91.

30 - DR. DOMINGOS VIANA CALHEIROS, OAB/ES Nº 2.597, NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA DE Nº 048070007553, EM QUE SÃO PARTES BRUNA CANTARELA PIMENTEL EM FACE DE JURÍDICA HBC VEÍCULOS LTDA.. ASSUNTO: PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DE SUA OBRIGAÇÃO, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 46.

31 - DRA DULCELANGE AZEREDO DA SILVA, OAB/ES Nº 7.023, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060181392, EM QUE SÃO PARTES CIRLENE ALMEIDA DE SOUZA EM FACE DE CREDICARD BANCO S/A CREDICARD CITT. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FL. 117, QUE REJEITOU OS EMBARGOS E PARA SE MANIFESTAR DO DEPÓSITO EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 120.

32 - DR. EDILSON QUINTAES CORRÊA, OAB/ES Nº 4.612, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070065783, EM QUE SÃO PARTES SHIRLEY EDEIR GIOVANELLI EM FACE DE SERRA TRANSPORTES LTDA. E OUTRO. ASSUNTO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 15 HORAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 70.

33 - DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA, OAB/ES Nº 8.499, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070116271, EM QUE SÃO PARTES ADENILSON SOUZA DOS SANTOS EM FACE DA UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A - TRICARD. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 42, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

34 - DR. ELPÍDIO DA PAZ DIOGO NETO, OAB/ES Nº 13.026, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185609, EM QUE SÃO PARTES WANDERLEI PONTES RODRIGUES E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 111, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

35 - DR. ELPÍDIO DA PAZ DIOGO NETO, OAB/ES Nº 13.026, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185484, EM QUE SÃO

PARTES ROGÉRIO ALVES DE SOUZA E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 112, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

36 - DR. ELPÍDIO DA PAZ DIOGO NETO, OAB/ES Nº 13.026, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185534, EM QUE SÃO PARTES FRANCISCO LEONÍDIO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO DEPÓSITO DE FL.100, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 103.

37 - DR. ENOCK SAMPAIO TORRES, OAB/ES Nº 8.703, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060019303, EM QUE SÃO PARTES ENOCK SAMPAIO TORRES EM FACE DE MAURICEIA MALTA. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 78Vº.

38 - DR. ENOCK SAMPAIO TORRES, OAB/ES Nº 8.703, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060024097, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES EM FACE DE LUCI LAMEU DOS SANTOS VIECILI. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 39.

39 - DR. FÁBIO VIEIRA DE PAULA, OAB/ES Nº 10.980, NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA DE Nº 048070010219, EM QUE SÃO PARTES FLÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA EM FACE DA TELEST CELULAR S/A-VIVO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 77, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

40 - DR. FABRÍCIO VENTORIM RUBIALE, OAB/ES Nº 11.662, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070130116, EM QUE SÃO PARTES NILMA BATISTA DE OLIVEIRA EM FACE DA SIPOLATTI. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 14/16, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E EXTINGUIU O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO A PARTE CONDENADA ADVERTIDA DO ART. 475-J DO CPC.

41 - DRA FÁTIMA MIGUEL, OAB/ES Nº 5.490, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048060009130, EM QUE SÃO PARTES OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS EM FACE DA COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA.. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO DEPÓSITO DE FL. 67, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 73.

42 - DR. FELIPE ITALA RIZK, OAB/ES Nº 12.510, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070100010, EM QUE SÃO PARTES MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA EM FACE DE SUPERMERCADOS CANGURU. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 48/49, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC.

43 - DR. FELIPE SARDENBERG MACHADO, OAB/ES Nº 11.613, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070116321, EM QUE SÃO PARTES ROQUE PEREIRA EM FACE DA HSBC BANK BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 40, QUE MANTEVE A LIMINAR E HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

44 - DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB/ES Nº 8.887, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070155717, EM QUE SÃO PARTES SKW TRANSPORTES LTDA. EM FACE DA POLIMEROS DO BRASIL AUTOMOTIVOS EM PLÁSTICOS LTDA. E OUTROS. ASSUNTO: PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA 1ª REQUERIDA, EM 30 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 36.

45 - DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB/ES Nº 8.887, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070065783, EM QUE SÃO PARTES SHIRLEY EDEIR GIOVANELLI EM FACE DE SERRA TRANSPORTES LTDA. E OUTRO. ASSUNTO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 15 HORAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 70.

46 - DRª FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO, OAB/ES Nº 4.134, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048070022842, EM QUE SÃO PARTES KILLIAN JEANNE FARONI E OUTRO EM FACE DA UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 297.

47 - DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES Nº 129-B, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060009452, EM QUE SÃO PARTES SANDRO MÁRCIO CURTO EM FACE DA KWIKASAR CARGAS EXPRESSAS S/A. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 57, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 55.

48 - DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES Nº 129-B, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048070046429, EM QUE SÃO PARTES ROBERTO MARIQUITTO EM FACE DA EMATEPLAC LTDA.. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 109º.

49 - DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES Nº 129-B, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048070045686, EM QUE SÃO PARTES ROBERTO MARIQUITTO EM FACE DE EMATEPLAC LTDA.. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 49º.

50 - DRª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES Nº 129-B, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048070064281, EM QUE SÃO PARTES AMARO DE ASSIS ALVES DE ABREU EM FACE DA EMATEPLAC LTDA.. ASSUNTO: PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA.

51 - DRª FRANCINE FAVARATO LIBERATO, OAB/ES Nº 10.798, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070150577, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ REINALDO ELIAS CORDEIRO EM FACE DA CESAN. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 96/97, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA E JULGOU EXTINTO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 3º C/C ART. 51, II DA LEI 9.099/95.

52 - DRª FRANCINE FAVARATO LIBERATO, OAB/ES Nº 10.798, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048070151468, EM QUE SÃO PARTES WANIA DA COSTA FERREIRA EM FACE DA CESAN. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 55/56, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR SUSCITADA E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC.

53 - DR. FRANCISCO SERRANO MARTINS, OAB/ES Nº 13.190, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070123111, EM QUE SÃO PARTES BRUNO COELHO MACEDO E OUTRO EM FACE DA TRACOMAL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 72/73, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC.

54 - DR. FRANCISCO SERRANO MARTINS, OAB/ES Nº 13.190, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070099931, EM QUE SÃO PARTES ALIANA DA SILVA EM FACE DE VAGNER GASPERAZZO GASPARINI. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 48/49, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTAPOSTO, E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A PARTE CONDENADA DO ART. 475-J DO CPC.

55 - DRª GABRIELA DALCOMO MADEIRA, OAB/ES Nº 9.083, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048060024055, EM QUE SÃO PARTES MARIA DO CARMO SALES LEITE EM FACE DE MARIA APARECIDA DE TAL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 67, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, III, C/C ART. 598 AMBOS DO CPC.

56 - DR. GEDAIAS FREIRE DA COSTA, OAB/ES Nº 5.536, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070094536, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM LIMOEIRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

57 - DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, OAB/ES Nº 10.371, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070107353, EM QUE SÃO

PARTES PEDRO MAZZEGA EM FACE DE BRADESCO SEGUROS S/A. ASSUNTO: PARA APRESENTAR QUESITOS, CASO QUEIRAM, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 86.

58 - DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES, OAB/ES Nº 7.143, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070154587, EM QUE SÃO PARTES GILMAR MARQUE DE OLIVEIRA EM FACE DE EXCELSIOR SEGURADORA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 50/53, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO A REQUERIDA ADVERTIDA DO ART. 475-J DO CPC.

59 - DR. HOFFMANN DOELLINGER COSTA, OAB/ES Nº 12.621, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070095582, EM QUE SÃO PARTES JORDAN CARLO CARVALHO EM FACE DAS LOJAS RICARDO ELETRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 62/64, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A PARTE CONDENADA DO ART. 475-J DO CPC.

60 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA, OAB/ES Nº 10.668, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070011308, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARAÍPE II QUADRA 06 EM FACE DE JOSÉ WITTE G. LOUREIRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 31, QUE JULGOU O FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

61 - DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA, OAB/ES Nº 10.668, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060043550, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARAÍPE II QUADRA 06 EM FACE DE SÉRGIO JORGE DA CRUZ. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 46, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 45.

62 - DR. JEFFERSON DE FREITAS BÁRBARA, OAB/ES Nº 10.588, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070146278, EM QUE SÃO PARTES RONALDO FÁBIO DE ALMEIDA EM FACE DE EXCELSIOR SEGUROS. ASSUNTO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 10:30 HORAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 32.

63 - DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR, OAB/ES Nº 6.051, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070146278, EM QUE SÃO PARTES RONALDO FÁBIO DE ALMEIDA EM FACE DE EXCELSIOR SEGUROS. ASSUNTO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 10:30 HORAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 32.

64 - DR. JOSÉ EDUARDO HOWAT RODRIGUES, OAB/ES Nº 141-A, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070120034, EM QUE SÃO PARTES ARLENE DA SILVA FURTADO EM FACE DA ACTIVE CELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 38/40, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A REQUERIDA DO ART. 475-J DO CPC.

65 - DRª KARINA KELLY PETRONETTO, OAB/ES Nº 9.593, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070171599, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA EM FACE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JANAINA LTDA.. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FL. 36, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 16 HORAS.

66 - DRª LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES, OAB/ES Nº 9.545, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070177877, EM QUE SÃO PARTES EDILENE CORREA ME EM FACE DO BANCO DO BRASIL E OUTROS. ASSUNTO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 03/12/07 ÀS 13 HORAS.

67 - DR. LEONARDO VARGAS MOURA, OAB/ES Nº 8.138, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060120143, EM QUE SÃO PARTES VIAÇÃO PUMA LTDA-ME EM FACE DO BANCO BANESTES SEGUROS

S/A. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

68 - DR. LOURIVAL COSTA NETO, OAB/ES Nº 7.240, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070048342, EM QUE SÃO PARTES GILMAR JORGE RIBEIRO EM FACE DA CREDESCELSA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 163/167, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDAS AS PARTES CONDENADAS DO ART. 475-J DO CPC.

69 - DR. LOURIVAL COSTA NETO, OAB/ES Nº 7.240, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060180170, EM QUE SÃO PARTES SUELI CRISTINA CAMPOS BLEICKER EM FACE DE TOTAL VIDA SAÚDE. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA ON-LINE BACEN JUD EFETIVADA NOS AUTOS, PODENDO OFERECER EMBARGOS, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE LEI, CONFORME ENUNCIADO Nº 93 DA LEI 9.099/95 (DESPACHO DE FL. 91).

70 - DRª LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE, OAB/ES Nº 6.070, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070146401, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ WITTE GODOY LOUREIRO EM FACE DO BANCO DO BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 17, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC.

71 - DRª LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE, OAB/ES Nº 6.070, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070029839, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ ANTONIO JACOMINI GOMES EM FACE DO POSTO AUTO ARAUCÁRIA E OUTRO. ASSUNTO: PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 71.

72 - DR. MÁRCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA, OAB/ES Nº 10.181, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 048060027827, EM QUE SÃO PARTES SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA EM FACE DE JÚLIO MARIO DE FARIA E OUTRO. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO DOCUMENTO DE 78, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 79.

73 - DR. MARCOS VENICIUS WYATT, OAB/ES 7.182, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070158406, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM EM FACE DE ANDREA PENHA DELMASCHIO. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 25, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 22.

74 - DR. MARCOS VENICIUS WYATT, OAB/ES 7.182, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070158349, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM EM FACE DE CLÁUDIA REGINA DA SILVA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 25, QUE HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

75 - DR. MARCOS VENICIUS WYATT, OAB/ES 7.182, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070158323, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL COSTA DO MARFIM EM FACE DE ALESSANDRO VASCONCELOS SILVA. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 24, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 22.

76 - DR. MARCO VINICIUS FERREIRA ANTONIO, OAB/ES Nº 13.141, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS DE Nº 048060019287, EM QUE SÃO PARTES FABIANO SIMAS SOARES EM FACE DE SAULO DIESEL. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 44, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 44.

77 - DRª MARIA BERNARDETE LAURINDO MONTEIRO, OAB/ES Nº 4.396, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070116271, EM QUE SÃO PARTES ADENILSON SOUZA DOS SANTOS EM FACE DA UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A - TRICARD. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 42, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

78 - DRª MARILENE NICOLAU, OAB/ES Nº 5.946, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070010060, EM QUE SÃO PARTES

JOÃO DE DEUS DA VITÓRIA EM FACE DO BANCO FINASA. ASSUNTO: PARA SE MANIFESTAR DO DEPÓSITO DE FL. 52, EM 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 55.

79 - DR. RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA, OAB/ES Nº 13.237, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070191407, EM QUE SÃO PARTES ANGELA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA EM FACE DO BANCO FININVEST S/A. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FL. 11, QUE DEFERIU O PEDIDO LIMINAR E AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 05/12/07 ÀS 11:40 HORAS.

80 - DR. RAPHAEL GOBBI E MELO, OAB/ES Nº 10.675, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 048060116968, EM QUE SÃO PARTES ALEXANDRE SILY TEIXEIRA EM FACE DE WILSON DOS REIS DE JESUS ME. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 30, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 29.

81 - DRª RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES, OAB/ES Nº 12.998, NOS AUTOS DA RUBIA CÉLIA DO AMARAL GUERRA EM FACE DA UNIMED FÁCIL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 145/147, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO A PARTE CONDENADA ADVERTIDA DO ART. 475-J DO CPC.

82 - DR. RICARDO BERGAMIN PIZETTA, OAB/ES Nº 11.467, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070033708, EM QUE SÃO PARTES SD COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA. EM FACE DE CONSTRUTORA NEX LTDA.. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 40Vº.

83 - DR. RODNEY DA SILVA BERGER, OAB/ES Nº 7.800, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070094494, EM QUE SÃO PARTES ADILSON NUNES DA CRUZ EM FACE DE ROMILDO PIM. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 41/42, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDO O REQUERIDO DO ART. 475- J DO CPC.

84 - DR. RODRIGO FERREIRA PELISSARI, OAB/ES Nº 8.625, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070123095, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ ARIDE RIGO EM FACE DA JZ TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME E OUTROS. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 28/29, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INCURSO NA INICIAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA AS PARTES CONDENADAS DO ART. 475-J DO CPC.

85 - DRA REJANE MARIA SEFERIN DARÓS REBELLO, OAB/ES Nº 5.449, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070033500, EM QUE SÃO PARTES MARIA LUCRECI DA SILVA EM FACE DO EXTRABOM. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 57, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 56.

86 - DR. RODRIGO REIS MAZZEI, OAB/ES Nº 5.890, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060120143, EM QUE SÃO PARTES AÇÃO PUMA LTDA-ME EM FACE DO BANCO BANESTES SEGUROS S/A. ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

87 - DR. ROSEMARY MACHADO DE PAULA, OAB/ES Nº 294-B, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070150577, EM QUE SÃO PARTES JOSÉ REINALDO ELIAS CORDEIRO EM FACE DA CESAN. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 96/97, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA E JULGOU EXTINTO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 3º C/C ART. 51, II DA LEI 9.099/95.

88 - DR. RUITHER JOSÉ VALENTE AMORIM, OAB/ES 10.666, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060181392, EM QUE SÃO PARTES CIRLENE ALMEIDA DE SOUZA EM FACE DE CREDICARD BANCO S/A CREDICARD CITT. ASSUNTO: R. DECISÃO DE FL. 117, QUE REJEITOU OS EMBARGOS.

89 - DRª SÂMIA KARLA ORÉCHIO DE SOUZA, OAB/ES Nº 13.777, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070118400, EM QUE SÃO PARTES WILKSON CORSINI SILVA EM FACE DA CLARO S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 39/41, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A PARTE CONDENADA DO ART. 475-J DO CPC.

90 - DR. SAULO BERMUDEZ MACHADO, OAB/ES Nº 11.891, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070150106, EM QUE SÃO PARTES JULIANA BAQUES BERTON EM FACE DE MICHELE COSTA ARTHUR. ASSUNTO: PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO ANVERSO DO CHEQUE QUE COMPROVA SITUAÇÃO DE ENDOSSATÁRIO, EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL.24.

91 - DRª SEVERINA MARIA SOARES, OAB/ES Nº 491-A, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070135214, EM QUE SÃO PARTES SEVERINO GONÇALVES DE SOUZA EM FACE DA ESCELSA SEGURO PROTEÇÃO EM CONTA E OUTRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 66/68, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, E EXTINGUIU O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, FICANDO AS PARTES CONDENADAS ADVERTIDAS DO ART. 475-J DO CPC.

92 - DRª SEVERINA MARIA SOARES, OAB/ES Nº 491-A, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070060297, EM QUE SÃO PARTES VERÔNICA DA COSTA VIEIRA EM FACE DA PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. E OUTRO. ASSUNTO: R. DECISÃO QUE REJEITOU OS EMBARGOS.

93 - DRª TATIANA FEITOZA DA ROCHA, OAB/ES Nº 13.140, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048070130223, EM QUE SÃO PARTES ARGENTINO DOMICIANO PINTO EM FACE DE CLÉRIA PEREIRA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 26/27, QUE ACOLHEU A PRELIMINAR ARGUIDA DE ILEGITIMIDADE ATIVA E EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC.

94 - DRª TERESA CRISTINA LEAL PRATT, OAB/ES Nº 4.918, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS DE Nº 048070109409, EM QUE SÃO PARTES BENEDITO BERNARDO DO NASCIMENTO EM FACE DE ROSIMERE DA VITÓRIA BARCELOS SERAFIM. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 61/62, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDA A REQUERIDA DO ART. 475-J DO CPC.

95 - DRª TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO, OAB/ES Nº 6.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070138747, EM QUE SÃO PARTES IVETE MAROTO GUIZARDI EM FACE DA CETELEM BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 48/49, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO A EMPRESA REQUERIDA ADVERTIDA DO ART. 475-J DO CPC.

96 - DRª TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO, OAB/ES Nº 6.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070060578, EM QUE SÃO PARTES EVANDIR MARIA DE FÁRIA SANTOS EM FACE DA EMBRATTEL S/A. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 79, QUE JULGOU DESERTO O RECURSO INTERPOSTO.

97 - DRª THAIS TOTOLA VASCONCELOS, OAB/ES Nº 12.851, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070007470, EM QUE SÃO PARTES CLAUDENIRO DE ALMEIDA DA SILVA EM FACE DA LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA. E OUTRO. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 173, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FL. 164/165.

98 - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO, OAB/ES Nº 9.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185484, EM QUE SÃO PARTES ROGÉRIO ALVES DE SOUZA E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST

CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 112, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

99 - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO, OAB/ES Nº 9.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185492, EM QUE SÃO PARTES MAKCASLEY CESAR BONE E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 116, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

100 - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO, OAB/ES Nº 9.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185609, EM QUE SÃO PARTES WANDERLEI PONTES RODRIGUES E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 111, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

101 - DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO, OAB/ES Nº 9.008, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185526, EM QUE SÃO PARTES ANDERSON DOS SANTOS E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 138, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

102 - DR. VALDIR BARBOSA DA SILVA, OAB/ES Nº 3.478, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070111413, EM QUE SÃO PARTES ROSENY BRAGA DA SILVA-ME EM FACE DE VITÓRIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 26Vº.

103 - DRª VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES COUTINHO, OAB/ES Nº 11.402, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048070123111, EM QUE SÃO PARTES BRUNO COELHO MACEDO E OUTRO EM FACE DA TRACOMAL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 72/73, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, ÚLTIMA PARTE DO CPC.

104 - DR. VINICIUS ALVES, OAB/ES Nº 9.023, NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048070094494, EM QUE SÃO PARTES ADILSON NUNES DA CRUZ EM FACE DE ROMILDO PIM. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 41/42, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC, FICANDO ADVERTIDO O REQUERIDO DO ART. 475- J DO CPC.

105 - DR. VITOR VALÉRIO VERVLOET, OAB/ES Nº 4.611, NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048070137368, EM QUE SÃO PARTES DULCE ROSA PRETTI CALMON EM FACE DA VIVO S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 86, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.

106 - DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES Nº 10.771, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185591, EM QUE SÃO PARTES CASSANDRO DA COSTA E SILVA EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA ON-LINE BACEN JUD EFETIVADA NOS AUTOS, PODENDO OFERECER EMBARGOS, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE LEI, CONFORME ENUNCIADO Nº 93 DA LEI 9.099/95(DESPACHO DE FL. 107).

107 - DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES Nº 10.771, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185492, EM QUE SÃO PARTES MAKCASLEY CESAR BONE E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 116, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

108 - DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES Nº 10.771, NOS AUTOS DA AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048060185526, EM QUE SÃO PARTES ANDERSON DOS SANTOS E OUTRO EM FACE DA VIVO (TELEST CELULAR S/A). ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 138, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC.

109 - DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES Nº 10.771, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS DE Nº 048060080768, EM QUE SÃO PARTES EDISON DA SILVA EM FACE DA VIVO S/A. ASSUNTO: PARA DEPOSITAR O VALOR REMANESCENTE

APURADO NOS AUTOS, EM 10 DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO BACEN, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 72.

**RITA DE CÁSSIA CALMON NOGUEIRA DA GAMA MATOS
ESCRIVÁ JUD.SUBSTª**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA**

LISTA DE IMPRENSA

**JUÍZA: HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY
PROMOTOR: FERNANDO ANTÔNIO BERNUDES MATTOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: VANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA: DAYLA MENEGHEL PEREIRA**

LISTA 31 DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

1) TC: 9878/048070152490

AUTOR: ROMULO LOUREIRO MARQUES

ADVOGADO: GUSTAVO BRAGATO DAL PIAZ, OAB/ES 11.293.

VÍTIMA: GERLYS SOEIRO CAVAZZANA

INTIMAR O ADVOGADO DR. GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ, OAB/ES 11.293, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/25 DOS AUTOS QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

2) TC: 8996/048060184974

AUTOR: RENATO FELIX BARBOSA

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MIRANDA RAMOS, OAB/ES 9133.

VÍTIMA: DENILCE FELIX BARBOSA LIMA

INTIMAR O ADVOGADO DR. ANTÔNIO CARLOS MIRANDA BARBOSA, OAB/ES 9133, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 16 DOS AUTOS QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

3) TC: 8944/048060172557

AUTOR: SEBASTIÃO MARCELO ALVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARTINEZ SALIM, OAB/ES 12.999.

VÍTIMA: LALINES LUIZA DE ALCÂNTARA

INTIMAR O ADVOGADO DR. CLAUDIO MARTINEZ SALIM, OAB/ES 12.999, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/25 DOS AUTOS QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO V, "POR ANALOGIA", DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTORIO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SERRA**

LISTA DE AUTOS A SEREM DESTRUÍDOS Nº 10/2007

FICAM OS INTERESSADOS E SEUS ADVOGADOS NOTIFICADOS DE QUE OS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS E DOCUMENTOS NELES INSERIDOS SERÃO DESTRUÍDOS, SE NADA REQUEREREM OU RECLAMAREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 011/2007:

ANO	PROCESSO	PARTES
2005	48.050.020.345	AUTOR(A): REGINA RANGEL VITIMA: MARTA SA CONCEICAO SOARES
2005	48.050.020.337	AUTOR(A): EDNA TRINDADE BEZERRA VITIMA: RONALDO JOSE DA SILVA
2005	48.050.017.333	AUTOR(A): WILANS DA LUZ MENDES VITIMA: ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS
	48.050.066.397	AUTOR(A): EDSON ANDRADE

2005		GONORING VITIMA: JOSILENE CORRENTE SEPULCHRO GONORING
2001	48.010.056.108	AUTOR(A): HELIO BARBOSA SANTOS
2005	48.050.076.719	AUTOR(A): PAULO BORGES VITIMA: JOSE SEVERINO DE SOUZA
2005	48.050.017.010	AUTOR(A): JOAO BATISTA RIBEIRO VITIMA: ROSANGELA BRAVIM RIBEIRO
2005	48.050.075.745	AUTOR(A): RAMON FONSECA MONTEIRO VITIMA: IVANA FERREIRA DE SA MONTEIRO
2005	48.050.017.242	AUTOR(A): MARLI DO LIVRAMENTO VITIMA: ERLI DE PAULA DORMEA
2005	48.050.082.519	AUTOR(A): ALEXANDRE MARCOS DE MOURA VITIMA: IDALINA QUIRINO DA COSTA ALPINO
2005	48.050.036.432	AUTORES: WADERSON LUIZ BORCHI E DICLEIA DE JESUS GONÇALVES VITIMA: MARCELO MAJEVSKII
2005	48.050.066.314	AUTOR(A): AGUINALDO FREIRE VITIMA: ANA KARINA AZEVEDO VERAS
2005	48.050.093.722	AUTORES: RENILDA DE TAL E LUIZA SOARES DA SILVA VITIMA: LUIZ MANOEL DA SILVA
2005	48.050.093.763	AUTORES: SAMARA XAVIER FERNANDES E JESIELDA DA SILVA CORREA VITIMA: LUCIENE FERREIRA BITA
2005	48.050.083.293	AUTOR(A): CARLOS ROBERTO DE ANDRADE VITIMA: ADILSA COUTINHO ANDRADE
2005	48.050.076.610	AUTOR(A): JULIO CEZAR RITTER VITIMA: RENEE CORREIA DE FREITAS
2005	48.050.075.653	AUTOR(A): ALEXANDRA NUNES VITIMA: VANESSA ALVES DE LIMA
2005	48.050.018.364	AUTOR(A): JOSEVALDO FERREIRA VITIMA: EDGAR BARBOSA DE OLIVEIRA
2005	48.050.019.354	AUTOR(A): HELENA FATIMA ARAUJO GONÇALVES VITIMA: SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA
2005	48.050.066.355	AUTOR(A): WAGNER PAULO RODRIGUES DA ROCHA VITIMA: LUCIANA JERONIMO COLLI
2004	48.040.095.100	AUTOR(A): MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA VITIMA: GERALDA APARECIDA PENAS
2005	48.050.016.517	AUTOR(A): LENIR VIANA DE OLIVEIRA VALADAO VITIMA: MARIA DA PENHA SANTOS DE CASTRO
2005	48.050.066.207	AUTOR(A): FABIO DA SILVA DIAS VITIMA: NATALLIE SOARES LYRIO
2005	48.050.075.711	AUTOR(A): ADINILSON ANTONIO MUNIZ VITIMA: MARIA APARECIDA DE SOUZA
2005	48.050.040.632	AUTOR(A): IDALICIO MENDES DE OIVEIRA VITIMA: IONAPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2005	48.050.051.399	AUTOR(A): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

		VITIMA: DEYVID MARLON DA SILVA TEIXEIRA
2005	48.050.041.655	AUTOR(A): JOSE COUTINHO FILHO VITIMA: IRENE LOUZADA COUTINHO
2005	48.050.034.965	AUTOR(A): SOLANGE APARECIDA ANDRADE DE ALMEDIA VITIMA: PAULO MORAES DE OLIVEIRA
2005	48.050.051.365	AUTOR(A): CRISTIANO FERNANDO DE OLIVEIRA VITIMA: LUCAS RODRIGUES DA FONSECA
2003	48.030.026.578	AUTOR(A): SERGIO PEREIRA DA SILVA VITIMA: EDIANA CAPICH
2005	48.050.071.306	AUTOR(A): JOSE SEGUNDO MARIN VITIMA: ZENILDA PRATE
2005	48.050.075.851	AUTOR(A): JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA VITIMA: MARIA PEREIRA AMARO
2005	48.050.075.885	AUTOR(A): NILTON CESAR MARCIEL DOS SANTOS VITIMA: FABIOLA VALADAO BARRETO
2005	48.050.075.612	AUTOR(A): HAMILTON BARCELOS VITIMA: SILVANA PACHECO DE AMORIM DOS SANTOS
2005	48.050.075.562	AUTOR(A): RODRIGO CANUTO VITIMA: ANDREIA PINTO CARDOZO MENDES
2004	48.040.167.818	AUTOR(A): EDILSON PARDINHO GUIMARAES VITIMA: ZEIDES MARIA TRABA SANTOS
2005	48.050.053.791	AUTORES: CARLOS ROBERTO DOS REIS E MERCIA BARBOZA VALASQUEZ
2005	48.050.062.743	AUTOR(A): ROGERIO BERSANI VITIMA: MIRIAN NUNES BERSANI
2005	48.050.057.453	AUTOR(A): WILLIAN SOARES VITIMA: VALDINAR MEDINA DE SOUZA
2005	48.050.057.909	AUTOR(A): JOELMA FURTADO DE SOUZA VITIMA: LUCIA MURTA DA SILVA
2005	48.050.060.846	AUTOR(A): MARIA DO CARMO VITIMA: MARIA DAS NEVES SANTOS CARVALHO
2005	48.050.052.348	AUTOR(A): WESLEY CARLOS DA SILVA VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA GIRELE
2003	48.020.119.722	AUTOR(A): VICENTE RAFAEL VITIMA: ALZIRA GOMES SANTOS
2005	48.050.069.698	AUTOR(A): PATRICIA LORAINÉ VITIMA: HIGOR FALCAO DOS SANTOS
2005	48.050.057.537	AUTOR(A): GILSON DAS DORES DE OLIVEIRA VITIMA: ALMIRENE OLIVEIRA SANTOS
2005	48.050.044.022	AUTOR(A): JOSEMARIA DO NASCIMENTO VITIMA: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
2005	48.050.080.414	AUTOR(A): GILSIMAR SARMENTO DOS SANTOS VITIMA: ALINE ESTEFANNI BOLLIS RODRIGUES
2005	48.050.076.875	AUTOR(A): JACINTO CARLOS SILVA DOS ANJOS

2005	48.050.075.786	AUTOR(A): IVANILDA BARNABE ZACARIAS VITIMA: IVANILDO GOMES DE PAULA
2005	48.050.042.463	AUTOR(A): JOSIVALDO SALES SANTOS VITIMA: MARIA LUCIA ALVES AZEVEDO
2005	48.050.038.180	AUTOR(A): UANDERSON FELIX VITIMA: MARIA D'AJUDA CONCEIÇÃO BATISTA
2005	48.050.025.435	AUTOR(A): SERGIO VANDERLEI BORSONELI VITIMA: FRANCISCO SAMORA
2005	48.050.065.894	AUTOR(A): ROBSON ANTONIO RODRIGUES VITIMA: MARIA AUXILIADORA G. RODRIGUES
2005	48.050.023.083	AUTOR(A): ELIETE MONTEIRO GAMA VITIMA: ANDREA APARECIDA CARDOSO
2004	48.040.082.165	AUTOR(A): ROZEMBERG MORAES CAETANO VITIMA: EDVALDO SANTOS DE SALES
2005	48.050.017.366	AUTOR(A): FABIANA LOIOLA ALVARENGA REIS VITIMA: WALDECIR PINTO DOS REIS
2005	48.050.016.558	AUTOR(A): JUCILANDE MOREIRA SANTOS VITIMA: LEILSO TAVARES SILVA
2005	48.050.058.089	AUTOR(A): MARIO QUECIO CANDIDO DA SILVA VITIMA: DINECI PEREIRA MATIAS
2005	48.980.285.257	AUTORES: MARIA DE LURDES PISSINATTI, VARLEI NEVES E ADEMIR PEREIRA ROSA VITIMA: GERVAZIO HOST HERING
2005	48.050.116.614	AUTORES: PAULO SERGIO MOREIRA E DONIZETE FIORESI VITIMA: JOSE UCHOA
2005	48.040.176.892	AUTOR(A): MARCIO JESE PEREIRA VITIMAS: ELIDIANE RIBEIRO LIMA E NUBILENE MOREIRA DA COSTA
2005	48.050.014.561	AUTOR(A): JOAO CARLOS ALMEIDA SILVARES VITIMA: LISANDRO DE CASTRO LUGON
2005	48.050.015.790	AUTOR(A): VAGTON LUIZ FRANCO RANGEL VITIMA: EDIRLENE BRAGA MACHADO RANGEL
2005	48.050.082.816	AUTOR(A): ANTONIO PAULO BARBOSA VITIMA: VIVINA LOURDES MURITA LOYOLA
2005	48.050.082.782	AUTOR(A): ROBERTO BRAGA JUNIOR VITIMA: SALLUA MORAIS DE SOUZA
2004	48.040.181.033	AUTOR(A): AGG AMERICAN GLOBAL GRANITES S/A
2005	48.050.062.719	AUTOR(A): FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS VITIMA: ANSELMO VIEIRA DE ASSIS
2005	48.050.066.330	AUTOR(A): CLEIDIMAR DE OLIVEIRA VITIMA: JULISCLEIDE DE OLIVEIRA PINTO
2004	48.040.116.195	AUTOR: ROSA DE TAL VITIMA: LIBIA DE TAL

2005	48.050.119.006	AUTORES: WILLIAN DE TAL E JOSE CARLOS HENRIQUE VITIMA: ADELINO PEREIRA DA SILVA
2005	48.050.082.659	AUTOR(A): OLDAIR OTT DE OLIVEIRA VITIMA: ZENILDA SOARES DE OLIVEIRA
2005	48.050.093.847	AUTOR(A): WAGNER LUCAS MENEZES VITIMA: IRACEMA BARCELLOS
2005	48.050.119.014	AUTOR(A): JORGE LUIS PORTO XAVIER VITIMA: ROSILENE SANTOS MOURA
2005	48.010.074.218	AUTOR(A): ADAILSON FERREIRA LIMA VITIMA: SEBASTIAO DA SILVA
2005	48.050.022.176	AUTORES: MARIO SERVILO SANTOS E ROMARIO SERVILO SANTOS VITIMA: MARUSA SERVILO SANTOS
2005	48.050.042.430	AUTOR(A): MARIO SERVILO SANTOS VITIMA: MARUSA SERVILO SANTOS
2005	48.050.082.444	AUTOR(A): FABIO DA SILVA DIAS VITIMA: NATALLIE SOARES LYRIO
2005	48.050.082.675	AUTOR(A): PEDRO PAULO DOS SANTOS VITIMA: EVA COUTINHO GOMES
2005	48.010.000.247	AUTORES: ANDERSON DOS SANTOS, RONE FREDERICO COUTINHO, ALDEVANEIO BARBOSA PIMENTEL, ROOSEVELT PATROCINIO, JORGE ELIAS JACOBEM, ROBERTO CANDIDO PEREIRA E UENDERSON FERREIRA GUALBERTO VITIMA: REGINALDO GOMES DA SILVA
2005	48.050.022.663	AUTOR(A): JURANDIMAR RODRIGUES LEMOS VITIMA: TANIA MARCELINA MIGUEL RODRIGUES
2005	48.050.022.739	AUTOR(A): KLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO VITIMA: CECILA DOS SANTOS NASCIMENTO
2005	48.050.017.580	AUTOR(A): PEDRO VIANA DE OLIVEIRA VITIMAS: CONCEIÇÃO MEDEIROS DE SOUZA E JOSMAR MEDEIROS DE SOUZA
2005	48.050.016.921	AUTOR(A): JAILSON FERREIRA BARBOSA VITIMA: RICHARD ROBERTS DA SILVA
2004	48.040.161.274	AUTOR(A): MARCELO CUSTODIO VITIMA: JAILSON SANDRO FERREIRA
2004	48.040.150.376	AUTORES: JOAO SIMPLICIO NASCIMENTO E SONIA ZITA BARBOSA VITIMA: ANA PAULA BARBOSA DO NASCIMENTO
2005	48.050.026.029	AUTOR(A): MANOEL MESSIAS DE JESUS SILVA VITIMA: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
2005	48.050.024.388	AUTOR(A): KATIA NERES CLAUDIANO VITIMA: VALMIR RUFINO DOS SANTOS
2005	48.050.024.487	AUTOR(A): JUCILEIA PIANCA VITIMA: EVANI BONNEZE
2005	48.050.024.479	AUTOR(A): FAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA VITIMA: MARIA BATISTA SANTOS

2005	48.050.043.735	AUTOR(A): JACI DE ANDRADE VITIMA: VANDA SILVA DE ANDRADE
2005	48.050.080.455	AUTOR(A): MARILENE CAMPOS LEANDRO VITIMA: NORALDINO VAZ DOS SANTOS
2005	48.050.082.550	AUTOR(A): VACINO FERREIRA DAMACENO VITIMA: LUCINEIDE CARIS DOS SANTOS
2005	48.050.023.075	AUTOR(A): ALVIMAR ANTONIO MONTE BELO VITIMA: ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA
2003	48.030.035.959	AUTOR(A): CLEIDNEY DOS SANTOS MACARENHAS
2003	48.030.000.466	AUTORES/VITIMAS: MARLENE CALDEIRA MENDES E MARCIA BENTO CALDEIRA
2005	48.050.106.458	QUERELANTE: SANDRA MENDES ROCHA QUERELADAS: ZELIA SANTOS ROSES E MARCIA SANTOS ROSES
2005	48.040.171.455	AUTOR(A): HANS JOACHIM WALTER
2003	48.030.041.965	AUTOR(A): MARIA IZABEL LORDS VITIMA: ANTONIO MIRANDA CAMPOS
2005	48.050.119.097	AUTOR(A): PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
2005	48.050.086.684	AUTOR(A): JOSENILDO FRAGA DE OLIVEIRA VITIMA: SARA VITORIA DA COSTA
2002	48.020.064.837	AUTOR(A): LOURIVAL DA SILVA VITIMA: MARIA LIDIA ALVES PEREIRA
2001	48.010.100.054	AUTOR(A): CICERO ANTONIO DE ALCANTARA VITIMA: MARIA MICHELE CASTRO ALCANTARA
2005	48.050.084.531	AUTORES: CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA SANTOS E ELZENIR PEREIRA SANTOS VITIMA: RITA VIEIRA DO NASCIMENTO
2005	48.050.082.774	AUTOR(A): GERONIL TEIXEIRA DE SIQUEIRA VITIMA: ALESSANDRA ERNESTINA RANGEL DE LIMA
2005	48.050.082.543	AUTOR(A): RAIMUNDO ALMEIDA OLIVEIRA VITIMA: ROSELI GOMES DE OLIVEIRA
2005	48.050.082.493	AUTOR(A): JOELMA CUSTODIO TEIXEIRA VITIMA: ELENH FERREIRA DA SILVA SOUZA
2005	48.050.082.394	AUTOR(A): JESSE COSTA DOS SANTOS VITIMA: VANUZA PACHECO GOMES
2005	48.050.082.899	AUTOR(A): JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS VITIMA: MARIA HELENA RODRIGUES DE JESUS
2005	48.050.082.642	AUTOR(A): TIAGO FELIPE DA SILVA VITIMA: TERESINHA DAMASIO DA SILVA
2005	48.050.082.725	AUTOR(A): DEILSON RODRIGUES DE JESUS VITIMA: LUCINEIA DE AMARAL NASCIMENTO DE JESUS
2005	48.050.020.758	AUTOR(A): MARCELO GOMES

		VITIMA: CLAUDIA DIAS DA SILVA
2005	48.050.032.480	AUTOR(A): ROGÉRIO DOS SANTOS ROMÃO VITIMAS: VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO E CLAUDIO RENATO DA CONCEIÇÃO
2005	48.050.031.425	AUTOR(A): ADEMAR CHAVES AMORIM VITIMA: LUSMARINA AUXILIADORA ALVES AMORIM
2005	48.050.031.268	AUTOR(A): JOSE FILHO REIS DE SOUZA VITIMA: ISTELETA MARIA REIS
2005	48.050.030.732	AUTOR(A): ADRIANA ALVARENGA BARCELOS VITIMA: SUZANA DOS SANTOS RICARDO
2005	48.050.023.695	AUTOR(A): MARIA DO CARMO JORGE NAVARRO VITIMA: JANE VELO
2005	48.050.097.962	AUTOR(A): RONALDO LUCAS FAE VITIMA: ADAIR JOSE DE SOUZA
2005	48.050.032.555	AUTOR(A): MARIA ASCHAUER PETTER VITIMA: MARIA JUSSARA FONSECA ALVES
2005	48.050.084.861	AUTORES: ISRAEL FERREIRA E ANA MARIA FERREIRA VITIMA: JOANA MARTINS FERREIRA
2005	48.050.086.593	AUTOR(A): ROSANGELA BARBOSA DE SA VITIMA: ROSANGELA BARBOSA DE SA
2005	48.050.027.670	AUTOR(A): SEBASTIAO CARMO DE OLIVEIRA VITIMA: MARIA NOBRE DE OLIVEIRA
2005	48.050.034.247	AUTOR(A): PAULO MORAES DE OLIVEIRA VITIMA: SOLANGE APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA
2005	48.050.111.524	AUTOR(A): SONIA REGINA DA SILVA VITIMA: EDVALDO ALVES DA CRUZ
2005	48.050.111.789	AUTOR(A): BENEDITO COSTA VITIMA: AZELENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
2005	48.050.082.691	AUTOR(A): JOSE CARLOS B. DO ROSARIO VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOUREIRO
2005	48.050.027.373	REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL VITIMA: ALEXSANDRO BARBOSA
2005	48.050.027.696	AUTOR(A): CARMELITA DE TAL VITIMA: MARIA ROSARIA SALEMA
2005	48.050.028.090	AUTOR(A): AURELINA MARIA DE JESUS VITIMA: DERLI SIQUEIRA DE SOUZA
2005	48.050.030.377	AUTOR(A): ARIVALDO BALBINO DE MORAES VITIMA: JUSCELINA MUNIZ DA SILVA
2005	48.050.026.847	AUTOR(A): MARIA ASCHAUER PETTER COSTA VITIMA: JOSE CARLOS COSTA
2005	48.050.063.022	AUTORES: ADILSON APARECIDO DOS SANTOS, UELISMAR DE TAL E LEANDRO DE TAL VITIMAS: MARIA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA DIAS, DOUGLAS PEREIRA E ROMARIO DIAS FLAUZINO

2005	48.050.042.521	AUTOR(A): CARLOS DAVID TOFFANO VITIMA: RICARDO RIBEIRO
2005	48.050.084.812	AUTOR(A): LEULA CARNEIRO SPINDOLA VITIMA: ROBERTO GUMARAES RODRIGUES
2005	48.050.036.028	AUTOR(A): WANDERSON GUIZAN COSTA VITIMA: VANIA CRISTINA CO BARROS DUARTE
2005	48.050.046.852	AUTOR(A): CLAUDIO DE ASSIS VITIMA: ROSELI BATISTA DA ROCHA CARDOSO
2004	48.040.156.670	AUTOR(A): ERIKA REGINA PIRES VITIMA: MARIA CLIMERIA DOMICIANO PIRES
2005	48.030.074.867	REQUERIDO: JOSE PEDRO CORADINI
2005	48.020.083.548	AUTORES: JOSE PEDRO CORADINI E MARCUS VINICIUS FERREIRA ROCHA
2005	48.050.129.534	AUTOR(A): ANTONIA JESUS DA CONCEIÇÃO VITIMA: CLODOALDO DE TAL
2005	48.050.093.698	AUTORES: MARIA DO CARMO PATUZIO E FABIO PATUZIO VITIMA: SUELI MARTINS DE OLIVEIRA CROCE
2005	48.050.091.197	AUTOR(A): IZABEL LUIZA PIGNATON VITIMA: LEONARDO NEVES DOS SANTOS
2005	48.050.053.940	AUTOR(A): MARIO QUERCIO VITIMA: DAYANE SANTOS SANTANA
2005	48.040.081.399	AUTOR(A): CELSO ROBERTO VITIMA: ELIZEU MARIA
2005	48.050.080.208	AUTOR(A): JOAO ADOLFO GOMES DA COSTA LOPES
2005	48.040.085.135	AUTO(A): ROSEMBERG MORAIS CAETANO VITIMA: MANUELITA RITA DE OLIVEIRA
2003	48.030.052.590	AUTOR(A): MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA VITIMA: FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIRO
2004	48.040.130.063	AUTOR(A): ELANIO FARIAS DE OLIVEIRA VITIMA: TEREZINHA BOTELHO ROSA
2004	48.040.147.414	AUTOR(A): THIAGO SAMPAIO VITIMA: MICHELLI PINTO
2005	48.050.136.174	AUTOR(A): AUREA DE TAL VITIMA: LUCIENE FERES FAVERO PINHARBEL
2005	48.050.076.735	AUTOR(A): ELIANE FREITAS DA SILVA VITIMA: PAULO GOUVEA
2005	48.050.113.579	AUTOR(A): MARIA DA GLORIA PEREIRA DE ANDRADE VITIMA: DENISE FARIA STOCH
2005	48.050.111.029	AUTOR(A): LUZIA PATRICIA TEODORO COUCEIRO VITIMA: JULIA COUCEIRO PASSOS
2005	48.050.101.228	AUTOR(A): EDINEIA DA ROCHA DE SOUZA VITIMA: GILSIMAR SARMENTO DOS SANTOS
2005	48.050.027.340	REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA REQUERIDO: EVANDRO BATISTA DA SILVA

2005	48.010.040.557	AUTOR(A): EVANELZA VICENTE DE OLIVEIRA VITIMA: JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
2005	48.050.134.831	AUTOR(A): JOELMA GREGORIO DE JESUS VITIMA: EDILANIA MIRANDA
2005	48.050.099.588	AUTOR(A): LILIA PATRICIA DA SILVA VITIMA: WINSTA LUCEN DE SOUZA DOS SANTOS
2003	48.030.014.137	AUTOR(A): CARLOS ANTONIO LEMOS
2005	48.050.101.434	AUTOR(A): PAULO GOUVEA VITIMA: ELIANA FREITAS DA SILVA
2004	48.040.135.112	AUTOR(A): CLEANE FAFA DE CARVALHO VITIMA: JOSE ALFREDO LEMOS ANDREATTA
2005	48.050.134.914	AUTOR(A): GLENDA CIPLIANO VITIMA: JACIARA VICENTINI
2005	48.050.099.505	AUTOR(A): GEZIRLENE APARECIDA SILVA VITIMA: GISLENE LOPES DOS SANTOS
2005	48.050.099.737	AUTOR(A): IVANILDA ALMEIDA DA SILVA VITIMA: AURISANGELA RODRIGUES DA SOLIDADE
2005	48.050.099.778	AUTOR(A): EDINETE MARIANE CRAUSO VITIMA: JOELMA ALVES FURTADO
2005	48.050.098.457	AUTOR(A): CLEUZA ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA VITIMA: FLORANTIL NASCIMENTO
2005	48.050.098.358	AUTOR(A): VILMA DE TAL VITIMA: MARIA DA PENHA SILVA RODRIGUES
2005	48.050.099.661	AUTOR(A): NILDETE DE TAL VITIMA: ALESSANDRA NUNES SANTANA ALVES
2005	48.050.098.366	AUTOR(A): SALVIANO JONAS ROSA PEREIRA VITIMA: CLEONICE MIRANDA DA SILVA
2005	48.050.098.416	AUTOR(A): JOAO BOSCO VITIMA: IZALTINA DE MELLO ARAUJO
2005	48.050.081.891	AUTOR(A): CARLOS MEIRELES DO NASCIMENTO
2005	48.050.057.271	AUTOR(A): GILMAR BARBOSA QUEIROZ VITIMA: OZENI DUARTE DE PAULA
2005	48.050.041.721	AUTOR(A): JOAO BATISTA DE SOUZA VITIMA: RAQUEL BRAZ DA PENHA
2005	48.050.042.596	AUTOR(A): EDVAM RODRIGUES DA SILVA VITIMA: LIENE BARBOSA GOMES
2003	48.030.072.747	AUTOR(A): JOCIMAR COSTA VITIMA: ALESSANDRA COUTO DA SILVA
2005	48.010.105.582	AUTORES: MARYELLEN GRACILIANO E JUSSARA ALVES DOS REIS
2005	48.050.099.117	AUTOR(A): ANA PAULA DE TAL VITIMA: FABIA NAZARE DOS SANTOS TEIXEIRA
2005	48.050.099.794	AUTOR(A): ALESSANDRA DE TAL VITIMA: DIVINA ALVES
2005	48.050.099.745	AUTOR(A): IZABETE RODRIGUES DA VITORIA VITIMA: VIRGINIA SARTORE TOME

2005	48.050.099.695	AUTOR(A): ILZA DA SILVA MOTA VITIMA: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
2005	48.050.099.547	AUTOR(A): IVANIR CARLOS DO NASCIMENTO VITIMA: DIVINA NEVES DA SILVA
2005	48.050.101.293	AUTOR(A): ITAMAR RUAS DA SILVA VITIMA: RAIMUNDA DOS SANTOS MOURA
2005	48.050.101.665	AUTOR(A): JOAO DILSON BRITO VITIMA: TANIA MARIA DE FRANÇA
2005	48.050.102.309	AUTOR(A): JOSE LUIZ TERCI VITIMA: DILSENIR LIMA TERCI
2005	48.050.101.921	AUTOR(A): JOSEMAR REGINALDO SALES VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS VIANA SALES
2005	48.050.101.822	AUTOR(A): JOAO EDSON FERREIRA DE DEUS VITIMA: MARIA TEREZINHA DA SILVA
2005	48.050.101.806	AUTOR(A): JANE DE TAL VITIMA: ALINE DA SILVA
2005	48.050.104.602	AUTOR(A): IRINEU PITTERES VITIMA: RUBENS ROSA SOARES
2005	48.050.125.235	AUTOR(A): A APURAR VITIMAS: SD RUBENS BATISTA E SD RENATO CESAR PAIVA
2005	48.050.098.404	AUTOR(A): ANA MARIA BOZI MENEZES VITIMA: JOSE LUIZ DE SOUZA
2005	48.050.098.390	AUTOR(A): RODRIGO FURTADO COSTA VITIMA: ARLEIA INACIA DA SILVA
2005	48.050.099.091	AUTOR(A): MARCELO CARDOSO GOMES VITIMA: MARIA MADALENA BATISTA
2005	48.050.086.809	AUTOR(A): CLEBERSON BRAZ MENDES VITIMA: CARLOS ALBERTO BRUM
2005	48.050.116.523	AUTOR(A): NILA DE TAL VITIMA: MILTON MENEZES
2005	48.050.137.933	AUTOR(A): JOSE CARLOS DE TAL VITIMA: MARIA APARECIDA DE SAULO ARAUJO
2005	48.050.135.036	AUTOR(A): LEANDRO BARBOSA DA SILVA VITIMA: MARLENE NAIR DE OLIVEIRA FERNANDES
2005	48.050.099.711	AUTOR(A): ALAIS TOLEDO DA SILVA VITIMA: JOSE FIDELCINO ALVES DE SOUZA
2005	48.050.101.368	AUTOR(A): HAILTON TON BUSTAMONTE VITIMA: JOSIENE MEIRE DE ARAUJO
2005	48.050.101.335	AUTOR(A): CARLA DOS SANTOS VITIMA: IZABELA DO NASCIMENTO MIRANDA
2005	48.050.102.150	AUTOR(A): ERMINIO MAXIMO LOUREIRO VITIMA: WIRIA MEIRE GRIPPA
2005	48.050.108.348	AUTOR(A): MARLI DA PENHA DAMACENA DOS SANTOS RAMOS VITIMA: ROSANGELA DE ALMEIDA JESUS
2005	48.050.053.874	AUTOR(A): JULIENE SILVA VITIMA: DELJOE OLIVEIRA CORDEIRO
2005	48.050.084.804	AUTOR(A): AMARILDO PEREIRA DA SILVA VITIMA: VANUZA ALVES CARDOSO
2005	48.050.098.507	AUTOR(A): MARIO BERNARDES

		VITIMA: VALNEIDE FALCAO DE SOUZA
2005	48.050.040.590	AUTOR(A): MARCO ANTONIO PEREIRA CORREA VITIMA: MARTA CONCEIÇÃO SANTOS CARVALHO
2005	48.050.037.356	AUTOR(A): ANA MARIA FELIX SANTOS VITIMA: JOYCE DIANA DE ANDRADE
2005	48.050.037.380	AUTORES/VITIMAS: IAR JORGE CORNELLI E ABEL EUGENIO SIGESMUNDO
2005	48.050.036.572	AUTOR(A): LEONIÇO FERREIRA DA SILVA VITIMAS: NORMA VIEIRA DE SOUZA E SANDRÁ REGINA VIEIRA DE SOUZA
2005	48.050.035.624	AUTOR(A): LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA VITIMA: CERLI JAQUES SOARES
2005	48.050.044.766	AUTOR(A): ANDREIA OSMUNDO DA PAIXAO VITIMAS: KALITA VIANNA SARMENTO SOARES, IASMIN SARMENTO SOARES E TAYNA SARMENTO TEIXEIRA
2005	48.050.034.379	AUTOR(A): IZARILTON PEREIRA VITIMA: VERA LUCIA CANDIDA DE FREITAS
2005	48.050.035.590	AUTOR(A): NAZIR OLIVEIRA BARCELOS VITIMAS: JAIMARA DA SILVA E TALITA FREITAS ALVES
2005	48.050.036.762	AUTOR(A): FERNANDO ANTONIO SOARES VITIMA: MARIA AREIAS DA PAIXAO
2005	48.050.038.263	AUTOR(A): RISTONE RIBEIRO SOARES VITIMA: PAULO CESAR DA SILVA
2005	48.050.040.350	AUTOR(A): LIGIA RIBEIRO LIMA VITIMA: GILCELIANA LINO GONÇALVES
2005	48.050.041.275	AUTOR(A): DULCE HELENA MALTA VITIMA: MARIA DA PENHA ALVES MACEDO
2005	48.050.041.283	AUTORES: IVANILDO NUNES MARTINS E SANDRA COSTA VITIMA: SUELI DE JESUS
2005	48.050.043.545	AUTORES: JOSE OSMAR DE CALAIS E LUCIRENE RODRIGUES DE SOUZA VITIMA: MARIA ERLI DE CALAIS
2005	48.050.045.359	AUTOR(A): JORGE LUIZ DA VITÓRIA VITIMA: JACI CONCEIÇÃO ALVES DE JESUS
2005	48.050.046.381	AUTOR(A): ARLINDA PAZINATO GALLETTI VITIMAS: JOSE WILSON DE ARRUDA E DULCE PRETTI CALMON
2005	48.050.047.389	AUTOR(A): PABLO VERONEZ BORGIO VITIMA: MARINETE FRAGA NASCIMENTO
2005	48.030.089.402	AUTOR(A): CAMILA MUNIZ MONTEIRO, SEBASTIAO ALEIXO SANTOS BATISTA E VANDERLUCIA LOTH JUSTINO VITIMAS: ROVENA DAHER CARNEIRO SANDRI E FRANCO DAHER SANDRI
2005	48.050.060.820	AUTOR(A): ALBERTO RANGEL VITIMA: MARIA VANILDA DE OLIVEIRA
2005	48.050.049.724	AUTOR(A): EDISON JOSE PAULA

		VITIMA: ADRIANO CARDOSO PIMENTEL
2005	48.050.049.732	AUTOR(A): ALEX SANDRO BAPTISTA RAYMUNDO VITIMA: ALINE GONÇALVES DOS SANTOS
2005	48.050.049.104	AUTOR(A): EDGAR BARBOZA DE OLIVEIRA E JOAO CARVALHO DE SOUZA VITIMA: VILMA SILVA CORREA
2005	48.050.048.262	AUTORES: ALEX SANDRO FERREIRA, FLAVIO SANTOS PESSOA E RAFAEL PINTO PASSOS VITIMA: ROSILENE DE ALMEIDA
2002	48.020.119.755	AUTOR(A): ARLINDO RIBEIRO VITIMAS: ANGELA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO E ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
2005	48.050.107.159	AUTOR(A): JOSE BALBINO VITIMAS: EMERSON SCHIFFLER E LOURDES GUTE SCHIFFLER
2005	48.050.101.764	AUTOR(A): GIOVANE PEREIRA PIRES VITIMA: ANTONIA PEREIRA ANUNCIACAO
2005	48.050.101.632	AUTOR(A): JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO VITIMA: CLEUSA MARIA LOPES
2005	48.050.101.129	AUTOR(A): ALEXANDRE MARQUES DE MOURA VITIMA: REGIANE QUIRINO DE ALPINO
2005	48.050.009.454	AUTOR(A): LUCIANA SOARES VITIMAS: CLAUDIA NATALICIA FERNANDES DOS SANTOS E MARCOS RIBEIRO CAMPOS
2005	48.050.132.181	AUTOR(A): SUELA PATRICIA DE JESUS MOREIRA VITIMA: ELISANGELA MOREIRA DIAS
2005	48.050.107.191	AUTORES: CARLA SOARES, MARIA DE FATIMA SOARES E LUCIANA SOARES VITIMA: CLAUDIA NATALICIA FERNANDES DOS SANTOS
2005	48.050.124.824	AUTOR(A): MARCOS LUIZ MORAES ALVES VITIMA: RENATA GOMES ALVES
2005	48.050.110.369	AUTOR(A): JOSE ANTONIO BATISTA VITIMA: OLGA ARAGAO SILVA
2005	48.050.107.217	AUTOR(A): VANDERLI MATIAS ALVES VITIMA: APOLIANA ALVES GREGORIO ALVES
2005	48.050.107.274	AUTOR(A): AGUINALDO FERREIRA DE SOUZA VITIMA: GENAIRA DE BRITO
2005	48.050.107.258	AUTOR(A): ELIDIO TEODORO DE SOUZA VITIMA: HILDA DAMANI DE SOUZA
2005	48.050.106.540	AUTOR(A): PEDRO TELES CESARIO VITIMA: MARIA DE OLIVEIRA
2005	48.050.101.723	AUTOR(A): ENOQUE BARBOSA DOS SANTOS VITIMA: ELISABETE JESUS DAMASCENO
2005	48.050.101.707	AUTOR(A): ANTONIO JOSE ALVES VITIMA: ANA GONÇALVES DA SILVA NETA ALVES
2005	48.050.101.616	AUTOR(A): PAULO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS VITIMA: ANDREIA DO NASCIMENTO
2005	48.050.101.343	AUTOR(A): CARLA DOS SANTOS

		VITIMA: DANIELA DO NASCIMENTO MIRANDA
2005	48.050.101.160	AUTOR(A): MIGUEL VIRGINIO CAETANO VITIMA: MARILDA BARRINHA BARROS
2005	48.050.047.330	AUTORES: JOSE FERREIRA E SIDICLEY FERREIRA VITIMA: WAGNER AUGUSTO DA SILVA
2005	48.050.045.334	AUTOR(A): ANDREIA VALERIO DE SA VITIMA: TEREZINHA DE JESUS DIAS
2005	48.050.043.529	AUTOR(A): MARIA DA PENHA BARBOSA HADMAN VITIMA: ADILSON LOURENÇO ALVES
2005	48.050.043.669	AUTOR(A): FERREIRA DE TAL VITIMA: DAYANA FERREIRA ROCHA
2005	48.050.150.076	AUTOR(A): JOCELMA DE TAL VITIMA: VALERIA VIEIRA
2005	48.010.048.857	AUTOR(A): SANTOS JOSE RODRIGUES
2005	48.050.102.440	AUTOR(A): NILTON SERGIO ROEL DE OLIVEIRA
2005	48.050.057.305	AUTOR(A): FABRICIO REINOSO VITIMA: MARCELA RAMOS ROSA
2005	48.050.055.028	AUTOR(A): VALERIA DE TAL VITIMA: DALVINA CINZAS SIMOES PINHEIRO
2005	48.050.066.850	AUTOR(A): VITOR MILAZIO BATISTA VITIMA: MARIA DA PENHA BATISTA
2005	48.050.058.881	AUTOR(A): RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA VITIMA: VIRGINIA GONÇALVES COELHO
2002	48.020.019.188	AUTOR(A): JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA VITIMA: IVANETE DO COUTO SANTOS
2005	48.040.122.979	AUTOR(A): LUIZ ANTONIO DAVID DA SILVA VITIMA: MARIA CARMELITA LOPES DOS SANTOS
2005	48.050.085.405	AUTOR(A): MUNIRA DE SOUZA MANSUR SOARES VITIMA: KATIA CILENE VON RONDON JORGE
2005	48.050.053.387	AUTOR(A): REJANE FELIX BARBOSA VITIMA: RENATO FELIX BARBOSA
2005	48.050.137.701	AUTOR(A): VANDIRA DE TAL VITIMA: ROSILENE DOS SANTOS
2005	48.050.111.649	AUTOR(A): GIOVANI PASSOS DE JESUS VITIMA: ROSA MARIA DEOLINDO
2005	48.050.078.020	AUTOR(A): JOSE RAIMUNDO MUNIZ DE ALMEIDA VITIMA: LIVALDO APARECIDO DEGASPARI
2005	48.050.111.847	AUTORES/VITIMAS: MARIA DA PENHA DE JESUS BATISTA E FERNANDA RIBEIRO SARTEM
2005	48.050.104.636	AUTOR(A): JOSE CLAUDIO CARNEIRO FERRETTI VITIMA: AURINDO GOMES DA SILVA
2005	48.050.057.479	AUTOR(A): GILMAR BARBOSA DA SILVA VITIMA: AVANIR SURDINE DE OLIVEIRA
2005	48.050.057.628	AUTOR(A): GELSON FILISBERTO DOS SANTOS VITIMA: JANETE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
2005	48.050.056.315	AUTOR(A): HAROLDO PERIS DA

		SILVA VITIMA: SALVADOR RIBEIRO DA CRUZ
2005	48.050.049.831	AUTOR(A): WANDERSON COSTA VITIMA: CARLOS TADEU BARBOSA FERREIRA
2005	48.050.101.400	AUTOR(A): MARCELO RIBEIRO DA SILVA VITIMA: EURIDES RODI SIQUEIRA
2005	48.050.099.844	AUTOR(A): MARCELO DA COSTA SERRAO VITIMA: ROSELI PEREIRA DE JESUS
2005	48.050.102.218	AUTOR(A): GERMANDO AUGUSTO VERVLOET VITIMA: JOCYARA MARTINS MARQUES
2005	48.050.068.096	AUTOR(A): JOSE CARLOS DE JESUS VITIMAS: AIRAN TERRAS RODRIGUES E ZENAIDE SANTOS AZEVEDO
2005	48.050.043.768	AUTOR(A): ANTONIO CANDIDO MIRANDA VITIMA: MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MIRANDA
2005	48.050.091.213	AUTOR(A): PEDRO LOPES DA SILVA VITIMA: MARIA BARBOSA LOPES DA SILVA
2005	48.050.111.813	AUTOR(A): EDSON BARCELOS VITIMA: THEODOMIRA DOS SANTOS SILVA
2005	48.050.111.540	AUTOR(A): CARLOS ROBERTO DE PINHO VITIMA: MARIA CRISTINA DA SILVA
2005	48.050.110.914	AUTORES: MARCOS DA SILVA E KEILA RIBEIRO DA SILVA VITIMA: ANA FABELI DA SILVA
2005	48.050.086.833	AUTORES: ANDERSON DE OLIVEIRA JARDIM E ANDRE PIMENTA MOREIRA VITIMA: JOAO LUIZ DO AMOR DIVINO
2005	48.050.156.594	AUTOR(A): JOSE ESTEVAO DE CASTRO VITIMA: SOLANGE FERNANDES MORAES
2005	48.050.155.653	AUTOR(A): ELIUDO NASCIMENTO VITIMA: CLAUDIA ALVES DA SILVA
2005	48.050.153.534	AUTOR(A): HELENA RODRIGUES DE JESUS VITIMA: MARLY MARIA PEREIRA
2005	48.050.153.252	AUTOR(A): ELICASSIA FALQUETO VITIMA: MARIA MARTA FERRUGINE
2005	48.050.129.328	AUTOR(A): SUELI PATRICIA DE JESUS MOREIRA VITIMAS: ELISANGELA MOREIRA DIAS E ELIZABETE VARGENS DOS SANTOS
2005	48.050.157.634	AUTOR(A): JOSE RICARDO LAMBRANIO VITIMA: CELIA BERNARDES LOPES
2005	48.050.156.537	AUTOR(A): ELIETE DOS SANTOS VITIMA: ELIANE ROCHA DE ALMEIDA
2005	48.050.156.743	AUTOR(A): ROSILDA LINS DOS SANTOS DE JESUS VITIMA: ADRIANA MARA VIEIRA
2005	48.050.119.378	AUTOR(A): EDNA APARECIDA GIZZO CRESCENSO VITIMA: VALTER AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
2005	48.050.062.982	AUTOR(A): VERA LUCIA GONGO VITIMA: ERICO GONGO
2005	48.050.062.768	AUTOR(A): MARIANA MACHADO

		BRITO VITIMA: FABIANO CARVALHO DOS SANTOS SILVA
2005	48.050.113.645	AUTOR(A): DIRCEU DE SOUZA VITIMA: VALDINEIA NEVES DOS SANTOS DE SOUZA
2005	48.050.111.599	AUTOR(A): ELAINE DOS SANTOS VITIMA: LILIANE DO SACRAMENTO SILVA
2005	48.050.111.052	AUTOR(A): IONE FERREIRA DA SILVA VITIMA: JUVERSINO ROSA DA CUNHA
2005	48.050.111.581	AUTOR(A): MIGUEL FRANCISCO XAVIER VITIMA: MARTA MARIA PINHEIRO
2005	48.050.054.260	AUTOR(A): PEDRO PAULO DOS SANTOS VITIMAS: ROBERTO RODRIGUES LIMA E ELLANE RODRIGUES
2005	48.050.051.753	AUTOR(A): LUIZ ANTONIO DAVID DA SILVA VITIMAS: CARMELITA LOPÉS DA SILVA E LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS
2005	48.050.055.853	AUTOR(A): MARIA DA PENHA MUNIZ DA SILVA VITIMAS: WANDERLEY ALVES E ARIANA MUNIZ DA SILVA
2005	48.050.058.766	AUTOR(A): MARINA FERREIRA VITIMA: ELIZABETH DE FATIMA MOTA DA SILVA
2005	48.050.059.566	AUTOR(A): SERGIO G. BATISTA VITIMA: RUI DE OLIVEIRA DUQUE
2005	48.050.059.202	AUTOR(A): PAULO SERGIO ARAUJO SALLAS VITIMA: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
2005	48.050.059.608	AUTORES: MARIA JOSE DOS SANTOS, SIMONE DOS SANTOS DA SILVA E GENIR DA SILVA VITIMA: ALCENIR NUBIA GOMES
2005	48.050.062.941	AUTOR(A): MARIA APARECIDA SALLES ARAUJO VITIMA: IGOR FONSECA COELHO
2005	48.050.113.389	AUTOR(A): REGINALDO JOSE MARTINS VIANA VITIMA: SOELI DOS SANTOS DELUNARDO
2005	48.050.116.556	AUTOR(A): TOMAR LACERDA SANTOS VITIMA: ADALBERTO ZARDO
2005	48.050.101.905	AUTOR(A): ALAN DE JESUS VITIMA: EDILUCIA RAMOS VITOR
2005	48.050.138.907	AUTOR(A): SUELA PATRICIA DE JESUS PALMEIRA VITIMAS: ELIZABETE VARGENS DOS SANTOS E ELISANGELA MOREIRA DIAS
2005	48.050.050.664	AUTOR(A): MARIA APARECIDA SALLES DE ARAUJO VITIMA: INGRID FONSECA COELHO
2005	48.050.053.999	AUTOR(A): IMBELINO NOVAIS DE ALMEIDA VITIMA: ROZIANE RAMOS DA SILVA DE ALMEIDA
2005	48.050.154.524	AUTOR(A): LUCILENE FREITAS VITIMA: MARIA DO CARMO DA SILVA COUTINHO
2005	48.050.153.807	AUTOR(A): ALESSANDRA DE TAL VITIMA: PATRICIA SALES VIRGINIO
2005	48.050.153.781	AUTOR(A): NILZA GAMBINO VITIMA: VERONICA POMBAL MOTTA
2005	48.050.113.595	AUTOR(A): JOSE RODRIGUES DA

		SILVA VITIMA: DEILDE BISPO SILVA
2005	48.050.117.794	AUTOR(A): DORI DO ROZARIO VITIMA: RICARDO DO ROZARIO
2005	48.050.114.536	AUTOR(A): ADEIR PINTO GRAMIXK VITIMA: ALDENIR TAVARES GRAMIXK
2005	48.050.114.551	AUTOR(A): RONIE ANDERSON BARBOSA DA SILVA VITIMAS: SILVANA TEIXEIRA CELESTINO E ANDRE ALVES SENA
2005	48.050.114.478	AUTOR(A): LEONARDO DE BRITO SILVA VITIMA: CELIA ALVES COELHO
2005	48.050.116.473	AUTOR(A): VALDENIR BERTO DA ROCHA VITIMA: JEAN MARQUES ALMEIDA
2005	48.050.114.262	AUTOR(A): SEGIO RAMALHETE VITIMA: DENISE NASCIMENTO RAMALHETE
2005	48.050.113.330	AUTOR(A): LORENA NOYA DE OLIVEIRA VITIMA: ERICA CORREIA DE SOUZA
2005	48.050.043.206	AUTOR(A): RICARDO DA SILVA VITIMA: NEUZA PENHA DA SILVA
2005	48.050.122.802	AUTOR(A): SANDRA DE TAL VITIMA: MARIA CLEUZA DOS SANTOS
2005	48.050.122.810	AUTOR(A): CLEIA ROCHA VITIMA: LILIAN ROCHA MARTINS
2005	48.050.124.881	AUTOR(A): JOELMA CUSTODIO TEIXEIRA VITIMA: MARIA LUCIA GUILHERME
2005	48.050.113.223	AUTOR(A): ANTONIO LORENÇO ALVES VITIMA: MARIA RIBEIRO ALVES
2004	48.020.078.902	AUTOR(A): ROSEMAR NUNES MANDELLI
2005	48.050.124.550	AUTOR(A): MANOEL MOREIRA DE JESUS VITIMA: ANIMADAB GOMES SANTOS AMADO
2005	48.050.128.619	AUTORES: IVANA SANTAN FALCAO COSTA E PEDRO JOSE JA CAIRU
2005	48.050.128.130	AUTOR(A): GLEIDE BARBOSA SANTANA VITIMA: EDINALDO DERCILIO AMERICO
2005	48.050.128.163	AUTOR(A): GETULIO GOMES DE OLIVEIRA VITIMA: ANTONIA VALDENIRA DE OLIVEIRA
2005	48.050.120.632	AUTOR(A): SEVERINO CARLOS DA HORA MACHADO VITIMA: ROSELY MACHADO SAMORA
2005	48.050.124.642	AUTOR(A): ALBERTO PIMENTAL VITIMA: JEANNE PEREIRA DE MATOS
2005	48.050.063.378	AUTORES: ANTONIA FERREIRA DE JESUS E ANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS VITIMA: LIDIANE MUNIZ LIMA
2005	48.050.065.589	AUTOR(A): ANTONIO MARCIO TRASPADINI VITIMA: THIAGO DOS SANTOS MOREIRA
2005	48.050.086.551	AUTOR(A): SIGMAR DOS SANTOS ANJOS VITIMA: MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

2005	48.050.124.956	AUTOR(A): JOSE PEREIRA COSTA VITIMA: MARIZA DO CARMO DE SOUZA
2005	48.050.124.618	AUTOR(A): FABIO RODRIGUES DE FREITAS VITIMA: MARA LUCIA AMOROSO MONTARROYOS
2005	48.050.125.375	AUTOR(A): SIMONE SANTOS BELAU VITIMA: ANANIAS DE JESUS SANTOS
2005	48.040.024.472	AUTOR(A): ANGELO GABRIEL LOSS VITIMA: JOSE OLIVEIRA DIAS
2005	48.050.114.577	AUTOR(A): RENATO CARDOSO VITIMA: DUCILEIA CLABUNDE CARDOSO
2005	48.010.091.857	AUTOR(A): ADRIANA ALVES VITIMA: ADMILSON ANTUNES SANTANA
2005	48.050.066.421	AUTOR(A): VERA SEBASTIAO DE OLIVEIRA VITIMA: GENSSON BELATY FREITAS
2005	48.050.125.391	AUTOR(A): SARA FIRMINO DO CARMO VITIMA: CLEITON CARVALHO MUNIZ
2005	48.050.124.527	AUTOR(A): LUCIENE APARECIDA FERREIRA VITIMA: SIDNEIA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA
2005	48.050.132.140	AUTOR(A): MARINALDO JOSE CANAL VITIMA: VITOR VALERIO VERVLOET
2005	48.050.120.715	AUTOR(A): ESCOLA FUNDAMENTAL ESTADUAL EMEDIO MARINGA VITIMA: CAMILA CARDOSO SOARES
2005	48.050.059.087	AUTOR(A): ROGERIO BERSANI VITIMA: MIRIAN NUNES BERSANI
2005	48.050.158.749	AUTORES: SEBASTIAO ALEIXO SANTOS BATISTA E CAMILA MUNIZ MONTEIRO
2005	48.050.128.064	AUTOR(A): GILMAR DADALTO BAZONI VITIMA: ZENILDA ANTONIA GALINA BAZONI
2005	48.050.054.070	AUTOR(A): NEILTON DA SILVA VITIMA: DENIRA APARECIDA MUNIZ
2004	48.040.163.684	AUTOR(A): ANANIAS CUSTODIO DIAS VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA
2005	48.050.149.649	AUTOR(A): EUCI LOPES DO OURO VITIMA: NILSON RODRIGUES DA SILVA
2005	48.050.067.049	AUTOR(A): DIONE PINTO PASSOS VITIMA: FABRICIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
2005	48.050.160.356	AUTOR(A): ANDRE DE ASSIS ONOFRE VITIMA: LIDIANE FERNANDES LIMA
2005	48.050.052.322	AUTOR(A): EVERALDO JOAO GUZZO VITIMA: MARIA SILVINO PINHEIRO BERGAMI
2005	48.050.116.838	AUTOR(A): ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS SOARES
2005	48.050.153.286	AUTOR(A): CREMILDA SOUZA VITIMA: ANDREIA ALVES PEREIRA
2005	48.050.132.082	AUTOR(A): MARIA DA PENHA CORREA LEITE VITIMA: LUCIANA D'AGUIAR
2005	48.050.131.704	AUTOR(A): JOSE DOS SANTOS VITIMA: ANTONIO CEZAR ZAMBOM FERREIRA
2005	48.050.122.620	AUTOR(A): CLAUDETE SILVA

		LOYOLA VITIMA: MARIA JOSE MARCOLINO
2005	48.050.123.768	AUTOR(A): DANIEL CLARO DE MELO VITIMA: ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA
2005	48.050.122.836	AUTOR(A): AIDES SOUZA VITIMA: CRISTIANE CARLOS DA ROCHA
2005	48.050.124.857	AUTOR(A): JOVELINA DE TAL VITIMA: ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS
2005	48.050.106.516	AUTOR(A): ROGERIO SILVA OLIVEIRA VITIMA: MARLEY SILVA OLIVEIRA
2005	48.050.125.045	AUTOR(A): EVANGELISTA LIMA CHAGAS VITIMA: LUCIANA CLAUDINO DA SILVA
2005	48.050.071.389	AUTOR(A): POTIGUARA TELLES DA CONCEIÇÃO VITIMA: ITARIMARA TELLES CONCEIÇÃO DA VICTORIA
2005	48.050.135.325	AUTOR(A): ANTONIO DE OLIVEIRA VITIMA: LUZINETE DE SOUZA
2005	48.050.076.693	AUTOR(A): RITA DE CASSIA DE SOUZA VISCARDI VITIMAS: SUELY DANIS DE ARAUJO E MARIA NEIDE DE ARAUJO DANIS
2005	480.501.254.584	AUTOR(A): JERRY DE TAL VITIMA: SIRLENE MARIA DE JESUS VIEIRA DOS SANTOS
2005	48.050.124.568	AUTOR(A): MIRELA FERNANDES PINTO VITIMA: ANDREIA OSMUNDO DA PAIXAO
2005	48.050.125.581	AUTORES: RIBERTO SILVA ARGOLO E SILVIO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA VITIMA: RODRIGO CARVALHO BRUNHARA
2004	48.040.114.117	AUTOR(A): RAFAEL SARMENTO VITIMA: EMIDIO DE OLIVEIRA
2005	48.050.082.618	AUTOR(A): MOISES MARQUES DA COSTA VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
2005	48.050.133.288	AUTOR(A): AIRAN TERRAS RODRIGUES VITIMA: SAULO FLORENTINO
2004	48.030.125.974	AUTOR(A): ALCIONE JACKSON RODRIGUES VITIMAS: MARCOS GUILHERME MIRANDA SAAD E MARCIA PAIXAO
2002	48.020.083.183	AUTOR(A): VALDENICE APARECIDO FERREIRA SOUZA VITIMAS: PABLO ANDRE BRUNO SOUSA E SILVANA GOMES DOS SANTOS
2002	48.020.072.400	AUTOR(A): LUCINEI DOMINGOS TEIXEIRA VITIMA: SIRENI GOMES FERREIRA
2005	48.050.152.197	AUTOR(A): JUSCELINO GONÇALVES LEITE VITIMA: TEREZA BATISTA DE SENA GONÇALVES
2005	48.050.135.465	AUTOR(A): VANDA PEREIRA VITIMA: ROSILENE DOS SANTOS
2005	48.050.068.245	AUTOR(A): CLAUDIA BESSA DOS SANTOS VITIMA: MARCO ANTONIO DE CASTRO
2005	48.050.071.322	AUTOR(A): NILTON BAUNILHA

		VITIMA: MARIA MARGARIDA TAVARES ARAUJO
2005	48.050.072.684	AUTOR(A): FABIO MARTINS DE SOUZA VITIMA: LETICIA DA SILVA AMARAL
2005	48.050.075.109	AUTOR(A): THIAGO CARMO DOS SANTOS VITIMA: GILDAZIO DOS SANTOS
2005	48.050.134.344	AUTOR(A): ELIZETE DE JESUS FERREIRA VITIMA: CARLOS GOMES FERREIRA
2005	48.050.133.320	AUTOR(A): JOSE APOLINARIO DA SILVA NEVES VITIMA: JANAINA TEOFILO MARINHO
2005	48.050.151.140	AUTOR(A): JUCELINO GONÇALVES LEITE VITIMA: TEREZA BATISTA DE SENA
2005	48.050.077.964	AUTOR(A): APARECIDA DE JESUS GONÇALVES VITIMA: TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO
2005	48.050.164.770	AUTOR(A): SERGIO MENDES SOARES VITIMA: RENNATTA APARECIDA FARIAS ESTEVES
2005	48.050.151.546	AUTOR(A): ADAO ROSA VITIMA: NILCEA BORGES MENEZES
2005	48.050.135.234	AUTOR(A): CANDIDO DA SILVA FILHO VITIMA: ANA CARLA DA SILVA
2005	48.050.134.922	AUTOR(A): FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA VITIMA: MARIA ALVES DE PAULA RIBETH
2005	48.050.133.015	AUTOR(A): ERIMAR ARISTIDES DE MELLO VITIMA: MARCIO FRIGINI
2005	48.050.058.816	AUTOR(A): KARLA KLIPPEL MONJARDIM VITIMA: PAULO CESAR ARAUJO DOS SANTOS
2005	4.810.118.882	AUTOR(A): PINHEIRO PAES TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
2005	48.050.149.540	AUTOR(A): NATANAEL CAETANO VITIMA: MAISA BATISTA FARIAS
2005	48.050.159.739	AUTOR(A): A APURAR VITIMA: HERÁCLITO SAMPAIO PEREIRA
2005	48.050.159.739	AUTOR(A): FERNANDO LUIZ DE SOUZA MACIEL VITIMAS: MARCIA APARECIDA SANTOS ROSA E ZELIA SANTOS ROSA
2005	48.050.069.003	AUTOR(A): ALCIONE PIRES DE SOUZA VITIMA: REGINA NUNES CUSTODIO SEPULCRO
2005	48.050.068.476	AUTOR(A): ANTONIO HERMINDO CARDOSO VITIMA: CARMELITA CAETANO
2005	48.050.072.924	AUTOR(A): MARIA HELENA DE TAL VITIMA: SILVANA OLIVEIRA PASSOS
2005	48.050.075.638	AUTOR(A): IDENILSON NEVES RODRIGUES VITIMA: DORVALINA OLIVEIRA VENANCIO
2005	48.050.005.403	AUTOR(A): MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA

		VITIMA: ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS
2005	48.050.008.332	AUTORES: JOSE GERALDO LAZARO SIBIEM, KYLDRE MERLO SIBIEM, KERLEY MERLO SIBIEM E LUCRECIA MERLO SIBIEM VITIMA: BASILIO MANOEL DA VITORIA
2005	48.050.114.163	AUTOR(A): ELKE KLABUNDER VITIMA: ARICY CURVELLO D'AVILA FILHO
2005	48.050.098.028	AUTOR(A): EDNA RAQUEL PIVA VITIMA: MARIA JULIA MARCHIORI FRITZ
2005	48.050.107.233	AUTOR(A): MARCELO DE OLIVEIRA TAVARES VITIMA: RITA DE CASSIA DE ALMEIDA SANTOS
2005	48.050.119.147	AUTOR(A): EVANETE DE OLIVEIRA SARMENTO VITIMAS: KALLINE CRISTINA LEANDRO ROSA MUNIZ E LUANA FERREIRA DE CARVALHO
2005	48.050.134.997	AUTOR(A): GENIVALDO CARVALHO GONÇALVES VITIMA: MANOELA PINTO DOS SANTOS
2005	48.050.135.119	AUTOR(A): JADIR BARBOSA VITIMA: VIVIANE RAMOS DE ALVARENGA
2005	48.050.135.374	AUTOR(A): ANUSIATA GOMES CREMONESSE VITIMA: ROSALI SILVA DE ALMEIDA
2005	48.050.135.564	AUTOR(A): SILVANA DE TAL VITIMA: MARIA EUGENIA PEREIRA COSTA
2005	48.050.070.332	AUTOR(A): JOSE CORRENTE VITIMA: CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
2005	48.050.081.958	AUTORES: JOSE CARLOS BORGES DO ROSARIO E IANDRA GONÇALVES MARTINS VITIMA: ADILIA NASCIMENTO BORGES DO ROSARIO
2005	48.050.138.063	AUTOR(A): SIRLEY CONCEIÇÃO CAMPOS VITIMA: MARTA GONÇALVES SIQUEIRA
2005	48.050.138.923	AUTOR(A): ANGELA ROSIMERE ALVES DE SOUZA VITIMA: SOLIMAR PESSOA DE OLIVEIRA BRITO
2005	48.050.114.601	AUTOR(A): ARQUIMEDES GINELI NUNES VITIMA: REGINALDO FERRARINI
2005	48.050.136.794	AUTOR(A): ROBSON LOMONTE FARIA SANTOS VITIMA: RUBENS BARBOSA AFONSO JUNIOR
2005	48.050.086.536	AUTOR(A): GEROLINO MOREIRA DOS SANTOS VITIMA: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA
2005	48.050.099.133	AUTOR(A): MAURICIO CARVALHO DA SILVA VITIMA: MARCIANA SILVA DE OLIVEIRA
2005	48.050.098.747	AUTOR(A): EURICO DUTRA DE ALMEIDA VITIMA: SERGIO GOMES BATISTA
2005	48.050.025.526	AUTOR(A): KLEBER DA SILVA CRISPIM

		VITIMA: EDNA SANTOS DE SANTANA
2005	48.050.070.381	AUTOR(A): RONALD LIZARDO VITIMA: SILVINO GRECO NETO
2005	48.050.068.112	AUTOR(A): IGREJA EVANGELICA BATISTA CENTRAL VITIMA: JOSE LUIZ JOFFILY
2005	48.050.058.865	AUTOR(A): HAROLDO PERIS DA SILVA VITIMA: CRISTIANE DA SILVA BONFIM
2005	48.050.104.461	AUTOR(A): VALTER DE SOUZA RIOS VITIMA: ILSO RODRIGUES
2005	48.050.141.612	AUTOR(A): LETICIA DA SILVA VITIMA: MAURO EDUARDO DE JESUS
2005	48.050.135.432	AUTOR(A): CASSILANO PASTOS DE BRITO VITIMA: ADRIANA CALDEIRAS DE CAMPOS
2005	48.050.140.101	AUTOR(A): AGNALDO PEREIRA DA SILVA VITIMA: LUZIA MARGARIDA DE SOUZA SANTOS
2005	48.050.135.259	AUTOR(A): JOAO SANTOS DE ALMEIDA VITIMA: LUCIANA MARIA DE JESUS
2005	48.050.135.168	AUTOR(A): JOCIMAR DA SILVA BARBOSA VITIMA: NARA NUBIA SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA
2005	48.050.135.416	AUTOR(A): MARIA APARECIDA DE TAL VITIMA: ELIETE FONSECA DA SILVA MARIA
2005	48.050.135.309	AUTOR(A): MILTON ANDRE VICENTE VITIMA: LENI MARIA SOARES
2005	48.050.138.691	AUTOR(A): ADRIANO SILVA GOMES VITIMA: ROBERTO CAETANO GOMES
2005	48.050.137.685	AUTOR(A): ANDREIA DO NASCIMENTO VITIMA: RUBIA DE SOUZA SANTOS
2005	48.050.136.638	AUTOR(A): JOCIMARA MENDES VITIMA: NALDETE DA SILVA FREITAS
2005	48.050.136.539	AUTOR(A): SONIA MARIA BERLAMINO VITIMA: MARLUCE LUCAS DOS SANTOS
2005	48.050.114.486	AUTOR(A): SEBASTIAO JOSE DIAS VITIMA: LURDES ALVES CABRAL
2005	48.050.087.955	AUTOR(A): MARCIO ROCHA DE OLIVEIRA VITIMA: ANDRE JOMAR SANTOS
2005	48.050.099.802	AUTOR(A): GILMAR VIEIRA AFONSO VITIMA: DELMA MARCIANO DA SILVA
2005	48.050.072.718	AUTOR(A): VIVIANE MIRANDA VITIMA: YARA SIMONE COSTA MENEGHELLI
2005	48.050.076.461	AUTOR(A): JOSIMAR GOMES DA SILVA VITIMA: SEBASTIANA SARNAGLIA DA SILVA
2005	48.050.170.769	AUTOR(A): ISRAEL DE JESUS NASCIMENTO VITIMA: PATRICIA SILVA DE GOUVEIA
2005	48.050.099.489	AUTOR(A): EDMILSON TE TAL

		VITIMA: ALICE DE JESUS
2005	48.050.136.034	AUTOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO VITIMA: MARIA JOSE DA SILVA SENA
2005	48.050.136.257	AUTOR(A): JOSE RENATO RODRIGUES FRAGA VITIMA: MARIA APARECIDA ARNONI FRAGA
2005	48.050.136.356	AUTOR(A): PAULO ANTONIO OLIMPIO VITIMAS: KATSUNOSUKE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA OLIMPIO, ITAMAR NUNES DA VITORIA E JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
2005	48.050.089.050	AUTOR(A): JULIANA ALVES DA SILVA VITIMAS: CARLA CRISTINA DE PAULO SOUZA E DINALVA PEREIRA SANDES
2005	48.050.081.867	AUTORES: JOAO NILSON COUTO ROSA E LAIRES CASTILHO VITIMA: NILZA MARIA COUTO ROSA
2005	48.050.082.287	AUTOR(A): GILMAR PEREIRA BACHI VITIMA: RAMOS LUZ DOS SANTOS
2005	48.050.082.592	AUTOR(A): ROMILDO SILVA DO NASCIMENTO VITIMA: SUELY TOMAS DE MORAIS
2005	48.050.080.729	AUTOR(A): GERALDO BARBOSA VITIMA: ARIOSVALDO PEREIRA NUNES
2002	48.000.031.863	AUTOR(A): MAONEL LIMA PINHEIRO GONÇALVES VITIMAS: DURVALINA DOS SANTOS VIANA E DANIELE MAURICIO
2005	48.050.143.717	AUTOR(A): GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA VITIMA: SULCINEIA CASTELO BORGES
2005	48.050.143.865	AUTOR(A): ROBERTO DE JESUS DE SOUZA VITIMA: LICIENY DIRCE FERREIRA ROCHA
2005	48.050.152.882	AUTOR(A): MARIA APARECIDA CALISTO VITIMA: ELIANA COUTINHO SILVA
2005	48.050.156.511	AUTOR(A): LUCIANO MARCELO ARESI VITIMA: CARLA REGINA ARESI
2005	48.050.152.999	AUTOR(A): LORENA SILVA VITIMA: LUCELIA DA SILVA
2005	48.050.145.225	AUTORES: ERIVELTON COSTA E JONATAN DE JESUS OLIVEIRA VITIMA: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
2005	48.050.149.680	AUTORES/VITIMAS: GILMAR ALVES BATISTA, MARCELO BORGES, CRISTIANO DA CONCEIÇÃO SOARES, JOCIMAR DOS SANTOS FAGUNDES, ALEXSANDRO MARTINS E LINIQUER MARTINS
2005	48.050.151.645	AUTOR(A): AMARILDO GOMES BASTOS VITIMA: LENIZETE COCO DE SOUZA
2005	48.050.104.768	AUTOR(A): ELCIO SODRE DE SOUZA VITIMA: WELLINGDAN BONI
2005	48.050.145.654	AUTOR(A): VERA LUCIA PEREIRA PIAO VITIMA: ELDICIEIA BARBOSA DOS SANTOS
2005	48.050.145.662	AUTOR(A): MARIA LUCIA MOREIRA VITIMA: LIRACARLA RODRIGUES DE SOUZA
2005	48.050.136.596	AUTOR(A): SEBASTIAO TARCISIO DE

		OLIVEIRA RAPOSO VITIMA: MARLI MARTINELLI GOMES
2005	48.050.106.607	AUTOR(A): SELMO JOSE FLORES FILHO VITIMA: ALEXANDRA FREITAS OLIVEIRA
2005	48.050.110.385	AUTOR(A): FERNANDO VIEIRA VITIMA: ROSANGELA ANTONIA AMORIM
2005	48.050.144.699	AUTOR(A): MARIA NILSA DA CONCEIÇÃO VITIMA: LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
2005	48.050.147.031	AUTORES: GERALDO BRITO DOS SANTOS E IRANI DE TAL VITIMA: ELZA NEPOMUCENO DA SILVA COELHO
2005	48.050.136.000	AUTOR(A): ROGERIO BOAVENTURA SOUZA VITIMA: VIRGINIA DIAS CHAVES
2005	48.050.132.215	AUTOR(A): IDALIRA IZABEL DINIZ VITIMA: ELIOMAR BARBOSA DOS SANTOS
2005	48.050.146.934	AUTOR(A): LINDACI BATISTA DE SOUZA VITIMA: KELLY NUNES DA SILVA
2005	48.050.149.763	AUTOR(A): CELIO VENERO DE BARROS GOMES VITIMA: EVANILTON INACIO DE SOUZA
2005	48.050.135.358	AUTOR(A): TARCISIO JOSE DE JESUS VITIMA: ELANIA CRISTINA BOONE
2005	48.050.149.607	AUTOR(A): ERNESTO DOS SANTOS PEREIRA VITIMA: HELIO JOSE AMORIM MACHADO
2005	48.050.147.148	AUTOR(A): ANDERSON PEREIRA DE SOUZA VITIMA: ANDREA ALVES DE SOUZA
2005	48.050.151.249	AUTOR(A): SALVADOR DE SOUZA FILHO VITIMA: AMARILDA FRANCA FERREIRA
2005	48.050.152.809	AUTOR(A): SUELI LEMOS QUARESMA VITIMA: SILVINA MARLENE BORGHI
2005	48.050.153.104	AUTOR(A): ROBERTO NASCIMENTO MACIEL VITIMA: VILMA APARECIDA COELHO
2005	48.050.152.296	AUTOR(A): EDSON BATISTA GONÇALVES VITIMA: GABRIELA JUSTINO
2005	48.050.152.833	AUTOR(A): MANOEL ALVES DOS SANTOS VITIMA: DELMA FERREIRA DE MORAIS
2006	48.050.171.700	AUTOR(A): EDUARDO CARLOS DA SILVA VITIMA: LIGIA LUCAS DE LIMA
2005	48.050.114.106	AUTOR(A): VERA LUCIA DE JESUS BATISTA VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
2005	48.050.111.094	AUTOR(A): CASSANDRO DE JESUS VITIMA: TEREZA LUZIA PAULO DE JESUS
2005	48.050.101.384	AUTOR(A): ROGERIO DE FARIA RODRIGUES VITIMA: SILVANA DAS NEVES
2005	48.050.101.749	AUTOR(A): MARGARIDA JULIA FEITOSA VITIMA: JONAS RODRIGUES VIEIRA
2005	48.050.152.569	AUTOR(A): TEREZA DE TAL

		VITIMA: REGINA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS
2005	48.050.152.528	AUTOR(A): EDNA MARCIA ALVES VIEIRA VITIMA: VANIA MOREIRA DO NASCIMENTO
2005	48.050.152.478	AUTOR(A): VINICIUS SOUZA DE JESUS VITIMA: ELIZANGELA DE OLIVEIRA
2005	48.050.152.700	AUTOR(A): JORGE LUIZ COSTA CASSIANO VITIMA: PATRICIA DE SOUZA FERREIRA
2005	48.050.092.112	AUTOR(A): JOAO ADOLFO GOMES DA COSTA LOPES VITIMA: DIEGO GOMES DA COSTA LOPES
2005	48.050.088.011	AUTOR(A): ADERALDO MENDES DE SOUZA VITIMA: EDNICE SANTOS SILVA
2005	48.050.091.809	AUTOR(A): AGAMENO NEVES DE ARAUJO VITIMA: MARCELO MARTINS DE ARAUJO
2005	48.050.087.005	AUTOR(A): ADALTO MIGUEL DOS SANTOS VITIMA: MARCIO GEOVANI CARLOS FERREIRA
2005	48.050.085.421	AUTOR(A): CLAUDETE DO NASCIMENTO EFFQUEN VITIMA: CRISTINA MANETE ROCHA
2005	48.050.154.565	AUTOR(A): ADAO LOPES VITIMA: RUTH RIBEIRO SOARES
2005	48.050.098.184	AUTORES: MARCIO DA COSTA AMARAL E ELISANGELA MOREIRA DIAS AMARAL VITIMAS: ELZA MARIA DE JESUS E SUELA PATRICIA DE JESUS PALMEIRA
2005	489.050.099.60 4	AUTOR(A): CLEBER VIEIRA GUILHERME VITIMA: CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO
2005	48.050.082.295	AUTOR(A): NICODEMOS ROGRIGUES DE LIMAS VITIMAS: EDMAR RODRIGUES DE LIMAS E DEOMAR DO NASCIMENTO LIMAS
2005	48.050.099.653	AUTOR(A): ANTONIO SANTOS ANDRADE VITIMA: DEOMELIA EUGENIO BASTOS
2005	48.050.081.875	AUTOR(A): FRANKISSON JOSE SILVEIRA DE ALMEIDA VITIMA: ANTONIO EUSTAQUIO BRANDAO MOL
2005	48.050.084.580	AUTOR(A): MARIA MADALENA ALVES NASCIMENTO VITIMA: ANTONIO JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
2005	48.050.111.870	AUTOR(A): MARCIO ALEX SABINO ARAUJO VITIMA: VIVIANE RABELO
2005	48.050.095.164	AUTOR(A): JOCEMIR GONÇALVES DOS SANTOS VITIMAS: NEDINA MARÇAL FERREIRA E JOAO MARÇAL FERREIRA FILHO
2005	4.850.098.762	AUTORES: REJANE FELIX BARBOSA, ROBSON CARVALHO E DENILZE FELIX BARBOSA VITIMA: MIRIAN DA SILVA
2005	48.050.153.872	AUTOR(A): JOSE CARLOS BRONZATO

		VITIMA: RENILDO ARAUJO PINTO
2005	48.050.151.173	AUTOR(A): MARIA DA GLORIA DOS REIS VITIMA: MARIA HELENA DOS SANTOS DA CRUZ
2005	48.050.151.223	AUTOR(A): WILSON PEREIRA DA SILVA VITIMA: OCEANIRA REGINA MARTINS
2005	48.050.138.014	AUTOR(A): MARLUZI DA PENHA LUCAS VITIMA: NATALIA RODRIGUES
2005	48.050.136.117	AUTOR(A): ALBIRENE DE TAL VITIMA: JUÇARA APARECIDA DE SOUZA
2005	48.050.133.114	AUTOR(A): CARMELITA MARIA DE JESUS VITIMA: DEBORA CAUDO'TTI DE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO
2005	48.050.154.607	AUTOR(A): VERA LUCIA NASCIMENTO REZENDE VITIMA: TATIANA VALESCA BARBOSA LEITE
2005	48.050.153.567	AUTOR(A): ELY GONÇALVES VITIMA: MARTA BINELY SOARES LEMOS
2005	48.050.154.540	AUTOR(A): RODRIGO ROCHA MOURA VITIMA: IVONE MATOS BERTOLDO
2005	48.050.078.160	AUTOR(A): ALCENIR NUBIA GOMES E JUSSARA GOMES VITIMA: GENIRA DA SILVA
2005	48.050.159.630	AUTOR(A): SANTA CLARA MINERAÇÃO S/A
2005	48.050.156.776	AUTOR(A): IONETE DA SILVA VITIMA: ANA PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
2005	48.050.156.651	AUTOR(A): ANTONIO JORGE SANTOS NOGUEIRA VITIMA: CRIMACIA DULTRA SANTOS
2005	48.050.109.916	AUTOR(A): HELIO JULIAO BRITO VITIMA: EVERALDO ALVES RODRIGUES
2005	48.050.152.221	AUTOR(A): VALDECI BATISTA VITIMA: REGINA NUNES CUSTODIO DO SEPULCHRO
2005	48.050.095.024	AUTORES: NILDA PEREIRA E LUIZ CARLOS PEREIRA, IVAN CARLOS DE SOUZA E FERNANDO CARLOS PEREIRA VITIMA: JOAO GONÇALVES MACHADO
2005	48.050.093.862	AUTOR(A): GERAIDES TORRENTE FERONI VITIMA: SANDRA BRIZON
2005	48.050.093.755	AUTOR(A): ANISIO RICARDO NOBRE VITIMA: RENATA ROSA CARVALHO
2005	48.050.104.388	AUTOR(A): SANDRA MARIA SOUZA DE CARVALHO VITIMA: FABIANO PIMENTEL GARCIA
2004	48.040.147.786	AUTORES: JOSE CARLOS NUNES, FABRICIO NUNES E RICARDO NUNES VITIMA: DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA
2001	48.010.111.051	AUTOR(A): WADSON GOMES DOS SANTOS VITIMAS: FELIPE DOS SANTOS E ROZILDA DOS SANTOS
2005	48.050.084.614	AUTOR(A): FABIO BEZERRA

		VITIMA: ANTONIO VIÇOSO FONSECA
2005	48.050.085.967	AUTOR(A): EDSON JESUS BOTELHO VITIMA: PLINIO SOARES DO CARMO
2005	48.050.075.125	AUTOR(A): SILVIO DE ALMEIDA ALVES
2005	48.040.160.698	AUTOR(A): ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS VITIMA: MARILIA SILVA DA VITORIA
2005	48.050.101.590	AUTOR(A): EURICO SANTANA NOGUEIRA VITIMA: LILIANE LEAL PESSOA
2005	48.050.102.267	AUTOR(A): EDVAM RODRIGUES DA SILVA VITIMA: LIENE BARBOSA GOMES
2005	48.050.111.037	AUTOR(A): NEY CARLOS LOUREIRO ROSA VITIMA: DORIEKSON DE OLIVEIRA MERCIER
2005	48.050.109.775	AUTOR(A): ANTONIO GLECIO DIAS DA SILVA VITIMA: SIRLENE SANTANA DO NASCIMENTO
2005	48.050.145.183	AUTOR(A): LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO RAIMUNDO VITIMAS: WARLEN FELIX DOS SANTOS E GISLENE SCOTA CARVALHO
2005	48.050.145.142	AUTOR(A): JOANA D'ARC FEIJO VITIMA: ANA MARQUES NERIS NETA
2005	48.050.153.518	AUTOR(A): JOSE ROCHA DA CONCEIÇÃO VITIMA: LAUDECI CELESTINA DA SILVA
2005	48.050.152.973	AUTOR(A): JEFERSON LUIZ JESUINO VITIMA: SUELY FERREIRA DOS SANTOS
2005	48.050.157.550	AUTOR(A): DALVA SILVA VITIMA: HELOISA THEREZINHA MESQUITA ROCHA
2005	48.050.120.756	AUTOR(A): MARIA DE LOURDES JECKEL VITIMA: ANA LUISA DA SILVA
2005	48.050.144.228	AUTOR(A): JOSE GERSON DOS SANTOS VITIMA: NEUZI LOPES MOTA
2005	48.050.104.347	AUTOR(A): VANDERLEIA MESQUITA VITIMA: THEREZA DOS SANTOS FIGUEIREDO
2005	48.050.102.184	AUTOR(A): GILSON REI DA SILVA VITIMA: MARIA DA PENHA SANTOS DA SILVA
2005	48.050.101.970	AUTOR(A): APARECIDA DE TAL VITIMA: GESSIMARA SANTOS DA SILVA
2005	48.050.101.855	AUTOR(A): DENIZE FARIA STORCH VITIMA: MARIA DA GLORIA PEREIRA DE ANDRADE
2005	48.050.102.051	AUTOR(A): ELIENE CAMPINHO DOS SANTOS VITIMA: CINTHIA DOS SANTOS LOPES
2005	48.050.098.002	AUTOR(A): LUCIANO SANTIAGO DE CARVALHO VITIMA: ALEXANDRE SCHADE
2005	48.050.098.317	AUTOR(A): ANGELA MARIA DA SILVA BRITO VITIMA: FRANCISCO VALDIZETE DE BRITO
2005	48.050.098.606	AUTOR(A): MARCIO LUIZ RIBEIRO PINTO VITIMA: CARLA RIBEIRO PINTO
	48.050.153.229	AUTOR(A): QUEILA SOBRINHO DE

2005		AGUIAR VITIMA: IONE SOARES DOS SANTOS
2005	48.030.009.780	AUTOR(A): LECY CANDIDO VITIMA: ISMAEL BATISTA DA SILVA
2006	48.060.017.091	AUTOR(A): ANDREIA NASCIMENTO FERREIRA VITIMA: VANIA CRISTINA DA SILVA ROCHA
2005	48.050.151.272	AUTOR(A): FABIO LACERDA GUIMARAES VITIMA: LEIDA RODRIGUES GUIMARAES
2005	48.050.152.239	AUTOR(A): CARMERINDO JESUS DA SILVA VITIMA: MARIA SENHORA VIANA DA SILVA
2005	48.050.151.207	AUTOR(A): CLAUDEIR LOPES RANGEL VITIMA: FABIANA SEEBERGER
2005	48.050.082.261	AUTOR(A): DAYSE LUCIA SCHIMTT VITIMA: SILVANI SANTA DE SOUZA PEREIRA
2004	48.030.017.049	AUTOR(A): MAGDIEL DA COSTA SANTOS VITIMA: PEDRO AMERICO BRANDAO DE OLIVEIRA
2005	48.050.151.611	AUTOR(A): ELLANE PINTO VITIMA: EDINEY DA SILVA SANTOS
2005	48.050.114.320	AUTOR(A): VALTAIR MESSIAS SOARES VITIMA: MANUELA TELES DA CUNHA
2005	48.050.124.691	AUTOR(A): MARCOS DA SILVA VITIMA: ORACIDA CONSOLAÇÃO DOS REIS
2005	48.050.121.788	AUTOR(A): PATRICIA LOUZA BARBOSA VITIMAS: GILCINEI STEIN DA SILVA E MIRIAM DE ALMEIDA CUNHA
2005	48.050.156.479	AUTOR(A): FRANCISCA REGINA BARBOSA SOUZA VITIMA: FABIOLA SANTOS SILVA
2005	48.050.157.717	AUTOR(A): ELIZABETH ALVES VITIMA: JOAO RAMOS DA SILVA
2006	48.060.011.433	AUTOR(A): ALANA DE TAL VITIMA: FABIOLA MARA FILADELFO DA SILVA
2.005	48.050.156.420	AUTOR(A): RICARDO NUNES DA SILVA VITIMA: RITA FERREIRA SANTOS
2.006	48.060.011.375	AUTOR(A): FABIANA VALERIM VITIMA: MARINALVA DA SILVA DE SOUZA
2.005	48.050.158.855	AUTOR(A): ROMILDO ANTONIO TEIXEIRA VITIMA: LUZIA RIBEIRO DA COSTA
2.005	48.050.156.750	AUTORES: VIVIANE DE TAL E ADILSON DE TAL VITIMA: EURIDES DA PENHA SILVA
2.005	48.050.156.636	AUTOR(A): MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS VITIMA: ENEDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
2.005	48.050.158.889	AUTOR(A): CLEMILSON MARIANO DOS SANTOS VITIMA: ROSINEIDE CALDEIRA MENEGHEL DOS SANTOS
2.005	48.050.153.609	AUTOR(A): FABIO JUNIOR DA SILVA DIAS VITIMA: GEIZIELA CACCIN ROSA
2.005	48.050.153.666	AUTOR(A): LUIZ ANTONIO VIEIRA FERREIRA VITIMA: SONIA LOSADA

2.005	48.050.154.581	AUTOR(A): ADRIANA DE TAL VITIMA: ANGELA MARIA F. DOS SANTOS
2.005	48.050.157.659	AUTOR(A): LEONARDO SANTOS MOREIRA VITIMA: SONIA PINHEIRO DA SILVA
2.005	48.050.090.959	AUTOR(A): ANTONIETA FERREIRA DA VITORIA VITIMA: NERLI ALVES DA SILVA
2.005	48.050.155.810	AUTOR(A): MARCIA CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA VITIMA: ANGELA MARIA LADEIRA
2.005	48.050.168.086	AUTOR(A): ADELSON DA VITORIA RIBEIRO VITIMA: MAURIZA DOS SANTOS
2.005	48.050.084.556	AUTOR(A): ROBERTINO FONSECA LADINO VITIMA: RAQUEL DA SILVA LALDINO
2.005	48.050.156.461	AUTOR(A): REINALDO PEREIRA DA HORA VITIMA: ELIZABETH IZIDORIO DO AMARAL
2.005	48.050.155.844	AUTOR(A): MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA SILVA VITIMA: CLEIDE MOREIRA DA SILVA
2.005	48.050.086.916	AUTORES: LUCIANOSHUNK SANTOS E VALDEMIR SHUNK VITIMA: ALESSANDRO DE JESUS SANTOS
2.005	48.050.091.114	AUTORES: ERNANE AYRES DE ALMEIDA FILHO, RICARDO SCARDUA ALVES E CLOVIS GOMES PASTOR VITIMAS: CASSILDA PAULINA CONTAS, ELIZABETH CONTAS DA SILVA E ROSINEIA PAULINA CONTAS
2.005	48.050.154.656	AUTORES: CORINA PEREIRA E GRAZIEETE DE TAL VITIMA: MARIA DE LOURDES PISSINATTI
2.005	48.050.154.623	AUTOR(A): GESINO CABRAL DE SOUZA VITIMA: MARIA RIBEIRO PINTO
2.005	48.050.155.679	AUTORES/VITIMAS: ADILSON DIAS DE FREITAS E ANDREIA CARLOS DA SILVA

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM E PUBLICADO POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

SERRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

MARCO ANTONIO LUCINDO BOLELLI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL
FÓRUM OLIVAL PIMENTEL

RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS -

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Nº DO PROCESSO: 50070021162

AÇÃO: USUCAPÍO

REQUERENTE: ESTOALTE DE PAULA E DEJANIRA VENDILINA GOMES REQUERIDO:

MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PÚBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE PERANTE ESTE CARTÓRIO SE PROCESSAM AUTOS SUPRAMENCIONADOS E FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(S) OS EVENTUAIS CONFINANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA TODOS OS TERMOS DA MENCIONADA AÇÃO, PODENDO OFERECER CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

ADVERTÊNCIAS: A) PRAZO: O PRAZO PARA RESPONDER É DE QUINZE (15) DIAS, A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO (30 DIAS). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO: TRÊS LOTES SITUADOS NA RUA DELÍCIA BARBOSA GOMES, Nº S. 05,06 E 07, QUADRA 20, NO BAIRRO PRIMAVERA, VIANA/ES, DE PROPRIEDADE DESCONHECIDA, TENDO COMO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES FRENTE LADO DIREITO A SRª. CONCEIÇÃO, LADO ESQUERDO A SRª. MARCIADAS GRAÇAS E FUNDOS O SR. EDILSON, SR. JOSÉ DOMINGOS E SR. MESSIAS

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

VIANA, 11/09/2007

CYNTHIA ROCHA PENA
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL
FÓRUM OLIVAL PIMENTEL

RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Nº DO PROCESSO: 50030026566

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ZOIRO TERTULIANO DA SILVA

REQUERIDO: JOSE CARLOS DIONIZIO

MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PÚBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(S): REQUERIDO(A): JOSE CARLOS DIONIZIO DOCUMENTOS: CI: 0586300393, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO.

ADVERTÊNCIAS: A) PRAZO: O PRAZO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO

SUPRACITADO, B) REVELIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE REQUERIDA COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO NO QUE DIZ RESPEITO AOS DIREITOS INDISPONÍVEIS. DESPACHO FLS: 37

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

VIANA-ES, 28/08/2007

CYNTHIA ROCHA PENA
JUÍZA DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
ESCRIVANIA DE FAMÍLIA DE VIANA

EDITAL DE CITAÇÃO A BRENO NEVES MACHADO E CARLOS DANIEL NEVES MACHADO (REPRESENTADOS POR SUA GENITORA), NA FORMA ABAIXO:
PRAZO VINTE DIAS

PROC. Nº 05007003872-9

O DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A EDILEUZA HELENA NEVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPREGADA DOMÉSTICA, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DE FAMÍLIA TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS LHE PROPOSTA POR CARLOS MAGNO MACHADO.

FICA POIS, A REFERIDA SENHORA CITADA PARA TODOS OS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, BEM COMO INTIMADA PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITA NO ED. DO FÓRUM "JUIZ OLIVAL PIMENTEL", NA RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70, VIANA - ES., NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE ESTAR PRESENTE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS, FICANDO SABEDORA DE QUE, NESSA OCASIÃO PODERÁ OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL, E SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO E DE TESTEMUNHAS, ESTA EM NÚMERO MÁXIMO DE TRÊS, FICANDO AINDA CIENTE DE QUE, CASO NÃO COMPAREÇA A ALUDIDA AUDIÊNCIA OU NÃO APRESENTE DEFESA, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL.*

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR E CONFERI.

SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
MATR. 35213-02 - PROV. Nº 001/98

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA,
ORFÃOS E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VIANA

JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA: DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
PROMOTORA: DRª. JANE MARIA VELLO CORRÊA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 26/2007

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C.C. 1.216 DO C.P.C.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM.

ÁGUIDA CELESTE CREMASCO SCARDINI
ALMIR SILVEIRA MATTOS
DANIELLE ZANOLI GONÇALVES
DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
ERNANDES GOMES PINHEIRO
HERVAL SALOTTO
MORGAN SILVA BATALHA
WAGNER ANTONIO CAMPANA

DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO - OAB/ES 4443

PROC. Nº 050070037580 -ALIMENTOS

REQTE: G.S.B. E OUTRA REPR. POR E.C.S.

REQDO: R.C.B.

PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14:45 HORAS.**

DRª DANIELLE ZANOLI GONÇALVES - OAB/ES 10.965 PROC. Nº 050050005631 -ALIMENTOS

REQTE:L.Z.R.A. REPR. POR T.Z.

REQDO: M.C.R.A.

PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO - OAB/ES 4443

PROC. Nº 050070026633 -SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: M.D.R.J.

REQDO: J.A.R.J.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE JULGOU EXTINTA A DEMANDA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304

PROC. Nº 050040018611 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO

REQTE:M.A.M.

REQDO: A.B.

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 91/92 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 59/60, POR SER ENTENDIMENTO PACÍFICO DE NOSSOS TRIBUNAIS QUE A MAIORIDADE DE PER SI NÃO É CAUSA HÁBIL A ENSEJAR A EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR.

DR. EVERALDO CUCCO - OAB/ES 2.488

PROC. Nº 050040033115 -EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQTE: J.F.E.S.S.

REQDO: F.L.P.E.S.S. E OUTROS

PARA REQUERER AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

DRª DANIELLE ZANOLI GONÇALVES - OAB/ES 1623

PROC. Nº 050030036383 -ALIMENTOS

REQTE: L.Z.R.A. REPR. POR T.Z.

REQDO: M.C.R.A.

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE INTIMAR O APELADO, BEM COMO PARA FORNECER O SEU ENDEREÇO CORRETO.

DR. MORGAN SILVA BATALHA - OAB/ES 10.928

PROC. Nº 050070021311 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQTE: D.G.S.

REQDO: L.C.C. REPR. POR A. R.C.N.

PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2.304

PROC. Nº 050060022600 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

REQTE:G.T. REPR. POR A.T.A.

REQDO: A.G.

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE FLS. 26/30, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ALMIR SILVEIRA MATTOS - OAB/ES 4593

PROC. Nº 050070032649 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: A.P.C.K.

REQDO: R.K.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DECRETOU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, EXTINGUINDO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.

DRª ÁGUIDA CELESTE CREMASCO - OAB/ES 6948

DR. HERVAL SALOTTO - OAB/ES 2155

PROC. Nº 050070022434 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQTE: J.C.C.

REQDO: R.R.C. REPR. POR A.R.

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE REABRIU O PRAZO RESTANTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AOS TERMOS DA INICIAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DOS TERMOS DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, SOB PENA DE REVELIA.

**SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VIANA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

LISTA DE AUTOS A SEREM DESTRUÍDOS - N.º 01

FICAM OS INTERESSADOS E SEUS ADVOGADOS NOTIFICADOS DE QUE OS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS E DOCUMENTOS NELES CONTIDOS SERÃO DESTRUÍDOS SE NADA REQUEREREM OU RECLAMAREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2007.

N.º	PROCESSO	AUTOR (A)	REQUERIDO (A)	ADVOGADO (A)
1997	0500998001542	JOÃO ANTÔNIO ZAMPIROLA	SUPRICEI TRANSPORTES LTDA	INEXISTENTE
1997	0500998001567	HELICIO CAMPOS BATISTA	BANCO BRADESCO	JOSÉ DE TÁRCIO GRASSI/OAB.6.493/ES CINTIA MARQUES SOUZA /OAB.68.697/MG
1997	0500998001575	ZENILDO JOSÉ DE SOUZA	MARURO LUIZ DOS SANTOS	INEXISTENTE
1997	0500998001773	PENIR MOREIRA DE SOUZA	CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA	INEXISTENTE
1997	0500998001625	GLMAR GRAVELO SILVA	CENTRAL IMÓVEIS LTDA	INEXISTENTE
1997	0500998001807	GLÓRIA DO CARMO SILVA	VALDIR RODRIGUES	CLÁUDIO M. MACHADO/OAB. 3148/ES
1997	0500998001823	RANGEL	JOSÉ GOLVEIA TRANCOSO	DORALICE DA SILVA/OAB.7797/ES
1997	0500998002763	SILVANA LOPES RODRIGUES	SUPERMERCADOS MOINHO LTDA	INEXISTENTE
1998	0500998001781	ANTÔNIO MÓDULO	RUTHILEIA BARRERI RESENDE	VERA LÚCIA M. MIRANDA/OAB.7048/ES
1998	0500998001765	NAZIRA BARRERI RESENDE E BENEDITO RESENDE IVONE ALVES SANTOS E	SANDRA RODRIGUES MENDONÇA	INEXISTENTE
1998	0500998001591	SOLEMAR RODRIGUES	VALDEIR ALVES DE SOUZA	INEXISTENTE
1998	0500998001609	MENDONÇA	MARILZA ALVARENGA LEITE	INEXISTENTE
1998	0500998001617	WALMIR ALVES DE SOUZA	GERONILDES BATISTA BENTO	INEXISTENTE
1998	0500998001633	JOAQUIM SANTOS FAUSTINO	CENTRAL IMÓVEIS LTDA	JOÃO BATISTA CERUTI PINTO/OAB1785/ES
1998	0500998001674	MARIA APARECIDA GRASSI	ANA ELISABETE GOMES	CLÁUDIO M. MACHADO/OAB. 3148/ES
1998	0500998001641	GILMAR GRAVELO SILVA	LOURIVAL ARANHA	DORALICE DA SILVA/OAB.7797/ES
1998	0500998001732	ANAIZABEL DE VARGAS	MARIA TEIXEIRA MARQUES DA SILVA	INEXISTENTE
1998	0500998001708	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ELIS PEIXOTO	TANISMAR R. LOMETTI/OAB.7655/ES
1998	0500998001690	JANETE LONGUE	JUAREZ BATISTA CAMPOS	INEXISTENTE
1998	0500998001682	APARECIDA DO CARMO PEREIRA	MARIA GUIERME SILVA	INEXISTENTE
1998	0500998001740	BENEDITO FRAGA JOÃO DEOLINDO	BANCO BRADESCO	INEXISTENTE
1998	0500998001757	JOAQUIM ANTÔNIO COSTA	DOMINGOS BRAS PINTO LEAL	GILSON FERNANDES/ DEF. PÚBLICO CYNTHIA MARQUES/ OAB. 7797/ES
1998	0500998001666	JOAQUIM ANTÔNIO COSTA	ESIEL JOSÉ DE ALMEIDA	INEXISTENTE
1998	0500998001716	JULIANA WOLKERS	VALTAIR PAULO MESSIAS	INEXISTENTE
1998	0500998001724	JOÃO DEOLINDO	ESCELSA	INEXISTENTE
1998	0500998002144	RUTH ANA DOS SANTOS	DABLA GONÇALVES RODRIGUES	INEXISTENTE
1998	0500998002110	ANA NERI DE LOURDES VOLPONI	ANA PAULA DO NASCIMENTO	INEXISTENTE
1998	0500998002102	VERA LÚCIA COSER	GERMANA LESSA MORAES GRIJÓ	INEXISTENTE
1998	0500998002078	MANOEL DE OLIVEIRA	ROBSON LUIZ FARIA ONOFRE	INEXISTENTE
1998	0500998002060	HILDA MARIA VOLKERS DE SOUZA	SILVÉRIO LEITE DE SOUZA	INEXISTENTE
1998	0500998002029	JORGE LÚCIO RIBEIRO	BETO VASCONCELOS OLIVEIRA	INEXISTENTE
1998	0500998002045	JORGE LÚCIO RIBEIRO	NEIMAR SENRA CARVALHO E TEREZINHA BARBOSA	INEXISTENTE
1998	0500998002052	EDEMAR CLAUDIO SILLER	ANTÔNIO CLÉRIO PEREIRA	INEXISTENTE
1998	0500998001963	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	INEXISTENTE
1998	0500998001971	SILVANA NEVES DE SOUZA	CARLOS LUIZ RODRIGUES POLON	MARIO MALBAR DA SILVA/OAB.5115/ES
1998	0500998001989	MARCOS ANTÔNIO DE ALVARENGA E	VALDECIR FREIRE	ANTÔNIO C.BORLOTTI/OAB.2135/ES
1998	0500998001922	NEI DE FREITAS FILHO	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	INEXISTENTE
1998	0500998001955	DARCY REIS	SONIA CHAGAS	INEXISTENTE
1998	0500998001930	GILCEIA RIBEIRO GOMES	JOEL ROCHA E WALTER	INEXISTENTE
		LOURIVAL OLIVEIRA	ZAMPROGNO	INEXISTENTE
		AURINDO SILVA DA CRUZ	FLORENTINO FERREIRA DA VITÓRIA	DORIO ANTUNES DE SOUZA/OAB.5091/ES
		VERÔNICA ISABEL RAMOS	GUERRA IMPLEMENTOS	ADILSON BANDEIRA DIAS/OAB.5759/ES.
		MERSBHER	RODOVIÁRIOS E	
		EDMAR OLMO	TOTAL VITÓRIA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	

1998	050998001948	ADELINO CESCNETO DE	JEOVANI STEIN	ALMIR SILVEIRA MATOS/OAB.4293/ES
1998	050998001906	ALMEIDA LUIZA BORGES DA SILVA	CLAUDETE SAMPAIO DE MATOS E HUDSON NASCIMENTO MARQUES	INEXISTENTE
1998	050998002250		JOSÉ DAS NEVES	INEXISTENTE
1998	050998002151	CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA	JOSÉ RAIMUNDO DO CARMO	INEXISTENTE
1998	050998002219	ZÉLIA MARIA LIPPAUS	SONIA MARIA DA SILVA	INEXISTENTE
1998	050998002268	ARIZINEA DE MENEZES	LOURIVAL RIBEIRO DE SOUZA	INEXISTENTE
1998	050998002235	HENRIQUES ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS JOSÉ DUTRA PEREIRA	MAURÍCIO COSTA / JORGE PIMENTEL/ DELSON GONÇALVES GUIMARÃES/ SANDRO LOIDE/ ADRIANO PEREIRA/ JAILSON	INEXISTENTE
1998	050998002227		RESENDE DA SILVA E EGIL	INEXISTENTE
1998	050998002284		TOMAZINI	INEXISTENTE
1998	050998002466	ZELIOMAR JOSÉ DE SOUZA	EDUARDA MALTA LIMA	INEXISTENTE
1998	050998002474	JOANI MOREIRA DE SOUZA	WALDOMIRO DA COSTA JUNIOR	INEXISTENTE
1998	050998002383	LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO	BANCO DE SANGUE SOMAL	INEXISTENTE
1998	050998002482	MARCOS ANTÔNIO MOURA PINHEIRO	ROBSON ERLEI GRISMONDE	INEXISTENTE
1998	050998002318	ALAIR RODRIGUES BONFIM	DATANET TECNOLOGY	STELA MUNALDI/OAB.5170/ES
1998	050998002375	ELAINE CRISTINA LOUREIRO	CHARLES QUERR DA SILVA E	INEXISTENTE
1998	050998002292	FERREIRA	DÉBORA QUERR DA SILVA	INEXISTENTE
1998	050998002300		DENTENEWS	ROGÉRIO BRUN MATTOS/ OAB. 4206/ES
1998	050998002391	WALCYR DA SILVA PAES LUNE	ADIRSON GOMES DA SILVA	INEXISTENTE
1998	050998002326	IVAN NICÁCIO GUEDES	ROBSON LUIZ FARIA ONOFRE	INEXISTENTE
1998	050998002342	HILDA MARIA VOLKERS DE	TELEST	INEXISTENTE
1998	050998002334	SOUZA	ROBERTO SILVA E OUTROS	INEXISTENTE
1998	050998002409	JIDON FIALHO	GEREMIAS CAMILO DIAS	JOSÉ ROBERTO DE
1998	050998002367	ERNANDI PEREIRA BARBOSA	AILTON SCHNEIDER	ANDRADE/OAB.6136/ES
1998	050998002185	PAULO SERGIO LUBE	TANIA OLIVEIRA DE AGUIAR	INEXISTENTE
1998	050998002201	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA LAURA CRISTINA BATISTA SALVI BRUNOW	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ESCELSA	INEXISTENTE
1998	050998002177		MARCOS DE ANDRADE DOS SANTOS	ALMIR S.VIEIRA MATTOS/OAB.4393/ES
1998	050998002458	LUIZ FERNANDO ALVARENGA	VALDECIR GLOVÉRIO/ MARIA	INEXISTENTE
1998	050998002441	ALAIDE NASCIMENTO LYRA	STELA DAMASCENO SABLIER E	INEXISTENTE
1998	050998002193	VERONICA IZABEL RAMOS	MARIA DE LOURDES RUBIM	INEXISTENTE
1998	050998002417	MERSCHER VALDIR BARCELOS	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA	INEXISTENTE
1998	050998002805		ARLETE ROSA RODRIGUES	JOÃO B. CERUTI PINTO/OAB.1785/ES
1998	050998002797	AROLDI LYRA	ADEC CONSÓRCIO	INEXISTENTE
1998	050998002680	IZAURA MARIA ALVARENGA DE JESUS	ELETROCITY	EDIVALDO SOARAES FELIX/OAB.7878/ES
1998	050998002573	ALDASIR DA PENHA CARDOSO	ADENILSON SANTOS DAMASCENO E	ROSANE ARENA MUNIZ/OAB.405-A/ES
1998	050998002870	JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	INEXISTENTE
1998	050998002847	ADAILTON SANTOS DAMASCENO	JOSELITO TOSO MACIEL	INEXISTENTE
1998	050998002730	SILVIO COZZER	ELISMAR DE OLIVEIRA PATRICIO	CARLOS MÁRCIO F.
1998	050998002755	MARIA DE FÁTIMA CALEGARI MILANEZ LINDINALVA BORGES DO NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO S/A E LOJAS INSINUANTES LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS PACTO ETERN SERVIÇOS	CARVALHO/OAB.3245/ES INEXISTENTE ENIR GONÇALVES/OAB.4901/ES RONI FURTADO BORBO/OAB.7828/ES
		GILDA NASCIMENTO BRANDÃO ZENILDA MARIA VIEIRA DOS SANTOS PEDRO RANGEL DA COSTA	PÓSTUMOS BANCO MERIDIONAL DO BRASIL E CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS REGINA MARQUES ESTEVÃO CASAS GIACOMIN LTDA E BAN CO FIBRA S/A	
		RUTILEIA BARRERI REZENDE NEUZA HELENA REICHHLEN LOPES		

1998	050998002672	JUAREZ GASPARINI	SOLIMAR ROBERTO AGNER	INEXISTENTE
1998	050998002888	MARIA MACHADO DE SIQUEIRA	SEBASTIÃO LOURENÇO	INEXISTENTE
1998	050998002490	HILTON CANDIDO DE SÁ	CASA GIACOMIN LTDA E BANCO FIBRA S/A.	INEXISTENTE
1998	050998002581	MARIA OLINDA VIEIRA MARTINS	AMARO CHAVIER DOS SANTOS	INEXISTENTE
1998	050998002599	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	ELIZIO FIGUEIREDO MOREIRA	INEXISTENTE
1998	050998002607	ALVARENGA	ECELSA S/A	INEXISTENTE
1998	050998002615	SEBASTIÃO GAUDÊNCIO DOS SANTOS	ECELSA S/A	INEXISTENTE
1998	050998002516	WALTER ROCHA RODRIGUES	NEUZITA MARTINS PEREIRA E AMARILDES MARTINS PEREIRA	INEXISTENTE
1998	050998002623	ENILDA SOARES DA FONSECA	CLÉSIO JOSÉ FREITAS	INEXISTENTE
1998	050998002649	ADEIR ALVES DA SILVA	ANTÔNIO MELOTTI	INEXISTENTE
1998	050998002664	ELIAS RENATO BRAVIN RIBEIRO	MARCELO PINTO DA SILVA	INEXISTENTE
1998	050998002557	E	DILSON ALVES	INEXISTENTE
1998	050998002565	ROSEVEL FERRARI	DISTRIBUIDORA CAÍTE DE	INEXISTENTE
1998	050998002656	FERNANDO CESAR STEFENONI	BEBIDAS LTDA	ALMIR SILVEIRA MATTOS/OAB.4593/ES
1998	050998002508	VALDINEI FERREIRA DE SOUZA	BANCO FIBRA S/A E GIACOMIN	INEXISTENTE
1998	050998002524	UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	INEXISTENTE
1998	050998002540	ELSON LUIZ ZANETTI	GIACOMIN	JAQUELINE DE A.S.
1998	050998002839	MARIZETE FERREIRA	IDIVAN ZANETTI	FREDERICO/OAB.7383/ES
1998	050998002532	FERNANDES	VIWA AUTOMÓVEIS LTDA	INEXISTENTE
1998	050998002748	CARLOS MARCELINO PEREIRA	JANAÍNA DE SOUZA NASCIMENTO	INEXISTENTE
1998	050998002789	LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES	NAILDE DE ARAÚJO VICENTE E	MÔNICA DA S.MARTINS/OAB.8223/ES
1998	050998002920	ZENI DE OLIVEIRA	ALEXANDRE DE ARAÚJO VICENTE	INEXISTENTE
1998	050998002953	AGNALDO VICENTE	ELMO CALÇADOS S/A	INEXISTENTE
1998	050998002904	ANTÔNIO ALVES	AURÉLIO LUIS FERREGUETTI	INEXISTENTE
1998	050998002946	JOSÉ CABRAL FILHO	ADENIR JOAQUIM LOPES	ALMIR SILVEIRA MATTOS/OAB.4593/ES
1998	050998003191	MARINETE GOMES DOS SANTOS	VIAÇÃO SANTA ZITA LTDA	PAULO CESAR CUNHA LIMA/OAB.4737/ES
1998	050998003340	HELOIZA MOREIRA APRIGIO	TELEST TELECOMUNICAÇÕES	ALMIR SILVEIRA MATTOS/OAB.4593/ES
1998	050998003357	LÚCIO JOSÉ PEDRONI	DEVAIR SAMUEL	WANDRELEY RODRIGUES/OAB.5103/ES
1998	050998003076	MARINALVA DOS ANJOS THOMAZ	RET-AUTO LTDA-ME	INEXISTENTE
1998	050998003035	ARILSO MACHADO	PROVADE PROS. NACIONAL DE	INEXISTENTE
1998	050998002559	MARY LÚCIA SALGADO DE SOUZA	DIV. EDUCACIONAL	INEXISTENTE
1998	050998003266	LUIZ JOSÉ DE SOUZA	ALCIONE DOS SANTOS	INEXISTENTE
1998	050998003282	BRÁS ALMEIDA JUNIOR	ADEMILSON JACINTO MARTINS E	INEXISTENTE
1998	050998003274	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	JOSÉ TOQUE MIES	ALMIR SILVEIRA MATTOS/OAB.4593/ES
1998	050998003290	FLORENTINO DE ALCANTARA	PAULO ROBERTO DE MORAES	INEXISTENTE
1998	050998002987	ANTÔNIO JORGE PASSOS	JOSE CARLOS LEITE	INEXISTENTE
		ELAINE CRISTINA LOUREIRO	JOSÉ LUIZ FRIGERI	INEXISTENTE
		FERREIRA	EVA BENTO	INEXISTENTE
		MOISÉS DE SOUZA	VALDECIR DE SOUZA PINTO	INEXISTENTE
		LUCIMARA RODRIGUES	JANETE DA SILVA CAMILO	MUCIO COUTINHO DE
		ELAINE CRISTINA LOUREIRO	MARIA DA PENHA SILVA MATOS	JESUS/OAB.6378/ES
		FERREIRA	AEROPORTO RENT CAR E	MIGUEL PEDRO A.FILHO/OAB.7456/ES
		MARLY ALVES DOS SANTOS REIS	LEVERCI BATISTA ARAÚJO	

				I
1998	050998002979	VANDERLEI CARLOS GONÇALVES	ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA	INEXISTENTE
1998	050998003175		ERICSSON ANTONIO RIBEIRO	INEXISTENTE
1998	050998003365	IVANI CARDOSO BONIFÁCIO	SILVA	INEXISTENTE
1998	050998003209	JOAQUIM DOS SANTOS FAUSTINO	IRANY BASILIO PARADELA	INEXISTENTE
1998	050998003233	ELAINE CRISTINA LOUREIRO	DORA TELMA LUIS VIEIRA	INEXISTENTE
1998	050998003225	FERREIRA	ANA QUINTINO SANTOS	INEXISTENTE
1998	050998002961	ANGELA MARIA MARTINS DOS	JOÃO LUIZ MILAGRES	JOCELMO DA COSTA
1998	050998003324	SANTOS	SAEX TERMIANAIS INTERMODAIS	PINUDO/OAB.4536/ES
1998	050998002995	JOSÉ RODRIGUES	LTDA	ANTONIO CARLOS
1998	050998003126	SIRELINDO JOSÉ DA SILVA	OFIRE JOSÉ DA SILVA	BORLOTT/OAB.2135/ES
1998	050998003050	DENILTON CESAR FREIRE	VALDECIR CÂNDIDO DE MORAES	EDILSON AZEVEDO/OAB.5341/ES
1998	050998003043	PAULO NEI DE FREITAS	ELOMARCOS SANTOS COSTA	INEXISTENTE
1998	050998003100	RENATO DE SOUZA	ELZA ZAMPROGNO	ARLINDO ZARDINI/OAB.1593/ES
1998	050998003118	ELIANE CORRADI	CAMPO VERDE AGRPPASTORIL	INEXISTENTE
1999	050998003159	EDELSON DE MELLO VILA FLOR	LTDA	INEXISTENTE
		SEREÃO DO ROSÁRIO SOUZA	FRANCISCO CARLOS MENDES	ADEMAR JOSÉ CORREA/OAB.4273/ES
1999	050998003167	VALDECI SOUZA PINTO	ESCOLA DATANET	INEXISTENTE
		TEREZINHA LIBANIO MAESTRINI	WESLEY COUTO E	
1999	050998003183		PATRICIA DA PENHA CARDOSO	INEXISTENTE
1999	050998003134	MARGARETH CONRADO	OTICAS GLOBO	
		FERNANDES	BANCO DO BRASIL	INEXISTENTE
			JOÃO PASSOS FILHO	INEXISTENTE
		NANCY DE ANDRADE	CONSÓRCIO SANTA MARIA JUCU	
		AGOSTINHO REGO		

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUIZADO E NO FÓRUM DE VIANA, ALÉM DE PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

GEANDRO BONIOLO PEREIRA
CHEFE DE SECRETARIA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA ZARDINI ANTÔNIO - BIANCA LIMA MIRANDA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LISTA 46/2007

INTIMO:

**1 - DRª HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI E DRª JANETE NASCIMENTO DE CARVALHO.
PROC. Nº 035.050.056.841 (16.106)**

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
REQUERIDO(A): DELBA MARIA TONON DE BARROS ME
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 58, QUE PARA EFETIVIDADE DO PROCESSO DEFERIU A EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON LINE, SITUAÇÃO AUTORIZADA PELO VIGENTE CPC. BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 59/61, NO PRAZO DE LEI.

2 - DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS.

PROC. Nº 035.050.056.098 (16.102)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: IRACEMA DAS NEVES NASCIMENTO
REQUERIDO(A): BRADESCO SEGUROS S/A
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 190 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

3 - DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI.

PROC. Nº 035.050.024.666 (16.001)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A
REQUERIDO(A): GIRLENE DE CASTRO GUARNIER E OUTRO
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 105 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

4 - DR. MARCELO DE ARAÚJO NERI.

PROC. Nº 035.050.001.847 (15.910)

AÇÃO: DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO(A): FERNANDO ROBERTO BARROS
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 116 E PLANILHA DE FLS. 117/118, NO PRAZO DE LEI.

5 - DR. ELÍSIO DE OLIVEIRA LOPES E DRª TATIANA CAVADINI LOPES.

PROC. Nº 035.040.105.716 (15.875)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
REQUERIDO(A): LEIA DEVITA REIS
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 64 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

6 - DRª KLICIONY GUERINI BARCELLOS E DRª KATIANY MARA DE SOUZA.

PROC. Nº 035.040.066.413 (15.722)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDO(A): JORDANA DA SILVA BARBOSA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 68/70, ORIUNDO DO DETRAN, NO PRAZO DE LEI.

7 - DRª DÉBORA FONSECA E CUNHA.

PROC. Nº 035.040.062.693 (15.711)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: PETROMARÍTIMA LTDA.
REQUERIDO(A): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 112 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

8 - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA.

PROC. Nº 035.040.017.556 (15.542)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
REQUERIDO(A): LUZIA COMPER SPERANDIO
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 203, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

9 - DRª PATRÍCIA PERTEL BROMONSCHENKEL.

PROC. Nº 035.030.152.843 (15.221)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: CLÍNICA CIRÚRGICA SÃO CLEMENTE LTDA.
REQUERIDO(A): PATRÍCIA DE PAULA UHL RODRIGUES
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 52 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

10 - DR. GERALDO LUIZ BUSSULAR.

PROC. Nº 035.030.098.210 (15.092)

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: VIDHA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. E OUTROS
REQUERIDO(A): LUCIANA SOUZA FREITAS BÁFICA
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 124, QUE PARA EFETIVIDADE DO PROCESSO DEFERIU A EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON LINE, SITUAÇÃO AUTORIZADA PELO VIGENTE CPC. BEM COMO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 125/127, NO PRAZO DE LEI.

11 - DR. WALTER PASETO.

PROC. Nº 035.020.596.629 (14.908)

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA COSTA E OUTRO
REQUERIDO(A): ADEMAR MOREIRA LOBATO
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 285 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

12 - DR. SANTOS FERREIRA DE SOUZA E DR. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO.

PROC. Nº 035.020.266.363 (14.691)

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: EDSON SANTA ROSA E OUTROS
REQUERIDO(A): ---
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 165, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO POR 15 (QUINZE) DIAS.

13 - DR. JOSÉ GERALDO BERMUDEZ, DR. EDMILSON GODINHO MARIA E DRª VERA MARIA DA PENHA.

PROC. Nº 035.020.132.888 (14.643)

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: ÍTALO SCHIMID
REQUERIDO(A): MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVO MÉXICO
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 230, MANIFESTANDO-SE SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 229, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

14 - DRª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO, DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE E DR. CÉSAR AUGUSTO LEAEBAL TOLEDO DA SILVA.

PROC. Nº 035.010.091.383 (14.311)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NEIFE EVANGELISTA ABOU KAMEL
REQUERIDO(A): CITTÁ ENGENHARIA LTDA. E OUTRO
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 493, MANIFESTANDO-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 492, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

15 - DR. VALDEMIR SOARES VANDERLEI.

PROC. Nº 035.010.088.512 (14.301)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: MARIA BETTI DE SOUZA SANTOS ESTEVES

REQUERIDO(A): SEDES / UVV / ES

DA DESCIDA DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA E PARA PROSEGUIMENTO, NO PRAZO DE LEI.

16 - DR. DANIEL ANTÔNIO FARIA.

PROC. Nº 035.000.081.238 (13.779)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: EDUARDO EUGÊNIO BARROCA

REQUERIDO(A): HENRIQUE JOSÉ VIVAS BRANDÃO E OUTRO

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 120, MANIFESTANDO-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

17 - DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES E DR. STÉFANO ANTONINI D'AMATO.

PROC. Nº 035.000.001.533 (13.584)

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: MARIA DA PENHA VIEIRA

REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL

PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO PERITO DE FLS. 182, QUE ACEITOU A NOMEAÇÃO E INDICOU SEUS HONORÁRIOS EM R\$ 2.890,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). BEM COMO PARA QUEM DE DIREITO PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE LEI.

18 - DR. STÉFANO ANTONINI D'AMATO E DR. RAFAEL ÂNGELO LIMA FRASSON.

PROC. Nº 035.000.017.174 (13.616)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL

REQUERIDO(A): MARIA DA PENHA VIEIRA

PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 142/143 E 144/160, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

19 - DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR.

PROC. Nº 035.060.100.902 (16.683)

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(A): JULIANA ALVES SILVA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 74 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

20 - DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO.

PROC. Nº 035.060.062.581 (16.584)

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: CARREFOUR GALERIAS COMERCIAIS LTDA.

REQUERIDO(A): ART CASA ARTIGOS PARA CASA LTDA.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 42 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

21 - DR. MÁRIO CEZAR PEDROSA SOARES.

PROC. Nº 035.060.011.950 (16.457)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CREDICARD BANCO S/A

REQUERIDO(A): ARTHUR FRANZOTTI

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 253/254, QUE PARA EFETIVIDADE DO PROCESSO DEFERIU A EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON LINE, SITUAÇÃO AUTORIZADA PELO VIGENTE CPC. BEM COMO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 255/258 E OFÍCIO DE FLS. 259, NO PRAZO DE LEI.

22 - DRª KLICIONY GUERINI BARCELLOS.

PROC. Nº 035.050.138.748 (16.379)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO(A): NILCINEIA ALVES SIEPIERSKI

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 42 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

23 - DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS E DR. PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS.

PROC. Nº 035.050.126.040 (16.345)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUÍS AUGUSTO GESTEIRA DE CAMPOS E OUTRO

REQUERIDO(A): FERNANDO ROGÉRIO BRAGA DE CARVALHO

DA DESCIDA DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA E PARA PROSEGUIMENTO, NO PRAZO DE LEI.

24 - DR. SANDRO VIEIRA DE MORAES.

PROC. Nº 035.050.122.445 (16.332)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SOLANGE SCATOLIN

REQUERIDO(A): CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA-ES - UVV

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 291/292 E PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..

25 - DR. BRUNO BARBOSA COMARELLA.

PROC. Nº 035.050.087.291 (16.208)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A C.F.I.

REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS SARAIVA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 36, ORIUNDO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE LEI.

26 - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA.

PROC. Nº 035.050.085.733 (16.205)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: CLAUDIONOR DA SILVA DINIZ

REQUERIDO(A): FININVEST - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. CONTADORA, DE FLS. 64, NO PRAZO DE LEI.

27 - DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO E DR. ELIUD MARIA DA CONCEIÇÃO.

PROC. Nº 035.050.071.600 (16.151)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO(A): EDMARA CABRAL DA C. PEREIRA

DA DESCIDA DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA E PARA PROSEGUIMENTO, NO PRAZO DE LEI.

28 - DRª MARIA DE FÁTIMA HANG ITABAIANA E DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR.

PROC. Nº 035.050.061.833 (16.124)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: PONTO FINAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.

REQUERIDO(A): OLGA ELITA FURTADO DIAS PIZZIN

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67, QUE PARA EFETIVIDADE DO PROCESSO DEFERIU A EFETIVAÇÃO DA PENHORA ON LINE, SITUAÇÃO AUTORIZADA PELO VIGENTE CPC. BEM COMO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 68/70, NO PRAZO DE LEI.

29 - DR. RAFAEL VARGAS FREITAS E DR. MARCO ANTÔNIO DE BARROS DANTAS.

PROC. Nº 035.970.104.762 (12.669)

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

REQUERENTE: TASMÂNIA SAYONARA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): ROSÂNGELA LEITE GUEDES

PARA CIÊNCIA DO DR. DESPACHO DE FLS. 327 VERSO, PARA FASE DA LIQUIDAÇÃO DETERMINADA ÀS FLS. 319, NO PRAZO DE LEI.

30 - DRª SIMONE VALADÃO VIANA.

PROC. Nº 035.980.233.809 (12.352)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: TELEST - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO(A): ANA PAULA BORGES MARINS

DA DESCIDA DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA E PARA PROSEGUIMENTO, NO PRAZO DE LEI.

31 - DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES.

PROC. Nº 035.980.280.198 (12.295)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: MARCOS VOLPATO FREIRE

REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENAS DA LEI.

32 - DR. BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA.

PROC. Nº 035.970.097.982 (12.246)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: GENESIO MODELO

REQUERIDO(A): LEONEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE E OUTRO
PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENAS DA LEI.

33 - DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES.

PROC. Nº 035.980.336.156 (11.821)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AJUDES

REQUERIDO(A): CLAUDETE MARTINS FOGAÇA

PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENAS DA LEI.

34 - DRª TATIANA MARQUES FRANÇA.

PROC. Nº 035.070.218.470 (17.673)

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: CARLINDA LOPES MIRANDA

REQUERIDO(A): ---

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA (ART. 258 DO CPC), NO PRAZO DE LEI.

35 - DR. ROBSON LUIZ MARIANI.

PROC. Nº 035.070.217.118 (17.664)

AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS

REQUERENTE: JARDEL SILVA DE MORAES

REQUERIDO(A): CLAUDETE BALDON NICO E OUTRO

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28, QUE DEFERIU A A.J. COM AS RESSALVAS LEGAIS, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

36 - DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES.

PROC. Nº 035.070.212.671 (17.658)

AÇÃO: POSSESSÓRIA

REQUERENTE: SIRLENE BRAZ SALES

REQUERIDO(A): ONORIO ZANETTI

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 10 VERSO, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE LEI.

37 - DR. EDUARDO TADEU HENRIQUE MENEZES E DRª MÁRCIA AZEVEDO COUTO.

PROC. Nº 035.070.190.760 (17.591)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A

REQUERIDO(A): CONCRESERV CONCRETO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 71 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

38 - DR. BRUNO DE CASTRO QUEIROZ.

PROC. Nº 035.070.182.254 (17.565)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: KÁTIA PADILHA COELHO SILVA

REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/40, NO PRAZO DE LEI.

39 - DR. FLÁVIO S. FRASSON E DR. FABIANO DE ASSIS ROSA.

PROC. Nº 035.070.073.057 (17.271)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: HEMOCLÍNICA SERVIÇO DE HEMOTERAPIA LTDA.

REQUERIDO(A): SONHOS E PLANOS CONFECÇÕES LTDA. - ME

PARA CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, DE FLS. 32, NO PRAZO DE LEI.

40 - DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA.

PROC. Nº 035.070.156.571 (17.484)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NILSON BATISTA GONÇALVES

REQUERIDO(A): JOSÉ BATISTA GONÇALVES

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 27, NO PRAZO DE LEI.

41 - DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES.

PROC. Nº 035.070.152.653 (17.478)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: NELSON ANTÔNIO CARDOSO DE SÁ E OUTRO

REQUERIDO(A): ALCEBIADES SARMENTO FILHO E OUTRO

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42 VERSO, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA (ART. 258 DO CPC). AO PREPARO COMPLEMENTAR, TUDO EM 10 (DEZ) DIAS.

42 - DR. RICARDO SÉRGIO CASCARDO.

PROC. Nº 035.070.118.753 (17.401)

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: HOTEL Pousada JD

REQUERIDO(A): ROSANA PINHEIRO MADEIRA

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 61, MANIFESTANDO-SE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

43 - DR. FABRÍCIO PIMENTEL DE SIQUEIRA E DR. ADRIANO FRISSE RABELO.

PROC. Nº 035.070.113.952 (17.369)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: PEDRO NELSON PRETTI

REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, DIZENDO DA POSSIBILIDADE DE ACORDO, ESPECIFICANDO PROVAS E PONTOS CONTROVERTIDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

44 - DRª ANA MARIA DA ROCHA CARVALHO E DR. LUIZ ALFREDO PRETTI.

PROC. Nº 035.070.109.604 (17.363)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: JOSÉ DO CARMO

REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S/A

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 143, DIZENDO DA POSSIBILIDADE DE ACORDO, ESPECIFICANDO PROVAS E PONTOS CONTROVERTIDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

45 - DRª DOROTÉIA CABRAL DE SOUZA.

PROC. Nº 035.070.086.604 (17.311)

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: JAHYR CHAGAS DA SILVA FILHO

REQUERIDO(A): TABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 67/68, NO PRAZO DE LEI.

46 - DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR.

PROC. Nº 035.070.031.782 (17.154)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO(A): VALCELY SANTANA SARTÓRIO

PARA RECEBER A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, PREPARAR PEÇAS E ENCAMINHÁ-LA PARA CUMPRIMENTO, NO PRAZO DE LEI.

47 - DR. NELSON PASCHOALOTTO.

PROC. Nº 035.060.246.267 (17.031)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO(A): DÁRIO DE JESUS GOMES

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 30 VERSO, NO PRAZO DE LEI.

48 - DR. FABIANO LOPES FERREIRA.

PROC. Nº 035.060194.772 (16.876)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING PRAIA DA COSTA
 REQUERIDO(A): ELIZABETE SARTI RIBEIRO
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 79, ORIUNDO DA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE LEI.

49 - DR. DIOGO MARTINS E DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO.

PROC. Nº 035.060.102.510 (16.685)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A

REQUERIDO(A): RENATA DOS SANTOS GOMES
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 55, DIZENDO DA POSSIBILIDADE DE ACORDO, ESPECIFICANDO PROVAS E PONTOS CONTROVERTIDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

50 - DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA E DRª LEILA DAMASCENO OLIVEIRA ORTEGA SOARES.

PROC. Nº 035.070.052.101 (17.205)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: TÂNIA VILMA VALADARES LEÃO
 REQUERIDO(A): ROMA ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 247, MANIFESTANDO-SE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

51 - DRª ANA CLAUDIA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL RICIERI E DR. NERLITO SAMPAIO NEVES JÚNIOR.

PROC. Nº 035.020.021.255 (14.589)

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONALISA E OUTRO
 REQUERIDO(A): MÁRIO LONGO
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 565, APURANDO A APRESENTAÇÃO DE CONTAS NA FORMA DO ART. 917 DO CPC, PELAS PARTES, ANTE A FASE DO FEITO.

52 - DR. DIOGO MARTINS.

PROC. Nº 035.040.038.214 (15.617)

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): BANCO ABN AMRO REAL S/A
 PARA RECEBER A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 200700605798, DESENTRANHADA DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

53 - DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO.

PROC. Nº 035.980.245.969 (12.553)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 REQUERIDO(A): SIBERIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRO
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 476, QUE COM BASE EM FATO SUPERVENIENTE (FLS. 472/475), DEFERIU A ADJUDICAÇÃO DO BEM COM RESTRIÇÃO NESTES AUTOS. DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA DE FLS. 478/480. DA CERTIDÃO DE FLS. 477 E DO OFÍCIO DE FLS. 481, DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.

54 - DRª OBEDE DIAS FREIRE MATTOS E DRª ERIKA ALBANO DE SOUZA.

PROC. Nº 035.050.043.195 (16.058)

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: JOÃO LUIZ TONIATO
 REQUERIDO(A): FINAUSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, MANIFESTANDO-SE SOBRE A PEÇA DE FLS. 52, NO PRAZO DE LEI.

55 - DRª KATIANY MARA DE SOUZA.

PROC. Nº 035.030.082.560 (15.061)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINAUSTRIA CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO
 REQUERIDO(A): VALDEMAR LYRA
 PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 59/60, ORIUNDO DO DETRAN, NO PRAZO DE LEI.

56 - DRª EDNEIA VIEIRA.

PROC. Nº 035.070.086.513 (17.314)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINANCEIRA ALFA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO(A): WANDERLEY DE PAULA SILVA
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 31, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO PARA APRESENTAR O CÁLCULO DO DÉBITO, NO PRAZO DE LEI.

57 - DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO.

PROC. Nº 035.070.242.595 (17.767)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: TRANSPÓSUL TRANSPORTES LTDA. - ME
 REQUERIDO(A): LAVES COMÉRCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA.
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 49, QUE DEFERIU A MEDIDA REQUERIDA (CPC ART. 846), ACOLHENDO A JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIA DA NECESSIDADE DE ANTECIPAÇÃO DA PROVA (ART. 848). NOMEOU O REPRESENTANTE LEGAL DA EURO CAR VEÍCULOS LTDA., PERITO JUDICIAL NESTES AUTOS, POR SER ESPECIALISTA EM VEÍCULOS BMW. FICANDO CIENTE QUANTO A NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTAR QUESITOS, NO PRAZO DE LEI (ART. 850 C/C ART. 421, I E II).

58 - DR. LUÍS EDUARDO LISBOA CORRÊA E DR. CELIO DE CARVALHO C. NETO.

PROC. Nº 035.070.217.126 (17.665)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EDIFÍCIO BORDEAUX
 REQUERIDO(A): ALBANY LOPES NETO E OUTROS
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 90, DEVENDO OS REQUERIDOS SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 82/89, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 81, ORIUNDO DO BANESTES, NO PRAZO DE LEI. BEM COMO PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, IV DO CPC) DESIGNADA PARA O DIAS 13/12/2007, ÀS 15:30 HORAS.

59 - DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR - FREDERICO JOSE LOBATO PIRES.

PROC. Nº 035.060.207.590 (16.919)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE AARÃO VIGATO GOMES
 REQUERIDO(A): CAIXA SEGURADORA S/A
 PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORAIS NO PRAZO COMUM DE VINTE DIAS.

60 - DR. RONALDO FAUSTINI - DANIELA FRANCISCHETTO BARROS BARRETO

PROC. Nº 035.070.223.009 (17.693)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: CONSOMINIO DO CENTRO COMERCIAL DE VILA VELHA
 REQUERIDO(A): SEBASTIÃO ARONE COLOMBO
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 56Vº, QUE DETERMINA O APENSAMENTO DOS PRESENTES AUTOS AOS DE Nº 035070222993 (17.694).

61 - DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO - EDUARDO MALHEIROS FONSECA

PROC. Nº 035.060.218.340 (16947)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SIDINEY ANDRADE DA SILVA
 REQUERIDO(A): BANESTES SEGUROS S/A
 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 144, E PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 127/128

62 - DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO.

PROC. Nº 035.050029160 (16015)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: SILVIO CESAR VIEIRA
 REQUERIDO(A): HOSPITAL SÃO LUIZ
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 157, QUE RECEBEU A APELAÇÃO DE FLS. 153/156, E PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

63 - DR. CLARISSE GOMES ROCHA - FERNANDO BRESSER
SILVEIRA CARVALHO

PROC. Nº 035.060.134.349 (16.765)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: ARILDO DE FRANÇA LYRA

REQUERIDO(A): CHAMOUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PROMOCIONAIS LTDA.

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 105, QUE RECEBEU A
APELAÇÃO DE FLS.99/102, E PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES
NO PRAZO LEGAL.

VILA VELHA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: DR. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: DIANA THEODORO GOETZE,
JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO INDAMI, MIRELA RODRIGUES
MELLO

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC
INTIMAÇÃO

INTIMO OS DOUTORES ADVOGADOS, ABAIXO RELACIONADOS,
PARA QUE DEVOLVAM AO CARTÓRIO DESTA VARA OS
PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM SOB CARGA COM OS MESMOS E
QUE FORAM RETIRADOS E NÃO DEVOLVIDOS NO PRAZO LEGAL,
SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

DATA DA CARGA	DRS. ADVOGADOS	OAB Nº	PROCESSO Nº
07/08/2007	LUIZ CARLOS BATISTA	8624	035070165465
08/08/2007	GUSTAVO MACIEL TARDIN	9735	035050049341
17/08/2007	ARTHUR KI BEAK LEE	6986	035020105413
29/08/2007	ANDRÉA CARDOSO DE OLIVEIRA	9929	035020589749
31/08/2007	ANANIAS RANGEL MELLO	8371	035060156003
04/09/2007	ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA	6147	035020590689 035990021269
10/09/2007	ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA	9929	035070036831 035000042552
12/09/2007	JOSÉ ARAÚJO BARBOSA	193-A	035070027699
12/09/2007	JOSÉ HENRIQUE DECOTTIGNIES		035000098372
13/09/2007	WELLINGTON RENATO POLEZE	4029	035060235906
19/09/2007	FERNANDO ANTONIO BATISTA VIANNA	5747	035070080896
25/09/2007	GUILHERME VIANA RANDOW	7433	035050064720 035050021498
26/09/2007	LEANDRO DA COSTA BARRETO	9077	035070114851
27/09/2007	MARCELO MAZARIM FERNANDES	9281	035070048620
01/10/2007	HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA	10668	035000178125
02/10/2007	CRISTINA MAIA DE FREITAS	12029	035020609596
05/10/2007	PAULO CESAR DA SILVA TORRES	7755	035990029064
10/10/2007	SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO	4060	035030105734
15/10/2007	DANIELA FRANCISCHETTO BARROS BARRETO	7331	035050025028 035000081360
16/10/2007	PAULO SERGIO CAMPONEZ	7324	035070155649
17/10/2007	RODRIGO REIS MAZZEI	10104	035000131058

22/10/2007	ANGELO GUISEPPE J. DUARTE	5842	035970093353
23/10/2007	JOSÉ NATALINO CAMPONEZ	3813	035990131787 035060092083
25/10/2007	NEUZA HELENA NUNES CARDOSO	8490	035980303636
30/10/2007	ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE	5842	035980142935

OBS: OS ADVOGADOS ACIMA INTIMADOS QUE JÁ TIVEREM EFETUADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, DEVEM DESCONSIDERAR A PRESENTE PUBLICAÇÃO.

VILA VELHA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

ROGÉRIA MUNIZ REGIS PEREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUINTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

JUIZ DE DIREITO: DR. MOACYR C. DE F. CORTES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. LUIZ FLÁVIO VALENTIM
ESCRIVÃ: WANDIRA LIMA DE SOUZA CISNEROS
ESCREVENTES: KÁRIN PIMENTEL MOSCHEN RESENDE,
ANDREA COUTINHO SCHIMIDEL E ANGELA MARINHO
GUIMARÃES

LISTA 109/07

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADO(S):
ADMILSON MARTINS BELCHIOR
ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA
ANDERSON DE SOUZA ABREU
BRUNA KATYUSCHIA DE OLIVEIRA G. FRIGERI
CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
MAURICIO BOECHAT PEYNEAU
NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
ROGÉRIO JOSÉ F. RODRIGUES
ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES
VITOR RIZZO MENECHINI

PROCESSO Nº 23280 (035070223280) - PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE: VERINO SANTOS NETO

REQDO: VERUSCA GOMES SALLES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO JOSÉ F. RODRIGUES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 76 A SEGUIR TRANSCRITO: "FACE A PETIÇÃO DE FLS 74, DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA QUE SEJA APENSADO AO PROCESSO Nº 035070222977. - DILIGENCIE-SE. EM 14-11-07. MOACYR C. DE F. CORTES - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 4124 (035000109880) - ORDINÁRIA

REQTES: VASTI MARIA DE JESUS E OUTRA

REQDO: CHAMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PROMOCIONAIS LTDA.

ADVOGADO(S): MAURICIO BOECHAT PEYNEAU

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 519, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE A AUTORA, PARA QUE ESTA INFORME QUANTO A QUITAÇÃO DO DÉBITO. EM 08-11-07. MOACYR C. DE F. CORTES - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 7098 (035060007073) - REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: JOÃO BATISTA DE JESUS
REQDO: EDUARDO LIMA BORTOLINI

ADVOGADO(S): MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 210, A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTA AO AUTOR DA PETIÇÃO DE FLS 198. EM 18-10-07. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 48222 (035060248222) - ORDINÁRIA

REQTE: CLEUSA ZANOLI CASSIANO
REQDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO(S): ADMILSON MARTINS BELCHIOR E HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 76 E VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) DEFIRO, PARCIALMENTE, A MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS DA TUTELA. 1.1) CONFORME CONSTA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELAS PARTES (FL.13/14), MOSTRA-SE ÀS CLARAS O VALOR LIBERADO, A SER PAGO, O NÚMERO E VALOR DAS PARCELAS. TENHO POIS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS MOSTRAM-SE SUFICIENTES E COM OBSERVÂNCIA DA BOA-FÉ CONTRATUAL, OBSERVADO QUE A AUTORA É PESSOA ESCLARECIDA, COM FORMAÇÃO SUPERIOR - DELEGADA DE POLÍCIA APOSENTADA. 1.2) OUTROSSIM, VERIFICO COM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FL.14 QUE A AUTORA NÃO POSSUI DÚVIDAS QUANTO AO VALOR DA PRESTAÇÃO - R\$ 813,88, TAL COMO AFIRMADO EM CORRESPONDÊNCIA ENVIADA À RÉ (FL.17). ENTRETANTO, COMO BEM AFIRMOU NA CORRESPONDÊNCIA, O NÚMERO DE PRESTAÇÕES AVANÇADAS É 34 (TRINTA E QUATRO), E NÃO 36 (TRINTA E SEIS) COMO FEZ-SE CONSTAR PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHAS DE PAGAMENTO (FL.15 E 14). 2) ISTO POSTO, OBSERVADOS OS TERMOS DO CONTRATO E O FUNDADO TEMOR DE DESCONTO A MAIOR E INDEVIDO NOS PROVENTOS DESTINADOS À SUBSISTÊNCIA DA AUTORA, DEFIRO MEDIDA ANTECIPATÓRIA PARA DETERMINAR À SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS QUE SE LIMITE A PROCEDER O DESCONTO DE 34 PARCELAS REFERENTES AO EMPRÉSTIMO RETRATADO NOS AUTOS ÀS FL. 14/15 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. 3) INTIMEM-SE. OFICIE-SE. V.VELHA, 24/09/07. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 79914 (035060179914) - ANULATÓRIA

REQTE: ESPÓLIO DE ADEMIR TEIXEIRA
REQDO: EDSON AMARAL CAZOTO

ADVOGADO(S): SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES E NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 94 E VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "1) PELO FATO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA DEMONSTRAREM SER IMPROVÁVEL A TRANSAÇÃO, DEIXO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA PRELIMINAR. 2) NÃO HÁ NULIDADES A SEREM DECLARADAS, IRREGULARIDADES A SEREM SUPRIDAS OU QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. FRISO QUE A PREJUDICIALIDADE DESTA AÇÃO COM A EM APENSO JÁ FOI APRECIADA NA DECISÃO DE FL.67/68. 3) DETERMINO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL - GRAFOTÉCNICA, NOMEANDO PERITA A SRª RENETE RABBI PANARO FIGUEIRA, COM ENDEREÇO CONHECIDO DA ESCRIVANIA. INTIME-A PARA CIÊNCIA DO ENCARGO E INDICAÇÃO DE VALOR DE SEUS HONORÁRIOS EM 10 DIAS. 3.1) QUESITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PELAS PARTES NAQUELE MESMO PRAZO. INTIMEM-SE. 3.2) COM A RESPOSTA DA PERITA, INTIME-SE O AUTOR PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS SOLICITADOS EM 05 DIAS. 4) DIL-SE. V.VELHA, 11/10/07. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 7127 (035060016587) - EXECUÇÃO

REQTE: UNIEST - EDUCACIONAL CENTRO LESTE S/C LTDA.
REQDO: MARIA VANI AMORIM

ADVOGADO(S): ADRIANA VILLA FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50 VERSO, CUJO TEOR FINAL A SEGUIR TRANSCRITOS: "[...] DECIDO. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FL. 44/46 DOS AUTOS. JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO CIVIL. CUSTAS REMANESCENTE PELA REQUERIDA. P.R.I. TRANSITADO ESTA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

VILA VELHA, 05 DE SETEMBRO DE 2007. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 4949 (035020016107) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS

REQTES: DÓRIO JOSÉ COUTINHO E OUTRA
REQDO: BONNO VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(S): ANDERSON DE SOUZA ABREU

PARA CONTRA ARRAZOAR A APELAÇÃO DE FLS. 160/177.

PROCESSO Nº 4108 (035000104832) - EMBARGOS A EXECUÇÃO

REQTE: RICARDO SCARDUA LELLIS
REQDO: AFECC-HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA

ADVOGADO(S): CLAUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 111 VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTA AO EMBARGADO. EM 18-04-07. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 3721 (035990128353) - EXECUÇÃO

REQTE:GEFEL - RECURSOS HUMANOS LTDA.
REQDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO TOSCANELLI E OUTRO

ADVOGADO(S): VITOR RIZZO MENECHINI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 136/137, A SEGUIR TRANSCRITO: "[...] DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 132/133, PARA DETERMINAR O BLOQUEIO DO VALOR DE R\$ 1.059,23 (MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), DE POSSÍVEIS CONTAS DO EXECUTADO GERALDO CAMPANHARO, ATRAVÉS DE BANCEJUD 2, NOS TERMOS DA MINUTA QUE SEGUE EM ANEXO, DEVIDAMENTE ENCAMINHADA AO BANCO CENTRAL NO DIA 09/07/2007, A QUAL RECEBEU O Nº 20070000883352. - AGUARDE-SE RESPOSTA DO BANCO CENTRAL. - APÓS, PROSSIGAM OS AUTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA. DILIGENCIE-SE. VILA VELHA, 09 DE JULHO DE 2007. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ - JUIZ DE DIREITO" E DO RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES DE FLS. 138/140.

PROCESSO Nº 52491 (035060052491) - COBRANÇA

REQTE: JUCIMAR DO NASCIMENTO
REQDO: MARIO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES FRIGERI E OUTROS

ADVOGADO(S): BRUNA KATYUSCHIA DE OLIVEIRA GOMES FRIGERI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.82, A SEGUIR TRANSCRITO: "- FACE A PETIÇÃO DE FLS. 79, ADIO A AUDIÊNCIA DE FLS.69, PARA O DIA 02-04-2008, ÀS 14:00 HORAS. - INTIME-SE. - DILIGENCIE-SE. EM 22-11-07. MOACYR C. DE F. CÔRTEZ - JUIZ DE DIREITO"

PROCESSO Nº 52168 (035070052168) - ORDINÁRIA

REQTE: FRANKYNE BOTELHO DE ALMEIDA
REQDO:UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(S): ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 24/01/2008 ÀS 13:30H.

VILA VELHA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007

WANDIRA LIMA DE SOUZA CISNEROS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 5285/06 (035060195290)

O DR. ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR,
MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA
CRIMINAL DE VILA VELHA, ES., POR NOMEAÇÃO,
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO

CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL, NA QUAL FIGURA(M) COMO ACUSADO **ELDON CARLOS GONÇALVES TEIXEIRA**, NASCIDO EM 16.03.1977, FILHO DE CARLOS DONIZETE DOMINGOS TEIXEIRA E ELDA GONÇALVES TEIXEIRA, POR INFRAÇÃO AO ART. 180, § 3º DO CP.

E, COMO CONSTA AINDA, DOS AUTOS QUE O ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO(S) PESSOALMENTE, FICA(M) **INTIMADO(S)** PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 216,30 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS, TRINTA CENTAVOS); TUDO DE ACORDO COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 94/98 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA REFERENCIADO.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É AFIXADA UMA CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME NESTE FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA - ES., AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
MAT. Nº 027847-08
AUT. PELO PROV. 001/002/98 - CGJES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROC. Nº 5.202/06 (035.060.068.513)

O **DR. ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES., POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL, NA QUAL FIGURA COMO ACUSADO **WESLEY CRISTIAN SANTIAGO PEREIRA**- NASCIDO AOS 06/03/1985, FILHO DE MIGUEL LOPES PEREIRA E ESTÉR SANTIAGO PEREIRA, POR INFRAÇÃO AO ART. 157 §2º, INC. I E II DO CPB. E, COMO CONSTA AINDA, DOS AUTOS QUE O ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL INTIMÁ-LO PESSOALMENTE, FICA **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, ES, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 287,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS); TUDO DE ACORDO COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 156/161 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA REFERENCIADO.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É AFIXADA UMA CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME NESTE FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA - ES., AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
MAT. Nº 027847-08
AUT. PELO PROV. 001/002/98 - CGJES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 63/2007

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª VÂNIA MASSAD CAMPOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SANDRO BARBOSA SGRANCIO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCREVENTE JURAMENTADA: IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MARQUES PEREIRA E VALÉRIA VASCONCELOS COSTA PALADINI

LISTA DE ADVOGADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

DR. BRUNO LUIZ TIRADENTES FERREIRA, OAB/ES 13.382

PROC. Nº 035.07.011908-2

RÉU: LUCIANO ANTONIO DA SILVA DEL PUPPO E WELBER LOPES DA SILVA

INFRAÇÃO: ARTIGO 157, §2º, I E II DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 14 DA LEI 10.826/03

ADVOGADO: **DR. BRUNO LUIZ TIRADENTES FERREIRA, OAB/ES 13.382**

FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ELIOMAR DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14 HORAS**; BEM COMO PARA CIÊNCIA DO LAUDO DE FLS. 184/186.

VILA VELHA, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES PENAIS

JUIZES DE DIREITO: **DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ**

DRª CRISTIANA LAVÍNIA MAYER

DR. THIAGO VARGAS CARDOSO

DRª FERNANDA CORRÊA MARTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS**

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: **ROSANA NAUMANN MARGOTTO**

ESCREVENTES JURAMENTADAS: **VANIA LUCIA LEÃO PEREIRA E ANGELA SCHNEIDER KUNSCH.**

GABARITO 59/07

INTIMAÇÃO:

DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR - OAB/ ES 675113921

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 24137 ; NE 222.2007.10444; NP 488000023797

APENADO: VALTEIR LUIZ PEREIRA RIBEIRO.

A FIM DE COMUNICAR AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/12/2007, ÀS 14:00 HORAS, NESTA VARA.

DR. JOSÉ ROGÉRIO LOQUES DE MENDONÇA - OAB/ES 28.406

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 6778 ; NE 222.2007.05218; NP 24005623990

APENADA: ANDREIA MARIA CARARA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 88, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 31/10/2007, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA NO **DIA 01/11/2007 À 07/11/2007.**

DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX - OAB/ES 12532.

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 53248; NE 222.2007.13043; NP 350000031003

APENADA: FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 39/40, PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 25/10/2007, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO PRISIONAL DA APENADA.

DR. MARCO AURELIO QUINELLATO - OAB/ES 4.343

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 10657; NE 222.2007.07797; NP 221224

APENADO: GENAIR DA SILVA CALIXTO.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 150, PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 26/10/2007, QUE DECLAROU EXTINTA A

PUNIBILIDADE DO APENADO, E, EXTINGUIU O PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL.

DRª. EDELMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - OAB/ES 6811
Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 1081; NE 222.2006.00798; NP 480000015479

APENADA: LILIAN GOMES DA SILVA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 116/117, PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 26/10/2007, QUE DEFERIU A REMIÇÃO DA PENA EM 128 (CENTO E VINTE OITO) DIAS.

DR. SÉRGIO MORAES NETTO - OAB/ES 3913

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 7166; NE 222.2007.05515; NP 801722

APENADA: LUZIANA LATAVANHA MONTEIRO.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 75/77, PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 30/10/2007, QUE INDEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME E REGRIDIU CAUTELARMENTE O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA, PARA REGIME FECHADO..

DRª. EDELMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - OAB/ES 6.811

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 4633; NE 222.2007.03815; NP 24005668628

APENADA: MARLETE MARTINS DOS SANTOS.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 117, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 31/10/2007, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 53242, 80783; NE 222.2007.13035; NP 24097

APENADA: DENISE BARRETO MAGALHÃES.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 11, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 31/10/2007, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.

DRª. ANA MARIA BERNRADES ROCHA DE MENDONÇA- OAB/ES 13042

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 75130; NE 222.2007.14847; NP 1157411

APENADO: ALFREDO CALIXTO DE ALMEIDA.

A FIM DE CUMPRIR O DESPACHO, EXARADO AS FLS 51V PARA QUE ENCAMINHE A ESSA VARA OS LAUDOS MÉDICOS QUE COMPROVEM A ENFERMIDADE QUE ACOMETE O REEDUCANDO, PARA FINS DE TRANFERÊNCIA.

DR. BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA - OAB/ES 9.081

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 26051; NE 222.2007.10651; NP 1381008

APENADO: IGNACIO LOVATTI.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 98, PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 9/11/2007, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR.

DR. ADEMIR JOÃO COSTALONGA - OAB/ES 3.614

Nº PROCEDIMENTO EXECUÇÃO: 1287, 1311; NE 222.2006.00935; NP 480000001963

APENADO: JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA.

A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 34/35, PROLATADA POR ESTE JUÍZO EM 30/10/2007, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.

VILA VELHA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007

ROSANA NAUMANN MARGOTTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

JUIZ: DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA

JUIZ ADJUNTO: ERILDO MARTINS NETO

PROMOTORA: DRª. MÁRGIA CHIANCA MAURO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA MARIANI

NA FORMA DO ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.

LISTA 43/2007

INTIMO:

1- PROC. Nº 38.720 - (035.06.005708-6) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA

PARTES: L.B.L X E.B

DRª ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 59 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PAR O **DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 16 HORAS.**

2- PROC. Nº 39.800 - (035.07.007644-9) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

PARTES: E.M.G X J.L.J.G

DRª LUCIA KELLY LOUREIRO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 12 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14:00 HORAS**

3- PROC. Nº 39.653 - (035.07.004754-9) - AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: K.G.U X V.S.U

DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES E DRª ALINY HELL ROGÉRIO TEIXEIRA, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 17 DOS AUTOS SUPRACITADOS QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14:00 HORAS.**

4- PROC. Nº 32.934 - (035.00.015630-3) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: C.J.N X C.A.R.P

DR RAFAEL AMORIM RICARDO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 120 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 15 HORAS**

5- PROC. Nº 40.169 - (035.07.020558-4) DIVÓRCIO CONSENSUAL

PARTES: A.Z.S.F E M.S.C.Z

DRª IRACI RIBEIRO CAULYT SANTOS PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 26 DE MARÇO DE 2008 ÀS 15:00 HORAS.**

6- PROC. Nº 39.277 - (035.05.006029-8) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: E.P X F.N.S

DR ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA PARA CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FL 46 QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 15:00 HORAS.**

7- PROC. Nº 39.146 - (035.06.016030-2) - DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: Z.J.F X J.F.P

DR JOSÉ GILBERTO BARROS FARIA PARA CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FL 38 QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 15:30 HORAS.**

8- PROC. Nº 40.266 - (035.07.022912-1) - ALIMENTOS

PARTES: P.V.M X J.C.M

DR LAURINDO FRANCISCO MOURA PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 11 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 05 DE JUNHO DE 2008 ÀS 14:00 HORAS.**

9- PROC. Nº 38.542 - (035.06.001342-8) - REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: L.A.S.F X N.M.S

DR JOÃO RODRIGUES DE MATOS FILHO E DRª JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL 102, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2007 ÀS 16:00 HORAS.**

10- PROC. Nº 40.062 - (035.07.016962-4) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR

PARTES: A.C.S E OUTRO

DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 21 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14:30 HORAS.**

VILA VELHA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

VERA LUCIA MARIANI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº 16.599 (035.07.023606-8)

EDITAL DE CITAÇÃO
(AMPARADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - LEI
1060/50)
(PRAZO DE 30 DIAS)

A **DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, DA COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AO SR. EVERSON VIEIRA RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TRAMITA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, PROPOSTA POR **GISELE BOTI PORTO RIBEIRO**, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O REQUERIDO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS TERMOS DA MENCIONADA AÇÃO, BEM COMO, PARA QUERENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR APÓS OS 30 (TRINTA) DIAS ACIMA ESTIPULADOS, SOB PENA DE SEREM TIDAS COMO ACEITAS AS ALEGAÇÕES FEITAS CONTRA SI NA PETIÇÃO INICIAL.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS, É PUBLICADO O PRESENTE EDITAL, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA, BEM COMO, AFIxada UMA CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME DESTE FÓRUM, GRATUITAMENTE, POR ESTAR A PARTE AUTORA AMPARADA PELOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007. EU, AHS, O DIGITEL.

JOÃO LUIZ PINHEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98 DA CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA DO CEU PITANGA
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª ANDRÉA ROCHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINÍCIUS DORNELAS ALT
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA,
MARCOS MANOEL DA SILVA ROSA, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS
MELO, MARCIA QUEIROZ DA COSTA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 36/ 07

ADVOGADOS:

DR. ANDERSON COELHO DA SILVA - OAB/ES 13209
DR. MAURILIO JOSE MARTINS INES - OAB/ES 5378

DRª LUDMYLA SANTOS NUNES - OAB/ES 11965
DRª SABRINA TOREZANI DA FONSECA - OAB/ES 12231
DRª MARIA DE LOURDES S.R.LOJA - OAB/ES 6888
DR. FARID ASSAD FARAD - OAB/ES 3798
DR. DELI BORGES - OAB/ES 103B
DRª RUTE MORAES CASTELLO PINTO - OAB/ES 4297
DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR - OAB/ES 10951
DR. THIAGO ZAMPIROLI - OAB/ES 12714
DR. ALLAN DENIS COLNAGO - OAB/ES 1488
DR. LEONARDO SCARPATI DE QUEIROZ - OAB/ES 10773
DR. ADILSON GUIOTTO TORRES - OAB/ES 6922
DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - OAB/ES 12206
DR. MARCELO SOUZA NUNES - OAB/ES 9266
DRª CLAUDIA CARLA ANTONACCI - OAB/ES 7873
DRª JOCIANE FROKLICH SANTANA - OAB/ES 8914
DR. RAFAEL FREITAS DE LIMA - OAB/RJ 140402
DR. ELIAS JOSÉ MOSCON F. DE MATOS - OAB/ES 7492
DRª LILLIANE S. RODRIGUES LIBARDI - OAB/ES 5768
DRª RITA DE CASSIA VALIATE MARTINS - OAB/ES 6893
DRª LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE - OAB/ES 6070

INTIMAÇÕES:

1) PROCESSO Nº 035.070.239.674 (1200/07) - AÇÃO: HABILITAÇÃO
REQTE: BANCO DO BRASIL S/A
REQDO: O ESPÓLIO DE ANABELLA ALMEIDA GONÇALVES
INTIME-SE O **DR. ADILSON GUIOTTO TORRES**, PARA O PREPARO (CÁLCULO ÀS FLS. 55).

2) PROCESSO Nº 035.070.109.349 (830/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: LENICIA CRISTIANO DA SILVA
REQDO: LUCI AVELANGE
INTIME-SE O **DR. LEONARDO SCARPATI DE QUEIROZ**, PARA ESCLARECER ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS DA INTERDITADA BEM COMO PARA JUNTADA DOS ATESTADOS DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E DE BONS ANTECEDENTES DA CURADORA NOMEADA.

3) PROCESSO Nº 035.070.045.956 (689/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: MARIA NASCIMENTO MACHADO
REQDO: THEREZA CÂMARA NASCIMENTO
INTIME-SE O **DR. ALLAN DENIS COLNAGO**, PARA PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DA REQUERENTE JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE ASSINAR O TERMO DE CURATELA DEFINITIVO.

4) PROCESSO Nº 035.060.212.723 (427/06) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: SUZANA DOS SANTOS
REQDO: AMABILE PAGANINI
INTIME-SE O **DR. THIAGO ZAMPIROLI**, PARA JUNTAR AOS AUTOS O ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES DA CURADORA NOMEADA.

5) PROCESSO Nº 035.070.211.285 (1103/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: MARIA REGINA NOLASCO RIBEIRO
REQDO: JOÃO BATISTA RIBEIRO
INTIME-SE O **DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR**, PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14:15 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

6) PROCESSO Nº 035.070.074.030 (767/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: LIDIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REQDO: SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
INTIME-SE A **DRª RUTE MORAES CASTELLO PINTO**, PARA JUNTAR AOS AUTOS OS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA CURADORA NOMEADA, BEM COMO ESCLARECER ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS EM NOME DO INTERDITO.

7) PROCESSO Nº 035.070.162.686 (983/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: JOSÉ TEODORO DA CRUZ
REQDO: LUCIANO TEODORO DA CRUZ
INTIME-SE O **DR. DELI BORGES**, PARA JUNTAR AOS AUTOS OS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO CURADOR NOMEADO.

8) PROCESSO Nº 035.070.235.375 (1174/07) - AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQTE: JEANETE FRANCA CASTILHO DE AMORIM

REQDO: ELIZETE FRANCA CASTILHO
 INTIME-SE O **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZA.

9) PROCESSO Nº 035.060.221.336 (451/06) - AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQTE: ELIETE SILVERIO
 REQDO: JOSÉ SILVERIO
 INTIME-SE O **DR. FARID ASSAD FARAD**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/35, QUE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOSÉ SILVÉRIO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL E, DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 1775 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEOU-LHE CURADORA A REQUERENTE, SRA. ELIETE SILVÉRIO. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FICA, DESDE JÁ, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA REQUERENTE, BEM COMO AO ESCLARECIMENTO ACERCA DA EVENTUAL EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO INTERDITO.

10) PROCESSO Nº 035.060.102.718 (128/06) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: JULIANA MENDES CHRISTO E OUTRO
 INTIME-SE A **DRª LUCELIA GONÇALVES DE REZENDE**, A FIM DE COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA PARA RECEBER O ALVARÁ REQUERIDO.

11) PROCESSO Nº 035.070.057.613 (713/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: CLOTILDE DOS SANTOS E OUTRO
 INTIME-SE A **DRª RITA DE CASSIA VALIATE MARTINS**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 76/111.

12) PROCESSO Nº 035.070.132.739 (891/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: EDUARDO ROCHA
 INTIME-SE A **DRª LILIANE S. RODRIGUES LIBARDI**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 30/34.

13) PROCESSO Nº 035.060.112.139 (155/06) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: MARIA DE LOURDES MORAES E OUTROS
 INTIME-SE O **DR. ELIAS JOSÉ MOSCON F. DE MATOS**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 139/162.

14) PROCESSO Nº 035.070.132.069 (886/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: MARCIO ANTONIO CAMPOS SILVA
 INTIME-SE O **DR. RAFAEL FREITAS DE LIMA**, PARA OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 63 EM CINCO DIAS.

15) PROCESSO Nº 035.070.132.101 (888/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: CARMEM LUCIA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
 INTIME-SE A **DRª JOCIANE FROKLICH SANTANA**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 65/66.

16) PROCESSO Nº 035.070.016.726 (621/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: ELIENE CAMARGO DE MELLO E OUTROS
 INTIME-SE A **DRª CLAUDIA CARLA ANTONACCI**, PARA INFORMAR SOBRE OS RESÍDUOS DE SALÁRIO E OUTRAS VERBAS RESILITÓRIAS, MENCIONADOS NO DOCUMENTO INICIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

17) PROCESSO Nº 035.070.178.518 (1017/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: ROSANA SANTOS DE CARVALHO

INTIME-SE O **DR. MARCELO SOUZA NUNES**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 31/35.

18) PROCESSO Nº 035.070.109.331 (831/07) - AÇÃO: INVENTÁRIO

INVTE: ROSANA SANTOS DE CARVALHO
 INVDO: O ESPÓLIO DE ANTONIO FERNANDES CARVALHO
 INTIME-SE O **DR. MARCELO SOUZA NUNES**, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE ASSINAR O TERMO DE INVENTARIANTE, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 24 E VERSO.

19) PROCESSO Nº 035.070.103.920 (824/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQTE: JANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA
 REQDO: O ESPÓLIO DE MARCELO GONÇALVES DA SILVA
 INTIME-SE O **DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA**, PARA QUE SEJA EFETUADO O DEPÓSITO MENCIONADO NA R. SENTENÇA DE FLS. 73/75, NA CONTA CORRENTE INDICADA ÀS FLS. 82.

20) PROCESSO Nº 035.060.081.508 (060/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: FABIANA PEREIRA SANT'ANA COUSINS
 INTIME-SE A **DRª MARIA DE LOURDES S. R. LOJA**, PARA A JUNTADA EM DEZ DIAS DE CERTIDÃO ATUALIZADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS RELATIVAMENTE AO BEM DE QUE TRATA O DOCUMENTO DE FLS. 57.

21) PROCESSO Nº 035.060.152.184 (270/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: MARIA DA PENHA NIELSEN E OUTROS
 INVDO: O ESPÓLIO DE PEROLINA PEREIRA NIELSEN
 INTIME-SE A **DRª MARIA DE LOURDES S. R. LOJA**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 76, TRANSCRITO: "...PARA EVITAR MAIORES DISCUSSÕES A RESPEITO DOS VALORES SOBRE OS QUAIS DEVERÁ SER RECOLHIDO O ITCD, E COMO FORMA JUSTA DE RESOLVER O IMPASSE SEM A NOMEAÇÃO DE UM PERITO, DETERMINO QUE O IMPOSTO SEJA PAGO COM BASE NA MÉDIA DOS VALORES INDICADOS, OU SEJA, SOBRE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), AVALIAÇÃO ESTA QUE NÃO AGRIDE AO MERCADO IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO. VV. VELHA, 20/11/2007 - MARIA DO CÉU PITANGA - JUÍZA DE DIREITO".

22) PROCESSO Nº 035.060.241.763 (529/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: AYLTON ANDRÉ FERREIRA E OUTRO
 INVDO: O ESPÓLIO DE MARCELO MACHADO FERREIRA
 INTIME-SE A **DRª SABRINA TOREZANI DA FONSECA**, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 69 EM CINCO DIAS.

23) PROCESSO Nº 035.060.108.053 (149/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 INVDO: O ESPÓLIO DE MOYSES DE OLIVEIRA
 INTIME-SE A **DRª RUTH MORAES CASTELLO**, PARA INFORMAR, EM CINCO DIAS, SOBRE O FORMAL DE PARTILHA MENCIONADO, HAJA VISTA QUE O ALVARÁ EXPEDIDO SUPRE QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA LEGAL, ATÉ PORQUE O BEM FOI NEGOCIADO ANTES DA PARTILHA.

24) PROCESSO Nº 035.060.113.178 (159/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: OSCARINA COSTA FERRARI
 INVDO: O ESPÓLIO DE CLARINDO JOSÉ FERRARI
 INTIME-SE A **DRª LUDMYLA SANTOS NUNES**, PARA O RECOLHIMENTO DO ITCD NOS MOLDES DO CÁLCULO RETRO.

25) PROCESSO Nº 035.060.166.762 (310/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: MARIA DA PENHA FROES
 INVDO: O ESPÓLIO DE LUIS CARLOS FROES
 INTIME-SE O **DR. MAURILIO JOSÉ MARTINS INES**, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO REFERIDO DISPOSITIVO DE LEI, OU PARA JUNTADA DE UMA DECLARAÇÃO DO SÓCIO, AFIRMANDO DO SEU DESEJO EM TER A

HERDEIRA DE LUIS CARLOS FROES COMO SUA SÓCIA, HIPÓTESE EM QUE DEVERÁ SER ELABORADO UM OUTRO CONTRATO SOCIAL. PRAZO DE VINTE DIAS.

26) PROCESSO Nº 035.070.207.986 (1074/07) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: GRACINDA TABOSA DE ALMEIDA
INVDO: O ESPÓLIO DE GILBERTO GOMES DE ALMEIDA
INTIME-SE O **DR. ANDERSON COELHO DA SILVA**, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, HABILITAR OS NETOS NO FEITO, BEM COMO PARA COMPROVAR A VENDA ALEGADA.

VILA VELHA, 23 DE NOVEMBRO DE 2.007.

MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO: DR. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROSÂNGELA COUTO
GONÇALVES COSTA, GLAURA COSTA BOTELHO, PEDRO PISSARRA
BARBOSA, GIOVANINI FRAGA ZANOTTI, RUY TEIXEIRA LIMA E
JANETE MARA MODENESI, REGINA GORETH ZANOTELLI
LEMOS.

EXPEDIENTE: 23 NOVEMBRO 2007
ESCREVENTE: REGINA ZANOTELLI LEMOS

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
Nº 62/2007

PROCESSO 035.015.016.067

AUTOR: ALBA VALERIA ITABORAY
REQUERIDO: CHAMON RIBEIRO LTDA. E OUTRO
DR. SAMIRA MIRANDA LYRA, DR. DANILO HOLZMEISTER KLIPPEL
E DR. PATRICIA DE ARAUJO SONEGHETTI, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 112/116 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DECLARANDO RESOLVIDO O MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC

PROCESSO 035.060.204.282

AUTOR: PAULO ROBERTO DE PAIVA
REQUERIDO: SUL AMERICA CIA DE SEGURO SAÚDE E OUTROS
DR. LEONARDO RANGEL GOBETTE E DR. ELIAS JOSE MOSCON
FERREIRA DE MATOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 120/122 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA SOBRE O VALOR PRINCIPAL, RECONHECENDO, EM RELAÇÃO A ESTE, A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DO REQUERENTE, POR CAUSA SUPERVENIENTE, QUAL SEJA, O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADO APÓS O AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA

PROCESSO 035.060.135.536

AUTOR: MARIA DA PENHA DE ASSUMPCÃO
REQUERIDO: EMBRATEL
DR. PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR E DR. ALESSANDRA
LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 61/62 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL.

PROCESSO 035.060.218.589

AUTOR: SORAYA TELLES DE SOUZA
REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV
DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA E DR. EGISTO S.
NICOLETTI, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 79/81 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS

PROCESSO 035.060.214.364

AUTOR: EDSON BANDEIRA MENTES

REQUERIDO: SUL BAHIA AUTOMOVEIS E OUTRO
DR. PAULO SERGIO SAAVEDRA CASTRO E DR. LEONARDO DE
FREITAS SILVA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 116/119 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS

PROCESSO 035.060.141.864

AUTOR: MOISETA VASCO DE FREITAS
REQUERIDO: CONDOMINIO DO ED. SUMMER
DR. ALEXANDRE LUIZ SOUZA MARIO BOECHAT E DR. MARCOS
VINICIUS ABRAHÃO FERREIRA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 78/79 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NA INICIAL

PROCESSO 035.060.014.459

AUTOR: JANAINA BENEDICTO
REQUERIDO: BANCO REAL S.A
DR. ANA CRISTINA MILHOLI BARCELOS E DR. ROSANE ARENA
MUNIZ, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 74/77 QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL

PROCESSO 035.060.094.535

AUTOR: MARCUS DE AMARINS NOE
REQUERIDO: CLAUDIO SARAMAGO ALVES BARROS
DR. GOTARDO GOMES FRIÇO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 35 QUE DEFERIU O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL

PROCESSO 035.070.157.348

AUTOR: MARIVALDO DO SACRAMENTO JESUS
REQUERIDO: DADALTO S.A E OUTRO
DR. VALDEMIR ALIPIO FERNANDES BORGES, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/03/2008, ÀS 14.30H

PROCESSO 035.070.195.025

AUTOR: WILSON BORTOLOTTI JR
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 131, PARA APRESENTAR DEFESA, ACOMPANHADA DE PROVAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CASO QUEIRA, SOB PENA DE REVELIA

PROCESSO 035.070.027.475

AUTOR: LUCIENE DOS REIS
REQUERIDO: C.V.C. COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA LTDA.
DR. JOSUE SILVA FERREIRA COUTINHO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 34 QUE DEFERIU O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 12/17 E 22/24 E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

PROCESSO 035.070.016.858

AUTOR: VIVIANE PAPOTTI
REQUERIDO: CELSO FRANCISCO FERREIRA
DR. FERNANDO JOSE MALTA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 57 QUE JULGOU DESERTO O RECURSO PELA FALTA DE PREPARO E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

PROCESSO 035.060.084.395

AUTOR: ROSALITE BARMUTES PEREIRA
REQUERIDO: DADALTO
DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA E DR. BIANCA MONTENEGRO
VALENTIM, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E DO CÁLCULO DE FL. 74

PROCESSO 035.060.214.430

AUTOR: WAGNER NIERO DEMUNER ME
REQUERIDO: QUALITY FRIGORIFICO LTDA.
DR. ANDRE LUIZ LANNA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 70 QUE CHAMOU O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DA CONTRA-FÉ JUNTADA INDEVIDAMENTE AINDA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 61 VERSO, E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERIDA QUALITY FRIGORÍFICO LTDA.

PROCESSO 035.070.081.969

AUTOR: LUCINEIA MUNHOZ SESCHINI
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

DR. JANIO CARLOS COLNAGO, PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 102/104 E REQUERER O QUE DE DIREITO

PROCESSO 035.070.008.707

AUTOR: PRICILA LORENA VALADÃO

REQUERIDO: CARREFOU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. E OUTRO
DR. ANA PAULA BONADIMAN MULLER E ALESSANDRA VARGAS ANDRE, PARA CIÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO E PARA, QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL

PROCESSO 035.050.148.010

AUTOR: FABIANO GOMES GUSMÃO

REQUERIDO: BAR E BOATE TROOPS

DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 105, PARA DIZER SE ACEITA O BEM OFERECIDO A PENHORA ÀS FL. 84 COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA, EM 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO 035.070.177.700

AUTOR: ANTONIO MARCOS CHAVES DA SILVA

REQUERIDO: EMBRATEL E OUTROS

DR. ALESSANDRA LIGNANI DE M S E ALBUQUERQUE, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 39 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM FACE DE EMBRATEL S/A E ACTIVE CELL, DETERMINANDO SUA EXCLUSÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO 035.060.135.189

AUTOR: FAG - INDUSTRIA E COMERCIO E PREMOLDADOS LTDA.

REQUERIDO: JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS ME

DR. ELAIR JOSE ZANETTI, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE EM ACEITAR OS BENS PENHORADOS COMO PAGAMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO 035.060.169.758

AUTOR: EDUARDO SALEME BRETAS FONSECA - ME

REQUERIDO: TIM CELULAR S.A

DR. PLINIO MARTINS MARQUES JUNIOR, PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 92/93 E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

PROCESSO 035.015.016.718

AUTOR: NELSON TAVARES AZEVEDO DE BRITO

REQUERIDO: HOT CELL COMERCIAL SERVICE LTDA.

DR. PAULO SERGIO HELIODORO PAGOTTE, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 106/107 QUE CONHECEU DOS EMBARGOS, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA SUPRIR A OBSCURIDADE APONTADA NA CONDENAÇÃO IMPOSTA AO EMBARGANTE E DETERMINAR O RESSARCIMENTO TÃO SOMENTE DA IMPORTÂNCIA PAGA PELO MODEM

PROCESSO 035.070.155.938

AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO ONDINA

REQUERIDO: CCM CONSTRUÇÕES

DR. FERNANDO LUIZ DE SOUZA LEAL, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 53 E PARA APRESENTAR DEFESA, ACOMPANHADA DE PROVAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PENA DE REVELIA

PROCESSO 035.070.183.989

AUTOR: GERALDO DE SOUZA NUNES

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, QUANTO À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS REQUERIDOS, EM 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 035.070.143.397

AUTOR: KEILA BARREIRA DE VARGAS

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

DR. SILVIA BARREIRA DE VARGAS E DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 459/469 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DECLARANDO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC

PROCESSO 035.070.192.642

AUTOR: ANDRE LAMEGO SCHULER

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO E DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 411/419 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DECLARANDO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC

PROCESSO 035.070.146.267

AUTOR: SILVIO ROMERO COELHO DE VARGAS

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

DR. LEONARDO SPAGNOL E DR. AMANDA GOMES SALAZAR, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 706/716 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DECLARANDO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC

VILA VELHA/ES, 23 NOVEMBRO 2007.

**GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIO: GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ROSÂNGELA COUTO
GONÇALVES COSTA, GLAURA COSTA BOTELHO, GIOVANINI
FRAGA ZANOTTI, RUY TEIXEIRA LIMA, JANETE MARA
MODENESI.
ESCREVENTE: ROSÂNGELA COUTO GONÇALVES COSTA**

**EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2007
LISTA 062/2007**

INTIME:

PROCESSO 035.07.21060-0 - E. XAVIER COMERCIO-ME X BANCO ABN AMRO REAL SA E GABRIELA DE GENARIO BELLONI. FICA(M) INTIMADO(S) DR(S). FERNANDO GARCIA CORASSA, DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2007, ÀS 14:00 HORAS, EM VIRTUDE DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

VILA VELHA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**GIOVANNA AZEVEDO FREIRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª REGINA MARIA CORRÊA MARTINS
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª LUCILEA DA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIDÉIA CONTI MALOVINI,
MARCIA REGINA MARTINS FREITAS E MOACYR EWALD BORGES FILHO
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

LISTA Nº 062/2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DRª ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, OAB/ES 10.710
DRª ARSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA, OAB/ES 7.463
DR. MÁRIO CEZAR DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/ES 9.424
DRª OROZINA RODRIGUES, OAB/ES 2.781
DR. PABLO QUEIROZ AGUETE, OAB/ES 12.537

DRª RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490
DR. RONALDO PAVAN, OAB/ES 3.007

ÍNTIMO:

AUTOS Nº 6560 - INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 CPB

AUTOR DO FATO: GLADSTON ALMEIDA SANTOS

VÍTIMA: SABRINA XAVIER FURLAN

INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 CPB

ADVOGADO: **DR. RONALDO PAVAN**

ÍNTIMAR PARA CONHECIMENTO DA R SENTENÇA PROLATADA EM 13/11/2007, ONDE A MMª JUÍZA DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GLADSTON ALMEIDA SANTOS, PELA RENÚNCIA DA VÍTIMA.

AUTOS Nº 6942 - INFRAÇÃO PENAL: ARTIGO 129 DO CPB

ACUSADO: GILBERTO MARTINS DA SILVA

VÍTIMA: RILDO SANTOS TAVARES

INFRAÇÃO PENAL: ARTIGO 129 DO CPB

ADVOGADA: **DRª RIZONETTE MARIA DALLEPRANI**

ÍNTIMAR PARA CONHECIMENTO DA R SENTENÇA PROLATADA EM 30/10/2007, ONDE A MMª JUÍZA JULGOU PROCEDENTE OS TERMOS DA DENÚNCIA FORMULADA EM DESFAVOR DE GILBERTO MARTINS DA SILVA, CONDENANDO O ACUSADO A 05 (CINCO) MESES DE DETENÇÃO, PRESENTE A HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 60, § 2º DO CP, FIXANDO A PENA EM 20 DIAS-MULTA.

AUTOS Nº 6962 - INFRAÇÃO PENAL: ARTS. 129 E 147 DO CPB

ACUSADOS: BRUNO NOVOA MOTTE, LUIS ANDRÉ MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS E JOSÉ INÁCIO MÉDICI BERMUDEZ JÚNIOR

VÍTIMAS: OS MESMOS ACIMA

INFRAÇÃO PENAL: ARTS. 129 E 147 DO CPB

ADVOGADO: **DR. PABLO QUEIROZ AGUETE**

DRª ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA

DATA DA AUDIÊNCIA: 08/01/2008

HORÁRIO: 13:00 H

AUTOS Nº 7172 - INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 DO CPB

ACUSADO: LUIZ CLÁUDIO CASTRO

VÍTIMA: MARIA ROCHA RIBEIRO

INFRAÇÃO PENAL: ART. 147 DO CPB

ADVOGADAS: **DRª OROZINA RODRIGUES**

DRª ARSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA

DATA DA AUDIÊNCIA: 19/12/2007

HORÁRIO: 14:15 H

AUTOS Nº 7286 - INFRAÇÃO PENAL: ART. 16 DA LEI 6368/76

AUTOR DO FATO: LUIZ PAIVA DE OLIVEIRA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INFRAÇÃO PENAL: ART. 16 DA LEI 6368/76

ADVOGADO: **DR. MÁRIO CEZAR DOS SANTOS RODRIGUES**

ÍNTIMAR PARA CONHECIMENTO DA R SENTENÇA PROLATADA EM 07/11/2007, ONDE A MMª JUÍZA DECLAROU EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA POR PARTE DO ESTADO, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, MARIDEIA CONTI MALOVINI, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI, E EU, WERNER MUNIZ QUEIROZ, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI E ASSINO, CONFORME DETERMINADO NO PROVIMENTO NO 002/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

WERNER MUNIZ QUEIROZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ: **DR. MAURÍCIO CAMATTA RANGEL**
PROMOTOR: **CLÉBER PONTES DA SILVA**

EXPEDIENTE: 23/11/2007

LOTE: 44

ÍNTIME:

EMBARGOS

024.030.181.180 - POINTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. X BANCO SANTOS NEVES S/A. OS **DRS. NATALINO PEREIRA DE SOUZA E VINICIUS ALVES** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 47.

024.050.200.302 - CORNÉLIO DE PAULA FERNANDES X BANCO ECONÔMICO S/A. O **DR. FABIANO DE CHRISTO DEPES TALLON** PARA CONTRA-RAZÕES.

024.050.209.287 - NILTON OLIVEIRA BARBOSA X BANCO ECONÔMICO S/A. O **DR. FABIANO DE CHRISTO DEPES TALLON** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 20.

BUSCA E APREENSÃO

024.040.016.578 - COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA. X MOACIR COELHO MARCHESI. O **DR. RODRIGO DA CUNHA NEVES** PARA CIÊNCIA PESQUISA BACEN.

024.050.251.628 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X BOLSA MODERNA LTDA-ME. A **DRª ANA MARIA BRAGA ARAÚJO** PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

EXECUÇÃO

024.040.167.975 - FUNCEF FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS X JOSÉ ALFEU ZERBONE. A **DRª BRUNA GOBBI** PARA CIÊNCIA PESQUISA BACEN.

024.010.163.475 - BANCO SANTOS NEVES S/A X POINTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. O **DR. VINICIUS ALVES** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO DE FLS. 88/110.

024.050.088.178 - JK PNEUS LTDA. X MARVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. O **DR. HERISON HEISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

024.050.067.198 - INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X LIVIA DE OLIVEIRA PÁDUA. A **DRª MANUELA LEÃO PEREIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 47.

024.050.123.710 - SAINT GOBAIN VIDROS S/A X VIDROARTE VIDRAÇARIA LTDA.. O **DR. CLAUDIO DE ALMEIDA PINTO** PARA RETIRAR ALVARÁ.

024.050.266.378 - ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S/A X IVONE ALMEIDA E SILVA ME. O **DR. ALLAN DENIS COLNAGO**, CURADOR, PARA MANIFESTAR-SE EM 15 DIAS.

024.050.082.589 - LELIA CARVALHO THIEBAUT X LABORATÓRIO LANDSTEINER LTDA.. O **DR. FABIO SIQUEIRA MACHADO** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 306.

024.980.159.727 - BANCO ECONÔMICO S/A X CORNÉLIO DE PAULA FERNANDES E OUTRA. O **DR. FABIANO DE CHRISTO DEPES TALLON** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 794, INC. II DO CPC.

DESPEJO

024.040.137.093 - ESPÓLIO DE CARLOS JOSÉ HEUSI SIQUEIRA X MIGUEL AUXILIADOR DAROZ. OS **DRS. JANIO CARLOS COLNAGO E NERLITO SAMPAIO N. JUNIOR** PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ.

024.040.033.177 - SONIA RIOS X VALERIA BICALHO. O **DR. FREUD ALIGHIERI DE OLIVEIRA SILVA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.111.

USUCAPIÃO

024.040.221.673 - PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO X COMPANHIA TEXTIL SANTA ELIZABETH. O **DR. PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO** PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ.

024.060.349.503 - SALUSTRIANA BATISTA DOS SANTOS E OUTRO. A **DRª CLAUDIA SUELI DUARTE LIMA** PARA APRESENTAR CONTRA-FÊS E CÓPIA DA PLANTA DE SITUAÇÃO PARA ENVIO AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

MONITÓRIA

024.040.111.643 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X NAP - NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÓTESE LTDA.. A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

024.040.071.185 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X HILCELI FRASSON VIEIRA. A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** PARA CIÊNCIA DO AUTO NEGATIVO DE PRAÇA.

024.040.142.028 - NEIDE REGINA CAVALLINI X CAMBURI PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.. O **DR. NELSON MOREIRA JUNIOR** PARA RÉPLICA.

024.040.004.855 - MANUEL ALVES DE SIQUEIRA FERREIRA X LUCIANO NASSER REZENDE. O **DR. MARCELO BRASIL CANUTO** PARA CONFIRMAR CUMPRIMENTO DE ACORDO.

024.050.044.395 - BANCO SAFRA S/A X MALINI VEICULOS LTDA.. O **DR. CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO** PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

024.050.187.558 - SILVA MATTOS E CIA LTDA. X STREET RACER MOTOS LTDA.. A **DR FERNANDO BORG DE ALMEIDA** PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.

024.050.100.387 - COOPSEF COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NA GRANDE VITÓRIA X EDIMAR KLEIN. A **DRª ELIZABETH MARIA RAVANI GASPAS** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 73.

ORDINÁRIA

024.050.176.460 - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE VITÓRIA/ES X LAURO MELO MARANHÃO. OS **DRS. ANTONIO ATHAYDE COUTINHO E NILSON DOS SANTOS GAUDIOPARA** CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 109.

024.050.202.282 - BANCO DO BRASIL S/A X DALU COMÉRCIO LTDA. E OUTROS. A **DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

024.050.026.103 - PATRICK NICHENSEN LAZZARINI X EMESCAM CCVS CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE VITÓRIA. OS **DRS. KLAUS COUTINHO BARROS E CRISTIANO N. LAZZARINI FELICIANO** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 80.

024.050.105.279 - NAIRA PENHA DELBONI COSTA X AGÊNCIA MORALTI AUTOMÓVEIS S/A. O **DR. PIETRÂNGELO ROSALÉM** PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO.

024.050.027.168 - POSTO NOVO MILÊNIO LTDA. - ME X TA - OIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.. A **DRª PAULA PEÇANHA** PARA CONTRA-RAZÕES.

024.050.171.487 - ESPÓLIO DE MAISON RAMOS DE SOUZA BRITO X OPENTECH CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA.. A **DRª MARIA HELENA REINOSO REZENDE** PARA RÉPLICA.

024.050.293.596 - ALCEBIADES MILTON CABRAL X PATRICIA BENEVIDES NOGUEIRA. O **DR. SÉRGIO LUIZ LAIBER** PARA RÉPLICA.

COBRANÇA

024.040.256.950 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X JOSÉ AUGUSTO BROITTO. A **DRª RENATA FERREIRA DE SOUZA** PARA CIÊNCIA PESQUISA BACEN.

024.040.111.783 - CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO X ANTONIO SERGIO VALLE DOS SANTOS. O **DR. MARIO**

CÉZAR PEDROSA SOARES PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 137 VERSO.

024.040.066.169 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEACH SQUARE MALL X JOSÉ CARLOS GRATZ. O **DR. ROBERTO GARCIA MERÇON** PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.

024.040.257.636 - REINALDO PINHEIRO DA SILVA X CAIXA - SEGURO FACIL ACIDENTES PESSOAIS. OS **DRS. ANDRÉ SILVA ARAÚJO E WALLACE SEIDEL PERINI** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 229.

024.040.023.608 - ATLAS MARÍTIME LTDA. X BAIMEX BARROSO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.. O **DR. HUDSON DE LIMA PEREIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 129.

024.050.094.788 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X BRUNO ANTONIO DA SILVA. A **DRª HELEUSA VASCONCELOS B. SILVA** PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 40/43.

024.050.101.310 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHAMBORD X CONTREL CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.. O **DR. RICARDO DE SOUZA CASTELO BRANCO** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 155.

024.050.108.786 - SEVI SOCIEDADE EDUCACIONAL DE VITÓRIA S/C LTDA. X PAULO SÉRGIO CARVALHINHO. O **DR. MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 54.

024.050.291.996 - UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. X SBCE SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO A EXPORTAÇÃO S/A. O **DR. RICARDO BARROS BRUM** PARA RÉPLICA.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.050.110.246 - ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL X FABRICIO LOPES DE ASSIS. O **DR. KLICIONY GUERINI BARCELOS** PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO OFÍCIO DETRAN.

024.050.171.693 - CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X PAULO CEZAR DE SOUZA ZAMPROGNO. O **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR** PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.050.009.737 - ASCEFET - ES X JOSÉ MAURICIO RODRIGUES. O **DR. JORGE TEIXEIRA NADER** PARA RÉPLICA.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

024.040.124.877 - MARIA DE LOURDES BARBOSA CHAGAS X GELCIMAR D'ASSUNÇÃO DE ASSIS. A **DRª JERUZA BONINO DE BARROS** PARA RÉPLICA À IMPUGNAÇÃO.

DECLARATÓRIA

024.050.252.618 - SAUDE ASSISTÊNCIA INTERNAIONAL LTDA. X HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA PAULA E OUTROS. OS **DRS. FERNANDO MACHADO; ALEXANDRE MARIANO; CARLOS EDUARDO RIVERO; JOÃO BATISTA CERUTI E MARCELO GONÇALVES FREIRE** PARA DAREM PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

REPARAÇÃO DE DANO

024.050.051.705 - KING AUTOMÓVEIS LTDA. X ANILTON NOVAES DOS SANTOS. O **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO** PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 92.

INDENIZATÓRIA

024.050.257.153 - ALVARO RODRIGUES ALVES X CAIXA SEGUROS S/A. O **DR. PAULO PIRES DA FONSECA** PARA RÉPLICA.

MARY DE FÁTIMA NEVES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA (5ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

**EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2007
LISTA 36/07**

**JUIZ DE DIREITO: DR. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FLAVIO SOUZA SANTOS
ESCRIVÁ LEGAL: REGINA ITÁLIA PRALON MACHADO**

BUSCA E APREENSÃO

024.070.304.993 - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X HENRIQUE DOS SANTOS. INTIMA **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO** DO R. DESPACHO DE FLS. 16 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, PORQUE A PEÇA NÃO CONTÉM PEDIDO MEDIATO.

024.050.127.208 - BANCO PANAMERICANO S.A. X ALEXANDRE DENTIL. INTIMA **DR. GILVAN LUIZ DA SILVA** PARA MANIFESTAR-SE AUTOS EM UM DECÊNDIO, SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 33 VERSO.

024.050.290.675 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. X ROBERTA PICCIN FERREIRA. INTIMA **DR. FERNANDO DIAS SAITER ARAUJO** DO R. DESPACHO DE FLS. 42 PARA EM 30 (TRINTA) DIAS REQUERER O QUE OPORTUNO PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

024.060.012.242 - BANCO PANAMERICANO S.A. X FLAVIA RODRIGUES PELIÇÃO . INTIMA **DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC

024.070.164.611 - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO X GEDESON DOS SANTOS PEREIRA. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR R. DESPACHO DE FLS. 38, DE QUE O SUBSTABELECIMENTO DE FL. 37 É INEFICAZ E MAIS UMA VEZ,** PARA REGULARIZAR EM 10 DIAS, SUA SITUAÇÃO NO PROCESSO COMO PROCURADOR AD JUDICIA DO AUTOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

024.070.308.192 - FIAT ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.. X CIACAR COM DE VEÍCULOS LTDA.. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR R. DESPACHO DE FLS. 25,** PARA REGULARIZAR EM 10 DIAS SUA SITUAÇÃO NO PROCESSO COMO PROCURADOR AD JUDICIA DO AUTOR.

024.070.229.547 - BANCO PANAMERICANO S.A. X MARIA DA PENHA SILVA. INTIMA **DR. NELSON PASCHOALOTTO** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 24 VERSO.

024.070.142.260 - BANCO PANAMERICANO S.A. X TIAGO DE MOURA SANTANA. INTIMA **DR. ALEXANDRE FRANCISCHETTO NETO** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 28 E PARA REQUERER EM 10 (DEZ) DIAS O QUE ENTENDER CABÍVEL PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

024.070.293.329 - BV FINANCEIRA S.A. CFI X MAURO DE OLIVEIRA BRANCO. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR R. DESPACHO DE FLS. 26,** PARA EM 10 DIAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL E APRESENTAR UMA VIA ORIGINAL OU PELO MENOS UMA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO COM PACTUAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DITO CELEBRADO EM AS PARTES.

024.070.184.437 - BANCO ITAÚ S.A. X MARINA COLNAGO MORAIS. INTIMA **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 20 VERSO.

024.070.272.620 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X WALLACE DARI RIBEIRO. INTIMA **DR. VALMIR DE SOUZA TRINDADE DO INTEIRO TEOR** DO R. DESPACHO DE FLS. 18 E PARA PROVAR EM 10 (DEZ)

DIAS, DE FORMA REGULAR, A ALEGADA MORA DO RÉU SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

024.070.264.874 - CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAUT DO BRASIL X FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS. INTIMA **DRª ANA MARIA BRAGA ARAUJO R. DESPACHO DE FLS. 22,** PARA MAIS UMA VEZ, REGULARIZAR EM 10 DIAS, SUA SITUAÇÃO NO PROCESSO COMO PROCURADORA AD JUDICIA DO AUTOR.

024.070.031.737 - BANCO ABN AMRO REAL S.A. X ABILIO BARCELLOS NETTO. INTIMA **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34.

CAUTELAR INOMINADA

024.030.137.590 - SM TRADE LTDA.. X LIVELMAR COSMETIQUES DO BRASIL LTDA.. INTIMA **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA E DR. LUIZ AMÉRICO COSER** PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

024.040.144.008 - CONSTRUTORA ILHA BELA LTDA.. X FM FERREZIN MARTINS COM LTDA.. INTIMA **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL E DR. DAILSON GONÇALVES DE SOUZA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 79, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC .

COBRANÇA

024.030.019.392 - CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA.. X DELAIR FORECHI GUIMARÃES. INTIMA **DR. MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 105, QUE SUSPENEU O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO MENCIONADO À FL. 102, NOS TERMOS DO ARTIGO 792 DO CPC, DEVENDO AS PARTES COMUNICAREM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO CASO, HAJA PARA QUE O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO SEJA ACOLHIDO, NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC.

024.980.095.012 - ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM FACE DE FAÉ E CIA. LTDA.. INTIMA **DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO E DR. HENRIQUE ANGELO DENICOLI JÚNIOR** PARA O PREPARO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES OU FINAIS DEVIDAS POR CADA PARTE, EM 10 DIAS.

024.070.201.470 - HUB LOGISTIC LTDA.. X FULL CARGO SERVIÇOS LTDA.. INTIMA **DR. SANDRO RONALDO RIZZATO** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 69/77.

024.060.114.162 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA X ANTONIO F. B. RIBEIRO. INTIMA **DR. ELIVAN JUNQUEIRA MODENESI** DO R. DESPACHO DE FLS. 49, ITEM 3, PARA MANIFESTAR-SE NO FEITO EM UM DECÊNDIO.

024.070.283.379 - JOÃO BATISTA DA SILVA X PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS. INTIMA **DR. JOÃO BATISTA DA SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 42 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL EM 10 DIAS, POIS NÃO CONTÉM O REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 282, INCISO VII DO CPC.

024.070.218.466 - MASSA FALIDA DA CREDITEL - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRIVADAS DE TELECOMUNICAÇÕES X MARCO ANTONIO PROVEDEL. INTIMA **DR. SANDRO AMERICANO CÂMARA** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/78.

024.070.255.740 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X MARCOS CICERO MARADEIA. INTIMA **DR. DIOGO CAMPO DALL'HORTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 32, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/02/2008 ÀS 13:30 HORAS.

024.070.255.765 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA. INTIMA **DR. DIOGO CAMPO**

DALL'HORTO DO R. DESPACHO DE FLS. 32, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 27/02/2008 ÀS 13:30 HORAS**

024.070.255.492 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X JOVACY ADOLFO DOS SANTOS. INTIMA **DR. DIOGO CAMPO DALL'HORTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 33, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 04/03/2008 ÀS 13:30 HORAS** E PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO ECT JUNTADA ÀS FL. 38 DO PROCESSO.

024.070.255.831 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X ADEMIR FERREIRA. INTIMA **DR. DIOGO CAMPO DALL'HORTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 32, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06/03/2008 ÀS 13:30 HORAS**

024.070.316.781 - SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA X ROSEMARIA SANTANNA LOVATE. INTIMA **DR. IGOR PINHEIRO DE SANT'ANNA** DO R. DESPACHO DE FLS. 28, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 11/03/2008 ÀS 13:30 HORAS**.

024.070.292.537 - MICRO PIXEL INFORMÁTICA LTDA-MEE X ATUALIZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL. INTIMA **DR. FABIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES** DO R. DESPACHO DE FLS. 29, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 20/02/2008 ÀS 13:30 HORAS** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO ECT JUNTADA ÀS FLS. 35 DO PROCESSO.

024.070.180.435 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC X SOLO EVENTOS LTDA.. INTIMA **DR. TARCISIO ALVES RODRIGUES PEREIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 91, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 26/02/2008 ÀS 13:30 HORAS**.

024.070.271.044 - IMOBILIÁRIA HACHBART S/A LTDA.. X BRUNO PETERSON BARBOSA CORDEIRO. INTIMA **DR. FABIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES** DO R. DESPACHO DE FLS. 15, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15/02/2008 ÀS 13:30 HORAS**.

024.070.229.505 - AGR - SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. X MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.. INTIMA **DR. PATRICIA NENES ROMANO TISTÃO PEPINO** DO R. DESPACHO DE FLS. 29, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 19/02/2008 ÀS 13:30 HORAS**.

024.070.149.836 - UNIÃO DE PROFESSORES LTDA. UP- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. X BRIAN DE ALMEIDA STORK. INTIMA **DRA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 24, PARA DIZER EM 05 (CINCO) DIAS SE O RÉU CUMPRIU INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUE ASSUMIU NO ACORDO, FICANDO ADVERTIDO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO ENSEJARÁ RECONHECIMENTO PELO JUÍZO DE QUE O RÉU QUITOU A TOTALIDADE DA DÍVIDA.

024.070.308.564 - COMPANHIA SUD AMERICANA DE VAPORES S.A. X YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. INTIMA **DRA MARINELMA CANAL** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 271 E PARA EM 15 DIAS, PROVAR QUE É PROPRIETÁRIA DO BEM IMÓVEL SITUADO NO BRASIL OU DEPOSITAR A TÍTULO DE CAUÇÃO DOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE CONTRÁRIA A IMPORTÂNCIA DE R\$10.646,31, EM CONTA DE POUPANÇA/DEPÓSITO JUDICIAL NA AGÊNCIA N. 0085 (FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA) DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.050.236.660 - STILO GRAFICA E EDITORA LTDA. X TIM BRASIL E OUTRO. INTIMA **DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI, DR. RODRIGO ZACCHI SCABELLO E DR. SIGISFREDO HOEPERS** DA R. SENTENÇA DE FLS. 109/111 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC.

DESPEJO

024.070.245.105 - CID ATHAIDE FRAGA X ERICO A. MANGARAVITE-ME E OUTRO. INTIMA **DR. MARCELO ABELHA RODRIGUES** DO R.

DESPACHO DE FLS. 93 QUE MANTEVE A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA RECORRIDA E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM 10 DIAS.

EMBARGOS DE TERCEIRO

024.960.006.450 - JOSÉ AUGUSTO O. GONÇALVES X JOSÉ DOS PASSOS CARVALHO. INTIMA **DR. CRISTINA DE OLIVEIRA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DOS ARTIGOS 282, II, 295, INCISO VI E 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE RITOS.

EXECUÇÃO

024.070.069.430 - PROENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. X JEFERSON LUIZ DE MORAES. INTIMA **DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER** O R. DESPACHO DE FLS. 82 QUE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FL. 81 ESTÁ PREJUDICADO PORQUE JÁ FOI DECIDIDA A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE (CF. FLS. 74-5).

024.070.018.676 - INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA X MARINALVA SOARES RAMOS DOS SANTOS. INTIMA **DR. VITOR RIZZO MENECHINI** DO R. DESPACHO DE FLS. 34 QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA QUE NÃO SE ENCONTRA HABITADA NO PROCESSO COMO PROCURADORAS DE NENHUMA DAS PARTES E AUTORIZOU O DESEMPENHAMENTO DOS CHEQUES DE FLS. 08, ENTREGANDO A EXECUTADA SOB RECIBO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO DE TAIS PEÇAS NO PROCESSO POR FOTOCÓPIAS DELAS MESMAS.

024.070.313.085 - FERRARI DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. X CONSTRUCRED CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. INTIMA **DR. MORGAN SILVA BATALHA** DO R. DESPACHO DE FLS. 19 PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 DIAS.

024.070.395.306 - COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA.. X KLEBER NEY DE OLIVEIRA FRANÇA JÚNIOR E OUTROS. INTIMA **DR. MARIO CEZAR PEDROZA SOARES DO INTEIRO TEOR** DO R. DESPACHO DE FLS. 55 QUE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 573, DO CPC, A CUMULAÇÃO DE EXECUÇÕES PRETENDIDA NÃO É ADMISSÍVEL, EM RAZÃO DA DIVERSIDADE DE DEVEDORES E DE TÍTULO EXEQUENDO, DEVENDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A QUAL DAS QUATRO EXECUÇÕES PRETENDE DAR PROSSEGUIMENTO NESTE PROCESSO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

024.070.297.395 - EDUARDO ROBERTO PEIXOTO E OUTRO X BLOKOS ENGENHARIA LTDA.. INTIMA **DR. FÁBIO DAHER BORGES** DO R. DESPACHO DE FLS. 79 QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA CITAÇÃO DA RÉ

024.060.349.446 - UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. X ACQUAMARINE CONFECÇÕES LTDA-ME E OUTRO. INTIMA **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 27, PARA APRESENTAR EM 10 DIAS DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO VALOR DE SEU ALEGADO CRÉDITO PARA COM OS EXECUTADOS, E ADEQUAR O PEDIDO ÀS ALTERAÇÕES EFETIVADAS NO CPC PELA LEI N. 11.382, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

024.060.349.396 - UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. X ACQUAMARINE CONFECÇÕES LTDA-ME E OUTRO. INTIMA **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 28, PARA APRESENTAR EM 10 DIAS DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO VALOR DE SEU ALEGADO CRÉDITO PARA COM OS EXECUTADOS, E ADEQUAR O PEDIDO ÀS ALTERAÇÕES EFETIVADAS NO CPC PELA LEI N. 11.382, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

024.060.090.214 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. X JR TEXTIL COM. E IND. LTDA. E OUTRO. INTIMA **DR. LUIZ JOSÉ FIMANORE SIMONI** DO R. DESPACHO DE FLS. 93 PARA MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO EXEQUENTE NA PETIÇÃO DE FLS. 92.

024.040.059.560 - BANCO ITAÚ S.A X MARCIO JOSÉ CARVALHO SILVA. INTIMA **DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** PARA MANIFESTAR-SE,

QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, À FL. 26.

024.060.194.909 - INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA X CLEIBIANE ROSA ARNHOLZ DE SOUZA. INTIMA **DR. VITOR RIZZO MENECHINI** DO R. DESPACHO DE FLS. 30 INTEM 2, PARA EM 10 (DEZ) DIAS DIZER SE O ACORDO FOI CUMPRIDO, FICANDO ADVERTIDO DE QUE CASO DE NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO A EXECUÇÃO SERÁ JULGADA EXTINTA NOS TERMOS DO ARTIGO 794, II, DO CPC.

024.050.050.384 - SERRA NORTE GRANITOS LTDA.. X HBM TRADING LTDA.. INTIMA **DRA TATIANA MARETO SILVA** DO R. DESPACHO DE FLS. 49 PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

024.070.254.313 - BANCO BRADESCO S.A. X MERCANTIL VASSORAL LTDA-ME E OUTRO. INTIMA **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 24/28, QUE NOMEOU BENS À PENHORA E CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 29 Vº.

024.070.254.263 - BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. X FABRICIO LEITE ANDRADE. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** DO R. DESPACHO DE FLS. 28 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

024.070.164.835 - PROENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. X JEFERSON LUIZ DE MORAES. INTIMA **DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER E DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL** DA R. DECISÃO DE FLS. 26 QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E FIXOU O VALOR DA CAUSA, NA AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR REGISTRADA SOB O NÚMERO 024.07.011727-0 EM R\$ 19.172,09 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS); CONDENOU O EXECUTADO-EMBARGANTE A RESTITUIR À EXEQUENTE-EMBARGADA O VALOR DAS CUSTAS DO PRESENTE PROCEDIMENTO INCIDENTE, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A SER CALCULADA COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC/IBGE A PARTIR DA DATA DO DESEMBOLSO (FL. 21). DETERMINOU QUE JUNTE-SE UMA CÓPIA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO DE EMBARGOS DE DEVEDOR MENCIONADO (PN. 024.07.011727-0).

INDENIZAÇÃO

024.930.094.669 - AMAROLINA DE OLIVEIRA BATISTA X CLINICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA E OUTRO. INTIMA **DRª SIMONE ELENA SOARES** DO R. DESPACHO DE FLS. 980 QUE SUSPENDEU O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO D PENHORA DE PARTE DO FATURAMENTO DA DEVEDORA CLINICA DOS ACIDENTADOS DE VITÓRIA LTDA., ANTE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 977/8 E DE SEU ANEXO (FL.979) E PARA MANIFESTAR-SE EM UM DECÊNDIO SOBRE A POSTULAÇÃO JÁ REFERIDA, DE FLS. 977-8.

024.070.284.922 - ANDERSON SOARES DE ABREU X PAULO LUIZ ENDLILCH. INTIMA **DR. ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO** DO R. DESPACHO DE FLS. 21, PARA ESCLARECER EM 10 (DEZ) DIAS A QUE TÍTULO ENTENDE SER ESTE JUIZADO DE VITÓRIA-ES, O COMPETENTE PARA A CAUSA.

MONITÓRIA

024.070.063.789 - COOPSEFES - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NA GRANDE VITÓRIA X JOAQUIM SANTANA FOLHA. INTIMA **DRA ELIZABETE MARIA RAVANI GASPAS** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 53 VERSO.

024.060.295.037 - COMPAPPEL - COMERCIAL DE PAPÉIS PESTANA LTDA.. X GRAPHIS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. E OUTROS. INTIMA **DRA KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA** DO R. DESPACHO DE FLS. 70 QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 67-8 PORQUE ELA PODE SER OBTIDA EM DILIGÊNCIA PRÓPRIA

OBRIGAÇÃO DE FAZER

024.060.353.265 - GREIN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. X MINERAÇÃO MONTENEGRO ANDRADE RESENDE LTDA.. INTIMA **DRª ALESSANDRA SARA DA COSTA LEAL** PARANO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR A VIA ORIGINAL OU PELO MENOS UMA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO NO QUAL RESPALDA SUA PRETENSÃO EXECUTIVA (FL.19); UMA VIA ORIGINAL OU PELO MENOS UMA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE FLS. 20-22, ESCLARECENDO QUEM FOI QUE O ASSINOU; E O DEMONSTRATIVO PREVISTO NO ARTIGO 614, INCISO II, DO CPC.

ORDINÁRIA

024.050.209.329 - MÁRCIA CRISTINA REZENDE PIROLA X COIMEX - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS. INTIMA **DR. CELSO BITTENCOURT RODRIGUES DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 197, QUE RECEBEU NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO A APELAÇÃO APRESENTADA E PARA RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.**

024.010.019.263 - BAR E RESTAURANTE TAUBE LTDA.-ME X AGROPECUÁRIA BEIJA-FLOR S.A. INTIMA **DR. JACYMAR DELFINO DALCAMINI** DO R. DESPACHO DE FLS. 121, DA VISTA DOS AUTOS DEFERIDA PELO PRAZO DE 10 DIAS

024.040.165.009 - CONSTRUTORA ILHA BELA LTDA.. X FM FERREZIN MARTINS COM LTDA.. INTIMA **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL E DR. DAILSON GONÇALVES DE SOUZA** DA R. SENTENÇA DE FLS. 58, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC .

024.050.037.837 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.. X MARIA DE LOURDES GUZANSKY MILANEZI. INTIMA **DRª PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL E DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO** DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/43 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO REQUERENTE PARA CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO CONTRATUAL NA QUANTIA DE R\$749,11 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NA ORDEM DE 1% AO MÊS, A CONTAR DO PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO (21 DE JULHO DE 2004).-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DO REQUERENTE, COM FULCRO NO ART.21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, CONDENOU A REQUERIDA NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITROU EM 20% SOBRE O DA CONDENAÇÃO, ALÉM DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

024.070.167.853 - CARLOS ROBERTO ROCHA E OUTROS X BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. INTIMA **DR. ROBERTO SIMÕES ALVES** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/76.

024.070.128.855 - JOSÉ CARLOS DE MORAES X VIDA SEGURADORA S.A. INTIMA JERÔNIMO DE BARROS ZANANDREA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO ECT JUNTADA ÀS FLS. 53 DO PROCESSO.

024.070.297.049 - ESCRITORIO ESTADUAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA X ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS. INTIMA **DRA CARLA GUSMAN ZOUAIN** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/102.

024.070.305.644 - VIA IMPORTER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.. X WALMIR BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C CONSULTORIA EMPRESARIAL. INTIMA **DR. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 44/70

024.070.068.432 - JUDSON JORGE DIAS MONTEIRO X AGROPECUÁRIA RIO ARATAU S.A E OUTROS. INTIMA **DR. MOISES SASSINE EL ZOGHBI** PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 121/139 E FLS. 140/170

024.070.251.699 - US SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. X WANIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SORIANO E OUTROS. INTIMA **DR. JOÃO EUGÊNIO M. FILHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 58, ITEM 3, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DEPOSITAR O VALOR DA COMPRA E VENDA QUESTIONADA, ATUALIZADA MONETARIAMENTE DESDE A DATA DA CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO OBJURGADO, EM CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM NOME DOO RÉU ELSON LUIZ SORIANO E À DISPOSIÇÃO DESTES JUÍZO E AINDA, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, DE MODO A NELA INSERIR PEDIDO MEDIATO QUE DECORRA LOGICAMENTE DOS FATOS NARRADOS.

024.030.153.273 - SM TRADE LTDA.. X LIVELMAR COSMETIQUES DO BRASIL LTDA.. INTIMA **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA E DR. LUIZ AMÉRICO COSER** PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.060.073.210 - MOTO CAPITAL LTDA. X ATL TELECOM LESTE S.A. (CLARO). INTIMA **DRª THAISA CRISTINE MARQUES CALIL E DR. CARLOS RENATO DECOTTIGNIES ZARDINI** DO R. DESPACHO DE FLS. 34 PARA EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL DE MODO A ESCLARECER DE QUE OU SOBRE O QUE DESEJA VER PRESTADAS CONTAS PELA RÉ, ESCLARECENDO AINDA, O QUE ESTÁ PRETENDENDO COMO "PEDIDO LIMINAR".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.060.235.496 - DAVID ARAUJO GODOY E OUTRO X MARIA LUZIA DE JESUS. INTIMA **DRª NICOLE PORCARO BRASIL** DO R. DESPACHO DE FLS. 40 PARA MANIFESTAR-SE NO AUTOS EM UM DECÊNDIO.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.030.002.083 - LUCIANO DRUMOND LANNA X CASA DO ADUBO LTDA.. INTIMA **DR. ALEXANDRE LACERDA ROSSONI E DR. CARLOS ALBERTO PIMENTEL UGGERE** DO R. DESPACHO DE FLS. 124, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 20/02/2008 ÀS 13:40 HORAS**

RESSARCIMENTO

024.070.287.735 - AGF BRASIL SEGUROS S.A. X EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A. INTIMA **DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS** DO R. DESPACHO DE FLS. 58 PARA ESCLARECER EM 10 (DEZ) DIAS A RAZÃO PELA QUAL ENTENDE SER ESTE JUÍZADO DE DIREITO DE VITÓRIA-ES COMPETENTE PARA A CAUSA.

REVISIONAL PREVIDENCIÁRIA

024.070.332.911 - ANTONIO SANTOS GUIMARÃES X INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL. INTIMA **DR. FREDERICO AUGUSTO MACHADO** DO R. DESPACHO DE FLS. 14 QUE DECLINOU DA COMPETENCIA PARA A CAUSA, DETERMINANDO A REMESSA ATRAVÉS DE REDISTRIBUIÇÃO À VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO 024.070.263.074

O **DR. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **CONSTRUTORA LITORÂNEA LTDA.**, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA** PROPOSTA POR **SD**

COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA. EM FACE DE **CONSTRUTORA LITORÂNEA LTDA.**, FICANDO A MESMA **CITADA** PARA PAGAR OU DEPOSITAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.049,17 (DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS, DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO DÉBITO, A SER ATUALIZADO NO ATO DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.102 DA LEI 9.307 DO CPC. OUTROSSIM, FICA **INTIMADA** PARA, QUERENDO, EM IDÊNTICO PRAZO APRESENTAR EMBARGOS, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CONFORME CÓPIA QUE SE ENCONTRA NO CARTÓRIO DESTA 6ª (SEXTA) VARA CÍVEL DE VITÓRIA, À DISPOSIÇÃO DO CITANDO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DE **CONSTRUTORA LITORÂNEA LTDA.**, MANDOU O MM. JUIZ DE DIREITO QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, QUE TERÁ 01 (UMA) DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME (ÁTRIO DO FÓRUM) DESTA COMARCA, SENDO PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTES ESTADO E EM JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

PAULO CEZAR RAMOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PELOS PROVS. 001 E 002 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

LISTA 48/2007

JUÍZA: DRª. MARIANNE JÚDICE MATTOS FARINA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. ALTAMIRO CARLOS ANDREATTA
EXPEDIENTE: 23 / 11 / 2007

INTIMAÇÃO AOS DOUTORES ADVOGADOS NA FORMA DO ART. 236 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ALCIDES JOSÉ GIACOMIN JÚNIOR OAB/BA 15.838
ANA MARIA BRAGA ARAÚJO OAB/ES 12.139
ANDERSON MARTINS RIBEIRO OAB/ES 11.410
ANTONIO NACIF NICOLAU OAB/ES 3.463
ARGENILDO LAMPIER OAB/ES 6.088
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144
BENTO SANTO FIOROTTI OAB/ES 6.554
BRUNO PERSICI OAB/ES 9.143
BRUNO FONSECA RIBEIRO OAB/ES 11.277
CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA OAB/ES 10.453
CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO OAB/ES 3.245
CRISTINA FRACALLOSSI BARBIERI OAB/ES 7.542
DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES 11.359
DIOGO MORAES DE MELLO OAB/ES 11.118
DIOGO MARTINS OAB/ES 7.8181
EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673
EGISTO S. NICOLETTI OAB/ES 10.939
ELBA DO CARMO OAB/ES 1.645
ELIANE MARIA TARDIN OAB/ES 9.242
EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO OAB/ES 6.279
FABIANO DE CRISTO DEPES TALLON OAB/ES 1.397
FERNANDA FREITAS HERINGER OAB/ES 9.953
FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO OAB/ES 4.516
GILBERTO MARTINS FILHO OAB/ES 2.297
GILMAR ZUMAK PASSOS OAB/ES 4.656
GUSTAVO VARELLA CABRAL OAB/ES 5.879
JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS OAB/ES 5.509
JOSÉ ALEXANDRE RESENDE BELLOTE OAB/ES 5.884
JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS OAB/ES 5.509
LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE OAB/ES 8.491
LUCIANO AZEVEDO SILVA OAB/ES 5.228

LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO OAB/ES 3.242
 LUIZ ANTONIO STEFANON OAB/ES 10.290
 MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA OAB/ES 2.607
 MARIA CRISTINA DE MORAES OAB/ES 2.431
 MÁRIO MALBAR DA SILVA OAB/ES 5.115
 MÁRIO CEZAR PEDROSA SOARES OAB/ES 12.482
 NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO OAB/ES 303-B
 NEUZA SCHULTHAIS DE ANDRADE OAB/ES 8.539
 PATRÍCIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO OAB/ES 10.192
 PAULO FERNANDO SOARES GOMES OAB/RJ 72.023
 RICARDO TADEU RIZZO BICALHO OAB/ES 3.901
 RODRIGO PONCE BUENO OAB/RJ 104.782
 RODRIGO REIS MAZZEI OAB/ES 5.890
 RUBENS MUSSIELLO OAB/ES 1.400
 SANDRO AMERICANO CÂMARA OAB/ES 11.639
 SÁVIO GRACELLI OAB/ES 6.288
 SERGIO BERNARDO CORDEIRO OAB/ES 6.016
 SÉRGIO ZULIANI SANTOS OAB/ES 4.841
 SÉRVIO BASTOS DOS SANTOS OAB/ES 3.178
 SIMONE GUDDI DA SILVA BORTOLINI OAB/ES 8.601
 VINICIUS ALVES OAB/ES 9.023
 VÍVIAN PEREZ CAMPAGNOLI OAB/ES 11.820
 VLADIMIR SALLES SOARES OAB/ES 7.036
 WILLES DE SOUZA TOLENTINO OAB/ES 12.729

ANULATÓRIA.

024.070.194.451 - ALCIDES DE OLIVEIRA X PAULO TADEU OLIVEIRA BARBOSA E JEFFERSON ALVES CABRAL. FICA INTIMADO A **DRA. ELIANE MARIA TARDIN OAB/ES 9.242**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 79, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

BUSCA E APREENSÃO.

024.060.023.611 - BANCO ABN AMRO REAL S/A X ALPERSON MARINO FERNANDES. FICA INTIMADO A **DRA. ANA MARIA BRAGA ARAÚJO OAB/ES 12.139**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FL. 44, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.030.820 - BANCO FINASA S/A X RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS. FICA INTIMADO O **DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO OAB/ES 11.410**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 32, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.185.055 - HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO X PAULO VITOR DIOGO DOS SANTOS. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 42/45, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.000.164.012 - BANCO DIBENS S/A X TERESA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA. FICA INTIMADO O **DR. PAULO FERNANDO SOARES GOMES OAB/RJ 72.023**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 89, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

CAUTELAR.

024.060.284.551 - ZAIDAN PRODUTOS ARQUITETÔNICOS LTDA.. - ME X AGIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO OAB/ES 6.279**, PARA VISTAS DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.061.486 - HELVÉCIO DUIA CASTELLO E OUTROS X HUGO GONÇALVES DOS SANTOS NETO E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. VLADIMIR SALLES SOARES OAB/ES 7.036**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 161, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.990.201.261 - ADRIANO RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS X EMESCAM - ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA. FICA INTIMADO O **DR. RUBENS MUSSIELLO OAB/ES 1.400**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 391, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.013.370 - ASSESP - ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO X SAMP - ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO OAB/ES 3.242**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 57/58, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.010.016.731 - BOA PRAÇA SUPERMERCADOS S/A X LITRO PAR COMÉRCIO DE VASILHAMES LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS OAB/ES 5.509**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/52, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

COBRANÇA.

024.010.147.569 - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA LTDA.. X JOSÉ MARCOS S. DE CRISTO E KARINA DUARTE FONTANA. FICA INTIMADO O **DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL OAB/ES 5.879**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER O COMPETENTE EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PARA PUBLICAÇÃO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.040.194.334 - BANESTES SEGUROS S/A X ARNALDO RODRIGUES DE REZENDE E RISOMAR MARIA DE REZENDE. FICA INTIMADO O **DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO OAB/ES 303-B**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 89, QUE RECEBEU A APELAÇÃO DE FLS. 83/87 EM AMBOS OS EFEITOS E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.147.442 - BLUE SHIPPING DO BRASIL LTDA.. X GIEMAC MINERAÇÃO LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. DIOGO MORAES DE MELLO OAB/ES 11.118**, PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DE FL. 215, NO VALOR DE R\$ 1.670,35 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.940.063.506 - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD X MOINHO BAR E RESTAURANTE LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO OAB/ES 3.901**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 331, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.008.752 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SESI - DR - ES X SEBASTIÃO FIGUEIREDO COTA FILHO. FICA INTIMADO A **DRA. MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA OAB/ES 2.607**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FL. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

CONSIGNATÓRIA.

024.950.052.555 - HAYDEÉ DUARTE MACHADO X ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.. - ECONOMISA. FICA INTIMADO OS **DRS. FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO OAB/ES 4.516 E CARLOS ROBERTO RESENDE DE ÁVILA PEREIRA OAB/ES 10.453**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 134/135, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, II DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DECLARATÓRIA.

024.070.271.267 - SANDRO RENATO LODI X BANCO ABN AMRO REAL S/A. FICA INTIMADO O **DR. LUIZ ANTONIO STEFANON OAB/ES 10.290**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 54/62, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.000.113.852 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HÉRCULES LTDA.. E OUTROS X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FICA INTIMADO A **DRA. CRISTINA FRACALOSI BARBIERI OAB/ES 7.542**, PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FL. 226, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.970.081.626 - UNIMIX DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.. X GABOARDI CIA. DE FÓSFOROS. FICA INTIMADO O **DR. SÁVIO GRACELLI OAB/ES 6.288**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 72, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.040.169.542 - CARLOS BORGES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.. X VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. FICA INTIMADO O **DR. EGISTO S. NICOLETTI OAB/ES 10.939 E JOSÉ ALEXANDRE RESENDE BELLOTE OAB/ES 5.884**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 140, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DESCONSTITUTIVA.

024.970.052.106 - AURANI DIAS ALBINO X JURANDIR DE SOUZA LIMA. FICA INTIMADO O **DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO OAB/ES 3.245**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 57, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DESPEJO.

024.010.079.994 - LUIZ CLÁUDIO ARGOLO X CIEL BRESCIANE ELETRIFICAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.. FICA INTIMADO A **DRA. ELBA DO CARMO OAB/ES 1.645 E DIOGO MARTINS OAB/ES 7.818**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 243, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.222.064 - BRUNO LUIZ FANTI X CLAUDIOMERO ALVES. FICA INTIMADO O **DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA OAB/ES 5.228**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 74, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

024.980.003.883 - FRANCISCA ZANOTTI POSSATTI X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES. FICA INTIMADO O **DR. BENTO SANTO FIOROTTI OAB/ES 6.554**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 77, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.980.099.584 - SILOCAF DO BRASIL S/A X BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO. FICA INTIMADO O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E RODRIGO PONCE BUENO OAB/RJ 104.782**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO LAUDO DE FLS. 174/185, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.990.085.466 - REGINE'S CALÇADOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. X SÉRVULO PAULO DÓREA VIDAL. FICA INTIMADO O **DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES 11.359 E RODRIGO REI MAZZEI OAB/ES 5.890**, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EXECUÇÃO.

024.970.163.531 - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A X CRISTINA ANGÉLICA LOUZADA VERVLOET. E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. GILBERTO MARTINS FILHO OAB/ES 2.297**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 142, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.000.170.522 - BRUMATTI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.. X CLÁUDIO AURÉLIO GOMES DA SILVA E OUTRA. FICA INTIMADO O **DR. ARGENILDO LAMPIER OAB/ES 6.088**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 97, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.980.184.550 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ROSALVO BATISTA SANTOS FILHO. FICA INTIMADO A **DRA. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE OAB/ES 8.491**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 37/38, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

024.980.170.567 - BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL X JOSÉ LUIZ BELO VIEIRA E OUTRA. FICA

INTIMADO O **DR. FABIANO DE CRISTO DEPES TALLON OAB/ES 1.397**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FL. 86, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.980.003.206 - VALDEMIR BERNABÉ E OUTRA X JOAQUIM SGARIA E OUTRA. FICA INTIMADO O **DR. VINICIUS ALVES OAB/ES 9.023**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 30, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

024.010.154.680 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. DIOGO MARTINS OAB/ES 7.8181**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 96, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.020.134.698 - FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA X SIMONE DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO. FICA INTIMADO A **DRA. FERNANDA FREITAS HERINGER OAB/ES 9.953**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 76 VERSO DA SRª OFICIALA DE JUSTIÇA, QUE TRATA DOS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO DA PENHORA, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.040.036.170 - ORTOVIT - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. X CENTRAL MÉDICO HOSPITALAR. FICA INTIMADO O **DR. MÁRIO MALBAR DA SILVA OAB/ES 5.115**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 160, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.940.117.591 - VITECH VITÓRIA TECNOLOGIA S/A. X QUASAR SUPRIMENTOS E COMPUTADORES LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. SÉRVIO BASTOS DOS SANTOS OAB/ES 3.178**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 45, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.040.039.992 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A X MALINI VEÍCULOS LTDA.. E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 51/53, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.249.388 - TCN FOMENTO COMERCIAL LTDA.. X WELLESON DA SILVA HACHBART. FICA INTIMADO O **DR. VÍVIAN PEREZ CAMPAGNOLI OAB/ES 11.820**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 27/30, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

024.060.295.508 - A MASSA FALIDA DA CREDITEL - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES X KARLA STEFANIA MACHADO. FICA INTIMADO O **DR. SANDRO AMERICANO CÂMARA OAB/ES 11.639**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 58, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.050.185.933 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA - CODEPE X ALVARENGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCA LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS OAB/ES 4.841**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 44, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.191.764 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X OLGA CORRÊA DE MAGALHÃES SIMÕES. FICA INTIMADO A **DRA. PATRÍCIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO OAB/ES 10.192**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 31 VERSO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE TRATA DOS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.015.120 - HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO X VERSÁTIL BRASIL EMPRESARIAL LTDA.. - ME E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO OAB/ES 3.245**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 80 VERSO DA SRª OFICIALA DE JUSTIÇA, QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.179.769 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X AMAURI RANA DE ARAÚJO. FICA INTIMADO O **DR. NEUZA SCHULTHAIS DE ANDRADE OAB/ES 8.539**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 37 VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE TRATA DO MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.950.046.920 - BANCO ITAÚ S/A X CONSTRUTORA METRÓPOLE LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. RODRIGO REIS MAZZEI OAB/ES 5.890** E **ANTONIO NACIF NICOLAU OAB/ES 3.463**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FL. 216, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.050.114.719 - GEORGINA VIEIRA BOA NOVA X ANTONIO LUIZ TESCH FERREIRA. FICA INTIMADO O **DR. ALCIDES JOSÉ GIACOMIN JÚNIOR OAB/BA 15.838**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 45, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.050.121.110 - DOCTOR LINE LTDA.. X ANTÔNIO JOSÉ DENADAI. FICA INTIMADO A **DRA. SIMONE GUDDI DA SILVA BORTOLINI OAB/ES 8.601**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 35, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.060.002.342 - COMPROCED FOMENTO MERCANTIL LTDA.. X TOG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. MÁRIO CEZAR PEDROSA SOARES OAB/ES 12.482**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 149, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.950.030.833 - VITORIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.. X GABRIEL RIBEIRO RABBI. FICA INTIMADO O **DR. BRUNO PERSICI OAB/ES 9.143**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 136 VERSO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.050.294.149 - COMPROCED FOMENTO MERCANTIL LTDA.. X MACHAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ALFREDO CHAVES E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. BRUNO FONSECA RIBEIRO OAB/ES 11.277**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 101, E **DRª. MARIA CRISTINA DE MORAES OAB/ES 2.431**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS, PARA CUMPRIMENTO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.073.267 - TELEMÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.. X AGUAS MINERAIS BRASILEIRAS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. WILLES DE SOUZA TOLENTINO OAB/ES 12.729**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO, PARA CUMPRIMENTO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.070.323.654 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A X MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE. FICA INTIMADO O **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS OAB/ES 4.656**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA, PARA CUMPRIMENTO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

024.980.104.954 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A X CRISTAL ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO OAB/ES 6.016**, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER O COMPETENTE EDITAL DE CITAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

ORDINÁRIA.

024.010.058.386 - BOA PRAÇA SUPERMERCADOS S/A X LITRO PAR COMÉRCIO DE VASILHAMES LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS OAB/ES 5.509**, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 57/59, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ALTAMIRO CARLOS ANDREATTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL
11ª VARA CÍVEL
COMARCA DE VITÓRIA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 47/2007 AUD

JUIZ DE DIREITO: **DR. ABGAR TORRES PARAÍSO**
JUIZ SUBSTITUTO: **DR. RICARDO FURTADO CHIABAI**
PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: **KÁTIA PIMENTEL CITYT PREMOLI**

INTIMO:

1- **DR. FABIO LOURENÇO MACHADO (RTE)**
DRª DIANA FARIA (RDO)

PROC. Nº : 024.030.034.185

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUN.

REQUERIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 198-V, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 12/12/2007 ÀS 14:00 HORAS**, BEM COMO, O AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO DE LEI.

2- **DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE (RTE)**
DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORI SIMONI (RDO)

PROC. Nº : 024.070.211.123 *AJ*

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SINDIUFES - SIND. TRAB. ED. PÚBLICA NO E.S.

REQUERIDO(S): TELEST CELULAR S/A

FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 12/12/2007 ÀS 14:30 HORAS**, BEM COMO, O AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO DE LEI.

3- **DR. PAULO ROBERTO SCALZER (RTE)**
DRª BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS (RDO)

PROC. Nº : 024.040.044.307/024.050.109.739

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S): BELINE JOSÉ SALLES RAMOS

REQUERIDO(S): BRADESCO SEGUROS S/A

FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 168, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 12/12/2007 ÀS 15:00 HORAS**, BEM COMO O AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO DE LEI.

4- **DRª KARLA CECÍLIA L. PINTO (RTE)**
DR. UDNO ZANDONADE (RDO)

PROC. Nº : 024.020.085.601

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): FABIO PINHEIRO DE FREITAS

REQUERIDO(S): BANESPA S.A. - ADM. CARTÕES CRÉDITO

FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 123, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 12/12/2007 ÀS 15:30 HORAS**.

5- **DR. ANDRÉ LUIZ LANNA (RTE)**
DR. RUITHER JOSÉ VALENTE AMORIM (RDO- CREDICARD)
DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA (RDO - INTERCOB)

PROC. Nº : 024.030.106.959/024.030.151.998

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): CLÁUDIO ROGÉRIO DE MELLO

REQUERIDO(S): CREDICARD SA - ADM. CARTÕES DE CRÉDITO E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 97, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 07/01/2008 ÀS 14:00 HORAS**.

6- **DR. GUILHERME VIANA RANDOW (RTE)**
DRª ROWENA FERREIRA TOVAR (RDO)

PROC. Nº : 024.070.221.700

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): GUILHERME VIANA RANDOW E OUTRA

REQUERIDO(S): BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 307-V,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 07/01/2008 ÀS 14:30 HORAS.**

7- DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES (RTE)
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (RDO)
PROC. Nº : 024.070.138.722 *AJ*

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): LUIZ CARLOS NUNES
REQUERIDO(S): BANESTES SEGUROS S.A.
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 84, QUE
DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 07/01/2008 ÀS 15:00 HORAS,** BEM COMO O AUTOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO
PRAZO DE LEI.

8- DR. ROMÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA (RDO - UNIMED VIT.)
DR. FRANCIANY D. D. DE PAULA (RDO - UNIMED RO)
PROC. Nº : 024.060.228.715 *AJ*

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): MARIA BUCCIARELLI D'ORAZIO
REQUERIDO(S): UNIMED VITÓRIA E OUTRO
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 96,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 07/01/2008 ÀS 15:30 HORAS.**

9- DR. ANA IZABEL VIANA GONSALVES (RTE)
DR. SANDRO RONALDO RIZZATO (RDO)

PROC. Nº : 024.040.256.828

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): JOSÉ SUZANO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S): UNIMED SUDESTE PAULISTA - FED. REGIONAL DAS
COOP. MÉD.
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 258,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA
O **DIA 08/01/2008 ÀS 14:00 HORAS.**

10- DR. SEBASTIÃO LEITE PELAES (RTE)
DR. GIOVANA TESSAROLO BATISTA (RDO)

PROC. Nº : 024.090.087.421

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): MARIALDO SIQUEIRA RANGEL
REQUERIDO(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS. SA
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 92,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 09/01/2008 ÀS 14:00 HORAS.**

11- DRª FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO (RTE)
DR. CARLOS VAZ DE PAIVA (RDO)

PROC. Nº : 024.000.030.890

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S): LUZIA ALVES TOLEDO
REQUERIDO(S): ALITALIA LINHAS AÉREAS ITALIANAS S.P.A.
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 09/01/2008 ÀS 14:30 HORAS.**

12- DR. GUILHERME VIANA RANDOW - JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO (RTE)
DR. GILMAR ZUMAK PASSOS - FERNANDA ALVES DE MATOS MENEGUSSI (RDO)

PROC. Nº : 024.020.053.088

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE(S): SERGIO CARIELLO MELLO E OUTRA
REQUERIDO(S): BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
FINALIDADE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 211,
QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR, PARA O **DIA 09/01/2008 ÀS 15:00 HORAS.**

VITÓRIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

KÁTIA PIMENTEL CITY PREMOLI
ESCRIVÁ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.43.060052-5

EDITAL
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. LUIZ GUILHERME RISSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO A ACUSADA **MARIA DE FÁTIMA QUINTINO CELESTINO** - BRASILEIRA, AMBULANTE, SEM OUTRAS INFORMAÇÕES NOS AUTOS.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS,** A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 129 DO CP, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO(A) DE ADVOGADO, OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA SUA DEFESA .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA
ESCRIVÁ SUBSTITUTA
(AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS Nº S 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.06.030379-9

EDITAL
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. LUIZ GUILHERME RISSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **DALCI RAMOS DO NASCIMENTO** - BRASILEIRO, CONVIVENTE, PORTEIRO, NATURAL DE ITAMARAJU/BA, NASCIDO AOS 13/02/47, FILHO DE JORGE RAMOS DO NASCIMENTO E DE DAMIANA RAMOS.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO **DIA 08 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS,** A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 129, § 1º, I E III, E § 10º DO CP, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO(A) DE ADVOGADO, OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA SUA DEFESA .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ROSANA PAIVA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
 (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS Nº S 02/98 E 06/98
 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.060.017.670

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 90 DIAS

A EXMP. **DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **ROBSON ANICETO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE ARISTEU ANICETO DA SILVA E DE IRACI LIMA, INCURSO NAS PENAS DO ART. 14 DA LEI 10.826/2003.

FICA O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, DA SENTENÇA DE FLS. 186/192, DOS AUTOS DE NÚMERO SUPRACITADO, CUJO TEOR FINAL, A SEGUIR: (...) "MOTIVO PELO QUAL **JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA E CONDENO O ACUSADO ROBSON ANICETO DA SILVA** NAS PENAS DO ART. 14 DA LEI 10.826/2003. (...) NÃO HAVENDO CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DE PENA A SEREM CONSIDERADAS, FIXO A **PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA** NO VALOR ANTERIORMENTE FIXADO. O **REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA** SERÁ O **ABERTO**, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 33, § 2º, "B", DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (...) COM FULCRO NO ART. 44, § 2º DO CÓDIGO PENAL, **SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA PENA RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**, CUJAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER ESTABELECIDAS NO JUÍZO DE EXECUÇÃO. (...) P.R.I. COMUNIQUE-SE. VITÓRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2007. MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA. JUÍZA DE DIREITO".

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ(O), QUE FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO - 15 DIAS)

PROCESSO - 024.430.600.083

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **VILMA ROSA CUNHA ANDRADE**, NATURAL DE MINAS GERAIS, NASCIDA EM 11.11.84, FILHA DE JOAQUIM DE SOUZA ANDRADE E ILMIA ROSA DA CUNHA - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - ED. DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CIDADE ALTA - CENTRO - VITÓRIA - ES, NO **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:30 H**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO.

TUDO EM CONFORMIDADE COM OS AUTOS DO PROCESSO CRIME MENCIONADO, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E, TENDO UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO,

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO QUE O SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

PROCESSO - 024.430.600.190

O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **RONALDO ADRIANO ALVES DA COSTA**, VULGO "NALDINHO" - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

PROCESSO - 024.060.287.711

O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **WESLEY NASCIMENTO FERREIRA** - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

PROCESSO - 024. 060. 031. 119.

O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **ALEX SANDRO BARBOSA DOS SANTOS**, DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

PROCESSO - 024. 430. 600. 219.

O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **RAFAEL COSTA** - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS

PROCESSO - 024. 430. 600. 623.

O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA** - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.060.080.868.

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **BHILL IHEICSO DOS SANTOS QUEIA** - DENUNCIAD PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.430.600.878

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **LEONARDO CELESTRINO DA SILVA**, NATURAL DE VITÓRIA, ES, FILHO DE ANSELMO MACHADO SA SILVA E DINA LUCIA CELESTRINO DA SILVA - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE

COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.430.600.165

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **VILMA ROSA CUNHA ANDRADE**, NATURAL DE MINAS GERAIS, NASCIDA EM 11.11.84, FILHA DE JOAQUIM DE SOUZA ANDRADE E ILMA ROSA DA CUNHA - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.060.297.710

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **MAX LUIZ MADEIRA** - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. ART. 28, "CAPUT", DA LEI 11343/06. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024. 430. 600. 118.

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **JEFFERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'.**

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024. 430. 600. 194.

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O(S) ACUSADO(S), **DERLU JOSÉ DE FREITAS** - FILHO DE DORCILIO JOSÉ DE FREITAS E ALMIRA MEDEIROS FILHO DE FREITAS E **CLEMILDA APARECIDA DE JESUS** - FILHA DE JOSÉ ONÓRIO DA SILVA E MARIA TEREZA DE JESUS - AMBOS DENUNCIADO(S) PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO

ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICAM OS MESMOS **CITADOS E INTIMADOS** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER(EM) A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS E, CASO NÃO O TENHAM, SER-LHE-ÁO NOMEADOS DEFENSOR(ES), A FIM DE SER(EM) QUALIFICADOS E INTERROGADOS NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'.**

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024. 430. 600. 223.

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **ELIZABETH CATARINA TRANS** - VULGO BEL - DENUNCIADA PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'.**

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024. 060. 155. 751.

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **JOSIMAR ARMANI VIEIRA** - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6.368/76. FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H 30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.430.600.580

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **JOAQUIM CRESPO**, NATURAL DE MIMOSO DO SUL, ES, FILHO DE NAILTON DA SILVA CRESPO E DE NELSA DE OLIVEIRA CRESPO - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 28 DA LEI 11.343/76 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.430.600.886

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **CRISTIANO MOTTA ALENCAR**, NATURAL DE VITÓRIA, ES, FILHO DE CRISTÓVÃO SILVA ALENCAR E GEORGINA RIBEIRO MOTTA - DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 16 DA LEI 6368/76 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 13H30'**.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
4ª VARA CRIMINAL
PRIVATIVA DE TÓXICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO - 15 DIAS**

PROCESSO - 024.070.191.135

**O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ETC.....**

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO: **KÉSIO SOARES FARIAS**, NATURAL DE GOVERNADOR VALADARES, MG, FILHO DE OTACÍLIO SOARES FAIRIAS E DE MARIA CLEUZA FARIAS- DENUNCIADO PERANTE ESTE JUÍZO, POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11.343/06 FICA O MESMO **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO - RUA PEDRO PALÁCIOS - FÓRUM DES. DR. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO - Nº : 105 - 3º ANDAR - CENTRO - CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, ACOMPANHADO DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO E, CASO NÃO O TENHA, SER-LHE-À NOMEADO DEFENSOR, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS ACIMA, EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 14:00 H.**

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO(S) 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº : 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO QUE O, SUBSCREVO E ASSINO.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO
5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS -
VEPEMA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

O EX. SR. DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS, MM JUIZ DE DIREITO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

NP - GE - REEDUCANDO - FILIAÇÃO
 2.404.197.663 27.745
EVANDRO PEREIRA DE MATTOS
MARIA PEREIRA DE MATTOS

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SENHORES ACIMA REFERENCIADOS, OS QUAIS ESTÃO EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDO, PARA COMPARECEREM NO CARTÓRIO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, SITUADA NA RUA COSME ROLIM, S/ Nº , CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, ATRÁS DO FÓRUM CÍVEL "MONIZ FREIRE", PARA AUDIÊNCIA (PROGRESSÃO), A SER REALIZADA NO DIA TREZE (13) DE FEVEREIRO (02) DO ANO DOIS MIL E OITO (2008), ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) E EFETUAR PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, SE DEVIDAS, MAIS ACRÉCIMOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DOIS MIL E SETE (2007). CÂMILA DUARTE WITZKE, ESTAGIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR, E EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERÍ.

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUZADO DE DIREITO
5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS -
VEPEMA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

O EX. SR. DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS, MM JUIZ DE DIREITO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

NP	GE	REEDUCANDO	FILIAÇÃO
2.404.205.623	28.706	ROSIVAN PIMENTA DE OLIVEIRA	JOSÉ WALDISON DE OLIVEIRA E DE MARA PIMENTA DE OLIVEIRA
240422439-2	30.777	WELLINGTON BRUNO NEIVA	ORLANDO FERRAZ NEIVA E DE FELICIA BRUNO NEIVA
2.404.222.644	30.608	DIEGO ROSSI PIRES RODRIGUES	RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES FILHO E DE CARMELITA ANGÉLICA PIRES
2.404.228.583	31.181	JOSE HILARIO FERREIRA	FRANCISCO HILARIO FERREIRA E DE LAURINDA FERREIRA
2.404.222.792	30.630	LEANDRO ANTONIO	MARIA JOANA DA SILVA

		CARLOS DA SILVA	
2.404.203.768	28.516	ALFREDO HUMBERTO GUALBERTO DOS SANTOS	VERA LÚCIA DOS SANTOS
2.404.226.975	31.027	JAIR SIQUEIRA	BENEDITO SIQUEIRA E DE ACIDALIA SIQUEIRA BOLDEN
2.404.213.833	29.586	FELIPE MARINO	CARLOS ALBERTO MARINO E DE MARGARETH DOS SANTOS MARINO
2.404.213.858	29.589	JULIO CARLOS DE JESUS	MARIA SOCORRO DE JESUS
2.404.225.084	30.843	UBIRAJARA SANTANA	ATALINO SANTANA E DE BETINHA FLORIANO SANTANA
2.404.225.290	30.864	JOSE MARINHO PEREIRA BAHIA	JOAQUIM PEREIRA BAHIA E DE DEIJANIRA PEREIRA DE AZEVEDO
2.404.221.877	30.495	GILCLAYTON DA CONCEIÇÃO DA PENHA	JULIO FELIX DA PENHA E DE ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO DA PENHA
2.404.221.240	30.435	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA E DE MARIA APARECIDA AMORIM DE OLIVEIRA
2.404.219.533	30.257	NILSON GUIMARAES BATISTA	ANTONIO JOSE BATISTA E DE IRACEMA GUIMARAES
2.404.219.178	30.217	AÚTELES ARAUJO DE MELO	VICENTE CARVALHO DE MELO E DE IVONILDE DE ARAUJO BARBOSA MELO
2.404.221.729	30.480	MARILZA SILVA DE CASTRO	JOSÉ LOURENÇO BATISTA DE CASTRO E DE MARIA SILVA DE CASTRO
2.404.219.863	30.289	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA E DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
2.404.219.822	30.286	PEDRO COUTO JUNIOR	PEDRO COUTO E ALZENIR PAULA DE SOUZA
2.404.221.851	30.493	FLAVIO	FLAYNE CORREIA E

		CANDIDO CORREIA	ZULEIDE CANDIDO CORREIA			SIQUEIRA ALVES	SÔNIA REGINA SIQUEIRA
2.404.219.509	30.255	NILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	NILSON DE OLIVEIRA E DE JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2.404.224.814	30.817	MAXSUEL MOLIVEIRA SANTOS	MOACYR MARCOS SANTOS E MARGARIDA OLIVEIRA SANTOS
2.404.223.485	30.697	MIGUELINA ALVES DE SOUZA	ELIZIARO ALVES DE SOUZA E MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	2.404.224.855	30.820	ALEXANDRE CANDIDO DIAS	ARLINDO CÂNDIDO E MARIA DIAS
2.404.223.352	30.684	FLAVIO HENRIQUE PIMENTA DA SILVA	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA E DE ZENILDA DE FÁTIMA PIMENTA DA SILVA	2.404.221.935	30.501	GERALDO DE OLIVEIRA VALOES	GERALDO FELIX E MARIA DA PENHA OLIVEIRA
2.404.222.933	30.642	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	JOSE DOS SANTOS MARTINS E DE MARIA DA PENHA MARTINS	2.404.225.134	30.848	ERICA DA SILVA SANTANA'	EDSON BARRETO SANTANA E DE CREUZA ANA DA SILVA SANTANA
2.404.221.927	30.500	GLADISTON DE AMORIM AZEVEDO	HERMOGENES SERGIO DE AZEVEDO E DE MARIA BEAIR AMORIM AZEVEDO	2.404.223.568	30.705	RENATO GOMES NASCIMENTO	NELSON GOMES DA SILVA E DE VITALINA GOMES NASCIMENTO
2.404.221.067	30.419	ISMAR NOGUEIRA CALCAGNO	PETRONIO FERREIRA CALCAGNO E DE ANGELA NOGUEIRA CALCAGNO	2.404.224.384	30.776	ROBSON CORREIA	MAURINA CORREIA DA VITÓRIA
2.404.194.945	27.774	GUIDO AUGUSTO MALAGUTI	JOBER CAVEDO MALAGUTI E DE LAUDICEIA PEREIRA	2.404.221.083	30.421	JOSE ROSA DE MOURA	ANTÔNIO ROSA DE MOURA E DE MARIA DA PENHA DE SOUZA
2.404.223.378	30.686	FABIANA DOS SANTOS OU ANA RUBIA SANTOS CAMILO	RUBENS DA SILVA E MARIA DA PENHA DOS SANTOS	2.404.236.760	29.932	JUVENAL DOS SANTOS SILVA	SEVERINO DA SILVA E JOSEFA DOS SANTOS SILVA
2.404.197.960	27.776	JOEL TEIXEIRA	JOSE TEIXEIRA NETO E DE LELMINDA CAMILA DE LELIS	2.404.216.729	29.927	JOSUE FERREIRA CAMPOS	HORTÊNCIO CAMPOS E DE ANA FERREIRA CAMPOS
2.404.228.724	31.195	ADMILSON FERREIRA DE MOURA	MIGUEL PEDRO DE MOURA E DE ROSALINA FERREIRA DE MOURA	2.404.227.866	31.112	FLAVIO WELLINGTON DA SILVA	CLEONICE DA SILVA
2.404.224.731	30.808	ALEX SANDRO DA PENHA	ALZENIRA MARIA DA PENHA	2.404.214.286	29.634	JOSE VIRGINIO CAETANO	SEBASTIAO CAETANO FILHO E DE CONCEIÇÃO MARIA CAETANO
2.404.222.438	30.587	GUIDAS ROMANHA	ZACARIAS ROMANHA E SILAS ROMANHA	2.404.214.317	29.661	RICARDO CRUZ MACEDO	KATELIRA CRUZ E VALTER NUNES MACEDO
2.404.227.098	31.040	DEIVID ADAM PEREIRA	ADÃO PEREIRA E DE GERALDINO PEREIRA	2.404.212.413	29.450	LUIZ TEIXEIRA PINTO	ANTONIO TEIXEIRA PINTO E DE ANA SIQUEIRA PINTO
2.404.216.067	29.852	LARCIEL	JOSÉ LUIZ ALVES E	2.404.222.446	30.589	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	MARIA BARBOSA DOS SANTOS
				2.404.224.434	30.781	ANTÔNIO LIBERATO	FLORENTINO LIBERATO E SEBASTIANA MARTINS DE MORAES
				2.404.223.436	30.692	JACQUES	EDVALDO

		VIANA DIAS	MENDES DIAS E DE JUVERCINA GOMES VIEIRA				FILHO E DE MARLI MATIAS GALDINO
2.404.214.252	29.628	MAGNO SANTOS DA SILVA	ORISVALDO RODRIGUES DA SILVA E DE EDVALDA DOS SANTOS	2.404.228.542	31.177	JOSE LUIZ NASCIMENTO BATISTA	FLORIANO BATISTA E DE LOURDES NASCIMENTO BATISTA
2.404.219.442	30.248	FERNANDO BARCELOS	JOÃO BASILIO GOMES E DE CARMEM VANDA BARCELOS	2.404.228.781	31.201	LUIZ EDUARDO POSCENTE	JOSÉ APERECIDO POSCENTE E DE MARIA DE SOUZA POSCENTE
2.404.227.858	31.111	JOSE PINHEIRO DA SILVA	ORLANDO RIBEIRO DA SILVA E DE MARIA DO CARMO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2.404.227.510	31.079	DARCY SIQUEIRA FILHO	DARCY SIQUEIRA E DE SEBASTIANA DAS DORES OLIVEIRA
2.404.193.530	27.244	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVARENGA	JOAQUIM DE SOUZA ALVARENGA E DE MARIA DE SOUZA	2.404.226.330	30.971	WILSON LIMA	MARIA DA PENHA LIMA
2.404.222.552	30.599	DEVALCIR VASCONCELOS DA COSTA	JOSÉ FELIPE DA COSTA E DE NAIR VASCONCELOS DA COSTA	2.404.228.757	31.198	ANNA IZABEL PEREIRA	CONCELSON PEREIRA DE SOUZA E DE VITALINA LORETH PEREIRA
2.404.221.323	30.442	LEANDRO OLIVEIRA CIPRIANO	MILTON PINTO CIPRIANO FILHO E DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA CIPRIANO	2.404.228.807	31.203	JANUACELES LOPES	SEBASTIAO SIMÃO LOPES E DE ALDAMIRA BERNARDINO LOPES
2.404.226.074	30.942	JOCIEL DOS SANTOS POLICARPE	LORIVAL DOS SANTOS E DE MARLENA DOS SANTOS POLICARPE	2.404.224.715	30.806	HENRIQUE GOMES SOUZA	PAULO GOMES E DE DALVA GOMES DE SOUZA
2.404.225.381	30.874	GILCIMAR BORGES LOPES	GILSON DOS REIS LOPES E DE ILZA MARIA BORGES LOPES	2.404.222.339	30.542	MARCELO ALVES DA CONCEIÇÃO	ROSALINA ALVES DA CONCEIÇÃO
2.404.222.032	30.510	EDUARDO DOS SANTOS	HELEN DOS SANTOS	2.404.225.159	30.850	FABRICIA SANTINI	MOARCY SANTINI E DE MARIA DE LOURDES SANTINI
2.404.223.063	30.655	RAPHAEL DIAS DA CONCEIÇÃO	JOSÉ DIAS DA CONCEIÇÃO E DE MARIA DOS SANTOS DIAS	2.404.222.313	30.539	MARIO LUCIO DOS SANTOS	JOSÉ DOS SANTOS E DE MARIA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS
2.404.229.110	31.235	WELLINGTON ARAUJO CERQUEIRA	VICENTE BARBOSA DE CERQUEIRA E DE RANZIA FARIA DE ARAUJO	2.404.222.016	30.508	JOAO CUNHA PEGADO	JOSÉ VENANCIO PEGADO E DE MARIA DE LURDES CUNHA
2.404.226.397	30.977	RAILÃO ALVES RIBEIRO	JOÃO ALVES RIBEIRO E DE JANDIRA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2.404.225.357	30.871	JOSE ROGERIO BAETA	JOSÉ SILVA BAETA E DE SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA
2.404.226.348	30.972	ANTONIO MARCOS DE JESUS RIBEIRO	PAULO DO CARMOS RIBEIRO E DE GENI FRANCISCA DE JESUS	2.404.225.902	30.926	JONATHAN PESSANHA PINTO	CARLOS ALBERTO PINTO E DE MARIA SUELY PESSANHA PINTO
2.404.226.298	30.967	OZIEL MATIAS GALDINO	JOÃO GALDINO	2.404.222.230	30.531	JUCIELI APARECIDA VIEIRA GABRIEL	ANTUIR GABRIEL E JUSCELIA VIEIRA GABRIEL
				2.404.220.341	30.335	VALDECIR VAZ	ALÍRIO VAZ

		PAIXAO	PAIXAO E DE MARIA VERIDIANA PAIXÃO
2.404.219.426	30.246	ERNESTO PAIXAO	SARA PAIXAO
2.404.227.767	31.102	ERNANI ANDRADE COSTA	EVANI DA COSTA ANDRADE E DE AUDILEI JOSÉ DE ANDRADE
2.404.214.518	29.651	KARIM KATIUSCIA DE MATOS PINHEIRO	MÁRIO PINHEIRO LUCENA E DE LAVINIA DE MATOS PINHEIRO
240421992-1	30.294	PAULO ROBERTO PIRES	TEREZA PIRES
2.404.220.168	30.317	SCHIRLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEVALDO SANTOS E DE DOMINGAS DA CONCEIÇÃO
2.404.211.803	29.392	CELSO DA SILVA	IRANI FRANCISCO DA SILVA E DE VALDECI MARIA DA SILVA
2.404.220.523	30.356	WILLIAN RODRIGO MEIRELLES	MARINALVA MEIRELLES
2.404.213.536	29.557	CARLOS RENATO PEREIRA DA SILVA	RAMON IRIDES DA SILVA E DE DENI PEREIRA DA SILVA

INTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, O SENHORES ACIMA REFERENCIADOS, OS QUAIS ESTÃO EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDO, PARA COMPARECEREM NO CARTÓRIO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, SITUADA NA RUA COSME ROLIM, S/ Nº , CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, ATRÁS DO FÓRUM CÍVEL "MONIZ FREIRE", PARA AUDIÊNCIA (ADMONTÓRIA), A SER REALIZADA NO DIA TREZE (13) DE FEVEREIRO (02) DO ANO DOIS MIL E OITO (2008), ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) E EFETUAR PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, SE DEVIDAS, MAIS ACRÉCIMOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DOIS MIL E SETE (2007). CAMILA DUARTE WITZKE, ESTAGIÁRIA, QUEM O FEZ DIGITAR, E EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÁ JUDICIÁRIA, O CONFERI.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO - 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E
MEDIDAS ALTERNATIVAS - VEPEMA**

LISTA DE INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 11/2007

**JUIZES: CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS
GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI**

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

PROC. 2001/33 (GR Nº 30977) - A JUSTIÇA PÚBLICA X RAILÃO ALVES RIBEIRO
INTIME O **DR. DIOMAR REZZIERI** - OAB/MT-10.601, DA AUDIÊNCIA (ADMONTÓRIA) DO SR. RAILÃO ALVES RIBEIRO SER REALIZADA **DIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS** NA 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - VEPEMA, SITO NA RUA COSME ROLIM, S/ Nº , ATRÁS DA IGREJA SÃO GONÇALO, CIDADE ALTA, VITÓRIA, ES.

PROC. 598/97 (035980119677) (GR Nº 13.808) - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ RICARDO BARROS DE MELLO
INTIME O **DR. RENATO GASPARINI C. DE MIRANDA** - OAB/ES. - 10.075, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 2001851/01 (GR Nº 20.038) - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSE GRACIANO MIRANDA FERREIRA
INTIME O **DR. MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE MACEDO** - OAB/ES. - 1.707, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 3.510/96 (GR Nº 10.442) - A JUSTIÇA PÚBLICA X HUMBERTO LUIZ SILVA DE ARAUJO
INTIME O **DR. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1185/97 (GR Nº 28.495) - A JUSTIÇA PÚBLICA X VALDOMIRO PEDRO
INTIME O **DR. JOSÉ CELSO RAMOS** - OAB/ES. - 7902, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 112/2.01.0000074-3 (GR Nº 27.189) - A JUSTIÇA PÚBLICA X WALTER CEZAR COBALCHINI
INTIME O **DR. OLIENS WANZELLER** OAB/ES. - 3.561, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1.630/2000 (GR Nº 17.171) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EDINOR VIEIRA SANTOS

INTIME O **DR. FRANCISCO CARLOS PEIXOTO OAB/ES. - 7.399, O DR. ANGELO POLTRONIERI NETO OAB/ES. - 9576 E O DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID OAB/ES. - 10.093**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1335/00 (GR Nº 13.922) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO QUINTINO DOS SANTOS

INTIME O **DR. JOSE B. DE ANDRADE FILHO OAB/ES 6.500**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 024.010.093.755 (GR Nº 26.474) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ADEMILSON BERTULANO BRAMBATI

INTIME O **DR. KELLY CRISTINA BRUNO OAB/ES 8.705 E A DR. MARIA AMÉLIA BÁRBARA OAB/ES - 8.944**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 919/99 (035990010700) (GR Nº 14.639) - A JUSTIÇA PÚBLICA X VITORINO NUNES DE ASSIS

INTIME O **DR. RUTE MORAES CASTELLO PINTO OAB/ES - 4297**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA QUE TORNOU PROCEDENTE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM 3 PARCELAS, QUE DEVE SER QUITADA A PRIMEIRA NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.

PROC. 1.696/2001 (GR Nº 18.638) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EVALDO JOSE BATISTA

INTIME O **DR. RAMOSN RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS OAB/ES 81-A**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 9701 - 024.000.085.035 (GR Nº 16.391) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EDSON BALTAZAR JUNIOR

INTIME O **DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - 5ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS -
VEPEMA
COMARCA DE VITÓRIA**

**GABARITO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 07/2007
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**JUIZES DE DIREITO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI**

PROC. 3656 - 02400008888 (GE Nº 18.856) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EUCLIDES NUNES COELHO

INTIME-SE, **EUCLIDES NUNES COELHO**, FILHA DE EUCLIDES COELHO E DE ROSALINA NUNES DE JESUS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 263/024.960.028306 (GE Nº 9.931) - A JUSTIÇA PÚBLICA X WELLINGTON ROSA BORGES

INTIME-SE, **WELLINGTON ROSA BORGES**, FILHA DE ALTINO DOUGLAS BORGES E DE SANDRA MARIA ROSA BORGES, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 1.112/92 (GE Nº 6.085) - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ ANTÔNIO LOPES DE BARROS

INTIME-SE, **LUIZ ANTÔNIO LOPES DE BARROS**, FILHO DE SIRVAL LOPES DE BARROS E DE MARIA DOS ANJOS BARROS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 1.508/02 (0350106500665) (GE Nº 24.941) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANDERSON LIMA

INTIME-SE, **ANDERSON LIMA**, FILHO DE JOSÉ LIMA E DE ROSILDA ROSA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 1006/024020078846 (GE Nº 22.157) - A JUSTIÇA PÚBLICA X WANDERSON SILVA COSTA

INTIME-SE, **WANDERSON SILVA COSTA**, FILHO DE EDILÉIA SILVA COSTA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 112/2.01.0000074-3 (GR Nº 27.189) - A JUSTIÇA PÚBLICA X WALTER CEZAR COBALCHINI

INTIME-SE, **WALTER CEZAR COBALCHINI**, FILHO DE DOMINGOS LUIZ COBALCHINI E DE WANDA LURDES COBALCHINI, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 067960000443 (195/96) (GR Nº 12.387) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EDNA MARIA DE JESUS

INTIME-SE, **EDNA MARIA DE JESUS**, FILHO DE SERAFIM ALVES FERREIRA A ANA MARIA DE JESUS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 035980190132 (GR Nº 10.481) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EDGAR WALTER CHRISTEN

INTIME-SE, **EDGAR WALTER CHRISTEN**, FILHO DE FRANZ ROBERT CHRISTEN E DE RUTH MORRI BIRIEL STAN, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 048.980.247.851 (GR Nº 27.286) - A JUSTIÇA PÚBLICA X JACKSON SOUZA LIMA

INTIME-SE, **JACKSON SOUZA LIMA**, FILHO DE JOSÉ DE SOUZA LIMA E DE MARIA DE FÁTIMA SILVA LIMA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1335/00 (GR Nº 13.922) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO QUINTINO DOS SANTOS

INTIME-SE, **MARCELO QUINTINO DOS SANTOS**, FILHO DE MANOEL QUINTINO DOS SANTOS E DE MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 4252-024010182236 E 3769 - 024000136119 (GR Nº 19.568 E 21.366) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANDRE REGATIERI NETO CHERMONT

INTIME-SE, **ANDRE REGATIERI NETO CHERMONT**, FILHO DE ROBERTO BENEDITO CHERMONT E DE EROTEIDES MARIA REGATIERI, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA,

ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1012/99 (GR Nº 13.291) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ALAIRTON GOURLART FERREIRA JUNIOR

INTIME-SE, **ALAIRTON GOURLART FERREIRA JUNIOR**, FILHO DE ALAIRTON GOURLAT FERREIRA E DE MARIA PORTO FERREIRA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 048980236730 (GR Nº 15.510) - A JUSTIÇA PÚBLICA X FERNANDO ANTONIO DA SILVA

INTIME-SE, **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, FILHO DE ANTÔNIO GUIMARAES E DE MARIA DA PENHA DOS SANTOS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 046990000161 (GR Nº 14.885) - A JUSTIÇA PÚBLICA X REGIS RAMOS DA SILVA

INTIME-SE, **REGIS RAMOS DA SILVA**, FILHO DE VALTOR ANTONIO DA SILVA E DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 035.010.001.937 (GR Nº 21.918) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ERLY DE FREITAS FILHO

INTIME-SE, **ERLY DE FREITAS FILHO**, FILHO DE ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS FILHO E DE ALZIRA FAGUNDES DE SOUZA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 817/99 (GR Nº 12.103) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARIANO DA SILVA

INTIME-SE, **MARIANO DA SILVA**, FILHO DE ANTÔNIO DIAS FILHO E DE SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 24.030.044.788 (GR Nº 25.608) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIO PEREIRA DIAS

INTIME-SE, **MARCIO PEREIRA DIAS**, FILHO DE IVANETE DA SILVA, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA

NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 293/98 (048980221401)(GR Nº 14.132) - A JUSTIÇA PÚBLICA X LOUIS VASQUES SILVA

INTIME-SE, **LOUIS VASQUES SILVA, FILHO DE ANTÔNIO PAULO DA SILVA E DE SÔNIA DINAH LÉCIO SILVA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 048990037888 (AP 2318/99)(GR Nº 14.693) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ADAILTON DE JESUS ALVES

INTIME-SE, **ADAILTON DE JESUS ALVES, FILHO DE MARTINS ALVES FILHO E DE ANA MARIA DE JESUS**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. AP.543/024980159495(GR Nº 14.680) - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANTONIO DE OLIVEIRA

INTIME-SE, **ADAILTON DE JESUS ALVES, FILHO DE FELICIANO MARTINS DE OLIVEIRA E DE MARIA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 048970186119(GR Nº 17.790) - A JUSTIÇA PÚBLICA X DOMEVIR FLAUZINO

INTIME-SE, **DOMEVIR FLAUZINO, FILHO DE MANOEL FLAUZINO E DE ALEXANDRINA DA SILVA FLAUZINO**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 035010006563(GR Nº 19.451) - A JUSTIÇA PÚBLICA X DOUGLAS CASSILHAS

INTIME-SE, **DOUGLAS CASSILHAS, FILHO DE DIOGO CASSILHAS E DE MARIA MARTINS CASSILHAS**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROC. 1641/03 (035030167064) (GR Nº 27.215) - A JUSTIÇA PÚBLICA X VINICIUS DA CONCEIÇÃO DA COSTA

INTIME-SE, **VINICIUS DA CONCEIÇÃO DA COSTA, FILHO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 1.696/2001 (GR Nº 18.638) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EVALDO JOSE BATISTA

INTIME-SE, **EVALDO JOSE BATISTA, FILHO DE FRANCISCO BATTOSTA E DE SEBASTIANA PEREIRA BATISTA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 48020025671 (GR Nº 29. 427) - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO SIMOES MENDES

INTIME-SE, **MARCELO SIMOES MENDES, FILHO DE OSVALDO SIMÕES E DE ALAIR BATISTA SIMÕES**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 216/97 (049970000140) (GR Nº 14.761) - A JUSTIÇA PÚBLICA X GUIDAS ROMANHA

INTIME-SE, **GUIDAS ROMANHA, FILHO DE ZACARIAS ROMANHA E DE SILAS ROMANHA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 1.266/97 (GR Nº 15.474) - A JUSTIÇA PÚBLICA X SANDRO LIMA LOUZADA

INTIME-SE, **SANDRO LIMA LOUZADA, FILHO DE SEBASTIÃO LIMA LOUZADA E DE MARIA MARLENE LIMA LOUZADA**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROC. 9701 - 024.000.085.035 (GR Nº 16.391) - A JUSTIÇA PÚBLICA X EDSON BALTAZAR JUNIOR

INTIME-SE, **EDSON BALTAZAR JUNIOR, FILHO DE EDSON BALTAZAR E DE ANA ASSUNTA FASTINI BALTAZAR**, PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA, ISENTANDO-O, ASSIM, DAS COMINAÇÕES PENAS RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO. ..." BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, MAIS

ACRESCIMENTOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

JUIZ DE DIREITO: WILLIAN SILVA
PROMOTORA :FABIANA SAAD GONÇALVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: CILENE VIEIRA MACHADO

PROCESSO Nº 024.05.019.783-9 - A JUSTIÇA PÚBLICA X DANIEL GOMES LEAL - INTIME O **DR. ARILDO RAMALHO MARQUES**, PARA NO APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO 03 (TRÊS) DIAS, CONFORME O ARTIGO 500 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

PROCESSO Nº 024.07.028.830-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOÃO GILBERTI SARTÓRIO E OUTROS - INTIMEM OS **DR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES, DR. JOSÉ HENRIQUE DECOTTIGNIES E DR. RODOLFO PINA DE SOUZA**, PARA COMPARECER NA SALA DA AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA, SITO NO FÓRUM DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, A FIM DE PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.**

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FORUM DE VITÓRIA
8ª VARA CRIMINAL

LISTA Nº 108/07
DIA 23/11/2007

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª CLÁUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO
PROMOTORA: DR.ª LARISSA MUNIZ ABDELNOR
ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) PROCESSO N.º 68/024.940.076.185

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ES

RÉU: FRANCISCO MARCOS

DR. BRUNO SILVEIRA - OAB/ES 10.580, PARA CIÊNCIA DO R. DEPACHO DE FLS. 98 QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E CARGA DO MESMO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

02) PROCESSO N.º 1695/024.070.062.070

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ES

RÉU: VICENTE DE PAULA MENDES E OUTRO

DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO - OAB/ES 5.039, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO PELO JUÍZO DE JOINVILLE/SC, DA OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO PARA A DATA DE 09/06/2008 NAQUELE JUÍZO.

ANA CLÁUDIA ARAUJO BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
EM, 23/11/2007

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 579 - 024.060.026.853

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. ANSELMO LAGHI LARANJA**, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **SÉRGIO LUIZ SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, SOLDADO PM REFORMADO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE BENEDITO JOSÉ SANTOS E MARIA ALVES SERAFIM, RG Nº 11146-9, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO A RUA SÃO PEDRO, Nº 32, BAIRRO SANTA CECÍLIA, CARIACICA/ES, FICANDO O MESMO **CITADO**, PARA COMPARECER NO **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, NO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, ONDE DEVERÁ COMPARECER COM ADVOGADO OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA O ATO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 306 DA LEI 9.503/97 E ART. 15, DA LEI 10.826/2003.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2007 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.060.114.428

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O **DR. ANSELMO LAGHI LARANJA**, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ELIEL ROCHA DAS NEVES**, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 13/01/1949, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO A RUA SÃO SEBASTIÃO, 70, RESISTÊNCIA, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **CITADO**, PARA COMPARECER NO **DIA 10 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO A RUA PEDRO PALÁCIOS, 105, 3º ANDAR, CENTRO - VITÓRIA/ES, NO FÓRUM CRIMINAL "DESEMBARGADOR JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, ONDE DEVERÁ COMPARECER COM ADVOGADO OU SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA O ATO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 303 DA LEI 9.503/97.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2007 . EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 288 - 024.960.090.884

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DR. ANSELMO LAGHI LARANJA**, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **WALTER DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, NASCIDO AOS 04/02/1965, FILHO DE WILSON VITERBO FÉLIX E DE NATALINA DOS SANTOS FÉLIX, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO AV. MANOEL MARQUES, 60, SÃO CRISTOVÃO, VITÓRIA/ES, CEP: 29040-290, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 024.960.090.884**, A QUE RESPONDE O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO AO ART. 121, § 3º, E 129, § 6º C/C O ART. 70, TODOS DO CPB.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 408 - 024.010.031.797

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 DIAS

O **DR. ANSELMO LAGHI LARANJA**, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI ...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ADEILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR AUTÔNOMO, NATURAL DE PRADO/BA, NASCIDO AOS 06 DE MAIO DE 1966, FILHO DE ROSEL DIAS ALMEIDA E DE MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO CABO PARAÍBA, Nº 70, PERTO DO BAR DO SERENA, BAIRRO CONCEIÇÃO, VITÓRIA/ES, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL A TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 024.010.031.797**, A QUE RESPONDE O MESMO NESTA VARA POR INFRAÇÃO AO ART. 306 C/C ART. 298, III, LEI 9.503/97, TODOS DO CPB. .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ALZEMAR CHIABAI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSCREVI E ASSINO.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
AUT. PELO PROV. Nº 01/02 E 06/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE: 23/11/07

JUIZ DE DIREITO: **DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO**
PROMOTORA: **DRª CARLA STEIN**
ESCRIVÃ: **MARIA MARTHA FUNDÃO PIMENTA**

ALIMENTOS

024070031752 - M.G.F. X M.G.S. - INTIME A **DRª MARIA DA PENHA SOARES ROCHA** - DO DESPACHO DE FLS. 37 - PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO E OFÍCIO DE FLS. 56.

024060007432 - A.B. X G.M.B. - INTIME A **DRª ROSIANE TRESENA DA SILVA E DR. CLAUDIUS ANDRÉ M. CABALLERO** - DO DESPACHO DE FLS. 77 - DETERMINANDO A REMESSA DO FEITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

024070233168 - T.A.O.P. X P.B.P. - INTIME A **DRª ROSANGELA RODRIGUES MAIA** - DA SENTENÇA DE FLS. 15/16 - DECRETANDO O DIVÓRCIO.

024060345048 - L.A.S.M. X J.M.L.M. - INTIME O **DR. GIANCARLOS SENA LOVATE E DR. ARTHUR CARLOS LESSA FILHO** - DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 - DECRETANDO O DIVÓRCIO.

024070250170 - E.N.S. X O.R.S.J. - INTIME O **DR. VALCIMAR BAGOTTO RIGO** - DA SENTENÇA DE FLS. 08 - JULGANDO EXTINTO COM FULCRO NO ART. 267, I, IV E V DO CPC.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

024040028722 - E.T. X M.P.B. - INTIME O **DR. NEY COUTINHO** - DO DESPACHO DE FLS. 45 - PARA JUNTAR CÓPIA DOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS DOS BENS OBJETO DE PARTILHA.

024060235108 - A.D.P. X J.B.M. - INTIME A **DRª DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA E DR. ANANIAS RANGEL MELLO** - DA SENTENÇA DE FLS. 63/64 - JULGANDO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, VI, CPC.

024060339074 - M.L.S.S. X F.A.C. - INTIME O **DR. FÁBIO DAHER BORGES** - PARA RECEBER JUSTIFICAÇÃO EM CARTÓRIO.

DIVÓRCIO DIRETO

024050034115 - V.M.P.A. X M.S.A. - INTIME O **DR. EGEU BISI E DR. ALEXANDRE CRUZ HEGNER** - DO DESPACHO DE FLS. 160 - PARA MANIFESTAR-SE, SUCESSIVAMENTE, EM 10 DIAS, SOBRE LAUDO PSICO-SOCIAL.

DIVÓRCIO LITIGIOSO

024060331238 - M.F.S.G. X E.G. - INTIME O **DR. BERNARDO DE SOUZA MUSSO RIBEIRO** - DA SENTENÇA DE FLS. 43/46 - DECRETANDO O DIVÓRCIO.

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

024070303870 - R.C.R.D. X J.T.B.D. - INTIME A **DRª RENATA STAUFFER DUARTE** - DO DESPACHO DE FLS. 49 - PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À JUSTIFICATIVA DE FLS. 17/42, EM 15 DIAS.

024060090545 - M.L.C. X A.B. - INTIME A **DRª MARIA LUISA CARLI** - PARA INFORMAR SE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO E EM CASO NEGATIVO PROMOVER O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

024060090511 - M.L.C. X A.B. - INTIME A **DRª MARIA LUISA DE CARLI** - DA DECISÃO DE FLS. 28/29 - INDEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 26.

024060127073 - D.M.R. X A.C.N.R. - INTIME A **DRª MAURA RUBERTH GOBBI** - DO DESPACHO DE FLS. 26 - PARA DILIGENCIAR NO FEITO EM 05 DIAS.

024040069159 - M.C.S. X G.S.S. - INTIME A **DRª ANDRESSA COELHO PESSINI** - DA SENTENÇA DE FLS. 46/47 - JULGANDO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, CPC.

024070236765 - E.S.V. X E.A.V. - INTIME O **DR. WILLIS MACHADO DOS SANTOS** - DO DESPACHO DE FLS. 15 - DA VISTA ABERTA PELO PRAZO DE LEI.

024070331392 - R.L.K. X M.C.K. - INTIME A **DRª RENATA STAUFFER DUARTE** - DO DESPACHO DE FLS. 14 - DA VISTA ABERTA PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

024070287321 - R.S.M. X R.E.M. - INTIME O **DR. WALLACE SEIDEL PERINI** - DA SENTENÇA DE FLS. 19/20 - JULGANDO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, CPC.

024030218614 - R.B.S.D. X R.D. - INTIME O **DR. MARCOS ROBERTO COELHO DOS SANTOS E DRª. VERONILDE LISBOA BORG** - DA SENTENÇA DE FLS. 59/60 - JULGANDO EXTINTO O FEITO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, CPC.

EXONERAÇÃO DE PENSÃO

024070187224 - M.A.C. X A.S.C. - INTIME O **DR. SANDRO PERUCHI CAMPAGNARO** - DO DESPACHO DE FLS. 16 - PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, QUANTO AO VALOR DA CAUSA.

024070607197 - P.R.F. X T.C.F. - INTIME O **DR. BRUNO DALL'ORTO MARQUES** - DO DESPACHO DE FLS. 22 - PARA EMENDAR A INICIAL NA FORMA DOS ART. 282 E 283 NO PRAZO DE 10 DIAS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

024040111601 - J.O. X C.A.S.F. - INTIME A **DRª ELAINE ALBANI BRASIL NERY E DRª LARISSA PORTUGAL GUIMARÃES AMARAL** - DO DESPACHO DE FLS. 66 - PARA EM 05 DIAS INDICAREM E JUSTIFICAREM A NECESSIDADE DE OUTRAS PROVAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

024930095872 - D.C.T.V. X P.C.C.B. - INTIME O **DR. JOSÉ ANTONIO DA SILVA CAMPOS** - DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

024050199801 - A.R.C. X L.P.F. - INTIME O **DR. RODOLFO PINA DE SOUZA** - DO DESPACHO DE FLS. 44 - PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DE DNA, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E INDICAR E JUSTIFICAR PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR EM AUDIÊNCIA A SER DESIGNADA NO PRAZO DE 10 DIAS.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

024040082372 - J.D.C. X R.P.D.C. - INTIME O **DR. AIRTON IDUARDO DE SOUZA** - PARA PROVIDENCIAR PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO.

024920146339 - W.M.S.S. C. A.M.S.S. - INTIME A **DRª FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI** - DO DESARQUIVAMENTO E VISTAS DOS AUTOS.

024930083688 - F.V.O. X R.S.O. - INTIME O **DR. FÁBIO DAHER BORGES** - DO DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS.

FICAM AINDA OS DRS. ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS A COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, PARA ESTAREM PRESENTES AS AUDIÊNCIAS NAS DATAS ESPECIFICADAS A SEGUIR:

PROC. NR. 024060290038 - OFERTA DE ALIMENTOS - DRª LAUDECI VITÓRIA SCHERRER E DR. RUBEM FRANCISCO DE JESUS - DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - **DIA 30/11/07 ÀS 13:30H.**

PROC. NR. 024060294030 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - DR. RUBEM FRANCISCO DE JESUS E OUTROS E DRª. LAUDECI VITÓRIA SCHERRER - DA AUDIÊNCIA **DIA 30/11/07 ÀS 13:40H.**

PROC. NR. 024050162825 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - DRª ANDRÉIA DADALTO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - **DIA 14/02/2008 ÀS 14:30H.**

PROC. NR 024040241025 - REVISÃO DE ALIMENTOS - DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA E DRª THEREZA LUÍZA MORANDI CASTIGLIONI - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - **DIA 25/03/2008 ÀS 15:30H.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS

**PROCESSO Nº 024.070.112.164
AÇÃO DE ALIMENTOS.**

**REQT: YGAS MENOR REP POR REGIANE AMORIM MOTA.
RQD: ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES.**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR DE AUTOMÓVEIS, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, FILHO DE ACELIO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO E VERA LUCIA DOS SANTOS QUE POR ESTE JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA(ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR YGAS MENOR REP POR REGIANE AMORIM MOTA EM FACE DE ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES, FICANDO O REFERIDO SR. ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES CITADO DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL,

TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 19, DE TEOR SEGUINTE: " 1.CITE-SE POR EDITAL, COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA DOS ARTIGOS 231 E 232, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;... VITÓRIA, 14/09/2007 (ASS). DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 DIAS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS

PROCESSO Nº 024.060.283.769

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

REQT: JVNG MENOR REP POR RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO.

RQD: ALEXSANDRO CORDEIRO GODOI.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. **ALEXSANDRO CORDEIRO GODOI**, BRASILEIRO, CASADO, TAXISTA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA(ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR JUNG MENOR REP POR **RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO** EM FACE DE **ALEXSANDRO CORDEIRO GODOI**, FICANDO O REFERIDO SR. ALEXSANDRO CORDEIRO GODOI **CITADO** DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS, DA AÇÃO ACIMA REFERENCIADA, PODENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTANDO O PRAZO DA 1ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL,

TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 22, DE TEOR SEGUINTE: " CITE-SE POR EDITAL, COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA DOS ARTIGOS 231 E 232, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; ... VITÓRIA, 14/09/2007 (ASS.) . DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO." .

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 14 DIAS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE DIAS

**PROCESSO Nº 024.060.216.710
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQT: PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO
RQD: IZAIAS PEREIRA FLORENCIO**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI..

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O SR. IZAIAS PEREIRA FLORENCIO, BRASILEIRO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, QUE POR ESTE JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA (ES), SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, REQUERIDA POR **PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** EM FACE DE IZAIAS PEREIRA FLORENCIO, FICANDO O(A,OS) REFERIDO(A,OS) SR(A,ES). **IZAIAS PEREIRA FLORENCIO INTIMADO** PARA PAGAR(EM), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU DEPOSITAR(EM) EM JUÍZO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 432,17 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, E DEZESETE CENTAVOS), CUJO VALOR SERÁ CORRIGIDO NO ATO DO PAGAMENTO, RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PRINCIPAL E ACESSÓRIOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS, CONFORME CÁLCULO ELABORADO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA QUE LHE MOVE PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA, SOB PENA DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, EXPEDIR-SE-Á MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, CONFORME DISPÕE O CAPUT DO ART. 475-J DO CPC.

TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 65, QUE PASSO A TRANSCREVER EM PARTE: "... PORTANTO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADDA, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 64, COM A COMINAÇÃO DE QUE, NÃO O FAZENDO, A ESSE MONTANTE SERÁ ACRESCIDO MULTA DE 10 %

(DEZ POR CENTO). ... VITÓRIA, 06/11/2007. (ASS) - DR. JÚLIO CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19 DIAS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA 32/2007 - INT-ADV-AUD.

**JUIZ DE DIREITO: DR. RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª SUELI SILVA E LIMA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª VÂNIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI
EXPEDIENTE: 23/11/2007**

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC. ABAIXO SEGUE O ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS DOUTORES ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DA LEI.

DR.ª MARIALZIRA DE ARAÚJO COUTINHO

ALIMENTOS

024.07.031373-9 - A. L. S., MENOR, REP. POR E. L. EM FACE DE A. J. DA S. S. - INTIMAR **DR.ª MARIALZIRA DE ARAÚJO COUTINHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 153, QUE ANTE OS FATOS TRAZIDOS À COLAÇÃO, HOUE POR BEM ANTECIPAR PARA O **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS**, A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA OUTRORA DESIGNADA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADA DA REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERENTE.

VÂNIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

**JUIZ DE DIREITO: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES
ESCRIVÃ: ROSINÉIA ARMANI LEAL - TENENTE PM**

SETOR CARTORÁRIO CÍVEL LISTA DE INTIMAÇÃO 27/2007

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DE ACORDO COM O PROVIMENTO 014/99 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA FINS ESPECIFICADOS A SEGUIR:

DR JOSÉ NATALINO CAMPONEZ, OAB/ES 3813

024.070.615.091 - AÇÃO ORDINÁRIA

3) SÉRGIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DR. JOSÉ NATALINO CAMPONEZ**, OAB/ES 3813 (ADVOGADO DO AUTOR) PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 35/35V (" ...ASSIM, E ANTES DE EXAMINAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONCEDO AO AUTOR PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA JUNTADA À INICIAL DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA...")

VITÓRIA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM
ESCRIVÃ SECRETÁRIA DA AJMES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA**

JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. ANDRÉ LAMEGO SCHULER
JUIZA-ADJUNTA: DRª LARISSA PIGNATON SARCINELLI PIMENTEL
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANDRÉIA DÓRIA LIMA

LISTA Nº 027/2007

**NA FORMA DOS ART. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
BRASILEIRO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS PARA OS FINS
ESPECIFICADOS NOS PROCESSOS A SEGUIR:**

CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES

PROC. 024.05.000283-1

REQUERENTE: CONSTANTINO CÂNDIDO
REQUERIDO: RONIS JOSÉ AZEVEDO SARMENTO
FINS: PARA CIÊNCIA/CUMPRIMENTO DO R. DESPACHO EXARADO ÀS
FLS. 68/68-V/69-69-V, INCLUSIVE CONSIDERANDO O
OFÍCIO-RESPOSTA DO DETRAN ACOSTADO ÀS FLS. 72.

**ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA E CARLA FERNANDA DE PAULA
SILVA**

PROC. 024.06.000641-8

REQUERENTE: VESPASIANO LOPES DE FARIAS
REQUERIDAS: ACE SEGURADORA S/A E OUTRA
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 135, QUE DECLAROU
EXTINTO O PROCESSO EM FUNÇÃO DO CUMPRIMENTO DA
OBRIGAÇÃO.

MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO

PROC. 024.00.101660-4

REQUERENTE: HÉLIO FIALHO FERREIRA
REQUERIDOS: BFL VÍDEO LTDA. E BANCO ITAÚ S/A
FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA EFETIVADA ÀS FLS.
229/231, CONSOANTE DESPACHADO ÀS FLS. 232-V, BEM COMO PARA
CIÊNCIA DO DEPÓSITO COMPROVADO ÀS FLS. 234/235.

JOÃO BATISTA DALLAPÍCOLA SAMPAIO

PROC. 024.00.101719-3

REQUERENTE: JOÃO BATISTA SAMPAIO
REQUERIDO: JOSÉ NONATO DE FREITAS GUIMARÃES
FINS: PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 252/258, BEM COMO
PARA QUE ATUE EM SEU MISTER, REQUERENDO O QUE DE DIREITO
NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LIE, CONFORME
DESPACHADO ÀS FLS. 260.

**OLGA BERGER, AGACI CARNEIRO JÚNIOR E JOSÉ EDUARDO
HOWAT RODRIGUES**

PROC. 024.07.002018-5

REQUERENTE: ANTÔNIA SOARES FEITOSA
REQUERIDOS: VESPER S/A E OUTROS
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 159/164, QUE JULGOU
IMPROCEDENTE O PLEITO ADUZIDO EM INICIAL E EXTINTO O
PROCESSO, NO CASO DA EMBRATTEL SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI

PROC. 024.05.002141-9

REQUERENTE: ERMOR DE SÁ ALMEIDA JÚNIOR
REQUERIDO: CENTRO DE LAZER LTDA..
FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS.
91-V, REQUERENDO O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS,
SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.

CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA

PROC. 024.00.102845-3

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK II - BLOCO C
REQUERIDOS: ARTHUR MARIANE E LÚCIA HELENA S. MARIANE
FINS: PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO CREDOR
IMOBILIÁRIO, TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DE AR NÃO
CUMPRIDO ÀS FLS. 96, DE FORMA A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA
DILIGÊNCIA DETERMINADA NO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.
94-V.

NIVALDO LUIZ BOURGUIGNON E ANTÔNIO ESCALFONI JÚNIOR

PROC. 024.00.103236-4

EXEQUENTE: CARLOS JOSÉ DE MEDEIROS
EXECUTADO: ANTÔNIO LUIZ MATOS MÉDICO
FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 80, QUE DECLAROU
NADA MAIS HAVER O QUE REQUERER NA AÇÃO, EM FUNÇÃO DA
PROLAÇÃO DE SENTENÇA EXTINTIVA ÀS FLS. 72.

BIANCA FELSKE ÁVILA (OAB SP/181175)

PROC. 024.00.103285-1

REQUERENTE: NEI LEAL DE OLIVEIRA
REQUERIDA: CAMBRAIA ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS
LTDA..

FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O R. DESPACHO PROFERIDO ÀS
FLS. 57, NO PRAZO DE 48 HORAS.

CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA

PROC. 024.00.103351-1

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE DA PRAIA
REQUERIDA: MARÍLIA GAVE DE MELO
FINS: PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO
EXARADA ÀS FLS. 72.

NEILIANE SCALSER

PROC. 024.00.103533-4

REQUERENTE: JOSÉ MARIA PUPPIM
REQUERIDA: LOCAL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA..
FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS.
69-V, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS,
SOB PENA DE EXTINÇÃO PROCESSUAL.

KELLY CRISTINA BRUNO E LORENA DADALTO

PROC. 024.07.004261-9

REQUERENTE: FERNANDO FREITAS
REQUERIDA: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE
SANEAMENTO
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/77, QUE JULGOU
PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, CONDENANDO A RÉ A
PAGAR AO REQUERENTE O VALOR DE R\$ 63,66, A TÍTULO DE
PERDAS MATERIAIS E A A COMPENSÁ-LO EM R\$ 4.000,00, A TÍTULO DE
DANOS MORAIS, COM AS CORREÇÕES PREVISTAS EM LEI.

RODOLPHO RANDOW DE FREITAS

PROC. 024.00.104274-4

REQUERENTE: RODOLPHO RANDOW DE FREITAS (ADVOGADO EM
CAUSA PRÓPRIA)
REQUERIDA: VESPER S/A
FINS: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INFORMAÇÃO PRESTADA
PELO BANCO DO BRASIL NO OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 155.

VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO

PROC. 024.06.004393-2

EXEQUENTE: VERÔNICA FÉLIX CORDEIRO (ADVOGADA EM CAUSA
PRÓPRIA)
EXECUTADOS: EDUARDO DA SILVA TRABACH E OUTROS
FINS: PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO JOCIMAR
VIEIRA DA ROCHA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE
EXTINÇÃO PROCESSUAL, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO EXARADA
ÀS FLS. 52-V.

VLADMIR CÁPUA DALLAPÍCULA

PROC. 024.07.004424-3

REQUERENTE: ERLI GRASSI
REQUERIDA: ITAÚ BANCO INVESTIMENTO S/A - CREDICARD ITAÚ
FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/63, QUE
CONFIRMOU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA (FLS. 27/28),
DETERMINANDO O CANCELAMENTO DEFINITIVO DE TODA E
QUALQUER INSCRIÇÃO RESTRITIVA OPERADA INDEVIDAMENTE EM
NOME DO AUTOR, NOS LIMITES DA DEMANDA, ALÉM DE HAVER
CONDENADO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ A INDENIZAR O
CONSUMIDOR EM R\$ 4.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS.

CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA

PROC. 024.04.004426-5

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HUMBERTO GOBBI
REQUERIDA: AMÉLIA GERMANO DOS SANTOS

FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA SEM A DILIGÊNCIA DE PENHORA, CONSOANTE CERTIFICADO ÀS FLS. 41.

RODRIGO DA ROCHA SCÁRDUA

PROC. 024.07.004428-4

REQUERENTE: NERILDA VICTÓRIA DE PAULA

REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A (VIVO)

FINS: PARA AGENDAR COM O CARTÓRIO DATA PARA RETIRADA DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, CONSOANTE PLEITEADO ÀS FLS. 53 E DESPACHADO ÀS FLS. 53-V.

RODOLPHO RANDOW DE FREITAS

PROC. 024.00.104851-9

EXEQUENTE: RODOLPHO RANDOW DE FREITAS (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)

EXECUTADO: JUAREZ NUNES FERREIRA

FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28, EM QUE NÃO SE ANALISOU A PETIÇÃO DE FLS. 26/27 EM FUNÇÃO DE JÁ EXISTIR SENTENÇA EXTINTIVA ÀS FLS. 20, NESTE BOJO PROCESSUAL.

LEONARDO FREITAS SILVA

PROC. 024.07.005257-6

EXEQUENTE: FERNANDO CÉSAR NUNES PEREIRA

EXECUTADOS: PAULO LOPES MEDEIROS E WELFREDO NERES DE PAULA

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA 07/12/2007, ÀS 9 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 16.

CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR

PROC. 024.06.005547-2

REQUERENTE: MÁRIO PEREIRA DANTAS

REQUERIDA: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

FINS: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM FUNÇÃO DO DEPÓSITO COMPLEMENTAR EFETUADO PELA REQUERIDA, OBJETO DE COMPROVAÇÃO ÀS FLS. 311/312.

SÁVIO GRACELLI E MÁRIO SAMPAIO

PROC. 024.06.007693-2

REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDA: ITAÚ SEGUROS S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 78/81, QUE CONDENOU A RÉ A PAGAR AO AUTOR AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 623,32, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, E R\$ 3.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS.

RODRIGO DA ROCHA SCÁRDUA

PROC. 024.07.008080-9

REQUERENTE: DANIEL PEDRO BRITO

REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A (VIVO)

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM VIRTUDE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

AILTON FELISBERTO ALVES FILHO E ELAINE POLISSENI

PROC. 024.07.008455-3

REQUERENTE: FABRÍCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

REQUERIDA: EPA SUPERMERCADOS (DMA DISTRIBUIDORA)

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 95, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM VIRTUDE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

EMILY FLEISCHMANN

PROC. 024.07.009088-1

REQUERENTE: MARIANA BRAUN VIOLA

REQUERIDA: 5 A SEC (M.B. SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.)

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/76, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA.

ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROC. 024.07.009286-1

REQUERENTE: REGINA CÉLIA DA SILVA VIEIRA

REQUERIDA: UNIBANCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA

FINS: PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 84/89, NO PRAZO DE LEI.

RODRIGO FERREIRA PELISSARI E JOZI HELEN PANDOLFI DE SOUZA

PROC. 024.06.009846-4

REQUERENTE: LUZINÉIA MALVERDES

REQUERIDA: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/81, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO COM BASE EM DANO MORAL, CONDENANDO A EMPRESA RÉ A PAGAR À AUTORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00.

ROBERTO GARCIA MERÇON

PROC. 024.07.010419-5

REQUERENTE: DELMA FONSECA DOS SANTOS

REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM

FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 70/81, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

NATASHA MOUTINHO GOEBEL, RONEY FURTADO BORGEO E CAMILA MARTINS FRIZERA BORGES

PROC. 024.07.010424-5

REQUERENTE: TEREZA CRISTINA NÉSPOLI ZIPPINOTTI

REQUERIDOS: ELIANA COPPO ARESI E OUTROS

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 175/183, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL.

LUCINÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS, TIAGO LANNA DOBAL E DANIELA MENEZES LIMA

PROC. 024.07.010834-5

REQUERENTE: JOÃO GONÇALVES PEREIRA FILHO

REQUERIDO: BANCO SANTANDER BANESPA S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/162, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA O FIM DE DETERMINAR AO BANCO SANTANDER BANESPA S/A E À COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP QUE REATIVEM O CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EFETIVADO PELO AUTOR, NOS MOLDES DO CONTRATO PRIMÁRIO OBJETO DA DEMANDA.

MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO

PROC. 024.07.011150-5

REQUERENTE: PATRÍCIA DA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO

REQUERIDA: CETELEM BRASIL CFI S/A

FINS: PARA APRESENTAR DOCUMENTO HÁBIL (PREVISTO NA LEI 1060/50) QUE JUSTIFIQUE O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, CONSOANTE DESPACHADO ÀS FLS. 116.

MARILENE NICOLAU

PROC. 024.05.011715-9

REQUERENTE: VALMIR SCHMIDT

REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

FINS: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM VIRTUDE DO DEPÓSITO COMPROVADO ÀS FLS. 51.

RODRIGO BARBOSA RODRIGUES E JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉIA

PROC. 024.07.012469-8

REQUERENTE: CLEMENTINO NUNES

REQUERIDO: BRUNO VEÍCULOS (J. S. VEÍCULOS LTDA.)

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 258/264, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO INICIAL.

ROGÉRIO FARIA PIMENTEL E ANDRÉA FONTES MELO PERES

PROC. 024.06.012490-6

REQUERENTE: CARLOS ALFREDO FARIA PIMENTEL

REQUERIDA: AGF BRASIL SEGUROS S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 125/128, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 118/123,

DANDO-LHE PROVIMENTO EM PARTE, SANANDO ERRO MATERIAL APONTADO NO NOME DO REQUERENTE E FAZENDO CONSTAR, NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O QUANTUM INDENIZATÓRIO.

THEREZA LUÍZA MORANDI CASTIGLIONI, FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA E JOSÉ MARIA LEMOS SAITER

PROC. 024.05.012556-6

REQUERENTE: TEREZA CRISTINA JANTORNO COSTA

REQUERIDO: PEDRO GARSCHAGEM FILHO

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 132/138, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO ADUZIDO EM INICIAL.

SAULO BERMUDEZ MACHADO

PROC. 024.07.012598-4

REQUERENTE: PAULO CÉSAR BOBBIO

REQUERIDA: BLINK CONFECÇÕES BRASÍLIA LTDA..

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/33, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL.

MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI E VICTOR ZANELATO MARTINS

PROC. 024.06.012890-7

REQUERENTE: RENALDO VIEIRA SILVA

REQUERIDA: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/84, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

LEONARDO LAGE DA MOTTA

PROC. 024.05.012984-2

REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS AMADOR GIL

REQUERIDA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

FINS: PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR-SE NO SENTIDO DE ESCLARECER A QUE SE DESTINA O DEPÓSITO EFETUADO, CONFORME COMPROVA O DOCUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 212/212-V.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

PROC. 024.07.013107-3

REQUERENTE: ELIELTON DA SILVA MANECO

REQUERIDA: ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR (FAVI)

FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 67/77, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

ELIANE CRISTINA CREMASCHI E BERNARDO BASTOS SILVEIRA

PROC. 024.07.013305-3

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE VIVEIROS GALVÃO DE SÁ FILHO

REQUERIDA: LJC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA..

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 107/108, QUE DEU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 104/106, SANEANDO OMISSÃO COMETIDA NA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

CLAUDIUS ANDRÉ MENDONÇA CABALLERO E RAIMUNDO AFONSO DE ALVARENGA

PROC. 024.04.013457-9

EXEQÜENTE: ÁUREA MARIA GUIMARÃES GONÇALVES

EXECUTADO: RAIMUNDO AFONSO DE ALVARENGA

FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA 14/12/2007, ÀS 10 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 110.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

PROC. 024.07.013584-3

REQUERENTES: CÉSAR EDUARDO DANTAS E ROSEANE SUBTIL GUEDES DANTAS

REQUERIDA: TAM LINHAS AÉREAS S/A

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 31/01/2007, ÀS 15H30MIN.

JULIANO GAUDIO SOBRINHO

PROC. 024.06.014129-8

REQUERENTE: JOCARLINDO NASCIMENTO

REQUERIDA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 126/136, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

ANTÔNIO GUILHERME PEREIRA, ODETE DA PENHA GURTNER, VALCIMAR PAGOTTO RIGO E RODRIGO RABELLO VIEIRA

PROC. 024.06.014363-3

REQUERENTE: MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO

REQUERIDOS: ZTE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 94/97, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO À RÉ S & I TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; CONDENOU AS RÉ S ZTE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.. E DADALTO S/A A RESITUIREM AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 139,00, CORRIGIDA NA FORMA DA LEI (RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA); JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO COM BASE EM DANO MORAL EM FACE DA REQUERIDA ZTE DO BRASIL, CONDENANDO-A A INDENIZAR O AUTOR EM R\$ 1.000,00, E IMPROCEDENTE O PLEITO DE MESMA NATUREZA EM FACE DA DADALTO S/A.

RONALDO PAVAN E ALEX SANDRO STEIN

PROC. 024.05.014406-2

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS RODRIGUES

REQUERIDA: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO

FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 05/12/2007, ÀS 15H30MIN, DESIGNADA VISANDO AO SANEAMENTO DO FEITO, CONFORME DESPACHADO ÀS FLS. 51.

JEANINE NUNES ROMANO

PROC. 024.07.014642-8

REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR DUARTE PORTUGAL

REQUERIDA: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A

FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 108/114, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

MICHELY ALINNE NARCISO

PROC. 024.06.015399-6

REQUERENTE: ALÍRIO CÉZAR ANDRADE

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINS: PARA RECEBER EM CARTÓRIO PETIÇÃO JUNTADA INDEVIDAMENTE NOS AUTOS.

THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE

PROC. 024.07.015613-8

REQUERENTE: BENEDITO SOARES FÉLIX

REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A (VIVO)

FINS: PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 37, DA QUAL CONSTA O Nº DO CPF DO AUTOR.

ADILSON DE ASSIS DA SILVA E LORENA DADALTO

PROC. 024.07.015813-4

REUERENTE: MARIA DA PENHA SILVA

REQUERIDA: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86/91, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE FLS. 32 A 36 E CONDENANDO A REQUERIDA A INDENIZAR A AUTORA EM R\$ 2.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, BEM COMO DECLAROU EXTINTA A RELAÇÃO JURÍDICO-PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO CONTRAPOSTO.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ANTÔNIO E RENATA WANDERLEY LOUREIRO

PROC. 024.07.016079-1

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS MARTINS

REQUERIDA: CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA..

FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 30/01/2008, ÀS 13H30MIN.

SEBASTIÃO CELSO DA SILVA BORGES

PROC. 024.07.016518-8

REQUERENTE: MARLENE CODECO
 REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINS: PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 65/84, NO PRAZO DE LEI.

ELIETE BONI BITTENCOURT

PROC. 024.07.017820-7

REQUERENTE: RENATO CORRÊA RANGEL
 REQUERIDA: HB VEÍCULOS LTDA..
 FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA 07/12/2007, ÀS 14H30MIN.

CARLOS GUSTAVO LORENZONI BUAIZ E JOÃO FELIPE DE MELO CALMON HOLLIDAY

PROC. 024.06.018162-5

REQUERENTE: LUDOGÉRIO RALFF DA COSTA
 REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/76, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO EMBARGANTE PARA EXPURGAR DA EXECUÇÃO O EXCESSO NELA EXISTENTE, COM A DEVIDA ADEQUAÇÃO DOS CÁLCULOS AOS LIMITES DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL FORMADO NOS AUTOS, BEM COMO DETERMINOU A APURAÇÃO PELA CONTADORIA DO JUÍZO DO VALOR REMANESCENTE A SER LIBERADO EM FAVOR DO DEPOSITANTE.

RONI FURTADO BORG

PROC. 024.07.018175-5

REQUERENTE: RONI FURTADO BORG (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)
 REQUERIDA: TAM LINHAS AÉREAS S/A
 FINS: PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 68,76, NO PRAZO DE LEI.

ADOLPHO CÉZAR DE MESQUITA WANZELLER E ANANIAS RANGEL MELLO

PROC. 024.07.018188-8

REQUERENTES: MARILEUZA DA SILVA CERQUEIRA SANTOS E OUTRO
 REQUERIDOS: JANDINÉIA DE ARAÚJO MARQUES E OUTRO
 FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 21/01/2008, ÀS 16 HORAS.

VALDECI DE AMORIM TARDEM

PROC. 024.06.018401-7

REQUERENTE: ABRAÃO SIMÕES GONÇALVES
 REQUERIDOS: ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A E ABF ENGENHARIA
 FINS: PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 173/174/175.

JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

PROC. 024.06.018630-1

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA)
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
 FINS: PARA PLEITEAR O QUE DE DIREITO A PROPÓSITO DO DEPÓSITO COMPROVADO ÀS FLS. 126.

ANNA IZABEL VIANA GONÇALVES

PROC. 024.06.018792-9, AP. 024.05.022478-1 (SEM ANDAMENTO)

REQUERENTE: SHEILA DE PAULA OLIVEIRA
 REQUERIDA: SÃO BERNARDO SAÚDE - CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA..
 FINS: PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, MANIFESTANDO-SE ACERCA DO DOCUMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 146/146-V.

LUCIANO AZEVEDO SILVA

PROC. 024.07.020465-6

REQUERENTE: ELOÍZIA ALMEIDA DE SOUZA

REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
 FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 50/55, NO PRAZO DE LEI.

MARCELO RAPOSO CÔGO

PROC. 024.07.020559-6

REQUERENTE: SANDRA RIBEIRO VENTORIM
 REQUERIDA: COMERCIAL SUPERÁUDIO LTDA.. (ELETROCITY)
 FINS: PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO INOMINADO DE FLS. 48/60, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RODRIGO FERREIRA PELISSARI E EJANDIR ELIAS MARTINS

PROC. 024.07.021236-0

REQUERENTE: MARLY SYBTUK BROMONSCHENKEL
 REQUERIDA: LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA..
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/70, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO NA PEÇA INAUGURAL, PARA O FIM DE CONDENAR A RÉ APENAS A INDENIZAR A REQUERENTE EM R\$ 419,28, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS.

MARIANA FERRARI XAVIER

PROC. 024.07.021535-5

REQUERENTE: JUAREZ GOMES ROCHA
 REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 45/52, QUE JULGOU PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO EM INICIAL PARA O FIM DE CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AO AUTOR AS QUANTIAS DE R\$ 4.430,16, A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELO DANO MATERIAL, E DE R\$ 6.000,00, A TÍTULO DE DANO MORAL.

FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS E VICTOR ZANELATO MARTINS

PROC. 024.06.022050-6

REQUERENTE: VILMA ROCHA DAHER FERREIRA SALES
 REQUERIDA: REAL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 163, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM VIRTUDE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

VANUZA FARIA GOULART

PROC. 024.07.022385-4

EXEQUENTE: MARIA DA PENHA VIDIGAL
 EXECUTADOS: JULIANA CASTRO FERNANDES DE MELO E OUTROS
 FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA 07/12/2007, ÀS 11 HORAS.

KRYS PAULA GIESTAS MARTINS E BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

PROC. 024.07.022363-1

REQUERENTE: FABIANA DOS SANTOS PRIMO
 REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A (VIVO)
 FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 23/01/2008, ÀS 16 HORAS.

VANESSA HERKENHOFF PATRÍCIO E CAROLINE GIAROLA MARTINS

PROC. 024.06.022505-9

REQUERENTE: EDSON ALBERTINO
 REQUERIDA: NOBRE SEGURADORA S/A
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO EM VIRTUDE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

FÁBIO FERREIRA E AGATHA CANNARELLA'

PROC. 024.06.023025-7

REQUERENTE: REGINALDO FREIRE SIMÕES
 REQUERIDA: DMA DISTRIBUIDORA S/A (SUPERMERCADO EPA)
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 180/183, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A EMPRESA-RÉ A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE R\$ 2.021,09, CORRIGIDO NA FORMA DA LEI.

FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS E VICTOR ZANELATO MARTINS

PROC. 024.06.023050-5

REQUERENTE: GIULIANO CÉSAR ZONTA
 REQUERIDA: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 152, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 149/151, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

LAUDECI VITÓRIA SCHERRER

PROC. 024.07.023098-2

REQUERENTE: GILBERTO BASSI FILHO

REQUERIDA: HB VEÍCULOS LTDA..

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 28/11/2007, ÀS 15H30MIN.

EDUARDO SÉRGIO BASTOS PANDOLPHO, DULCIMARA MENESES SCOPEL E SILVA, JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS E DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO

PROC. 024.06.023593-4

REUERENTE: DORVELINO DA CONCEIÇÃO ROSA

REQUERIDOS: BANCO ITAÚ S/A E OUTROS

FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 03/12/2007, ÀS 16 HORAS.

VITÓRIA (ES), 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ANDRÉIA DÓRIA LIMA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, EM EXERCÍCIO
 (CFE. PROVIMENTO 006/98)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: PAULO ABIGUENEM ABIB

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO,

LOTE 75

INTIMO:

CÍVEL

01. PROC. Nº 024.07.500103-6

REQUERENTE: GIOVANA COUTINHO ANACLETO GONÇALVES

REQUERIDO: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CENTER POINT

DR. MARCELO PAGANI DEVENS, OAB/ES 8.392, DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA, OAB/ES 10.668 E DR. GEDAIAS FREIRE DA COSTA, OAB/ES 5536 PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO CONSTANTE NO INTEM 22, CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 27.

02. PROC. Nº 024.07.500465-4

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO

REQUERIDO: BENIL PEREIRA

DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO, OAB/ES 4.367 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 19 QUE, CONSIDERANDO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE ATESTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO EXECUTADO E O NÃO CUMPRIMENTO DA PENHORA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 23.

03. PROC. Nº 024.07.500623-4

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO

REQUERIDO: ERMANO HOZANO PIRES

DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO, OAB/ES 4.367 PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DO DETRAN CONSTANTE NO ITEM 16.

04. PROC. Nº 024.07.501099-6

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD DA PRAIA

REQUERIDO: JORGE ZANGEROLAME NASCIMENTO

DR.ª MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, OAB/MG 52.771 E DR. ELZENIR FERREIRA DA SILVA, OAB/ES 254-A PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 11, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 14.

05. PROC. Nº 024.07.501101-7

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BOULEVARD DA PRAIA

REQUERIDO: JORGE ZANGEROLAME NASCIMENTO

DR.ª MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, OAB/MG 52.771 E DR. ELZENIR FERREIRA DA SILVA, OAB/ES 254-A PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 13, CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 16.

06. PROC. Nº 024.07.501119-7

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO FELIZ SALLES E VALERIA MARIA VIANNA VESCOVI

REQUERIDO: AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA. E LIATOURS VIAGENS LTDA.

DR. EJANDIR ELIAS MARTINS, OAB/ES 8.857 PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO DAS REQUERIDAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 25.

07. PROC. Nº 024.07.501227-5

REQUERENTE: GALILEU VIANA FILHO

REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A - VIVO

DR. WELLINGTON MARIN SANTOS, OAB/ES 10.771 PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO CONSTANTE DO ITEM 10, CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 11.

08. PROC. Nº 024.07.501605-2

REQUERENTE: OSWALDO NEVES DE SOUZA FILHO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

DR.ª STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, OAB/ES 13.796 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE ITEM 13 QUE, INDEFERIU O PEDIDO DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE NÃO HÁ PAUTA DISPONÍVEL PARA A ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA.

09. PROC. Nº 024.07.501707-5

REQUERENTE: ADELAIDE VIEIRA DE MELLO LOUREIRO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL (AG. PRAÇA PIO XII/ES)

DR. GILMAR ZUMAK PASSOS, OAB/ES 4.656 E DR.ª NUBIA LEMOS GUASTI, OAB/ES 12.077 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 13 QUE, NÃO TENDO COMPARECIDO A PARTE AUTORA NA AUDIÊNCIA, E NÃO APRESENTANDO JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA, JULGOU EXTINTO O FEITO.

10. PROC. Nº 024.07.502565-4

REQUERENTE: MARCELO OLIVEIRA

REQUERIDO: CARLOS CAMARGO

DR.ª KARINA KELLY PETRONETTO, OAB/ES 9593 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE ITEM 9 QUE, MANTEVE A DECISÃO ANTERIOR E DETERMINOU QUE AGUARDE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

11. PROC. Nº 024.07.503255-4

REQUERENTE: THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A (AG. AV. JERÔNIMO MONTEIRO/ES)

DR. VALMIR SOUZA TRINDADE, OAB/RJ 127.796 PARA, CASO QUEIRA, MANIFESTAR-SE EM 5 DIAS QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, JÁ QUE O AUTOR ALEGA QUE NÃO REALIZOU NEGÓCIO JURÍDICO COM A RÉ E, PARA PROCEDER A JUNTADA DE CÓPIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, TUDO CONFORME R. DESPACHO DE ITEM 13.

12. PROC. Nº 024.07.501163-5

REQUERENTE: ROBSON BARBOSA MENEZES

REQUERIDO: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA.

DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN, OAB/ES 9.736 PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO.

13. PROC. Nº 024.07.500823-8

REQUERENTE: LUIZ GUILHERME RIBAS ARAUJO

REQUERIDO: LUIZ ROGERIO PEREIRA ALVARENGA
DR. RENATO MOTA VELLO, OAB/ES 6.776 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 10 QUE, HOMOLOGOU O ACORDO EXTRAJUDICIAL FORMULADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO.

14. PROC. Nº 024.07.500829-5

REQUERENTE: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO LONDON TOWER
 REQUERIDO: ANDERSON EMANUEL PIZZAIA BASÍLIO DE SOUZA
DR.ª GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI, OAB/ES 8.043 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE ITEM 15 QUE, HOMOLOGOU O ACORDO EXTRAJUDICIAL ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

15. PROC. Nº 024.07.501285-1

REQUERENTE: JUVENAL CEZAR CAETANO NETO
 REQUERIDO: CASA E VIDEO

DR. MARCO VINICIUS FERREIRA ANTONIO, OAB/ES 13.141 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO REQUERIDO, O ATESTADO MÉDICO QUE COMPROVA A SUA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

16. PROC. Nº 024.07.501623-1

REQUERENTE: ANDREIA BATISTA ALEXANDRE
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL - AG JARDIM DA PENHA
DR. VALMIR SOUZA TRINDADE, OAB/RJ 127.796 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE ITEM 12 QUE, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES DA R. SENTENÇA DE ITEM 6 QUE, HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO FORMULADA EM PETIÇÃO, E QUE DEFIRIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL MEDIANTE CÓPIA.

17. PROC. Nº 024.07.501791-1

REQUERENTE: BENTO ANSELMO DA SILVA
 REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS
DR.ª ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA, OAB/ES 11.601 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE ITEM 16 QUE DETERMINOU QUE AGUARDE-SE A NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA.

18. PROC. Nº 024.07.502453-6

REQUERENTE: ALBERONE TEIXEIRA NEVES
 REQUERIDO: TELEMAR NORTE E LESTE S/A
DR. EDY COUTINHO, OAB/ES 2.101 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE ITEM 10 QUE, INDEFERIU O REQUERIMENTO DA AUTORA DE ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

19. PROC. Nº 024.07.503575-8

REQUERENTE: SINDÉIA PEREIRA
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO, OAB/ES 4.443 PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DA AUDIÊNCIA QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO PARA NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 15 DE JANEIRO DE 2008, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA AUTORA E O RETORNO DO "AR" QUE INFORMOU HAVER ENDEREÇO INSUFICIENTE.

VITÓRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

GIOVANA NOGUEIRA QUEIROZ
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA LEGAL

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE ARACRUZ
 JUIZADO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMERCIAL, REGISTRO PÚBLICA, FAZENDA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

LISTA Nº 225/07

JUIZ DE DIREITO – DR. ADRIANO CORRÊA DE MELLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DR. FRANCISCO MARTINEZ BERDEAL
CHEFE DE SECRETARIA – POLLYANA SEGATTO DEPIZZOL
ARACRUZ, ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETI
 DR. ROSEMBERG ANTÔNIO DA SILVA
 DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
 DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
 DR. JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA
 DR. PEDRO JADER DA COSTA NASCIMENTO
 DR. MÁRCIO DELL'SANTO
 DR. ODAIR NOSSA SANTANA
 DR. PAULO LIRIO
 DR. JACYMAR DELFINO DALCAMANI
 DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO
 DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO
 DR. ONYLDIO SILVA PASSOS JÚNIOR
 DR.ª PATRÍCIA MAIA BERTOLI
 DR.ª VALÉRIA MARIA CID PINTO
 DR. ANSELMO TABOSA DELFINO
 DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DR. JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO
 DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 DR. ÁLVARO CEZAR DE ANDRADE
 DR. PAULO CESAR D'AVILA LIMA

DR. ROSEMBERG ANTÔNIO DA SILVA
AUTOS N.º. 006.05.004131-5 - AÇÃO ORDINÁRIA

PARTES: JOÃO CLÁUDIO ROCHA X INSS
 FINALIDADE: APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 226.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
DR. JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA

AUTOS N.º. 006.02.001556-3 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PARTES: ALONSO SOUZA E OUTRA X ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ASSISTENTE: GLAURO LEAL E OUTRA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 311, QUE ADMITIU O SR. GLAURO LEAL E SUA ESPOSA COMO ASSISTENTES LITISCONSORCIAIS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. PEDRO JADER DA COSTA NASCIMENTO
DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA

AUTOS N.º. 006.05.002025-1 - AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CAVALHINHOS TRANSPORTES LTDA. X ARACRUZ CELULOSE S.A.
 FINALIDADE: APRESENTAR, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 424.

DR. MÁRCIO DELL'SANTO

AUTOS N.º. 006.03.002164-3 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTES: COGUMELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X USICAL USINAGEM E CALDERARIA LTDA. ME
 FINALIDADE: DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FL. 118.

DR. ODAIR NOSSA SANTANA

AUTOS N.º. 006.05.004536-5 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS

PARTES: YASUDA SEGUROS S.A. X JÚLIA TRANSPORTES LTDA.
 FINALIDADE: EFETUAR, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO ME DÍVIDA ATIVA, O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, QUE IMPORTAM EM R\$ 2.123,54 (DOIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DETERMINOU A SENTENÇA DE FLS. 176/179 E O DESPACHO DE FL. 184V.

DR. PAULO LIRIO**AUTOS N.º. 006.07.003064-5 - AÇÃO MONITÓRIA**

PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE LITORÂNEA DO ES X O.A. ROBERTO ROSALINO M.E.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 38/39, CUJA PARTE DISPOSITIVA TEM O SEGUINTE TEOR: "CONFIGURA-SE, PORTANTO, O CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, RAZÃO PELO QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO REQUERENTE. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, VISTO QUE OS REQUERIDOS SEQUER FORAM CITADOS".

DR. JACYMAR DELFFINNO DALCAMANI**DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO****AUTOS N.º. 006.03.002792-1 - AÇÃO CÍVIL PÚBLICA**

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X CLAUDINEI PEREIRA GONÇALVES

FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CONFORME DESPACHO DE FL. 1571.

DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO**AUTOS N.º. 006.05.001170-6 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. X LACTARE LATICÍNIOS IBIRAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS

FINALIDADE: MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, QUANTO AO INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO OU ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DO BEM, NA FORMA DOS ARTS. 685-A E 685-C DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FL. 296.

DR. ONYLDIO SILVA PASSOS JÚNIOR**AUTOS N.º. 006.05.002086-3 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PARTES: GML GIACOMIM MÓVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. X AILTON ANTÔNIO VIEIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 74, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 71, DEVENDO O REQUERENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, UMA VEZ QUE O IMÓVEL ALUDIDO PELA PETIÇÃO DE FL. 71 É O MESMO SOBRE O QUAL FOI REQUERIDA, PELO PRÓPRIO EXEQUENTE, A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA NA FL. 53, EM EXPRESSO RECONHECIMENTO DA IMPENHORABILIDADE DO REFERIDO BEM INVOCADO NAS FLS. 38/40.

DRª PATRÍCIA MAIA BERTOLI**AUTOS N.º. 006.01.000129-2 - AÇÃO INDENIZATÓRIA**

PARTES: HÉLIO ANTÔNIO PIONA X MUNICÍPIO DE ARACRUZ E CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 1302, QUE DIANTE DO FATO DE O PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO TER SIDO COMPROVADO SOMENTE APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL PARA TANTO, DEIXOU DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO POR FLAGRANTE DESERÇÃO.

DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO**DR. ANSELMO TABOSA DELFINO****AUTOS N.º. 006.05.003378-3 - AÇÃO DE COBRANÇA (FASE DE EXECUÇÃO)**

PARTES: ADIRMO RAVANI X BRADESCO SEGUROS S.A.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE DECISÃO DE FLS. 331/334, CUJA PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "ISTO POSTO, ACOLHO EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 307/313, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DEVENDO, PORÉM, TER INCIDÊNCIA A TAXA DE JUROS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO TERMO INICIAL FIXADO EM SENTENÇA, ATÉ JULHO DE 2007, DATA DO DEPÓSITO QUE GARANTIU O JUÍZO. OUTROSSIM, DEVERÁ INCIDIR A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, A PARTIR DO 16º DIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO."

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA**DR. JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO****DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES****AUTOS N.º. 006.05.004388-1 - AÇÃO CAUTELAR**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO X SÔNIA ALVES VALENTIN E GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO SUA PERTINÊNCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 169.

DR. ÁLVARO CEZAR DE ANDRADE**AUTOS N.º. 006.02.000986-3 - AÇÃO DE DEPÓSITO (FASE DE EXECUÇÃO)**

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X AGROPIM AGROPECUÁRIA PUPPIM LTDA.

FINALIDADE: EMENDAR, EM 10 (DEZ) DIAS, O PEDIDO DE FLS. 145/147, O QUAL DEVERÁ SER REQUERIDO NOS MOLDES DO ART. 461-A DO CPC, CONFORME DESPACHO DE FL. 151.

DR. PAULO CESAR D'AVILA LIMA**DR. JACYMAR DELFINO DALCAMANI****AUTOS N.º. 006.05.004250-3 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

PARTES: CRISTIANO INÁCIO BARBOSA E OUTROS X ALFEU ANTÔNIO BARBOSA E OUTROS

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, POR MEIO DE MEMORIAIS, PODENDO AS PARTES RETIRAREM OS AUTOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO O REQUERENTE E APÓS O REQUERIDO, RESSALVADO QUE AMBOS OS MEMORIAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS NO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA, CONFORME DESPACHO DE FL. 153.

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACRUZ**

LISTA Nº 098/07

JUÍZA DE DIREITO: DRª SAYONARA COUTO BITTENCOURT BARBOSA

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DRª. MONIQUE FURIERI BEDIM
DRª. CAROLINA GIACOMIN
DRª. MARIA LUCILIA GOMES
DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA
DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI
DR. UDNO ZANDONADE
DR. PAULO LIRIO
DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DR. JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA
DR. ARILO GERALDO FANCHIOTTI
DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

DRª. CAROLINA GIACOMIN**AUTOS N.º. 006.07.000655-3****AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

PARTES: JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO GONÇALVES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 16, QUE DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PREPARO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 257, DO CPC, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BUSCAR OS REFERIDOS DOCUMENTOS, SOB PENA DE DESTRUIÇÃO DOS MESMOS.

DRª. MARIA LUCILIA GOMES**AUTOS N.º. 006.07.004836-5****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

PARTES: BANCO BRADESCO S/A X ROSEMERE PEREIRA TONON
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 24, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO

VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, BEM COMO, TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 26, QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DA REQUERIDA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA MUDOU-SE HÁ APROXIMADAMENTE CINCO MESES PARA O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA

DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.05.000416-4

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S.A. X JOSÉ GUILHERME SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 240/241, QUAL SEJA, ISTO POSTO, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 535, INCISO I E II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGOLHES PROVIMENTO, TENDO EM VISTA QUE ESTES NÃO TEM POR FINALIDADE A ELIMINAÇÃO DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, E SIM O REEXAME DA CAUSA.

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

AUTOS N.º: 006.07.003736-8

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

PARTES: UNIMED-PIRAQUEAÇU-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO X COSPON - COOPERATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO POLI NORTE

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 1.181, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS APRESENTADOS ÀS FLS. 1067/1077.

DRª. MONIQUE FURIERI BEDIM

AUTOS N.º: 006.07.003143-7

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: MARLI DE SOUZA X BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 119, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZAR A PETIÇÃO DE FLS. 105/117.

DR. UDNO ZANDONADE

AUTOS N.º: 006.06.003430-0

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES: ALCELIA FRAGA DA SILVA X BANCO SANTANDER BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 66, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, JUNTAR AOS AUTOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES PARA QUITAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, EIS QUE A AUTORA JUNTOU CÓPIA DO DEPÓSITO, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 54/55.

DR. PAULO LIRIO

AUTOS N.º: 006.07.004574-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE LITORANÊA DO ES - SICOOB NORTE X LEANDRO APARICIO ALVARINTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 48, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNECER O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI

AUTOS N.º: 006.06.009035-1

AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: UNIMED - PIRAQUEAÇU-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO X OI - TNL PCS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 368 VERSO, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA CAUÇÃO.

DR. JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.07.006168-1

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: MIGUEL ROSA X MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 20/21, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE INEXISTEM PROVAS INEQUÍVOCAS DAS ALEGAÇÕES AUTORAIS HÁBEIS A FORMAR UM CONVENCIMENTO VEROSSÍMIL NESTE JUÍZO, BEM COMO, DIANTE DO FLAGRANTE PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO, DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

AUTOS N.º: 006.07.004976-9

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BV FINANCEIRA S A CFI X DEONIZIO OTONI

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 27, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.

DR. JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.07.006082-4

AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ADEMILSON RIBEIRO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 21/22, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE INEXISTEM PROVAS INEQUÍVOCAS DAS ALEGAÇÕES AUTORAIS HÁBEIS A FORMAR UM CONVENCIMENTO VEROSSÍMIL NESTE JUÍZO, BEM COMO, DIANTE DO FLAGRANTE PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO, DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DR. ARILDO GERALDO FANCHIOTTI

AUTOS: 006.07.001923-4

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: RUBENS PIMENTEL FILHO X FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 184, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AUTOS: 006.07.005915-6

AÇÃO: CANCELAMENTO DE PROTESTO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARACRUZ X PIANA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 14/15, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM DETERMINO A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROTESTO DO TÍTULO SOB ENFOQUE.

ARACRUZ/ES, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE ARACRUZ

LISTA Nº 099/07

JUÍZA DE DIREITO: DRª. SAYONARA COUTO BITTENCOURT BARBOSA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

DR. ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA

DRª. MARIA LUCILIA GOMES

DR. AILTON FELISBERTO ALVES FILHO

DR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA
 DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA
 DR. JOSÉ CARLOS HOMEM
 DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR
 DR. PAULO CEZAR D'AVILA LIMA
 DR. ANTÔNIO CARLOS

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DR. ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA
AUTOS N.º: 006.07.000175-2

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

PARTES: PLURAL CONSTRUTORA LTDA. X PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA ARACRUZ
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 1065/1068, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO, JULGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONDENO O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DAS SÚMULAS 512, DO S.T.F. E 105, DO S.T.J. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE TODOS, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DRª. MARIA LUCILIA GOMES

AUTOS N.º: 006.07.003714-5

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

PARTES: BANCO FINASA S/A X GIULIANO TETZLAFF
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 37/38, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE-NECESSIDADE DO REQUERENTE EM PROSEGUIR COM A PRESENTE DEMANDA. CUSTAS INICIAIS JÁ PAGAS. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUE QUALQUER INTERVENÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, NÃO HAVENDO FALAR-SE EM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.06.008059-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: JOSÉ EUSTAQUIO BERTOLI E OUTRO X JACIARA BRANDÃO ALMEIDA E OUTRO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 61/62, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E PARÁGRAFO 4º DO REFERIDO ARTIGO, EM FACE DA DESISTÊNCIA PELA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS INICIAIS, BEM COMO, CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUE QUALQUER INTERVENÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, NÃO HAVENDO FALAR-SE EM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DR. AILTON FELISBERTO ALVES FILHO

DR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

AUTOS N.º: 006.05.003816-2

AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

PARTES: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 149, QUAL SEJA: “ ... DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO E, NA FORMA DO ART. 269, INC. III DO CPC, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 132/134, COM AS ALTERAÇÕES

INDICADAS NAS FLS. 143/144, PARA QUE, ASSIM, POSSA SURTIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OPORTUNIDADE EM QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS REMANESCENTES PELO REQUERIDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. RECOLHA-SE O MANDADO DE PRISÃO E INFORME-SE AO RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOTICIADO NAS FLS. 96. DIANTE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS, INTIME-SE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES E QRUIVEM-SE.

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA

AUTOS N.º: 006.06.003197-5

AÇÃO: ORDINÁRIA

PARTES: ACTA ENGENHARIA LTDA. X MUNICÍPIO DE ARACRUZ
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 386/392, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, DIANTE DOS ARGUMENTOS ACIMA EXPOSTOS DE FORMA SISTEMATIZADA, COM SUPORTE NOS ARTIGOS DAS LEIS ACIMA CITADOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO O DIREITO DA PARTE AUTORA DE REALIZAR A DEDUÇÃO, NA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN, DOS MATERIAIS FORNECIDOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 2º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº . 116/03. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO INTEGRAL DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO, MODERADAMENTE, CONFORME REZA O ARTIGO 20, § 4º, DO C.P.C. (CONDENAÇÃO DE FAZENDA PÚBLICA), EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVENDO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, EM CONFORMIDADE COMO O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, § 2º, DA LEI 6.899/81. JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REMETA-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 475, INCISO I E §§ 1º AO 3º, DO CPC. COMUNIQUE-SE AO DIGNÍSSIMO RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS ORA REQUERENTES, QUANTO AO TEOR DESTA SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVE-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 241 PELA PARTE AUTORA.

DR. JOSÉ CARLOS HOMEM

DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA

AUTOS N.º: 006.06.005815-0

AÇÃO: RECISÓRIA

PARTES: ARACRUZ CELULOSE S/A X VALNE COELHO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 185/192, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, UMA VEZ QUE RESTOU DEMONSTRADO O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA PARTE REQUERIDA, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA DECRETO A RECISÃO DO CONTRATO OBJETO DESTA DEMANDA. CONDENO O REQUERIDO A RESTUIR À PARTE AUTORA TODAS ÀS IMPORTÂNCIAS E VALORES CORRESPONDENTES AOS RECURSOS OPERACIONAIS, OPERACIONAIS EXTRA E FINANCEIROS RECEBIDOS E MULTA CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0954-02-14-92 CORRIGIDOS MONETARIAMENTE NA FORMA DO SUBITEM 5.1.1, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 14.3, DA CLAÚSULA QUINTA E DÉCIMA QUARTA, RESPECTIVAMENTE, DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DESCONTANDO O 1010,74 (MIL E DEZ E SETENTA E QUATRO) ESTÉREOS DE MADEIRA JÁ ENTREGUES PELO REQUERIDO À PARTE AUTORA. CONDENO, AINDA, O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA MULTA CONTRATUAL PREVISTA NO ITEM 15.1, DA CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA DO REFERIDO CONTRATO. TAIS VALORES DEVERÃO SER APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. POR FIM, CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA SUCUMBIU SOMENTE QUANTO AO PEDIDO DE LUCROS CESSANTES, OU SEJA, INFIMAMENTE, CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO, EM

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO, MODERADAMENTE, CONFORME REZA O ARTIGO 20, § 3º, DO C.P.C., EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CORRIGIDOS DESDE O AJUIZAMENTO DA DEMANDA (LEI 6.899/81). JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, OBSERVE-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**AUTOS N.º: 006.07.005520-4****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

PARTES: BANCO ITAU S.A X MIRKA VALERIA HONORATO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 27/28, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERENTE NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO HOUE QUALQUER INTERVENÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, NÃO HAVENDO FALAR-SE EM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RECOLHA O MANDADO DE CITAÇÃO E BUSCA E APREENSÃO, SEM CUMPRIMENTO. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DR. PAULO CEZAR D'AVILA LIMA**AUTOS N.º: 006.06.006463-8****AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA**

PARTES: UNIPROM - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO X SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 589/590, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, FULCRADO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTASA REAMNESCENTES PELA IMPETRANTE. INCABÍVEL CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DAS SÚMULAS 512, DO S.T.F. E 105 DO S.T.J. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DR. ANTÔNIO CARLOS**AUTOS N.º: 006.06.005673-3****AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

PARTES: MARIA DA PENHA NUNES DE FARIAS X ANTÔNIO LUIZ NUNES FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PARTE FINAL TRANSCRITA, PROFERIDA ÀS FLS. 150/154, QUAL SEJA: “ ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS, MORMENTE OS ARTIGOS 1.196 E 1.210, § 2º, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL EM VIGÊNCIA E ARTIGOS 269, INCISO I, 926 E 927, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO POSSESSÓRIO, REINTEGRANDO, DEFINITIVAMENTE, A PARTE AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO ÀS FLS. 14/15. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA REQUERENTE, OS QUAIS FIXO, MODERADAMENTE, CONFORME REZA O ARTIGO 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CORRIGIDOS DESDE O AJUIZAMENTO DA DEMANDA (LEI Nº 6.899/81). INTIME-SE A PARTE REQUERIDA, PESSOALMENTE, DA PRESENTE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

ARACRUZ/ES, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACRUZ

JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE FARINA LOPES
CHEFE DE SECRETARIA: ELIAS PALAORO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 040/2007

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522
 DR(A). AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB/ES 3.609
 DR(A). ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO OAB/ES 12.761
 DR(A). ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO OAB/ES 11.915
 DR(A). ANSELMO TABOSA DELFINO OAB/ES 6.808
 DR(A). ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL OAB/ES 6.365
 DR(A). ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144
 DR(A). BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO OAB/ES 8.737
 DR(A). CAROLINE GIAROLA MARTINS OAB/ES 12.372
 DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA OAB/ES 8.129
 DR(A). CHAIM FERREIRA FARAGE OAB/ES 4.466
 DR(A). DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES 11.359
 DR(A). DANIEL NUNES ROMERO OAB/SP 168.016
 DR(A). ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7.492
 DR(A). GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA OAB/ES 3.851
 DR(A). HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES OAB/ES 7.143
 DR(A). JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA OAB/ES 9.815
 DR(A). JOSÉ ARAÚJO BARBOSA OAB/ES 193-A
 DR(A). JOSÉ JÚLIO FERREIRA OAB/ES 5.237
 DR(A). LUCIANA MOLL CERUTTI OAB/ES 5.484
 DR(A). LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS OAB/ES 10.386
 DR(A). LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI OAB/ES 3.792
 DR(A). MAÍRA FIORETTI PINTO OAB/ES 12.247
 DR(A). MARINA DE PAULA OAB/ES 5.743
 DR(A). PEDRO ARRIVABENE NETO OAB/ES 12.258
 DR(A). RODRIGO DE SOUZA GRILLO OAB/ES 6.766
 DR(A). SERGIO VILLAMAINA OAB/SP 48.716
 DR(A). UDNO ZANDONADE OAB/ES 9.141
 DR(A). VALÉRIA MARIA CID PINTO OAB/ES 5.242
 DR(A). VERA LÚCIA CABALINI OAB/ES 7.720
 DR(A). WARLEY VIANEY GOMES MAIA OAB/MG 79.368
 DR(A). WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA OAB/ES 8.115

PROCESSO Nº 006.07.002617-1**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): ANTONIO RODRIGUES

REQUERIDO(A)(S): EXCELSIOR SEGURADORA

ADVOGADO(A)(S): DR(A). HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES OAB/ES 7.143**DR(A). VALÉRIA MARIA CID PINTO OAB/ES 5.242**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 006.07.002045-5**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): SOLUS TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. ME

REQUERIDO(A)(S): BCP S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). PEDRO ARRIVABENE NETO OAB/ES 12.258

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 006.07.003556-0**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): VERA MARINA PIOL BAVARESCO

REQUERIDO(A)(S): GILSON JOÃO SCOPEL E OUTROS

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ANSELMO TABOSA DELFINO OAB/ES 6.808**DR(A). MARINA DE PAULA OAB/ES 5.743****DR(A). ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144**

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 177 COM SEGUINTE TEOR: " CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O R. DESPACHO DE FLS. 171, VEZ QUE ESTOU CONVENCIDO DOS FATOS DOS AUTOS, SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DO POLICIAL QUE LAVROU O BOAT, MESMO PORQUE ESTE SE LIMITA A TRANSCREVER

A VERSÃO DE CADA UM DOS INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS NO ACIDENTE".

PROCESSO Nº 006.06.005514-9

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): MECÂNICA FRIGINI LTDA. ME

REQUERIDO(A)(S): FULGÊNCIO ALVES DE MACEDO E OUTRO

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522

DR(A). WARLEY VIANEY GOMES MAIA OAB/MG 79.368

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 174 QUE REVOGOU O DESPACHO DE FLS. 170 E DETERMINOU A JUNTADA DOS DOCUMENTOS (OITIVA DE TESTEMUNHAS) QUE FORAM DESENTRANHADOS, BEM COMO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS.

PROCESSO Nº 006.07.005041-1

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): FÁBIO ASSIS PIMENTEL BARCELOS

REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO

OAB/ES 12.761

DR(A). VALÉRIA MARIA CID PINTO OAB/ES 5.242

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 95/100, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL E CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 14.869,58 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À INDENIZAÇÃO DO SEGURO DE AUTOMÓVEIS DE APÓLICE Nº 450499. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA DE QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO DECLARADA NA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC".

PROCESSO Nº 006.06.005359-9

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): PAULO CEZAR MORO

REQUERIDO(A)(S): ELISANGELA LOUREIRO RIBEIRO

ADVOGADO(A)(S): DR(A). DANIEL NUNES ROMERO OAB/SP 168.016

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 98 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 89/96 VEZ QUE A RESTRIÇÃO JUDICIAL DO VEÍCULO EM QUESTÃO JÁ FOI DEVIDAMENTE RETIRADA, CONFORME FLS. 83/84.

PROCESSO Nº 006.07.005373-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): LUIZA LEITE NETA

REQUERIDO(A)(S): EXCELSIOR SEGUROS S/A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES

11.359

DR(A). VALÉRIA MARIA CID PINTO OAB/ES 5.242

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50/55 COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT, NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO PAGAMENTO JÁ EFETIVADO E JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA DE QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO DECLARADA NA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC".

PROCESSO Nº 006.07.003553-7

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): JOEL ANTONIO FANCHIOTTI

REQUERIDO(A)(S): JOCIMAR FRINHANI

ADVOGADO(A)(S): DR(A). GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA

OAB/ES 3.851

FINALIDADE: APRESENTAR, CASO QUEIRA, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS. 68/70, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 006.07.004993-4

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): ROSE MEIRE DE OLIVEIRA SILVEIRA

REQUERIDO(A)(S): EXPRESSO ARACRUZ LTDA.

ADVOGADO(A)(S): DR(A). WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA OAB/ES

8.115

DR(A). VERA LÚCIA CABALINI OAB/ES 7.720

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35/40, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENO A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA DE QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO DECLARADA NA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC".

PROCESSO Nº 006.07.005231-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA

REQUERIDO(A)(S): RODRIGO PASSOS E OUTRO

ADVOGADO(A)(S): DR(A). MAÍRA FIORETTI PINTO OAB/ES 12.247

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56, ITEM 01 E 02, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, VEZ QUE NÃO HÁ QUALQUER PROVA BEM COMO PARA EFETUAR O DEVIDO PREPARO DO RECURSO INTERPOSTO, CONFORME ENUNCIADO 115 DO FONAJE.

PROCESSO Nº 006.07.004728-4

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S): AGUINALDO BELTRÃO LOPES

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). CHAIM FERREIRA FARAGE OAB/ES 4.466

DR(A). UDNO ZANDONADE OABES/ 9.141

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/48, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E CONDENO O BANCO RÉU A ESTORNAR O VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), INDEVIDAMENTE DESCONTADO DA CONTA CORRENTE DO AUTOR, E AO PAGAMENTO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA DESDE JÁ INTIMADO O REQUERIDO DE QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, TERÁ O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO DECLARADA NA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC".

PROCESSO Nº 006.07.005530-3

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): PALMIRA MARIA PASSOS ROSSONI

REQUERIDO(A)(S): COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO

OAB/ES 12.761

DR(A). CAROLINE GIAROLA MARTINS OAB/ES 12.372

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 44/50, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT, NO VALOR DE R\$ 5.912,50 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO PAGAMENTO JÁ EFETIVADO E JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICA DESDE JÁ INTIMADA A REQUERIDA DE QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, TERÁ O PRAZO DE QUINZE

DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO DECLARADA NA SENTENÇA, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC".

PROCESSO Nº 006.07.001820-2

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): PATRICK CARLESSO CARRARET

REQUERIDO(A)(S): NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES 11.359

DR(A). CAROLINE GIAROLA MARTINS OAB/ES 12.372

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 135, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I, C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC".

PROCESSO Nº 006.07.003269-0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): ESPÓLIO DE JOAQUINA ALVES BARROSO

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA OAB/ES 8.129

DR(A). RODRIGO DE SOUZA GRILLO OAB/ES 6.766

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 81/83, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. REVOGO O DESPACHO DE FLS. 42".

PROCESSO Nº 006.07.004076-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): LASTÊNIO MORENO BETZEL SANTOS

REQUERIDO(A)(S): ALMIR GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A)(S): DR(A). LUCIANA MOLL CERUTTI OAB/ES 5.484

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 47/55, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, FORMULADO PELO REQUERENTE, BEM COMO O PEDIDO CONTRAPOSTO APRESENTADO PELO REQUERIDO E, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.003194-0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): PAULO SÉRGIO BARBARIOLI SANTI

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522

DR(A). AMANTINO PEREIRA PAIVA OAB/ES 3.609

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 86/88, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.003193-2

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JEREMIAS SANTI

REQUERIDO(A)(S): BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 86/88, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.004559-3

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): CARLOS BORLINI

REQUERIDO(A)(S): BANCO BANESTES S/A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 90/92, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.003192-4

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): NELIDA ATILIA LENCIONI VILLAMAINA

REQUERIDO(A)(S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS

ADVOGADO(A)(S): DR(A). SERGIO VILLAMAINA OAB/SP 48.716

DR(A). BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO OAB/ES 8.737

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 66/68, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.06.007713-5

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): IARA RAQUEL ARAUJO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A)(S): MILTON MAGALHÃES PEREIRA GOMES E OUTRO

ADVOGADO(A)(S): DR(A). JOSÉ ARAÚJO BARBOSA OAB/ES 193-A

DR(A). JOSÉ JÚLIO FERREIRA OAB/ES 5.237

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 96/102, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE O EXPOSTO: A) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO DOS DANOS EMERGENTES E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO A REQUERIDA LOCALIZA RENT A CAR S/A A PAGAR À REQUERENTE O VALOR DE R\$ 3.157,10 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), VALOR ESTE A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA MENSUAIS DE 1%, A PARTIR DA OCORRÊNCIA DO ATÓ ILÍCITO, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELA REQUERIDA E A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (LEI Nº 6.899/81); B) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAS; SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC. COM O TRÁNSITO EM JULGADO, FICA DESDE JÁ INTIMADA A DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA PAGAR EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

PROCESSO Nº 006.07.003408-4

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): EXECUTIVOS SEGUROS

REQUERIDO(A)(S): AILTON FERREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7.492

DR(A). ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL OAB/ES 6.365

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 55/59, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

PROCESSO Nº 006.07.003931-5

AÇÃO: EMBARGOS TERCEIRO

REQUERENTE(S): ZILDA SUAVE ARMANI

REQUERIDO(A)(S): ELIANA SERRA NORBIN

ADVOGADO(A)(S): DR(A). LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI OAB/ES 3.792

DR(A). LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS OAB/ES 10.386

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 20/23, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E, VIA DE

CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

PROCESSO Nº 006.07.003273-2

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): PEDRO COMÉRIO NETO E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA OAB/ES 8.129

DR(A). UDNO ZANDONADE OAB/ES 9.141

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 52/54, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.003274-0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE(S): JEREMIAS SANTI

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ALECIO JOCIMAR FÁVARO OAB/ES 5.522

DR(A). AMANTINO PERREIRA PAIVA OAB/ES 3.609

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 85/87, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " ANTE AS RAZÕES ORA INVOCADAS, DECLARO DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 51, INCISO II, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS E VERBA HONORÁRIA, FACE O QUE PRECEITUA O ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95".

PROCESSO Nº 006.07.003316-9

AÇÃO: RESCISÓRIA

REQUERENTE(S): RONIVALDO DA SILVA REZENA

REQUERIDO(A)(S): TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO OAB/ES 11.915

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 40/45, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " POR TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA DECLARAR CANCELADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HAVIDO ENTRE AS PARTES, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR COBRANÇA DE MULTA RESCISÓRIA, BEM COMO DETERMINAR QUE A REQUERIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER O AUTOR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, APENAS NO QUE CONCERNE ÀS FATURAS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2007. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

PROCESSO Nº 006.07.005529-5

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE(S): ESPÓLIO PAULINO JOSÉ VITORIANO

REQUERIDO(A)(S): ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA OAB/ES 9.815

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 37, COM SEGUINTE TEOR: " O ARTIGO 12, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL É CATEGÓRICO AO FIRMAR QUE O ESPÓLIO SERÁ REPRESENTADO EM JUÍZO, ATIVA E PASSIVAMENTE, PELO SEU INVENTARIANTE, SENDO ESTE POR SUA VEZ NOMEADO APÓS O AJUIZAMENTO DO INVENTÁRIO E/OU PARTILHA, PRESTANDO INCLUSIVE COMPROMISSO EM JUÍZO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 982 E SEGUINTE DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DESSA FORMA, NÃO CABE A ESTE JUIZ NOMEAR UMA DAS FILHAS DO DE CUJUS COMO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO, VEZ QUE TAL COMPETÊNCIA É ATRIBUÍDA AO JUIZ DA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES. POR TODO O EXPOSTO, INTIME-SE, PELA ÚLTIMA VEZ, A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS ACIMA EXPOSTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CIENTE DE QUE QUALQUER PROVIDÊNCIA CONTRÁRIA AO ESTIPULADO POR LEI

ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR INDEFERIMENTO DA INICIAL".

PROCESSO Nº 006.07.001814-5

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE(S): RONATO ELLER DA SILVA

REQUERIDO(A)(S): NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A

ADVOGADO(A)(S): DR(A). DALTON ALMEIDA RIBEIRO OAB/ES 11.359

DR(A). CAROLINE GIAROLA MARTINS OAB/ES 12.372

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 135, COM SEGUINTE DISPOSITIVO: " JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I C/C ARTIGO 795, AMBOS DO CPC".

COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUIZ: DR. EDMILSON ROSINDO FILHO

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA: PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA GUERRA

LISTA 23/07

AUTOS C.P. Nº 008.07.003795-0

JUÍZO DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

PROCESSO DE ORIGEM: 068.07.000371-7

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO: FABIANO CARDOSO.

ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA MUQUI - DEFENSOR PÚBLICO OAB/ES 4.951.

FINALIDADE: INTIMAR O DOUTO ADVOGADO SUPRA MENCIONADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 15:30 HORAS**, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

AUTOS C.P. Nº 008.07.004174-7

JUÍZO DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE MANTENA/MG

PROCESSO DE ORIGEM: 0396.06.024094-4

INDICIADO: PEDRO ALVES DA SILVA.

ADVOGADO: DR. DANIEL PAREIRA - OAB/MG 85792.

FINALIDADE: INTIMAR O DOUTO ADVOGADO SUPRA MENCIONADO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 09 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS**.

AUTOS Nº 008.05.002080-2

VÍTIMA: A SOCIEDADE

AUTORA: GP GRANITOS DO BRASIL LTDA..

ADVOGADOS: DR. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA (OAB/ES 10.443) E SÉRGIO ZULIANI SANTOS (OAB/ES 4.841)

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS SUPRA MENCIONADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 23/01/2008, ÀS 15:00 HORAS**.

AUTOS Nº 008.06.003304-3

VÍTIMA: A SOCIEDADE

DENUNCIADO: LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR O DENUNCIADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16/01/2008, ÀS 14:00 HORAS**.

BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, 26/11/2007

PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA GUERRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: DRª VIVIANE BRITO BORILLE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº . 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DR. ELIAS ASSAD NETO
PROC. Nº . 39.808/02 - 011020630247 - ORDINÁRIA
REQTE: ADEMAR CUNHA
REQDO: INSS

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº . 3203, DE 23.11.07, FAZENDO CONSTAR QUE O INÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, PELO AUTOR, É DIA 26 (VINTE SEIS) DE NOVEMBRO DE 2007 E TÉRMINO DIA 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2007, DEVENDO OS MEMORIAIS SEREM ENTREGUES NO **DIA 17.12.2007, ÀS 18:00 HORAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 NOVEMBRO 2007

SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: DRª VIVIANE BRITO BORILLE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº . 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DRS. GILDO DALTO JÚNIOR, OSIAS GONÇALVES LIMA E MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
PROC. Nº . 40.081/03 - 011030780206 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQTE: SILVANIA PARTELLI LIMA
REQDO: RDB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS.**

DR. DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
PROC. Nº . 011980095647 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQTE: POSTO CORAMARA LTDA.
REQDO: LITORÂNEA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.**

DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES
PROC. Nº . 40.578/05 - 011050160560 - OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQTE: ROSEANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
REQDO: UNIMED SUL CAPIXABA
COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 16:30 HORAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 NOVEMBRO 2007

SOILA MARIA ATHAYDE MAYRINK
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: DR. EZIO LUIZ PEREIRA.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JUAREZ ROCHA CORDEIRO

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO 2007.

INTIMO:

DR. FABRICIO CARDOSO FREITAS.
PROC. Nº 2764/00 (011.000.464.583) - COBRANÇA
REQTE: CAIXA DE PREVD. DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
REQDO.: EDMAR OLMO
PARA COMPARECIMENTO PERANTE A ESCRIVANIA DESTE JUÍZO, PARA FINS DE RETIRADA DO ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS.

DRª. ANA MARIA ZACCHI.
PROC. Nº 3953/04 (011.040.067.743) - DECLARATÓRIA
REQTE.: E.L.H. BRASIL COMERCIAL LTDA.
REQDA.: OI TNL PCS S/A
DO R. DESPACHO DE FLS. 328, RECEBENDO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRA-RAZÕES, NO PARZO LEGAL.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO.
PROC. Nº 3963/04 (011.040.073.907) - INDENIZAÇÃO
REQTE.: RODRIGO SIMONATO SOARES
REQDO.: INÁCIO ERVATI
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 224/225 E DEPÓSITO DE FLS. 226.

DRS. SIRO DA COSTA E JEFERSON BARBOSA PEREIRA.
PROC. Nº 4003/04 (011.040.092.105) - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
REQTES.: JONAS BARBOSA DA SILVA E OUTROS
REQDO.: JOÃO MENEGUETI
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS. 99/101, JUNTADO AOS AUTOS.

DRS. WILSON ROBERTO ARÉAS, LUIZ ROBERTO MOURA, BRUNO HERMÍNIO ALTOÉ E MARCO ANTONIO F. DARDENGO.
PROC. Nº 4344/06 (011.050.183.224) - REPARAÇÃO DE DANOS
REQTE.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A
REQDA.: KELEN CRISTINA NUNES DIAS
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 38.

DRª. GISELLE PEREIRA DIAS.
PROC. Nº 4378/06 (011.060.020.937) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO
REQTE.: PAULA VARGAS GUARNIER
REQDA.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 280/285, PERTINENTE AO PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO PELO EXEQUENTE, E, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, REALIZAR O CUMPRIMENTO DA DECISÃO, EFETUANDO-SE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 197,95 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO " QUANTUM " APURADO, CONFORME PLANILHA APRESENTADA.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, GABRIELA LIMA FRAGA E PAULO FIGUEIREDO.
PROC. Nº 4477/06 (011.060.060.271) - BUSCA E APREENSÃO
REQTE.: SOLUÇÃO ADM. DE CONSÓRCIO LTDA.
REQDO.: CARLOS HENRIQUE ANDRADE PENA
PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFETAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 41 VERSO.

DRS. ROWENA FERREIRA TOVAR, ANA PAULA PROTZER MORBECK, ROGERIO ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES E FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO .
PROC. Nº 4500/06 (011.060.072.375) - INDENIZAÇÃO
REQTE.: MARIA ROSEMARY DALTO
REQDA.: ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 161/170, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "...TECIDAS ESTAS SINGELAS CONSIDERAÇÕES, COM ALICERCE NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO-SE EM CONTA A CUMULAÇÃO OBJETIVA, EMITO O SEGUINTE COMANDO: 1) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELO VEÍCULO DEFEITUOSO, TAL SEJA, R\$ 41,490,00 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO DEFEITUOSO PELA REQUERENTE, QUANTIA QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS LEGAIS (ART. 293, DO CPC) À RAZÃO DE 1% AO MÊS, DEVENDO SER CORRIDA EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO; 2) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAS PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR A REQUERENTE O VALOR DE R\$ 1.120,09 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS (ART. 293, DO CPC), À RAZÃO DE 1% AO MÊS, CORRIGIDOS EM SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA CITAÇÃO; 3) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL (PORQUE NÃO ACOLHI O PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS), CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS INCLUSIVE CUSTAS, À RAZÃO DE 60% (POIS 2/3 APROXIMADAMENTE DA PRETENSÃO FOI ALCANÇADO) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTANDO PARA OS CRITÉRIOS LEGAIS GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, DE COMPLEXIDADE DA CAUSA ETC., ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS DIMINUI PARA 15% EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. INTIMA-SE A REQUERIDA NÃO SÓ DO TEOR DA SENTENÇA, MAS PARA OS EFEITOS DO ART. 475, LETRA J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE CUMpra A SENTENÇA. SERÁ ASSIM, DESNECESSÁRIA NOVA INTIMAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA, CONFORME ENTENDIMENTO DO STJ. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA. 12/11/07".

DRS. RODRIGO DA CUNHA NEVES E MARIA BERNADETH DEPIANTE.

PROC. Nº 4522/06 (011.060.083.018) - DEPÓSITO

REQTE.: COIMEX ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.

REQDO.: NILTON PINTO BARBIERI

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 47 VERSO.

DRS. NELSON PASCHOALOTTO E PATRICIA COUTINHO S. SENA VIEIRA.

PROC. Nº 4526/06 (011.060.086.847) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO FIAT S/A

REQDO.: CARLOS NETO DS SILVA

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 44 VERSO.

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ.

PROC. Nº 4623/06 (011.060.129.670) - DECLARATÓRIA

REQTES.: RENILDA TRISTÃO PASSOS DOS SANTOS E OUTRO

REQDA.: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

DO R. DESPACHO DE FLS. 104. AO REQUERENTE, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRS. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, GEÓRGIA ARAUJO GOBBI, ERIKA ALBANO DE SOUZA.

PROC. Nº 4779/07 (011.070.058.307) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: B.V. FINANCEIRA S/A - CFI

REQDO.: JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22 VERSO.

DRS. EDUARDO GARCIA JUNIOR E LEONARDO DE FREITAS SILVA.

PROC. Nº 4780/07 (011.070.058.109) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQDO.: MARLON RAMOS BICHARA

DO R. DESPACHO DE FLS. 39, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS. 38.

DRS. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, GEÓRGIA ARAUJO GOBBI E ERIKA ALBANO DE SOUZA.

PROC. Nº 4808/07 (011.070.068.454) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: B.V. FINANCEIRA S/A

REQDO.: JULIANO ADRIANO CARDOSO

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 39.

DRS. MARIO CEZAR PEDROSA SOARES E KAROL ARAUJO DURÇO.

PROC. Nº 4835/07 (011.070.081.473) - COBRANÇA

REQTE.: BANCO CITICARD S/A

REQDO.: ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES

DO R. DESPACHO DE FLS. 53 VR., DEFERINDO SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE 120 DIAS.

DRS. FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO, ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES.

PROC. Nº 4842/07 (011.070.083.172) - DECLARATÓRIA

REQTES.: ESPÓLIO DE LUIZ ROGÉRIO LOBATO BENETIDO E OUTRO

REQDA.: AVAC MACAE EMPREENDIMENTOS LTDA.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 235 VERSO.

DRS. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA E ANGELA NUNES LAGE.

PROC. Nº 4862/07 (011.070.097.982) - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE.: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.

REQDO.: ADEMAR DIAS DOS SANTOS

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 55 VERSO.

DRª. GISELLE PEREIRA DIAS VILLAREAL.

PROC. Nº 4868/07 (011.070.100.562) - REIVINDICATÓRIA

REQTES.: SONIA MACHADO ERVATTI E OUTRO

REQDO.: ADILSON CÂNDIDO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... DESTARTE, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. EVENTUAIS CUSTAS PROCESSUAIS DEVERÃO SER PAGAS PELO AUTOR PELO AUTOR/DESISTENTE, NOS TERMOS DO ART. 26, DO CPC. DILIGENCIE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS BAIXAS DEVIDAS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. JUIZ ÉZIO LUIZ. 12/11/07".

DRS. OSIAS GONÇALVES LIMA E GILDO DALTO JUNIOR.

PROC. Nº 4878/07 (011.070.107.906) - ORDINÁRIA DE DESCONSTITUIÇÃO

REQTE.: GRANCEL GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

REQDO.: BANCO FINASA S/A

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26.

DR. NELSON PASCHOALOTTO.

PROC. Nº 4889/07 (011.070.110.678) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO ITAU S/A

REQDA.: CELIA MARIA PIM

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSO.

DR. NELSON PASCHOALOTTO.

PROC. Nº 4958/07 (011.070.146.839) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A

REQDA.: ZILMA DA SILVA MELO

DA SENTENÇA DE FLS. 31, CUJO FINAL É DO TEOR SEGUINTE: "... DESTARTE, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, QUE ORA RUBRICO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS BAIXAS DEVIDAS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. JUIZ ÉZIO LUIZ PEREIRA.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA E BRUNO FARJADO LIMA.

PROC. Nº 4962/07 (011.070.148.512) - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE.: MARIA JOSÉ CORREA

REQDA.: BANESTES SEGUROS S/A

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 105/113 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DR. WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNADO, RAFAEL VALIATI DE SOUZA, JOÃO BATISTA TERUTTI PINTO E FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES.

PROC. Nº 4985/07 (011.070.157.554) - AÇÃO ORDINÁRIA

REQTE.: PATRÍCIA MONTEIRO LOBATO LEMOS

REQDOS.: SEBASTIÃO EDES CARARI E S/M

DA R. DECISÃO DE FLS. 255, DETERMINADO QUE O REQUERIDO, CONQUANTO DE POSSE DO REGISTRO, NÃO TRANSFIRA PARA TERCEIRO, EM QUALQUER HIPÓTESE, AINDA QUE INDIRETA, ENQUANTO O CASO ESTIVER SUB JÚDICE, SOB PENA DE ATENTADO POR VIA INDERETA, E RATIFICANDO O PRONUNCIAMENTO DE FLS. 234, ASSIM COMO, PARA COMPARECIMENTO PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 14 (CATORZE) DE MAIO DE 2008, ÀS 13:30 H., PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR ORDENADA NO PROCESSO EM QUESTÃO.

DRS. CARLOS ALBERTO BAIÃO E ALEXANDRE FRANCISCHETTO NETO.

PROC. Nº 4993/07 (011.070.161.747) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO.: PAULO ROBERTO DA SILVA BARRETO

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFETAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.20 VERSO.

DRª. KARINA LOPES FAVERO

PROC. Nº 5009/07 (011.070.173.775) - CAUTELAR INOMINADO

REQTE.: WANUSA MELLO OLIVEIRA

REQDA.: UNIMED CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/58 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO.

PROC. Nº 5012/07 (011.070.171.514) - BUSCA E APREENSÃO C/ PEDIDO DE LIMINAR REQTE.: BANCO PANAMERICANO S/A

REQDO.: JOSEMAR COELHO

DO R. DESPACHO DE FLS. 17. AO AUTOR, EM 10 DIAS, COMPROVAR A MORA.

DRªS. MÁRCIA MARIA REMPTO E MARGARETH WANDERMUREM LIMA

PROC. Nº 4885/07 (011.070.108.177) - USUCAPIÃO

REQTE.: JORGE CANTARINI

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO EXPEDIENTE DE FLS. 32 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DRª. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE.

PROC. Nº 5007/07 (011.070.169.609) - USUCAPIÃO

REQTES.: LEANDRO ORSI MOULIN E OUTRO

DO R. DESP. DE FLS. 226. A REQUERENTE.

DRª. ALESSANDRA SARA DA COSTA.

PROC. Nº 4988/07 (011.070.159.709) - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA

REQTE.: MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA.

REQDO.: RONALDO DEPES

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/33 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO, FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI, GILDO DALTO JUNIOR E OSIAS GONÇALVES LIMA.

PROC. Nº 1965/97 (011.970.041.262) - EXECUÇÃO

REQTE.: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACH. ITAPEMIRIM LTDA.

REQDOS.: ZENALDO SOUZA DOS SANTOS E S/M

DO R. DESP. DE FLS. 207 VERSO, DEFERINDO REQUERIMENTO DE FLS. 204.

DR. FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO.

PROC. Nº 3010/01 (011.010.539.440) - MONITÓRIA

REQTE.: CACHOEIRO ITACAR VEICULOS LTDA.

REQDO.: JULIANO LOGRADO CEDRO

PARA MANIFESTAÇÃO NO FEITO, FACE AO DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.

DRS. ANDRE FRANCISCO GUIMARÃES E FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO.

PROC. Nº 3894/04 (011.040.021.492) - EXECUÇÃO

REQTE.: CACHOEIRO VEÍCULOS LTDA.

REQDA.: ROSANI CHAGAS TURETA

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 46/49.

DRS. HIGNER MANSUR, LUCIANA VALVERDE MORETE, CLARISSA SANDRINI MANSUR, WILSON MARCIO DEPES, MAURO SANTOS BAYERL E CESAR DE AZEVEDO LOPES.

PROC. Nº 4479/06 (011.060.061.444) - MONITÓRIA

REQTE.: CREDIROCHAS - COOPERATIVA DE ECO.E CRÉD.

REQDOS.: MICRONFORT IND. E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 290 VERSO.

DR. DAIR ANTONIO DARÓS .

PROC. Nº 4811/07 (011.070.068.397) - EXECUÇÃO

REQTE.: BANCO BRADESCO S/A

REQDOS.: CARRELZA MÁRMORE E GRANITOS LTDA. E OUTRO

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFETAÇÃO, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28.

DRS. JOÃO APRIGIO MENEZES, EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES, MÁRCIA AZEVEDO COUTO KAMILA NUNES DE ALMEIDA, WILSON MÁRCIO DEPES, E MAURIDES CORREA E CESAR DE AZEVEDO LOPES.

PROCESSO Nº 4900/07 (011.070.118.101) - EXECUÇÃO

REQTES.: PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS E OUTRA

REQDOS.: CELI ZIGONI DE OLIVEIRA E OUTRA

DO R. DESPACHO DE FLS. 37 VERSO E COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14.30 H., A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 125, INCISO IV, C/C ART. 598, AMBOS DO CPC), ORDENADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

DRS. CARLOS QUINTINO, CRISTIANO TESSINARI MODESTO E FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI.

PROCESSO Nº 4399/06 (011.060.027.692) - INDENIZAÇÃO

REQTE.: VERA LÚCIA DE SOUZA RIO

REQDO.: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

DO R. DESPACHO DE FLS.90 VERSO, ADIANDO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14.30 H. E REDESIGNANDO O DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14.00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO NOVO ATO SOLENE

DRS. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES E FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO

PROC. Nº 5001/07 (011.070.166.449) - MONITÓRIA

REQTE.: ITACAR FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

REQDOS.: N.N. ULTRAMAR COMÉRCIO DE CONCRETOS LTDA. E OUTROS

DO R. DESPACHO DE FLS. 22, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 196,17 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS), CONTA DE CUSTA Nº 907071588, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E PAULO FIGUEIREDO

PROC. Nº 4999/07 (011.070.164.931) - BUSCA E APREENSÃO

REQTE.: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

REQDO.: JOSÉ LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS

DO R. DESPACHO DE FLS. 18, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 193,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONTA DE CUSTA Nº 907070991, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E PAULO FIGUEIREDO**PROC. Nº 5011/07 (011.070.172.355) - MONITÓRIA**

REQTE.: COMPASSO COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

REQDA.: ROL BRAZILIAN GRANITES COMERCIAL LTDA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 19, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 223,36 (DUZENTOS VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONTA DE CUSTA Nº 907073776, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES E PAULO FIGUEIREDO**PROC. Nº 5010/07 (011.070.175.986) - BUSCA E APREENSÃO**

REQTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

REQDO.: EDUARDO FRANÇA PINHEIRO

DO R. DESPACHO DE FLS. 28, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 513,13 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E TREZE CENTAVOS), CONTA DE CUSTA Nº 907074647, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRS. JOÃO APRÍGIO MENEZES, EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES, MÁRCIA AZEVEDO COUTO E KAMILA NUNES DE ALMEIDA.**PROC. Nº 4776/07 (011.070.056.285) - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: VENEZA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

REQUERIDO: UARLEY ALVES NASCIMENTO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.44, DEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 41/42 E COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2008, ÀS 13:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA MENCIONADO. E, AINDA, PARA FINS DE CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 40, ORIUNDO DO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, E PROMOVEREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 71,17 (SETENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), COBRADAS NA CARTA PRECATÓRIA ENVIADA À REFERIDA COMARCA.

DR. JUBIRÁ SÍLVIO PÍCOLI**PROC. Nº 4200/05 (011.050.088.282) INDENIZATÓRIA**

REQTE.: DERLI ALVES DA CRUZ

REQDA.: LETÍCIA GAVA BARROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO JUNTADO À FLS. 26 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 104/106, E COMPARECER PERANTE O JUÍZADO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTELO/ES, NO DIA 18 (DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, PARA TOMAR PARTE NA AUDIÊNCIA DE INQUIRIDAÇÃO DAS TESTEMUNHAS: ANDREIA DOS SANTOS SANTANA E EDMAR CAETANO ANDRADE, REFERIDAS NA CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DO PROCESSO EM EPIGRAFE, ENCAMINHADA A ALUDIDA COMARCA.

DRS. BRENO FAJARDO LIMA E BRUNO FAJARDO LIMA**PROC. Nº 4962/07 (011.070.148.512) ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

REQTE.: MARIA JOSÉ CORREA

REQDA.: BANESTES SEGUROS S/A.

PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 105/113 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****JUIZ: DR EVANDRO COELHO DE LIMA
PROMOTOR: DR. LIDSON FAUSTO****ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

LISTA Nº 50/2007

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

ALEXANDRE COSTA SIMÕES

ANA TEREZA SASSO

DAVID MARLON DOS PASSOS

EDUARDO GARCIA JÚNIOR

EVERALDO VASQUES BUTTER

GILMAR CARLETTI

GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

HIGNER MANSUR

JEFFERSON BARBOSA PEREIRA

LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS

MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO

MARCOS ADRIANE MACHADO

PEDRO DIAS LESQUEVES

RIVAIR CARLOS DE MOURA

SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

WILSON ROBERTO ARÉAS

INTIMO**DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO****CARTA PRECATÓRIA Nº 011070161713**

REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A

REQUERIDO: GRIMÁRMORES DO ESPÍRITO SANTO S/A

PARA SE MANIFESTAR FACE A FALÊNCIA DA EXECUTADA, CONFORME SENTENÇA JUNTADA AOS AUTOS ÀS FLS. 24/27, NO PRAZO LEGAL.

DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**BUSCA E APREENSÃO Nº 011060094205**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO: ROBSON PEREIRA NAZÁRIO

PARA PROVIDENCIAR O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. PEDRO DIAS LESQUEVES**COBRANÇA Nº 011070186843**

REQUERENTE: MARLENE FARIA VERLI

REQUERIDO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

PARA COMPARECER NO DIA 08/01/2008, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

DR. RIVAIR CARLOS DE MOURA**COBRANÇA Nº 011060169239**

REQUERENTE: GRAMALTO GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

REQUERIDO: JOSÉ LÚCIO DEBONA

PARA COMPARECER A DIA 03/12/2007, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

DR. GILMAR CARLETTI**NOTIFICAÇÃO Nº 011070187338**

REQUERENTE: LEALGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME

REQUERIDO: FLAMART ACABAMENTOS DO BRASIL LTDA.

PARA ESCLARECER A LEGITIMIDADE ATIVA DA AUTORA, POR ESTAR O DOC. DE FLS. 6/7 INDICANDO QUE O IMÓVEL SE ENCONTRA REGISTRADO NA PESSOA FÍSICA DE ROMILDO.

DR. HIGNER MANSUR**REIVINDICATÓRIA Nº 011070077257**

REQUERENTE: SÔNIA MACHADO ERVATTI E OUTRO

REQUERIDO: JOÃO PARIS

DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 23 DE ABRIL DE 2008, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL.

DR. MARCOS ADRIANE MACHADO

EXECUÇÃO Nº 011070086571

EXQUENTE: AMERICAN STONE EXPORTAÇÃO LTDA
EXECUTADO: LUCIANO FRANÇA BASTOS E OUTRO
DO DESPACHO DE FLS. 50, QUE ACOLHEU O PEDIDO PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO, BEM COMO OS ATOS EXPROPRIATÓRIOS DO VEÍCULO, PELO PRAZO DE 90 DIAS.

DR. ALEXANDRE COSTA SIMÕES

ORDINÁRIA Nº 011070106973

REQUERENTE: ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE E OUTRO
PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS DOCUMENTOS TRAZIDOS AGORA PELA AUTORA.

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER

ORDINÁRIA Nº 011010555354

REQUERENTE: LUIZ FELIPE XAVIER CÚRCIO
REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POUBEL
PARA RETIRAR O ALVARÁ QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO.

DR. DAVID MARLON DOS PASSOS

BUSCA E APREENSÃO Nº 011070178923

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S/A C.F.I.
REQUERIDO: FABIANO FREIRE GUIMARÃES
PARA TRAZER AOS AUTOS A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO POR CÓPIA À FOLHA 6, EM RAZÃO DAS RASURAS EXISTENTES NELE.

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

INDENIZAÇÃO Nº 011980095183

REQUERENTE: DELFINO ANDRADE DE OLIVEIRA
REQUERIDO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONCRETO CACHOEIRO LTDA.

PARA COMPARECEREM NO **DIA 03/12/2007, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, E, PARA OS CREDORES TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DO INSÚCESSO NA TENTATIVA DE BLOQUEIO EM NOME DO EXECUTADO.

DR. MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO

DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS

RESSARCIMENTO DE DANO Nº 011060041784

REQUERENTE: EDEMILSON ABEL DARDENGO
REQUERIDO: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
ACERCA DAS CONCLUSÕES DE FLS. 86/87, E PARA COMPARECEREM NO **DIA 23/01/2008, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DRª ANA TEREZA SASSO

USUCAPÍÃO Nº 011070181026

REQUERENTE: WANDERLEY RODRIGUES COSTA
PARA TRAZER AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO, COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E AFIRMAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011070186074

REQUERENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQUERIDO: DARLAN CARDOSO

PARA COMPARECER NO **DIA 08/01/2008, ÀS 15:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
5ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO

JUIZ DE DIREITO: DR.MANOEL CRUZ DOVAL

ESCRIVÁ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

INTIMO:

01- DR. SAULO BERMUDEZ MACHADO OAB/ES 11891

INDENIZAÇÃO CCO PERDAS E DANOS

PROCESSO 011010526710 - 069/03

REQUERENTE - BENDITO FREITAS

REQUERIDO - IVECO FIAT BRASIL LTDA..

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 350/351.

02-DR. RENATO PIZZOLATTO -OAB/ES 6239

ORDINÁRIA

PROCESSO 011990321728 (129/03)

AUTOR -NILSON CAROLINO

RÉU - INSS

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (SÚMULA 178/STJ) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NOS ENUNCIADOS 178 E 111 DA SÚMULA DO STJ .

03- DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS -OAB/ES 7.492

COBRANÇA

PROCESSO 01104003344-8 (1431/04)

REQUERENTE -GLÁUCIO FERREIRA

REQUERIDO -SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
PARA, NO PRAZO LEGAL, ASSINARA A PETIÇÃO

04- DR. JOÃO CARLOS ASSAD- OAB/ES 1035

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO

PROCESSO 011050177291 (1868/05)

ORDINÁRIA

REQUERENTE -FEITO CRIANÇA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA..

REQUERIDO -VALDER MOREIRA PIRES

PARA CIÊNCIA DE R. DECISÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, QUE CONHECEU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DANDO -LHE PROVIMENTO E CONCEDENDO OS EFEITOS INFRINGENTES PARA ALTERAR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA REFERENTE À RECONVENÇÃO "ACOLHO A RECONVENÇÃO E, VIA REFLEXA, DECLARO JUDICIALMENTE A RESOLUÇÃO DO CNTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE O RÉU E A 1ª AUTORA FEITO CRIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.. ; CONDENO A 1ª AUTORA AO PAGAMENTO DE TODO O ALUGUEL VENCIDO E NÃO PAGO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2005 ATÉ A DATA DA EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL (18 DE SETEMBRO DE 2006), CUJO VALOR MENSAL CORRESPONDEU A R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ACRESCIDO DE MULTA CONTRATUAL CORRESPONDENTE A TRÊS VEZES O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONFORME PRECEITO CONTRATUAL DA CLÁUSULA N. 16 DO CONTRATO DE FL. 18/21 (R\$ 12.000,00) .A CORREÇÃO MONETÁRIA SERÁ CALCULADA PELO INPC/IBGE E INCIDIRÁ A PARTIR DO RESPECTIVO VENCIMENTO .OS JUROS, CUJA TAXA SERÁ DE UM POR CENTO AO MÊS, SERÃO CONTADOS A PARTIR DO RESPECTIVO VENCIMENTO DE CADA PRESTAÇÃO.POR FIM, CONDENO A 1ª AUTORA -RECONVINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS DA RECONVENÇÃO, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

05- DR. CLÁUDIO FERREIRA FERRAZ -OAB/ES 7.337

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 011.07.0179400 (2572/07)

EXEQUENTE - TENAX DO BRASIL LTDA..

EXECUTADO -GRANCEL GRANITOS E MÁRMORES LTDA..

PARA ASSINAR A EXORDIAL

06- DR. JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS OAB/ES 6219

INDENIZATORIA

PROCESSO 011070188724 - 2589/07

REQUERENTE - CARLOS ROBERTO COUTO GOMES

REQUERIDO - AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA..

PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, SOB PENA DE APLICAÇÃO NO DISPOSTO NO ART. 13, INC. I DO CPC.

**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ESCRIVÃ**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 2ª VARA CRIMINAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**JUÍZA DE DIREITO: DRª GRACIENE PEREIRA PINTO.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RITA DE CÁSSIA P. MORCERF VIDAURRE**

GE Nº 222.2007.13155

EXECUÇÃO PENAL.

REEDUCANDO: JOEBER FERREIRA DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: DO REEDUCANDO **JOEBER FERREIRA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ESCRITURARIO, NASCIDO AOS 08/12/1962, FILHO DE JACKSON DE OLIVEIRA E DE LAURIDES FERREIRA DE OLIVEIRA, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PARA COMPARECER MUNIDO DO CPF, NESTE CARTÓRIO, PARA PROCEDER O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA, NO PRAZO DE 20 (VINTE DIAS).

DADO E PASSADO, NESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O DIGITEI, FIZ IMPRIMIR E SUBSCREVI, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 002/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

**RITA DE CÁSSIA P. MORCERF VIDAURRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA 2ª VARA CRIMINAL**

GABARITO 17/2007

**JUÍZA: EXMA. SRA DRª GRACIENE PEREIRA PINTO
PROMOTOR: DD. DR. JOSÉ LUCIANO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RITA DE CÁSSIA PORTUGAL MORCERF VIDAURRE**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES, ART. 55.

INTIMO:

**DR. ARTUR MENDONÇA VARGAS JUNIOR - OAB/ES 10486
GE: 222.2007.10411**

REEDUCANDO: RONALDO TOZZI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO REFERIDO DESPACHO DE FLS. 74

**DR. CELSO MELLO - OAB/ES 3592
GE: 222.2007.05697**

REEDUCANDO: DELIO GUARNIER
PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2007 AS 13:15 HORAS.

DR. VANDERLAN COSTA - OAB/ES 1370

GE: 222.2007.11021

REEDUCANDO: ALEX DE PAULA PESSANHA SANTOS
PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2007 AS 13:00 HORAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**RITA DE CÁSSIA PORTUGAL MORCERF VIDAURRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 059/07
EXPEDIENTE: DIA 22/11/2007**

**JUÍZA: DRª GRACIENE PEREIRA PINTO.
PROMOTOR(A): DR. LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: GERALDO JOSÉ VIANA.**

**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.
RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.**

INTIMO:

DRA SILVIA C. S. DEPES
DRª RAFAELA PORCINO ARAÚJO
DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA
DR. LUCIANO SOUZA CORTÉZ
DR. VANDERLAAN COSTA (2)
DR. CARLOS AUGUSTO CARLETTI
DR. LINCOLN MELO
DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA
DR. BRÁULIO ANTÔNIO DA COSTA
DR. JOSÉ EDUARDO DA CUNHA
DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO
DR. MARCOS ANTÔNIO ALVES

DRª SILVIA C. S. DEPES, OAB/ES 12064; DRª RAFAELA PORCINO ARAÚJO, OAB/ES 13229.

AÇÃO PENAL: Nº 1689/07 (011.06.006940-5).

ACUSADO(S): MARCOS VINICIUS GUEDES SALES.

DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 162-177, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, E VIA DE CONSEQUÊNCIA CONDENOU O ACUSADO MARCOS VINICIUS GUEDES SALES, NA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 157, § 3º, SEGUNDA PARTE, DO CP, FIXADA A PENA DEFINITIVA EM 20(VINTE) ANOS DE RECLUSÃO E 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS-MULTA, VALORADO O DIA-MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO. INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSÍVEL A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (...). CONDENADO AINDA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TRANSITADA EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO ACUSADO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS E EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. P.R.I.C., APÓS O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, ARQUIVE-SE COM RELAÇÃO AO RÉU CONDENADO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. JUÍZA DE DIREITO. BEM COMO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM RECURSO.

DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA, OAB/ES 8.741.

AÇÃO PENAL: Nº 1725/07 (011.07.001704-8).

ACUSADO(S): ULIASSES RODRIGUES DA SILVA.
DO R. DESPACHO DE FLS. 294 QUE DETERMINOU VISTA ÀS PARTES DO LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS DE FLS. 291.

DR. LUCIANO SOUZA CORTÊZ, OAB/ES 4692.

AÇÃO PENAL: Nº 1742/07 (011.06.002938-1).

ACUSADO(S): LEONARDO MENDES.

DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 55-69, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, E VIA DE CONSEQUÊNCIA CONDENOU O ACUSADO LEONARDO MENDES, NA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 157, § 2º, I E II, NA FORMA DO ART. 14, II, AMBOS DO CP, FIXADA A PENA DEFINITIVA EM 04(QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 90(NOVENTA) DIAS-MULTA, VALORADO O DIA-MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, EM REGIME INICIALMENTE SEMI-ABERTO. INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS. IMPOSSÍVEL A SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (...). CONDENADO AINDA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. TRANSITADA EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO ACUSADO CONDENADO NO ROL DOS CULPADOS E EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. DECRETADO O PERDIMENTO DA ARMA E MUNIÇÕES APREENDIDAS, EM FAVOR DA UNIÃO. REMETER CÓPIA DA SENTENÇA PARA O TRE, PARA OS FINS DO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. P.R.I.C., APÓS O CUMPRIMENTO DE TODAS AS DILIGÊNCIAS, ARQUIVE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007. JUÍZA DE DIREITO. BEM COMO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR RECURSO.

DR. CARLOS AUGUSTO CARLETTI, OAB/ES 5.808; DR. LINCOLN MELO, AOB/ES 2.665; DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370.

AÇÃO PENAL: Nº 731/05 (011.05.003706-5).

ACUSADO(S): LUCIANA LOURENÇO ALVES E OUTROS.
PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370; DR. EWERTON MIRANDA TREGGIA, OAB/ES 9.217.

AÇÃO PENAL: Nº 651/04 (011.04.008839-2).

ACUSADO(S): WANDERSON ÉBANI PINTO, MSAGNO BETINE BUENO E OUTRO.
PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. BRÁULIO ANTÔNIO DA COSTA, OAB/ES 13.420.

CARTA PRECATÓRIA: Nº 2811/07 (011.07.010310-3).

ACUSADO(S): CLÁUDIO MOSQUEM ROMÃO.
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO / 2007, ÀS 14 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, DESIGNADO NOS AUTOS.

DR. JOSÉ EDUARDO DA CUNHA SOARES, OAB/ES 6.644.

CARTA PRECATÓRIA: Nº 2339/06 (011.05.015110-6).

ACUSADO(S): MARCO ANTÔNIO DE SOUZA E OUTROS.
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 10 DE DEZEMBRO / 2007, ÀS 13 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADA PELA DEFESA DO ACUSADO MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, DESIGNADO NOS AUTOS.

DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO, OAB/ES 12.056.

CARTA PRECATÓRIA: Nº 1911/07 (011.07.016951-8).

ACUSADO(S): GEZIO GONÇALVES DE SOUZA.
PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 12 DE DEZEMBRO / 2007, ÀS 16 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO.

DR. MARCOS ANTÔNIO ALVES, OAB/RJ 108342 (MILITANTE NESTA COMARCA).

AÇÃO PENAL: Nº 1749/07 (011.03.079759-8).

ACUSADO(S): WILSON ROBERTO BARCELOS GOMES.
PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 22/11/2007.

GERALDO JOSÉ VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO - PROV. 002/98 - CGJ/ES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM "DES. HORTA DE ARAÚJO"
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA**

PROCESSO Nº 17558 - 011070008278

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **LAILTON DOS SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A WASHINGTON FEITOSA FILHO, BRASILEIRO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR PARTE DE **CIRENE JUSTI** FOI REQUERIDA UMA **AÇÃO DECLARATÓRIA POSITIVA DE PATERNIDADE**, PROCESSO Nº 17558, FICANDO ASSIM **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS. O PRAZO PARA QUE SE CONSIDERE REALIZADA A CITAÇÃO É DE 20 (VINTE) DIAS, CIENTE, QUE PODERÁ CONTESTÁ-LA A PARTIR DE ENTÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE SER DECRETADA A REVELIA, E PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

**MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PELO PROVIMENTO 001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA **DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO** - MMA JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE ROSIANE DALFIOR DE ANDRADE, DE RESIDÊNCIA IGNORADA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PEDIDO DE **GUARDA E RESPONSABILIDADE** ONDE É REQUERENTE **LÚCIA MARIA MOREIRA DE ANDRADE** E MENOR R.DE A.P., REGISTRADO NO CARTÓRIO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOB O Nº 2271/07 - 01107016061-6, E COMO CONSTA DOS AUTOS, ENCONTRA-SE A REFERIDA SENHORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA A MESMA **CITADA** DE TODOS OS TERMOS, E PARA QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDO DAS PENALIDADES DO ART. 285 DO CPC QUE DIZ: " NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRESUMIRÃO ACETOS PELO RÉU COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MMA. JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 20/11/2007. EU, (SÉRGIO OLIVEIRA TAVARES) O DIGITEI.

**MYRELA MARTINS ALMEIDA TIRADENTES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
ASS.AUT. ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO
PÚBLICO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO 7694-A/2004 - 011040021732**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXECUTADO: MARCELINO COLOMBINI MENON - CPF:
249.889.797-68
CDA: 0620/2003**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO SR. MARCELINO
COLOMBINI MENON, PARA PAGAR, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, AS
CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 109,99 (CENTO E VINTE E
TRÊS REAIS E DEZESSES CENTAVOS), ATUALIZADO EM 19/10/2006,
CONFORME CONTA DE CUSTAS Nº 907079433.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 23.11.2007.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROVIMENTO 001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

LISTA Nº 107 DE 22.11.2007

**JUIZ DE DIREITO: ROBSON LOUZADA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FERNANDO LUIZ DE PAULA**

**ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS
INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE
NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESPÍRITO SANTO.**

INTIMADOS:

ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO
ALCILEIA POMPERMAIER CASAGRANDE COELHO
BRAULIO LUCINDO DE AZEVEDO
ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
ANTONIO JUSTINO COSTA
CÉSAR DE AZEVEDO LOPES
CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE
EVERALDO VASQUES BUTTER
EVERSON COELHO
FABIANO COSTA PIMENTEL
FABIANO GIAQUINTO HERKENHOFF
FABRICIO TADDEI CICLIOTTI
FERNANDO CONTARINI STAFANATO
GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL
GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA
GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
ISABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
KAMILA NUNES DE ALMEIDA
KARINA LOPES FÁVERO
LUCIANO SOUZA CORTEZ
MÁRCIA AZEVEDO COUTO
MARIA APARECIDA MARETO
MARLENE SANTIAGO MALHEIROS
MARLON CÉSAR CAVALCANTE DE ATHAYDE
MICHELE RODRIGUES SANTANA
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
ROBERTA SARDEMBERG GUIMARAES HENRIQUES

RODRIGO GOBBO NASCIMENTO
ROGÉRIA COSTA
ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL
SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA
SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR
SIRO DA COSTA

DRª MARIA APARECIDA MARETO

2382/07-2- 011070023822- BUSCA E APRENSÃO

SUPERMERCADO ELEUTÉRIO LTDA. ME X WILLIAN MENDES
PEÇANHA

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/44, CUJO TEOR FINAL
SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, PROCEDENTE O PEDIDO
AUTORAL, PARA CONSOLIDAR A POSSE DIRETA DO BEM EM SEU
FAVOR. EXTINGO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO
DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. CUSTAS PROCESSUAIS INDEVIDAS,
POR FORÇA DO ARTIGO 55 "CAPUT", DA LEI 9.099/95. PRI.
TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES
DE ESTILO. DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO.
JUÍZA SUBSTITUTA."E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. RICARDO CLAUDINO PESSANHA

7297/07-7-011070072977- OBRIGAÇÃO DE FAZER

REGINA LUCIA SOUZA SARTÓRIO X LG ELETRONICA DE SÃO PAULO
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/53, CUJO TEOR FINAL
SEGUE TRANSCRITO: "É CEDIÇÃO QUE AS QUESTÕES DE ORDEM
PÚBLICA PODEM SER ARGUIDAS A QUALQUER TEMPO, MEMSMO DE
OFÍCIO PELO MAGISTRADO. DESTA FEITO, ARGUO A
ILEGITIMIDADE DA PARTE REQUERIDA. ISTO PORQUE, EM UMA
BREVE ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE VERIFICA-SE
QUE ESTA SE ARREPENDEU DA COMPRA E QUE PRETENDE O
DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO. TODAVIA, PELAS PRÓPRIAS
ALEGAÇÕES DA REQUERENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA COMPROU A
TELEVISÃO NA LOJA ELETROCITY, NÃO TENDO A REQUERIDA
PARTICIPADO DO NEGÓCIO QUE PRETENDE A REQUERENTE
DESFAZER. NESSE DIAPASÃO, NÃO É A REQUERIDA PARTE
LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. ISTO POSTO,
JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS
MOLDES DO ART. 267, VI DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. DEIXO DE
CONDENAR AS CUSTAS POR FORÇA DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95.
PRI. APÓS TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS
FORMALIDADES LEGAIS. DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN
LOBATO. JUÍZA SUBSTITUTA."E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR
RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES

15.916/06-4- 011060159164- DECLARATÓRIA

ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES X ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/44, CUJO TEOR FINAL
SEGUE TRANSCRITO: "POSTO ISTO, JULGO IMPROCEDENTE O
PEDIDO CONTIDO NA INICIAL. REVOGO A ANTECIPAÇÃO DOS
EFEITOS DA TUTELA A SEU TEMPO DEFERIDA. DEIXO DE
CONDENAR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E
HONÓRARIOS ADVOCATÍCIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI
9.099/95. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO
MÉRITO (ART. 269, I, DO CPC). PRI. APÓS O TRANSITO EM JULGADO,
ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. DANIELA
PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO. JUÍZA SUBSTITUTA."E
PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS.

DR. EVERSON COELHO

DR. ROGÉRIA COSTA

6122/07-8- 011070061228- COBRANÇA

RUTILEA DOS SANTOS SIMONACI X NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA
LTDA.

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/59, CUJO TEOR FINAL
SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O
PEDIDO AUTORAL. DIANTE DISTO, EXTINGO ESTE PROCESSO COM
JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC,
DEIXANDO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DE CUSTAS POR
FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÁNSITO
EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO. JUÍZA SUBSTITUTA". E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. CÉSAR DE AZEVEDO LOPES

DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA

7204/07-3- 011070072043- INDENIZATÓRIA

RAQUEL DE FREITAS GAZONI X LUIZA LANDI DE CARVALHO
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/35, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR CONSEQUENTE, EXTINGO ESTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, DEIXANDO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DE CUSTAS POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO. JUÍZA SUBSTITUTA". E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FABIANO COSTA PIMENTEL

DRA MICHELE RODRIGUES SANTANA

10.566/07-0- 011070105660- REPARATÓRIA

LEANDRO NICOMEDIO DE ARAUJO X DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/28 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO EXTINGUINDO PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INC. I DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE ACORDO COM O ART. 55 DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS PERIN LOBATO. JUÍZA SUBSTITUTA". E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

3.038/04-6- 011042030386- COBRANÇA

EDIMAR CAVERSAN TOMAZ DA VITÓRIA X MARIA ALICE TAVARES ELJURDI E OUTRO
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 80 O QUAL CONCEDEU PRAZO DE 15 DIAS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELA PARTE EXECUTADA.

DRª GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL

8164/07-8- 011070081648- COBRANÇA

T M A DIAS ME X MARIA JOSE ANDRADE ROBERTE
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 38 O QUAL CONCEDEU PRAZO DE 15 DIAS PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA.

DRª GISELLE PEREIRA DIAS VILARREAL

9263/07-7- 011070092637- COBRANÇA

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA. ME X ATIVA EDITORA DE CATALÓGOS LTDA.
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 30 O QUAL CONCEDEU PRAZO DE 15 DIAS PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA.

DR. ANTONIO JUSTINO COSTA

12.789/07-6- 011070127896- DESPEJO

C.C. DA S. REP. POR MOEMIA CORRÊA DE CARVALHO X DULCINÉIA DA SILVA CORREIA E OUTRO
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 29/30 A FIM DE ESCLARECER A SITUAÇÃO INFORMANDO ESPECIFICAMENTE SE A AUTORA, CARMELITA CALDANA DA SILVA É ABSOLUTAMENTE OU MESMO RELATIVAMENTE INCAPAZ CIVILMENTE, OU AINDA SE REFERIDA PESSOA POSSUO TODAS AS FACULDADES MENTAIS NECESSITANDO APENAS DE AUXÍLIO NO QUE SE CON CERNE AO RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES E DEMAIS, MAS QUE POSSUI CONDIÇÕES DE ESPORADICAMENTE DEIXAR SUA RESIDÊNCIA PARA COMPARECER AS AUDIÊNCIAS NESTE JUÍZO, BEM COMO CONDIÇÕES DE ENTENDER SEUS ATOS.

DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

9903/06-0-01106009903-0- COBRANÇA

MARIA ISABEL VILELA MATAIM X BANESTES SEGUROS S/A
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 114, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DRª ROBERTA SARDEMBERG GUIMARAES HENRIQUES

6.829/06-0- 011060068290- INDENIZATÓRIA

GILZA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA X TELEST CELULAR S/A
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 129, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DR. GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA

14.379/07-4- 011070143794- INDENIZATÓRIA

IVONE SILVA NETTO DE ALMEIDA E OUTRO X PETERSON LIMA
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 63, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DRª KARINA LOPES FÁVERO

4116/07-2-011070041162- REPARATÓRIA

LEONARDO BITTENCOURT X BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 81, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DR. BRAULIO LUCINDO DE AZEVEDO

DRª MARLENE SANTIAGO MALHEIROS

3063/04-4- 011042030634- RESTITUIÇÃO

ERLAN MARIA DIAS X DIVAN MÓVEIS LTDA.
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 68 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA O ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO ÀS FLS. 67, DOU POR SATISFEITO O CRÉDITO DO EXEQUENTE, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR

12.493/06-7-011060124937- INDENIZATÓRIA

LIOMAR GARCIA DE SOUZA X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BALARDINO
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 68 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA O ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO ÀS FLS. 67, DOU POR SATISFEITO O CRÉDITO DO EXEQUENTE, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FERNANDO CONTARINI STAFANATO

6671/07-4- 011070066714- REPARATÓRIA

FELIPE LAIGNER BARBOSA X UNIBANCO S/A
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 82, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DRª ISABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

7.210/07-0-011070072100- INDENIZATÓRIA

JOSÉ ALOIDES RANGEL X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL
FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 117, PARA, QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DR. FABIANO GIAQUINTO HERKENNHOF

DRª KAMILA NUNES DE ALMEIDA

1539/07-8- 011070015398- ORDINÁRIA

SUELLEN LOPES X UNIMED SUL CAPIXABA
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 103 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA DECRETAR A NULIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL VII, ITEM 7.1, SUB-ITEM "G", NO TANGENTE À EXCLUSÃO DA MAMOPLASTIA COM OBJETIVO TERAPÊUTICO, CONDENANDO A RÉ A PAGAR A AUTORA A QUANTIA DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) A TÍTULO DE REEMBOLSO, CONDENANDO AINDA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO EM VISTA O PUNITIVES DAMAGES AO QUAL ME FILIO. EXTINGO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**DR. ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL****2627/04-7- 011042026277- INDENIZATÓRIA**

ARNALDO THOMAZ DA SILVA X REINALDO BATISTA ANDRADE
FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 87 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "VERIFICO POR INTERMÉDIO DA CERTIDÃO DE FLS. 86 QUE A PARTE EXEQUENTE NÃO TEM CIÊNCIA DE BENS DO EXECUTADO. O § 4º DO ART. 53 DA LEI 9.099/95 DISPÕE, IN VERBIS: "ART. 53-OMISSIS. § 4º- NÃO SENDO ENCONTRADO O DEVEDOR OU INEXISTINDO BENS PENHORÁVEIS, O PROCESSO SERÁ IMEDIATAMENTE EXTINTO, DEVOLVENDO-SE OS DOCUMENTOS AO AUTOR". ESTÁ É A HIPÓTESE DOS AUTOS. RAZÃO PELA QUAL, DECLARO EXTINTA E PRESENTE EXECUÇÃO POR FORÇA DA DISPOSIÇÃO LEGAL ADREDE MENCIONADA. CUSTAS DISPENSADAS NA FORMA DO ART. 54 E 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVE-SE" .E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR**16.496/07-4- 011070164964- INDENIZATÓRIA**

ALEXANDRE VALDO MAITAN X FINASA CAPITAL

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 43 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "RAZÃO PELA QUAL, COM FULCRO NO ARTIGO 20 DA LEI 9099/95, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO REQUERENTE O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA." E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª MÁRCIA AZEVEDO COUTO**DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO****4038/05-2- 011052040382- DANOS MORAIS**

ROSELY AZEVEDO COUTO X SÃO BERNARDO SAÚDE

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 140 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA O ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO ÀS FLS. 139, DOU POR SATISFEITO O CRÉDITO DO EXEQUENTE, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI**16.409/07-7- 011070164097- COBRANÇA**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN PABLO X CYNTHIA MOURA LOUZADA

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 12 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "VERIFICO POR INTERMÉDIO DA PETIÇÃO DE FLS. 11 QUE O AUTOR, REQUEREU A EXTINÇÃO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE A REQUERIDA QUITOU SEU DÉBITO COM A REQUERENTE. PELO EXPOSTO, EXTINGO ESTE PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FORÇA DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 269, II, DO CPC".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DRª ALCILÉIA POMPERMAIER CASAGRANDE COELHO**13.483/07-5- 011070134835- EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

JOSÉ CUNHA NETTO ME X ALOÍSIO RODRIGUES

FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 14 TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: "PRIMEIRAMENTE URGE RESSALTAR QUE RECEBO A PRESENTE COMO AÇÃO DE COBRANÇA PELOS FATOS E FUNDAMENTOS MENCIONADOS NO DESPACHO DE FLS. 11/VERSO, DESTA FORMA, VERIFICO QUE O AUTOR REQUEREU A EXTINÇÃO DO PROCESSO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 13 DOS AUTOS. POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC. ISNETO DE CUSTAS PROCESSUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.C, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AUTORIZO O DESENTRAMENTO DO DOCUMENTO DE FLS. 09, DESDE QUE SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS E APÓS, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS".E PARA, CASO QUEIRA, INTERPOR RECURSO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. EVERSON COELHO**4812/07-6- 01107004812-6- EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

ALICE VIERA DIORIO X ANDRESSA NASCIMENTO RODRIGUES

FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 48, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: "MANTENHO O CURSO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA. QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 46/47, DEIXO DE ANALISÁ-LA NESTE MOMENTO POIS A MESMA DEVERÁ SER APRESENTADA EM REQUERIMENTO PRÓPRIO (EMBARGOS DE TERCEIRO) NA FORMA DA LEI. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA". DR. ROBSON LOUZADA LOPES. JUIZ DE DIREITO.

DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ**19.237/07-9- 01107019237-9- DECLARATÓRIA**

ERLITH MARIA MACHADO MIRANDA X ESCELSA – ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

FINALIDADE: DA R. DECISÃO DE FLS. 16/20, A QUAL CONCEDEU A CAUTELA DE FORMA LIMINAR EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DO ARTIGO 273, § 7º DO CPC, DETERMINANDO SEJA OFICIADO AO SPC PARA QUE PROCEDA A BAIXA DE QUAISQUER NEGATIVAÇÕES ACERCA DO OBJETO DOS AUTOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. DR. ROBSON LOUZADA LOPES. JUIZ DE DIREITO. INFORMAMOS PARA TANTO, QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA EFETUAÇÃO DO OFÍCIO A SER ENVIADO AO SPC O CPF DA PARTE AUTORA.

DR. MARLON CÉSAR CAVALCANTE DE ATHAYDE**19.437/07-5- 01107019437-5- REPARAÇÃO DE DANOS**

MARCOS AURELIO VASQUES X SPP INFORMÁTICA

FINALIDADE: DA R. DECISÃO DE FLS. 20/24, A QUAL CONCEDEU A CAUTELA DE FORMA LIMINAR EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DO ARTIGO 273, § 7º DO CPC, DETERMINANDO SEJA OFICIADO AO SPC PARA QUE PROCEDA A BAIXA DE QUAISQUER NEGATIVAÇÕES ACERCA DO OBJETO DOS AUTOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. DR. ROBSON LOUZADA LOPES. JUIZ DE DIREITO.

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER**16.423/07-8- 01107016423-8- REPARAÇÃO DE DANOS**

ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS ROCHA X CITAGUA AGUAS DE CACHOEIRO S/A

FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 27, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA INVENTARIANTE DE NOME RITA. E AINDA PARA NO MESMO PRAZO, JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE (CERTIDÃO DE NASCIMENTO) DE TODOS OS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS ROCHA, HAJA VISTA PODER EXISTIR ENTRE ELES MENORES RELATIVAMENTE OU ABSOLUTAMENTE INCAPAZES.

DR. SIRO DA COSTA**6881/07-9- 01107006881-9- COBRANÇA**

SIRO DA COSTA X COMPRA CERTA BRASTEMP

FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 20, O QUAL SUSPENDEU O CURSO DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2007 ÀS 14:00 HORAS. E, DETERMINOU QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS INFORME O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE REQUERIDA.

DR. JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR**7076/07-5- 01107007076-5- DECLARATÓRIA**

ANTONIO CARLOS DA SILVA X LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS E OUTRO

FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 59, O QUAL SUSPENDEU A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2007 ÀS 15:30 HORAS. E, DETERMINOU QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS INFORME O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE REQUERIDA.

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER**16.426/07-1- 01107016426-1- REPARAÇÃO DE DANOS**

LEITE TEIXEIRA X ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

FINALIDADE: DO R. DESPACHO DE FLS. 33, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DE SEU CONSTITUINTE.

DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI M. DUARTE**19.803/07-8- 01107019803-8- COBRANÇA**

BAR E RESTAURANTE CASTELIONE LTDA. ME X ANTENOR ANDERSON DE ARAUJO
FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2007 ÀS 15:30 HORAS, A SER REALIZADA DURANTE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. CHEIZE BERNARDO BUTERI M. DUARTE
19.798/07-0 - 01107019798-0- COBRANÇA

BAR E RESTAURANTE CASTELIONE LTDA. ME X JOÃO SIMÕES FILHO
FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2007 ÀS 16:00 HORAS, A SER REALIZADA DURANTE A SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

FERNANDO LUIZ DE PAULA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE COLATINA
1ª VARA DE FAMÍLIA

ESCRIVÁ TITULAR: VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS N.º 01407008468-7 (3.613/07)

O EXMO. SR. GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR - MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU, DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A **SRA. MARIA DA GLÓRIA SOUZA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, FILHA DE FRANCISCO EUZÉBIO RODRIGUES E DELFINA HONORIO PEREIRA DE CASTRO, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA CONTRA SUA PESSOA **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, AUTOS N.º 3.613/07, REQUERIDO POR **ARGEMIRO DANIEL SOUZA**, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO. FICA POIS, A **SRA. MARIA DA GLÓRIA SOUZA**, QUALIFICADO(A), **CITADO(A)**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, FICANDO **INTIMADA** PARA COMPARECER ACOMPANHADO DE TESTEMUNHA (3) À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, NO DIA 12/03/2008 ÀS 15:00 HORAS, ONDE HAVERÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, NO LOCAL DE COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

COLATINA/ES, 23/11/07.

VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA
EM CONFORMIDADE AOS PROVIMENTOS 01 E 06 DA C.G.J.-ES
MATRÍCULA N.º 203.474-65

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE COLATINA/ES

LISTA N.º 38/07

JUIZ DE DIREITO DR. GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: VERA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

FICAM INTIMADOS OS SRS. ADVOGADOS:

DR. ANTÔNIO LÚCIO ÁVILA LOBO - OAB/ES 9.305
DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO - OAB/ES 9.962
DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO - OAB/ES 9.370
DR. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES - OAB/ES 7.649
DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA - OAB/ES 6.506
DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8.622
DRA. MICHELA FERREIRA DIAS - OAB/ES 11.564
DR. RODRIGO BASSETTI TARDIN - OAB/ES 12.177
DRA. TÂNIA MARIA CHEIPPE - OAB/ES 9.751
DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI - OAB/ES 5.839

DR. ANTÔNIO LÚCIO ÁVILA LOBO - OAB/ES 9.305
PROCESSO N.º 014.05.004448-7 (CÓDIGO 2099/05)

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: MARIA A. T.

REQUERIDO: ESPÓLIO DE PEDRO D. V.

FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 110 CONFORME FINAL TRANSCRITO: "...DECIDO: A DESISTÊNCIA É VÁLIDA E ASSIM, COM BASE NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO. EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, RESPEITADA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CONSIDERANDO O VALOR INESTIMÁVEL DA CAUSA E O TEMPO DE TRABALHO AO ADVOGADO DOS RÉUS QUE O PROCESSO DEMANDOU, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). P.R.I. E, PASSADA EM JULGADO ESTA, ARQUIVEM-SE."

DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO - OAB/ES 9.962

PROCESSO N.º 014.07.008560-1 (CÓDIGO 3680/07)

AÇÃO: SOBREPARTILHA

REQUERENTE: CIRLENE F. V. G. E OUTRO

ENCONTRA-SE CM CARTÓRIO A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O N.º 014.07.008560-1, AGUARDANDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 1.232,19 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO - OAB/ES 9.370

PROCESSO N.º 014.05.015250-4 (CÓDIGO 2527/05)

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: MARIA A. F. DE M.

REQUERIDO: JOSÉ A. R.

FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 109 À 112 CONFORME FINAL TRANSCRITO: "... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO A OCORRÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE NILZA RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ ARLINDO LODY, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE MEADOS DE 1988 E DEZEMBRO DE 2.005, DATA EM QUE OCORREU A PROTOCOLIZAÇÃO DESTA AÇÃO. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RÉU A RESTITUIR À AUTORA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) ATRIBUÍDOS NA INICIAL AOS BENS MÓVEIS COMUNS (AUTOMÓVEL E OBJETOS DO BAR). DETERMINO QUE O IMÓVEL E OS MÓVEIS RESIDENCIAIS SEJAM PARTILHADOS À ORDEM DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA UM. A FORMA DA PARTILHA, ENTRETANTO, DEVERÁ SER RESOLVIDA EM AÇÃO PRÓPRIA. DEFIRO À AUTORA A GUARDA DA FILHA, EM FAVOR DA QUAL FIXO EM 30% DO SALÁRIO MÍNIMO OS ALIMENTOS MENSAIS DEVIDOS PELO RÉU, A PARTIR DA CITAÇÃO, E QUE SERÃO PAGOS MEDIANTE DEPÓSITO ATÉ NA CONTA BANCÁRIA DA AUTORA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO. O RÉU PODERÁ VISITAR A FILHA NA FORMA ACIMA ESPECIFICADA E TAMBÉM CUSTEARÁ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS REMÉDIOS

E DOS MATERIAIS ESCOLARES A ELA DESTINADOS, CUJAS NECESSIDADES SEJAM COMPROVADAS POR RECEITUÁRIO MEDIDO E LISTA DE MATERIAIS E UNIFORMES FORNECIDOS PELA ESCOLA. POR FIM, CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO IRRISÓRIO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DECLARANDO ENCERRADA A FASE DE CONHECIMENTO DESTA AÇÃO, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC. P.R.I. E, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE."

DR. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES - OAB/ES 7.649

PROCESSO Nº 014.06.008726-0 (CÓDIGO 2969/06)

AÇÃO: GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: GEVANILDO S.

REQUERIDO: NEUZA P.

FICA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.**

DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA - OAB/ES 6.506

PROCESSO Nº 014.05.005769-5 (CÓDIGO 2272/05)

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: MARIA E. S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA ZILMA B. DE A.

REQUERIDO: FRANCISCO C. F. S. P.

FICA INTIMADO DA DECIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS.

DR. MACIEL FERREIRA COUTO - OAB/ES 8.622

PROCESSO Nº 014.07.012109-1 (CÓDIGO 3786/07)

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: FLÁVIO U.

REQUERIDO: KEZER C. D. U.

ENCONTRA-SE CM CARTÓRIO A PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 014.07.012109-1, AGUARDANDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 123,16 (CENTO E DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

DRA. MICHELA FERREIRA DIAS - OAB/ES 11.564

PROCESSO Nº 014.07.010147-3 (CÓDIGO 3683/07)

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: ETELVINO N. DO A.

REQUERIDO: ROSA A. DA S.

FICA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:30 HORAS.**

DR. RODRIGO BASSETTI TARDIN - OAB/ES 12.177

PROCESSO Nº 014.07.003076-3 (CÓDIGO 3368/07)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: AVELINO C.

REQUERIDO: IRANI S.

FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 29, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 28.

DRA. TÂNIA MARIA CHEIPPE - OAB/ES 9.751

PROCESSO Nº 014.05.005769-5 (CÓDIGO 2272/05)

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: MARIA E. S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA ZILMA B. DE A.

REQUERIDO: FRANCISCO C. F. S. P.

FICA INTIMADA DA DECIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI - OAB/ES 5.839

PROCESSO Nº 014.06.008726-0 (CÓDIGO 2969/06)

AÇÃO: GUARDA DE MENORES

REQUERENTE: GEVANILDO S.

REQUERIDO: NEUZA P.

FICA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.**

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI - OAB/ES 5.839

PROCESSO Nº 014.07.001024-5 (CÓDIGO 3239/07)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: AVELINO C. E OUTROS

REQUERIDO: MARIA M. F. S.

FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 177 DOS AUTOS, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 150 À 162 E DOCUMENTOS DE FLS.163 À 165.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI - OAB/ES 5.839

PROCESSO Nº 014.07.003133-2 (CÓDIGO 3376/07)

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: AVELINO C. E OUTROS

REQUERIDO: MARIA M. F. S.

FICA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 94 VERSO DOS AUTOS, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE SE REFERIU EM SUA CONTESTAÇÃO.

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE COLATINA**

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 014.07.001727-3

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: L. P. F., REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA PASSOS

REQUERIDOS: ANTONIO VIVALDO DO CARMO FERREIRA E PABLO FERREIRA

A EXM.ª SR.ª **DR.ª LÚCIA NASCIMENTO SALCEDO DA MATTA**, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O REQUERIDO **PABLO FERREIRA**, BRASILEIRO, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA TRAMITAM CONTRA A SUA PESSOA OS AUTOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS TOMBADA SOB O Nº 014.07.001727-3**, PROPOSTA POR **L. P. F.**, REPRESENTADA POR SUA GENITORA **MARIA APARECIDA PASSOS**.

FICA O REQUERIDO, ACIMA QUALIFICADO, DEVIDAMENTE **CITADO** PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA AÇÃO SUPRA MENCIONADA. FICA **INTIMADO**, AINDA, O REQUERIDO, PARA COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DO FÓRUM "JUIZ JOÃO CLÁUDIO", SITO À AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº, PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA-ES, NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS PARA O **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS**, ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO ADVOGADO E DE, NO MÁXIMO, TRÊS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, ONDE PODERÁ O REQUERIDO, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO, CONTESTAR A AÇÃO SUPRACITADA, DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, FICANDO ADVERTIDO QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTARÁ EM CONFISSÃO E REVELIA; CONFORME ASSENTAM OS ARTIGOS 7º E 8º DA LEI Nº 5.478/68. INTIMO, POR FIM, O REQUERIDO, DE QUE FORAM FIXADOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, EM FAVOR DA REQUERENTE, DEVIDOS PELO SR. ANTONIO VIVALDO A PARTIR DA CITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERIDO E ENTREGUE DIRETAMENTE À REPRESENTANTE LEGAL DA ALIMENTANDA MEDIANTE RECIBO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, QUE NO FUTURO, NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM.ª JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA-ES, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, CARLOS ANTONIO VALOTTO, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O DIGITEI.

CARLOS ANTONIO VALOTTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROVIMENTOS 38/2005

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

PROCESSO Nº 014.06.005970-7

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA
REQUERENTE: XIRLEY FAGUNDES
REQUERIDO: LINDOMAR FERREIRA BARBOSA

A EXM.ª SR.ª **DR.ª LÚCIA NASCIMENTO SALCEDO DA MATTA**, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A REQUERENTE **XIRLEY FAGUNDES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 117.519.487-57, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPARECER PERANTE O CARTÓRIO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA NO FÓRUM "JUIZ JOÃO CLÁUDIO", SITUADO À AV. LUIS DALLA BERNARDINA, S/ Nº, PRAÇA DO SOL POENTE, COLATINA-ES, A FIM DE INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FL. 48 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, QUE NO FUTURO, NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU A MM.ª JUÍZA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA-ES, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, ANGELO SCHULTZ TEDESCO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI.

CARLOS ANTONIO VALOTTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROVIMENTO 38/2005

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 33/2007

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª LÚCIA NASCIMENTO SALCEDO DA MATTA
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: DEVAIR PEREIRA
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO: CARLOS ANTONIO VALOTTO
 ESCRIVENTE JURAMENTADO: ANGELO SCHULTZ TEDESCO

RELAÇÃO DOS(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) NESTA LISTA:

DR. DIONÍSIO BALARINE NETO
 DR.ª EDILEUZA MARIA LAIA
 DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
 DR. HERLON FACHETTI POTON
 DR. WELLINGTON BONICENHA

PROCESSO Nº 014.07.004602-5

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: F. S.

REQUERIDO: M. A. F. A.

ADVOGADO DO REQUERENTE: DR. HERLON FACHETTI POTON

ADVOGADA DA REQUERIDA: DR. DIONÍSIO BALARINE NETO

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. HERLON FACHETTI POTON E DIONÍSIO BALARINE NETO** PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O **DIA 13/02/2008, ÀS 14:00 HORAS**, PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, CONFORME DESPACHO DE FL. 76º DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO Nº 014.06.006973-0

AÇÃO: ADOÇÃO DE MAIORES

REQUERENTE: W. C. C.

REQUERIDO: L. C. S.

ADVOGADA DA REQUERENTE: DR.ª EDILEUZA MARIA LAIA

FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª EDILEUZA MARIA LAIA** PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR QUE A REQUERIDA A. M. S. É FALECIDA, CONFORME DESPACHO DE FL. 51 DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

PROCESSO Nº 014.05.003648-3

AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

REQUERENTE: J. A. A. P.

REQUERIDO: J. R. A. P., REPRESENTADO POR SUA GENTTORA M. I. A.

ADVOGADA DO REQUERIDO: DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI
 FINALIDADE: INTIMAR A **DR.ª VALÉRIA ANGELA COLOMBI** PARA COMPARECER À SERVENTIA DESTA JUÍZO NO **DIA 15/02/2008, ÀS 9 HORAS**, PARA COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA E, QUE PODERÁ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DA PERÍCIA, CONFORME DESPACHO DE FL. 107 Vº DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

PROCESSO Nº 014.05.010204-6

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: S. R., REPRESENTADA POR SUA L. R.

REQUERIDO: A. R. R.

ADVOGADO DA REQUERENTE: DR. HENRIQUE SOARES MACEDO

ADVOGADO DO REQUERIDO: DR. WELLINGTON BONICENHA

FINALIDADE: INTIMAR OS **DRS. HENRIQUE SOARES MACEDO E WELLINGTON BONICENHA** PARA COMPARECEREM À SERVENTIA DESTA JUÍZO NO **DIA 15/02/2008, ÀS 9 HORAS**, PARA ACOMPANHAR A COLETA DE MATERIAL GENÉTICO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA E, QUE PODERÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DA PERÍCIA, CONFORME DESPACHO DE FL. 67 Vº DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

COLATINA-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

CARLOS ANTONIO VALOTTO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
PROVIMENTO 38/2005

COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO: DR.ª ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ELISABETH STELLE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ISID ANGELO MARTINS BISSOLI

LISTA Nº 208/07

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

DR. CELSO LUIZ ROSA

DRª CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
 DR. DALTON PINHEIRO MACHADO
 DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR
 DRª ÉRICA ALBANO DE SOUZA
 DR. FABIANO CHRISTO DE PES TALLON
 DR. HELTON FRANCIS MARETTO
 DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
 DR. MALCON ROBERT CECILIOTI GONÇALVES
 DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

1 - PROCESSO Nº 021.040.045.714- USUCAPIÃO

REQUERENTE (S): VERA LÚCIA NUNES E OUTRO
ADVOGADO (S): DR. FABIANO CHRISTO DE PES TALLON
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

2 - PROCESSO Nº 021.040.006.229- USUCAPIÃO

REQUERENTE (S): ESPÓLIO DE ROQUE GELSON RODRIGUES
 REQUERIDO (S): ESPÓLIOS DE MARIA MAGDALENA DO SACRAMENTO E OUTROS
ADVOGADO (S): DR. CELSO LUIZ ROSA
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS.

3 - PROCESSO Nº 021.060.111.537- EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE (S): JOSE HOIT COELHO
 REQUERIDO (S): MARCO AURÉLIO GONÇALVES PORTELA
ADVOGADO (S): DRª CRISTINA PÁDUA RIBEIRO
 INTIME-SE PARA CIÊNCIA DO TEOR NEGATIVO DO MANDADO DE FLS. 53 VERSO, BEM COMO PARA MANIFESTAÇÃO EM 05 (CINCO) DIAS.

4 - PROCESSO Nº 021.030.370.445- COBRANÇA

REQUERENTE (S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VINICIUS DE MORAIS
 REQUERIDO (S): WERNER ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO (S): DR. DALTON PINHEIRO MACHADO
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O PROSSEGUIMENTO DESTES FEITOS.

5 - PROCESSO Nº 021.030.370.445- BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE (S): BANCO ITAÚ SA
 REQUERIDO (S): CLAUDINÉIA BARBOSA RODRIGUES
ADVOGADO (S): DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR
 INTIME-SE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR NEGATIVO DO MANDADO DE FLS. 26.

6 - PROCESSO Nº 021.050.051.602- BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE (S): HSBC BANK BRASIL S/A
 REQUERIDO (S): MARCOS AURELIO QUIRINO DE JESUS
ADVOGADO (S): DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O PROSSEGUIMENTO DESTES FEITOS.

7 - PROCESSO Nº 021.970.107.153- EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE (S): JURANDIR AMANDO DE ARAÚJO
 REQUERIDO (S): ESPÓLIO DE HEDIVAR FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO (S): DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O PROSSEGUIMENTO DESTES FEITOS.

8 - PROCESSO Nº 021.060.045.578- EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE (S): INÊS DO CARMO BARCELOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO (S): VIVIAN SAID GUEDES
ADVOGADO (S): DR. MALCON ROBERT CECILIOTI GONÇALVES
 INTIME-SE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO EM 05 (CINCO) DIAS A RESPEITO DA INEXISTÊNCIA DE SALDO DISPONÍVEL EM NOME DA EXECUTADA, CONFORME EXTRATO DE DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO.

9 - PROCESSO Nº 021.010.310.205- EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE (S): NICÁCIO PEDRO TIRADENTES
 REQUERIDO (S): CONTINENTAL BANCO S/A
ADVOGADO (S): DR. HELTON FRANCIS MARETTO

INTIME-SE PARA DIZER SE ESTA SATISFEITO COM SEU CRÉDITO, NOPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

10 - PROCESSO Nº 021.000.264.842- EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE (S): NICÁCIO PEDRO TIRADENTES
 REQUERIDO (S): BANCO FINASA S/A
ADVOGADO (S): DRª ÉRICA ALBANO DE SOUZA
 INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS E NA FORMA DO § 1º DO ART. 475-A DO CPC, SE MANIFESTAR QUANTO AO INCIDENTE DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS (ART. 475-E, DO CPC), CONSIDERANDO-SE O PETITÓRIO DE FLS. 300/308.

11 - PROCESSO Nº 021.030.375.626- ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

REQUERENTE (S): ADRIANA RIZZO MICELLI E OUTRO
 REQUERIDO (S): BANCO ECONÓMICO S/A
ADVOGADO (S): DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 INTIME-SE PARA PROCEDER A RETIRADA DO EDITAL DE CITAÇÃO DE FLS. 288, NO PRAZO DE LEI.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 3ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 082/07

JUIZA DE DIREITO: DRª GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA

INTIMO:

01 - DRª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI

DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
AÇÃO DE EMBARGOS DE RETENÇÃO - Nº 021030410191 (989)
 RTE: NELSON ALVES MANGABEIRA
 RDO: MIRANDA IRMÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 FINALIDADE: PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/12/2007, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI.

02 - DR. MACIEL FERREIRA COUTO

DRª LILIAN GLÁUCIA HERCHANI
EMBARGOS DE TERCEIROS - Nº 021040042133 (988)
 RTE: VENTURA FERREIRA COUTO ME - SOVETERIA KI DELÍCIA E OUTRO
 RDO: NELSON ALVES MANGABEIRA
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAREM SOBRE O INTERESSE DE PRODUZIREM PROVA TESTEMUNHAL E DEPOIMENTO PESSOAL, HAJA VISTA QUE A PROVA PERICIAL JÁ FOI PRODUZIDA, IMPORTANDO O SILÊNCIO EM DESISTÊNCIA DAS ALUDIDAS PROVAS.

03- DR. ORLANDO BERGAMINI

AÇÃO DE USUCAPIÃO - Nº 021040037877 (0711)
 RTE: DAYLTON ALMEIDA FERREIRA
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR NOS AUTOS O ENDEREÇO DOS CONFRONTANTES DO IMÓVEL USUCAPIENDO, PARA FINS DE CITAÇÃO.

04- DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO

AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021030386409 (0445)
 RTE: ROGÉRIO DOS SANTOS BRITO E OUTRO
 RDO: BRITAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, QUANTIFICADO EM R\$ 1.800,00, DEPOSITANDO 50% DESSE VALOR, JÁ QUE A PROVA PERICIAL FOI REQUERIDA POR AMBAS AS PARTES.

05- DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA

AÇÃO DE EXECUÇÃO - PROC. Nº 021970122699 - (0647)
 RTE: FRIGOBRAS CIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
 RDO: SUPERMERCADO CANAL DA ECONOMIA LTDA. - ME

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO TEOR DO ART. 267, III DO CPC E SÚMULA 240 DO STJ.

06- DR. CELSO LUIZ MACHADO JÚNIOR
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - Nº 021980151035 (1014)

RTE: BANCO ITAÚ S/A
RDO: VIEGAS MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS
FINALIDADE: REITERANDO SEU COMPARECIMENTO EM CARTÓRIO PARA ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 153/154.

07- DR. MARCELO MOTTA CARNEIRO
AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021060023161 (1203)

RTE: DANIEL ANTONSICH E OUTROS
RDO: CONROSA - CONSTRUTORA ROSA LTDA. E OUTRO
FINALIDADE: PARA RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO E PROMOVER SUA PUBLICAÇÃO.

08- DR. CARLOS LACERDA DE CASTRO CRISSAF
DR. NOEL JOSÉ ORNELAS

AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021060044134 (1254)
RTE: HOMERO DOS SANTOS E OUTROS
RDO: MATRIZ IMÓVEIS LTDA.
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 261/267, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, PARA QUE OS REQUERIDOS INDENIZEM OS AUTORES AO PAGAMENTO DE ALUGUERES MENSIS, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, CONFORME PREÇO DE MERCADO, A CONTAR DO PRAZO DE ENTREGA DOS APARTAMENTOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, ESTABELECENDO O PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA, O DIA 30/08/2008, DEVENDO INCIDIR MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESSE PRAZO.

09- DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER
AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021070029430

RTE: ELENE KATSILIS
RDO: BANCO BRADESCO S/A
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35 QUE INDEFERIU A INICIAL.

10 - DR. FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Nº 021070056979

RTE: BANDES
RDO: PEDRO AUGUSTO RIBEIRO - ME
FINALIDADE: PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS VALORADOS EM R\$ 1.870,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

11- DRª ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA BARBOSA
AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021060018542 (1174)

RTE: UNIAST - EDUCACIONAL CENTRO LESTE S/C LTDA.
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR BLOQUEADO NA CONTA DO EXECUTADO FOI IRRISÓRIO (R\$ 0,31) EM RELAÇÃO AO MONTANTE DO CRÉDITO, RAZÃO PELA QUAL FOI DESBLOQUEADO.

12- DR. JOACIR SOUZA VIANA
DR. JADIR CID SIMÕES
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021000258000 (1053)

RTE: ESPÓLIO DE JOÃO PAULINO QUINTINO
RDO: MINERVINA GABRIELA DA SILVA FERREIRA
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

13- DR. ROBERTO CARLOS PORTO
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO - Nº 021970114167 (0807)

RTE: JACIMAR SIMÕES
RDO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI

ENCONTRADO NENHUM SALDO NA CONTA DO EXECUTADO, PARA BLOQUEIO DE VALORES.

14 - DRª CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021970102386 (0808)

RTE: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA
RDO: RUBENS HONORATO
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

15 - DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021060038250 (1227)

RTE: BANCO FIAT S/A
RDO: CHARLES NOGUEIRA DOS SANTOS
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

16 - DR. EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Nº 021000265005 (0747)

RTE: CARLOS MARQUES PEREIRA
RDO: CASA LINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA CP DE FLS. 221.

17 - DR. DANIEL BLIKSTEIN
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - Nº 021050024922 (0725)

RTE: PLASTIPAK PACKAGING DA AMAZÔNIA LTDA.
RDO: DISTRIBUIDORA IGARAPE LTDA.
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA CP DE FLS. 152..

18 - DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
AÇÃO CAUTELAR - Nº 021070025362

RTE: DISTRIBUIDORA JARÃO LTDA.
RDO: CLAUDINEI HELMER SILVA
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69/71, BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACORDO.

19 - DR. GLAUBER JOSÉ LOPES
AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021060054653 (1296)

RTE: BRITAMAR COMÉRCIO DE ASFALTO, BRITA E DERIVADOS LTDA.
RDO: SIELLEN STANESCO HIDRÁULICA - ME
FINALIDADE: ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE O AR PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO SIELLEN STANESCO HIDRÁULICA ME, RETORNOU SEM CUMPRIMENTO.

20 - DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021990207157 (0651)

RTE: BANESTES S/A
RDO: MARCELO DE FREITAS FONSECA E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 67/70, BEM COMO REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

21 - DR. JOSÉ CARLOS GOMES
AÇÃO DE RENOVATÓRIA - Nº 021070064866

RTE: G. O. FISCHBORNE - ME
RDO: DARCY MARTINS FRAGA
FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE O AR PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO, RETORNOU SEM CUMPRIMENTO.

22 - DR. ORLANDO BERGAMINI
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021020335986 (0219)

RTE: JOÃO BATISTA NOLASCO
RDO: LIBANO NETO
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, COMPROVAR A CITAÇÃO DO REQUERIDO LIBANO NETO POR EDITAL RETIRADO DO CARTÓRIO EM 25/11/2003.

23 - DR. WANDERSON C. CARVALHO**AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nº 021030395517 (0607)**

RTE: BANCO BCN S/A

RDO: THERMAS INTERNACIONAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO

FINALIDADE: PARA PROMOVER A CITAÇÃO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE O DESPACHO DE FLS. 142, MANTEVE O DESPACHO DE FLS. 134, UMA VEZ QUE A PETIÇÃO DE FLS. 37 NÃO SUPRE A CITAÇÃO.

24 - DR. JOSÉ CYRILLO FERREIRA**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021030375089 (0531)**

RTE: SEBASTIÃO SANTA CLARA

RDO: DANTE SOUZA LIMA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS DIAS, DIZER SE CONCORDA COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FEITA PELO AUTOR ÀS FLS. 79, VALENDO O SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA.

25 - DR. JOACIR SOUZA VIANA**AÇÃO REVISIONAL - Nº 021060043367 (1248)**

RTE: SHOP 7 COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

RDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, VALORADOS EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

26 - DRª JORGINA ILDA DEL PUPO**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - Nº 021970116576 (1074)**

RTE: REQUINTE EMPREENDIMENTOS LTDA.

RDO: MARCELO VIVACQUA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

27 - DRª MÔNICA PERIN ROCHA**DRA, ANDREA MARQUES GARCIA****DR. ALEXANDRE COSTA****DRª IRACI RIBEIRO CAULY DOS SANTOS****AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Nº 021000230926 (0121)**

RTE: MARÍLIA QUINTAES TABACHI E OUTRO

RDO: FAMMA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, CASO QUEIRAM.

29 - DRª JIULIANNA SANTIAGO ANDRADE**AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Nº 021070089103**

RTE: TÂNIA REGINA DE MELLO MENEZES

RDO: ASCOOP

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 06, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA DIANTE DA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, DEVENDO A PARTE AUTORA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 10 DIAS.

30 - DRª ROSANE ARENA MUNIZ**AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 021070038225**

RTE: CHRISTOPHE LACOURT LOUREIRO

RDO: BANCO REAL - ABN AMRO BANK

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 58 POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE RESTABELECIMENTO DA MULTA ARBITRADA NA DECISÃO DE FLS. 08 VERSO.

31 - DR. AILTON FELISBERTO ALVES FILHO**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021060012180 (1162)**

RTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.

RDO: MARCELO SILVARES DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ADEQUAR A PETIÇÃO DE FLS. 88/90, JUNTANDO AOS AUTOS DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DO CRÉDITO.

32 - DR. HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 021050046727 (1037)**

RTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

RDO: MARCIA ALVES DA CRUZ

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA CP PARA CITAÇÃO DE MÁRCIA ALVES DA CRUZ, RETIRADA DO CARTÓRIO EM 05/03/2007.

33 - DR. GERALDO BAYER**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021970119117 (0485)**

RTE: BANCO ITAÚ S/A

RDO: NAIR DA SILVA SANTOS E OUTRO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

34 - DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021030383240 (1026)**

RTE: FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO

RDO: SAMIRA SALIM

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.

35 - DR. CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO**AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021070036310**

RTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

RDO: JOSÉ CANDIDO DA CRUZ

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 180 DIAS.

36 - DRª LÍDIA MARIA SANTOS**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021070020165**

RTE: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

RDO: TATIANA ASSIS DE LIMA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

37 - DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE**AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Nº 021050057450 (0155)**

RTE: LITORAL MOTO CENTER LTDA.

RDO: PAULO SÉRGIO ESPÍRITO SANTO SILVA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

38 - DR. TIAGO DE SOUZA PIMENTA**AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021020321689 (1044)**

RTE: ANTÔNIO CARLOS CAUS

RDO: FÁBIO OLIVEIRA PÁDUA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

39 - DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS**DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS****AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021000237657 (0357)**

RTE: BANCO BRADESCO S/A

RDO: EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS E OUTRO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO COMPLEMENTAR DE FLS. 257/261.

40 - DR. JOACIR SOUZA VIANA**AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021000264081 (0576)**

RTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

RDO: JORGE LUIZ MONTOVANELLI E OUTRO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 171.774,62 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC E DESPACHO DE FLS. 147.

41 - DR. ORLANDO BERGAMINI**DR. ANTÔNIO GILVAN MELO****AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA - Nº 021070035072**

RTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARANDAS DE GUARAPARI

RDO: RAMILO SIMÕES CORRÊA

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 43/44 QUE INDEFERIU A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

42 - DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU
AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021980175059 (0564)
 RTE: BANCO REAL S/A
 RDO: GUARAVILE EDIFICAÇÕES LTDA.
 FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 301/326.

43 - DR. CLAUDINONOR RIBEIRO DE SOUZA
AÇÃO DE USUCAPÍO - Nº 021000262135 (0580)
 RTE: CARLOS EDUARDO SIMÕES PORTO E OUTRO
 RDO: ANTÔNIO ANDRADE LOUZADA E OUTROS
 FINALIDADE: PARA FORNECER OS ENDEREÇOS DOS SRS. JOÃO ANGELO E LUIZ ANTÔNIO VALENTIM, PRA FINS DE CITAÇÃO E, AINDA, APRESENTAR AS CONTRA-FÊS DA INICIAL PARA CITAÇÃO DOS HERDEIROS MENCIONADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 89/92.

44 - DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI
DR. JOSÉ CARLOS GOMES
AÇÃO DE COBRANÇA REGRESSIVA - Nº 021030366401 (0087)
 RTE: BANESTES SEGUROS S/A
 RDO: CAMBERLEM LOCADORA DE VEÍCULOS
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 223229, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR E CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE R\$ 8.730,45 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO CIENTES, AINDA, QUE CASO O SUCUMBENTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA E 10% (DEZ POR CENTO), MULTA ESSA QUE EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, INCIDIRÁ SOBRE O RESTANTE.

45 - DR. PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES
DRª CLÁUDIA MARTINS DA SILVA
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Nº 021070082991
 RTE: MAXIMILIAN DOS SANTOS ABREU PINHO
 RDO: LUCIO OCTAVIO ASSUMPTIO BICALHO
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 14/15 QUE ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO E FIXOU O VALOR DA CAUSA EM R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

46 - DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
DR. DÓRIO COSTA PIMENTEL
AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA - Nº 021980136135 (0270)
 RTE: BANESTES S/A
 RDO: IOGURTE GUARAPARI LTDA.
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 137/148.

47 - DRª CAMILA MARIA DIAS PAGUNG
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - Nº 021030376046 (0726)
 RTE: RODRIGO SANTUCHI DE ALMEIDA
 RDO: ALOÍSIO AFRANIO MACHADO E OUTRO
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 112 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SE OFICIAR À SRF.

48 - DR. MARCELO MERIZIO
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Nº 021970116717 (0488)
 RTE: CASA LINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 RDO: CESAN S/A
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

49 - DR. ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - Nº 021000247730 (0958)
 RTE: CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS
 RDO: ALGAS COMERCIAL LTDA.
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 312/314, QUE EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, FACE O AGRAVO RETIDO

INTERPOSTO PELA REQUERIDA, REFORMOU A DECISÃO DE FLS. 244 E DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PARA INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS POR CARTA PRECATÓRIA.

50 - DR. JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA
DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN
AÇÃO DE COBRANÇA - Nº 021070006297
 RTE: IVANILDO PEREIRA MELO
 RDO: BCS SEGUROS
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

51 - DR. ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
DR. ÉLIO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Nº 021040041259 (846)
 RTE: FAMMA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E OUTRO
 RDO: MATEUS REIS E OUTRO
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 148/159, QUE ACOLHEU A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E DECLAROU EXTINTA A EXECUÇÃO, CONDENANDO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), FICANDO CIENTES AINDA, QUE CASO O EXEQUENTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), MULTA ESSA QUE, EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, INCIDIRÁ SOBRE O RESTANTE.

52 - DRª LAUDECI VITÓRIA SCHERRER
AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021980156943 (0258)
 RTE: KEILA GUIMARÃES CAMPOS
 RDO: VIEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

53 - DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021000260386 (1104)
 RTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 RDO: LAURO CABRAL DOS SANTOS E OUTRO
 FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.

54 - DR. CELSO LUIZ MACHADO JÚNIOR
AÇÃO DE DEPÓSITO - Nº 021050062286 (0874)
 RTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 RDO: ADALBERTO FREIRE DA CRUZ
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, BEM ASSIM TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 58/62.

55 - DR. PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA
DR. PEDRO ARRIVABENE NETO
AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA - Nº 021050046594 (1092)
 RTE: KASAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
 RDO: ATL - ALGAR TELECOM LESTE S/A CLARO
 FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE 12 SALÁRIOS MÍNIMOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

56 - DRª ALESSANDRA PIOLI CALÇADO
AÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM - Nº 021050046321 (0691)
 RTE: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
 RDO: SEDUÇÃO AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRO
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 82 QUE DECLINOU A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.

57 - DRª ALESSANDRA PIOLI CALÇADO
AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - Nº 021050039920 (0692)

RTE: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RDO: SEDUÇÃO AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 124 QUE DECLINOU A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA

58 - DR. ALESSANDRA PIOLI CALÇADO

AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - Nº 021050053095 (0693)

RTE: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

RDO: SEDUÇÃO AGROPECUÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 99 QUE DECLINOU A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA.

59 - DR. VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA

DR. LUCIANA ROCHA NASCIMENTO

AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021060033954 (1231)

RTE: DEOLINDO VIEIRA

RDO: WILSON ZON

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 94, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III DO CPC.

60 - DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - Nº 021070049651

RTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

RDO: ROBSON MOREIRA FERREIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/39 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR E EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CPC.

61 - DR. SILVIANGELA VENTORIM

AÇÃO INDENIZATÓRIA - Nº 021070031402

RTE: FRNACIANA DERCEBILIA EBERLE

RDO: HOSPITAL SÃO PEDRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC.

62 - DR. SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA

AÇÃO DE DEPÓSITO - Nº 021030379743 (0886)

RTE: FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO FIN, E INVESTIMENTO

RDO: CARLOS HENRIQUE BARBOZA BUTZKE

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 81/82 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII DO CPC.

63 - DR. JORGINA ILDA DEL PUPO

DR. JOACIR SOUZA VIANA

AÇÃO MONITÓRIA - Nº 021000226346 (1050)

RTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

RDO: EGÍDIO DEL CARMEN VARETTO ROJAS E OUTRO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 557/597.

64 - DR. FABIO DE CHRISTO DEPES TALLON

DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE - Nº 021040012060 (1048)

RTE: BANCO ECONÓMICO S/A

RDO: CARLOS ALBERTO CHIACON CHIAPETTA E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 223/229 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, PARA IMITIR NA POSSE DEFINITIVAMENTE O AUTOR E CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), FICANDO AINDA CIENTES, QUE CASO O SUCUMBENTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), MULTA ESSA QUE, EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, INCIDIRÁ SOBRE O RESTANTE.

65 - DR. LILIAN GLÁUCIA HERCHANI

DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - Nº 021060056195 (1312)

RTE: DISTRIBUIDORA JARÃO LTDA.

RDO: WILKSON RIGHI PAMPOLINE

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23/25 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO AINDA CIENTES, QUE CASO O SUCUMBENTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), MULTA ESSA QUE, EM CASO DE PAGAMENTO PARCIAL, INCIDIRÁ SOBRE O RESTANTE.

66 - DR. EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

DR. JOÃO AROLDO CYPRIANO FERRAZ

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - Nº 021020336505 (0677)

RTE: ALOISIO DIAS DE CARVALHO

RDO: ALIEZER ALBUQUERQUE TAVARES

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 185/194.

67 - DR. ÉLIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR

AÇÃO DESPEJO - Nº 021000241980 (0216)

RTE: ANGELA BASTOS SOUZA

RDO: MARCO ANTONIO DE SOUZA BASÍLIO

FINALIDADE: PARA RETIRAR REQUERIDO PRA SUA PUBLICAÇÃO

GUARAPARI/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES**

LISTA N.º 38

EXPEDIENTE DO DIA 26 NOVEMBRO 2007.

**JUÍZA DE DIREITO TITULAR: DR. DILCYLENE PEREIRA
MEYRELLES OASKES**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DELANO OLIVEIRA BERSAN.

PROC. N.º 021.070.02100-7 M.P. X OSEIAS MIRANDA DE SOUZA - INTIMAR O **DR. NEY EDUARDO SIMÕES FILHO**, PARA TOMAR CIÊNCIA A E MANIFESTAR-SE SOBRE A DECISÃO DE FLS. 178/179, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROC. N.º 021.040.00695-5 M.P. X MARCIO CRISTINO MARINHO E OUTROS - INTIMAR A **DR. ELISSANDRA DONDONI**, PARA OFERECER CONTRARIEDADE AO LIBELO OFERECIDO EM DESFAVOR DE MARIO PEREIRA MIQUEL, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROC. N.º 021.07.003170-9 M.P. X FABIO NOTE DE JESUS E OUTROS - INTIMAR O **DR. RODRIGO JOSÉ PINTO AMM E EDISON VIANA DOS SANTOS**, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE AS DECISÕES DE FLS. 1120, QUE INDEFERIU O PEDIDO DA REQUERENTE ANDREA BISI ALVES DE JESUS, E DE FLS. 1188 E 1189, QUE RECEBEU A DENÚNCIA EM DESFAVOR DE CARLOS FELIPE MAGIRUS PEIXOTO E DESIGNOU INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 18/12/2007, ÀS 13H.**

PROC. N.º 021.05.004279-1 M.P. X JULIANO DE BORBA E ROCHA - INTIMAR O **DREDERSON H. DEVENS ALMEIDA**, PARA TOMAR

CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 51, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA DEFESA DO ACUSADO, INFORMANDO O NÚMERO DA CONTA NOVA MANTIDA POR HELLEN CÁSSIA FERREIRA DA COSTA (AG. 1288, CONTA POUPANÇA Nº 185.860.671, BANCO ABN-AMRO REAL), PARA QUE SEJA DEPOSITADO O VALOR ACORDADO NA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, DEVENDO FAZER PROVA DO REFERIDO DEPÓSITO.

PROC. N.º 021.07.005137-6 M.P. F. X CARMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO - INTIMAR O **DR JOSÉ CARLOS GOMES**, PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 42, QUE INDEFERIU A SUSPENSÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E INFORMOU QUE OS PEDIDOS DE FLS. 38, LETRAS "A" E "B", DEVERÃO SER FEITOS NO JUÍZO DEPRECANTE.

MANOEL GUIMARÃES DIAS NETO
CHEFE DE SECRETARIA

COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES-ES

JUÍZA DE DIREITO: GISELLE ONIGKEIT
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN

LISTA URGENTE 23 NOV 2007

030030058926

EXECUÇÃO - ELEOMAR SUAVE X LUDOVICO FAÉ TAQUETTI - INTIMAR **DR. JOSÉ MARIA GHIDETTI, OAB/ES 6.367** E **ROQUE SARTÓRIO MARINATO, OAB/ES 3.518**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04/12/2007 ÀS 11:30 HORAS**; SOLICITA-SE AOS PATRONOS DAS PARTES QUE FAÇAM CONTATO COM SEUS CLIENTES PARA ESTAREM PRESENTES AO ATO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE FRUSTRAÇÃO DE SUAS INTIMAÇÕES, DADA A EXIGUIDADE DE TEMPO, BEM COMO O FATO DE QUE MESMO QUE TENHAM PODERES PARA TRANSIGIR, A PRESENÇA DAS PARTES AO ATO FACILITA AS TRATATIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DA ALMEJADA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL.

030030060070

FALÊNCIA - RADIO GLOBO CAPITAL LTDA X RIO DOCE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - INTIMAR **DR. REINALDO CABRAL BEZERRA DE OLIVEIRA E SOUZA, OAB/MG 64.383**, PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO SR. EBER SANTOS NOS AUTOS, TENDO EM VISTA A DISSONÂNCIA ENTRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 291 E 294 QUANTO O NOME E QUALIFICAÇÃO DA MANDATÁRIA DO INTERESSADO, BEM COMO A MENÇÃO A QUEM SE DIRIGE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 293. DEVENDO ESCLARECER, AINDA, O MOTIVO PELO QUAL SEU CONSTITUINTE PRETENDE A IMISSÃO NA POSSE SOBRE TODA A ÁREA DE TERRAS EXISTENTE EM NOME DA FALIDA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 349.

030070042848

ORDINÁRIA - EVALDO NUNES PEREIRA X BANCO DO BRASIL S/A - INTIMAR **DRS. LUCAS SCARAMUSSA, OAB/ES 11.698** E **AMANTINO PEREIRA PAIVA, OAB/ES 3.609**, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 18/12/2007 ÀS 15:00 HORAS**. AINDA QUANTO AO SEGUNDO PROCURADOR, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 58/59.

030070092892

CARTA PRECATÓRIA REFERENTE A AÇÃO ORDINÁRIA QUE TRAMITA NO CARTÓRIO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - BANCO VOLKSWAGEM S/A X JUNAL JUPARANÃ AUTOMÓVEIS LTDA - INTIMAR **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, OAB/ES 11.213**, PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

030070099665

DECLARATÓRIA - PAULO ROBERTO FIOROT X JOSÉVAL FIOROT - INTIMAR **DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS, OAB/ES 2.056**, DO

DESPACHO DE FLS. 73, QUE DEIXOU PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA APÓS O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS DEFESAS.

030070018624

BUSCA E APREENSÃO - UNIBANCO- UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A X JOEDINA BUSATO - INTIMAR **DR. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS, OAB/ES 3.520**, DO DESPACHO DE FLS. 73, QUE O NOMEOU CURADOR ESPECIAL, BEM COMO DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 18/12/2007 ÀS 14 HORAS**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE LINHARES

LISTA EXTRA DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 030.07.009979-8 - REINTEGRATÓRIA - LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO X DINÁRIA DE OLIVEIRA - INTIME-SE O **DR. WESLEY CORRÊA CARVALHO, OAB/ES 12.396**, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS CALCULADAS ÀS FLS. 30, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 35/36.

ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª CÍVEL DE LINHARES

LISTA EXTRA DE INTIMAÇÃO

PROC. 030.07.007435-3 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS MOVEELAR LTDA. - INTIME-SE O **DR. FLAVIO ADORNETTI MARANINCH, OAB/ES 10.507**, DA R. DECISÃO DE FLS. 1435/1437, QUE ARBITROU OS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM 3% DO VALOR DEVIDO PELA AUTORA AOS CREDORES, BEM COMO PARA EM CINCO DIAS INFORMAR QUAIS SÃO OS ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS CRÉDITOS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO EDITAL NA FORMA DA LEI 11.101/05.

ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE LINHARES

ALAIR GARCIA DUARTE, S/ Nº, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS - LINHARES/ES.

LISTA 58/07

JUÍZA: DR. LÍGIA SARTO MÜLLER.
CHEFE DE SECRETARIA: JACKELINE CARVALHO MAGALHÃES

ÍNDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

LUIZ BASTOS DO NASCIMENTO
JANAINA RODRIGUES LIMA
ELÍCIO ALBERTO GARCIA
NECILDA DE JESUS
ESMERALDO MELO FILHO
FABRÍCIO PERES SALES
JANZIX N. MENDONÇA
ROBÉRIO PINTO
ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA

RODRIGO DADALTO
 CARLOS AUGUSTO M. PEREIRA
 RICARDO BERGAMIM PIZETTA
 VANESSA M^a B. GURGEL
 ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO
 JOSÉ DE JAI R. N. CAMPOS
 FÁBIO VARGAS ADAMI
 MARCOS VINÍCIUS A. FERREIRA
 MARCOS BRAZ DALL'ORTO
 OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR
 JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA
 HELENO ARMANDO DE PAULA
 JOÃO BONAPARTE

PROCESSO Nº 428/06 (03006014471-1)
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A.P.C.N.
 REQUERIDO: J.L.B.N.
 ADVOGADOS: (A) (S): **LUIZ BASTOS DO NASCIMENTO OAB/ES 6518**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 44 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA **DIA 03/12/07 AS 13:30.**

PROCESSO Nº 1885/07 (03007008519-3)
REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: I.B.S. REP. POR D.R.B.
 REQUERIDO: R.S.S.
 ADVOGADOS: (A) (S): **JANAÍNA RODRIGUES LIMA 10.490**
 FINALIDADE: INTIMAR A DR. ADVOGADA PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DA EMPREGADORA DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA PETIÇÃO DE FL. 25.

PROCESSO Nº 022/06 (03006000708-2)

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: R.A.M.
 EXECUTADO: J.B.B.
 ADVOGADOS: (A) (S): **ELÍSIÓ ALBERTO GARCIA OAB/ES 4524**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, TENDO EM VISTA O OFÍCIO DE FL. 57.

PROCESSO Nº 1094/07 (03007001004-3)

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 EXEQUENTE: J.V.G.C., REP. POR G.J.G.
 EXECUTADO: J.M.N.C.
 ADVOGADOS: (A) (S): **NECILDA DE JESUS OAB/ES 6939 E ESMERALDO MELHO FILHO OAB/ES 1919**
 FINALIDADE: INTIMAR OS DRS. ADVOGADOS DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 37 QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO EM RAZÃO DA MATÉRIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A 2ª VARA DE FAMÍLIA.

PROCESSO Nº 1224/07 (03007002607-2)

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
 EXEQUENTE: B.F.C. O OUTROS, REP. POR R.M.F.R.
 EXECUTADO: M.A.C.
 ADVOGADOS: (A) (S): **JANAINA RODRIGUES LIMA OAB/ES**
 FINALIDADE: INTIMAR A DR^a. ADVOGADA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (F. 26 VERSO), PODENDO REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO Nº 1448/07 (03007005021-3)

ALIMENTOS
 REQUERENTE: M.E.F.V., MENOR REP. POR C.F.S.
 REQUERIDO: J.S.V.
 ADVOGADOS: (A) (S): **FABRÍCIO PERES SALES OAB/ES 9.696**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO SOB PENA DE SER CONSIDERADO INEXISTENTE A PEÇA DE CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, BEM COMO INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **12 DE DEZEMBRO DE 2007 AS 13 HORAS.**

PROCESSO Nº 935/06 (03006023819-0)

DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTES: I.B.N. E H.B.N.

ADVOGADOS: (A) (S): **JANZIX N. MENDONÇA OAB/ES 9041**
 FINALIDADE: INTIMAR A DR^a ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 29 O QUAL DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE PROVAS RELATIVAS AO LAPSO TEMPORAL PARA O **DIA 04/03/2008 AS 16:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 1329/07 (03007993536-2)

ALIMENTOS
 REQUERENTE: J.O.N. E J.O.N., REP. POR E.R.O.N.
 REQUERIDO: H.N.
 ADVOGADOS: (A) (S): **ROBÉRIO PINTO OAB/ES 8.622**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE INTIMÁ-LO.

PROCESSO Nº 134/06 (03005006580-1)

ALIMENTOS
 REQUERENTE: N.E.S.G., MENOR REP. POR L.S.G.
 REQUERIDO: A.C.G.
 ADVOGADOS: (A) (S): **JUAREZ MESQUITA OAB/ES 8042**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA DO DÉBITO ALIMENTAR.

PROCESSO Nº 1966/07 (03007004688-0)

EXONERAÇÃO DE PENSÃO
 REQUERENTE: G.M.
 REQUERIDO: J.C.R.M.
 ADVOGADOS: (A) (S): **ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES 6263 E RODRIGO DADALTO OAB/ES 10870**
 FINALIDADE: INTIMAR OS DRS ADVOGADOS PARA TOMAR CIÊNCIA DO R.DESPACHO O QUAL DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA **29 DE JANEIRO DE 2008 AS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 747/06 (03006021716-0)

EMBARGOS DE DEVEDOR
 REQUERENTE: S.E.R.
 REQUERIDO: G.S.R., REP. POR E.C.S.
 ADVOGADOS: (A) (S): **CARLOS AUGUSTO M. PEREIRA OAB/ES 9730**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

PROCESSO Nº 17128/04 (03004000004-1)

ALIMENTOS
 REQUERENTE: B.M.S., MENOR REP. POR M.A.M
 REQUERIDO: J.F.S.
 ADVOGADOS: (A) (S): **RICARDO BERGAMIM PIZETTA OAB/ES 11.467**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 46 E DOCUMENTO DE FL. 47, BEM COMO PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 2000/07 (03007009666-1)

DIVÓRCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE: C.L.C.S.
 REQUERIDO: V.S.
 ADVOGADOS: (A) (S): **JANAINA RODRIGUES LIMA OAB/ES 10490**
 FINALIDADE: INTIMAR A DR^a. ADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 82 DO CPC (INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

PROCESSO Nº 1597/07 (03007006172-3)

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 REQUERENTES: R.S. E E.S.G.
 ADVOGADOS: (A) (S): **ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES 6362**
 FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PODENDO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 13.878/02 (03005008178-2)

ALIMENTOS
 REQUERENTE: H.F.E., MENOR REP. POR M.M.F.N.
 REQUERIDO: J.H.E.
 ADVOGADOS: (A) (S): **VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI OAB/ES 8304**

FINALIDADE: INTIMAR A DRª ADVOGADA PARA FORNECER O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE.

PROCESSO Nº 682/06 (03006020962-1)

ALIMENTOS

REQUERENTE: M.G.D.J.

REQUERIDO: J.J.

ADVOGADOS: (A) (S): **FABRÍCIO PERES SALES OAB/ES 11288**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA INFORMAR A IDENTIDADE DA CAUSA DE PEDIR ENTRE AS AÇÕES QUE PRETENDE A REUNIÃO DOS PROCESSOS, BEM COMO QUAL O OBJETO COMUM ENTRE ELAS.

PROCESSO Nº 1905/07 (03007008752-0)

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

EXEQUENTES: A.J.A. REPRESENTANDO OS MENORES F.D.A. E F.E.A.S. E F.S.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES 6263**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 18 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC.

PROCESSO Nº 947/06 (03006023975-0)

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: W.O.G., MENOR REP. POR L.M.O.

REQUERIDO: I.D.G.

ADVOGADOS: (A) (S): **ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO OAB/ES 11.750**

FINALIDADE: INTIMAR O DR ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR DA CERTIDÃO DE FLS. 15, PODENDO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, BEM COMO INTIMÁ-LA DA REMESSA DOS AUTOS A ESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA.

PROCESSO Nº 1469/07 (03005020627-2) APENSO 3006023975-0

DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: I.D.G. E L.OL.G.

ADVOGADOS: (A) (S): **JOSE DEJAI R NOGUEIRA CAMPOS OAB/ES 3520**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DA REMESSA DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS PARA ESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA.

PROCESSO Nº 1470/07 (03006012897-9) APENSO 3006023975-0

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: W.O.G., MENOR REP. POR L.M.O.

REQUERIDO: I.D.G.

ADVOGADOS: (A) (S): **ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO OAB/ES 11750/ES**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/47 QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 749, I E 795, DO CPC.

PROCESSO Nº 1923/07 (03007008926-0)

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

EXEQUENTES: J.M.B.R., REPR. POR C.B.F. E E.V.R.

ADVOGADOS: (A) (S): **FÁBIO VARGAS ADAMI OAB/ES 7584**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DOS TERMOS DO ACORDO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS REQUERENTES.

PROCESSO Nº 1800/07 (03006024097-2)

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: J.M. E M.C.

ADVOGADOS: (A) (S): **MARCOS VINICIUS A. FERREIRA OAB/ES 7095**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DA REMESSA DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS A ESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA.

PROCESSO Nº 14970/02 (03002002829-3)

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: J.L.M. E J.L.M., MENORES REP. POR M.R.L.M.

REQUERIDO: J.P.M.

ADVOGADOS: (A) (S): **NECILDA DE JESUS OAB/ES 6939**

FINALIDADE: INTIMAR A DRª ADVOGADA PARA CORRIGIR PROVÁVEL ERRO CONTIDO À FL. 49 DO ACORDO, UMA VEZ QUE CONSTA A DATA DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO EM 05/12/2012.

PROCESSO Nº 1285/07 (03007003151-0)

ORDINÁRIA

REQUERENTE: J.R.

REQUERIDO: P.S.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **MARCOS BRAZ DALL'ORTO OAB/ES 5255**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR EM AUDIÊNCIA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 1535/07 (03007005588-15)

DIVÓRCIO LITIGIOSO

EXEQUENTE: K.S.W.C.

REQUERIDO: W.L.C..

ADVOGADOS: (A) (S): **JANAINA RODRIGUES LIMA OAB/ES 10490**

FINALIDADE: INTIMAR A DRª ADVOGADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR EM AUDIÊNCIA.

PROCESSO Nº 18958/05 (03005014764-1)

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: A.T.S.

REQUERIDO: M.P.S.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **FABRÍCIO PERES SALES OAB/ES 11288**

FINALIDADE: INTIMAR O DR ADVOGAD PARA OFERECER MEMORIAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 2004/07 (03007009665-3)

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: K.G.L.

REQUERIDO: R.C.O.

ADVOGADOS: (A) (S): **ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS VII DO ART. 282 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC).

PROCESSO Nº 1900/-7 (03007008755-3)

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: A.L.T.S. E R.A.

ADVOGADOS: (A) (S): **OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR OAB/ES 8839**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO Nº 1978//07 (03006020325-1)

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

EXEQUENTE: M.S.P.

EXECUTADO: J.L.B.

ADVOGADOS: (A) (S): **ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES 6263**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DA REMESSA DOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS A ESTA 1ª VARA DE FAMÍLIA.

PROCESSO Nº 839/06 (03006022606-2)

DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: A.T. E L.M.T.

ADVOGADOS: (A) (S): **CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA OAB/ES 9730**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE NO MÍNIMO DE DUAS TESTEMUNHAS DESIMPEDIDAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS DAS RESPECTIVAS ASSINATURAS, ATESTANDO QUE OS REQUERENTES SE ENCONTRAM SEPARADOS DE FATO, OBJETIVANDO A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL EXIGIDO.

PROCESSO Nº 1880/07 (03007008436-0)

ALIMENTOS

REQUERENTE: T.M.S., REP. POR M.A.B..M.

ADVOGADOS: (A) (S): **CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA OAB/ES 9730**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO TENDO EM VISTA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE INTIMAR O REQUERIDO.

PROCESSO Nº 223/06 (03006009831-3)

ALIMENTOS

REQUERENTE: A.V.B.A., REP. POR L.B.

REQUERIDO: C.A.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA OAB/ES**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE INTIMÁ-LO.

PROCESSO Nº 1739/07 (03007007455-1)

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: M.A.S.G.

REQUERIDO: S.B.L.

ADVOGADOS: (A) (S): **JANAINA RODRIGUES LIMA OAB/ES 10.490**

FINALIDADE: INTIMAR A DRª. ADVOGADA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 282 E SEUS INCISOS DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO: VALORAR O BEM IMÓVEL À PARTILHAR, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE A PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL; RELACIONAR OS BENS MÓVEIS À PARTILHAR, BEM COMO ATRIBUIR VALOR AOS MESMOS; ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O VALOR DOS BENS À PARTILHAR; DEVERÁ, AINDA, A AUTORA, FORNECER CÓPIA DA PETIÇÃO DE ADITAMENTO, A FIM DE SE COMPLETAR A CONTRAFÉ.

PROCESSO Nº 464/06 (03006015791-1)

ALIMENTOS

REQUERENTE: L.M.C.G., MENOR REP. POR E.P.C.

REQUERIDO: A.G.F.

ADVOGADOS: (A) (S): **JANAINA RODRIGUES LIMA OAB/ES 10490**

FINALIDADE: INTIMAR A DRª. ADVOGADA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE SER DESCONHECIDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB AS PENAS DO ART. 233 DO CPC., NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 070/06 (03006001935-0)

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE: A.L.S.J. E S.A.M.L. (REP. POR SUA GENITORA M.C.M.)

EXECUTADO: A.L.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **HELENO ARMANDO DE PAULA OAB/ES 4798**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA **11/12/07 AS 13 HORAS**, BEM COMO DO DEFERIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 57/58.

PROCESSO Nº 069/06 (03006001936-8) APENSO 3006001935-0

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: A.L.S.J. E S.A.M.L. (REP. POR M.C.M.)

REQUERIDA: A.L.S.

ADVOGADOS: (A) (S): **HELENO ARMANDO DE PAULA OAB/ES 4798**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA **11/12/07 AS 13HORAS**.

PROCESSO Nº 1529/07 (03007005516-2)

REVISÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: A.P.

EXECUTADO: A.V.P. (MENOR REP. POR M.C.V.)

ADVOGADOS: (A) (S): **FABRICIO PERES SALES OAB/ES 11.288**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DA EMPREGADORA, TENDO EM VISTA PETIÇÃO PROTOCOLADA INFORMANDO SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 1251/07 (03007002889-6)

EXONERAÇÃO DE PENSÃO

REQUERENTE: A.P.R.

REQUERIDO: A.P.M.R..

ADVOGADOS: (A) (S): **JOÃO BONAPARTE OAB/ES 3190**

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA SENTENÇA/ACÓRDÃO QUE FIXOU OS ALIMENTOS, QUE

PRETENDE EXONERAR, OU INFORME O NÚMERO DO PROCESSO E O JUÍZO QUE PROFERIU A SENTENÇA/ACÓRDÃO.

JACKELINE CARVALHO MAGALHÃES
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE LINHARES

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 55/07

JUÍZA SUBSTITUTA: DANIELA VASCONCELOS AGAPITO
PROMOTOR SUBSTITUTO: CLÁUDIO MOREIRA DE CASTRO
CHEFE DE SECRETARIA: LOURENÇO PERUCHI GUIMARÃES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

PROCESSO Nº 030.07.010544-7

M.P.E. X O.E.D.E.S

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA DECISÃO DE FLS. 19/20, QUE CONCEDEU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM FAVOR DO REQUERENTE, DETERMINANDO AO REQUERIDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-ES, QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIE A CIRURGIA DE VALVULOPLASTIA PULMONAR NA CRIANÇA ANA SARA SOELLA, NASCIDA AOS 17/08/2007, FILHA DE HELLEN SOELLA, RESIDENTE NO CÔRREGO DA ONÇA, DISTRITO DE SOORETAMA-ES, INCLUSIVE PRESTANDO AJUDA DE CUSTO PARA PACIENTE E SEUS GENITORES, NO QUE SE REFERE À HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, CASO SEJA NECESSÁRIO DESLOCAMENTO DO DOMICÍLIO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

LOURENÇO PERUCHI GUIMARÃES
CHEFE DE SECRETARIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES

LISTA Nº 41/07

JUIZ DE DIREITO: DANIEL PEÇANHA MOREIRA
CHEFE DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO: MARCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 02/97 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES.

DRª. ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA

DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA

DR. BRUNO DA LUZ D. DE OLIVEIRA

DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID

DR. CARLOS OSCAR PETRY

DR. DAYVID CUZZUOL PEREIRA

DR. DEVARCINO AUGUSTO PEISINO

DR. EDSON VIGUINI

DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA

DR. EDUARDO SOARES CARRARA

DR. ELOIZIO ALBERTO GARCIA

DR. FABIANO CABRAL DIAS

DR. FABRÍCIO PEREIRA SALES

DRª. GEORGIA RIBETI DE FREITAS DUARTE

DR. GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS

DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS

DRª. JANAÍNA RODRIGUES LIMA

DR. JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES

DR. KAIO CÉSAR GRASSI PIZETTO

DR. LEANDRO FREITAS DE SOUSA
 DR. MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
 DRª. MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
 DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR
 DR. PEDRO EPICHIN NETTO
 DR. PETRIUS ABUD BELMOK
 DR. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE
 DRª. ROGÉRIA COSTA
 DR. RICARDO PIROVANI DE ALMEIDA
 DR. SAULO BERMUDES MACHADO
 DRª. SELMA SEGATO VIEIRA
 DR. VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
 DR. WESLEY CORREA CARVALHO

PROC. Nº 030.07.004114-7

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ROSIANE BARBOSA DA SILVA
 REQUERIDA: GATTI TURISMO E TRANSPORTE LTDA. ME
DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 52

PROC. Nº 030.07.009768-5

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: DADALTO E DADALTO LTDA.
 EXECUTADO: VALQUÍRIA RICARDO ANDRADE
DR. EDSON VIGUINI
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 23

PROC. Nº 030.07.004728-4

AÇÃO: EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

REQUERENTE: LOURDES ZILDA DE QUADROS
 REQUERIDO: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO
DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 62

PROC. Nº 030.07.008820-5

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ADRIANO BANHOS MENDES
 REQUERIDO: CAMATA E CIA LTDA.
DR. PEDRO EPICHIN NETTO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 33

PROC. Nº 030.07.005773-9

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: FÁBIO GAIGHER
 REQUERIDO: DINIZE RAMOS SOUZA
DRª. MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 27

PROC. Nº 030.07.000410-3

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: AMÉLIA GERMANO DOS SANTOS
 EXECUTADO: FAGNER BOA MORTE E OUTRO
DR. RICARDO PIROVANI DE ALMEIDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 78 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, CAPUT DA LEI 9.099/95, C/C ART. 267, INC. III E ART. 598, AMBOS DO CPC.

PROC. Nº 030.07.000769-2

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: ISAC DE OLIVEIRA
 EXECUTADO: BANESTES SEGUROS S/A
DR. GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS
 DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 177 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.07.007445-2

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: LUCIANO CANDEIAS BREZESKY
 REQUERIDO: BCP S/A CLARO
DRª. SELMA SEGATO VIEIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 35 E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/12/2007, ÀS 09:00 HORAS.

PROC. Nº 030.07.007674-7

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: PAULO MIRANDA TEIXEIRA
 REQUERIDO: BV FINANCEIRA
DR. VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 83

PROC. Nº 030.07.008757-9

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: GALBER CALÇADOS LTDA-ME
 REQUERIDO: CALÇADOS CAMPEIRO
DR. LEANDRO FREITAS DE SOUSA
DR. CARLOS OSCAR PETRY
 DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2007, ÀS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 030.07.006785-2

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: VANDRE DOMINGOS PIZETTO
 REQUERIDO: VIVO S/A
DR. KAIO CÉSAR GRASSI PIZETTO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 90

PROC. Nº 030.07.009286-8

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: VITOR AGUIAR DOS REIS
 REQUERIDO: VIVO S/A
DR. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 24 E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05/11/2007, ÀS 13:00 HORAS.

PROC. Nº 030.07.007539-2

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: FRANCILENE BARBOSA DA SILVA
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
DR. SAULO BERMUDES MACHADO
DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 69/70 QUE JULGA EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

PROC. Nº 030.07.008605-0

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: NATÁLIA GARCIA VERLY
 REQUERIDO: CCE
DRª. ROGÉRIA COSTA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 46 VERSO.

PROC. Nº 030.07.008425-3

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: CARLOS DA SILVA SOUZA FILHO
 REQUERIDO: JMF AGROPECUÁRIA LTDA.
DR. DEVARCINO AUGUSTO PEISINO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 60 VERSO.

PROC. Nº 030.05.005894-7

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: GILDO TOMAS
 EXECUTADO: WCK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DR. DAYVID CUZZUOL PEREIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 241.

PROC. Nº 030.07.009454-2

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MARIA DA PENHA LORETT SILVA
 REQUERIDO: IVAN DE ASSIS ROCHA E OUTRO
DR. EDUARDO SOARES CARRARA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 20 E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06/12/2007, ÀS 10:00 HORAS.

PROC. Nº 030.07.007041-9

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQÜENTE: MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO
 EXECUTADO: VIVO S/A
DR. ROBERTO RODRIGUES SAÚDE
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 81.

PROC. Nº 030.07.010318-6
AÇÃO: PARCELAMENTO DE DÉBITO
 REQUERENTE: ALLYSSON DA SILVA AGUIAR
 REQUERIDO: RITA FALEZZE
DR. JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FL. 14 E DA DESIGNAÇÃO
 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2007, ÀS 09:00
 HORAS.

PROC. Nº 030.07.010261-8
AÇÃO: PARCELAMENTO DE DÉBITO
 REQUERENTE: ALLYSSON DA SILVA AGUIAR
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
DR. JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FL. 15 E DA DESIGNAÇÃO
 DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2007, ÀS 11:00
 HORAS.

PROC. Nº 030.06.022367-1
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: GRÁFICA TUPY LTDA. ME
 EXECUTADO: ELISSANDRO LIMA DE OLIVEIRA
DRª. ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 70.

PROC. Nº 030.07.006540-1
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: MARINETE DA PENHA PANSINI ME MEE
 EXECUTADO: HELENITA JESUS DOS SANTOS
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 35.

PROC. Nº 030.07.006537-7
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: MARINETE DA PENHA PANSINI ME MEE
 EXECUTADO: LUDMYLA LINHARES RONCHETTI
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 35.

PROC. Nº 030.06.024276-2
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: GERALDO GAMA DUARTE
 EXECUTADO: O PIONEIRO
DR. JAYME HENRIQUE R. SANTOS
DR. ELOIZIO ALBERTO GARCIA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 131.

PROC. Nº 030.07.9106-8
AÇÃO: QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO
 REQUERENTE: PATRIK CALDARA
 REQUERIDO: VIVO S/A
DR. PETRIUS ABUD BELMOK
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 52.

PROC. Nº 030.07.003605-5
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: ANTONIO MARCELO MARCHIORI
 EXECUTADO: VIVO S/A
DRª. GEORGIA RIBETI DE FREITAS DUARTE
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 76.

PROC. Nº 030.06.021702-0
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
 EXECUTADO: APS SEGURADORA S/A
DR. BRUNO DA LUZ D. DE OLIVEIRA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 109.

PROC. Nº 030.07.0088692
AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: DROGARIA BNH LTDA. ME
 REQUERIDO: GERALDA NASCIMENTO VIEIRA
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 20.

PROC. Nº 030.07.006961-9
AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: MARINETE DA PENHA PANSINI ME MEE
 REQUERIDO: IVANILDE LOUREIRO CASAGRANDE
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 31.

PROC. Nº 030.07.007193-8
AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: MARINETE PENHA PENHA PANSINI ME MEE
 REQUERIDO: ADRIANA ALEXANDRA CETTO
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 31 QUE JULGA
 EXTINTO O PROCESSO NA FORMA ART. 267, INC. VIII DO CPC C/C
 ART. 51, § 1º DA LEI Nº 9.099/95.

PROC. Nº 030.07.009766-9
AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: DADALTO E DADALTO LTDA.
 REQUERIDO: MARCUS PEREIRA DE SOUZA
DR. EDSON VIGUINI
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 31 QUE JULGA
 EXTINTO O PROCESSO NA FORMA ART. 267, VIII DO CPC.

PROC. Nº 030.07.004915-7
AÇÃO: COBRANÇA
 REQUERENTE: EVA BATISTA ALVES ME
 REQUERIDO: LIZETE RAMOS
DRª. CAMILA TAQUETI FÁVARO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 51 QUE JULGA
 EXTINTO O PROCESSO NA FORMA ART. 794, INC. I DO CPC.

PROC. Nº 030.07.005526-1
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: LUZINETE BRAGA ANDREATA
 EXECUTADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 79 E DO TERMO DE
 PENHORA DE FL. 83.

PROC. Nº 030.07.004786-2
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: MIRIAN DE CARLI
 EXECUTADO: EDITORA GLOBO S/A
DR. FABRÍCIO PEREIRA SALES
DR. FABIANO CABRAL DIAS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 97.

PROC. Nº 030.07.004773-0
AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQÜENTE: RAINAN PEREIRA CARVALHO
 EXECUTADO: LOSANGO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA.
DR. MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 64.

PROC. Nº 030.07.010543-9
AÇÃO: RESSARCITÓRIA
 REQUERENTE: ANSELMO RUY BOBBIO
 REQUERIDO: UNIMED NORTE CAPIXABA
DR. OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR
 DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA
 10/12/2007, ÀS 10:30 HORAS.

PROC. Nº 030.07.0011223
AÇÃO: INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: CLAUDIA MARIA FERREIRA
 REQUERIDO: CLOBO.COM
DR. WESLEY CORREA CARVALHO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 82.

PROC. Nº 030.07.002123-0

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQÜENTE: JANAÍNA RODRIGUES LIMA

EXECUTADO: VIVO S/A

DRª. JANAÍNA RODRIGUES LIMA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 212.

MARCIO GABRIEL AMORIM BEZERRA
CHEFE DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO

COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES
VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCELO JONES DE SOUZA NOTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIEGO ABREU DOS SANTOS F. DA SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA OAB/ES 13.426

PROCESSO Nº 069.07.000320-2

ACUSADO: GERALDO BAHIENSE DE FRANÇA, VULGO "GERALDO CARROCEIRO"

INCURSÃO: ART. 12 DA LEI Nº 10.826/03

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE VITÓRIA COM A FINALIDADE DE OITIVA DA TESTEMUNHA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MOISÉS MOURA DA SILVA.

DR. JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA OAB/ES 13.426

PROCESSO Nº 069.05.001270-2

ACUSADO: SEBASTIÃO MARVILA

INCURSÃO: ART. 121, §2º, II E IV, NA FORMA DO ART. 14, II, AMBOS DO CPB; E ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03, NA FORMA DO ART. 69 DO CPB

FINALIDADE: PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

DRª. MARIA APARECIDA NUNES GOMES OAB/ES 5.197

PROCESSO Nº 069.06.000552-2

ACUSADOS: PEDRO SANTANA MAIA PENNAFORTE, RODOLFO GOMES MAIA E GILCINEI BARBOSA JORDÃO

INCURSÃO: 1º E 2º DENUNCIADOS: ART. 155, "CAPUT", C/C ART. 180 C/C ART. 311 C/C ART. 288 DO CPB C/C ART. 69 NA FORMA DO ART. 29 DO CPB. 3º DENUNCIADO: ART. 155, "CAPUT", C/C ART. 311 (2 VEZES) C/C ART. 288 DO CPB C/C ART. 69 NA FORMA DO ART. 29 DO CPB.

FINALIDADE: PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

MARATAÍZES/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

JAIR REZENDE FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

JUÍZA DE DIREITO: TEREZINHA DE JESUS LORDELLO LÉ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR
AÇÃO DE DEPÓSITO E MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: ROSALINO BIRAL E OUTROS
REQUERIDO(S): LUIZ MAXIMINO BERGAMIN E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS LUIZ MAXIMINO BERGAMIN, JOSÉ LUIZ BERGAMIN, MARIA GUIDI BERGAMIN, ELIZABETE G. B. BERGAMIN E EDSON BERGAMIN, BRASILEIROS, RESIDENTES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; DA R. SENTENÇA DE FLS. 200/204, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EFETUAREM A ENTREGA DOS BENS DESCRITOS NO ANEXO À INICIAL (CAFÉ) OU DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO.

EM VIRTUDE DO QUE FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE, ALÉM DE PUBLICADO NA IMPRENSA E DIÁRIO DA JUSTIÇA, SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO ÁTRIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA".

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), 26 NOVEMBRO 2007. EU, JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O DIGITEI, E VAI ASSINADO PELA MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

TEREZINHA DE JESUS LORDELLO LÉ
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA
COMARCA DE NOVA VENÉCIA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS N.º 013/2007

JUIZ DE DIREITO: DR. BERNARDO ALCURI DE SOUZA
ESCRIVÃO: WALDEIR CAMPOS

INTIMO:

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES N.º 5.067

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - 03807004178-5 - CÓD. 5.917/01

REQUERENTE: N.S.

REQUERIDO: N.F.J.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 49, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13.12.2007, ÀS 11H40MIN, DEVENDO TRAZER AS SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. VALDEMI GADIOLI - OAB/ES 4.100

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - N.º 03806001073-3 CÓD. 9.500/06

REQUERENTE: A.P.S.F.

REQUERIDO: P.J.F.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.29, DOS AUTOS, BEM COMO QUE FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE C.I.J. PARA O DIA 12.12.07, ÀS 15H40MIN.

DR. ELIEZER PAULO CARRASCO - OAB/ES 5.796

SEPARAÇÃO JUDICIAL - 03807000169-8 (CÓD. 10.113/07)

REQUERENTE: D.R.

REQUERIDA: V.C.F.

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 22, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18.12.2007, ÀS 15H15MIN.

DR. RICARDO CAMATTA BIANCHI - OAB/ES 10.310

DIVÓRCIO DIRETO - 03807000935-2 (CÓD. 10.247/07)

REQUERENTE: M.C.S.

REQUERIDO: G.H.S.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18.12.07, ÀS 13H30MIN, DEVENDO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES 3892

INVENTÁRIO - 03807003597-7 (CÓD. 577/96)

INVENTARIANTE: REINALTO MENDES MARTINS
 INVENTARIADO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ALVES MENDES
 ASSUNTO: PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. NESTOR AMORIM FILHO - OAB/ES 111-B
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - 03807000271-2 (CÓD. 10.118/07)
 REQUERENTE: R.F.V.
 REQUERIDO: A.S.J.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 29 VERSO, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12.12.2007, ÀS 15H, NA QUAL AS PARTES DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADAS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO - OAB/ES 10.595
DIVÓRCIO DIRETO - N. 03806003027-7 CÓD. 9.878/06
 REQUERENTE: M.O.S.
 REQUERIDO: J.B.S.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 21 VERSO, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27.11.2007, ÀS 12H40MIN, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER ACOMPANHADA DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - OAB/ES 6.861
REVISIONAL DE ALIMENTOS - 03807003807-0 (CÓD. 10.836/07)
 REQUERENTE: E.J.S.
 REQUERIDA: I.S.S.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.28, DOS AUTOS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE C.I.J., DESIGNADA PARA O DIA 13.12.2007, ÀS 10H15MIN.

DR. FABIANO COSTA PIMENTEL - OAB/ES 9.532
ALIMENTOS - 03807002246-2 (CÓD. 10.470/07)
 REQUERENTE: R.S.T. E B.S.T.
 REQUERIDO: H.P.T., A.L.M.T., E B.P.T.
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NO TERMO DE ASSENTADA DE FLS. 36, DOS AUTOS, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 12.12.2007, ÀS 14H45MIN.

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - OAB/ES 6.861
DIVÓRCIO CONSENSUAL - 03807003913-6 (CÓD. 10.915/07)
 REQUERENTES: A.R.S. E D.S.M

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19.12.07, ÀS 13H.

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - OAB/ES 6.861
DR. ELVIS CUNHA FARIAS - OAB/ES 10.306
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 03807000778-6 (CÓD. 10.237/07)
 REQUERENTE: D.T.M.
 REQUERIDO: M.C.M.

ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 31 VERSO, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18.12.2007, ÀS 15H30MIN.

DRª ILZA VIANA EVANGELISTA - OAB/ES 7404
DRª MARCIA MARIA DE ARAÚJO ABREU - OAB/ES 847
SEPARAÇÃO JUDICIAL - N. 038.07.002114-2 (CÓD. 10.427/07)
 REQUERENTE: D.V.E.M.
 REQUERIDO: P.C.M.

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA, BEM COMO SE MANIFESTAR, NA FORMA DA LEI, SOBRE A CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO DE FLS.50/14, DOS AUTOS.

DR. FABRICIO PICOLI BRITO - OAB/ES 11.143
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03806002480-9 CÓD. 9.783/06
 REQUERENTE: M.J.F.S.
 REQUERIDO: I.S.S.

ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35, DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

DR. JOSE CARLOS SAID - OAB/ES 5524
INVENTARIO - N. 03800000059-6 CÓD. 708/00

INVENTARIANTE: ZILDA TRANS FOERST
 INVENTARIADO: ESPÓLIO DE DANIEL FOERST
 ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56, DOS AUTOS, BEM COMO CUMPRIR O QUE NELE DETERMINA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

DRª EMMANUELLE NASCIMENTO SOARES BARROS - OAB/ES 9.471
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03805002097-3 CÓD. 9.086/05

REQUERENTE: J.P.S.
 REQUERIDO: X.J.L.A.
 ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 39, DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

DR. ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO - OAB/ES 10.595
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03806003666-2 CÓD. 10.036/06

REQUERENTE: H.S.
 REQUERIDO: I.M.O.
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.20, DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

DRª RISONETE MARIA OLIVEIRA MACEDO - OAB/ES. 8194
DRª MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS - OAB/ES 3723
GUARDA - N. 03806003052-5

REQUERENTE: M.B.G.G.
 REQUERIDO: M.G.
 ASSUNTO: PARA TOMAREM CIÊNCIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DA AVALIAÇÃO DE FLS. 138 E SS, DOS AUTOS.

DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5524
INCIDENTE DE REMOÇÃO - S/N/04 - APENSO AO INVENTÁRIO 03803002476-4.

REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ VELOSO E OUTROS
 REQUERIDO: DAVI DA SILVA VELOSO
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.41, DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
ALIMENTOS - N. 03807002701-6 CÓD. 10.586/07

REQUERENTE: E.A.W.B.
 REQUERIDO: D.W.B.
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.14, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC.

DR. SAMUEL DA ROCHA VERLY - OAB/ES 6504
ALIMENTOS C/C DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - N. 03807004015-9 (CÓD. 10.889/07)

REQUERENTE: F.S.
 REQUERIDO: V.R.
 ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.12, DOS AUTOS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19.12.2007, ÀS 14H.QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 01.08.2007, ÀS 14H.

DR.CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES 5.067
DIVÓRCIO - N. 03806000476-9 CÓD. 9.350/06

REQUERENTE: A.J.R.
 REQUERIDA: M.S.N.R.
 ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 23, DOS AUTOS, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19.12.2007, ÀS 13H, DEVENDO A PARTE AUTORA TRAZER SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES 5.067
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 03806000883-6 CÓD. 9.447/06

REQUERENTE: T.S.R.
 REQUERIDO: J.L.R.
 ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 26, DOS AUTOS.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES 5.067
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - N. 03807003040-8 CÓD. 10.687/07

REQUERENTES: A.S.P. E N.K.Z.N.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.13, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES 5.067
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03804001293-2 CÓD. 7.997/04
REQUERENTE: M.A.Q. E D.A.Q.

REQUERIDO: A.Q.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 47 VERSO, DOS AUTOS, BEM COMO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - OAB/ES 5.067/07
DIVÓRCIO - N. 03807003075-4 CÓD. 10.693/07
REQUERENTES: J.F.M. E M.M.M.
ASSUNTO: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA E PROCURAÇÃO EM NOME DO CÔNJUGE VARÃO.

DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES 3892
CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO - 03807002020-1 CÓD.10.425/07
REQUERENTES: D.M. E I.R.S.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.11, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES 3892
ALIMENTOS: N. 03807000396-7 CÓD. 10.137/07
REQUERENTE: G.T.O.
REQUERIDO: M.A.O.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.19/21, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES 3892
DR. JORGE SERRA DE SOUZA - OAB/ES 7.636
CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS - 03805000186-6 CÓD. 8.541/05
REQUERENTE: E.S.P.
REQUERIDO: R.P.
ASSUNTO: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.34 E VERSO, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC.

DR. MANOEL FERNANDES ALVES - OAB/ES 8.690
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03803002499-6 CÓD. 7.665/03
REQUERENTE: A.A.D.S.
REQUERIDO: D.S.
ASSUNTO: PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA.

DRª VIVIANE SCARDINI TULER - OAB/ES 8.079
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03807000538-4 CÓD. 10.182/07
REQUERENTE: Y.M.A.
REQUERIDO: P.F.A.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO E DOCUMENTO DE FLS. 17/18, DOS AUTOS, BEM COMO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

DRª VIVIANE SCARDINI TULER - OAB/ES 8.079
ALVARÁ - N. 03804000778-3 CÓD. 5.093/00
REQUERENTE: SANTA BIRAL
ASSUNTO: PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DOS HERDEIROS MENCIONADOS NAS FLS. 55, DOS AUTOS.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO - N. 03807000294-4 CÓD. 10.124/07
REQUERENTES: J.B.H. E S.O.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 15, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR. JOSE FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
DR. SILNEY SOUZA SILVA - OAB/ES 8.051
ADOÇÃO - N. 03803001202-5 CÓD. 7.461/03
REQUERENTE: R.M.M.
ASSUNTO: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.59/62, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

DR. VALDEMI GADIOLI - OAB/ES 4.100
SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 03894000107-6 CÓD. 1.640/94
REQUERENTES: J.L.S.L. E S.H.S.L.
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.35/36, DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DA SOCIEDADE CONJUGAL.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
INTERDIÇÃO - N. 038020007670 CÓD. 6.673/02
REQUERENTE: LUCIMAR FLORENTINO LOUBACK
REQUERIDO: SÉRGIO ROBERTO FLORENTINO LOUBACK
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.33, DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.

DR. JOSE FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
DR. VALDEMI GADIOLI - OAB/ES 4.100
SEPARAÇÃO CONSENSUAL - 03805002247-4 CÓD. 9.110/05
REQUERENTES: F.F.C. E S.M.R.C.
ASSUNTO: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAREM NOS AUTOS SE TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - OAB/ES 3892
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - N. 03806002740-6
REQUERENTE: H.N.V.
REQUERIDO: I.L.N.V.
ASSUNTO: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.56/60, DOS AUTOS, QUE DECLAROU NULA A EXECUÇÃO.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - OAB/ES 2.516
SEPARAÇÃO JUDICIAL - N. 03806003059-0 CÓD. 9.890/06
REQUERENTE: C.L.S.F.
REQUERIDO: J.A.F.
ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS.17, DOS AUTOS, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. JOSÉ DE ANDRADE FARIAS - OAB/ES 3.443
DR. ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES 1.998
CONVERSÃO DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO - N. 03805000276-5 CÓD. 8.562/05
REQUERENTE: J.N.C.
REQUERIDA: L.P.
ASSUNTO: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.42, DOS AUTOS, QUE CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU BEL. WALDEIR CAMPOS, ESCRIVÃO QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

WALDEIR CAMPOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO MATEUS - ES

AV. DOM JOSÉ DALVIT, Nº . 100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, SÃO MATEUS - ES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº . 164/2007

JUÍZA: DRª FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE

ADVOGADO: HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI - OAB/ES 5883
PROCESSO: 047070022950 (082/07)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO: ROBER DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 32, VERSO, EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: CELSO GOMES DOS SANTOS - OAB/ES 6651

GERÔNIMO DE BARROS ZANADREIA - OAB/ES 4204

PROCESSO: 047020021128 (062/02)

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: HSBC SEGUROS BRASIL S/A
 REQUERIDO: GEORGIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA.
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 179, QUE DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: DOUGLAS DEMONER FIGUEIREDO - OAB/ES 12592

TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767

PROCESSO: 047020032067 - (003/03)

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: EDI MOREIRA COSTA
 REQUERIDO: NEDSON RAIMUNDO DA SILVA FILHO
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 114/116, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS, DECLARANDO RESCINDIDA A LOCAÇÃO COM SUPEDÂNEO NO ART. 9º, III DA LEI 8.245/91 E EXTINGUINDO O PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO - OAB/SP 108.911

ERIC GARMES DA SILVA - OAB/SP 173267 - A

PROCESSO: 047050011510(088/00)

AÇÃO: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

REQUERENTE: PAULO CESAR NACIF NICOLAU
 REQUERIDO: FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº . 90708162, NO VALOR DE R\$ 118,76 (CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E CONTA DE CUSTAS Nº . 907082166 NO VALOR DE R\$ 19,52 (DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: SAMUEL DA ROCHA VERLY - OAB/ES 6504

PROCESSO: 047050021790 (070/05)

AÇÃO: EMBARGOS TERCEIROS

REQUERENTE: VALTAIR TOREZANI E OUTRO
 REQUERIDO: RAFAEL SILVA FERRAZ
 FINALIDADE: PARA NEILDE FERNANDES DA SILVA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS DA CONTA DE CUSTAS NO VALOR DE 907081707, NO VALOR R\$ 45,56 (QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - OAB/ES 6022

GILDO SANTANA LIMA - OAB/ES 5795

JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES 5532

PROCESSO: 047040060742 (152/98)

AÇÃO: EMBARGOS DEVEDOR

REQUERENTE: SAMAUTO SÃO MATEUS AUTOMVEIS LTDA.
 REQUERIDO: JAIRO ERNESTO SCHEMES
 FINALIDADE: PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS SENDO: A) SAMAUTO SÃO MATEUS AUTOMÓVEIS LTDA., ATRAVÉS DA GUIA Nº . 70231050 NO VALOR DE R\$ 36,61 (TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E GUIA Nº . 70231052, NO VALOR DE R\$ 3,66 (TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E B) JAIRO ERNESTO SCHEMES, ATRAVÉS DA GUIA Nº . 70231049 NO VALOR DE R\$ 36,61 (TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E GUIA Nº . 70231051, NO VALOR DE R\$ 3,66 (TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: GILDO SANTANA LIMA - OAB/ES 5795

JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES 5532

PROCESSO: 047040060734 (165/2000)

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: VILMA MOTTA MILDEBERG
 REQUERIDO: SAMAUTO SÃO MATEUS AUTOMÓVEIS LTDA.
 FINALIDADE: PARA VILMA MOTTA MILDEBERG, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS Nº . 907081674, NO VALOR DE R\$ 43,93 (QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

ADVOGADO: ROBERTO BRAGA DE ANDRADE - OAB/SP 10601

ARTHUR BRANT DE CARVALHO - OAB/SP 196755

TIAGO RAVAZZI AMBRIZZI - OAB/SP 236645

LUCIANO RODRIGUES MACHADO - OAB/ES 4198

ERICA CARVALHO LEAL - OAB/ES 11210

FLAVIA MIRANDA OLEARE - OAB/ES 306-B

LORENA BOTELHO DE ANDRADE - OAB/ES 10839

MARIANA GUIMARÃES FONSECA - OAB/ES 12515

SABRINA TOREZANI DA FONSECA - OAB/ES 12231

TATIANA MASCARENHAS KARNINKE - OAB/ES 9561

LORENA BOTELHO DE ANDRADE - OAB/ES 10839

PROCESSO: 047060064087 (203/06)

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: SUPERMERCADO CELEIRO LTDA.
 REQUERIDO: HUSMANN DO BRASIL LTDA..
 FINALIDADE: PARA HUSMANN DO BRASIL LTDA., EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS ATRAVÉS DA GUIA Nº . 70231330 NO VALOR DE R\$ 24,40 (VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E GUIA Nº . 70231331, NO VALOR DE R\$ 118,76 (CENTO DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉ SITO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - OAB/ES 6022

PROCESSO: 047040037104 (207/99)

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: ANA LUCIA SARTORIO PORTO
 REQUERIDO: POSTO DE AGUA MINERAL LTDA.
 FINALIDADE: PARA ANA LUCIA SARTÓRIO PORTO, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME CONTA DE CUSTAS Nº . 907082086, NO VALOR R\$ 13,42 (TREZE REAIS E QUARENTA EOID CENTAVOS).

ADVOGADO: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA - OAB/ES 193-A

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA - OAB/ES 8258

EDUARDO DE OLIVEIRA - OAB/ES 6674

LUANA MACHADO CAETANO - OAB/ES 12080

LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS - OAB/ES 9530

LUCIANA PATROCINIO BORLINI - OAB/ES 10211

PROCESSO: 047060025195 (064/06)

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: INSITTUTO VALE DO CRICARÉ LTDA.
 REQUERIDO: ANTONIO PINTOS CAMIÇÃO NETO
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 113/116 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, AS CONTRIÇÕES DETERMINADAS.

ADVOGADO: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA - OAB/ES 193-A

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA - OAB/ES 8258

EDUARDO DE OLIVEIRA - OAB/ES 6674

IVON ALCURE DO ANSCIMENTO - OAB/ES 3746

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA - OAB/ES 8258

WANDERSON GONÇALVES MARIANO - OAB/ES 11660

FABIO NEFFA ALCURE - OAB/ES 12330

LUANA MACHADO CAETANO - OAB/ES 12080

LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA FARIAS - OAB/ES 9530

LUCIANA PATROCINIO BORLINI - OAB/ES 10211

PROCESSO: 047060054724 (169/06)

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: INSITTUTO VALE DO CRICARÉ LTDA.
 REQUERIDO: ANTONIO PINTOS CAMIÇÃO NETO
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 109/112, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, AS CONTRIÇÕES DETERMINADAS.

ADVOGADO: JOSÉ ARAÚJO BARBOSA - OAB/ES - 193 - A

PROCESSO: 047970001765 (382/97)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: ANTONIO PINTO CAMISÃO NETO
 REQUERIDO: ESCOLA DE PRE E PRIMEIRO GRAU PEIXINHO
 DOURADO
 FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O
 QUE ACHAR CONVENIENTE, DESPACHO DE FLS. 630, VERSO.

ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO - OAB/ES 3901

EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO - OAB/ES 6279

PROCESSO: 047040014657 (149/03)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E
 DISTRIBUIÇÃO

REQUERIDO: RADIO DIFUSORA DE SÃO MATEUS LTDA.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE O
 ACORDO CELEBRADO NOS TERMOS DA ASSENTADA DE FLS. 76, FOI
 CUMPRIDO INTEGRALMENTE PELO REQUERIDO, DESPACHO DE
 FLS. 77.

ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - OAB/ES 9512

MARCELO VACCARI QUARTEZANI - OAB/ES 9794

EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB/ES 11673

PROCESSO: 047050012351 (044/05)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO: KLEBE MERLO KOKLS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 63, QUE
 DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60
 (SESSENTA) DIAS.

ADVOGADO: HUDSON DE LIMA PEREIRA - OAB/ES 6664

DEBORA FONSECA E CUNHA - OABS/ES 7320

DASIO ISAÍAS PANSINI - OAB/ES 9091

PAULO SÉRGIO SANTOS FUNDÃO - OAB/ES 7713

PROCESSO: 047040027493 (064/01)

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: FLORESTA RIO DOCE S/A

REQUERIDO: DOMINGOS BISPO DE ARAUJO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 267, QUE
 JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTOR, VIA DE
 CONSEQUÊNCIA EXTINGUINDO O PROCESSO, COM APRECIÇÃO DE
 MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

ADVOGADO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO
CAVALCANTI - OAB/ES - 7874

ANGELA MARIA MARTINS RODRIGUES - OAB/ES 6692

PROCESSO: 047060061646 (194/06)

AÇÃO: MONITORIA

REQUERENTE: ORLANDO BONA

REQUERIDO: MARCUS AZEVEDO BATISTA COZIVIP - ME

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 59,
 VERSO, QUE RECONHECEU A ILEGITIMIDADE DO AUTOR,
 EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM ACRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS
 TERMOS DO ARTSIGO 267, VI DO CPC.

ADVOGADO: EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO - OAB/ES
10009

EDUARDO NEVES GOMES - OAB/ES 10064

MELISSA RIBEIRO OLIVEIRA - OAB ES/ 10391

BRUNO PERSICI - OAB/ES 9143

MARCOS VINICIUS SOUZA RAMOS - OAB/ES 11957

AILTON FELISBERTO ALVES FILHO - OAB/ES 12228

PROCESSO: 047050005827 (021/05)

AÇÃO: DEPOSITO

REQUERENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C
 LTDA.

REQUERIDO: AGENOR ROCHA LIMA JUNIOR

FINALIDADE: PARA ACOSTAR AOS AUTOS O DEMONSTRATIVO DOS
 VALORES IMPAGOS, RELACIONADOS AO CONTRATO DE
 FINANCIAMENTO EXISTENTE, BEM ASSIM COMO A ESTIMATIVA DO
 VALOR DO BEM, SENDO CERTO QUE AS JURISPRUDÊNCIA DE HÁ

MUITO SE INCLINA NO SENTIDO DE TRATAREM-SE, AMBOS, DE
 REQUISITOS ESSENCIAIS DO PEDIDO DE CONVENÇÃO.

SÃO MATEUS, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SÃO MATEUS

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 34/2007

JUÍZA: EXMO. SR. DR. FÁBIO GOMES E GAMA JÚNIOR
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA

AUTOS Nº 047.07.000398-4

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: A.G.F.

REQUERIDO: A.M.C.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. WISTONRUS DE PAULA ALVES
 OAB/ES 12175 E DRª AGUIDA CELESTE CREMASCO SCARDINI
 OAB/ES 6948, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
 JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11 DE MARÇO DE 2008 ÀS**
14:15 HORAS, BEM COMO ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE
 PRETENDEM PRODUIR.

AUTOS Nº 047.07.005901-0

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: C.P.

REQUERIDO: L.A.P.

FINALIDADE: INTIMAR A DRA. TATIANA APARECIDA OTONI
 OAB/ES 12587, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR
 DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008 ÀS 17:00 HORAS**.

AUTOS Nº 047.049.000731

AGRAVO DE INSTRUMENTO

REQUERENTE: J.L.C.

REQUERIDO: R.L.O.C.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
 OAB/ES 5616 E DR. ELIAS MINASSA JÚNIOR OAB/ES 8046, PARA
 TOMAREM CIÊNCIA DA DECIDA DOS PRESENTES AUTOS, BEM COMO
 INTIMAR A PARTE SUCUMBENTE NA PESSOA DE DR. CARLOS
 ALBERTO DE JESUS SANTOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,
 PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, CASO
 AINDA NÃO TENHA EFETUADO O RESPECTIVO PAGAMENTO.

AUTOS Nº 047.05.000680-9

AÇÃO: DIVORCIO DIRETO

REQUERENTE: J.S.

REQUERIDO: I.M.N.S.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO
 OAB/ES 7850, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33,
 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

AUTOS Nº 047.07.004779-1

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: J.C.D.O.

REQUERIDO: R.L.S.

FINALIDADE: INTIMAR A DRA. BRUNA NASCIMENTO HONÓRIO
 OAB/ES 13747, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
 JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE JANEIRO DE 2008 ÀS**
16:30 HORAS.

AUTOS Nº 047.06.001294-6

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: A.C.

REQUERIDO: L.M.P.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE
 OAB/ES 1.875, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38,
 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO.

AUTOS Nº 047.07.002300-8

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: S.S.B.

REQUERIDO: A.C.S.Q.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. RENATO MOTA VELLO OAB/ES 6776, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS.

AUTOS Nº 047.06.006126-5

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO COM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: J.C.C.

REQUERIDO: H.B.C.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. MARIA MIRTES DAS NEVES PESSANHA OAB/ES 38924, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.65/68, ORIUNDO DO DETRAN/ES.

AUTOS Nº 047.07.003219-9

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: R.L.S.

REQUERIDO: R.S.S.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. JAIMILTON CHAVES DE SOUZA LUCAS OAB/ES 9121 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO JUNTADO ÀS FLS. 17.

AUTOS Nº 047.07006138-8.

AÇÃO: DIVORCIO CONSENSUAL SEM BENS A PARTILHAR

REQUERENTE: C.M.C.T. E OUTRA.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. LUIZ CARLOS BARBOSA OAB/ES 38924, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS.

AUTOS Nº 047.06.004290-1

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: Y.L.S.O..

REQUERIDO: M.J.O.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. BENEDITO DE SALES SOUZA OAB/ES 7493, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 55/56.

AUTOS Nº 047.03.001302-4

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: B.A.F.

REQUERIDO: M.F.F.

FINALIDADE: INTIMAR A DRA. NORMA ANA PASSAMANI OAB/ES 6372 E DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN OAB/ES 9735, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86/87, QUE ACOLHEU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

AUTOS Nº 047.07.002616-7

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: ABEL COSTA.

FINALIDADE: INTIMAR A DRA. MADALENA CARDOSO OAB/ES 7978, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25, DETERMINANDO A REFERIDA INTIMAÇÃO PARA JUNTAR AOS AUTOS AS RENÚNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS EM PRÓL DO REQUERENTE.

AUTOS Nº 047.07.006060-4

AÇÃO: REVISIONAL

REQUERENTE: J.P.P.S.

REQUERIDO: F.P.S.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. LUIZ CARLOS BARBOSA OAB/ES 5932 PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL QUE FIXOU OS ALIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

AUTOS Nº 047.07.001096-3

AÇÃO: OFERTA DE ALIMENTOS

REQUERENTE: E.O.

REQUERIDO: A.J.S.O.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. MARIO DE OLIVEIRA JÚNIOR OAB/ES 299-B E DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS OAB/ES 5616, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E

JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14:45 HORAS.

AUTOS Nº 047.07.003328-8

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: P.S.

REQUERIDO: P.R.S..

FINALIDADE: INTIMAR O DR. EDIVAR MACHADO DO NASCIMENTO OAB/ES 9215, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 57 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO.

AUTOS Nº 047.07.002782-7

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL COM VALOR

REQUERENTE: DAUCI BRITO DE ARAUJO

FINALIDADE: INTIMAR O DR. GILDO SANTANA LIMA OAB/ES 5795 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FAZER PROVA DE QUE A MOTOCILETA, OBJETO DOS AUTOS, ERA DE PLENA PROPRIEDADE DO FALECIDO.

SÃO MATEUS/ES, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 041/2007

JUÍZA: LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL

ESCRIVÁ: LUCIANA ANDRÉIA CANAL BRASIL

ESCREVENTE: EVALDO REINAN FONTES SIMÕES

NA FORMA DA LEI, INTIMO:

ADVOGADOS: DR. FLÁVIO CHEIM JORGE - OAB/ES 262 - B E DR. JOÃO CAMPOS COELHO - OAB/ES 10.895

PROCESSO Nº 047.07.002061-6

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: LAURIANO MARCO ZANCANELA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 3587 QUE DETERMINOU: (1) OUVIR O MUNICÍPIO, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA DEFESA APRESENTADA; (2) INTIMAÇÃO DO REQUERIDO E DO LITISCONSERTE ATIVO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ALÉM DA DOCUMENTAL JÁ CARREADA NOS AUTOS, ESCLARECENDO, AINDA, EM CASO AFIRMATIVO, SUA RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA.

ADVOGADO: DR. JAYME JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO - OAB/ES 4.848

PROCESSO Nº 047.03.002522-6

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES) E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO PETITÓRIO DE FLS. 1053/1054 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 1056/1090 QUE O ACOMPANHAM, PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE LHE APROUVER.

ADVOGADO: DR. VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO - OAB/ES 11.764

PROCESSO Nº 047.07.002435-2

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES)

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 511/517, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, PARCIALMENTE, TRANSCITA: " ... INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE COMPOSIÇÃO NA

FORMA COMO PLEITEADA (PAGAMENTO IMEDIATO E PARCELADO), ... DESTARTE, INTIMEM-SE OS LITIGANTES DO TEOR DESTA DECISÃO, PARA OS DEVIDOS FINS, INCLUSIVE A FIM DE QUE REQUEIRAM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O QUE LHE APROUVER (EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO RELATIVA AO QUANTUM DEVIDO, ESPECIALMENTE DIANTE DA CONFISSÃO "PARCIAL" DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO AUTURAL, CONTIDA NA RESPOSTA DE FLS. 198/199, SEM EMBARGO DE SUA SATISFAÇÃO COM A OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE PRECEDÊNCIA DE OUTROS CRÉDITOS SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO DOS PRECATÓRIOS).

ADVOGADO: DR. BRUNO DE OLIVEIRA CARDOSO - OAB/ES 522 - A
PROCESSO Nº 047.07.003400-5

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: TERRA BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 205, CONFORME SEU TEOR A SEGUIR TRANSCRITO: " ... DIGAM AS PARTES, EM 10 (DEZ) DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ALÉM DA DOCUMENTAL JÁ CARREADA A ESTE CADERNO PROCESSUAL, ESCLARECENDO, OUTROSSIM, EM CASO AFIRMATIVO, SUA RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA."

ADVOGADO: DR. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/ES 522 - A
PROCESSO Nº 047.07.003399-9

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 154, CONFORME SEU TEOR A SEGUIR TRANSCRITO: " ... DIGAM AS PARTES, EM 10 (DEZ) DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, ALÉM DA DOCUMENTAL JÁ CARREADA A ESTE CADERNO PROCESSUAL, ESCLARECENDO, OUTROSSIM, EM CASO AFIRMATIVO, SUA RELEVÂNCIA E PERTINÊNCIA PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA."

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - OAB/ES 6.022, DR. CELSO GOMES DOS SANTOS - OAB/ES 6.651, DRª LUCIANA MERÇON VIEIRA - OAB/ES 8.222, DR. DAVID GOMES DA SILVEIRA - OAB/ES 11.203 E DR. JOÃO CAMPOS COELHO - OAB/ES 10.895

PROCESSO Nº 047.05.001050-4

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTES: SILVANA ALVES AGUIAR E OUTROS
REQUERIDOS: UADELVAN ALVES GALVÃO E OUTROS

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA: (1) DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRIRÃO DA TESTEMUNHA SR. RÓBSON VOLPAT; (2) AO ILUSTRE PATRONO DOS REQUERENTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, POR MEIO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

ADVOGADO: DR. VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO - OAB/ES 11.764

PROCESSO Nº 047.06.004964-1

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES)
REQUERIDOS: FAZENDA NACIONAL E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA FORNECER CÓPIAS DA PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA USUCAPIENDA PARA ENVIO ÀS FAZENDAS NACIONAL E ESTADUAL.

ADVOGADO: DR. JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA - OAB/ES 9.815

PROCESSO Nº 047.07.004872-4

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: GILSON GUILHERME CORREIA

REQUERIDO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE SÃO MATEUS (ES)

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 37/39, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... PELO EXPOSTO, POR NÃO VERIFICAR ABUSO DE PODER A SER SANADO DE PLANO, INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA. ... "

ADVOGADO: DR. JOÃO CAMPOS COELHO - OAB/ES 10.895

PROCESSO Nº 047.04.008444-5

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES)
REQUERIDOS: IZABEL DIAS NASCIMENTO E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 109 VERSO, CONFORME SEU TEOR A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: " ... INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE, EM 15 (QUINZE) DIAS, ESCLAREÇA SE OS FATOS NOTICIADOS ÀS FLS. 93 E 107, VISANDO EQUACIONAR A CONTROVÉRSIA EM QUESTÃO, SE CONCRETIZARAM, ESPECIALMENTE DIANTE DO PEDIDO FORMULADO POR MEIO DO PETITÓRIO RETRO (FL. 109) ... "

ADVOGADOS: DR. URIEL ANTÔNIO MOREIRA - OAB/ES 214 - A E DR. JOÃO CAMPOS COELHO - OAB/ES 10.895

PROCESSO Nº 047.07.000636-7

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DOS ARTESÃOS E COMERCIANTES DA ILHA DE GURIRI E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 190, CONFORME SEU TEOR A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: " ... OUTROSSIM, INTIME-SE A MUNICIPALIDADE RÉ E A CO-REQUERIDA PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, ATENDEREM AO PEDIDO AUTURAL DE FL. 189 V., CONFORME, INCLUSIVE, JÁ DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 104/113, SOB AS PENAS NELA COMINADAS.

ADVOGADO: DR. RODRIGO CARLOS DE SOUZA - OAB/ES 7.933

PROCESSO Nº 047.03.002407-0

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

REQUERIDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, REQUERENDO, EM 10 (DEZ) DIAS, O QUE LHE APROUVER.

ADVOGADO: DR. RODRIGO PANETO - OAB/ES 9.999, DRª MARLENE VERDAN CUNHA - OAB/ES 3.333

PROCESSO Nº 047.06.003319-9

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTES: JOSÉ FÉLIX E OUTROS

REQUERIDOS: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 253/255, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... POSTO ISTO, EXCLUO, POR CONSEQUENTE, DO PÓLO PASSIVO DESTA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O PRIMEIRO REQUERIDO, HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, IV, DO CPC."

ADVOGADO: DR. LUIZ AUGUSTO MILL - OAB/ES 4.712

PROCESSO Nº 047.04.002730-3

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: ADELSON PIMENTEL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "CONSIDERANDO QUE OS AUTOS EM REFERÊNCIA SE ENCONTRAM EM PODER DO EXEQUENTE, CONFORME ANDAMENTO EM ANEXO, E QUE O EXECUTADO, ORA SUPPLICANTE, NÃO DILIGENCIOU EM INSTRUIR SEU REQUERIMENTO COM QUALQUER DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR, DE PLANO, SUAS ALEGAÇÕES, NADA HÁ A SER PROVIDO, NESTE MOMENTO. AGUARDE-SE, POIS, A DEVOLUÇÃO DO MENCIONADO CADERNO PROCESSUAL, JUNTANDO-SE AO MESMO O PRESENTE PETITÓRIO. "

ADVOGADO: DRª TATIANA APARECIDA OTONI - OAB/ES 12.587

PROCESSO Nº 047.04.003063-8

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO - SAAE
FINALIDADE: INTIMAR PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS SUPRACITADOS, EM PODER DA ILUSTRE PATRONA DESDE 10/08/2007, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ART. 196, DO CPC.

ADVOGADO: DR. FABIANO CABRAL DIAS - OAB/ES 7.831

PROCESSO Nº 047.07.004670-2

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: MS QUINTINO ME

REQUERIDA: PREGOEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 171/173, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... POR CONSEQUENTE, SEM MAIORES DELONGAS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO. NOS TERMOS DO ART. 19 DA LEI N. 1.533/51 C/C O § ÚNICO DO ART. 47 E O INCISO IV, DO ART. 267, DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. ... "

ADVOGADO: DR. URIEL ANTÔNIO MOREIRA - OAB/ES 214 - A

PROCESSO Nº 047.06.004427-9

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA

REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES)

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 68, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... PELO EXPOSTO, SEM MAIORES DELONGAS, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR AO SEU TEMPO DEFERIDA (FLS. 45/49). DESTARTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ILUSTRE PATRONO DO IMPETRANTE, DEIXO DE APLICÁ-LOS, À VISTA DA ORIENTAÇÃO PRETORIANA DA SÚMULA 105 DO COLENDO STJ E DA SÚMULA 512 DO EXCELSE STF. ... SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 12, § ÚNICO, DA LEI 1.533/51. ... "

ADVOGADO: DR. CRISTIAN LUÍS HRUSCHKA - OAB/SC 13.604

PROCESSO Nº 047.07.005233-8

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS (ES)

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 63/70, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERIDO NA EXORDIAL (EDITAL N. 008/2007), PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, OU QUALQUER ATO ADMINISTRATIVO DELE RESULTANTE (V. G. ORDEM DE SERVIÇO E INÍCIO DE SEU PRESTAÇÃO), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE A CARACTERIZAÇÃO DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. INTIMEM-SE, POIS, OS LITIGANTES DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO O ILMO. SR. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA DESTE MUNICÍPIO E O ILMO. SR. PRESIDENTE DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS. ... "

ADVOGADO: DR. JAIMILTON CHAVES DE SOUZA LUCAS - OAB/ES 9.121

PROCESSO Nº 047.06.001590-7

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: PASTORINI FILHO COM REPRES. LTDA. MEE E OUTRO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 44 VERSO, CONFORME SEU TEOR A SEGUIR TRANSCRITO: " COMPULSANDO ESTE CADERNO PROCESSUAL, OBSERVO QUE A EMPRESA EXECUTADA ESTÁ DEVIDAMENTE REPRESENTADA POR ADVOGADO (INSTRUMENTO DE MANDATO DE FL. 12). DESTARTE, INTIMEM-SE OS EXECUTADOS, POR MEIO DO ILUSTRE PATRONO,

CONFORME DETERMINADO Á FL. 30 VERSO (ART. 12, DA LEF), PARA, QUERENDO, EMBARGAR ESTA EXECUÇÃO FISCAL".

ADVOGADO: DR. GERALDO ANTÔNIO TRIVILIN - OAB/ES 4.011

PROCESSO Nº 047.06.005339-5

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: EDNO RISSO E OUTRA

REQUERIDO: ...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 71, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DOS AUTORES, POR SEU PROCURADOR, PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DA COTA MINISTERIAL DE FL. 67.

ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARBOSA - OAB/ES 5.932

PROCESSO Nº 047.05.001765-7

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: SEVERIANO NICÁCIO DOS SANTOS

REQUERIDO: ...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESAPCHO DE FL. 90 VERSO, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR MEIO DE SEU ILUSTRE PATRONO, DO TEOR DO OFÍCIO DE FL. 84, NO QUE DIZ RESPEITO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS EXTRAJUDICIAIS, PARA OS DEVIDOS FINS.

ADVOGADO: DR. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS - OAB/ES 1.924

PROCESSO Nº 047.06.003333-0

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: WILSON SEBASTIÃO SEGATTO

REQUERIDO: ...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 100, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... PELO EXPOSTO, SEM MAIORES DELONGAS, NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE FL. 99, MANTENDO A SENTENÇA DE FLS. 92/97 TAL COMO LANÇADA. ... "

ADVOGADO: DR. JOÃO CAMPOS COELHO - OAB/ES 10.895

PROCESSO Nº 047.03.002793-3

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: RENATO DA COSTA SANTOS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES)

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 106, QUE DETERMINOU AO ENTE PÚBLICO EXECUTADO APRESENTAR, EM 30 (TRINTA) DIAS, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRÉVIA LIQUIDAÇÃO.

ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO BARCELOS - OAB/ES 8.163

PROCESSO Nº 047.04.008423-9

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: MANUTENÇÃO REFRIGERAÇÃO & FRIOS LTDA.

REQUERIDA: DELEGADA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 101, QUE ENTENDENDO NÃO HAVER DE SE COBRAR DO ESTADO EVENTUAIS CUSTAS REMANESCENTES, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO CADERNO PROCESSUAL.

ADVOGADA: DRª MADALENA CARDOSO - OAB/ES 7.978

PROCESSO Nº 047.07.003639-8

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: CATIELE AMNOEL SEVERIO

REQUERIDO: ...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 21, CONFORME SUA PARTE DISPOSITIVA, A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ANTE O EXPOSTO, SEM MAIORES DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE CATIELE MANOEL SEVERIO, DE Nº 36835, FLS. 82, DO LIVRO A-92, DE FORMA QUE, ONDE CONSTA " ... FILHA DE ZENAIDE CONCEIÇÃO MANOEL", PASSE A CONSTAR " ... FILHA DE ZENAILDE CONCEIÇÃO MANOEL. ... "

ADVOGADO: DR. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE - OAB/ES 1.875

PROCESSO Nº 047.07.002221-6

AÇÃO: ASSENTAMENTO DE REGISTRO TARDIO

REQUERENTE: MARTA LINO DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ...

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 23 VERSO, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA AUTORA, POR SEU ILUSTRE PATRONO, DO TEOR DA COTA MINISTERIAL DE FL. 23, PARA OS DEVIDOS FINS.

SÃO MATEUS (ES), 26 NOVEMBRO 2007

LUCIANA ANDRÉIA CANAL BRASIL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.

RAFAEL CALMON RANGEL - JUIZ DE DIREITO
JOÃO J HEMERLY - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AÇÃO PENAL Nº 168/06 (047060029775)

ACUSADO: ARIDALDO COELHO DA SILVA

ADVOGADO: DR. JEAN CARLOS SANTOS BARCELLOS

INTIMAR O SENHOR ADVOGADO PARA O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, REDESIGNADO PARA O **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13H30MIN.**

AÇÃO PENAL Nº 11/07 (04707000600)

ACUSADO: DALVON TEIXEIRA CURTO

ADVOGADO: DR. JOSÉ GERALDO D'ANDRADE

INTIMAR O SENHOR ADVOGADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS TESTEMUNHAS PAULO SÉRGIO E ADOLFO, AINDA NÃO INQUIRIDAS.

SÃO MATEUS, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

BEL. JOÃO J. HEMERLY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
AUT. PELO CÓD DE NORMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DE SÃO MATEUS

AV. DOM JOSÉ DALVIT, 100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO SÃO MATEUS - ES

DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA - JUIZ DE DIREITO.
MESSIAS ANTONIO MARTINS-ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

GABARITO N.º: 23/2007.

PROC. N.º: 746/2004 (047.04.006389-4).

REQUERENTE: BENEDITA ALVES DOS SANTOS.

REQUERIDO (A): PIANNA VEÍCULOS LTDA..

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DRª. VÂNIA PESTANA NAZARETH**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECEBIMENTO DOS AUTOS EM CARTÓRIO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROC. N.º: 1011/2005 (047.05.005862-8).

REQUERENTE: JOSÉ GERALDO CAMPAGNARO E VALQUIRIA DE SOUZA GAGNO CAMPAGNARO.

REQUERIDO (A): AGF – BRASIL SEGUROS.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RECORRIDA **DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 197/199, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. N.º: 543/2003 (047.04.001736-1).

REQUERENTE: MARIA LOURENÇA DE SOUZA.

REQUERIDO (A): ANTONIO CARLOS CARVALHO.

INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE, **DR. DOUGLAS DEMONER FIGUEIREDO**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FL. 121, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO, 51, I, DA LEI 9.099/95.

PROC. N.º: 708/2004 (047.04.006172-4).

REQUERENTE: MARILU OLIVEIRA DE SOUZA.

REQUERIDO (A): DROGARIA FARMAROSA LTDA..

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. ELIAS MINASSA JÚNIOR**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 82Vº E COMPROVANTES DE DEPÓSITOS DE FLS. 85/86 DOS AUTOS, BEM COMO NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROC. N.º: 288/2000 (047.04.002717-0).

REQUERENTE: REGINALDO CORONA.

REQUERIDO (A): MARIA NEUZA SCARDUA DONADIA.

INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR, **DR. VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO**, PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES À PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FL. 196 DOS AUTOS.

PROC. N.º: 397/2007 (047.07.002311-5).

REQUERENTE: ADENILSON VIANA NERY.

REQUERIDO (A): ESELISA S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RECORRIDA, **DR. ADENILSON VIANA NERY**, PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 51/66, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. N.º: 803/2006 (047.06.004597-9)

REQUERENTE: JAIR COUTO DO NASCIMENTO.

REQUERIDO(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DR. CARLOS MAGNO BARCELOS E DA PARTE REQUERIDA DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR**, PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FL. 100, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. N.º: 394/2006 (047.06.002314-1).

REQUERENTE: MARILENE XAVIER ALVES.

REQUERIDO (A): BANCO ITAÚ S/A PASTORINI.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, **DR. ADENILSON VIANA NERY**, PARA INFORMAR SE ACEITA O BEM PENHORADO À FL. 20. EM CASO NEGATIVO, DEVERÁ INDICAR BENS PENHORÁVEIS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. N.º: 993/2006 (047.06.005808-9).

REQUERENTE: MARIA JOSIVANIA ALVES FELICIANO DE SOUZA.

REQUERIDO (A): TELEST CELULAR (VIVO).

INTIMAR A ADVOGADA DA AUTORA **DRª. LÉSLIE MESQUITA SALDANHA LIMA**, E DA PARTE REQUERIDA, **DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 88/89, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS E DE CONSEQÜÊNCIA, MODIFICOU A SENTENÇA DE FLS. 77/81, ACRESCENDO A CONDENAÇÃO À REQUERIDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA R\$ 468,53 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, E IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

PROC. N.º: 656/2006 (047.06.003864-4).

REQUERENTE: IVANETE DE SOUZA MOURA.

REQUERIDO (A): TELEST CELULAR S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE **DRª. TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS**, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE A DÍVIDA FOI QUITADA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROC. N.º: 506/2006 (047.06.002962-7).

REQUERENTE: SONIA PEREIRA ROCHA ALVES.

REQUERIDO (A): JOSIAS ANTONIO DOS SANTOS.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA **DR. ELIAS MINASSA JÚNIOR**, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. N.º:434/2006 (047.06.002516-1).

REQUERENTE: SORAYA MACEDO DE CARVALHO E EDSON BOA MORTE DE SOUZA ROCHA.

REQUERIDO (A): SÃO BERNARDO SAÚDE.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RECORRIDA **DR. ADENILSON VIANA NERY**, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 168/177, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. N.º:1282/2005 (047.05.000044-8)

REQUERENTE: LOURISVALDO SANTOS AMARAL.

REQUERIDO (A): GILSON PEREIRA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA **DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. N.º: 1034/2005 (047.05.006038-4)

REQUERENTE: NESTOR INÁCIO TEIXEIRA.

REQUERIDO (A): GUILHERME JOSÉ DE LIMA.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA **DR. ADENILSON VIANA NERY**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. SENTENÇA DE FL. 51, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, POR NÃO PROMOVER O AUTOR ÀS DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, CONFIGURANDO-SE ASSIM ABANDONO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROC. N.º: 569/2005 (047.05.003389-4)

REQUERENTE: AMARILDO SOARES MATOS.

REQUERIDO (A): SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA..

INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA **DRª. CLAUDIA REIS ROSA**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 230/231, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO A EXECUÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO.

PROC. N.º:1061/2006 (047.06.006206-5)

REQUERENTE: IVANILDA NAPOLICENO SERAFIM E JORGE CARDOSO SERAFIM.

REQUERIDO (A): BANESTES SEGUROS S/A.

INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA **DR. ADENILSON VIANA NERY**, E O ADVOGADO DA REQUERIDA **DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN**, PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FL. 72, QUE JULGOU PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A DILIGÊNCIA CABÍVEL PARA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA.

PROC. N.º:1038/2006 (047.06.006038-2)

REQUERENTE: SEBASTIÃO CAMILLATO.

REQUERIDO (A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE **DR. JAILSON BATISTA DA SILVA**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 129/130, QUE JULGOU DESERTO O RECURSO INOMINADO.

PROC. N.º:1058/2006 (047.06.006205-7)

REQUERENTE: MICHAEL ELIAS PONTES.

REQUERIDO (A): CLARO (ATL-ES).

INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE **DRª. LÉSLIE MESQUITA SALDANHA LIMA**, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA R. DECISÃO DE FLS. 115/116, QUE JULGOU DESERTO O RECURSO INOMINADO.

PROC. N.º:317/2007 (047.07.001790-1)

REQUERENTE: LUAL MOLAS E FREIOS LTDA. ME.

REQUERIDO (A): WILSON DA ROCHA MARTINS.

INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE **DR. JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA**, PARA PROMOVER A CITAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

PROC. N.º:320/2007 (047.07.001799-2)

REQUERENTE: ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS ME.

REQUERIDO (A): VIDROLAR LTDA..

INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE **DR. PEDRO OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, PARA PROMOVER A CITAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

PROC. N.º: 836/2007 (047.07.005074-6)

REQUERENTE: GILSON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

REQUERIDO (A): ANA CELIA FERREIRA.

INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE **DRª. JACQUELINE DONATILA FERREIRA DEMO**, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. N.º: 791/2005 (047.05.004833-0)

REQUERENTE: ANTONIO BARCELLOS.

REQUERIDO (A): JOSIAS LUIZ GONÇALVES.

INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE, **DR. CARLOS MAGNO BARCELLOS**, PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS.

SÃO MATEUS, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**MESSIAS ANTONIO MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª. MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A **LUANA DA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE GUARDA DE MENOR** TOMBADA SOB O N° **047.06.006460-8**, PROPOSTA POR **SIMILDES CARVALHO DA SILVA**, QUE PRETENDE A GUARDA E RESPONSABILIDADE DO REQUERIDO EM RELAÇÃO À CRIANÇA **A.S.A**, PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL, OU PARA COMPARECER EM JUÍZO E ASSINAR TERMO DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA (LEI 8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITADO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS/ES, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ARIANA PESTANA BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO MATEUS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

A **DRª. MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**,
MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA VARA, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA E MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS**, BRASILEIROS, SOLTEIROS, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE ADOÇÃO** TOMBADA SOB O N° **047.07.001299-3**, PROPOSTA POR **MOACIR PACHECO E OUTRO**, QUE PRETENDE A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA REQUERIDA EM RELAÇÃO À CRIANÇA **G.G.S**, PERANTE ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS, BEM COMO AS PESSOAS ACIMA MENCIONADAS, **CITADAS** PARA

TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL, OU PARA COMPARECEREM EM JUÍZO E ASSINAREM TERMO DE CONCORDÂNCIA PERANTE A AUTORIDADE JUDICIÁRIA (LEI 8.069/90- ART. 166- PARÁGRAFO ÚNICO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO(A) ORA CITANDO(S), É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

SÃO MATEUS /ES, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2007 (26/11/2007).

ARIANA PESTANA BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO MATEUS

LISTA DE INTIMAÇÃO

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª MÔNICA BERMUDEZ MEDINA
GUIMARÃES

CHEFE DE SECRETARIA: ARIANA PESTANA BARBOSA

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR . CARLOS ARTHUR S. SANTOS- OAB/ES 8680

AUTOS Nº : 047.06.002022-0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO MATEUS/ES

REQUERIDO: EMERSON DO VALE DIAS

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DO R. DESPACHO À FL. 21 VERSO DOS AUTOS - "... INTIME-SE O DOUTO PATRONO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO RELATIVA AOS AUTOS EM TELA, DESIGNADA PARA O **DIA 31 DE JANEIRO DE 2008 ÀS 15H30M**, A REALIZAR-SE JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, DO FÓRUM "DESEMBARGADOR JONES DOS SANTOS NEVES", SITO À AV. DOM JOSÉ DALVIT, Nº 100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE BEM COMO, CIENTIFICÁ-LO DO DEFERIMENTO DA PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS PELA PARTE REQUERIDA..."

DRA . VITÓRIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA- OAB 8.461

AUTOS Nº : 047.03.005459-8- GUARDA

REQUERENTE: JOEL CELESTINO TEIXEIRA

REQUERIDO: VALCIRENE CELESTINO

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA ÀS FLS. 45/46 DOS AUTOS - "... JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL... " PARA QUE A DOUTA ADVOGADA COMPAREÇA NESTE JUIZADO E FAÇA A RETIRADA DAS FOTOS PERTENCENTES A ESTES AUTOS QUE FORAM DESENTRANHADAS..."

AUTOS Nº : 047.04.002918-4- GUARDA

REQUERENTE: IZABEL ROSA PESTANA

REQUERIDO: VANILZA MARIA SANTOS DA RÓS

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 338 DOS AUTOS - "... INTIME-SE A DOUTA PATRONA PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO RELATIVA AOS AUTOS EM TELA, DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2008 ÀS 14H30M**, A REALIZAR-SE JUNTO À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, DO FÓRUM "DESEMBARGADOR JONES DOS SANTOS NEVES", SITO À AV. DOM JOSÉ DALVIT, Nº 100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE BEM COMO, PARA FORNECER A ESTE JUÍZO O ENDEREÇO DO REQUERIDO CLENILSON, PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA INTIMÁ-LO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, OU, SE PREFERIR, PODERÁ TRAZÉ-LO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..."

ARIANA PESTANA BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA
ATO Nº 1538/06

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)

PROCESSO Nº : 12.720/05(001.05.000121-1) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: LENIR PEREIRA DE PAULA.

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO LENIR PEREIRA DE PAULA, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO EXEQUENDO NO VALOR DE R\$ 261,23 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS, VINTE E TRÊS CENTAVOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 0000111/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)

PROCESSO Nº : 12.947/05(001.05.000354-8) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: SILVIO JOSE VIEIRA.

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO SILVIO JOSÉ VIEIRA, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO EXEQUENDO NO VALOR DE R\$ 656,17 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS,

DEZESSETE CENTAVOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA Nº 0000841/2001 E Nº 0000903/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)

PROCESSO Nº : 13.114/05(001.05.000590-7) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: CELINA DE LOURDES DE SOUZA.

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PELO PRESENTE EDITAL, CITA A EXECUTADA CELINA DE LOURDES DE SOUZA, CPF Nº 080.917.107-47, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO EXEQÜENDO NO VALOR DE R\$ 311,94 (TREZENTOS E ONZE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 0000567/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)

PROCESSO Nº : 12.797/05(001.05.000165-8) - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: THOMPSON GRIFFO.

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO THOMPSON GRIFFO, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO EXEQÜENDO NO VALOR DE R\$ 488,30 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS, TRINTA CENTAVOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 0000095/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)

PROCESSO Nº : 12.722/05(001.05.000132-8) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: ANTONIO BISPO PEREIRA.

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO ANTONIO BISPO PEREIRA, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO EXEQÜENDO NO VALOR DE R\$ 233,13 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, TREZE CENTAVOS), ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 0000466/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)**

**PROCESSO Nº : 13.082/05(001.05.000500-6) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: JOSE LOURENÇO MARQUES JÚNIOR.**

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO JOSE
LOURENÇO MARQUES JÚNIOR**, COM DOMICÍLIO EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,
CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR
O DÉBITO EXEQUENDO NO VALOR DE R\$ 297,47 (DUZENTOS E
NOVENTA E SETE REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS),
ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA,
CUSTAS JUDICIAIS), ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA
DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE
AFONSO CLÁUDIO, ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU
OFERECER BENS À PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O
PAGAMENTO TOTAL DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO
FISCAL** SUPRA MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO
PAGAMENTO AO IPTU, EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003,
CONSTANTE DO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA Nº 0001647/2001. FIQUE
CIENTE AINDA QUE ESTE JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA,
Nº 32, CENTRO, AFONSO CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00
HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)**

**PROCESSO Nº : 12.718/05(001.05.000124-5) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: VALDIR CARVALHO SILVA.**

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO VALDIR
CARVALHO SILVA**, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR
DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO
EXEQUENDO NO VALOR DE R\$ 228,64 (DUZENTOS E VINTE E OITO
REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRESCIDO DAS
COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS),
ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO,
ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À
PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL

DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA
MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU,
EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA
DÍVIDA ATIVA Nº 0000106/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE
JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO
CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS
(ART. 8º, IV DA LEI Nº 6.830/80)**

**PROCESSO Nº : 12.719/05(001.05.000123-7) - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.
EXECUTADO: JOSE CARLOS CRAVEIRO CAMPOS.**

A DOUTORA **MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, MM.
JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PELO PRESENTE EDITAL, CITA O EXECUTADO JOSE
CARLOS CRAVEIRO CAMPOS**, COM DOMICÍLIO EM LUGAR INCERTO
E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A
PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO
EXEQUENDO NO VALOR DE R\$ 253,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E
TRÊS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS), ACRESCIDO DAS
COMINAÇÕES LEGAIS (JUROS, MULTA DE MORA, CUSTAS JUDICIAIS),
ALÉM DOS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA
E PETIÇÃO QUE SE ENCONTRA À SUA DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO
DO 3º OFÍCIO DESTA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO,
ATUALIZÁVEL NA ÉPOCA DO PAGAMENTO, OU OFERECER BENS À
PENHORA, SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO TOTAL
DO DÉBITO, NO PROCESSO DE **EXECUÇÃO FISCAL** SUPRA
MENCIONADOS, PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO AO IPTU,
EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003, CONSTANTE DO REGISTRO DA
DÍVIDA ATIVA Nº 0000108/2001. FIQUE CIENTE AINDA QUE ESTE
JUÍZO FUNCIONA NA RUA JOSÉ GARCIA, Nº 32, CENTRO, AFONSO
CLÁUDIO/ES, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AFONSO CLÁUDIO, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ANA PAULA DIAS SOARES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

..*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 054/07

INTIMAÇÃO NA FORMA DO PROVIMENTO 14/99.

**JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA: DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA: DR. ALCEMIR DOS SANTOS
PIMENTEL
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANA PAULA DIAS SOARES**

ÍNDICE NOMINAL (ART. 55, I DO CÓDIGO DE NORMAS DA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO):
DR. BRUNO BARBOSA PEREIRA

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO
 DRª FLÁVIA BARBOSA DO VALE BARCELLOS
 DR. GUSTAVO PIMENTA GUIMARÃES
 DRª HELMA SONALI HABIB FAFÁ
 DR. ISAIÁS CARDOSO DA COSTA
 DR. JOADIR DTTMANN
 DR. MARCOS FERREIRA DIAS
 DRª MARIA DA PENHA SANTOS
 DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO

01- 001.03.001650-3 - ADOÇÃO

REQUERENTE: O.S.R. E OUTRA
 REQUERIDA: M.A.R.

DRª MARIA DA PENHA SANTOS: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA PARA INFORMAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE CONTINUA PATROCINANDO A CAUSA EM FAVOR DA REQUERIDA.

02- 001.03.000607-4 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE SEQUESTRO DE BENS

REQUERENTE: M.F.D.
 REQUERIDO: J.P.R.

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ANALOGIA AO ART. 267, INC. III C/C §1º DO CPC E SEM COBRANÇA DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR TRATAR-SE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

03- 001.06.000838-8 - INVENTÁRIO

ESPÓLIO DE BELMIRO BRANTERBURG

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O CÁLCULO DE ITCD EFETUADO NOS AUTOS, NO VALOR DE R\$1.276,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SENTENTA E NOVE CENTAVOS).

04- 001.04.003285-4 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: L.C.F.
 EXECUTADO: A.S.F.

DR. ISAIÁS CARDOSO DA COSTA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. III DO CPC.

05- 001.05.002343-9 - INVENTÁRIO

ESPÓLIO DE DEIS DE PAULA E SILVA

DR. ISAIÁS CARDOSO DA COSTA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O CÁLCULO DE ITCD EFETUADO NOS AUTOS, NO VALOR DE R\$1.113,82 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

06- 001.07.001871-6 - REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REPRESENTADO: L.P.N.

DR. BRUNO BARBOSA PEREIRA: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

07- 001.02.000546-6 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

EXEQUENTE: L.D.B.N.
 EXECUTADO: C.A.S.B.

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, INC. I C/C ART. 795 C/C ART. 475-R DO CPC E CONDENOU O EXECUTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

08- 001.04.000295-6 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: I.P.A.S.

EXECUTADO: J.V.S.

DR. CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PENHORA SOBRE FATURAMENTO DO COMÉRCIO, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO EXISTE, CONFORME INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO À REDE INFOSEG, ONDE O EXECUTADO NÃO ESTÁ RELACIONADO A NENHUM PESSOA JURÍDICA, BEM COMO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

09- 001.06.000543-4 - ARROLAMENTO DE BENS

ESPÓLIO DE ELIAS CASTILHO VIEIRA

DRª FLÁVIA BARBOSA DO VALE BARCELLOS: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA RECOLHER ITCD, POIS A LEI CITADA NA INICIAL BENEFICIA CÔNJUGE SOBREVIVENTE OU HERDEIROS, O QUE NÃO É O CASO, DE ACORDO COM A ESCRITURA DE CESSÃO DE FLS. 26/30, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DO REFERIDO IMPOSTO, NO VALOR DE R\$126,47 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), VALOR SUJEITO A ALTERAÇÃO NA DATA DO PAGAMENTO.

10- 001.07.000224-9 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: VINÍCIUS PAVIOTTI AMBROZIM

DR. GUSTAVO PIMENTA GUIMARÃES: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO RÉU NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

11- 001.05.001541-9 - CAUTELAR DE SEQUESTRO

REQUERENTE: EDITE DE SOUZA RAMOS ZAMBOM
 REQUERIDO: OLIVALDO ZAVARIZE ZAMBOM

DR. SILVESTRE JOSÉ VIEIRA COUTINHO: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. IV, DO CPC E CONDENOU A AUTORA, POR SEU ESPÓLIO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FORAM ARBITRADOS EM R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º DO CPC.

12- 001.05.001541-9 - CAUTELAR DE SEQUESTRO

REQUERENTE: EDITE DE SOUZA RAMOS ZAMBOM
 REQUERIDO: OLIVALDO ZAVARIZE ZAMBOM

DRª HELMA SONALI HABIB FAFÁ: INTIMAÇÃO DA DOUTA ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. IV, DO CPC E CONDENOU A AUTORA, POR SEU ESPÓLIO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FORAM ARBITRADOS EM R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º DO CPC.

13- 001.03.000194-3 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: M.P.

REQUERIDOS: J.A.S. E OUTRA

DR. JOADIR DTTMANN: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

AFONSO CLÁUDIO, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANA PAULA DIAS SOARES
 ESCRIVÁ SUBSTITUTA

COMARCA DE ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALEGRE

JUIZ DE DIREITO: DR. ILTON LOUVEM

ESCRIVÁ SUBSTITUTA: ELIANE REZENDE ALBANI

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 042/07

01) DORIAN JOSÉ DE SOUZA**PROCESSO: 16305 (002040015899)- MONITÓRIA**

REQUERENTE: ESTHER MACHADO CAMPOS

REQUERIDO: MYRNA MOULIN FERRAZ

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.119, OU SEJA, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO ÀS FLS.117.

02) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES**PROCESSO:14.610(002.04001268-0)- REVISIONAL**

REQUERENTE: ARCHIMEDES PEREIRA DE CARVALHO

REQUERIDO: INSS

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.219, QUAL SEJA, "...INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECEBIMENTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS..."

03) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES**PROCESSO: 14651 (00204001271-4)- REVISIONAL**

REQUERENTE: AGENOR ANTONIO DA CRUZ

REQUERIDO: INSS

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS. 160, QUAL SEJA, "...INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O OFÍCIO DE FLS.156/159, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

04) DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES**PROCESSO: 16870 (00207000636-2)- MANDADO DE SEGURANÇA**

IMPETRANTE: MARINA FERNANDES

IMPETRADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.58, QUAL SEJA, PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO(05) DIAS SOBRE O CUMPRIMENTO DA LIMINAR PELA IMPETRADA.

05) DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI, DR.LUIZ OTÁVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE, DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI, DR. SELÇO DALTO E DRª TEREZINHA DE JESUS ROSA DALTO**PROCESSO: 16463 (00205001075-6)- EMBARGOS À EXECUÇÃO**

EMBARGANTE: ERMÍNIO RODRIGUES AGUIAR

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.363, QUAL SEJA, INTIMAR AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, IN FINE, DO ART.433 DO CPC.

06) DRª CAROLINE GIAROLA MARTINS, DR. RONALDO MOULIN CAMPOS E DR.FAGNER DA ROCHA ROSA**PROCESSO:16468 (002050011317)- COBRANÇA**

REQUERENTE: JOYCE HELENA GENTIL MERÇON DE OLIVEIRA

REQUERIDO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMADOS DA R. DECISÃO DE FLS.273/275, QUE REJEITOU, LIMINARMENTE, A IMPUGNAÇÃO DE FLS.253/271, E, AINDA, INTIMAR O EXEQÜENTE DO R. DESPACHO DE FLS.278, QUAL SEJA, PARA INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO FEITO (ART.791, III, DO CPC)

07) DR. ALCEU SILVEIRA E DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR**PROCESSO: 16954 (002070013665) - IMPUGNAÇÃO**

REQUERENTE: RANIELLI BARRETO POLASTRELLI

REQUERIDO: DENISE MARIA DE MELLO

FINALIDADE: INTIMADOS DA R. DECISÃO DE FLS.07/08, QUAL SEJA, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA E MANTEVE O VALOR DADO À CAUSA.

08) DR. VINICIUS PAVESI LOPES**PROCESSO: 17053 (00207002246-8)- MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.. ME

REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO VARGAS SANTOS MOULIN SIMÕES

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.50/51, QUE INDEFERIU A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA, E AINDA,

DETERMINOU QUE A AUTORIDADE COATORA PRESTASSE INFORMAÇÕES.

09) SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES**PROCESSO: 16893 (002070008715)- USUCAPIÃO**

REQUERENTE: MARIA GOMES AGUIAR

REQUERIDO: ADELINA DE SOUZA OLMO

FINALIDADE: INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

10) DR.MAURÍCIO GONÇALVES DA ROCHA E DR. PAULO HENRIQUE DA ROCHA JUNIOR**PROCESSO:16438 (002050009279)- USUCAPIÃO**

REQUERENTE: MIGUEL GERALDO MOREIRA E OUTRO

REQUERIDO: EDSON HENRIQUE SOBREIRA

FINALIDADE: INTIMADOS DO R. DESPACHO DE FLS.96VERSO, PARA DILIGENCIAR ADMINISTRATIVAMENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, E JUNTAR NESTES AUTOS A CERTIDÃO DO RGI, MESMO QUE SEJA NEGATIVA.

11) DR. JOSÉ RENATO ALTOÉ**PROCESSO:17049 (00207002228-6)- DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REQUERIDO: ESPÓLIO PEDRO MACEDO FREIRE E OUTRO

FINALIDADE: INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS 15 QUE DEFERIU A IMISSÃO PROVISSÓRIA, E AINDA PARA COMPARECER AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE RECEBER O EDITAL CITAÇÃO PARA PROVIDENCIAR A SUA PUBLICAÇÃO.

12) DR, WILLIAM S. VILELA E DR. ALCEU SILVEIRA**PROCESSO:15916 (002040006948)- DEMARCATÓRIA**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE CAETANO LEANDRO BERNARDO

REQUERIDO: JOSÉ AMORIM

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS.128, QUAL SEJA, QUE DEIXOU, POR ORA, DE APRECIAR O REQUERIMENTO DE FLS.120 E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 454, § 3º DO CPC

13) DR. ALCEU SILVEIRA**PROCESSO: 16943 (00207001310-3)- MANDADO DE SEGURANÇA**

REQUERENTE: DARCY SANTOS

REQUERIDO: DIRETOR DO CIRETRAN DE ALEGRE

FINALIDADE: INTIMADO DA PARTE FINAL DA R. SENTENÇA DE FLS.37/44 DO SEQUINTE TEOR: " ISTO POSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.533/51 C/C DO ART. 5º INCS. LV E LXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E NO ART.12, X, DA LEI 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), CONCEDENDO A SEGURANÇA IMPETRADA, PARA QUE O IMPETRADO PROCEDA A TRANFERÊNCIA DO VEÍCULO FIAT/ FIORINOWORKIN, ANO E MODELO 1997, PLACA MPJ 7612, CHASSI Nº 9BD255394V8524900 PARA O DOMÍNIO DO IMPETRANTE, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE Nº 138436, EMITIDO PELA BBA- CREDITANSTALT FOMENTO MERCANTIL, COM O PAGAMENTO DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS, SE OUTROS IMPEDIMENTOS LEGAIS NÃO EXISTIREM. CONDENO O IMPETRADO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM FUNDAMENTO NO ART.20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRI. TRANSITADA ESTA EM JULGADO PARA AS PARTES (IMPETRANTE, IMPETRADO E MINISTÉRIO PÚBLICO), REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM RAZÃO DE RECURSO EX OFÍCIO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.12, DA LEI Nº 1.533/51. "

14) DR. RONALDO MOULIN CAMPOS**PROCESSO:16910 (00207000966-3)- COBRANÇA**

REQUERENTE: ILTON MACHDO FERRAZ

REQUERIDO: CCPL- COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE

FINALIDADE: INTIMADO DA PARTE FINAL DA R. SENTENÇA DO SEQUINTE TEOR: " PELO EXPOSTO, PASSO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM BASE NO ART. 330, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONHECENDO DIRETAMENTE DO PEDIDO E,

ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DE R\$ 38.200,41 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO, BEM COMO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR FINAL DA CONDENAÇÃO. DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, I (PRIMEIRA PARTE), DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO § 5º DO ART.475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO."

15) DR. RONALDO MOULIN CAMPOS

PROCESSO:16921 (00207001055-4)- COBRANÇA

REQUERENTE: ILTON MACHDO FERAZ

REQUERIDO: CCPL- COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE

FINALIDADE: INTIMADO DA PARTE FINAL DA R. SENTENÇA DO SEGUINTE TEOR: " PELO EXPOSTO, PASSO AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM BASE NO ART. 330, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL., CONHECENDO DIRETAMENTE DO PEDIDO E, ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DE R\$ 41.133,97 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO, BEM COMO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR FINAL DA CONDENAÇÃO. DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, I (PRIMEIRA PARTE), DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NÃO SENDO REQUERIDA A EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO § 5º DO ART.475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO."

16) DR. VINICIUS PAVESI LOPES E DR. MARCELO PAGANI DEVENS

PROCESSO: 16623(00206001007-7)- REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: NEUZA MOREIRA DA SILVA

REQUERIDO: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

FINALIDADE: INTIMADOS PARA ESCLARECER QUANTO À QUESTIONADA OFERECIDA, OU SEJA, A ESPECIFICAÇÃO QUANTO A QUEM SERÁ DIRIGIDA AS PERGUNTAS, UMA VEZ QUE FORAM NOMEADOS NOS AUTOS DOIS PERITOS, UM ENGENHEIRO ELÉTRICO E UM ENGENHEIRO COM ESPECIALIDADE EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

17) DR. NELSON PASCHOALOTTO

PROCESSO:16998 (002070017468)- BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A

REQUERIDO: ALEX SANDRO DE CARVALHO

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.49, QUAL SEJA, QUE DEFERIU A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO AO REQUERIDO, E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO(05) DIAS.

18) DR. HELTON GUERRA JACCOUD

PROCESSO: 17050 (00207002243-5)- MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: DANIEL CARLOS RIVA E OUTRO

REQUERIDO: RUDISON DA SILVA E OUTRO

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.50, QUAL SEJA, QUE DEFERIU O PEDIDO DE NOMEAÇÃO À AUTORIA, FORMULADO PELO REQUERIDO, E AINDA, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS (ART.64 DO CPC), A FIM DE QUE DIGA SE ACEITA OU NÃO A NOMEAÇÃO, PRESUMINDO-SE A ACEITAÇÃO CASO SILENCIE (ART.68, I, DO CPC).

19) DR. BRÁULIO LUCINDO DE AZEVEDO

PROCESSO: 15461 (00204000534-6)- EMBARGOS

EMBARGANTE: NADY DE BARROS GONÇALVES

EMBARGADO: WILSOMAX CAFÉ LTDA..

FINALIDADE: INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTO À COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

20) DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR

PROCESSO: 17036 (00207002088-4)-

REQUERENTE: ISARINA RODRIGUES

REQUERIDO: FERNANDA RODRIGUES PEREIRA

FINALIDADE: INTIMADO DO R. DESPACHO DE FLS.53, QUAL SEJA, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.20/25 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A REQUERENTE, EM DEZ DIAS.

ALEGRE/ES, 20 DE NOVEMBRO DE 2007

ELIANE REZENDE ALBANI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALEGRE
1ª VARA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUIZ DE DIREITO: ILTON LOUDEM

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA ASSUNTA S. P. PAIVA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº . 30/2007

01) DRS. VINÍCIUS PAVESI LOPES (OAB/ES Nº . 10.586), LEONARA SÁ SANTIAGO (OAB/ES Nº . 12.753)

PROCESSO Nº .: 7.345/07 (002.07.001427-5)

REQUERENTE: DIVA MARIA MATAVELLI FERREIRA

REQUERIDAS: ESCELSA – ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. E ACE – SEGURADORA S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA R. SENTENÇA, QUE JULGOU PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, CONDENANDO AS REQUERIDAS, BEM COMO DE QUE O PRAZO PARA RECURSO É DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE PREPARO, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95 – JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.

02) DR. EDOMAR PROVETI VARGAS JÚNIOR (OAB/ES Nº . 8.188)

PROCESSO Nº .: 5.343/03 (002.06.001778-3)

EXEQUENTE: MARIA ELIZABETE TATAGIBA MACEDO GONÇALVES

EXECUTADO: ADUFES – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFES E UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 302 E AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE FL. 303.

03) DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS (OAB/ES Nº . 12.970)

PROCESSO Nº .: 7.554/07 (002.07.002159-3)

REQUERENTE: NILTON PRAÇA LEMOS

REQUERIDO: CASA DO ADUBO LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, QUE DEFERIU O ROL DE TESTEMUNHAS DE FL. 51, PODENDO A PRIMEIRA TESTEMUNHA SER INTIMADA SE NECESSÁRIO FOR. QUANTO À SEGUNDA TESTEMUNHA POR SER DA CIDADE E COMARCA DE VILA VELHA/ES DEVERÁ SER TRAZIDA PELA PARTE, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

ALEGRE/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

RUA GRACIANO NEVES, 292 - CENTRO - TEL./FAX (027) 3762.1268 - CEP 29.960-000

CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JURACY JOSÉ DA SILVA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA TON LANGA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 010/2007

DRS. DANILO SIMÕES MACHADO OAB-ES 9291; HÉLCIO JOAQUIM CORRÊA MESQUITA OAB-ES 5384; CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS OAB-ES 5616; JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA OAB-ES 2593; VINICIUS PANCRÁRIO MACHADO COSTA OAB-ES 9849A; AÇÃO CRIMINAL Nº 015.06.000508-7

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: VALDEIR LUIZ DUARTE, SILVIO ROMERO BARCELOS BASTOS JUNIOR, AMARILDO SOUZA DE OLIVEIRA, RÔMULO AUGUSTO CALEGARI, VENILSON RIBEIRO DOS SANTOS E CLÁUDIO NUNES RIBEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS MESMO PARA COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIA DO FÓRUM DESTA CIDADE, NO **DIA VINTE E OITO (28) DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 09:00 HORAS**, AFIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA ONDE SERÃO OUVIDAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO JUÍZO, BEM COMO DO RE-INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO VALDEIR LUIZ DUARTE.

CONCEIÇÃO DA BARRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA TON LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE ECOPORANGA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DA COMARCA DE ECOPORANGA
CARTÓRIO CRIMINAL**

**JUIZ SUBSTITUTO: MARCELO MATTAR COUTINHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO
ASSESSORA DO JUIZ: SIMONE PIRES DO NASCIMENTO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 036/2007

INTIMO:

1) PROCESSO Nº 3.770/07 - 019.07.000700-0 (AÇÃO PENAL)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADOS: ALEX SANDRO LOUREÇO MARTINS E MARCELO LECOQUE SALLES SIDIMAURO DA SILVA WANDERLEY.

ADVOGADO: **DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB-ES 9166.**

FINALIDADE: INTIMO O DOUTO ADVOGADO DO INTEIRO TEOR E PARA TODOS OS FINS CONSTANTES DA R. DECISÃO DE FL. 82, A SEGUIR TRANSCRITO: DIANTE DO EXPOSTO, E EM CONSONÂNCIA COM A PROMOÇÃO MINISTERIAL INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 318/07, DE FLS. 64, INFORMANDO QUE A CARTA PRECATÓRIA FOI REMETIDA PARA A COMARCA DE VILA VELHA, OFICIE-SE, POR FAX, AO JUÍZO CRIMINAL DE VILA VELHA, A FIM DE INFORMAR, COM URGÊNCIA, SOBRE O CUMPRIMENTO DA DEPRECATA, POR SE TRATAR DE RÉUS PRESOS. INTIME-SE, ECOPORANGA 06/11/2007, MARCELO MATTAR COUTINHO, MM. JUIZ DE DIREITO.

ECOPORANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**SIMONE PIRES DO NASCIMENTO.
ASSESSORA DO JUIZ.**

INTIMO:

2) PROCESSO Nº 3.578/05 - 019.05.000463-9 (AÇÃO PENAL)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: ELOIMAR LUIZ BALDO".

ADVOGADO: **DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO, OAB-ES 9.335.**

FINALIDADE: INTIMO O DOUTO ADVOGADO DO INTEIRO TEOR E PARA TODOS OS FINS CONSTANTES DO R. DESPACHO DE FL. 98, A SEGUIR TRANSCRITO: DESIGNO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 11/12/2007 ÀS 13:00 HORAS**. DILIGENCIE-SE. ECOPORANGA, 25 DE

SETEMBRO DE 2007. MARCELO FARIA FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO

ECOPORANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**SIMONE PIRES DO NASCIMENTO.
ASSESSORA DO JUIZ.**

INTIMO:

3) PROCESSO Nº 3.204/99 - 019.99.000042-6 (AÇÃO PENAL)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADO: LEONTINO ANTÔNIO DE JESUS E OUTROS.

ADVOGADOS: **DR. ALTAIR CARLOS GOMES, OAB/ES Nº 2.11, DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO, OAB/ES 6.005, DR. WALTEIR CORREA DE MATOS, OAB/ES Nº 3.479, DR. MAULY MARTINS DA SILVA, OAB-ES 8.374.**

FINALIDADE: INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR E PARA TODOS OS FINS CONSTANTES DA R. DECISÃO DE FL. 440, A SEGUIR TRANSCRITO: POR FIM, TENDO EM VISTA A INCOMPATIBILIDADE DE AGENDA, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 11/12/2007, ÀS 14:00 HORAS**. INTIME-SE. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DE VALDEIR LOPES DA SILVA. DILIGENCIE-SE. ECOPORANGA, 27 DE SETEMBRO DE 2007. MARCELO FARIA FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO.

ECOPORANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**SIMONE PIRES DO NASCIMENTO.
ASSESSORA DO JUIZ.**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE
ECOPORANGA
CARTÓRIO CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO PENAL N.º 019070002985 (3753/07)

ACUSADO: HAMILTON INÁCIO DA SILVA

INCURSO: ARTIGO 155, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

O DOUTOR MARCELO MATAR COUTINHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AO ACUSADO **HAMILTON INÁCIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE JOAQUIM INÁCIO DA SILVA E ZILDA ROCHA DE JESUS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICADO NOS AUTOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, QUE FICA O MESMO CITADO** PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHE É FEITA PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** E PARA SE VER PROCESSAR NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRAMENCIONADA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DE ACORDO COM O ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; FICANDO, TAMBÉM, **INTIMADO** PARA COMPARECER EM JUÍZO, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SEGUNDA VARA, LOCALIZADA NO FÓRUM MINISTRO "PEREIRA SAMPAIO", SITUADO NA AVENIDA JORVALIM JERÔNIMO DE SOUZA, MILTON, 987, NESTA CIDADE DE ECOPORANGA/ES, NO **DIA 11/03/08, 16:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO, INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA REFERIDA AÇÃO PENAL E, AINDA, O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O MM. JUIZ DE DIREITO DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O ACASO, DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 366 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE COMARCA DE ECOPORANGA/ES, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO DOIS MIL E SETE. EU, ASSESSORA DO JUIZ QUE O DIGITEI, SUBSCREVO E ASSINO.

SIMONE PIRES DO NASCIMENTO
ASSESSORA DO JUIZ

COMARCA DE GUAÇUÍ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUAÇUÍ

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 150/07

JUIZ SUBSTITUTO: DR. KLEBER ALCURI JÚNIOR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO

INTIMO

01. DR.ª. MARIA HELENA MAZZON.
CARTA PRECATÓRIA: 020.07.002125-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: DIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA.
FINALIDADE: INTIMAR A NOBRE CAUSÍDICA PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 23/01/08 ÀS 15:00 HORAS.**

GUAÇUÍ-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 27/2007

JUIZ SUBSTITUTO: EXMO. SR. DR. KLEBER ALCURI JÚNIOR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ILM. SR. DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SERGIO ALEXANDRE MACHADO
ESCREVENTE: PATRÍCIA MOURA DA SILVA MACHADO.

INTIMO:

01) DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA E DR. JAAZIEL MOREIRA FUSCO.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO – N.º 020.02.000206-7 (N.º ANTIGO: 020.020.002.06).
REQUERENTE: MIGUEL FUSCO FILHO.
REQUERIDO: ADILSON PINTO DE OLIVEIRA.
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FOLHAS 149, A SEGUIR TRANSCRITO: “ESTE JUÍZO PROCEDEU À PENHORA ON LINE (BACENJUD) NA DATA DE 08/11/2007. FOI FEITA A PRIMEIRA CONSULTA DE VALORES EM 14/11/2007, SENDO QUE FOI CONSTATADO QUE O SALDO ERA DE R\$ 2.367,51. DETERMINO QUE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO JUNTE AOS AUTOS AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DO COMANDO DE BLOQUEIO, BEM COMO DA CONSULTA. INTIME-SE AS PARTES.

02- DR. FERNANDO SÉRGIO MARTINS.
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER - N.º 020.06.000233-2.

REQUERENTE: OSÓRIO MARQUES FILHO.
REQUERIDO: MYRIAN CHAGAS MARQUES.
FINALIDADE: PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS NO VALOR DE R\$ 26,43 (VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA ENVIADA A COMARCA DE VITÓRIA-ES E R\$ 746,72 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AS CUSTAS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DETERMINADO DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 69.

03- DRS. JOÃO HILÁRIO LIEVORE DE BRANDÃO, GALGANI BONGIOVANI, KAROLINE PIMENTEL KLEIN E ADRIANA DE AGUIAR RIBEIRO VARGAS.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – N.º 020.06.000300-9.
REQUERENTE: ISABEL DE MOURA RAMOS.
REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
FINALIDADE: PARA PROCEDEREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 211,61 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CONFORME DETERMINADO DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 137, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

04- DRS. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA, CARMELITA B. BEZERRA E ELISANGELA B. CARNEIRO.

AÇÃO: EMBARGOS DE OBRA NOVA C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS - N.º 020.07.002577-8.
REQUERENTE: ELISABETH AZEVEDO.
REQUERIDOS: WEVERTON BATISTA VITAL E OUTROS.
FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, A SEGUIR TRANSCRITO: “NÃO OBSTANTE A AFIRMAÇÃO CONTIDA NA DECLARAÇÃO DE POBREZA (FLS. 08), OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NA INICIAL DEIXAM DE TRANSCEDER A CONDIÇÃO DE POBREZA DA REQUERENTE, TORNANDO INJUSTIFICÁVEL A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA A.J.G., MOTIVO PELO QUAL DETERMINO: A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, INICIALMENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA O DEVIDO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DAS CUSTAS, CITE-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO PREVISTO EM LEI. EM TEMPO: VALOR DAS CUSTAS: R\$ 1.219,19 (UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

05- DRS. JORGE LUIZ VAREJÃO PINTO, BRUNO DANNEMANN CAMPOS DE ASSIS E VALÉRIA MARIA CID PINTO.

AÇÃO: PELO RITO ORDINÁRIO – N.º 020.03.000304-8.
REQUERENTE: FRANCILÉA NOLASCO DE FARIA.
REQUERIDO: MONGERAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS (COIFA PECÚLIOS E PENSÕES).
FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 339 E 303, A SEGUIR TRANSCRITOS: DESPACHO DE FLS. 339: “CUM-PRASE O ITEM DOIS DO R. DESPACHO DE FLS. 303. DILIGENCIE-SE. – DESPACHO DE FLS. 303: “OFÍCIO DE FOLHAS 300, OFICIE-SE AO REFERIDO BANCO SOLICITANDO QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA DEVIDAMENTE CORRIGIDA, PARA A CONTA JUDICIAL DE NÚMERO 64.594-2, AGÊNCIA DO BANESTES S/A, N.º 121, DESTA CIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, LAVRE O AUTOR DE PENHORA DA REFERIDA QUANTIA E DE IMEDIATO INTIMANDO O EXECUTADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (ARTS. 236 E 237), OU, NA FALTA DESTA, O SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU PESSOALMENTE POR MANDADO OU PELO CORREIO, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 1º DO CPC. DILIGENCIE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

06- DR. DAIR ANTONIO DARÓS.

AÇÃO: EXECUÇÃO – N.º 020.05.000788-7 (N.º 020.960.000.149)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADOS: IVANILTON LOPES QUARESMA E OUTROS.
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA QUE SE ENCONTRA EM CARTÓRIO O ALVARÁ EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A – EXEQUENTE.

07- DR. JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR.
AÇÃO: ORDINÁRIA – N.º 020.05.001233-3.

REQUERENTE: ANNETE OLIVEIRA LEAL.
 REQUERIDO: PHS – VIDA SAUDÁVEL S/C LTDA...
 FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 233, A SEGUIR TRANSCRITO: “VISTOS EM INSPEÇÃO. ASSUMI ESTA VARA DE 08 DE OUTUBRO DE 2007. DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE FLS. 229. PROCEDA-SE CONFORME SOLICITADO. DILIGENCIE-SE.

08- DR. RENATO GERALDO ABATE.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – Nº 020.02.000347-9 (Nº ANTIGO: 020.020.03.47).

EXEQUENTE: SOLORRICO S.A. – IND. E COMÉRCIO.
 EXECUTADO: SEMEAR AGROPECUÁRIA LTDA... – ME.
 FINALIDADE: PARA PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTO A COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, PRECATÓRIA ESTA COM A FINALIDADE DE AVALIAÇÃO E ULTERIORES ATOS DE BENS DA EXECUTADA.

09- DRS. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA E MARCELO LÚCIO GRILLO.

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO – Nº 020.07.002332-8.

EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS MACHADO CRISTIANO.
 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 32, A SEGUIR TRANSCRITO: “INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DAS CUSTAS, APENSE-SE OS AUTOS DESTES EMBARGOS AOS DO PROCESSO PRINCIPAL (EXECUÇÃO Nº 020.06.000961-8), CERTIFICANDO A ESCRIVANIA ACERCA DE SUA TEMPESTIVIDADE. CASO OCORRA A DEVIDA INTEGRALIZAÇÃO DAS CUSTAS, RECEBO OS PRESENTES AUTOS, SUSPENDENDO O TRÂMITE DO PROCESSO PRINCIPAL, CERTIFICANDO NAQUELES A DEVIDA SUSPENSÃO. APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE/EMBARGADO, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUERENDO, IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS NO PRAZO PREVISTO EM LEI. DILIGENCIE-SE.

10- DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX – CURADOR ESPECIAL.

AÇÃO: USUCUPIÃO – Nº 020.03.000462-4 (Nº ANTIGO: 020.020.000.114)

REQUERENTES: JAMIL ABDALA DE OLIVEIRA E OUTROS.
 REQUERIDO: ESTE JUÍZO.
 FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 90, A SEGUIR TRANSCRITO: “VISTAS AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE PARECER FINAL. APÓS, CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA.

11- DR. MARCO ANTONIO COSTA.

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA – Nº 020.05.001896-7.

REQUERENTES: JOANA D'ARC MARTINS REGINALDI E S/M.
 REQUERIDOS: JOSÉ GUILHERME RIBEIRO NETTO E OUTROS.
 FINALIDADE: PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 31,72 (TRINTA E UM REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE LEI, CONFORME CONDENADO NA R. SENTENÇA DE FOLHAS 120/121.

12- DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – Nº 020.04.000073-7.

REQUERENTE: BAZAR PIROVANI LTDA...
 REQUERIDO: MIZU S/A.
 FINALIDADE: PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE LEI.

13- DRS. UDNO ZANDONADE, GUSTAVO CANI GAMA E PACELLI ARRUDA COSTA.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - Nº 020.07.001664-5.

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A.
 REQUERIDO: JÚLIO CÉZAR DE SOUZA.
 FINALIDADE: PARA TOMAREM CONHECIMENTO E CIÊNCIA DE TODO DO R. DESPACHO DE FLS. 43, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIMEM-SE OS ILUSTRES PATRONOS DO REQUERENTE, PARA

COMPROVAR A MORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO DECRETO LEI 911, DE 1.10.69. DILIGENCIE-SE.

GUAÇUÍ, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

SERGIO ALEXANDRE MACHADO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

AUTORIZADO CONF. ART. 85, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS DA ECGJ-ES

COMARCA DE IBIRAÇU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE IBIRAÇU**

RUA JOÃO ALVES DA MOTTA JÚNIOR, 109 - CENTRO - CEP. 29670-000, TEL... 3257-1395

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR. GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS

ESCREVENTE JURAMENTADA: MARCIA DE OLIVEIRA GOMES

LISTA Nº 69/2007

INTIMO:

DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB/ES - 3.175

DR. FABRÍCIO CAMPOS - OAB/ES - 10.328

DR. RICARDO TAUFFER PADILHA - OAB/ES 8.547

DR. ROMULO ANTONIO COELHO SANTANA - OAB/ES 11.901

CP Nº . 022.07.001128-7 - 2.518/07 - 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

DA DESIGNAÇÃO DA INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MP, PARA O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS, NESTE JUÍZO DE IBIRAÇU/ES.

DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB/ES - 3.175

DR. FABRÍCIO CAMPOS - OAB/ES 10.328

DR. RICARDO TAUFFER PADILHA - OAB/ES 8.547

DR. OTAVIO AUGUSTO COSTA - OAB/ES 9.710

CP Nº . 022.07.001155-0 - 2.526/07 - 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

DA DESIGNAÇÃO DA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MP, PARA O DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS, NESTE JUÍZO DE IBIRAÇU/ES.

IBIRAÇU/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**HILDA CLARICE DE DEUS AMADO BARCELOS
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE MIMOSO DO SUL
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE LEILÃO

CARTA PRECATÓRIA Nº 032070000016

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

DEPRECADO: ESTE JUÍZO

EXTRAÍDA DA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA DE Nº 2003.021.0115458

EXEQUENTE: C. B. O. MATIELI REP. POR SIMONE BOTELHO DE OLIVEIRA
EXECUTADO: CLARINDO DOS SANTOS GOMES MATIELI

O DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE CORRE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, QUE NA PORTA DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, SITO NA PÇA. CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES, SERÃO OS BENS PENHORADOS, CONSTANTE DE FL.16, LEVADO À VENDA EM PRAÇA PÚBLICA - 1º LEILÃO, NO DIA 09/04/08, ÀS 12:15 HORAS. CASO O BEM NÃO ALCANCE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, SERÁ REALIZADA A 2º. LEILÃO, NO DIA 23/04/07, ÀS 12:15 HORAS, EM QUE SERÁ O MESMO ALIENADO PELO MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL.

DESCRIÇÃO DOS BENS (CONSTANTE DE FL.16): 1- UMA MOTO-SERRA MARCA STHIL USADA, N. 4818350, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). 2- UMA ANTENA PARABÓLICA MARCA CENTURY, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL AVALIADO DE R\$1000,00 (HUM MIL REAIS).

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 3.694,36 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME CONSTA NA ATUALIZAÇÃO DE FL.22.

VALOR ATUALIZADO DO BEM: R\$ 1.112,57 (HUM MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CONFORME CONSTA NA ATUALIZAÇÃO DE FL.22.

DAS DESIGNAÇÕES SUPRA, FICA A EXECUTADA, INTIMADA CASO NÃO SEJA LOCALIZADA PARA A INTIMAÇÃO PESSOAL PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MIMOSO DO SUL-ES, AOS 21/11/2007. EU, LESLEY MARA DOS SANTOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA 62/2007

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: LESLEY MARA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 032070015535

INTERDIÇÃO

REQUERENTE: N. F. DA CONCEIÇÃO

REQUERIDO: C. M. FORTUNATO

INTIMO: EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO COMO CURADOR ESPECIAL CONSTANTE NA ASSENTADA DE FL. 20.

CARTA PRECATÓRIA Nº 032070000016

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

DEPRECADO: ESTE JUÍZO

EXTRAÍDA DA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA DE Nº 2003.021.0115458

EXEQUENTE: C. B. O. MATIELI

EXECUTADO: C. S. G. MATIELI

INTIMO: DRª KELLY FONSECA DOS SANTOS LIMA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 20: "1- À CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÕES. 2- DESIGNO OS DIAS 09/04/2008 E 23/04/2008, ÀS 12:15 HORAS, PARA LEILÃO DOS BENS

PENHORADOS. 3- EXPEÇA-SE EDITAL PARA AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICAÇÃO. 4- INTIME-SE, PESSOALMENTE, O DEVEDOR. 5- OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE. DILIGENCIE-SE..."

PROCESSO Nº 032070018398

ALIMENTOS

REQUERENTE: I. A. B. ALVES

REQUERIDO: J. A. SOBRINHO

INTIMO: DR. JOSE CLAUDIO NUNES MEDEIROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/12/2007 ÀS 17:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NO SALA DO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO Nº 032020007632

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: C. CANDIDO

REQUERIDO: J. C. INACIO

INTIMO: DR. JOSE CLAUDIO NUNES MEDEIROS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA DIA 08/04/08 ÀS 14:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO Nº 032070004778

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA

REQUERENTE: J. ALVES

REQUERIDO: E. MOTTA

INTIMO: DR. DR. EVANDRO ABDALLA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 08/04/2008, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO Nº 032070018059

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: J. S. MARINHO

REQUERIDA: L. E. S. MARINHO

INTIMO: DR. EWERTON VARGAS WANDERMUREN

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/04/2008 ÀS 14:30 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO Nº 032070018190

INVENTARIO

INVENTARIANTE: DELLY MACHADO GASPARELLO

INVENTARIADO: WALTER GASPARELLO

INTIMO: DR. JOSE CLAUDIO NUNES MEDEIROS

FINALIDADE: PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS DE FL. 12, NO VALOR DE R\$ 449,13 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

PROCESSO Nº 032060006783

ARROLAMENTO DE BENS

INVENTARIANTE: EDMILSON ARAUJO TEIXEIRA

REQUERIDO: AUTENISIA ARAUJO TEIXEIRA

INTIMO: DR. ROGERIO TORRES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 52: "INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS A CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL..."

PROCESSO Nº 032060008037

INVENTARIO

INVENTARIANTE: FERNANDA POLDI GUIMARÃES ACHA

INVENTARIADO: JOSE RICARDO ACHA

INTIMO: DR. FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 106: "INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR MAIS UMA VEZ, PARA REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS. OFICIE-SE A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, PARA INFORMAR ACERCA DE DÉBITOS EM NOME DO ESPÓLIO OU DE SUA INVENTARIANTE. APÓS, DÉ-SE NOVA VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO..."

PROCESSO Nº 032070011575**INVENTARIO**INVENTARIANTE: VALERIA DE FREITAS
INVENTARIADO: MARIA APARECIDA FRANÇA**INTIMO: DR. ROGERIO TORRES**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 18: "INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DA INVENTARIANTE A FIM DE INSTRUIR O FEITO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO..."

PROCESSO Nº 032070003531**INVENTARIO**INVENTARIANTE: ARTHUR JOSE RAMOS GASPERONI
INVENTARIADO: ANTÔNIO JOSÉ GASPERONI**INTIMO: ARTHUR JOSE RAMOS GASPERONI**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.27: "INTIME-SE O ILUSTRE PATRONO DO INVENTARIANTE A FIM DE INSTRUIR O FEITO COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO..."

PROCESSO Nº 032070017200**DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

REQUERENTE: E. BOTELHO

REQUERIDO: A. MIRANDA

INTIMO: DR. FLAVIO LUCIO FERREIRA DE SOUZA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/04/2008 ÀS 17:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DO EDF. DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO Nº 03206007005**INVENTARIO**INVENTARIANTE: ANA MARIA DALBON RIBEIRO
INVENTARIADO: JOÃO DALBON**INTIMO: DR. EVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 81: "DÊ-SE CIÊNCIA A INVENTARIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FL. 80 (MANIFESTAÇÃO DE FL. 80: "...O VALOR ATRIBUÍDO DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) REFERE-SE A TOTALIDADE DO IMÓVEL, OU SEJA, 7,5 ALQUEIRES. PORTANTO, PARA A ÁREA DE 1,5 ALQUEIRES, OBJETO DA TRANSMISSÃO, ATRIBUÍMOS O VALOR PROPORCIONAL DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS). QUANTO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO ITCD, EM SE TRATANDO DE UM ÚNICO IMÓVEL, PROPRIEDADE RURAL, CUJA ÁREA É INFERIOR A 25 ALQUEIRES, ATENDE DESTA FORMA AOS REQUISITOS PREVISTOS NO INCISO II, ARTIGO 4º DA LEI DE Nº 4215/89, ESTANDO A PRESENTE TRANSMISSÃO BENEFICIADA PELA ISENÇÃO DO ITCD..."

MIMOSO DO SUL, 22/ 11 /2007.

LESLEY MARA DOS SANTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL
CARTÓRIO CRIMINAL**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO**
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CLETO VINICIUS VIEIRA PEDROLLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA

LISTA N.º 121/2007

PROCESSO Nº 032.04.000471-8**ACUSADO: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S/A E ENGECON**
ARTIGO: 38 DA LEI 9.605/98.

INTIMEM-SE:

DR. EDISON VIANA DOS SANTOS, OAB/ES 7.547 E**DR. RAFAEL TUCHERMAN, OAB/SP Nº 206.184,**

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 415, DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, QUE FOI EXTRAÍDO DA CP 10.230 (024.070.147.574), QUE SEGUE TRANSCRITO EM PARTE: "...COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE A TESTEMUNHA LUIZ ROBERTO DE LIMA, NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 08,VERSO, DEVIDO A NÃO LOCALIZAÇÃO DO NÚMERO 1.084. E, SOLICITO O FORNECIMENTO DO ENDEREÇO ADEQUADO, A FIM DE CUMPRIR OS FINS DEPRECADOS..."

MIMOSO DO SUL, ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA DO CRIME**COMARCA DE PANCAS****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE PANCAS**PROCESSO Nº 039.03.000121-6.****EDITAL DE CITAÇÃO****O DR. MENANDRO TAUFNER GOMES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.**FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DE **EXECUÇÃO FISCAL Nº 039.03.000121-6**, QUE TEM COMO EXEQUENTE O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E COMO EXECUTADO **UNICEREAIS VIEIRA LTDA. ME MEE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.394.002/0001-48 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 081.594.02-0, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, S/ Nº, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESPÍRITO SANTO, E, AI SENDO, **CITE-SE** A EXECUTADA **UNICEREAIS VIEIRA LTDA. ME MEE**, ANTES QUALIFICADA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$. 32.043,51 (TRINTA E DOIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL ATUALIZADO ATÉ O DIA 19/09/2007, CUSTAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS DE ADVOGADO, OS QUAIS SERÃO RECALCULADOS NA ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO, EXTRAÍDOS DA PETIÇÃO INICIAL, DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA REGULARMENTE INSCRITA E CÁLCULO DO CONTADOR, QUE DERAM ORIGEM A PRESENTE EXECUÇÃO, OU QUE INDIQUE BENS À PENHORA, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA MANDADO, CIENTES ESTE, NA FORMA PREVISTA NO ART. 12, DA LEI 6.830, DE 22.09.80, COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO LEGAL DE TRINTA (30) DIAS, PARA OFERECIMENTO DE SEUS EMBARGOS, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE, O ESCOAMENTO DO PRAZO SEM OPOSIÇÃO DE DEFESA, APLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA CREDORA EM SUA INICIAL. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE DIGITEI E ASSINO.**ADAIS MARTINS**
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205430-81-0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PANCAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 020/2007

**JUIZ DA 1ª VARA : MENANDRO TAUFNER GOMES
JUIZ DA 2ª VARA : FELIPE LEITÃO GOMES
PROMOTORA DA 1ª VARA: ELAINE COSTA DE LIMA
PROMOTORA DA 2ª VARA : ALOYR DIAS LACERDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ADAIS MARTINS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MONICA REIS MORAES CORASSA**

LISTA Nº 77 / 2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

1. DR. GETULIO MARQUES FIGUEIREDO
2. DR. ALEMER JABOUR MOLIN
3. DR. LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA
4. DR. CHRISTIAN PATRICIA DA SILVA MACOLA
5. DR. DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR
6. DR. ADNILTON JOSÉ CAETANO

1. DR. ADNILTON JOSÉ CAETANO - OAB/PR Nº 25650

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.05.000645-9

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXECUTADO: AUGUSTO COELHO DA SILVA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...REALIZADA A PENHORA E A AVALIAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA MENCIONADA PENHORA..." BEM PENHORADO: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, LEGÍTIMA, DENOMINADA FAZENDA ITAJUBI, COM ÁREA DE 92 (NOVENTA E DOIS) ALQUEIRES, SITUADA NO C) GAMBÁ E PEDRA AGULHA, PANCAS, ESPÍRITO SANTO, RGI SOB Nº R-1-241, COM AS BENFEITÓRIAS NELA EXISTENTES AVALIAÇÃO: VALOR TOTAL: R\$. 3.082,500,00

2. DR. DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR - OAB/ES Nº 5771,

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.07.000753-7

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: MARTHA BARBOSA DE OLIVEIRA ME

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." CITADA POR EDITAL, NÃO RESPONDEU.

3. DR. CHRISTIAN PATRÍCIA DA SILVA MACOLA - OAB/PR Nº 9768

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.05.000641-8

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: FARMÁCIA LOBELIA LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 31, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." CITADA POR EDITAL, NÃO RESPONDEU.

4. DR. LEONARDO MEDEIROS GARCIA - OAB/MG Nº 84.184

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.05.000261-5

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA LUZIA LTDA. E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." BEM PENHORADO: UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, EM DOMÍNIO DO ESTADO COM APROXIMADAMENTE 15 HECTARES, NO CÔRREGO PALMITA, DISTRITO DE LAGINHA, NESTA COMARCA DE PANCAS, RGI Nº 1660 C, PÁG. 103 V. AVALIAÇÃO: 25.000,00.

5. DR. ALEMER JABOUR MOULIN - OAB/ES Nº 5189

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.03.000252-9

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: PHILADÉLFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...PROCEDA-SE A PENHORA DO BEM INDICADO PELO EXEQUENTE (FLS.22/23)..." O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICOU QUE DEIXOU DE PENHORAR O AUTOMÓVEL FIAT, PLACA MPC 9421, TIPO CAMIONETA, ANO 1994, CHASSI 9BD146000RB354929, POR NÃO ENCONTRÁ-LO, CERTIFICANDO AINDA QUE REFERIDO VEÍCULO FOI VENDIDO NO ANO DE 2002 PARA A VISAR VEÍCULOS, JUNTANDO NOTA FISCAL DA VENDA E RECIBO DE TRANSFERÊNCIA ASSINADO EM FAVOR DA COMPRADORA.

6. DR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/ES Nº 5238

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.04.000733-6

EXEQUENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS ALVES - GRANITOS BELO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 22, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." CITADA POR EDITAL, NÃO RESPONDEU.

7. DR. GETULIO MARQUES FIGUEIREDO - OAB/ES Nº 213-B

AÇÃO: ANULATÓRIA

PROCESSO Nº 039.04.000611-4

REQUERENTE: COMÉRCIO DE CAFÉ E CEREAIS SANTA LUZIA LTDA.

REQUERIDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 293, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...GIGAM AS PARTES EM 15 DIAS SE DESEJAM PRODUIR PROVA EM AUDIÊNCIA, OU OUTRA DEDILIDADE DE PROVA. SE POSITIVO JÁ ANEXAR O ROL, NO CASO DE PROVA TESTEMUNHAL..."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI, E ASSINO.

**ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA Nº 205.430-81**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PANCAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 020/2007

**JUIZ DA 1ª VARA: MENANDRO TAUFNER GOMES
JUIZ DA 2ª VARA: FELIPE LEITÃO GOMES
PROMOTORA DA 1ª VARA: ELAINE COSTA DE LIMA
PROMOTORA DA 2ª VARA : ALOYR DIAS LACERDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ADAIS MARTINS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MONICA REIS MORAES CORASSA**

LISTA Nº 78 / 2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

1. DR. ALLAN TTONELI NUNES
2. DR. MARCOS VINICIUS CHAGAS SARAIVA
3. DR. ARLINDO PALASSI FILHO
4. DR. JOSÉ MAURICIO GOMES
5. DRª GISELA PAGUNG TOAMIZINI
6. DR. ELZA HELENA BOSSOES OLIVEIRA
7. DR. SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS

**1. DR. SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS - OAB/ES Nº 6520
E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AÇÃO: DECLARATÓRIA**

PROCESSO Nº 039.07.000932-7

REQUERENTE: AUREA DE FARIAS SILVA.
 REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.110-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO..."

2. DRª ELZA HELENA BOSSES ALEGRO OLIVEIRA - OAB/ES Nº 315-B E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.05.000385-2**

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EXECUTADO: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE PANCAS E OUTROS
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 51, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE OU NÃO DE PROCEDER A PENHORA DA PEQUENA QUANTIA LOCALIZADA EM CONTA DO EXECUTADO (R\$. 38,43), CONFORME EXPEDIENTE RETRO, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

3. DRª GISELA PAGUNG TOMAZINI - MAT. 1553129 E/OU**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL****AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROCESSO Nº 039.05.000771-3**

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 EMBARGADO: SEVERIANO TEDESCO
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INDEFIRO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. A CONTIDORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EXECUTADO, COM BASE NA PLANILHA DE FLS. 153/154 DOS AUTOS DE EXECUÇÃO. APÓS INTIMEM-SE AS PARTES E VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS..." O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO DE FLS. 35, CORRRESPONDE AO VALOR DE R\$. 1.685,78, SEM INCLUSÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

4. DR. JOSÉ MAURICIO GOMES - OAB/ES Nº 6914 E/OU**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL****AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.02.000226-5**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: AUGUSTO COELHO DA SILVA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 61, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...POR NÃO HAVER SALDO POSITIVO EM CONTA BANCÁRIA DO EXECUTADO, NÃO FOI POSSIVEL EFETUAR A PENHORA ON LINE, CONFORME EXPEDIENTE RETRO. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

4. DR. ARLINDO PALASSI FILHO - OAB/ES Nº 9239 E/OU**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL****AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.02.000121-8**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: D. SOARES DA SILVA ME
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 67, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..." BEM PENHORADO: UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 321.820,00 M2, NO Cº ALTO PANCAS, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE PANCAS, DENOMINADO DE SÍTIO DO CAMPO. AVALIADO EM R\$. 180.000,00 - AUTO DE PENHORA DE FLS. 60.

5. DR. MARCUS VINICIUS CHAGAS SARAIVA - OAB/ES Nº 10911 E/OU**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL****AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.05.000484-3**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: NOEME BENICE DA SILVA
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DIANTE DA PENHORA ON LINE NEGATIVA, CONFORME EXPEDIENTE RETRO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

6. DR. MARCUS VINICIUS CHAGAS SARAIVA - OAB/ES Nº 10911 E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.03.000146-3**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: MAGESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DIANTE DA PENHORA ON LINE NEGATIVA, CONFORME EXPEDIENTE RETRO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

7. DR. ALLAN TITONELLI NUNES - MAT. 1553378 E/OU**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL****AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.04.000728-6**

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO: ISON HONESORGE
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 26, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE OU NÃO DE PROCEDER A PENHORA DA QUANTIA LOCALIZADA EM CONTA DO EXECUTADO (R\$. 40,45), CONFORME EXPEDIENTE RETRO, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI, E ASSINO.

ADAI MARTINS
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
 MATRÍCULA Nº 205.430-81

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 COMARCA DE PANCAS

JUIZ DA 1ª VARA MENANDRO TAUFNER GOMES
 JUIZ DA 2ª VARA FELIPE LEITÃO GOMES
 PROMOTORA DA 1ª VARA ELAINE COSTA DE LIMA
 PROMOTORA DA 2ª VARA ALOYR DIAS LACERDA
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO ADAIS MARTINS
 ESCRIVÁ SUBSTITUTA MONICA REIS MORAES CORASSA

LISTA Nº 79 / 2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

1. DRª ERIKA SEIBEL PINTO

1. DRª ERIKA SEIBEL PINTO - OAB/ES Nº 9181 E/OU PROCURADORIA**AÇÃO: EMBARGOS DEVEDOR****PROCESSO Nº 039.02.000189-5**

EMBARGANTE: MAGESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA..

EMBARGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 944-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EMBARGADO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMBARGANTE. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 06/12/2007, ÀS 15:50 HORAS, QUANDO SERÃO APRECIADAS ASPROVAS A SEREM PRODUZIDAS..."

2. DRª ERIKA SEIBEL PINTO - OAB/ES Nº 9181 E/OU PROCURADORIA**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO Nº 039.01.000001-4**

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: RONALDO LAURINDO DA SILVA ME

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 72, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE A EXEQUENTE NA FORMA DA LEI, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..."

3. DRª ERIKA SEIBEL PINTO - OAB/ES Nº 9181 E/OU PROCURADORIA

AÇÃO: EMBARGOS DEVEDOR

PROCESSO Nº 039.03.000896-3

EMBARGANTE: MAGESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA..

EMBARGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 470-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EMBARGADO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMBARGANTE. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 06/12/2007, ÀS 14:30 HORAS**, QUANDO SERÃO APRECIADAS ASPROVAS A SEREM PRODUZIDAS..."

4. DRª ERIKA SEIBEL PINTO - OAB/ES Nº 9181 E/OU PROCURADORIA

AÇÃO: EMBARGOS DEVEDOR

PROCESSO Nº 039.02.000190-3

EMBARGANTE: MAGESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA..

EMBARGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 280-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O EMBARGADO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMBARGANTE. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 06/12/2007, ÀS 14:00 HORAS**, QUANDO SERÃO APRECIADAS ASPROVAS A SEREM PRODUZIDAS..."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI, E ASSINO

ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA Nº 205.430-81

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PANCAS

JUIZ DA 1ª VARA MENANDRO TAUFNER GOMES
JUIZ DA 2ª VARA FELIPE LEITÃO GOMES
PROMOTORA DA 1ª VARA ELAINE COSTA DE LIMA
PROMOTORA DA 2ª VARA ALOYR DIAS LACERDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO ADAIS MARTINS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA MONICA REIS MORAES CORASSA

LISTA Nº 80 / 2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

1. DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO
2. DR. CICERO QUEDEVEZ GROBÉRIO
3. DR. FRANCISCO GALIMBERTI NETO
4. DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
5. DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA
6. DRª ALAIDES DO CARMO DE OLIVEIRA
7. DR. BERNARDO LUIZ M. ARPINI
8. DRª MARTA SCHNEIDER COSTA MATOS
9. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS
10. DRª MAGDA HELENA MALACARNE

1. DRª MAGADA HELENA MALACARNE - OAB/ES Nº 5073

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.03.000651-2

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PANCAS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 47-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...VISTA AO EXEQUENTE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO EXEQUENTE, POR 10 DIAS..."

2. DRª MAGADA HELENA MALACARNE - OAB/ES Nº 5073

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 039.03.000620-7

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES.

EXECUTADO: LAJEPAN INDÚSTRIA DE LAJES LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 129 E Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...A OPORTUNIDADE PARA O CREDOR MANIFESTAR INCONFORMISMO COM O BEM OFERTADO EM PENHORA, É POR OCASIÃO DA LAVRATURA DO AUTO DE CONSTRIÇÃO. VÊ-SE QUE O FEITO TRANSCORREU ATÉ O PRACEAMENTO DOS BENS, SEM QUE O CREDOR OPUSSESSE A INDICAÇÃO DO BEM PENHORADO. ASSIM SENDO, INDEFIRO A PENHORA DE VALORES FEITO ÀS FLS 128, VEZ QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE DUAS PENHORAS NO PROCESSO EXECUTIVO, SALVO EM REFORÇO DE GARANTIA. INTIME-SE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

3. DR. JUAREZ RODRIGUES DE BARROS E,

DRª MARIA LUCIA ALVES FRANCA

AÇÃO: ANULAÇÃO DE CASAMENTO

PROCESSO Nº 039.04.000181-8

REQUERENTE: MARIA DO CARMO LEITE NUNES.

REQUERIDO: JOSÉ FORTUNATO NUNES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 234, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIMEM-SE AS PARTES E O ÓRGÃO INTERVENIENTE PARA CIÊNCIA DA DECIDA DOS AUTOS, COM O VENERANDO ACÓRDÃO DE FLS. 218/219..."

4. DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA - OAB/ES Nº 7653

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO Nº 039.99.000236-0

REQUERENTE: RALANE FERNANDA DOS SANTOS

REQUERIDO: RENILDO OLIOSI

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 317, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O DEMANDADO PARA APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL, EM ATÉ VINTE E QUATRO HORAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DO PETITÓRIA DE FLS. 316, NA FORMA DA LEI 9800, DE 26/05/1999..."

5. DRª MARTA SCHNEIDER COSTA MATOS - OAB/ES Nº 10837

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 039.07.001057-2

REQUERENTE: DAVILA CAROLINA DA SILVA

REQUERIDO: VANDERLEI PEREIRA INÁCIO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA CIÊNCIA DA RESPOSTA E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM (FLS. 32/35), E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..."

6. DR. BERNARDO LUIZ M. ARPINI - OAB/ES Nº 11336

AÇÃO: MONITÓRIA

PROCESSO Nº 039.07.000824-6

REQUERENTE: WALTER SOSSAI JUNIOR

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PANCAS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 99-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR CONCILIATÓRIA PARA O **DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS...**"

7. DRª ALAIDES DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB/ES Nº 6408 E,

DR. NEUTON CARREIRO - OAB/ES Nº 3392

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 039.06.000474-2

REQUERENTE: PATRICIA DE SOUZA MODESTO E OUTRO

REQUERIDO: SEBASTIÃO CARLOS MODESTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 106, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...ÀS REQUERENTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS..."

8. DR. OTINIEL CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/ES Nº 6003**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE****PROCESSO Nº 039.07.000573-9**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS

REQUERIDO: SONIA COSTA DE FARIA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...HAVENDO FATO MODIFICATIVO ALEGADO NA CONTESTAÇÃO, ABRO VISTA AO AUTOR PARA REPLICA EM 10 DIAS. APÓS INTIMEM-SE AS PARTES E REPRESENTANTES PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR CONCILIATÓRIA PARA REALIZAR-SE EM 06 DE MARÇO DE 2008, ÀS 15:00 HORAS..."

9. DR. FRANCISCO GALIMBERTI NETO - DEFENSOR PÚBLICO**AÇÃO: REPRESENTAÇÃO CONTRA MENOR****PROCESSO Nº 039.04.000788-0**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS

REQUERIDO: WILLIAN NETTZEL REZENDE

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 105, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...REDESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS..."

10. DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO - OAB/ES Nº 8904**AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL****PROCESSO Nº 039.07.000862-6**

REQUERENTE: APOLONIA TELECH

REQUERIDO: EURIDICE SANTANA E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE O DEMANDANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 22 -Vº E INDICAR ENDEREÇO PARA QUE POSSAM SER CITADOS OS DEMANDADOS MARIA DAS GRAÇAS CIPRESTE, ANANIAS SANTANA, JUDISMAR SANTANA, VILA SANTANA E ALAÍDE REGINA SANTANA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..."

11. DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO - OAB/ES Nº 8904**AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL****PROCESSO Nº 039.07.000853-5**

REQUERENTE: LUCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA

REQUERIDO: ALCI JOSÉ PESSOA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 32..." > INDICAR ENDEREÇO

12. DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO - OAB/ES Nº 8904**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO Nº 039.07.001030-9**

REQUERENTE: TALES GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS QUE A COMPÕEM (FLS.25/28), E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO..."

13. DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO - OAB/ES Nº 8904**AÇÃO: INVENTÁRIO****PROCESSO Nº 039.07.001065-5**

REQUERENTE: ANGELA MARIA CARVALHO DE SOUZA E OUTRO

REQUERIDO: ESPÓLIO DE DEVANI DE SOUZA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 16/17, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE A REQUERENTE PARA REGULARIZAR A PROCURAÇÃO DO HERDEIRO INCAPAZ. APÓS PRESTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES EM VINTE DIAS..."

14. DR. CICERO QUEDEVEZ GROBÉRIO - OAB/ES Nº 9162**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO Nº 039.07.000678-6**

REQUERENTE: LARISSA KLEFER CARDOSO

REQUERIDO: MARCELO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, PELO PAGAMENTO INTEGRAL DO DÉBITO EXEQUENDO, EX VI ARTIGO 794, INCISO I DO CPC..."

15. DR. CICERO QUEDEVEZ GROBÉRIO - OAB/ES Nº 9162**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO Nº 039.04.000607-2**

REQUERENTE: ESTELA FALCI DE ANDRADE

REQUERIDO: LUCIANO QUIMQUIM AUGUSTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 57, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 56, VEZ QUE O REQUERIMENTO JÁ FOI ATENDIDO ÀS FLS. 50. INTIME-SE NOVAMENTE A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INDICAR O CPF DO EXECUTADO, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO DIAS..."

16. DR. CICERO QUEDEVEZ GROBÉRIO - OAB/ES Nº 9162**AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA****PROCESSO Nº 039.07.000051-6**

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

REQUERIDO: MARIA SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 117/118, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 116, POR NÃO SER A VIA JURÍDICA ADEQUADA..."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI, E ASSINO.

ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA Nº 205.430-81

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE PANCAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DA 1ª VARA : MENANDRO TAUFNER GOMES
JUIZ DA 2ª VARA : FELIPE LEITÃO GOMES
PROMOTORADA 1ª VARA: ELAINE COSTA DE LIMA
PROMOTORA DA 2ª VARA: ALOYR DIAS LACERDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ADAIS MARTINS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MONICA REIS MORAES CORASSA

LISTA Nº 81 / 2007

RELAÇÃO DE ADVOGADOS:

1. DR. NEUTON CARREIRO

1. DR. NEUTON CARREIRO - OAB/ES Nº 3392**AÇÃO: INTERDIÇÃO****PROCESSO Nº 039.05.000895-0**

REQUERENTE: NAILRON FRANCISCO DAZILIO

REQUERIDO: RONALDO JASON DE MORAES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 51-Vº, CUJA PARTE É DO SEGUINTE TEOR: "...DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE OS REQUERENTES..."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI, E ASSINO.

ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA Nº 205.430-81

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº. 132/07

JUIZ DE DIREITO :**DRA. REGINA LUCIA DE SOUZA FERREIRA**

PROCESSO Nº.045.07.002256-6 - CARTÓRIO Nº8.739/07.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

EMBARGANTE: ERILDO JOSÉ CANAL.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

INTIMO O DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA – OAB-ES.3.595.

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER REPLICA A IMPUGNAÇÃO, BEM COMO INFORMAR DE FORMA FUNDAMENTADA EM 10 DIAS, SE DESEJA PRODUIZIR OUTROS PROVAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

**JONAS CARLOS TONINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 033/2007

ADVOGADO(S) INTIMADO(S) NESTA LISTA:

DR. RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO - OAB-ES 8952

**NA FORMA DO ART. 141, II, DO CPC E PROV. 014/99 DA CGJ/ES,
PARA FINS DE CONTAGEM DO PRAZO, INTIMO:**

01) AUTOS Nº 068.07.000714-8 (EXECUÇÃO PENAL)

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: ENIVALDO ALVES FERREIRA

O ADVOGADO DO EXECUTADO **DR. RENIVALDO VIEIRA MELGAÇO** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O **DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 14:15.**

ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARINA GERALDINA DE OLIVEIRA AZZINI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

COMARCA DE ALFREDO CHAVES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: VAGNER DA SILVA MACHADO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 107/2007

**DR. THIAGO FABRES DE CARVALHO - OAB/ES 9028 E OUTRO
DRª GLÁUCIA SCARAMUSSA BACHINETTE - OAB/ES 9682 E OUTRO
PENAL 003020003699**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: ESCELSA E ENGELMIG

FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 17/12/2007, ÀS 13H30MIN.,** DEVENDO AS ACUSADAS COMPARECEREM INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. WILLIAN DA MATTA BERGAMINI - CRC/ES 9966

RESSARCIMENTO DE DANOS Nº 003030005304

REQUERENTE: PEDRO PAULO GAIGHER

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA PROCEDER A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS - (DEFERIMENTO À PETIÇÃO DE FLS. 277).

DR. VICENTE DELPUPO - OAB/ES 1812

OBRIGAÇÃO DE FAZER 003060004086

REQUERENTE: VANIA NASSUR

REQUERIDO: KONE SUL MADEIRAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA..

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS (PREPARO) REFERENTES À PRECATÓRIA DISTRIBUÍDA PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, NO VALOR DE R\$ 101,55.

DR. ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS - OAB/ES 3191

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB/ES 7492

DR. ROSSINI VOGAS MENEZES - OAB/ES 135-B

EXECUÇÃO PROVISÓRIA 003070000082

EXEQUENTE: ALAOR PAIXÃO

EXECUTADOS: GRAZIELA PILAR DA SILVA BRANDÃO E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 252: "I-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS DOUTOS ADVOGADOS PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, SE NADA REQUEREREM ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PRAZO CINCO DIAS. DIL-SE. PEDRO BENEDITO ALVES SANTANA - JUIZ DE DIREITO.

DR. ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS - OAB/ES 3191

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB/ES 7492

DR. ROSSINI VOGAS MENEZES - OAB/ES 135-B

EXECUÇÃO PROVISÓRIA 003070000074

EXEQUENTE: JOSÉ ANTONIO FERREIRA VENTURINI

EXECUTADOS: GRAZIELA PILAR DA SILVA BRANDÃO E OUTRO

FINALIDADE: DO DESPACHO DE FLS. 220: "I-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUEREREM O QUE DE DIREITO. SE NADA REQUEREREM, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. DIL-SE. PEDRO BENEDITO ALVES SANTANA - JUIZ DE DIREITO.

DRª ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR - OAB/ES 6523

RETIFICAÇÃO 003070008358

REQUERENTES: ADEMIR VENTURINI E OUTROS

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 197,62 GUIA Nº 70222506, A QUAL PODERÁ SER ACESSADA NO SITE WWW.CGJ.ES.GOV.BR

DR. WAGNER DOMINGOS SANCIO - OAB/ES 5027 E OUTRO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL 003070008614

EXEQUENTE: IPIRANGA ASFALTOS S/A

EXECUTADO: EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 159,61 GUIAS Nº S 70227618 E 70227619, AS QUAIS PODERÃO SER ACESSADAS NO SITE WWW.CGJ.ES.GOV.BR

DRª ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR - OAB/ES 6523

RETIFICAÇÃO 003070008341

REQUERENTES: RONALDO FERREIRA TICIANELI E OUTROS

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 151,28 GUIA Nº 70222455, A QUAL PODERÁ SER ACESSADA NO SITE WWW.CGJ.ES.GOV.BR

DRª TÊSSIA VAREJÃO PIGNATON - OAB/ES 13.441 E OUTROS

EMBARGOS À EXECUÇÃO 003070006527

EMBARGANTE: HENRIQUE MEILLI JÚNIOR

EMBARGADO: MESSIAS ANTONIO PICOLI

FINALIDADE: PARA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, FAZENDO EM SEGUIDA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS.

DRª MARLEN VIEIRA TINOCO - OAB/ES 6299

PENAL 003050004716

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADOS: DEVALCIR VASCONCELOS DA COSTA E OUTRO
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS E, SOB PENA DE SER OFICIADO À OAB/ES SOBRE O OCORRIDO, SOBRE A PRECATÓRIA DEVOLVIDA PELO NÃO COMPARECIMENTO DAS TESTEMUNHAS E DO ADVOGADO NA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA(27/11/2006), NA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADOS.

DR. CLÁUDIO MARCIO ALDRIGUES AMARAL - OAB/ES 7192 E OUTROS

EXECUÇÃO 003030004497

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADOS: PEDRO PAULO GAIGHER E OUTROS

FINALIDADE: DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS, ENTRETANTO, FINDO O PRAZO DEVERÁ O EXEQUENTE APRESENTAR A PLANILHA DE CÁLCULO. NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO, OS AUTOS SERÃO REMETIDOS À CONTADORIA PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO.

DR. ORLANDO BERGAMINI- OAB/ES 3079

DR. BRUNO ESTEFANO TEIXEIRA - OAB/ES 9522

DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT- OAB/ES 2135

DR. GERALDO BAYER- OAB/ES 197-B

USUCAPLÃO Nº 00305000356-9

REQUERENTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA E OUTR

REQUERIDO: ARMANDO PETERLE E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECEREM NA 2ª VARA CÍVEL DE CARIACICA, SITO RUA BOGOTÁ, S/N, 3º PAVIMENTO, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17/12/2007 ÀS 14:00 HORAS**, QUANDO SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARRALADAS PELA DEFESA DE ARMANDO PETERLE.

DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES OAB/ES 257 B

DR. WANDS SALVADOR PESSIN- OAB/ES 10.418

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 00307000270-8

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: JORGE GABRIEL MENEGHEL

FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECEREM NESTA COMARCA, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 17/12/2007 ÀS 15:00 HORAS**.

ALFREDO CHAVES, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**VAGNER DA SILVA MACHADO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE ALISTAMENTO ANUAL DE JURADOS

O **DR. KLÉBER ALCURI JÚNIOR**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE PELO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AS **PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS**, QUE APÓS FORMALIDADES LEGAIS FORAM ALISTADAS COMO JURADOS QUE SERVIRÃO NESTA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA - ES, NO PRÓXIMO ANO DE 2008, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICANDO, A PRESENTE LISTA GERAL, ATÉ PUBLICAÇÃO DEFINITIVA NA 2ª (SEGUNDA) QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ASSIM CONSTITUÍDA:

ADÍLIO DE ARAÚJO COIMBRA - PEDREIRO - SEDE;
ADVALTER ABREU CANZIAN - PECUARISTA - SEDE;
AGILDO DUARTE - PEDREIRO - SEDE;
ALDIMARA ORNELAS BUROCK- PROFESSORA - SEDE;

ALEXANDRA APARECIDA GUIOTTO VENTURI - PROFESSORA - SEDE;
ALEXANDRE MONTEIRO BARBOSA - COMERCIANTE - SEDE;
ALCIR SANTOS VENTURA - AGRICULTOR - SEDE;
ALMIR LIMA BARROS - INDUSTRIAL - SEDE;
ALTAIR ALVES DE ALMEIDA - AGRICULTOR - PRAÇA DO ORIENTE;
ALUIZIO MOLON CANZIAN - AGRICULTOR - SÃO PEDRO;
ALZELINA DE OLIVEIRA PIO - PROFESSORA - SEDE;
ANA BARROS - INDUSTRIAL - SEDE;
ANA DINORAH CARVALHO GHIOTTO - BANCÁRIA - SEDE;
ANA FLÁVIA BITTENCOURT - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - PROFESSORA - SEDE;
ANSELMO NOGUEIRA ABREU - AGRICULTOR - LINDA AURORA;
ANTÔNIO CARLOS TORRES LOPES - PECUARISTA - SEDE;
ANTÔNIO CARLOS VENTURI - AGRICULTOR - SEDE;
ANTÔNIO LEAL SCARPI - AGRICULTOR - SEDE;
ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA - PECUARISTA - INDEPENDÊNCIA;
BALTAZAR DA SILVA SANTIAGO - APOSENTADO - SEDE;
BRUNO LUIZ LIAL FURTADO - ESTUDANTE - SEDE;
CARLOS MAGNO TOSTA CANZIAN - COMERCIANTE, SEDE;
CELSO ALMEIDA CANZIAN - AGRICULTOR - LINDA AURORA;
CLÁUDIO BERNARDES BAPTISTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
CLEICIANE SILVA DIAS LESSA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
CLEIDE GHIOTO BAPTISTA, PROFESSORA, SEDE;
CLOVIS MAGALHÃES - APOSENTADO - SEDE;
DELMA DE JESUS POGGIAN - COMERCIANTE - SEDE;
DEUZIMAR MARTINS DIAS PEREIRA - PROFESSORA - SEDE;
EDMAR NUNES ANDRADE - POLIDOR - SEDE;
ELAINE MACHADO DA SILVA GARIOLI- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE;
ELIANA MARA SOBRAL LIMA - PROFESSORA - SEDE;
ELIAS PEREIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
ELI SEVERO DO ROSÁRIO - SERVENTE - SEDE;
ELYONAI GUILLEN SHERRER - SUPERVISORA - SEDE;
ELIZABETH GRIFO FERREIRA - COMERCIANTE - SEDE;
ELIZABETH INÁCIO DA COSTA - PASTOR - SEDE;
ENEIAS SOBRAL NUNES - COMERCIANTE - SEDE;
EUDES DE FREITAS LIMA - PECUARISTA - PRAÇA DO ORIENTE;
EUNICE COSTA SANTANA VENTURI - PROFESSORA - SEDE;
EUNICE DIAS MARELI - DO LAR - ALTO PECHINCHA;
FERNANDA DELORENCE - PROFESSORA - SEDE;
FÁTIMA BERSÁCULA - INDUSTRIAL - SEDE;
FRANCISCO DE ASSIS GUIOTTO - COMERCIANTE - SEDE;
46.GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
47.GENALDO CARVALHO - PECUARISTA - SEDE;
48.GENALDO CARVALHO JÚNIOR- PECUARISTA - FAZENDA DA RETA;
49.GENY TEIXEIRA MARQUES - DO LAR - SEDE;
50.GILCIMAR SILVA BATISTA - INDUSTRIAL - SEDE;
51.GILMAR SILVA BATISTA- INDUSTRIAL - CÓRREGO DA FAMA;
52.GRACELI ESTEVÃO - ENFERMEIRA - SEDE;
53.HÉLIO BETTERO - APOSENTADO - SEDE;
54.HILDON RAMOS BOLZAN - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
55.ILSON FRANCO SOBRAL - PECUARISTA - ANTAS;
56.IONE CRESPO MACEDO - DO LAR - SEDE;
57.IRACI SOBRAL RIGONI - COMERCIANTE - SEDE;
58. JAIR LADEIRA - CARPINTEIRO - SEDE;
59.JAQUELINE DOS SANTOS - PROFESSORA - SEDE;
60.JEFERSON LUIZ MACEDO DOMINGOS - COMERCIANTE - SEDE;
61. JORGE DUARTE - CONTADOR - SEDE;
62.JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS - INDUSTRIAL - ALTO SÃO JOSÉ;
63.JOÃO RENATO LEAL GONÇALVES - COMERCIANTE - SEDE;
64.JOÃO SANTOS LEAL - INDUSTRIAL - ALTO SÃO JOSÉ;
65.JORGE JESUS DIAS - AGRICULTOR - SEDE;
66.JOSÉ ALCIDES LOPES CARVALHO - COMERCIANTE - SEDE;
67.JOSÉ DOS SANTOS VENTURA - APOSENTADO, SEDE;
68.JOSÉ JESUS ZOPPÉ - INDUSTRIAL - SEDE;
69.JOSÉ LEÔNIO TORRES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
70.JOSÉ LUIZ LOLE - COMERCIANTE - SEDE;
71.JOSÉ LUIZ VENTURI - BANCÁRIO - SEDE;
72.JOSÉ RONALDO GOMES DE ALMEIDA - PECUARISTA - SEDE;
73.JOSEMAR MACHADO FERNANDES - AGRICULTOR - SÃO PEDRO;
74.JOSUÉ GUIMARÃES SOARES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;

75. JUDICIAEL FERNANDES DEMARCE - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
 76. JUDITH VENTURI PAYER - PROFESSORA - SEDE;
 77. JULIANA SCARPI TORRES - VENDEDORA - SEDE;
 78. LANIR SANTANA RIBEIRO - PROFESSORA - SEDE;
 79. LÉLIO BALBINO LEAL - MOTORISTA - SEDE;
 80. LETÍCIA RIBEIRO COUTO - PROFESSORA - SEDE;
 81. LUCIANA SCARPI TORRES - PROFESSORA - SEDE;
 82. LUIZ FERNANDO LIMA - PECUARISTA - SEDE;
 83. LUZIA BRITO SOUZA - ENFERMEIRA - SEDE;
 84. LUZIA CÂNDIDO LEAL BARROS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
 85. LUZIA DE JESUS POGGIAN - PROFESSORA - SEDE;
 86. MARCELO ALMEIDA BARROS - BALCONISTA - SEDE;
 87. MARCOLINA PEREIRA MOREIRA - SUPERVISORA - SEDE;
 88. MARCOS MORAES ABREU - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
 89. MARIA APARECIDA DE SOUZA - PROFESSORA - INDEPENDÊNCIA;
 90. MARIA DA MOTTA MACHADO FERNANDES - COMERCIANTE - SEDE;
 91. MARIA ELISA GAVA ABREU - COMERCIANTE - CÔRREGO DA FAMA;
 92. MARIA ISABEL RAIMUNDO PEREIRA - PROFESSORA - SEDE;
 93. MARIA LÚCIA JÚDICE SOBRAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
 94. MARIA PERPÉtua DE ABREU - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
 95. MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO - MOTORISTA - CÔRREGO DA FAMA;
 96. MARIZE LIMA ARAÚJO - COMERCIANTE - SEDE;
 97. MAURILIO APOLINÁRIO - MOTORISTA - SEDE;
 98. MIGUEL ARCANJO CONCEIÇÃO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
 99. MILTON MELLO JÚNIOR - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
 100. MYRI DIAS MARELI DOS SANTOS - PROFESSORA - SEDE;
 101. NEILA ALVES - PROFESSORA - SEDE;
 102. ORLANDO FERNANDES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - SEDE;
 103. PAULO DE ABREU SOBRAL - COMERCIANTE - ALTO SÃO JOSÉ;
 104. PEDRO DE ASSIS GAVA - FUNC. PÚBLICO - SEDE;
 105. PEDRO LUIZ FURTADO - FUNC. PÚBLICO - SEDE;
 106. PEDRO SAMPAIO - LAVRADOR - PRAÇA DO ORIENTE;
 107. PRIMO LUIZ SANTOS BAPTISTA - PECUARISTA SEDE;
 108. RITA MARIA DA SILVA TORRES - FUNC. PÚBLICA - SEDE;
 109. ROBERTA BUROCK SANTANA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
 110. ROSÂNGELA VENTURI BARROS - JORNALISTA - SEDE;
 111. SEBASTIÃO DUARTE MACHADO - PECUARISTA - SÃO ANTÔNIO;
 112. SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA - COMERCIANTE - SEDE;
 113. SELSO BOECHAT RIOS - COMERCIÁRIO - SEDE;
 114. SÔNIA MARIA MACHADO MENDES - APOSENTADA - SEDE;
 115. SÔNIA REGINA PIO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA - SEDE;
 116. SUELY LUZIA SILVA VENTURY - PROFESSORA - SEDE;
 117. THEREZINHA GONÇALVES TALIULI - CANTORA - SEDE;
 118. VANDA LÚCIA ALVES DA COSTA BOLZAN - PROFESSORA - SEDE;
 119. VANDA LÚCIA LOPES CARVALHO - COMERCIANTE - SEDE;
 120. VERA LÚCIA MACHADO - ENGENHEIRA AGRÔNOMA - SEDE;
 121. VILMA LÚCIA LIMA DE MENEZES - PROFESSORA - SEDE.
 122. VIRNA MARQUES BRANDÃO - ESTUDANTE - SEDE.

E PARA OS EFEITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 439 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE (2007) DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA DIGITEI E SUBSCREVI.

KLÉBER ALCURI JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE BOA ESPERANÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

O **DR. MAXON WANDER MONTEIRO** - MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS **AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL TOMBADA SOB O Nº 009.07.000788-6**, PROPOSTA PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ES EM FACE DE **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA**, EM TRÂMITE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, QUE SERÁ LEVADO A PÚBLICO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO, O PREGÃO DE VENDAS E ARREMATACÃO, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, NO **DIA 24/01/2008 ÀS 14 HORAS (1ª PRAÇA)** NO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA ACIMA CITADA: 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO GJ 10 - 12 LM 127V/60HZ, AVALIADOS EM R\$ 1.057,20 (UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS); 02 (DOIS) FREEZE ELETROLUX H210BRC, 110V EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 2.857,20 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS). CASO NÃO HAJA LICITANTE PARA A PRIMEIRA ARREMATACÃO, SERÁ O MESMO LEVADO A SEGUNDA PRAÇA, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER NO **DIA 31/01/2008 ÀS 14 HORAS**. O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE SOB CUSTÓDIA DO DEPOSITÁRIO PARTICULAR, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SR. GEAN BRENDA QUEIROZ, QUE PROMETEU NÃO ABRIR MÃO DO BEM SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

E, PARA, QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA(ES), AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DOIS E SETE (2007). EU, ULDA DA ROCHA VERLY, ESTE DIGITEI. EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI.

ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA
 CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 045/2007

JUIZA DE DIREITO: MAXON WANDER MONTEIRO
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: LÉLIO MARCARINII
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA

DE ACORDO COM O PROVIMENTO Nº 014/99, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PROCESSO: 009.07.000788-6

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQTE.: O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ES

EXECTO. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANÇA

ADVOGADO: DR. THIAGO COELHO SARAIVA - OAB/ES 10.081

FINALIDADE: FICA INTIMADO QUE SERÁ LEVADO A LEILÃO OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, ESTANDO A PRIMEIRA PRAÇA DESIGNADA PARA O **DIA 24/01/2008 ÀS 14 HORAS** E CASO NÃO HAJA LICITANTE, OS MESMOS SERÃO LEVADOS A SEGUNDA PRAÇA NO **DIA 31/01/2008 ÀS 14 HORAS**.

BOA ESPERANÇA/ES, 22 DE NOVEMBRO DE 2007

ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

IMPrensa OFICIAL DO ESP/ SANTO

CONCEIÇÃO DO CASTELO, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

LISTA DE INTIMAÇÃO DE Nº 40/07

**JUIZ SUBSTITUTO: DR.ª ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
PROMOTORA: DR.ª ANDREA HEIDENREICH MELO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: ELIANA DA SILVA DUFRAZER**

CARTA PRECATÓRIA Nº 016070008558

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ELOISIO DAMACENA DA SILVA

INTIMO A **DR.ª SIDINEIA DE FREITAS DIAS E DR. MARCOS VASCONDELLOS**

PAULA, PARA COMPACEREM NO EDF. DO FORUM, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA ROQUE DAMIÃO FIRME, NO **DIA 27/11/2007 ÀS 15:30 HORAS**, NOS AUTOS MENCIONADOS.

PROCESSO Nº 016070008129

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: JOSÉ GOTARDO SPADETO

REQUERIDO: ROBERTO CARLOS LEAL LOVATI

INTIMO O **DR. DIOGGO BORTOLIN VIGANOR**, DA R. DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 33 E VERSO DOS AUTOS, A QUAL DEFERIU A LIMINAR, NOS AUTOS MENCIONADOS.

PROCESSO Nº 016070000563

INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: ARQUIMEDES BARBOSA DA SILVA

INTIMO A **DR.ª CLEUSINEIA LÚCIA PINTO DA COSTA** PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DO LAUDO DE FL. 23, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SUCESSIVOS.

**ELIANA DA SILVA DUFRAZER
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE DORES DO RIO PRETO**

EDITAL DE REVISÃO DE JURADOS

A DOUTORA **AURICÉLIA DE OLIVEIRA LIMA**, MMª JUÍZA DE DIREITO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS QUE SENDO PROCEDIDA A REVISÃO PARA O ANO 2008 DA LISTA DE JURADOS DESTA COMARCA, FICOU ASSIM CONSTITUÍDO O CORPO DE JURADOS, DETERMINANDO SEJA AFIXADO NOS LOCAIS DE COSTUME PARA QUE OS INTERESSADOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL E DE ACORDO COM O ARTIGO 439 PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POSSAM PROMOVER AS IMPUGNAÇÕES DE DIREITO.

LISTA GERAL

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
------	-----------	----------

1.	ADAILTON VIEIRA BRINATI	LAVRADOR	V. ALEGRE
2.	ADRIANA MOREIRA PIROZI	FUNC. PÚBLICA	SEDE
3.	ALFREDO OLAIR DO COUTO	PROFESSOR	SEDE
4.	AGOSTINHO BRAGA DA SILVA	AGRICULTOR	SEDE
5.	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	LAVRADOR	PEDRA MENINA
6.	ANTONIO DESSI SIMÕES	PROFESSORA	MUNDO NOVO
7.	APARECIDA CARMO B. MARTINS	PROFESSORA	SEDE
8.	ARNALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA F. PÚBLICA	SEDE SEDE
9.	CAMILA LIMA SIMIQUEL		
10.	CARLA VARGAS DE AZEVEDO	PROFESSORA	SEDE
11.	CARMEM L. REZENDE RODRIGUES	PROFESSORA	SEDE
12.	CASSIA NUNES OTAVIANO	BANCARIA	SEDE
13.	CASSIA RAMOS DE LIMA	DO LAR	SEDE
14.	CLAUDIMAR BORGES	MOTORISTA	PEDRA MENINA
15.	CLAUDINEI DE CASTRO PAULA	COMERCIÁRIO	SEDE
16.	CLEUZENIR RODRIGUES MORETI	PROFESSORA	SEDE
17.	DALVA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	SEDE
18.	EDER POLIDO AGUIAR	FUNC. PÚBLICO	SEDE
19.	DIMAS TADEU BAZANI VALADÃO	FUNC. PÚBLICO	SEDE
20.	EDMAR NUNES MOREIRA	AGRICULTOR BANCARIA	CERRO SEDE
21.	EDNA ALVES SIMIÃO CASATI		
22.	EDSON SIMIQUEL DA SILVA	AGRICULTOR	C. PIEDADE
23.	EDUARDO VARGAS AZEVEDO	F. PÚBLICO	C. ALEGRE
24.	ELIANE AMARAL BELANI	PROFESSORA	PEDRA MENINA
25.	ELENICE M. BORGES OTAVIANO	PROFESSORA	SEDE
26.	ELISA HELENA VITÓRIO	PROFESSORA	SEDE
27.	ELIANA VIEIRA	PROFESSORA	SEDE
28.	ELSON PERIARD TEIXEIRA	COMERCIANTE	MUNDO NOVO
29.	EVA CATARINA MELO PAULA	F. PÚBLICA	SEDE
30.	GERALDO DE JESUS VIANA	COMERCIANTE	SEDE
31.	GERALDO MILO DE SOUZA	AGRICULTOR	CERRO
32.	GLEYSON FAQUERI DOS ANJOS	COMERCIANTE	SEDE
33.	GILSA CRISTINA ZINI DAMICA	FUNC. PÚBLICA	SEDE
34.	GRAZIANO MOREIRA ORNELAS	FUNC. PÚBLICO	SEDE

35. GILVAN VASCONCELOS PERIARD	PROFESSOR	SEDE
36. GUIDO HIGINO VITORIO	COMERCIANTE	SEDE
37. HELDER CARELLI DO COUTO	T. COMPUTAÇÃO	SEDE
38. IZABEL CRISTINA GOMES FREITAS	F. PÚBLICA	SEDE
39. IZABEL C. PERIARD TEIXEIRA	F. PÚBLICA	MUNDO NOVO
40. JAIRO VIANA DA SILVA	FUNC. PÚBLICO EMPRESÁRIO	SEDE SEDE
41. JORGE LUIZ CASATI		
42. JOVANA A. DE SOUZA REIS	PROFESSORA	SEDE
43. JOSÉ ADESSY PIROVANI	COMERCIANTE	PEDRA MENINA
44. JOSÉ CARLOS MAGRO	F. PÚBLICO	SEDE
45. JOSÉ HIBNER	LAVRADOR	MUNDO NOVO
46. JOSIANE SOUZA DO CARMO	PROFESSORA	SEDE
47. JUAREZ OLIVEIRA BORGES	COMERCIANTE FARMACÊUTICO	PEDRA MENINA SEDE
48. JUAREZ BERNARDES PINTO		
49. JUCIMARA S. LOUZADA TEIXEIRA	F. PÚBLICO	SEDE
50. JUNIOR DE OLIVEIRA VERGÍLIO	SECRETÁRIO	SEDE
51. JUAN RICARDO CARVALHO SENNA	ADMINISTRADOR COMERCIANTE	SEDE SEDE
52. LINÉIA BASTOS BODEVAN		
53. LORENA CRISTINA PINHEIRO	PUNC. PÚBLICA	SEDE
54. LUCIANO DE ASSIS BASTOS	ESCRITURARIO	SEDE
55. LUCELENA GUALANDI SILVA	ESTUDANTE	SEDE
56. MÁRCIA A. PAIXÃO FÁZIO	FUNC. PÚBLICA	PEDRA MENINA
57. MÁRCIO HENRIQUE CHAGAS	COMERCIANTE	P. MENINA
58. MARGARETH MARTINS BASTOS	PROFESSORA	SEDE
59. MARIA APARECIDA M. OTAVIANO	PUNC. PÚBLICA	SEDE
60. MARIA DE FÁTIMA BALDE VELOSO	FUNC. PÚBLICA	SEDE
61. MARIA ELAINE BENELLI A. NUNES	FUNC. PÚBLICA	SEDE
62. MARIA GRAÇAS RAGI GUEDES	PROFESSORA	SEDE
63. MARIA GLÓRIA SILVA COSTA	PROFESSORA	SEDE
64. MARIA GORETE ZANON FÁZIO	PROFESSORA	SEDE
65. MARILENE FARIA	F. PÚBLICA	SEDE
66. MARILENE M. FABRI ZINI	DO LAR	C. ALEGRE
67. MARLETE TEIXEIRA LESSA	PROFESSORA	SEDE
68. MIGUEL ABRAÃO M. NUNES	AGRICULTOR	SEDE
69. MIGUEL OTAVIANO	F. PÚBLICO	SEDE

70. NARA FARIA DA SILVA	F. PÚBLICA	SEDE
71. NIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	PEDREIRO	SEDE
72. OTAVIO BOLARI SOARES	F. PÚBLICO	SEDE
73. PATRIQUE MOREIRA VITÓRIO	COMERCIANTE	SEDE
74. PAULO HENRIQUE DO CARMO	COMERCIANTE	SEDE
75. PAULO HENRIQUE FLORA BOLARI	COMERCIANTE	SEDE
76. PERLA REZENDE VELOSO	F. PÚBLICA	SEDE
77. ROSA MARIA M MARQUES MAGRO	PROFESSORA	SEDE
78. ROSA MARIA BERNARDES	PROFESSORA	MUNDO NOVO
79. RODRIGO SOARES MARTINS	AUTONOMO	SEDE
80. ROSANE SILVA M. CARMO	PROFESSORA	SEDE
81. REGINA CÉLIA LIMA ABREU	PROFESSORA	MUNDO NOVO
82. RITA DE CASSIA LOPES MOREIRA	PROFESSORA	SEDE
83. SABRINA NUNES VILAS BOAS	COMERCIÁRIA AGRICULTORA	SEDE C. ALEGRE
84. SANDRA RIBEIRO MOREIRA		
85. SEBASTIANA MOREIRA VITORIO	COMERCIANTE	SEDE
86. SEBASTIÃO BRAGA	PROFESSOR	SEDE
87. SEBASTIÃO NUNES MOREIRA	AGRICULTOR	CERRO
88. SERGIO ZINI BRAGA	AGRICULTOR	C. ALEGRE
89. SHEILA LOPES FARIA	PROFESSORA	SEDE
90. SONIA REGINA PIMENTEL	PROFESSORA	PEDRA MENINA
91. SUELI MORAIS DOS REIS	ESTUDANTE	SEDE
92. TEREZA TEIXEIRA CHAMBELA	F. PÚBLICA	SEDE
93. VITOR LESSA CORRÊA	ESTUDANTE	SEDE
94. VICTOR VITORIO	COMERCIANTE	SEDE
95. VIVIANE OLIVEIRA SOARES	PROFESSORA	SEDE
96. VANUCIA QUEIROS MOREIRA	PROFESSORA F. PÚBLICA	SEDE SEDE
97. YARA PIROZI DA SILVA	F. PÚBLICO	SEDE
98. WARLEN ORNELAS BRAGA		

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU A MM. JUIZ QUE SE DIGITASSE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NOS LOCAIS DE COSTUME DESTA CIDADE E NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA, DEVENDO OS INTERESSADOS APRESENTAREM NESTE JUÍZO O RECURSO DE DIREITO DENTRO DO PRAZO CONFERIDO POR LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE DORES DO RIO PRETO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO ANO DOIS MIL E SETE. EU, FRANCISCA LEANDRA MARTINS DE FARIA, ESCRIVÃ SUBSTITUTA O CONFERI.

AURICÉLIA DE OLIVEIRA LIMA
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE FUNDÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE FUNDÃO - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 032/2007

**JUIZ DE DIREITO: DRª MARIANA LISBOA CRUZ HOLLIDAY
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DE LOURDES ROVER**

INTIMO

DR. ROBERTO MORAES BUTICOSKY - OAB-ES 9400
PROCESSO DE Nº 059070006834 - 2.897/07 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: ADRIANA VIEIRA E OUTRO
FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06-12-07, ÀS 14:00 HORAS

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI - OAB-ES 2868
PROCESSO DE Nº 059050004288 - 2.433/06 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
EXEQUENTE: G.C.A.L., REP POR SUA GENITORA, GEZIANE DE ALMEIDA FREIRES LACERDA
EXECUTADO: EDMILSON FRANCISCO LACERDA
FINALIDADE: MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 111/113 DOS AUTOS, BEM COMO REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

DRª ANA ANGELICA JALLES GUALBERTO E SILVA - OAB-ES 3859
PROCESSO DE Nº 059030007195 - 132/95 - (Nº ANTERIOR: 059950000237) EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SIDERHOUSE S/A
FINALIDADE: CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 262/267, QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

DRª VANESKA AZEREDO VALADÃO - OAB-ES 10.082
PROCESSO DE Nº 059060001936 - 2.371/06 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: B.B.S., REP POR SUA GENITORA LUCIANA BRAUN DOS SANTOS
REQUERIDO: CARLOS MAGNO VIDAL SAMORA
FINALIDADE: INFORMAR A ESTE JUÍZO O NOME COMPLETO DOS AVÓS DO REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL - OAB-ES 9395
PROCESSO DE Nº 059050004080 - 2.198/05 - ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: ROQUE TONINI E OUTROS
INVENTARIADO: LEONARDO TONINI E OUTRO
FINALIDADE: JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE PARTILHA AMIGÁVEL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO PARA O RITO DE INVENTÁRIO.

DR. SERGIO CUPERTINO DE CASTRO - OAB-ES 13021
PROCESSO DE Nº 059060008071 - 2.530/06 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: FRIGOPAN FRIGORIFICO ABATEDOURO FUNDÃO LTDA.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 61/62 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU A OFERTA DE PRECATÓRIOS.

DR. SERGIO CUPERTINO DE CASTRO - OAB-ES 13021
PROCESSO DE Nº 059060008063 - 2.529/06 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: FRIGOPAN FRIGORIFICO ABATEDOURO FUNDÃO LTDA.
FINALIDADE: CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 60/61 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU A OFERTA DE PRECATÓRIOS.

DRª ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB-SP 161.906
PROCESSO DE Nº 059030005710 - 851/98 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: SIDERHOUSE S/A
FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 289/291 QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADOS PELOS SOCIOS AURYLIO CAMPOS GUIMARÃES E CARLOS ERNESTO DE OLIVEIRA

DRª VANESKA AZEREDO VALADÃO - OAB-ES 10082
PROCESSO DE Nº 059050006150 - 2.271/05 - ALIMENTOS
REQUERENTE: P.J.C.L., REP POR SUA GENITORA, ELIZABETE CUNHA ZOLTELI
REQUERIDO: RODRIGO VENANCIO LOPES
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 DOS AUTOS QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

DR. MIGUEL ANGELO BARROS DA SILVA - OAB-ES 10.376
PROCESSO DE Nº 059070007758 - 2.940/07 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: SERGIO GOMES DA SILVA E OUTRO
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 19/20 DOS AUTOS QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL

DR. LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI - OAB-ES 3792
PROCESSO DE Nº 059070004391 - 2.783/07 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: MARCELO FERREIRA XAVIER E OUTRO
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 DOS AUTOS QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL

FUNDÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

**MARIA DE LOURDES ROVER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE IBATIBA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IBATIBA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 041/2007

JUIZ DE DIREITO: DR. EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: NATÁLIA VARGAS THOMÉ

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA COMARCA DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

ADVOGADO - DR. ADENIR GOMES DE OLIVEIRA
AÇÃO - PENAL PÚBLICA COMUM
PROCESSO - 064.06.00268-6
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU - RONALDO PINHEIRO DA SILVA
FINALIDADE - INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 19/12/2007, ÀS 14:30 HORAS."

ADVOGADO - DR. ALCEU SILVEIRA
AÇÃO - NOTIFICAÇÃO
PROCESSO - 064.07.000383-1
REQUERENTE - JOÃO NUNES DA SILVA E OUTROS
REQUERIDO - ARACRUZ CELULOSE S/A
FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. CERTIDÃO DE FLS. 39 VERSO, QUE TRANSCREVO: "CERTIFICO E DOU FÉ QUE DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ARACRUZ CELULOSE, VEZ QUE NO LOCAL DA DILIGÊNCIA, FUI INFORMADO QUE SÓ O REPRESENTANTE PODERIA TOMAR CIÊNCIA NO MANDADO, E, ESTE ENCONTRA-SE COM O ESCRITÓRIO EM ARACRUZ/ES, QUE A CORRESPONDÊNCIA DEVERIA SER

ENCAMINHADA, PARA EDMILSON CAVALLIERI NUNES À RODOVIA, ARACRUZ RIACHO FUNDO, Nº 25/30, BAIRRO BARRA DO RIACHO, ARACRUZ/ES".

ADVOGADO - DR. ALEXANDRE VALADARES

DR. LAELIO LUCA DE CARVALHO

AÇÃO - REIVINDICARIA

PROCESSO - 064.04.000997-5

REQUERENTE - JOÃO NUNES DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO - MIGUEL DA SILVA E OUTROS

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. SENTENÇA DE FLS. 154/155, QUE TRANSCREVO: "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ACOSTADO ÀS FLS. 60, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEQUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, AMBOS DO CPC. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, DEVENDO CADA PARTE ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SEUS CAUSÍDICOS".

ADVOGADO - DR. ALEXANDRE VALADARES

DR. ALCEU SILVEIRA

AÇÃO - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO - 064.07.000382-3

REQUERENTE - JOÃO NUNES DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO - ARACRUZ CELULOSE S/A

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34 VERSO, QUE TRANSCREVO: "CERTIFICO QUE DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ARACRUZ CELULOSE, VEZ QUE NO LOCAL DA DILIGÊNCIA FUI INFORMADO QUE SÓ O REPRESENTANTE PODERIA TOMAR CIÊNCIA NO MANDADO, E, ESTE ENCONTRA-SE COM O ESCRITÓRIO EM ARACRUZ, QUE A CORRESPONDÊNCIA DEVERIA SER ENCAMINHADA PARA EDMILSON CAVALLIERI NUNES À ROD. ARACRUZ BARRA RIACHO, KM 25/SN, BAIRRO BARRA DO RIACHO, ARACRUZ/ES, TEL. 3270-2067 - (027) CEP 29.197-000".

ADVOGADO - DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

DRª. MARIA TEREZA DE CASTRO AMORIM

AÇÃO - COBRANÇA

PROCESSO - 064.06.000414-6

REQUERENTE - SOELY OLIVEIRA PIMENTEL

REQUERIDO - MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 85/90, QUE TRANSCREVO " ANTE O EXPOSTO, DESPICIENDAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE IBATIBA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A DOZE SALÁRIOS MÍNIMOS, COM BASE NAQUELE VIGENTE NO ANO DE 2004, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, INCIDINDO JUROS NO PATAMAR DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO REQUERIDO. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, QUE, POR EQUIDADE, ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO §4º, DO ARTIGO 20 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 21, DO CADERNO PROCESSUAL. POR, FIM, A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 10.352/01 AO ARTIGO 475, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TEM APLICAÇÃO IMEDIATA, PORTANTO, SENDO INFERIOR O VALOR DA CONDENAÇÃO AOS 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DESNECESSÁRIA A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DOBRO GRAU DE JURISDIÇÃO."

ADVOGADO - DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

DRª. MARIA TEREZA DE CASTRO AMORIM

AÇÃO - COBRANÇA

PROCESSO - 064.06.000412-0

REQUERENTE - LUCINEIA OLIVEIRA SILVA BARBOSA

REQUERIDO - MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 104/109, QUE TRANSCREVO " ANTE O EXPOSTO, DESPICIENDAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE IBATIBA AO

PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A DOZE SALÁRIOS MÍNIMOS, COM BASE NAQUELE VIGENTE NO ANO DE 2004, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, INCIDINDO JUROS NO PATAMAR DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO REQUERIDO. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, QUE, POR EQUIDADE, ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO §4º, DO ARTIGO 20 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 21, DO CADERNO PROCESSUAL. POR FIM, A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 10.352/01 AO ARTIGO 475, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TEM APLICAÇÃO IMEDIATA, PORTANTO, SENDO INFERIOR O VALOR DA CONDENAÇÃO AOS 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DESNECESSÁRIA A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DOBRO GRAU DE JURISDIÇÃO."

ADVOGADO - DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

DRª. MARIA TEREZA DE CASTRO AMORIM

AÇÃO - COBRANÇA

PROCESSO - 064.06.000413-8

REQUERENTE - RUTE RODRIGUES CLAUDIANO

REQUERIDO - MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 77/82, QUE TRANSCREVO: "ANTE O EXPOSTO, DESPICIENDAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE IBATIBA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A DOZE SALÁRIOS MÍNIMOS, COM BASE NAQUELE VIGENTE NO ANO DE 2004, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, INCIDINDO JUROS NO PATAMAR DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO REQUERIDO. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA, QUE, POR EQUIDADE, ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO §4º, DO ARTIGO 20 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 21, DO CADERNO PROCESSUAL. POR, FIM, A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 10.352/01 AO ARTIGO 475, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TEM APLICAÇÃO IMEDIATA, PORTANTO, SENDO INFERIOR O VALOR DA CONDENAÇÃO AOS 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DESNECESSÁRIA A SUJEIÇÃO DA SENTENÇA AO DOBRO GRAU DE JURISDIÇÃO."

ADVOGADO - DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES

AÇÃO - PENAL PÚBLICA COMUM

PROCESSO - 064.06.000749-5

AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU - KASTLER ROBERT MARTINS E OUTROS

FINALIDADE - INTIMAR DA REDESIGNAÇÃO DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 12/12/2007, ÀS 14:00 HORAS."

ADVOGADO - DR. HALLEN DA SILVA HABIB

AÇÃO - EXECUÇÃO

PROCESSO - 064.03.001028-0

REQUERENTE - DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICULAS LTDA...

REQUERIDO - HABIB SABIB ABI HABIB E OUTROS

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 217, QUE TRANSCREVO "(...) DESENTRANHE-SE DOS AUTOS, A PETIÇÃO DE FLS. 198/199, DEVENDO A MESMA FICAR A DISPOSIÇÃO DO EXECUTADO, SENDO TUDO CERTIFICADO NOS AUTOS."

ADVOGADO - DR. OSMAR ALVES MUNDIM

DR. AROLDO LIMONGE

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

PROCESSO - 064.03.000701-3

REQUERENTE - EZEQUIEL COSTA ROCHA E OUTROS

REQUERIDO - SEBASTIÃO ORDECIO DA SILVA

DENUNCIADO - BRADESCO SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 315, QUE TRANSCREVO "INTIMEM-SE O REQUERIDO E A LITISDENUNCIADA DA JUNTADA DO DOCUMENTO PELOS REQUERENTES.", QUAL SEJA, CÓPIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AP 064.04.000471-1, PROPOSTA EM DESFAVOR DE VALDIVINO TELES DE FARIA, ONDE O

MESMO FOI CONDENADO NAS IRAS DO ART. 302, CAPUT, DA LEI 9503/97, AFASTANDO A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO.

ADVOGADO - DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

AÇÃO - COBRANÇA

PROCESSO - 064.03.000427-5

REQUERENTE - MARIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

REQUERIDO - MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 205/218, QUE TRANSCREVO: "ANTE O EXPOSTO, DESPICIENDAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE IBATIBA AO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONFORME ARTIGOS 475-A E SEGUINTE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RELATIVA ÀS VERBAS RESCISÓRIA DEVIDAS A MARIO DE OLIVEIRA SILVESTRE, A SEGUIR DELINEADAS: 1) HORA-EXTRA, CALCULADA À BASE DE 01 (UMA) HORA NORMAL ACRESCIDA DE 50%, PELO TRABALHO NOTURNO EM EXCESSO, NO PERÍODO DE 01/02/1996 A 30/04/1997, OBSERVANDO-SE A ESCALA DE 12HX36H. 2) NO PERÍODO ACIMA INDICADO, A DIFERENÇA ENTRE O ADICIONAL NOTURNO PAGO (20%) E O DEVIDO (25%), COM BASE NO NOVO SALÁRIO, CALCULADO CONSIDERANDO-SE AS HORAS EXCEDENTES APURADAS ACIMA; 3) FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 A MAIS DO SALÁRIO NORMAL, CALCULADOS A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 1992 A 01 DE ABRIL DE 1993, SOBRE O SALÁRIO PERCEBIDO À ÉPOCA; 4) DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE O VALOR DAS FÉRIAS E O TERÇO CONSTITUCIONAL PAGO NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996 A 30 DE ABRIL DE 1997, E AQUELE OBTIDO PELO CÁLCULO DA NOVA REMUNERAÇÃO, CONFORME APURADO NOS TERMOS ACIMA; 5) GRATIFICAÇÃO NATALINA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 25 DE AGOSTO DE 1992 A 31 DE JANEIRO DE 1995, CONSIDERANDO-SE O SALÁRIO PAGO ÀQUELE TEMPO E, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996 A 30 DE ABRIL DE 1997, A REMUNERAÇÃO DEVERÁ SER CALCULADA COM BASE NOS NOVOS CÁLCULOS, CONSIDERANDO-SE AS DIFERENÇAS DE HORAS-EXTRAS E DO ADICIONAL NOTURNO ANOTADAS ALHURES. ADEMAIS, AS VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS, DEVERÃO SER ATUALIZADOS A PARTIR DA DATA DO INADIMPLEMENTO, ACRESCIDOS DE JUROS NO PATAMAR DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DO MUNICÍPIO DEVEDOR. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO NO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PRO RATA, E VERBA HORÁRIA, QUE, POR EQUIDADE, ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CADERNO PROCESSUAL. POR FIM, A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI 10.352/01, AO ARTIGO 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TEM APLICAÇÃO IMEDIATA, PORTANTO, NÃO SENDO POSSÍVEL O AUFERIMENTO DA CONDENAÇÃO EIS QUE PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO, DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, O QUE IN CAUSA ULTRAPASSA AO EQUIVALENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS NO PATAMAR VIGENTE, DEVENDO PORTANTO, A PRESENTE SENTENÇA SER REMETIDA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA O DEVIDO REEXAME NECESSÁRIO."

ADVOGADO - DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

AÇÃO - CIVIL PÚBLICA

PROCESSO - 064.06.001322-0

REQUERENTE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO - MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 78, QUE TRANSCREVO: " DEFIRO O PEDIDO RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".

IBATIBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

NATÁLIA VARGAS THOMÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

GABARITO DE INTIMAÇÃO Nº 59/2007

JUIZ DE DIREITO: DR. ROMILTON ALVES VIEIRA JUNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCIO AULETE DE RONAI PEREIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. PAULO CESAR CAMPANHA

NA FORMA DO DISPOSTO CONTIDO NO PROVIMENTO DE Nº 014/99, FICAM OS ADVOGADOS INFRA-NOMINADOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DESCRITOS ABAIXO, COMO SEGUEM:

DR. JOSÉ ROCHA JÚNIOR - OAB/ES 9.494

DR. DEICLESSUEL LIMA DAN - OAB/ES 9.966

DR. TIAGO ABREU GONTIJO - OAB/MG 96.242

DR. JAYME MOREIRA ANDRADE - OAB/MG 24.265

DRª MARIA EMÍLIA GUEDES ANDRADE - OAB/MG 31.299

PROCESSO CÍVEL Nº 1.215/2005 - 029.05.000048-7 (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL EM ACIDENTE DETRÂNSITO, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA)

REQUERENTE: ALDA ELIANE COSTA CAIADO PEDROSA

REQUERIDO: DENEVAL PEREIRA BOTELHO E DISTRIB. ATACADISTA DPC. LTDA.

FINALIDADE: PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 346V, E SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. JOSÉ ROCHA JÚNIOR - OAB/ES 9.494

PROCESSO CÍVEL Nº 1.098/2004 - 029.04.000100-9 (AÇÃO DE COBRANÇA)

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA SALMÁZIO REZENDE

REQUERIDO: MARCO AURÉLIO QUINELATO

FINALIDADE: PARA QUE CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 82.

DR. VINICIUS PAVESI LOPES - OAB/ES 10.586

PROCESSO CÍVEL Nº 1.507/2007 - 029.07.000228-1 (EMBARGOS DE TERCEIRO)

REQUERENTE: RODRIGO CEZAR SOARES ANDRADE

REQUERIDO: MARIA DE FÁTIMA SALMÁZIO REZENDE E MARCO AURÉLIO QUINELATO

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 56.

DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS - OAB/ES 11.936

PROCESSO CÍVEL Nº 1.474/2007 - 029.07.000062-4 (AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA)

REQUERENTE: TEREZINHA ALVES DA SILVA

REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: PARA QUE APRESENTE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA - OAB/ES 3.855

DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA - OAB/ES 1.482

DRª MARÍLIA MONTEIRO RODRIGUES DUARTE - OAB/ES 5.866

DR. ANDRÉ CHAMBELLA SILVA LOPES - OAB/ES 11.505

DRª CYNTHIA GRIPP - OAB/ES 11.071

DRª FLÁVIA VIEIRA DE PAULA - OAB/ES 11.064

PROCESSO CRIME Nº 1.115/2007 - 029.07.000673-8 (AÇÃO PENAL)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: DANIEL VITAL CANDEIA, JULIANO MURUCI DE SOUZA FARIA E RAPHAEL OLIVEIRA BARBOSA.

FINALIDADE: PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS 355/383.

JERÔNIMO MONTEIRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

PAULO CÉSAR CAMPANHA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOÃO NEIVA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

O **DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DA COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 067050000487**, REQUERIDA PELO **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**, EM FACE DE **ANTONIO LUIZ VICENTE**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E, POR MEIO DO QUAL FICA **CITADO**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A QUANTIA DE R\$ 165,91 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, E MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS, MAIS CÁLCULOS PETIÇÃO INICIAL E DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA REGULARMENTE INSCRITO, QUE DERAM ORIGEM A PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE, PENHORA, ARRESTO E/OU AVALIAÇÃO DE TANTOS DE SEUS BENS QUANTOS FOREM PRECISOS À GARANTIA DA EXECUÇÃO NA SUA TOTALIDADE, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE DO REQUERIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, _____ (JOSÉ HELSON SANTOS SILVA), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVI.

**JOSÉ HELSON SANTOS SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.**

O **DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DA COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 067070000533**, REQUERIDA PELO **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, EM FACE DE **MIRIAN PERES**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E, POR MEIO DO QUAL FICA **INTIMADA** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.21 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE 109,61 (CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), CALCULADOS A FL. 06 DOS AUTOS, EM 31/12/1997, SUJEITO À ATUALIZAÇÕES, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE DO REQUERIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007).

EU, _____ (JOSÉ HELSON SANTOS SILVA), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVI.

**JOSÉ HELSON SANTOS SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O **DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**, MM JUIZ SUBSTITUTO, DESTA COMARCA DE JOÃO NEIVA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS **AUTOS DA AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, AUTOS Nº 06705000393-7**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DOUGLAS RODRIGUES MAESTRINI E DIÊGO RODRIGUES MAESTRINI**, NESTE ATO ASSISTIDOS PELA SUA GENITORA **LUCILDA RODRIGUES** E COMO REQUERIDO **MARCIO ANTÔNIO MAESTRINI** BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, AUTÔNOMO, COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **CITADO**, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO RESPONDER, CASO QUEIRA, SENDO QUE A CONTESTAÇÃO DEVERÁ SER OFERECIDA NA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE MARÇO DE 2008, ÀS 13:00 HORAS**, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO, SOB PENA DE CONFISSÃO E REVELIA QUANTO A MATÉRIA DE FATO, FICANDO DESDE JÁ INTIMADO PARA REFERIDA AUDIÊNCIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE DO REQUERIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, O QUAL SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007). EU, (JOSÉ HELSON SANTOS SILVA), ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVI, DIGITEI E CONFERI.

**JOSÉ HELSON SANTOS SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO-(PROV. 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 279, CEP: 29.680-000 - JOÃO NEIVA (ES) - FONE: (27) 3258-1933 - RAMAL: 24

LISTA Nº 33/07

**JUIZ SUBSTITUTO - DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO - JOSÉ HELSON SANTOS SILVA**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA, EM CUMPRIMENTO AO PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:

**DR. JOÃO FERNANDO GOMES ALVES
PROCESSO Nº 06706000986-6**

AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER

REQUERENTE: PLÍNIO FORNACIARI E OUTRO

REQUERIDO: DAVID BENNER FORNACIARI E OUTRO

INTIMAR PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 75-VERSO/76, QUE "DEFERIU A BUSCA E APREENSÃO DO MENOR "BRENDO", E DETERMINOU EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PARA QUE INFORME SE HÁ O REGISTRO DE NASCIMENTO DO

MESMO FILHO DOS REQUERIDOS, E AINDA, A INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES PARA QUE VENHAM BUSCAR O MENOR".

JOSÉ HELSON SANTOS SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(PROV. 001/98)

COMARCA DE PINHEIROS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 049/07

JUIZ: DR. JURACY JOSÉ DA SILVA

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

INTIMO:

01-DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO, OAB/ES 6.016
 02-DR. HERMES ANTONIO SUSSAI, OAB/ES 5794
 03-DR. ELIAS BARBOSA JULIO, OAB/ES 7 266
 04-DR. NILSON ARAUJO DA SILVA, AOB/ES 12 463
 05-DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES 11 673
 06-DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA, OAB/ES 7.653
 07-DR. ARILSON CAETANO, OAB/ES 7 822
 08-ELTON SILVA ALVARENGA, OAB/ES 6 359
 09-DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA, OAB/ES 5.091
 10-DR. JOSÉ CARLOS SAID, OAB/ES 5524
 11-DR. MARCOS ALVES BARBOSA NETO, OAB/ES 12 598
 12-DR. GERALDO LINS DE SALES, OAB/MG 16 490
 13-DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA, OAB/ES 9361
 14-DR. MARCIEL ZAMPIROLI GIRONDOLI, OAB/ES 11.762
 15-DR. ALCIMAR NASCIMENTO, OAB/ES 4 946
 16-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539
 17-DR. ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB/ES 10.196
 18-DR. NELSON PASCHOALOTTO, OAB/ES 13.621
 19-DR. MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA, OAB/ES 12. 405
 20-DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, OAB/ES 11.213
 21-DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO
 OAB/ES 7. 368
 22-DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA, OAB/ES 8 773
 23-DRA FERNANDA DIAS SALTER ARAUJO, OAB/ES 12013
 24-DRA DAYENNE NEGRELLI VIEIRA, OAB/ES 7 840
 25-DRA HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI, OAB/ES 5 883
 26-DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELLO, OAB/ES 3663
 27-DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB 9166
 28-DR. CLEVERSON MATTIUIZI FARAGE, OAB/ES 12 997
 29-DR. LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, OAB/ES 8401
 30-DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943

INTIMO:

01-DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO, OAB/ES 6.016
NOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 040 97 000 590-2
 AUTOR – OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR E OUTROS
 REQUERIDO – ILZA GONÇALVES DE SOUZA
 PARA:
 CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 207, QUE DEFERIU EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERENTE EM FLS 206 DOS AUTOS, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO APENAS DE OFÍCIO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
 CIÊNCIA AINDA, QUE FOI JUNTADO AAS FLS 210/218 DOS AUTOS A RESPOSTA DO OFÍCIO ACIMA MENCIONADO.

INTIMO

02-DR. HERMES ANTONIO SUSSAI, OAB/ES 5794
03-DR. ELIAS BARBOSA JULIO, OAB/ES 7 266
04-DR. NILSON ARAUJO DA SILVA, AOB/ES 12 463
NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C
PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS, Nº 040 06 000 916-0
 AUTOR – O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO – DANIELLI CRISTINA ZANONI E OUTROS
 PARA:

CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS 127 DOS AUTOS, QUE RECEBEU O RECURSO INTERPOSTO EM SEU DUPLO EFEITO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DOS APELADOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS.

INTIMO:

05-DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES 11 673.
NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 040 07 00
1322-8, AUTOR – CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL

REQUERIDO – ANGELO KATIMO ORNELAS DA COSTA

PARA:

CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO O OFICIAL DE JUSTIÇA, DANDO CONTA QUE DEIXOU DE EFETUAR A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO BEM CONSTANTE DA INCIAL, POR NÃO SE ENCONTRAR MAIS EM PODER DO REQUERIDO, RAZÃO PELA QUAL, DEIXOU DE CITAR O ALUDIDO REQUERIDO.

INTIMO

06-DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA, OAB/ES 7.653
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº 040 99 000
119-6

AUTOR – GILMAR ORLETTI

REQUERIDO – JOEM IO DE OLIVEIRA MATOS E OUTRA

PARA:

CIÊNCIA DO INTEGRAL TEOR DO DESPACHO DE FLS 29 QUE DECLAROU SUSPENSÃO A EXECUÇÃO ATÉ 26/03/08. DECORRIDO O PRAZO FICA DESDE JÁ O AUTOR INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO NOTICIADO.

INTIMO

07-DR. ARILSON CAETANO, OAB/ES 7 822
NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 07 000 544-8

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – DINAZÉLIA DE JESUS

PARA:

CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 57 DOS AUTOS QUE DEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN PARA LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL INERENTE AO VEÍCULO OBJETO DA LIDE.

INTIMO:

08-DR. ARILSON CAETANO, OAB/ES 7 822
09-ELTON SILVA ALVARENGA, OAB/ES 6 359

NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA 040 07 00 1134-7
 ORIUNDA DO JUIZ DA OITAVA VARA CÍVEL DE VITÓRIA EXTRAÍDA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 24 970 155 644 – PORPOSTA POR BANDES EM FACE DE SAMIL – SARLO MARILY IND E COM DE LATICINIOS LTDA..

PARA:

PROMOVER O PAGAMENTO DA PARTE QUE LHES COUBE, REFERENTE AOS HONORÁRIOS DO PERITO/AVALIADOR, CUJA SOMA IMPORTA EM R\$2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

INTIMO:

10-DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA, OAB/ES 5.091

NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 040 06 00 1526-6

AUTORA – A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉS – ANGELA MARIA DOS SANTOS E CLAUDIA SARTÓRIO DOS SANTOS

PARA:

CIÊNCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 288/302 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENUNCIA, CONDENANDO AS ACUSADAS COMO INCURSAS NAS SANÇÕES DO ART 33 DA LEI 11.343/2006.

INTIMO:

11-DR. JOSÉ CARLOS SAID, OAB/ES 5524
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA 040 98
000 071-1

AUTOR – BANESTES S/A
REQUERIDO – HUGO LIMA SILVEIRA
PARA:

OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS 124, QUE DEFERIU PEDIDO DE FLS 123, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ 01/12/07. DECORRIDO O PRAZO FICA DESDE JÁ INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

INTIMO:

12-DR. MARCOS ALVES BARBOSA NETO, OAB/ES 12 598
13-DR. GERALDO LINS DE SALES, OAB/MG 16 490
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 040 07 000 188-4
AUTOR – BUNGE FERTILIZANTES S/A
REQUERIDO – CLEMENCIA ARAUJO DE ALMEIDA
PARA:
CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 24 DOS AUTOS QUE DETERMINOU EXPEDIÇÃO DE EDITAL PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA.

INTIMO:

14-DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA, OAB/ES 9361
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA 040 97 000 134-9
AUTOR – JOSÉ CLAUDIO VALBUZA
REQUERIDO – ORIVAL KRETLI
PARA:
MANIFESTAR-SE NA FORMA DO ART 685-A E SEQUINTE DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.

INTIMO

15-DR JOSÉ CARLOS SAID, OAB/ES 5524
16-DR. MARCIEL ZAMPIROLI GIRONDOLI, OAB/ES 11.762
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA 040 97 000 505-0
AUTOR – BANESTES S/A
REQUERIDO – EDINOELSON PEREIRA CAJAES E OUTRA
PARA:
DR JOSÉ CARLOS SAID, OAB/ES 5524:
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO PEDIDO DE FLS 87/95 (EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE FORMULADA PELA EXECUTADA OLGNEIDE DA SILVA MOREIRA;
DR JOSÉ CARLOS SAID, OAB/ES 5524
DR. MARCIEL ZAMPIROLI GIRONDOLI, OAB/ES 11.762
CONHECIMENTO DO AUTO QUE REAVALIOU O IMÓVEL PENHORADO, ATRIBUINDO-LHE O VALOR DE R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

INTIMO:

17-DR. ALCIMAR NASCIMENTO, OAB/ES 4 946
NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, 040 05 000 194-6
AUTOR – BANDES
REQUERIDOS – AGUINALDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS.
PARA:
PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA LOCAL, QUE DA CONTA QUE O IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL 01 2 052 1267 001 271 – FOI AVERBADO EM NOME DO SR ALIDIRIO CARDOSO DE OLIVEIRA EM 30/01/06, CONFORME E PROCESSO 98 213, NADA DEVENDO AOS COFRES PÚBLICOS.

INTIMO:

18-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539
NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 06 000 641-4
AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO – UELTON CAMPOS DOS SANTOS
PARA:
NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, COMPROVAR A MORA DO REQUERIDO E DISCRIMINAR AS PARCELAS VENCIDAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

INTIMO:

19-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539
NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 07 000 506-7
AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – JUSCELINO PACHECO NOGUEIRA
PARA:
REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

INTIMO:

20- DR ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB/ES 10.196
NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 03 000 8433
AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO – NEY CLAUDIO AGUIAR DOS SANTOS
PARA:
CIÊNCIA DO TEOR INTEGRAL DO DESPACHO DE FLS 82, QUE INDEFERIU OS REQUERIMENTOS FORMULADOS AS FLS 71/72.

INTIMO:

21-DR. NELSON PASCHOALOTTO, OAB/ES 13.621
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 04 000 400-0
AUTOR – BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO – LAERTE ROCHA SANTOS
PARA CIÊNCIA DESPACHO DE FLS 73:
“ANALISANDO OS DOCUMENTOS DE FLS 45/48, CONSTATA-SE QUE O ENDEREÇO ALI INFORMADO É O MESMO QUE JÁ CONSTA NA INICIAL, DE ONDE SE PRESUME QUE DIFÍCILMENTE CONSTARÁ UM OUTRO ENDEREÇO NOS REGISTROS DO TER. POR TAL RAZÃO INDEFERIDO O PEDIDO FORMULADO AS FLS 71/72, POS DE ANTEMÃO JÁ VISLUMBRO A INUTILIDADE DA DILIGENCIA. INTIM-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO”

INTIMO

22-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERTIDA EM DEPÓSITO – 040 06 000 940-0
AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO – REINALDO GONÇALVES REBOUÇAS
PARA:
CIÊNCIA DE DECISÃO DE FLS 88 DOS AUTOS QUE CONVERTEU A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO, DEFERIU RESTRIÇÃO JUDICIAL JUNTO AO DETRAN, DETERMINOU A CITAÇÃO E DELIBEROU POR APRECIAR PEDIDO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO.

INTIMO

23-DR. MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA, OAB/ES 12. 405
AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 040 04 000 978-5
AUTOR – VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
REQUERIDO – INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
PARA:
CIÊNCIA DO LAUDO MÉDICO JUNTADO AS FLS 115/129 DOS AUTOS.

INTIMO

24-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERTIDA EM DEPÓSITO 040 07 000 026-6
AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO – ELIENE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA
PARA:
DESPACHO DE FLS 83: “ VISTA A AUTORA PARA RÉPLICA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.”

INTIMO

25-DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, OAB/ES 11.213
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - 040 06 00 1214-9
AUTOR – UNIBANCO S/A
REQUERIDO – MAX GOMES DA SILVA
PARA:
NO PRAZO DE 30 DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO MEDIANTE A INFORMAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO BEM ALIENADO, OU SE FOR O CASO, REQUERER A CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO.

ÍNTIMO:

26-DR HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO

OAB/ES 7. 368

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 040 07 000 539-8

AUTOR – J K PNEUS LTDA.

REQUERIDO – C S SOM COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA..

PARA:

DESPACHO DE FLS 48 DOS AUTOS:

“DIANTE DAS DILIGENCIAS INFRUTÍFERAS DETALHADAS MINUCIOSAMENTE NA CERTIDÃO DE FLS 44 VERSO, DECLARO DISPENSÁVEL A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO NA PENHORA, NOS TERMOS DO ART 650,§ 5º, DO CPC. O IMÓVEL PENHORADO FICARÁ EM PODER DO DEPOSITÁRIO JUDICIAL (ART 666,II, DO CPC), O QUAL DEVERÁ SER CIENTIFICADO. INTIME-SE A EXEQUENTE DA PENHORA E AVALIAÇÃO, BEM ASSIM PARA OS FINS DO ART 685-A E SGS DO CPC.”

ÍNTIMO

27-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - 040 06 00 1417-8

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – EVANDRO JOSÉ BERGAMIN

PARA:

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR A MORA DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

ÍNTIMO

28-DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA, OAB/ES 8 773

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 040 06 00 1527-4

BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – CLAUDEIR JUNIOR QUEIROS GOMES

PARA:

CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA EM FLS 41 NOS SEGUINTES TERMOS: “POSTO ISSO, SEM MAIORES DIGRESSÕES, POR DESNECESSÁRIAS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267,IV, DO CPC. CUSTAS QUITADAS”.

ÍNTIMO

29-DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES 11 673

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 040 07 00 1127-1

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – JAQUELINE SOUZA MOREIRA

PARA:

CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA EM FLS 27:

“ASSIM SENDO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO AS FLS 25/26 EM TODOS SEUS TERMOS, E COM BASE NO ART 269,III DO CPC, PROCEDO A EXTINÇÃO DA PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O NECESSÁRIO ARQUIVAMENTO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS QUITADAS.”

ÍNTIMO

30--DRA FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO, OAB/ES 12013

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 040 07 00 1126-3

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – ELIMAR DE SOUZA MACHADO

PARA:

CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA EM FLS 25:

“ASSIM SENDO, PARA OS FINS DO ART 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA E, NOS TERMOS DO ART 267,VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO....CUSTAS PROCESSUAIS JÁ PAGAS”

ÍNTIMO:

31-DRA DAYENNE NEGRELLI VIEIRA, OAB/ES 7 840

NOS AUTOS EXECUÇÃO – 040 01 000 422-0

AUTOR – METALFLUX METAIS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.

REQUERIDO – SCHIMDT E CIA LTDA..

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS 86/87

“ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART 267,III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA EVIDENCIADO .CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES.INTIME-SE PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 10(DEZO) DIAS.DECORRIDO O PRAZO SEM O DEVIDO RECOLHIMENTO EXPEÇA-SE CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA. APÓS ARQUIVE-SE. DESCONSTITUA-SE A PENHORA REALIZADA EM FLS 36. PRI...”

ÍNTIMO:

32-DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, OAB/ES 11.673

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 040 07 00 1321-0

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – JEAN CARLOS FERREIRA MONTEIRO

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS .27

“ASSIM SENDO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO EM FLS 25 EM TODOS OS SEUS TERMOS, DECLARANDO RECONHECIDA E DISSOLVIDA À SOCIEDADE DE FATO EXISTENTE ENTRE AS PARTES, E COM BASE NO ART 269, II E III DO CPC, PROCEDO A EXTINÇÃO DA PRESENTE DEMANDA, DETERMINANDO, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O NECESSÁRIO ARQUIVAMENTO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS QUITADAS.PRI...”

ÍNTIMO

33-DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, OAB/ES 11.673

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 040 06 000 519-2

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – TANIA REGINA SOUZA DA SILVA

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS .87/88

“...POSTO ISSO, SEM MAIORES DIGRESSÕES, POR DESNECESSÁRIAS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267,IV, DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES PELA AUTORA.PRI...”

ÍNTIMO:

34-DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA, OAB/ES 11.539

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERTIDA EM DEPÓSITO – 040 06 000 939-2

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO - NEILTON RAMOS DE SOUZA

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS .67/69

“..POSTO ISSO, NOS TERMOS DO ART 269,I, C/C ART 904, AMBOS DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO PELA AUTORA, E DE CONSEQUÊNCIA, CONDENO O REQUERIDO NEILTON RAMOS DE SOUZA, NO PRAZO DE 24(VINTE QUATRO) HORAS, RESTITUIR A REQUERENTE A COISA CUJA GUARDA LHE FOI CONFIA DA, QUAL SEJA, UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO SIENA EL 16 V, ANO MODELO 1997/1998, COR VERMELHA, CHASSI 8AP178538V4023526, OU NA IMPOSSIBILIDADE, DEPOSITAR NA CONTADORIA DESTA JUÍZO, O EQUIVALENTE EM DINHEIRO....CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAUS, CASO HAJA, BEM ASSIM, NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS, ALÉM DA VERBA HONORÁRIA,QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA...APÓS O TRANSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA PROCEDER A ENTREGA DA COISA OU O DEPOSITO DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO..INCABÍVEL PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR....PRI”.

ÍNTIMO:

35- DR EDUARDO GARCIA JUNIOR, OAB/ES 11 673

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - 040 06 000 596-0

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – CARLOS BATISTA MONTEIRO

PARA

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS 69.

“..ASSIM SENDO, PARA OS FINS DO ART 158, PARAGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA E NOS TERMOS DO ART 267,VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REVOGO A MEDIDA ALIMINAR CONCEDIDA AS FLS 39.CUSTAS PROCESSUAIS JÁ PAGAS...”

INTIMO:

36-DRA HELIDA BRAGANÇA ROSA PETRI, OAB/ES 5 883

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO – 040 06 000 746-1

AUTOR – BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO – EVANDRO JOSÉ BERGAMIN

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS 76/77.

“..POSTO ISSO, SEM MAIORES DIGRESSÕES, POR DESNECESSÁRIAS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267,IV, DO CPC.CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES PELA AUTORA...”

INTIMO:

37- DR ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB/ES 10.196

AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO LIMINAR – 040 07 00 1352-5

AUTOR – POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA.

REQUERIDO – DOMINGOS GONÇALVES VIANA

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS 76/77.

“..POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E, DE CONSEQUENCIA, CONDENO O REQUERIDO DOMINGOS GONÇALVES VIANA A PAGAR AO REQUERENTE...A QUANTIA DE R\$2.126,91(DOIS MIL,CENTO E VINTE SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS...CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS...”

AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO LIMINAR – 040 07 00 1354-1

AUTOR – POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN LTDA.

REQUERIDO – GILENO BRITO DA TRINDADE

PARA:

CIÊNCIA DOS TERMOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS 51/52.

“..POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E, DE CONSEQUENCIA, CONDENO O REQUERIDO GILENO BRITO DA TRINDADE A PAGAR AO REQUERENTE...A QUANTIA DE R\$9.087,61(NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS..DINATE DA NEGATIVA DO REQUERIDO EM FIRMAR TERMO DE DEPOSITÁRIO DOS BENS ARRESTADOS.... EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA, APREEN-SOA E ENTREGA DO BEM ARRESTADO AO DEPOSITÁRIO PÚBLICO....CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS...”

INTIMO:

38-ELIAS BARBOSA JÚLIO, OAB/ES 7 266

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE – 040 04 000 806-8

AUTOR – ILÍDIO CERQUEIRA FILHO

REQUERIDO – ÁLVARO YOSHIO KINJYO

PARA:

CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 68, QUE DETERMINOU LAVRATURA DE AUTO DE ADJUDICAÇÃO, NA FORMA REQUERIDA, APÓS A CONTADORIA PARA RETIFICAÇÃO DOS CALCULOS, EM SEGUIDA, INTIMAR O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, RELATIVAMENTE AO SALDO REMANESCENTE.

VALOR APURADO EM 19/11/07 - R\$70.897,95(SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)..

INTIMO

39-DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELLO, OAB/ES 3663

40-DR. DANUBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB 9166

41-DR.CLEVERSON MATTTIUZI FARAGE, OAB/ES 12 997

42-DR. LUIZ ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, OAB/ES 8401

43-DR WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943

NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL 040 06 00 1009-3 (AUTOS PRINCIPAIS E TRASLADO)

A JUSTIÇA PÚBLICA EM FACE DE CASSIMIRO DE ABREU E SILVA E OUTROS

PARA:

APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE LEI.

PINHEIROS-ES, 23 DE NOVEMBRO DE YYYY.

**MARCELO CLAUDIO ZANONI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº . 040.07.000316-1

REQUERENTE: EDINELMA CRISTINA MIRANDA DA SILVA

REQUERIDA: MAURO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR O DR. ALTAMIR MORAIS FILHO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/ES SOB O Nº . 5.383, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL SITUADO NA AV. ANTONIO PAULINO, Nº 706, CENTRO, CIDADE E COMARCA DE MONTANHA/ES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2008 ÀS 14HS, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM “DES. GILSON VIEIRA DE MENDONÇA”, NA AV. AGENOR LUIZ HERINGER, Nº . 888, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PINHEIROS-ES, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, EM CURSO NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO.

PINHEIROS/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO Nº . 006/98 – C. G. J. E. S.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL Nº . 040.06.001106-7

REQUERENTES: JOSÉ MARIANO DA SILVA E

MARIA JOSÉ CLAUDINO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O DR. SAMUEL ROCHA VERLY, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/ES SOB O Nº . 6.504, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL SITUADO NA AV. DEMOCRATA, Nº 768, CENTRO, CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008 ÀS 13H E 30MIN, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM “DES. GILSON VIEIRA DE MENDONÇA”, NA AV. AGENOR LUIZ HERINGER, Nº . 888, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PINHEIROS-ES, NOS AUTOS DA AÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, EM CURSO NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO. DEVENDO COMPARECER À REFERIDA AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DAS PARTES, OU INDICAR EM TEMPO HÁBIL O SEU ENDEREÇO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PINHEIROS/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO Nº . 006/98 – C. G. J. E. S.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O DR. JURACY JOSÉ DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PINHEIROS-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE ESTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, A **AÇÃO DE ALIMENTOS** TOMBADA SOB Nº . 040.07.000066-2, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LUANA DOS SANTOS SOUZA**, E, ESTANDO O REQUERIDO **LUCIANO ALVES DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO, PELO PRESENTE, **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, EM CUJO PEDIDO INICIAL A AUTORA REQUER A FIXAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, PARA, CASO QUEIRA, POSSA CONTESTAR A REFERIDA AÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À SUA DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO (ART. 285, 2ª. PARTE DO CPC).

FICA AINDA, PELO PRESENTE, INTIMADO O REQUERIDO **LUCIANO ALVES DE SOUZA**, ACIMA QUALIFICADO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA E CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA **DIA 17 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 15H E 20MIN**, A SER REALIZADA NO FÓRUM DESTA COMARCA, E A EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO MONTANTE EQUIVALENTE A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) SOBRE UM SALÁRIO MÍNIMO, MENSALMENTE, DEVENDO O PRIMEIRO PAGAMENTO SER EFETUADO NO QUINTO DIA A CONTAR DO ATO CITATÓRIO, E OS DEMAIS NO DIA 05 (CINCO) DO MÊS SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, À GENITORA DA MENOR, MARIA MARLENE DOS SANTOS, EM FAVOR DE SUA FILHA, ORA REQUERENTE. TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 11 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO PELO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM, COMO DETERMINA A LEI.

PINHEIROS-ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO 006/98, DA CGJ – ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PINHEIROS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº . 19/07

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DRª. LUZINETE ASSIS CAZELLI TOREZANI, OAB/ES Nº 9.015
DR. NILSON ARAUJO DA SILVA, OAB/ES Nº 12.463
DR. ANTONIO BASÍLIO CARDOSO, OAB/MG Nº 66.348
DR. MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA, OAB/ES Nº 12.405
DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, OAB/ES Nº 7.522
DR. ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB/ES Nº 10.196
DR. FLORISVAL ALVES PINHEIRO JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.769
DR. GILSON SOARES CEZAR, OAB/ES Nº 8.569
DRª. LÉLIA TAVARES PEREIRA, OAB/ES Nº 10.426
DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, OAB/ES Nº 5.616

DR. PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS, OAB/ES 9.235
DR. ADILSON GONÇALVES FERREIRA, OAB/ES 5.116

INVENTÁRIO Nº 040.03.000425-9

INVENTARIANTE: ELIENE BORGES DE OLIVEIRA
INVENTARIADO: SIDALVO ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR A DRª. **LUZINETE ASSIS CAZELLI TOREZANI**, OAB/ES Nº 9.015, E O DR. **NILSON ARAÚJO DA SILVA**, OAB/ES Nº 12.463, DA DECISÃO DE FLS. 149/150 QUE DEFERIU O PEDIDO FORMULADO E AUTORIZOU A TRANSFERÊNCIA DAS COTAS SOCIAIS DA EMPRESA TRANBASI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EXISTENTES EM NOME DO INVENTARIADO SIDALVO ALVES DE OLIVEIRA, PARA O OUTRO SÓCIO, SR. JULCIMAR BRITO BREDOFF, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 135/136 E 143/144.

AÇÃO PENAL Nº 040.04.000675-7

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: ROGÉRIO VITAL ALVES

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **ANTONIO BASÍLIO CARDOSO**, OAB/MG Nº 66.348, DA SENTENÇA DE FLS. 258/275 CUJOS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO.

GUARDA DE MENORES Nº 040.05.001338-8

REQUERENTE: ELIANE DOS SANTOS
REQUERIDO: JEFERSON RODRIGUES NOVAIS

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA**, OAB/ES Nº 12.405, DA SENTENÇA DE FLS. 37/39 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO PELA REQUERENTE, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO Nº 040.07.000698-2

REQUERENTE: IRACEMA ZANON DE AGUIAR
REQUERIDO: JOSÉ CARLOS DE AGUIAR

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA**, OAB/ES Nº 12.405, PARA, EM **10 (DEZ)** DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA REQUERIDA.

GUARDA DE MENORES Nº 040.05.001338-8

REQUERENTE: ELIANE DOS SANTOS
REQUERIDO: JEFERSON RODRIGUES NOVAIS

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **MAXWILIAN NOVAIS OLIVEIRA**, OAB/ES Nº 12.405, DA SENTENÇA DE FLS. 37/39 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO PELA REQUERENTE, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 040.03.000462-2

EXEQUENTE: A UNIÃO
EXECUTADA: POSTO DE GASOLINA FLORESTA LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**, OAB/ES Nº 7.522, DA SENTENÇA DE FL. 69 QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINOU, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, O LEVANTAMENTO DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 040.03.000792-2

EXEQUENTE: A FAZENDA NACIONAL
EXECUTADA: POSTO DE GASOLINA FLORESTA LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**, OAB/ES Nº 7.522, DA SENTENÇA DE FL. 133 QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINOU, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, O LEVANTAMENTO DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS.

DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQUERENTE: ADELÓIDE LIMA DOS SANTOS
REQUERIDO: GILDÁSIO VIEIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR O DR. **ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO**, OAB/ES Nº 10.196, DO DESPACHO DE FL. 24, QUE O NOMEOU CURADOR ESPECIAL AO REQUERIDO, E, EM ACEITANDO O MÚNUS,

PROMOVER A DEFESA DO DEMANDADO, AINDA QUE DE FORMA GENÉRICA.

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: SINDICATO RURAL DE PINHEIROS
EMBARGADO: A UNIÃO – FAZENDA PÚBLICA NACIONAL
FINALIDADE: INTIMAR O DR. ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO, OAB/ES Nº 10.196, DA SENTENÇA DE FL. 58 QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 794, I E 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 040.05.000713-3

REQUERENTE: KATIANY MARIA PEREIRA
REQUERIDO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR O DR. FLORISVAL ALVES PINHEIRO JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.769, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELA AUTORA.

GUARDA DE MENORES Nº 040.06.001539-9

REQUERENTE: LUCIMARA FONSECA DA CRUZ
REQUERIDO: VALCENIR SANTOS DE SOUZA E OUTRA
FINALIDADE: INTIMAR O DR. GILSON SOARES CEZAR, OAB/ES Nº 8.569, PARA MANIFESTAR-SE À CERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELOS REQUERIDOS.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CÍVEL Nº 040.07.000842-6

REQUERENTE: MARGARIDA MARCARINI DE AGUIAR
FINALIDADE: INTIMAR A DRª. LÉLIA TAVARES PEREIRA, OAB/ES Nº 10.426, DA SENTENÇA DE FLS. 103/110 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO PELO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 040.07.000334-4

REQUERENTE: LUZINETE PEREIRA BORGES SAMPAIO
REQUERIDO: EDIMILSON PASSOS SAMPAIO
FINALIDADE: INTIMAR O DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, OAB/ES Nº 5.616, DA SENTENÇA DE FLS. 59/60 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E PARA FINS DO ART. 158 PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA.

DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO Nº 040.02.000762-7

REQUERENTE: VALDIR BEZERRA FREITAS
REQUERIDA: EDNA PIMENTEL FEITOSA FREITAS
FINALIDADE: INTIMAR O DR. PAULO HENRIQUE LIMA DANTAS, OAB/ES 9.235, DA SENTENÇA DE FL. 63 QUE DECLAROU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM ESPEQUE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

NEGATIVA DE PATERNIDADE Nº 040.05.000269-6

REQUERENTE: JOELMA SOUZA SANTOS
REQUERIDO: JOEL SOUZA SANTOS
FINALIDADE: INTIMAR O DR. ADILSON GONÇALVES FERREIRA, OAB/ES 5.116, DO LAUDO PERICIAL DE ANÁLISE DE DNA, CUJOS AUTOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE LEI, IMPUGNÁ-LO.

PINHEIROS/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

IDALZA RITA CANAL FÁVERO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO Nº 006/98, DA CGJ-ES

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA 178

JUÍZA: CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ MARINO SUPELETE

PROCESSO Nº 041.06.000.300-5 (331/06) - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
RÉU: JERICÓ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUCOS LTDA. E OUTROS
INTIMO: **DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS, OAB-ES 10.324, DR. MAX DAFLON DOS SANTOS, OAB-ES 105.989, DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB-ES 5887, DA R. DECISÃO DE FLS 225/228, CUJA PARTE FINAL CONSTA O SEGUINTE: DESSA FORMA, CLARO ESTÁ QUE A EXECUÇÃO INSTAURADA PREENCHE OS REQUISITOS DE CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO, RAZÃO POR QUE REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. QUANTO A ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PENHORA, TENHO QUE ASSISTE RAZÃO À EXECUTADA. A UMA, PORQUE OS BENS CONSTRITOS ULTRAPASSAM, EM MUITO, O VALOR DA OBRIGAÇÃO. A DUAS, PORQUE O NEGÓCIO JURÍDICO POSSUI OUTROS BENS QUE FORAM DADOS E ACEITOS EM GARANTIA. SENDO ASSIM, ANULO A PENHORA DE FLS. 90/92, BEM COMO O DESPACHO DE FL. 86, DEVENDO SER OFICIADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA QUE PROCEDA AO CANCELAMENTO DOS REGISTRO DE PENHORA DE FL. 96. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA QUE CUMpra O ART. 668, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CPC, NO PRAZO DE 05 DIAS; E AINDA, INTIMO O DR. MAX DAFLON DOS SANTOS E DR. EDMILSON GARIOLLI PARA CUMPRIR O ART. 668, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CPC, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.**

PROCESSO Nº 041.06.000.170-2 (325/06) - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

AUTORES: EDEMILSON BAIENSE DO ESPÍRITO SANTO E SUA MULHER
INTIMO: **DRª. KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA, OAB-ES Nº 11.980 E DRª. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8836, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS, DIA 13/02/08, ÀS 15:30 HORAS, PARA AJ; E AINDA, NO PRAZO DE DEZ (DEZ) DIAS TRAZER PARA OS AUTOS CERTIDÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO, A QUAL DEVERÁ SER FORNECIDA PELO CRI DE ITAPEMIRIM-ES.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.259-1 (809/07)

AUTOR DO FATO: JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO
VÍTIMA: MARIA MADALENA DO ROSÁRIO
INTIMO: **DRª. KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA, OAB-ES Nº 11.980, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 20 DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.239-3 (802/07)

AUTORES DO FATO: MAICON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
VÍTIMA: MARCIO SILVA DRUMOND
INTIMO: **DRª. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8836, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 31/32 DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE MAICON RODRIGUES DA SILVA, THIAGO DOS SANTOS GOMES E WIDL DOS SANTOS RIBEIRO NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.358-1 (819/07)

AUTOR DO FATO: VALDECI SOARES MATTIAS
VÍTIMA: JOSÉ CABRAL
INTIMO: **DRª. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8836, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 19 DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE VALDECI SOARES MATTIAS NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.**

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.237-7 (800/07)

AUTOR DO FATO: JOSIMAR ALVES DA SILVA
VÍTIMA: SEBASTIÃO DA SILVA PEDRO
INTIMO: **DRª. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8836, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 20 DECLARANDO EXTINTA A**

PUNIBILIDADE EM FACE DE JOSIMAR ALVES DA SILVA NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.359-9 (818/07)

AUTOR DO FATO: VALDECI SOARES MATIAS
VÍTIMA: JOSIANE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO
INTIMO: **DR. JAMYLE MENDES ABDALA**, OAB-ES Nº 8836, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 21 DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE VALDECI SOARES MATIAS NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 041.07.000.240-1 (795/07)

AUTOR DO FATO: MAICON RODRIGUES DA SILVA
VÍTIMA: TATIANE KEILA DE MOURA SANTANA
INTIMO: **DR. CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO**, OAB-ES Nº 3.610, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 16 DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MAICON RODRIGUES DA SILVA NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP; BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 041.03.000.404-2 (107/03) - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: DARCY BAIENSE MOREIRA E ANTÔNIO ALVES DE LIMA
INTIMO: **DR. DUMONT SANTOS REIS** - OAB-ES Nº 1.047, **DR. PAULO CÉSAR DA S. TORRES** - OAB/ES 7.755 E **DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO**, OAB-ES 6.848, PARA OS FINS, FORMA E PRAZO DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 041.07.000.403-5 (391/07) - AÇÃO ORDINÁRIA

AUTORA: SADI MIRANDA CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INTIMO: **DR. ANTÔNIO JUSTINO COSTA**, OAB-ES 10.887, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 95Vº, DANDO CONTA QUE DEIXOU DE INTIMAR A AUTORA HAJA VISTA QUE NÃO FOI ENCONTRADA NO ENDEREÇO DESCRITO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 041.07.000.642-8 (406/07) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: RSG CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.
RÉU: ATL ALGAR TELECOM LESTE S/A
INTIMO: **DR. ROGÉRIO TORRES**, OAB-ES 5.466, **DR. EWERTON VARGAS WANDERMUREN**, OAB-ES 12.241 E **DR. KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA**-OAB-ES 11.980, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 27/28 DEFERINDO A NOTIFICAÇÃO APENAS NO ITEM "1" DE FLS.04.

PROCESSO Nº 041.05.000645-5 (200/05) AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉ: JOSETE DOS SANTOS
INTIMO: **DR. JAMYLE MENDES ABDALA**, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DIA 13/02/2008, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA OFERECIMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART. 89 DA LEI 9099/95.

PROCESSO Nº 041.05.000.278-5 (286/05) - AÇÃO REINTEGRATÓRIA

AUTOR: FABRÍCIO LOREN DE MORAES CAMPOS
RÉUS: IVAN BATALHA E SUA MULHER
INTIMO: **DR. JAMYLE MENDES ABDALA**, OAB-ES 8836 E **DR. ALDAHIR FONSECA FILHO**, OAB-ES 4459 E **DR. RONALDO CYPRIANO** OAB-ES 5803, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO DIA 29/11/07 ÀS 13:30 HORAS PARA O DIA 16/01/08, ÀS 15:00 HORAS.

JOSÉ MARINO SUPELETE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
"UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 46/07

JUÍZA: DRª CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL

PROMOTOR: DR. RONALD GOMES LOPES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: GEANINE RODRIGUES VIANA
EXPEDIENTE: 23/11/2007

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA - OAB-ES 6233
DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA - OAB-ES 11.980
DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8741
DRª JAMYLE MENDES ABDALA - OAB-ES 8836
DR. CONSTANCIO BORGES BRANDÃO - OAB-ES 3610
DRª EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO - OAB-ES

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA - OAB-ES 6233
PROCESSO Nº 041.07.000570-1 - EXECUÇÃO PENAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: BRUNO PIRES DA SILVA
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12/12/2007 ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA - OAB-ES 11.980
PROCESSO Nº 041.06.000593-5 - MEDIDA PROTETIVA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REQUERIDO: M.C.A.
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 17/01/2008 ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA - OAB-ES 8741
PROCESSO Nº 041.07.000651-9 - ALIMENTOS
REQUERENTE: J.S.S. E OUTRA, REP. POR ROSA MALENA CARVALHO DE SOUZA
REQUERIDO: LENILSON PEREIRA COSTA
FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 284 E 295, INCISO II, AMBOS DO CPC, SOB PENA DE SER DECRETADA A NULIDADE DO PROCESSO (ART. 13, INCISO I DO CPC), HAJA VISTA A ILEGITIMIDADE DE PARTE (ART. 8º DO CPC).

DRª JAMYLE MENDES ABDALA - OAB-ES 8836
PROCESSO Nº 041.07.000426-6 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: W.F.B., REP. POR SUA MÃE LÚCIA MARIA DA SILVA FONTÃO
REQUERIDO: SAMUEL FREIRE MARVILA BENEVIDES
FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CÓPIA DO RECIBO JUNTADO À FL. 18.

DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA - OAB-ES 11.980
PROCESSO Nº 041.06.000268-4 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: V.S.RR., E OUTRO, REP. POR SUA MÃE SIRLENE DAS GRAÇAS SEDANO RODRIGUES
REQUERIDO: VALDECI GOMES RODRIGUES
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 101, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 1- DEFIRO O PEDIDO INSERTO NO ÚLTIMO PARÁGRAFO DE FL. 99. 2- ASSIM, CONSIDERANDO QUE FORA CONCEDIDO AO EXECUTADO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NA SENTENÇA DE FL. 70, ENTENDO QUE A CONDENAÇÃO DE FLS. 83/84 DEVE FICAR SOBRESTADA, NA FORMA DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50, ATÉ E SE, DENTRO EM CINCO ANOS, A PARTE NÃO EXPERIMENTAR MUDANÇA DE SUA SITUAÇÃO FINANCEIRO-ECONÔMICA.

DRª JAMYLE MENDES ABDALA - OAB-ES 8836
PROCESSO Nº 041.95.000056-6 - INVENTÁRIO
REQUERENTE: MARINA CARVALHO DE SOUZA
REQUERIDO: HERMÍNIO CORRÊA DE SOUZA E OUTRA
FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 226/228.

DR. CONSTANCIO BORGES BRANDÃO - OAB-ES 3610
PROCESSO Nº 041.02.000223-8 - INVENTÁRIO
REQUERENTE: JOSÉ HORA
REQUERIDO: CARLINDA FRANCISCA FRUTUOSA E OUTRO

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CUMPRIR O QUE DETERMINA O DESPACHO DE FL. 81, OU SEJA, CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA O ART. 993 DO CPC, DEVENDO, AINDA, TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE ÓBITOS DOS HERDEIROS FALECIDOS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO DA OMISSÃO À OAB.

DRª JAMYLE MENDES ABDALA - OAB-ES 8836

DRª EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO

PROCESSO Nº 041.07.000412-6 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: DOMIRES BARBOZA

REQUERIDO: SUELI ALVES BARBOZA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 21/02/2008 ÀS 13:30 HORAS** PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. FICANDO CIENTE A DRª EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO DE QUE FOI NOMEADA COMO CURADORA ESPECIAL DA RÉ REVEL CITADA POR EDITAL, DEVENDO DIZER SE ACEITA O MUNUS E, CASO ACEITE O ENCARGO, COMPARECER À AUDIÊNCIA ACIMA MENCIONADA.

DRª JAMYLE MENDES ABDALA - OAB-ES 8836

PROCESSO Nº 041.05.000687-7 - ORDINÁRIA - JEC

REQUERENTE: GEILSON LAURINDO DA SILVA

REQUERIDO: EVANDRO CORRÊA RAMOS E OUTROS

FINALIDADE: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS DAR ANDAMENTO AO FEITO.

GEANINE RODRIGUES VIANA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

“UT” PROV. 002/98 - CGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 47/07

JUÍZA: DRª CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL

PROMOTOR: DR. RONALD GOMES LOPES

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: GEANINE RODRIGUES VIANA

EXPEDIENTE: 23/11/2007

DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA - OAB-ES 11.980

DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA - OAB-ES 11.980

PROCESSO Nº 041.07.000519-8 - ALIMENTOS

REQUERENTE: R.R.C. REP. POR SUA MÃE ROSIMERE DA SILVA REIS

REQUERIDO: MACIEL DA CONCEIÇÃO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI REDESIGNADO PARA O **DIA 07/12/2007 ÀS 13:30 HORAS** A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

GEANINE RODRIGUES VIANA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

“UT” PROV. 002/98 - CGJ/ES

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

AVENIDA FREDERICO GRULKE, 1.220 - CENTRO - CEP: 29645-000 - TELEFAX: (0XX27) 3263-1390 - RAMAL: 22

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: KENES CRISTINA CANCEGLIERI BALDOTTO

DATA: 22/11/2007

LISTAGEM CRIMINAL Nº 317/2007

DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7799

AÇÃO PENAL Nº 683/05 (056.05.000070-4)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: LEOMAR ERDMANN

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 93 DOS AUTOS (REDESIGNANDO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 28/11/2007, ÀS 11:00 HORAS**)

DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5356

AÇÃO PENAL Nº 579/04 (056.04.000613-4)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE LIMA

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 78 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "...ASSIM SENDO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO CARLOS ALBERTO VIEIRA DE LIMA, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P. R. I. SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO. JUÍZA SUBSTITUTA")

DR. RODRIGO PANETO - OAB/ES 9999

AÇÃO PENAL Nº 431/04 (056.04.000032-7)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: MANFREDO KRUGER

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 115 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "...ASSIM SENDO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P. R. I. SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO. JUÍZA SUBSTITUTA".

DR. WILLIAN ESPÍNDULA - OAB/ES 8616

AÇÃO PENAL Nº 520/04 (056.04.000508-6)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: VALDEMAR PEREIRA

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 92 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "...ASSIM SENDO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. P. R. I. SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 07 DE NOVEMBRO DE 2007. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO. JUÍZA SUBSTITUTA".

KENES CRISTINA CANCEGLIERI BALDOTTO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

RUA HERMANN MIERTSCHINK, S/N - CENTRO - CEP: 29645-000 -

TELEFAX: (0XX27) 3263-1390

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DR. HOMERO JUNGER MAFRA, OAB/ES 3175

PROCESSO Nº 056.06.001684-9 - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: DARCI RAASCH

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO PARA NO PRAZO DE LEI APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

PEDRO FRANCISCO DE MARTIN

ESCRIVÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

RUA HERMANN MIERTSCHINK, S/N - CENTRO - CEP: 29645-000 -
TELEFAX: (0XX27) 3263-1390

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DR. VALTER JOSÉ COVRE, OAB/ES 6550
PROCESSO Nº 056.05.000937-4 - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
REQUERENTE: GESSI DIAS
REQUERIDA: HERTA PROCHNOW JACOB
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DOS TERMOS DA R.
SENTENÇA DE FLS. 43/44 DOS AUTOS.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**

RUA HERMANN MIERTSCHINK, S/N - CENTRO - CEP: 29645-000 -
TELEFAX: (0XX27) 3263-1390

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

DR. MARCELO SANTOS LEITE, OAB/ES 5356
PROCESSO Nº 056.07.000124-5 - ALIMENTOS
REQUERENTE: J.S.J
REQUERIDOS: RODOLFO SCHIEFELBEIN E OUTRO
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO PARA NO PRAZO LEGAL
APRESENTAR REPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/18 DOS AUTOS.

SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**PEDRO FRANCISCO DE MARTIN
ESCRIVÃO**

COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO PRIVATIVO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
DA
COMARCA SANTA TERESA**

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2007

JUIZ DE DIREITO: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA AMALIA LIMA SOARES

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99, DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA/ES.

DR. ANTONIO VALTER TEIXEIRA - OAB/ES2.234
PROCESSO: 044030015968

ACUSADO: JOSÉ LUIZ BROMOERSCHENKEL
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DOUTO CAUSÍDICO DO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DO LEVANTAMENTO DA FIANÇA
RECOLHIDO EM POUPANÇA JUDICIAL EM NOME DO APENADO
ACIMA NOMINADO, NA QUAL FOI LEVANTADA A IMPORTÂNCIA DE
R\$326,66, (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS
CENTAVOS), NA QUAL FOI RECOLHIDAS A CUSTA PROCESSUAL E
PARTE DA MULTA PENAL, REMANESCENDO, PORTANTO, O VALOR
R\$ 472,42 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E
DOIS CENTAVOS), NO QUAL SEU CONSTITUINTE DEVERÁ

COMPARECER NO CARTÓRIO, PARA EFETIVAR REFERIDO
PAGAMENTO.

SANTA TERESA/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(ASS.AUT.PROV. Nº 02/98-CGJ/ES)

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE-ES**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O **DR. FLÁVIO BRASIL FERNANDES REIS, MM.**
JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA
COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO
DIRETO**, TOMBADA SOB O N.º **054.07.000450-9**, EM QUE FIGURA COMO
REQUERENTE **MARIA SOUZA DO CARMO**, CONSTANDO DOS AUTOS
QUE O REQUERIDO **WILSON LOURENÇO DO CARMO**, BRASILEIRO,
CASADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA
PELO PRESENTE EDITAL **CITADO**, DE TODOS OS TERMOS DA
PRESENTE AÇÃO, FICANDO DESDE JÁ **INTIMADO** PARA
COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO PARA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30 DE JANEIRO DE 2008, ÀS
12H00**, FICA AINDA, **INTIMADO** PARA CONTESTAR, A PRESENTE
AÇÃO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS
APARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ACIMA MENCIONADA,
SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO DE QUE CASO NÃO
SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO
VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(A) AUTOR(A), NA PEÇA
EXORDIAL DE FLS. 02/04 (ARTIGO 285, DO CPC).

SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2007

FRANCISCO FELIX DE LIMA FILHO
SUBSTITUTO LEGAL
PROV. 01 E 02/98 DA CGJ/ES

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

JUIZ DE DIREITO: DR. MARIO DA SILVA NUNES NETO
SUBSTITUTA LEGAL: NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 28/07

01) DRª ROSÂNGELA GUEDES GONÇALVES - OAB/ES 5.564
**CARTA PRECATÓRIA Nº 046070012078 - ORIUNDA DA 3ª VARA
FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES, EXTRAÍDA DO
PROCESSO Nº 2003.50.01.014343-6**

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - CRA/ES

RÉU: RITA DE CÁSSIA DURÃO PAIVA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ILUSTRE ADVOGADA, PATRONA DA
PARTE AUTORA, PARA, EM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS
PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS
DEVIDAS A TÍTULO DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA: GUIA
Nº 70232712 - VALOR DE R\$ 30,38 (TRINTA REAIS E TRINTA E OITO
CENTAVOS).

02) DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA - OAB/ES 7427

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXEQUENTE, PARA PROVIDENCIAR OS RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS A TÍTULO DE DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA (VALOR R\$ 30,38 PARA CADA GUIA), NAS AÇÕES DE EXECUÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

PROCESSO Nº 046070011682 - (GUIA 70224406)

PROCESSO Nº 046070011690 - (GUIA 70224402)

PROCESSO Nº 046070011716 - (GUIA 70224359)

PROCESSO Nº 046070011724 - (GUIA 70224398)

PROCESSO Nº 046070011732 - (GUIA 70224365)

PROCESSO Nº 046070011740 - (GUIA 70224394)

PROCESSO Nº 046070011757 - (GUIA 70224385)

PROCESSO Nº 046070011765 - (GUIA 70224353)

PROCESSO Nº 046070011773 - (GUIA 70224350)

PROCESSO Nº 046070011781 - (GUIA 70225645)

PROCESSO Nº 046070011799 - (GUIA 70224380)

PROCESSO Nº 046070011807 - (GUIA 70224335)

PROCESSO Nº 046070011815 - (GUIA 70224342)

PROCESSO Nº 046070011823 - (GUIA 70224317)

PROCESSO Nº 046070011831 - (GUIA 70224307)

03) DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO - OAB/ES 11.213

PROCESSO Nº 046060006007 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO/AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.

REQUERIDO: WARLEY LOBO TEIXEIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE REQUERENTE, PARA INTEGRAL CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 56, NO QUAL DE FORMA ANTECIPADA FIXOU OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DESIGNANDO AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO ART. 331, DO CPC, PARA O **DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13H**, OPORTUNIDADE EM QUE NÃO OBTIDA A CONCILIAÇÃO, ESTE JUÍZO FIXARÁ OS PONTOS CONTROVERTIDOS, DECIDINDO QUESTÕES PROCESSUAIS E DEFERINDO/DETERMINANDO POSSÍVEIS OUTRAS PROVAS, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, SE NECESSÁRIO.

04) DR. SAVIO GONÇALVES BORGES - OAB/RJ 111.660

PROCESSO Nº 046070005270 - AÇÃO DE ALIMENTOS/EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: SÁVIO GONÇALVES BORGES

EXECUTADO: LEANDRO COSTA PINHEIRO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA INTEGRAL CIÊNCIA E REQUERIMENTOS DE DIREITO, DIANTE DO SILÊNCIO DO REQUERIDO/EXECUTADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO.

05) DRª MARCIANA GARCIA ANHOLLETI - OAB/ES 12.924

PROCESSO Nº 046070011062 - DIVÓRCIO DIRETO REQUERENTE: JOÃO BATISTA MACIEL BINDES

REQUERIDA: RITA DE CÁSSIA VICTOR BINDES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ILUSTRE ADVOGADA PARA INTEGRAL CIÊNCIA E CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 29/30.

06) DR. NEY EDUARDO SIMÕES - OAB/ES 3788

DRª MARCIANA GARCIA ANHOLLETI - OAB/ES 12.924

PROCESSO Nº 046060005983 - AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTES: KAÍSA FERREIRA MACIEL E KETRI FERREIRA MACIEL

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ILUSTRES ADVOGADOS, PATRONOS DAS PARTES AUTORAS, PARA INTEGRAL CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 370, E DEVIDAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS (ART. 508 A 518, CPC).

07) DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA - OAB/ES 7.982

PROCESSO Nº 046050005332 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES, ATRAVÉS DO SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. DO CALÇADO/ES

REQUERIDO(S): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES E IPESC

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE REQUERENTE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 356/364, NA QUAL JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL (ART. 269, INC. I, CPC), A FIM DE NÃO RECONHECER O DIREITO DO REQUERENTE AO REENQUADRAMENTO E REAJUSTE DOS PROVENTOS DE SUA APOSENTADORIA.

08) DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO - OAB/ES 10.009

PROCESSO Nº 046070003630 - AÇÃO MONITÓRIA/EXECUÇÃO JUDICIAL

EXEQUENTE: VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

EXECUTADO: SANDRO CHAMASQUINI ALVES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE REQUERENTE, PARA INTEGRAL CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 32V., EXARADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA JUÍZO, DEVENDO REQUERER O QUE DIREITO, EM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

09) DR. NELSON RODOLFO - OAB/ES 4219

PROCESSO Nº 046050001042 (046980000145) - AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO/SOBREPARTILHA

ARROLANTE: LEYDA DE CARVALHO PIMENTEL

ARROLADO: ALAIR BORGES PIMENTEL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS "ATUAIS" CERTIDÕES NEGATIVAS FAZENDÁRIAS (NACIONAL - CERTIDÃO CONJUNTA DA UNIÃO E RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

10) DR. ELIAS JOSÉ DE ALMEIDA - OAB/ES 7443

PROCESSO Nº 046050002834 - INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA JOSÉ FURTADO DE OLIVEIRA

INVENTARIDO: NILTON OLIVEIRA REIS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA QUE TRAGA AOS AUTOS OS COMPROVANTES DO CUMPRIMENTO DO ALVARÁ DE FLS. 63, EM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.

11) DR. SAMUEL A. LOCATEL CHIBANO - OAB/ES 12.698

PROCESSO Nº 046070007870 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.

EXECUTADO: FRANCISCO RODRIGUES NEVES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXEQÜENTE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/47, NA QUAL HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 794, INC. II E ART. 795, AMBOS DO CPC.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO(ES), 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA
SUBSTITUTA LEGAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
SECRETARIA PRIVATIVA DO CRIME**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 33/2007

**JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO
ESCRIVÃO: PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA**

01) PROCESSO Nº 046030002607 (046980000168)

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: JOSÉ FRANCISCO MOISÉS DE SOUZA

ADVOGADO: DR CLEVERSON ALMEIDA DIAS - OAB-RJ 120469

FINALIDADE: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 240, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 28/11/2007, ÀS 12H45MIN.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

**PEDRO GLÓRIA BRASIL VIANA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRÍCULA 205.643-03
PROV. 02/98**

**COMARCA DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES - Nº 71/2007

**JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN.
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA**

PN 049.07.000032-5

INDENIZATÓRIA

REQUERENTES: AIDES ANGELO DE PAULO E OUTRO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. LUCIANA MARAÇAT E JOSÉ FRANCISCO PINHA/OUTROS, DA CERTIDÃO DE FLS. 875 VERSO E PARA APRESENTAREM OS QUESITOS, NO PRAZO DE 05 DIAS INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, CASO QUEIRAM, CONFORME R. DESPACHO DE FLS 846, BEM COMO PARA SE MANIFESTAREM QUANTO AO PLEITO DE FLS. 860/861, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 869.

PN 049.07.000224-8

IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A

IMPUGNADO: RIBAS DAROSSÍ

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E NELSON GONÇALVES GRUNNER, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 342 VERSO E DA R. DECISÃO DE FLS. 339/341, QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 298/299 PARA SUPRINDO A OMISSÃO DA SENTENÇA DE FLS. 271/274, CONDENAR O IMPUGNADO RIBAS DAROSSÍ A RESSARCIR AO IMPUGNANTE HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A AS CUSTAS QUE ADIANTOU (FL. 243), BEM COMO A PAGAR AS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER E CONDENAR, AINDA, O IMPUGNADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), BEM COMO, DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO DE FL. 300, EM SEU DUPLO EFEITO, INTIMANDO AINDA O DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

PN 049.07.000168-7

IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A

IMPUGNADO: RIBAS DAROSSÍ

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRª GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E NELSON GONÇALVES GRUNNER, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 192 VERSO E DA R. DECISÃO DE FLS. 187/189, QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 147/148 PARA SUPRINDO A OMISSÃO DA SENTENÇA DE FLS. 139/142, CONDENAR O IMPUGNADO RIBAS DAROSSÍ A RESSARCIR AO IMPUGNANTE HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A AS CUSTAS QUE ADIANTOU (FL. 88), BEM COMO A PAGAR AS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER E CONDENAR, AINDA, O IMPUGNADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), BEM COMO, DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO DE FL. 149, EM SEU DUPLO EFEITO, INTIMANDO AINDA O DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

PN 049.04.000979-4

DEMARCATÓRIA

REQUERENTE: SUZANNE CARVALHO BURNIER

REQUERIDO: JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. WALDEQUE GARCIA DA SILVA/OUTRO E URSULA ZANQUETTO OLMO/OUTRO, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O MEMORIAL DAS OPERAÇÕES DE CAMPO DE FL. 83, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 84, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 85 VERSO.

PN 049.06.000517-7

EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: COOP. DE CRÉD. SULSERRANA DO ESP. SANTO - SICOOB

EMBARGADO: DARI ADOLFO MARTINI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DRª MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 87 VERSO, ONDE CONSTA QUE A REQUERIDA CITADA, NÃO SE MANIFESTOU, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 88 VERSO.

PN 049.07.001278-3

EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTES: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E OUTRO
 EMBARGADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASTROLANDA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. ISAAC SOARES MAÇÃO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 31, QUE DEFERIU A LIMINAR PLEITEADA E DA CERTIDÃO DE FLS. 67 VERSO.

PN 049.06.001154-8

DEPÓSITO

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 REQUERIDO: NÉRIO LUIZ RESSURREIÇÃO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EDSON ROSSETO LIMA FILHO/OUTRO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 45, QUE DEFERIU O PLEITO DE FL. 43, DEVENDO SE MANIFESTAR QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS. 46 VERSO.

PN 049.06.000362-8

AÇÃO MONITÓRIA.

REQUERENTE: MANOEL BAENA CASTILHO FILHO.
 REQUERIDO: ALAESSO LORENZON.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. MARCUS SÁVIO LACERDA SENNA/OUTRO E MIRIAN CRISTINA NUNO RIBEIRO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA CERTIDÃO DE FLS. 70 E DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/67, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "...COM FULCRO NO ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO A PAGAR AO AUTOR O VALOR DE R\$ 2.560,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS À TAXA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INPC/IBGE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. CONDENO...O REQUERIDO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS...FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO...CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, BEM COMO A RESTITUIR AO AUTOR AS CUSTAS QUE ADIANTOU...DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CPC...".

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

DENISE CAMPANHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
SECRETARIA DO JUÍZO

PLANTÃO JUDICIÁRIO CONFORME RESOLUÇÃO 040/02 DE
31/10/02, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/12/02.

2ª REGIÃO: AFONSO CLÁUDIO, LARANJA DA TERRA, DOMINGOS MARTINS, MARECHAL FLORIANO, IBATIBA, IÚNA, CONCEIÇÃO DO CASTELO E VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

MÊS DE DEZEMBRO/2007

DATA	DIA DA SEMANA	COMARCA/T ELEFONE	VARA/JUIZ	PLANTONISTA DO CARTÓRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA
1	SABADO	MARECHAL FLORIANO - (27) 3288-1669 E 0063	VARA ÚNICA - CRISTINA E. P. BERNARDO CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6352	WANDERLEI JOSÉ DO CARMO E JORGE L. SANTOS CARDOSO
2	DOMINGO	IBATIBA - (28) 3543-1520	VARA ÚNICA - EVANDRO ALBERTO DA CUNHA CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6390	RITA ELIZA DE F. E OLIVEIRA E MÁRCIA CARVALHO CHRIZÓSTOMO
8	SÁBADO	IÚNA - (28) 3545-1070	1ª VARA - RICARDO DE REZENDE BASÍLIO CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6389	LAUDICÉIA DE LIMA DA SILVA E GERALDO MINETTI
9	DOMINGO	IÚNA - (28) 3545-1070	2ª VARA - JORGE ORREEVAN VACCARI FILHO CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6389	EDUARDO CHEQUER BOU-HABIB E MÁRCIO CAMATA MOREIRA
15	SABADO	CONCEIÇÃO DO CASTELO (28) 3547-1206	VARA ÚNICA - PRISCILA B. OLIVEIRA (27) 9831-6356	JOSE DO NASCIMENTO LOPES E CARLOS EDUARDO SOUZA ROCHA
16	DOMINGO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE (28) 3546-1524	VARA ÚNICA - VALERIANO C. BOLZAN	DEJAIR VAZZOLER E EVANDRO LÚCIO
22	SABADO	AFONSO CLÁUDIO - (27) 3735-1331 E 1551	1ª VARA - MARLÚCIA FERRAZ MOULIN CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6336	ANA PAULA DIAS SOARES E JÂNIO ALTAFIM DA SILVA
23	DOMINGO	AFONSO CLÁUDIO - (27) 3735-1331 E 1551	2ª VARA - ALCEMIR S. PIMENTEL CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6336	LARA VALENTIM ENCARNÇÃO E MAIRONE APARECIDA L. S. SANTOS
24	SEGUNDA-FEIRA	LARANJA DA TERRA - (27) 3736-1051	VARA ÚNICA - MARISTELA FACHETI	MARISTELA GARCIA PIOVEZAN E INGRID BERGER SEIBEL
25	TERÇA-FEIRA (FERIADO NACIONAL)	DOMINGOS MARTINS - (27) 3268-1436	1ª VARA - JEFERSON R. BERNARDO	ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI E GUILHERME PONTES DA SILVA
29	SABADO	DOMINGOS MARTINS - (27) 3268-1436	2ª VARA - FREDERICO S. PIMENTEL	SALVADOR CARDOSO NETO E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
30	DOMINGO	MARECHAL FLORIANO - (27) 3288-1669 E 0063	VARA ÚNICA - CRISTINA E. P. BERNARDO CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6352	DALILA ARAUJO ALENCASTRE E CLÁUDIO D. S. OLIVEIRA
31	SEGUNDA-FEIRA	IBATIBA - (28) 3543-1520	VARA ÚNICA - EVANDRO ALBERTO DA CUNHA CELULAR PLANTÃO (27) 9831-6390	NATALIA VARGAS THOMÉ E JOSÉ ROBERTO DA SILVA LINO

*** QUANTO AO FERIADO DE 01 DE JANEIRO DE 2.008 CONSTARÁ NA ESCALA DE JANEIRO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DO PLENO	5
CONSELHO DA MAGISTRATURA	5
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	7
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	11
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	38
1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	48
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	48
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	48
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	62
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	63
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	71
COLEGIADO RECURSAL	73
COMARCA DA CAPITAL	76
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	76
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	91
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	124
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	131
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	143
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	174
COMARCA DE ARACRUZ	174
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	181
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	182
COMARCA DE COLATINA	192
COMARCA DE GUARAPARI	194
COMARCA DE LINHARES	200
COMARCA DE MARATAÍZES	206
COMARCA DE NOVA VENÉCIA	206
COMARCA DE SÃO MATEUS	208
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	216
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO	216
COMARCA DE ALEGRE	219
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA	221
COMARCA DE ECOPORANGA	222
COMARCA DE GUAÇUÍ	223
COMARCA DE IBIRAÇU	224
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	224
COMARCA DE PANCAS	226
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	230
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	231
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	231
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	231
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA	232
COMARCA DE BOA ESPERANÇA	233
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	234

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO	234
COMARCA DE FUNDÃO	236
COMARCA DE IBATIBA	236
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO	238
COMARCA DE JOÃO NEIVA	239
COMARCA DE PINHEIROS	240
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	245
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	247
COMARCA DE SANTA TERESA	248
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	248
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	248
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	250
PLANTÃO JUDICIÁRIO	251